



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 178 – TERÇA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
1ª VICE-PRESIDENTE Anibal Diniz- (PT-AC) ^(8,9)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka - (PMDB-MS) ^(3,4)	SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB)	1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^(1,5,6,7)
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ²	2º - João Durval - (P DT-BA)
	3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
	4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24 Líder Walter Pinheiro - PT (22,26) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,45) Líder do PT - 12 Walter Pinheiro (22,26) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (28) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (25) Anibal Diniz (24) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55) Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,39) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45) Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Jayme Campos - DEM (27) Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (7,32) Lúcia Vânia (33) Mário Couto (31) Paulo Bauer (5,35) Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5,35) Flexa Ribeiro (7,32) Líder do DEM - 5 José Agripino (2,10,14,43,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (27) PSD - 2 Líder Marco Antônio Costa - PSD (53) Vice-Líder Sérgio Petecão PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48) Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19,51) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42,54) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48) Líder do PPL - 1 João Costa		

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 203ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 5 DE NOVEMBRO DE 2012.....	58542	
1.1 – ABERTURA	58542	
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO		
Destinada a comemorar os 63 anos da criação da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), nos termos do Requerimento nº 477, de 2012, de autoria do Senador Eunício Oliveira e outros Senadores.....	58542	
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	58542	
1.2.2 – Oradores		
Senador Eunício Oliveira	58542	
Senadora Ana Amélia	58544	
Senador Mozarildo Cavalcanti	58547	
Senador Ricardo Ferraço	58549	
Deputado Federal Wellington Fagundes	58551	
Desembargador Diógenes Hassan, Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)	58553	
Desembargador Nelson Calandra, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)	58555	
1.3 – ENCERRAMENTO.....	58557	
2 – ATA DA 204ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 5 DE NOVEMBRO DE 2012.....	58558	
2.1 – ABERTURA	58558	
2.2 – EXPEDIENTE	58558	
2.2.1 – Leitura de requerimento		
Nº 928, de 2012, de autoria do Senador Anibal Diniz, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 6 a 8 do corrente.	58558	
2.2.2 Reassunção do Senador João Alberto Souza ao exercício do mandato, pelo Estado do Maranhão (Ofício nº 1/2012).	58559	
2.2.3 – Discursos do Expediente		
SENADOR PAULO PAIM – Importância do transporte coletivo para solucionar problemas de mobilidade e acessibilidade urbana.....	58559	
SENADORA ANA AMÉLIA – Defesa da implantação de uma política nacional para a produção, geração e distribuição de energia elétrica.....	58564	
		SENADOR EDUARDO SUPLICY – Registro da entrega, pela Presidente Dilma Rousseff, de medalhas da Ordem do Mérito Cultural a artistas e autoridades nacionais; e outro assunto.
		58567
		SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Satisfação com a conclusão do processo eleitoral nos municípios brasileiros.
		58568
		SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Indignação com a postura do Governo Federal em relação aos aposentados e pensionistas do Aerus. .
		58569
		SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Registro da participação de S. Exª no XXVIII Congresso Maçônico do Grande Oriente do Estado da Bahia.
		58571
		SENADORA ANGELA PORTELA – Preocupação com o tráfico de pessoas no País, em especial na região de fronteira.....
		58584
		SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, como Líder – Comentários acerca de reportagem sobre exploração sexual de meninas indígenas veiculada pelo jornal Folha de S. Paulo
		58585
		SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Relatório das experiências vividas por S. Exª como Presidente da representação brasileira do Parlasul.
		58587
		2.2.4 – Comunicação da Presidência
		Realização, quarta-feira próxima, às 12 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, de sessão conjunta do Congresso Nacional.
		58592
		2.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)
		SENADOR RICARDO FERRAÇO – Angústia com a futura distribuição e destinação dos <i>royalties</i> do petróleo.
		58592
		2.2.6 – Comunicação da Presidência
		Deferimento do Requerimento nº 928, de 2012, de autoria do Senador Anibal Diniz.
		58595
		2.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)
		SENADOR ANIBAL DINIZ – Registro de evento da Organização Pan-Americana de Saúde que premiará as práticas mais eficientes no combate à malária; e outros assuntos.
		58595

SENADOR WELLINGTON DIAS – Destaque para a votação, na Câmara dos Deputados, do marco regulatório do pré-sal.....	58599	de 2012, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário (Ofícios nºs 166, 191, 192 e 194/2012-CAS).	58694
SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Registro dos 63 anos da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB; e outro assunto.	58601	2.2.11 – Leitura de projetos	
SENADOR JOÃO COSTA – Defesa de um melhor equilíbrio entre os Poderes no Brasil.....	58604	Projeto de Lei do Senado nº 396, de 2012, de autoria do Senador Pedro Taques, que <i>altera os arts. 1.226 e 1.267 do Código Civil e acrescenta-lhe a Seção IV-A, a fim de condicionar a aquisição de direitos reais sobre veículos automotores ao registro do documento único de transferência no departamento de trânsito respectivo</i>	58695
2.2.8 – Comunicações da Presidência		Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2012, de autoria do Senador Pedro Taques, que <i>acrescenta o §2º ao art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor –, transformando o atual parágrafo único em § 1º, para prever que o direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, independe de pedido inicial expresso ou comprovação de má-fé do credor</i>	58696
Término do prazo, quinta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2008.	58606	2.2.12 – Discurso encaminhado à publicação	
Término do prazo, quinta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2010, (Texto final da Emenda do Senado ao referido projeto). ..	58606	SENADOR RENAN CALHEIROS – Registro do transcurso dos 63 anos da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB).	58698
Término do prazo, quinta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2011; dos Projetos de Lei do Senado nºs 151, de 2010; e 254, 284 e 603, de 2011.	58606	2.2.13 – Comunicação da Presidência	
2.2.9 – Pareceres		Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.	58699
Nºs 1.336 e 1.337, de 2012, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2009.	58607	2.3 – ENCERRAMENTO.....	58699
Nºs 1.338 e 1.339, de 2012, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2009.	58624	3 – PARECER	
Nºs 1.340 e 1.341, de 2012, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2011.	58637	Nº 31, de 2012-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2012-CN, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.789.182.545,00 (um bilhão, setecentos e oitenta e nove milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente</i>	58700
Nºs 1.342 a 1.345, de 2012, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008.	58646	4 – EMENDAS	
Nºs 1.346 e 1.347, de 2012, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2009.	58677	Nºs 1 a 5, apresentadas ao Projeto de Lei nº 28, de 2012-CN	58707
Nº 1.348, de 2012, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2012.	58689	Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 30, de 2012-CN	58713
2.2.10 – Comunicações da Presidência		Nºs 1 a 29, apresentadas ao Projeto de Lei nº 31, de 2012-CN.....	58715
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Lei da Câmara nºs 106 e 110, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário (Ofícios nºs 168 e 169/2012-CAS).	58694	Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 32, de 2012-CN	58745
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 640, de 2011; 179, de 2008; 84, de 2009; e 70,		Nºs 1 a 6, apresentadas ao Projeto de Lei nº 33, de 2012-CN	58747
		Nºs 1 a 18, apresentadas ao Projeto de Lei nº 34, de 2012-CN.....	58754
		Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 35, de 2012-CN	58773

Nºs 1 a 24, apresentadas ao Projeto de Lei nº 37, de 2012-CN.....	58775
Nºs 1 a 9, apresentadas ao Projeto de Lei nº 38, de 2012-CN	58800
Nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 40, de 2012-CN	58810
Nºs 1 a 4, apresentadas ao Projeto de Lei nº 42, de 2012-CN	58814
Nºs 1 a 5, apresentadas ao Projeto de Lei nº 43, de 2012-CN	58819
Nºs 1 a 15, apresentadas ao Projeto de Lei nº 44, de 2012-CN	58825
Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 49, de 2012-CN	58841
Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 50, de 2012-CN	58844
Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 51, de 2012-CN	58846

5 – ATAS

5.1 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 575, de 2012

Ata da 1ª Reunião, realizada em 19 de setembro de 2012	58848
--	-------

5.2 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 579, de 2012

Ata da 1ª Reunião, realizada em 17 de outubro de 2012	58849
---	-------

5.3 – Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião, realizada em 1º de outubro de 2012	58851
---	-------

6 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 5.11.2012.....

58944

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação	58944
Bancadas dos Partidos	58945
Por ordem alfabética	58946

8 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....

58947

9 – LIDERANÇAS

58948

10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.....

58951

11 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

58953

12 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	58963
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	58969
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	58975
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	58980

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	58985
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	58995
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	59001
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	59009
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	59016
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	59022
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	59026

13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	59028
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	59029
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	59031
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	59031
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	59032
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	59034
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)	59036
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	59038
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012).....	59040

CONGRESSO NACIONAL

14 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	59042
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	59047
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007).....	59049
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	59050
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito.	59051
Comissões Mistas Especiais	59055

15 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	59056
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	59057
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	59058

Ata da 203ª Sessão, Especial, em 5 de novembro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Eunício Oliveira, da Srª Ana Amélia e do Sr. Mozarildo Cavalcanti

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 21 minutos e encerra-se às 13 horas e 19 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar os 63 anos da criação da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), nos termos do **Requerimento nº 477, de 2012**, de nossa autoria.

Eu convido, para comporem a Mesa, o Ex^{mo} Sr. Deputado Federal Wellington Fagundes, Presidente da Frente Parlamentar; o Ex^{mo} Sr. Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, Dr. Olympio Pereira; o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Ex^{mo} Sr. Desembargador Nelson Calandra; o Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal (Amagis-DF), Ex^{mo} Sr. Juiz Gilmar Tadeu Soriano; a Desembargadora do Tribunal de Justiça do meu querido Estado do Ceará, Diretora da Secretaria da Mulher Magistrada da AMB, Ex^{ma} Srª Sérgio Miranda; convido, ainda, o Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Ex^{mo} Sr. Marcus Vinicius Furtado Coelho, para compor a Mesa.

Composta a Mesa, convido a todos para, de pé, cantarmos o Hino Nacional brasileiro.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Convido a Senadora Ana Amélia para presidir a Mesa enquanto falarei, como autor do requerimento, aproveitando para homenagear as mulheres brasileiras pelo dinamismo que a Senadora Ana Amélia exerce nesta Casa do Congresso Nacional.

Convido, ainda, para compor a Mesa o Ex^{mo} Sr. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Massami Uyeda.

O Sr. Eunício Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Presidente Eunício Oliveira, também autor e requerente desta sessão especial que está comemorando os 63 anos da criação da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB).

É com prazer que o convido a fazer uso da palavra.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex^{ma} Srª Presidente, Senadora Ana Amélia; Ex^{mo} Sr. Deputado Federal Wellington Fagundes; Sr. Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, Ex^{mo} Sr. Dr. Olympio Pereira; Ex^{mo} Sr. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Massami Uyeda; Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Ex^{mo} Sr. Desembargador Nelson Calandra; Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal (Amagis-DF), Ex^{mo} Sr. Juiz Gilmar Tadeu Soriano; Desembargadora do Tribunal de Justiça do meu querido Ceará, a competente Desembargadora Sérgio Miranda, que também é Diretora da Secretaria da Mulher da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros); Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Ex^{mo} Sr. Marcus Vinicius Furtado Coelho; Srªs Senadoras, Srs. Senadores, demais autoridades aqui presentes.

Como Senador da República, no exercício e na missão de ser o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, não poderia deixar de trazer a esta Casa a oportunidade de celebrar mais um ano de intensas e produtivas ações desta que é uma das mais atuantes entidades de classe do nosso País, a Associação dos Magistrados Brasileiros.

Ao saudar os magistrados do meu País, em nome do atual Presidente da AMB, Desembargador Nelson Calandra, quero também, aqui, registrar, com tristeza, a perda, essa semana, de um grande amigo, um grande jurista, o Juiz Federal Dr. Antonio Corrêa, e quero, ainda, assinalar a minha fé nesses que, como representantes da lei, são também guardiões da Constituição brasileira, portanto, os guardiões da democracia e da justiça social.

Ao buscar o princípio de que todos são iguais perante a lei, muitas delas originárias deste Congresso Nacional, juízes e magistrados promovem, sim, nada mais nada menos do que a justiça social, um dever de todos nós, mas que ainda, infelizmente, nem sempre chega a todos os cidadãos brasileiros.

Como todos sabem, não tenho formação profissional na área do Direito. Mas é conhecendo o trabalho de grandes juristas – que eu não vou aqui nominar, sob pena de cometer injustiça por algum eventual esquecimento – e, entre eles, grandes nomes do meu querido Estado do Ceará – e aqui se encontra uma

delas, um desses juristas, a Dr^a Ségria Miranda –, é que vejo o fascinante legado que os senhores e as senhoras deixam uns aos outros e, ainda, felizmente, exercem no dia a dia dos tribunais, para a evolução e o desenvolvimento do nosso querido Brasil.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por vários motivos, acredito tratar-se de uma atividade profundamente vinculada, desde suas raízes, ao processo civilizatório da humanidade. Onde quer que um grupo de indivíduos se reunisse para viver em sociedade, buscando a convivência harmoniosa por meio da obediência a um conjunto de regras pré-determinadas, ali se destacava um indivíduo que zelava pela devida aplicação daquelas normas, que são as leis.

É desses primórdios que vemos também o conflito, sintoma que eu reconheceria como uma característica inerente à condição de ser humano. E, como sabemos, ao longo da história das civilizações, as situações conflituosas têm sido resolvidas de formas distintas. Vivemos, felizmente, em uma época na qual os conflitos que não são resolvidos pelas próprias partes são intermediadas por pessoas responsáveis pela devida observância das normas coletivas que caracterizam o viver em sociedade.

Assim, surge um outro motivo pelo qual assino minha admiração pelo trabalho dos senhores e das senhoras representantes da Justiça brasileira.

O magistrado deve possuir, dessa forma, um profundo conhecimento das leis, da tradição jurídica, da história, da filosofia e das ciências humanas. Deve possuir, também, experiência profissional e de vida, acumuladas ao longo dos anos dedicados ao estudo do Direito e à observação cuidadosa da dinâmica social. E deve, principalmente, ser portador de uma grande sensibilidade, e eu diria até mesmo de uma grande paixão, que lhe dê capacidade de se colocar no lugar do outro a fim de humanizar todo conhecimento e toda sua experiência, traduzindo-os em decisões que sejam legítimas, íntegras, imparciais, culminando, portanto, em justiça.

Diante disso, Sr^a Presidente, a Associação dos Magistrados Brasileiros é muito mais do que uma entidade de classe. Uma entidade de classe que luta politicamente pelas demandas de seus associados. E aqui, mais uma vez, rendo minhas homenagens a esse homem calmo, tranquilo, sereno e que defende, com muita seriedade e integridade, os magistrados brasileiros, Desembargador Calandra.

Ela cumpre esse papel na sociedade, é claro, a Justiça, Justiça, como toda entidade de classe, mas sua principal missão é zelar pela integridade ética e moral da Magistratura do País, dando o próprio exemplo.

É garantir que cada um dos juízes e juízas deste País reúna aquelas características às quais me referi e

que são a base da profunda admiração que nós, brasileiros, sentimos pela classe dos magistrados.

A AMB tem se mostrado, assim, nesses mais de 60 anos de existência, à altura desse papel. Ela é uma das associações de classe mais fortes, atuantes e participativas, com um grau de representatividade de que poucas entidades no País podem se orgulhar, como exerce esse papel a Associação dos Magistrados Brasileiros.

Final, a AMB representa mais de 14 mil magistrados e 36 associações regionais espalhadas por todas as 27 unidades da nossa Federação. Com essa força representativa, a AMB é, nas últimas décadas, uma importante interlocutora nas discussões dos grandes temas nacionais, principalmente nas questões de justiça.

O embrião da entidade surgiu com a carta que o juiz mineiro José Júlio de Freitas Coutinho enviou, em 1936, a seus colegas magistrados de todo o Brasil, clamando-os a se organizarem, embora seu nascimento oficial tenha se dado alguns anos depois, com a posse de sua primeira diretoria, no dia 10 de setembro de 1949.

De sua sede inicial, no Rio de Janeiro, e de 1982 em diante, aqui em Brasília, a AMB se postou na linha de frente de alguns dos eventos mais importantes da história recente do nosso País.

São exemplos desse protagonismo a luta contínua pela independência do Poder Judiciário; a participação ativa na elaboração da Constituição de 1988, com a conquista de prerrogativas da maior importância para a Justiça e para a Magistratura; as campanhas contra o nepotismo e em favor das eleições diretas e limpas; e a atuação fundamental nos trabalhos que resultaram na emenda constitucional que deu o fortalecimento do Poder Judiciário e a consolidação da sua independência.

Somos testemunhas, aqui no Senado Federal, especialmente na Comissão de Constituição e Justiça, que tenho a honra de presidir, e, agora, na Comissão Especial que trata da reforma do Código Penal Brasileiro, da capacidade de iniciativa da AMB e do profundo interesse dessa entidade em participar das audiências públicas e dos debates sobre os grandes temas que estamos travando no Congresso Nacional.

São exemplos desse empenho a atuação da AMB na discussão das reformas que o Congresso Nacional vem promovendo em vários códigos, caso da reforma do Código Penal, como já falei, e na frente parlamentar mista que atuará na reforma política, como uma das entidades que garantirá a necessária representação popular nesse processo.

A AMB ainda extrapola sua função primordial de defensora dos direitos de seus associados e se posiciona como uma entidade que busca a promoção do debate, o esclarecimento da população a respeito das

atribuições do Poder Judiciário, especialmente a difusão da justiça social de uma forma direta, concreta e real.

Exemplos belíssimos desse tipo de trabalho são a campanha “Mude um Destino”, lançada em 2007, que chamou atenção de todos nós para a situação das dezenas de milhares de crianças que vivem em abrigos no País e que alguns anos depois resultou na criação do Cadastro Nacional de Adoção; e a já tradicional campanha “Cidadania e Justiça Também se Aprendem na Escola” – lançada em 1997, mas com raízes que vão até 1992 –, campanha que supre, na minha opinião, uma das grandes lacunas do currículo escolar brasileiro: a pouca ênfase que se dá ao estudo das principais leis e dos direitos básicos de cidadania.

Ainda no campo educacional, a AMB atua por meio da sua Escola Nacional de Magistratura, instituição das mais respeitadas no ensino do Direito neste País. Há mais de 50 anos, a Escola Nacional de Magistratura oferece cursos de especialização no Brasil e no exterior e tem, portanto, papel fundamental na formação e na atualização dos magistrados brasileiros.

Assim, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita alegria que encerro minha manifestação nesta sessão especial, que tive a honra e a felicidade de propor e que foi aprovada por todos os Senadores e Senadoras, o Senador Mozarildo Cavalcanti, à unidade desta Casa do Congresso Nacional.

Por isso, fico muito feliz de estar aqui no dia de hoje fazendo esta homenagem, que é mais do que justa. Quero, também, agradecer a gentileza, mais uma vez, de todos os Senadores e Senadoras que nos apoiaram nesta iniciativa.

Desejo muitas conquistas e muito sucesso para todos os juízes e juízas do meu País, deste grande Brasil, e cumprimento a todos pela brilhante associação que V. Ex^{as} criaram e mantêm.

A AMB é a manifestação eloquente da competência, do profissionalismo e do compromisso de V. Ex^{as} com os mais altos ideais de justiça e de cidadania.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Eunício Oliveira pelo pronunciamento, destacando a relevância da instituição, especialmente na manutenção do processo democrático brasileiro, das liberdades e da justiça.

Com muita honra, passo-lhe a condução dos trabalhos.

A Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Antes de passar a palavra à Senadora Ana Amélia, pela Liderança do Partido Progressista,

eu registro, com prazer também, a presença do nosso membro da Comissão de Constituição e Justiça, atuante Senador pelo Espírito Santo e também membro da Comissão Especial que trata da Reforma do Código Penal, o nosso Senador Ricardo Ferraço.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, pela Liderança do Partido Progressista.

Tem a palavra V. Ex^a, Senadora.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Eunício Oliveira, que preside esta sessão e que é também o autor do requerimento – queria antes pedir desculpas as convidados especiais, aos Magistrados aqui presentes, porque estou ainda me recuperando de uma faringite e esta voz não é muito adequada, mas vou fazer um esforço –, queria saudar não só o Senador Eunício Oliveira, mas o Senador Mozarildo Cavalcanti; o Senador Ricardo Ferraço; o Deputado Federal Wellington Fagundes; o Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, Exm^o Sr. Dr. Olympio Pereira; o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Massami Uyeda; o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Desembargador Nelson Calandra, com quem tantas vezes tivemos contato – estive visitando a sede da entidade num café da manhã muito produtivo; Vice-Presidente da AMB, Desembargador Diógenes Hassan Ribeiro, meu conterrâneo do Rio Grande do Sul; Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal, Exm^o Sr. Juiz Gilmar Tadeu Soriano; Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Diretora da Secretaria da Mulher Magistrada – AMB, Sr^a Sérgia Miranda – é uma grande alegria ver uma mulher também se destacando na Magistratura na Região Nordeste; caro Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Sr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho.

Queria também fazer um registro e uma homenagem especial a magistradas do meu Estado que estão brilhando nos tribunais superiores: a Ministra Fátima Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça, a Ministra Maria Cristina Peduzzi, do Tribunal Superior do Trabalho, e a Ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal; que honram não só a Magistratura do meu Estado, mas a Magistratura brasileira. Também faço, com satisfação, uma homenagem à Ajuris, na pessoa do seu Presidente, Pio Giovani Dresch, uma Magistratura que orgulha os gaúchos e os brasileiros.

Quero pedir licença ao caro Senador Eunício Oliveira, que requer esta sessão especial de comemoração dos 63 anos de criação da AMB, para cumprimentar todos os Magistrados aqui presentes, na figura do Presidente Nelson Calandra, e demais convidados.

Queria parabenizá-los pelo esforço, pelo trabalho realizado nas últimas seis décadas, com o objetivo de fortalecer um dos pilares da nossa democracia – o Poder Judiciário –, independente de defenderem as questões corporativas da Instituição, mas eu foco na questão essencial, que é a importância do Poder Judiciário no processo democrático e no Estado de direito.

Recentemente, estive nesta tribuna para falar sobre a importância do julgamento da Ação Penal nº 470 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), mais conhecida como Mensalão, o que ela tem tido para o fortalecimento da instituição do Poder Judiciário. Penso que as transmissões ao vivo pela TV Justiça, importante veículo institucional do Judiciário, nos mostram a relevância e a importância dos julgamentos democráticos e, sobretudo, independentes, reforçando valores preciosos: a liberdade e a democracia.

Apesar de todas as limitações e de todas as dificuldades que a nossa Justiça no Brasil enfrenta, há uma escolha clara do Judiciário pela independência e pelo fortalecimento do Estado democrático de direito. E essa escolha reflete diretamente nas demandas da sociedade brasileira e nos caminhos necessários para o contínuo amadurecimento da nossa democracia.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgou uma pesquisa recente, chamada Justiça em Números, mostrando que o número de processos em tramitação na Justiça chegou a 90 milhões no ano passado. Ao longo de 2011, 26 milhões de novas ações ingressaram na Justiça, praticamente o mesmo número de processos resolvidos. Isso mostra um aumento do acesso ao Judiciário e, ao mesmo tempo, demonstra transparência na gestão pública. São informações que, ano a ano, ajudam no entendimento da dinâmica do Judiciário, criando condições para ajustes e melhorias.

Nós sempre falamos, atacamos ou criticamos a morosidade, mas nós, na Casa legislativa, também somos responsáveis por isso, quando criamos a possibilidade de recursos, de mais recursos. Somos nós que fazemos a lei, então não é o Poder Judiciário sozinho na execução daquilo que nós, aqui, definimos como deve ser, que é a lei dos Códigos em todas as instâncias.

No meu Estado, o Rio Grande do Sul, por exemplo, o Índice de Desempenho da Justiça, lançado recentemente pelo Instituto Brasiliense de Direito Público para avaliar a gestão dos tribunais brasileiros, apontou que o Tribunal de Justiça gaúcho é o mais eficiente do País.

O índice foi dividido em três grupos, avaliando a eficiência não apenas dos Tribunais de Justiça dos Estados, mas também dos Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais do Trabalho. Na categoria trabalhista, o primeiro colocado é o TRT de Goiás. Já entre os TRFs, o mais bem avaliado é o da 4ª Região, que abrange os

Estados do Sul do Brasil. Mas onde os resultados não foram favoráveis, há necessidade de ajustes, para que o Judiciário seja acessível a um número ainda maior de pessoas e também para que cumpra sua função social e que, portanto, faça a boa justiça. A boa justiça é aquela que acontece o mais rápido possível, porque as demandas têm de ser resolvidas.

Essas informações indicam, portanto, que é possível medir as diferenças de produtividade nos tribunais e, ao mesmo tempo, corrigir distorções em outras esferas da Administração Pública com base em informações cruzadas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ficou claro, com esse índice, que a Justiça tende a ser mais produtiva na Região Sul do País, onde, claro, o desenvolvimento socioeconômico é maior e onde a sociedade também cobra mais, empurra mais, pressiona mais não só a Magistratura, mas também o ambiente político.

São, portanto, parâmetros para os outros Poderes, Legislativo e Executivo, debaterem e executarem soluções.

Ainda assim, existe uma tendência de melhora, o que é alvissareiro para todos nós, especialmente para o cidadão que depende da Justiça e que a demanda.

Basta olharmos ações importantes no âmbito da Justiça Eleitoral. A campanha recente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) chamada de “Voto Limpo”, nas eleições municipais deste ano, mostrou a necessidade da população escolher políticos ficha limpa, sem antecedentes criminais. Um passo importante para melhorar a qualidade da gestão pública e criar condições favoráveis às práticas políticas éticas e eficientes.

Ao acompanharmos agora a eleição nos Estados Unidos, vemos que mesmo a nação mais rica do mundo têm problemas numa apuração e numa eleição. Claro que é um sistema mais complexo do que o sistema eleitoral brasileiro, mas isso não justifica a demora em apurar voto a voto, quando temos um sistema seguro e eficaz, rápido e ágil, confiável, que é a urna eletrônica.

Para nós brasileiros é motivo de grande orgulho o sistema implantado pela Justiça Eleitoral em todos os processos. Agora mesmo, nessa última eleição, uma hora depois, em alguns Estados, já se tinha todo o resultado. Nos Estados Unidos, estamos vendo, numa eleição importantíssima, problemas em alguns Estados.

Ações no âmbito dos tribunais, como a Justiça Volante, por exemplo, tem se ampliado para vários Estados do Brasil e tornando o Judiciário mais acessível com as chamadas audiências de conciliação ou mesmo com o Juizado de Pequenas Causas, que não

exige advogados para que o conflito entre as partes envolvidas seja resolvido.

Aqui no Senado, apresentei no ano passado um projeto de lei motivado por uma Vereadora do Município de Rio Pardo, no meu Estado, a Vereadora Marisete Wietzke de Oliveira. Rio Pardo, como todos sabem, é uma cidade histórica localizada a 145Km da capital. A Vereadora é uma grande defensora da adoção de crianças que vivem em abrigos no Rio Grande do Sul. O projeto, PLS nº 390/2011, trata de acrescentar artigo ao Código de Processo Civil para conceder prioridade processual na tramitação do processo referente à guarda e adoção de criança ou adolescente órfão, abandonado ou abrigado. Em resumo: agilizar a adoção de crianças. Processo ainda muito desgastante e demorado para famílias ou indivíduos com plenas condições psicológicas e financeiras para a adoção. É uma sugestão do Poder Legislativo, ainda em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, presidida pelo nosso colega, Senador Eunício Oliveira, para atender as necessidades mais urgentes da população.

É claro que hoje, com as denúncias que temos de irregularidades nesses procedimentos da adoção, às vezes a gente fica em alerta, ou vigilantes ou preocupados. Mas nós podemos, sim, pela demonstração de qualidade do judiciário, elaborar uma forma de uma adoção que seja adequada, seja transparente, seja correta e dê garantia de abrigo correto para essas crianças que estão ao abandono.

Os desafios se referem também a um tema que o Desembargador Nelson Calandra já me abordou muito, porque sou autora também – junto com o Senador Pedro Simon – de um tema que é polêmico para a categoria. Eu até entendo, Desembargador Calandra, essa preocupação em relação à aposentadoria, de ampliá-la além dos 70 anos. Eu entendo que os jovens magistrados que estão chegando tenham a apreensão, porque vão demorar muito tempo à ascensão na carreira. É natural isso.

Mas, como nós vimos agora – e aí também se pode pensar que isto é a excepcionalidade –, um caso específico, que é o julgamento no Supremo Tribunal Federal, e no meio desse julgamento, o magistrado, o Ministro do Supremo vai embora. Dois Ministros! Se não for possível deixar voluntária a idade de 75 anos para a aposentadoria – pode, mas não quer, fica até os 70 e vai embora –, mas, pelo menos, que não seja desta forma draconiana: ele faz aniversário e, naquele mesmo dia, vai embora. Não! Que fique até o final do ano. Neste caso que nós estamos vivendo agora, há esse conflito. Porque, ao saírem dois ministros, tira-se o quórum. E esse é um julgamento que está se mos-

trando com repercussão não só no nosso País, mas uma repercussão também internacional.

Os desafios se referem a esse assunto. Aliás, recentemente, o Senador Aécio Neves publicou um artigo em 10 de setembro, no jornal *Folha de S. Paulo*, lamentando também a aposentadoria do Ministro Cezar Peluso por ter atingido o limite de 70 anos, estabelecido na Constituição e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando a importância da votação dessa Ação Penal nº 470, seria importante chegar a um entendimento sobre a possibilidade de o servidor ficar até o final, pelo menos, de um julgamento importante como esse. Ou, como a minha Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2011, em tramitação também na CCJ, para que a aposentadoria voluntária possa ocorrer aos 75 anos. É uma sugestão que eu também imagino que seja possível.

Queria, por fim, lembrar que a edição desse sábado, 3 de novembro, do jornal *Zero Hora*, de Porto Alegre, publicou uma reportagem sobre o drama enfrentado por 182 juízes brasileiros que têm a vida ameaçada por quadrilhas criminosas. Essa reportagem mostra que dos 182 juízes ameaçados no País, apenas 60 deles contam com escolta. Essa é outra questão muito preocupante e que precisa, sem dúvida, da atenção desta Casa, para evitar que, no cumprimento do seu dever, estrito dever... Porque quem está ameaçado é porque está fazendo a boa justiça: a justiça que interessa a toda a sociedade brasileira e não aos marginais. Então, precisamos dar essa garantia institucional e essa proteção de escolta a esses magistrados que estão sob ameaça.

Portanto, e para finalizar, a AMB tem um papel relevante, importante, no desenvolvimento desse debate e em todos os demais que afetam, direta e indiretamente, não só o Poder Judiciário, mas a democracia brasileira.

A Justiça brasileira é uma associação fundamental às demandas democráticas, ao debate, pois ajuda a fortalecer os outros poderes no enfrentamento dos desafios da sociedade brasileira.

Parabéns, Senador Eunício Oliveira!

Parabéns, AMB, pelos 63 anos! Outros 63 vamos comemorar nesta Casa. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senadora Ana Amélia, pela brilhante fala.

Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti, registro, com prazer, a presença do Juiz, Dr. Levine Artiaga, que hoje participa do CNJ como Juiz convidado.

Convido o Senador Mozarildo Cavalcanti para falar em seu nome próprio e pela Liderança do PTB.

Senador Mozarildo Cavalcanti, que é um atuante Senador do Estado de Roraima. Tem a palavra, V. Ex^a, Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, Senador Eunício, que também preside com muita competência a Comissão de Constituição e Justiça deste Senado. Quero cumprimentar as autoridades que compõem a Mesa – logicamente, já começando por V. Ex^a, como mencionei. Cumprimento a Senadora Ana Amélia, que já usou da palavra; o Senador, Colega, Ricardo Ferraço. Cumprimento, também, o Ex^{mo} Sr. Deputado Federal Wellington Fagundes; o Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, Dr. Olympio Ferreira; O Ex^{mo} Senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça Massami Uyeda; o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, o Sr. Desembargador Nelson Calandra; o Sr. Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal, Sr. Juiz Gilmar Tadeu Soriano; a Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Diretora da Secretaria da Mulher Magistrada, Ex^{ma} Sr^a Sérgio Miranda; o Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Ex^o Sr. Marcus Vinicius Furtado Coelho; e cumprimento também a todos os Magistrados e Magistradas, Srs. e Sr^{as} aqui presentes no plenário,

Digo, inicialmente, que é uma honra para mim e uma felicidade estar aqui nesta solenidade em que se homenageia a AMB pelos 63 anos de existência. Eu comentei antes aqui, mas quero dizer da tribuna com muita honra que, embora médico – é um costume e quase uma tradição na família de médicos os filhos serem médicos também – meus filhos, dos três, dois são magistrados. Um é juiz de direito lá em Roraima e a outra é juíza de direito aqui no Distrito Federal, a mais nova. Portanto, é uma honra muito grande para mim, como cidadão, como Parlamentar estar aqui prestando essa homenagem. Fui Constituinte, Deputado Federal Constituinte pelo meu Estado, aliás, à época território; foi transformado em Estado justamente na Constituinte, por articulação nossa, dos Deputados Federais dos territórios federais da época. Nós lutamos muito, tivemos, inclusive, digamos assim, um trabalho positivo de subsídios da AMB. Tínhamos o nosso presidente da Comissão de Sistematização, aliás, Relator da Constituinte, Bernardo Cabral, um ilustre Jurista. E, portanto, nós tivemos, a partir dali, eu diria, muito mais bem definidos o trabalho e a importância do Poder Judiciário.

Já se dizia antes que o poder no País, na verdade, era exercido por três poderes: Executivo, Judiciário e o Legislativo. Embora seja do Legislativo há muito tempo, não tanto tempo quanto eu espero continuar, acho que, dos três Poderes, o que não pode deixar de

existir em uma democracia, funcionando perfeitamente com garantia é o Judiciário porque de que adianta nós, Parlamentares, termos o Parlamento funcionando tranquilamente se, quando existir, por exemplo, uma dúvida quanto à constitucionalidade de uma lei, não houver um Judiciário capaz de dirimir essa dúvida e de resolver o problema.

Eu diria mais que, sem o Judiciário, embora haja até uma campanha – lamento por alguns que se dizem democratas – de desgastar a imagem do Judiciário, de desgastar a imagem do Legislativo, nem se fala... A visão do povo sobre o Legislativo é uma coisa muito triste, e é por isso que eu, às vezes, dou razão ao que dizia, em 1914, Rui Barbosa, cujo busto adorna o nosso Plenário, que:

De tanto ver triunfar as nulidades; de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto.

Em 1914. Isso, portanto, não é um fato do momento atual. Mas eu diria que há uma espécie de agravamento da desvalorização do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Com isso, não vêm importantes órgãos da Imprensa ou de outras instituições que estão trabalhando a favor de uma ditadura porque onde não tem Legislativo e Judiciário, principalmente Judiciário forte, tem-se sempre uma ditadura e, às vezes, o povo é levado a dizer: “De que adianta?”. E, aí, há um corriqueiro dito popular que diz que só vai preso nesse País ladrão de galinha, pobre, negro. Isso, felizmente, está mudando. Felizmente, está começando a mudar, digamos assim.

Eu diria que vem mudando há muito tempo porque acompanho de perto o trabalho, senão do Judiciário todo, pelo menos dos meus filhos e vejo como é duro exercer a função de magistrado. Quando vi os dois irem para a magistratura, pensei: “Vão sofrer menos do que eu”.

Eu fazia, na verdade, ginecologia, obstetrícia. Tive o prazer de fazer o parto dos meus três filhos porque não havia alternativa naquela época. Era lá em Roraima e, ao mesmo tempo, achava que bastava seguir obstetrícia, mas na verdade fazia “tudologia”.

Eu achava que eles iriam ter uma vida menos sofrida que a minha de médico. Mas vejo que, na verdade, é muito mais duro julgar, é muito mais difícil exercer o papel de juiz do que mesmo o papel de médico. É verdade que a profissão de médico hoje está aviltada no sentido de que ele recebe mal, tem péssimas con-

dições de trabalho. Há uma série de injustiças que o Poder Judiciário, inclusive, talvez seja instado a resolver.

Mas o importante que vejo neste dia, Sr. Presidente, é que nós precisamos, Judiciário e Legislativo, nos unir mais, para que, de fato, o que diz a Constituição – que nós somos três Poderes independentes e harmônicos entre si – de fato aconteça, porque, na prática, isso não acontece. Na prática, o que acontece é uma hipertrofia do Poder Executivo, que legisla mais do que o Legislativo, que, muitas vezes, por mecanismos dos mais diversos, tenta interferir até nas decisões do Poder Judiciário.

E há um ponto aqui em que a Senadora Ana Amélia tocou e que eu também me perfilo ou me uno a essa corrente. Quando eu me formei médico, em 1969, a idade média do brasileiro era 50 anos de idade. E o paciente que nós aprendemos, que era o paciente da enfermaria da Santa Casa, era aquele paciente pobre, que teve uma infância pobre, que teve uma infância de desnutrição. Então, esses pacientes, quando chegavam aos 50 anos – quando chegavam –, estavam com todo um tratado de patologias presente. Não tinha um órgão, às vezes, que funcionasse direito. Lembro-me de que quando eu me formei, com 24 anos, já tinha casado há um ano antes, falei para minha mulher: “Nós temos 26 anos para ter os nossos filhos, educá-los, e curtir a vida de marido e mulher.”

Quando eu cheguei aos 50 anos, Senador Eunício, e não tinha nenhuma doença, eu disse: “Eu quero é mais 50.”

E hoje a idade média do brasileiro é 75 anos, idade média. Mas quantas pessoas... Hoje já somos um País que estamos avançando muito em número de pessoas com mais de 100 anos de idade. Então, não se justifica estabelecer esse limite para a aposentadoria compulsória aos 70 anos de idade.

E, olhe, vamos sair, então, dos magistrados. Vamos falar do professor.

O professor que é de uma faculdade, por exemplo, pública – seja estadual, federal ou municipal –, recebeu investimento do Poder Público. Portanto, o dinheiro é investido nessa pessoa, para ela fazer especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado. E, quando ela chega, aos 70 anos de idade, sem problema nenhum de saúde, é forçada a se aposentar.

E vai para onde? Trabalhar em universidade particular, e vai ganhar dinheiro com a formação que recebeu às custas do dinheiro público. E de quantos professores precisamos na rede pública? A mesma coisa podemos dizer dos magistrados. A Senadora Ana Amélia chamou atenção para o caso do mensalão, em que há dois Ministros que vão ter que sair, durante o processo, porque completam 70 anos de idade. E eles

vão ficar em casa de pijama, como se diz no popular? Não vão, vão advogar, e vão advogar, tendo tido a oportunidade de poder julgar causas importantes, de adquirir uma experiência muito grande.

Acho que, realmente, isso tem que ser atualizado, as coisas são dinâmicas e, principalmente no que tange não só ao Direito, mas à questão da biologia, a questão da saúde. Temos que mudar isso. Apelidaram mal essa Emenda Constitucional, Senador Eunício, chamaram-na de PEC da Bengala. Mas quantos homens de 90 anos vemos sem bengala? Quantas mulheres com 90 anos vemos andar sem bengala? E, pejorativamente, colocaram o nome como PEC da Bengala, para se dar mais 5 anos para a pessoa que está bem ficar no serviço público, como se fosse uma coisa negativa para o serviço público.

Quero defender aqui, neste dia em que se comemoram os 63 anos da Associação dos Magistrados do Brasil, e também levantar uma questão, já que estamos falando de magistrados, já que estamos falando de Justiça: tenho, Senador Eunício, uma preocupação que venho observando, há algum tempo, com a Justiça Eleitoral. Temos uma Justiça Militar, temos uma Justiça do Trabalho, em que os magistrados entram por concurso, fazem carreira e chegam, portanto, até o cargo de desembargadores, ministros, etc. E temos uma Justiça Eleitoral, que tem prédios próprios, em todos os Estados, tem o quadro de funcionários técnicos administrativos, tanto os efetivos, quanto os comissionados. Agora, só não temos juízes de carreira. São juízes temporários.

Nos Estados, os juízes estaduais, os desembargadores, o juiz federal, representantes da OAB, o que nós vemos? Que essas pessoas têm as suas funções e mais a de juiz eleitoral temporário. Então é uma Justiça incompleta. Tenho um exemplo, no meu Estado, em que processos da eleição de 2010 não foram julgados, e o Tribunal Superior Eleitoral já está assoberbado com as eleições de 2012 – as eleições municipais deste ano. E por quê? Porque, realmente, os juízes são temporários. Agora, por exemplo, os ministros do Supremo, três deles, também são Ministros do Tribunal Superior Eleitoral e estão ocupadíssimos não só com outros, mas também com este processo que tem um forte significado, que é o mensalão. E o que acontece? A questão eleitoral fica em segundo plano.

Nós devemos ter uma Justiça Eleitoral de carreira. Já que somos um dos poucos países que temos Justiça Eleitoral – e ousar dizer que estamos mais acertados do que os outros que fazem comissões eleitorais –, por que não fazer uma Justiça Eleitoral de carreira? Encomendei à Consultoria Legislativa do Senado a elaboração de uma emenda constitucional nesse sentido.

Mas, voltando ao principal e maior objetivo desta sessão que é a homenagem à Associação dos Magistrados Brasileiros, quero homenagear todos os magistrados brasileiros e dizer, principalmente, da minha admiração, como disse no início, como cidadão, como Senador, por esse poder que, no meu entender, sem demérito do Legislativo, sem demérito do Executivo, é mais importante do que os outros dois, embora, como dispõe a Constituição, tenham que ser independentes e harmônicos entre si.

Agora, essa harmonia precisa ser melhor trabalhada, precisa ser mais respeitada e, sobretudo, mais exigida, porque, de fato, nenhum poder deve se sobrepor ao outro; de fato, nenhum poder deve interferir no outro mesmo que veladamente, senão não teremos uma democracia. Podemos ter qualquer outra coisa menos democracia, porque também essas democracias adjetivadas não funcionam como democracias verdadeiras. Uma democracia do tipo A, B ou C aplicada nesse ou naquele país, cuja única ação democrática é a eleição nem sempre limpa – não podemos acreditar que essas coisas possam ficar à margem da lei.

Eu encerro aqui homenageando os magistrados e magistradas de todo o Brasil, especialmente aqueles magistrados e magistradas do meu querido Estado de Roraima, que são os do verdadeiro extremo norte do Brasil, porque, até hoje, existe um cacoete de se dizer que o Brasil vai do Oiapoque ao Chuí, mas o Brasil vai do Caburaí, 600 quilômetros acima do Oiapoque, até o Chuí, da Senadora Ana Amélia. Portanto, de Roraima ao Rio Grande do Sul.

Muito obrigado a todos e meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. (*Palmas.*)

Convido V. Ex^a para presidir a Mesa, mas, antes de dar a palavra ao Senador Ricardo Ferraço, que é membro da Comissão de Constituição e Justiça e Senador pelo Espírito Santo, que vai falar pela Liderança do meu partido, o PMDB, eu registro com prazer a presença do Ministro do Superior Tribunal Militar Dr. Carlos Alberto Marques Soares; do Ex^{mo} Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Desembargador Diógenes Vicente Hassan Ribeiro; do Presidente da Associação Paulista de Magistrados, Ex^{mo} Desembargador Roque Antonio Mesquita de Oliveira; do Presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo, Ex^{mo} Desembargador Juiz Sérgio Ricardo de Souza; do Presidente da Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte, ou melhor, da Presidenta – as mulheres, agora, falam Presidenta – da Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte, a Ex^{ma} Sr^a

Desembargadora Hadja Rayanne Holanda de Alencar, do meu vizinho Estado do Rio Grande do Norte.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço e convido o Senador Mozarildo Cavalcanti para presidir os trabalhos.

O Sr. Eunício Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Cumprimento o Ex^{mo} Sr. Senador Eunício Oliveira, Presidente desta sessão e autor do requerimento que cria a oportunidade de estarmos aqui, hoje, fazendo a nossa homenagem, a nossa reverência à Associação dos Magistrados do Brasil, por mais este ano de luta, de trabalho e de renovação dos nossos desafios. Cumprimento o Senador Mozarildo Cavalcanti; cumprimento a Senadora Ana Amélia; cumprimento o Deputado Federal Wellington Fagundes, em nome de quem eu concito a Câmara Federal a apoiá-lo nesta que se transformou, talvez, na mais importante bandeira conjuntural da nossa AMB, qual seja, a eleição direta dos presidentes dos nossos tribunais.

A mesma iniciativa adotada pelo Deputado Wellington Fagundes também foi adotada aqui, no Senado, pelo Senador Vital do Rêgo. E estamos, por assim dizer, numa boa competição, para ver quem dará o primeiro passo na direção de oferecer uma resposta à Magistratura brasileira.

Como Senador do Espírito Santo, quero me manifestar publicamente aqui toda a minha simpatia, toda a minha militância, porque vejo nessa iniciativa, nessa proposta, abrigada pela AMB, uma possibilidade, uma oportunidade de ampliarmos esse debate, de oxigenarmos toda a gestão dos tribunais, para que todos aqueles ou aquelas que desejarem ser presidente possam ter um plano de trabalho, um plano de governo a ser debatido não apenas com a Magistratura, mas com o conjunto da sociedade brasileira pela importância estratégica que tem o nosso Poder Judiciário, não apenas nas questões litigantes, mas também nas variáveis de gestão, de planejamento, de modernização de métodos que possam aprimorar e aperfeiçoar a rotina da Justiça brasileira.

Vejo como importante essa iniciativa, uma iniciativa que já é prática no Ministério Público. Só que, no Ministério Público, o que vale é a eleição de um promotor, de um procurador, de uma promotora ou de uma procuradora. No caso da proposta abrigada pela AMB, há a necessidade de ser um desembargador, mas um desembargador votado e eleito pelo conjunto da Magistratura.

Acho que esse voto direto vai trazer um olhar novo, diferente e vai criar toda uma condição para que esse debate possa ser acompanhado pelo conjunto da sociedade, até porque todos nós somos, em última análise, um servidor público. Os nossos mandatos precisam estar sempre, a todo momento, sob o controle social do movimento civil organizado.

Portanto, Deputado Wellington Fagundes, é com muita alegria que nós, aqui no Senado também, estamos associados a essa proposta e vamos ver quem, nessa boa competição, nessa saudável competição, terá maior capacidade para oferecer uma resposta, se a Câmara ou se o Senado. Mas, sempre lembrando aquela célebre frase do grande estadista que fez as grandes reformas na China, Deng Xiaoping, “não importa a cor do gato; o importante é que o gato cace o rato”. O importante é que nós possamos legar à sociedade brasileira essa mudança, não importando se pela Câmara, se pelo Senado, mas que o Congresso Nacional possa dar ouvidos à voz da Magistratura brasileira.

Cumprimento, também, o Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, Ex^{mo} Sr. Dr. Olympio Pereira; cumprimento o Ex^{mo} Sr. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Massami Uyeda; cumprimento o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, sempre presente aqui conosco no Congresso Nacional e no Senado, Desembargador Nelson Calandra; cumprimento o Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal, Ex^{mo} Sr. Juiz Gilmar Tadeu Soriano; a Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Diretora da Secretaria da Mulher Magistrada, a Ex^{ma} Sr^a Sêrgia Miranda; cumprimento o Secretário Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o Ex^{mo} Sr. Marcus Vinícius Furtado Coelho; e cumprimento, com carinho especial, o Dr. Sérgio Ricardo de Souza, Presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo, militante ativo, não apenas no Espírito Santo, mas ativo aqui também na nossa AMB.

Sr. Presidente, Sr^a Senadora, Srs. Senadores, Srs. Convidados, não há nada mais relevante para a vida social que a formação do sentimento de justiça. A frase do nosso patrono Rui Barbosa, talvez o maior jurista que este País já teve, resume bem o nosso sentimento no dia de hoje, quando homenageamos a Associação dos Magistrados do Brasil e, com ela, todos os nossos magistrados. Não há como se pensar em uma justiça célere e efetiva sem considerarmos aqueles que a fazem no dia a dia, os nossos Magistrados, enfrentando, por esse Brasil afora, dificuldades de toda sorte, colocando em risco a própria vida na defesa da nossa Constituição e no combate à impunidade.

É esse o sentimento de justiça que moveu o ideal de todos os que lutaram e lutam pelas nossas liberdades democráticas, quando o Brasil viveu e vive desafios em todos os campos nesse segmento. É esse o sentimento de justiça que move os que ainda lutam pela igualdade de oportunidade, pelo fim da miséria e do trabalho infantil, pelo fim de trabalhos escravos que, ainda, nós identificamos, lamentavelmente, em algumas regiões mais longínquas do nosso País, e pela garantia de todos os nossos direitos humanos. É esse o sentimento de justiça que alimenta a esperança de um Brasil mais ético, mais humano, onde a violência e a corrupção passem a ser exceção, e não regra; passem a ser uma página virada.

Cabe especialmente ao magistrado o papel estratégico e essencial de renovar, na sociedade, a certeza de que essa crença de justiça tem raízes sólidas fincadas na realidade. Nada pior que a sensação de impunidade, que nos faz cruzar os braços diante de injustiças e adversidades.

Se temos, hoje, uma democracia madura, se conquistamos, enfim, eleições mais limpas e se caminhamos para a certeza de que a corrupção e os malfeitos têm, sim, uma barreira consistente na esfera judicial, devemos muito desses avanços à firmeza da nossa Magistratura, que tem sabido, via de regra, caminhar em sintonia com a sociedade brasileira.

Poderia também lembrar, aqui, o esforço da AMB na conscientização quanto à importância do processo de adoção legal, na educação em torno dos direitos da pessoa, na interiorização do Poder Judiciário e na campanha pela simplificação da linguagem jurídica.

A AMB é uma entidade que se preocupa, sim, com os interesses da categoria. Isso é absolutamente legítimo e necessário. Eu acredito na mobilização, eu acredito na associação como forma de se manter a luta. Mas a AMB tem ido além do interesse da Magistratura; a AMB tem se envolvido em temas da maior relevância para a nossa agenda nacional. Eu mesmo, como autor da PEC nº 15, tenho contado com a solidariedade, tenho contado com a presença constante da AMB na direção de nós fazermos a decisão em segundo grau ser efetiva, para valorizarmos, Brasil a fora, o espaço do juiz de primeiro e de segundo grau.

Pois bem, a AMB tem sido uma entidade que, ao longo da história, tem se preocupado efetivamente com o interesse da categoria, mas tem se preocupado, sobretudo, com o interesse nacional, com o interesse do aperfeiçoamento de nossas instituições e da democracia brasileira.

Uma Justiça de olhos mais abertos para quem realmente precisa. Uma Justiça que vem tentando

falar mais de perto com o cidadão, o trabalhador e o eleitor brasileiro.

Desse modo, com estas minhas últimas palavras, deixo aqui minha modesta homenagem, mas sincera, à AMB.

Vida longa à AMB nessa sua luta e por tantos e tantos desafios e conquistas!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Deputado Wellington Fagundes, do PR de Mato Grosso.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (PR – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, ao saudá-lo, quero também aqui saudar o Senador Eunício Oliveira, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e proponente desta sessão solene em homenagem à AMB.

Gostaria também de cumprimentar a Ex^{ma} Sr^a Senadora Ana Amélia; o Ex^{mo} Dr. Olympio Pereira, Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar; o Ex^{mo} Sr. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Massami Uyeda; o Ex^{mo} Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Desembargador Nelson Calandra; o Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal, Ex^{mo} Sr. Juiz Gilmar Tadeu Soriano; a Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Diretora da Secretaria da Mulher Magistrada (AMB), a Ex^{ma} Sr^a Sérgia Miranda; bem como o Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Ex^{mo} Sr. Marcus Vinicius Furtado Coelho. Ao ensejo, cumprimento a todos os Srs. Senadores que já fizeram uso da palavra e a todos os presentes.

Sr. Presidente; Sr^{as} e Srs. Parlamentares e todos os presentes a esta sessão solene, primeiramente gostaria de agradecer o convite para participar desta sessão em homenagem aos 63 anos da Associação dos Magistrados do Brasil. Venho aqui como Parlamentar e também como Presidente da Frente Parlamentar pelo Aperfeiçoamento da Justiça; de modo que é com grande satisfação que participo desta solenidade.

Quero dizer que a AMB, desde a sua fundação, em 1949, vem desempenhando um papel fundamental na defesa das garantias e direitos dos magistrados, além de contribuir para o fortalecimento do Poder Judiciário e a promoção dos valores do Estado democrático de direito.

O Brasil dispõe hoje de uma Magistratura sólida, com profissionais altamente qualificados e reconhecidos internacionalmente e que podem contar com uma entidade séria e respeitada, que busca congregar magistrados, promovendo a cooperação e a solidariedade mútuas, estreitando o fortalecimento, a união dos juízes brasileiros e buscando soluções não só para os

problemas da categoria, mas também para as questões sociais e de cidadania.

Os interesses defendidos pela Associação vão ao encontro dos interesses da sociedade. Por isso, depois de algumas reuniões com o Presidente Calandra, decidimos firmar parceria e criar a Frente Parlamentar Mista para o aperfeiçoamento da Justiça brasileira, que agora, no próximo mês, completará um ano de existência. Essa Frente é uma ferramenta de aproximação entre os Poderes, com a finalidade de aprimorar o Poder Judiciário. Tem como um dos principais objetivos o desenvolvimento, a partir de iniciativas conjuntas, um sistema normativo mais eficaz e que possa contribuir para uma prestação jurisdicional mais segura e rápida aos cidadãos brasileiros. Como todos dizem, a Justiça justa é a Justiça célere, rápida, em que os interessados têm a sua decisão antes de morrer, de preferência.

Lançada em novembro do ano passado, a Frente Parlamentar vem unindo forças entre os segmentos da sociedade organizada, o Poder Judiciário, o Ministério Público Federal e o Parlamento brasileiro, para que juntos possamos debater soluções para os principais problemas da nossa Justiça.

Nesse quase um ano, desenvolvemos diversos trabalhos e realizamos seminários para tratar de temas de grande relevância nacional. No primeiro semestre deste ano, por exemplo, promovemos, com grande sucesso, seminário que tratou das Práticas Judiciais Inovadoras. Esse evento teve como finalidade divulgar e incentivar ações que contribuem para a diminuição dos conflitos, evitando, antes do surgimento das demandas judiciais, soluções inovadoras a partir do debate entre os envolvidos.

Também solicitamos a criação de uma comissão especial para analisar o novo Código de Processo Penal, que está aguardando tramitação na Câmara dos Deputados. Precisamos dar mais agilidade a esses assuntos que refletem diretamente na evolução do nosso Judiciário.

Aproveito aqui a oportunidade para também fazer repercutir no Senado Federal a necessidade de o quanto antes debatermos uma nova proposta da legislação processual penal. Não se pode admitir que um processo que envolva matéria penal demore mais de uma década para ser resolvido. Essa situação não gera apenas impunidade. Em casos de absolvição, por exemplo, o acusado convive por vários anos com uma acusação que não se sustenta. Isto traz inúmeros problemas de ordem social, além de reflexos psicológicos irreparáveis.

Precisamos de uma legislação capaz de dar uma resposta célere para evitarmos injustiças. E, sem dúvida nenhuma, a Magistratura pode muito contribuir com o Parlamento, porque vocês é que vivem o dia a dia e com certeza sabem como também ajudar o Par-

lamento a limpar esse excesso de legislação, que, às vezes, inclusive, não é seguida.

Apresentamos, ainda, uma proposta de emenda à Constituição que trata sobre eleições diretas nos Tribunais, mais conhecida como a PEC das Diretas Já do Judiciário. Essa proposta cuida da participação de juízes no processo de escolha de seus representantes, igualando todos os magistrados que poderão exercer o direito de disputar a administração nas Cortes de Justiça do País.

Essa proposição nada mais é do que a aplicação de um processo democrático na seleção dos melhores gestores para dirigir o Judiciário. A AMB já realizou diversos eventos em diferentes Estados brasileiros para a divulgação da proposta, que tramita em ambas as Casas do Congresso Nacional, já que também há um projeto idêntico no Senado, de autoria do Senador Vital do Rêgo.

Neste aspecto, inclusive, acho que o importante não é quem tem a capacidade de sair na frente, ainda porque, com certeza esses dois projetos deverão ser apensados. Mas, como há a iniciativa desta Casa, o Senado, bem como lá da Câmara, isso faz com que tenhamos maior celeridade no processo de aprovação, que também, às vezes, aqui no Congresso Nacional, é muito demorado.

Eu quero aqui, inclusive, trazer um aspecto desse panfleto das “Diretas já” no Judiciário feito pela AMB. O panfleto é muito criativo, principalmente pela imagem de um juiz que, tentando votar, nem a face ele pode mostrar.

E aqui, com disse o Dr. Antônio Veloso Peleja Júnior, que é Juiz de Direito do meu Estado de Mato Grosso:

Em um momento em que se prega pluralismo, atividades em hard cases, interpretação aberta na qual se exige do juiz uma maior participação social e efetivação dos direitos fundamentais insertos na Constituição, nada mais justo que os juízes monocráticos possam ter o direito do voto na eleição dos representantes do Poder. Do Judiciário cada vez se exige mais: novas ações e mentalidade, em um contexto em que, a cada dia mais, torna parte da vida do cidadão. Neste cenário, a possibilidade de participação mais ampla e democrática somente atualiza o Judiciário às suas aspirações internas face às novas exigências democráticas. É um imperativo da modernidade!

[...] a necessidade de maior integração estrutural das instâncias, não apenas a política. A disparidade das instâncias é, na maioria dos casos, gritante face à escassez de funcionários, material e precariedade de instalações de 1º grau, situações que não se repetem na Segunda Instância, aliás, é o reverso. Isso é fato, é real, e foi consta-

tado pela Corregedoria Nacional de Justiça nas correções realizadas no ano de 2011.

Registra-se que após a atuação do CNJ houve uma maior aproximação do 2º para o 1º grau, mas há de haver uma evolução maior, mesmo porque, na atual conformação, apenas uma minoria de juízes (desembargadores) elege a cúpula. São esses os argumentos que impõem a democratização do Judiciário, permitindo-se o direito a voto dos juízes na eleição de Presidente e Vice-Presidente das Cortes nos Tribunais de Justiça, Regionais Federais e Regionais do Trabalho. É uma exigência da modernidade, que permitirá uma Justiça mais plural, democrática, transparente e efetiva.

Dando continuidade aos trabalhos, gostaria de divulgar que a nossa Frente realizará, no próximo dia 6 de dezembro, na Câmara dos Deputados, o seminário Pacto pela Dignidade Eleitoral. Neste evento, será apresentada a experiência vivida na minha cidade, Rondonópolis, Mato Grosso, nas eleições municipais e em outros Municípios também do Brasil, onde todos os candidatos aderiram ao Pacto e conseguiram realizar eleições de forma mais sustentável e igualitária.

Pela primeira vez, a cidade não foi tomada por uma infinidade de cartazes, placas, faixas, cavaletes e folhetos de candidatos espalhados. Diferentemente das últimas eleições, foi vedada a utilização de foguetes, e o uso de alto-falantes respeitou os horários estabelecidos pela legislação. Houve também restrição no número de cabos eleitorais, além de ter sido proibida a distribuição de combustíveis para a realização de carreatas. Tudo isso refletiu na diminuição considerável de representações e multas, além, é claro, de tornar todo o processo mais isonômico.

Nossa intenção é apresentar os resultados positivos registrados e propor ampliação desse modelo para todo o País. Dessa forma, gostaria de convidar a todos a participar deste evento que será realizado em parceria com a AMB, no dia 06 de dezembro, no Auditório Freitas Nobre.

Isso é um bom exemplo. Reclama-se muito da judicialização hoje, mas também é importante que essas ações sejam tomadas em conjunto. Trazendo a experiência de quem vive o dia a dia para o Parlamento, poderemos fazer uma legislação – inclusive a eleitoral e todas elas – mais simples, objetiva, alcançando-se os resultados, como foi o caso lá.

O número de faltas ou de ausências dos eleitores foi na média. No dia da eleição, tudo estava muito tranquilo: não havia aglomeração de pessoas, não havia filas e, ao final, tudo transcorreu na maior normalidade. Foi a primeira vez, na minha cidade, que apenas quatro

peças foram presas no dia da eleição. Isso é demonstração de que, quando existe a participação de todos – dos partidos políticos, da própria Justiça –, trabalhando em conjunto, a tendência é que o processo seja mais eficaz e, principalmente, como disse, mais isonômico.

Quero aqui ainda, ao terminar, registrar também, com pesar, o falecimento, ontem, do Juiz de Direito Leomir Luvizon, da nossa cidade, uma pessoa competíssima, mas que, em tão pouco tempo, com apenas 55 anos, acometido de um câncer, acabou falecendo.

Gostaria mais uma vez de prestar minha homenagem à AMB pelos 63 anos de trabalho e dedicação à Magistratura e à sociedade. Parabenizo, em nome de seu Presidente, Dr. Nelson Calandra, essa entidade. Aliás, ele tem sido uma pessoa muito atuante. Aqui já estão perguntando se o Nelson Calandra é parlamentar ou é Presidente da Associação, porque a sua presença, tanto no Senado como na Câmara, tem sido maior, às vezes, que a de alguns faltosos que há aqui.

Quero aqui também registrar que essa entidade, além de representar com a máxima eficiência os interesses corporativos de seus associados, está sempre atenta e desenvolvendo ações em busca do aperfeiçoamento de nossa Justiça.

Era o que tinha a dizer, Presidente.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Neste momento, concedo a palavra ao Desembargador Diógenes Hassan, Vice-Presidente da Associação de Magistrados Brasileiros.

O SR. DIÓGENES VICENTE HASSAN RIBEIRO – Ex^{mo} Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti, Presidente desta sessão solene; Ex^{mo} Sr. Senador Eunício Oliveira, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que tomou a iniciativa de fazer o requerimento, que foi aprovado pelo Plenário deste Senado Federal, de homenagem à AMB pelos 63 anos de criação – e saúdo os demais parlamentares, Senadores, Deputados, em nome do Senador Mozarildo Cavalcanti, mas também gostaria de registrar aqui a presença da Senadora Ana Amélia Lemos, que é conterrânea, gaúcha, do Rio Grande do Sul; eminente Desembargador Nelson Calandra, Presidente da AMB, em nome de quem saúdo os demais magistrados, presentes e distantes – alguns estão provavelmente assistindo a esta sessão –, a AMB foi criada, oficialmente, em 10 de setembro de 1949 e, na verdade, teve sua semente lançada, em 1936, pelo Juiz mineiro José Júlio de Freitas Coutinho. A representatividade da Magistratura brasileira, exercida pela AMB, atinge, hoje, mais de 15 mil magistrados, englobando magistrados estaduais, federais, trabalhistas e militares, incluindo os juízes eleitorais, da Justiça Eleitoral, na sua quase totalidade composta por juízes

estaduais. Na AMB também funciona a Escola Nacional da Magistratura. Assim, para além de representar os magistrados brasileiros, defendendo as prerrogativas da magistratura, também desempenha as relevantes funções do aperfeiçoamento dos magistrados, proporcionando intercâmbio cultural, inclusive internacional.

E, sempre é bom lembrar, quando são defendidas as prerrogativas da Magistratura, na verdade, são com prioridade defendidos os direitos da cidadania: imparcialidade e independência na sua significação concreta; vitaliciedade, irredutibilidade de vencimentos e inamovibilidade como atributos procedimentais para a defesa das prerrogativas concretas. Afinal, a Magistratura profere decisões por vezes contrárias ao poder econômico, ao poder político e ao poder de organizações criminosas.

A nossa Nação, de instituições recentes, afinal a Constituição Federal completou 24 anos há um mês, passa por momentos de transição, mas sobram razões para concluir que já atinge a maturidade jovem. Este Egrégio Senado Federal já cassou o mandato de parlamentares, o mesmo tendo ocorrido com a Câmara dos Deputados. Inclusive houve o impedimento de um Presidente da República, que atualmente, pelo decurso do tempo, já teve seus direitos de cidadania restabelecidos e ocupa uma das cadeiras do Senado Federal. No Judiciário também já houve a demissão, a aposentadoria compulsória e a imposição de outras penalidades a magistrados que não tinham comprometimento com os padrões que se exigem de um magistrado.

Atualmente tramita no Supremo Tribunal Federal o julgamento da Ação Penal nº 470, em que são réus ex-ministros de Estado, parlamentares e outros cidadãos. O julgamento se dá em ambiente de perfeita normalidade política e institucional. O modelo da Justiça Eleitoral, que também serve de exemplo, não encontra comparação no mundo. As eleições realizadas aqui no Brasil não encontram razões para impugnação e a apuração dos resultados, com recursos de tecnologia e têm recebido os melhores elogios internacionais. Tudo isso é motivo de muita alegria e satisfação. Uma nação foi construída. Um Estado democrático de direito, ou melhor, um verdadeiro Estado constitucional de direito existe, e suas instituições funcionam. Só resta uma possibilidade: avançar política e economicamente, promovendo a justiça social através do desenvolvimento econômico e da erradicação da pobreza com a formação de cidadãos por meio da educação.

A Magistratura brasileira está plenamente ciente das suas responsabilidades. Em dimensões diversas, Legislativo e Judiciário funcionam como legisladores. O Poder Legislativo faz a lei abstrata, genérica, com os olhos direcionados para o futuro. O Poder Judiciário

rio faz a lei concreta, aquela que presta a jurisdição, que soluciona o específico e determinado conflito de interesses, que tem os olhos voltados para os fatos passados e para a lei dada no passado. A Magistratura não quer, nem deve, nem pode ser o legislador abstrato, porque, para tanto, deveria estar munida de outras experiências, de outras habilidades, de outros conhecimentos que são próprios do Parlamento.

A lei é o produto de uma longa evolução cultural da humanidade. O ativismo judicial que se permite é, no meu entendimento, de apenas duas ordens: quando há lacuna da lei, não do Direito, porque o Direito, como se sabe, não se esgota na lei; e em determinadas jurisdições, quando é necessário que o magistrado saia do seu gabinete para formar – e auxiliar a formar – cidadãos, em especial na área da educação, como foram mencionados aqui diversos projetos pelo Senador Eunício Oliveira, pelo Deputado Wellington Fagundes da tribuna, pela eminente Senadora Ana Amélia, pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, também, há pouco.

A toda evidência se impõe a interpretação da lei posta para que haja o que Gadamer chama de “fusão de horizontes” – o texto legal, editado há décadas, é atualizado pelo intérprete, porque a sociedade é a protagonista da sua história. A sociedade não espera que as leis sejam editadas, nem que os magistrados estejam preparados para solucionar os conflitos. A sociedade vive conforme pode, adapta-se e quer. E a Magistratura também precisa evoluir. E evolui. Em alguns pontos depende de si mesma e vem avançando a passos largos. Em outros aspectos, depende das duas Casas Parlamentares deste Congresso Nacional.

Temos três pontos, dá para dizer quatro, mas três que essencialmente devem ser mencionados – embora a solenidade e o dia de festa desta ocasião –, em relação aos quais a Magistratura depende do Congresso Nacional. O primeiro que deve ser mencionado é a Lei de Responsabilidade Fiscal. O segundo, a administração e a gestão do Judiciário. E o terceiro, a valorização da Magistratura.

A Magistratura tem consciência da importância, da relevância e da extrema necessidade, e mesmo indispensabilidade, da Lei de Responsabilidade Fiscal, um instrumento que foi colocado em prol da cidadania. Mesmo assim, entende-se caber o aprimoramento de tal diploma legal. Em todos os recantos deste Brasil continental, há dificuldades de prestar jurisdição, por conta do volume praticamente desumano de serviço que assola os servidores do Judiciário e os magistrados, como foi adequada e corretamente lembrado pela Senadora Ana Amélia Lemos, da tribuna.

No ano passado, foram distribuídas 90 milhões de ações. Há, com frequência, varas com mais de 10

mil processos em tramitação para 2 magistrados e que conta com 10 servidores. O Judiciário quer contratar mais, investir na qualificação e na formação dos seus servidores e magistrados e em infraestrutura e tecnologia, mas isso não é possível em razão das limitações orçamentárias. A cidadania padece, e os magistrados e servidores não conseguem vencer esse volume desumano de serviço. Caberia, portanto, Srs. Senadores, Srs. Deputados, o aprimoramento da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vistas a possibilitar uma melhor(ação) do Judiciário na prestação jurisdicional.

Do ponto de vista administrativo e de gestão do Judiciário, a Loman, Lei Orgânica da Magistratura Nacional, Lei Complementar nº 35, de 1979. Portanto, trata-se de uma lei com 34 anos. A sociedade, nessas três décadas e meia, mudou intensamente, e o Judiciário igualmente. Os magistrados precisam eleger os membros dos cargos de direção. A administração dos tribunais precisa de ventos mais democráticos. Está na hora de avançar.

Embora se saiba da justa apreensão dos Srs. Parlamentares, com relação a esse tema, mais passos devem ser dados em direção a uma maior participação democrática dos magistrados.

Uma coisa é absolutamente certa: como está, não pode permanecer, quando magistrados prestes a se aposentarem, a se retirarem para a justa e merecida aposentadoria, recebem como prêmio final, a presidência do tribunal de Justiça ou algum cargo na gestão. A gestão administrativa dos tribunais precisa de ventos democráticos, precisa de vocacionados e de magistrados que, cientes de que ainda permanecerão na atividade jurisdicional, farão uma administração que tenha os olhos para o futuro, que dê continuidade às anteriores.

Algo, nesse aspecto, precisa ser feito.

Por fim, com relação à valorização da carreira e da experiência do magistrado, todos queremos que o magistrado mais experiente receba um retorno do Estado pela sua dedicação. Enquanto isso funciona em prol do magistrado mais experiente e, portanto, mais calejado pelo tempo, em relação ao magistrado hoje mais jovem funciona como uma esperança de que, quanto estiver há mais tempo na Magistratura, também terá valorizada a sua maior experiência.

Também, igualmente neste momento, não custa lembrar que a Magistratura está há 7 anos sem reajustes dos subsídios. O último reajuste dado contemplava índices de anos anteriores. Assim, esses são os projetos com relação aos quais a Magistratura depende do Congresso Nacional para ser aperfeiçoada, e aqui estão citados esses 3 pontos que foram acrescidos da necessidade de atualização, recomposição, do valor do subsídio, defasado há 7 anos.

Nesses termos, em relação ao Senador Eunício Oliveira, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça; ao Senador Mozarildo Cavalcanti, Presidente da sessão, e demais parlamentares, a AMB agradece efusivamente a iniciativa desta justa solenidade e da abertura deste espaço em prol da Magistratura brasileira para falar-lhes diretamente.

Com relação ao Senador Ricardo Ferraço, que é autor da PEC dos recursos, a AMB também tem demonstrado o seu integral apoio a essa proposta de emenda constitucional. Entretanto, sabemos que isso não é hora para fazer um debate, mas a AMB historicamente não concorda com a elevação da idade para aposentadoria compulsória dos magistrados de 70 para 75 anos, com todo o respeito que o Senador Mozarildo e a Senadora Ana Amélia Lemos merecem.

Deixei, propositadamente, por último o momento de cumprimentar o Presidente Nelson Calandra, que deu mostras nesses quase dois anos de gestão de imensas sabedoria e habilidade políticas. O Presidente Nelson Calandra cruza – e eu prefiro a expressão cruzar peia vocação cristã do Presidente Calandra – esses anos de gestão revelando essas características de um verdadeiro líder. Sempre recordo que, quando estávamos no Rio de Janeiro por ocasião do assassinato da Juíza Patrícia Acioli, símbolo de coragem e de independência da Magistratura, ele me falou no elevador do hotel que estava com saudades de casa. O Presidente Calandra tem, verdadeiramente, se sacrificado pela gestão da AMB, e isso deve ser reconhecido.

Saúde Presidente Calandra!

Agradeço a indicação para este momento, um dos mais importantes de que tenho oportunidade de participar.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti Bloco/PTB – RR) – Convido, neste instante, a usar da palavra o Desembargador Nelson Calandra, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros.

O SR. NELSON CALANDRA – Senador Mozarildo Cavalcanti, peço vênia para a todos saudar em seu nome.

De modo particular, quero saudar nossa colega Ex^{ma} Dr^a Geilza Fátima Cavalcanti Diniz, magistrada desta terra, deste País, que herdou da sua parte a vocação. O senhor trouxe tanta gente para a vida! E a nossa colega Dr^a Geilza optou pela bioética, por falar da vida e por ter essa inspiração maravilhosa de um homem, de um político brasileiro que, além de dar vida às leis, deu vida a tantos brasileiros.

O senhor se engana quando pensa que médico não é juiz. Na verdade, vocês são juízes da vida e juízes da morte. Eu aprendi isto, integrando a Comissão

de Bioética do Hospital Alemão Oswaldo Cruz: quando ligar e quando desligar os aparelhos.

Eu queria saudar a nossa colega Sêrgia Miranda, do nosso querido Ceará, e o nosso Senador Eunício Oliveira, que rendeu ensejo junto com a Senadora Ana Amélia e com os demais Senadores desta Casa.

Eu não poderia ocupar a tribuna sem destacar a presença da bancada paulista e também do nosso querido Deputado Federal Wellington Fagundes, que nos abraçou em momentos de dor, para que o Judiciário transformasse lágrimas em ação.

Saúdo ainda o meu querido Gilmar Soriano; o outro Gilmar, de Goiás, Gilmar Coelho; o Vinícius, Secretário-Geral da OAB, que esteve aqui representando o Presidente Ophir Cavalcante.

Eu queria destacar a presença entre nós do Desembargador Roque Mesquita, meu companheiro de grandes jornadas; de Álvaro Passos; do meu querido Sebastião Luiz Amorim; de Carlos Alberto; do nosso Vice-Presidente Olympio Pereira, do Superior Tribunal Militar; da nossa querida Presidente Rayanne; da Vera, representando o Roberto Portugal Bacellar, da nossa Escola da Magistratura, que hoje me representa; do Sêrgio, do Espírito Santo, sempre presente, o nosso Presidente no Estado que invoca o nome de Deus, o Estado do Espírito Santo, que vive tantas dificuldades – é naquele Estado que sempre encontramos portas abertas às reivindicações da Magistratura e do povo brasileiro.

Saúdo também meu querido José Barroso, da Justiça Militar, que tanto tem nos ajudado; a assessoria da Casa; o Walter Pereira, da Coordenadoria da Justiça Estadual.

Eu queria usar brevemente da palavra para dizer que a Magistratura brasileira caminhou, por 63 anos, numa estrada tortuosa, pedregosa, sinuosa, em que encontrar justiça tem sido nosso grande desafio. A nossa bateia e as nossas mãos, a garimpar e a separar a pedra dos metais preciosos da Justiça, vêm calejadas, sangrando. E a lágrima que rolou, em 11 de agosto deste ano, no rosto de cada um de nós veio manchada pelo sangue de uma colega, de uma juíza morta, por sua condição de mulher, por sua condição de juíza, por sua condição de enfrentar grandes e terríveis desafios.

Eu queria homenagear também o Tribunal de Justiça de São Paulo, na pessoa do Carlos Ritter Von Adamek, que aqui representa o Presidente Sartori.

Quero dizer da alegria que tenho de compartilhar esses breves momentos – e prometo ser breve, brevíssimo. Eu gostaria de dizer que, nesta Casa, temos lutado, dia e noite, para apresentar planos para um Brasil melhor. Apresentamos, através do Senador Ferraço, a PEC nº 15, que fala da supressão de uma infinidade de recursos. Um homem, um jornalista poderoso mata

uma mulher desarmada e indefesa e leva 10 anos para começar a cumprir o primeiro dia de pena. Posso dizer que nossa Justiça penal, muitas vezes, é quase uma ficção para nós que somos juízes criminais no Brasil.

E falo com o apoio da nossa Magistratura jovem. Está aqui o Levine Artiaga, sempre presente.

Vivemos um antagonismo no País. Trouxemos aqui, no ano passado, 1,6 mil juízes e promotores, para dar um abraço no Senado, na Câmara e no Supremo. E não viemos pedir aumento de salário, não! Nós viemos pedir uma política de segurança para autoridades públicas, viemos pedir uma reforma do Código Penal. E o Presidente Sarney nos ouviu e nomeou uma Comissão presidida pelo nosso colega Gilson Dipp, com a participação da OAB, do Ministério Público e de vários segmentos. Mas ainda olhamos para esse texto, Senador Mozarildo, como se algo estivesse faltando nesse texto, que é a figura do *contempt of court*. Muito mais do que algumas figuras novas que estão lá, está faltando esta, a “ofensa à corte”. Em qualquer país civilizado, alguém que agrida um magistrado, alguém que despreze o conselho de sentença no grande júri perde sua licença de advogar, recebe uma multa de US\$200 mil, imposta pelo próprio juiz naquele instante. E é por isso que os advogados americanos, quando se aproximam do juiz, chamam-no de honorável.

Nós falamos aqui do limite de idade. Ao longo da minha carreira curta de 32 anos – sou mais novo do que o Roque na Magistratura –, atendi meio milhão de pessoas. É um número significativo. Acho que tudo tem de ter hora para começar e hora para terminar. Nós somos viciados em trabalho, porque ficamos na Magistratura, no mínimo, 45 anos. Está aqui o Amorim, que cumpriu 43 anos dentro da Magistratura. Somos *workaholic*, como dizem os americanos. Somos viciados em trabalho. Então, tem de haver um ponto final, e este, às vezes, chega em uma hora em que temos muito para dar.

Nós apresentamos, aqui mesmo, no Senado, um projeto que diz que o juiz vitalício não perde a condição de magistrado, e é por isso que defendemos a PEC nº 555, que diz que, depois de trabalhar 45 anos, não podemos receber uma pena adicional e ter de pagar a Previdência tudo de novo. Nosso salário é reduzido em 11%, porque completamos 70 anos. Não é possível que o povo brasileiro dê de presente ao Carlos Alberto e a mim, no dia em que chegarmos aos 70 anos, uma redução de salário, para comemorarmos os 70 anos de idade.

Eu queria aqui homenagear o meu colega Edivaldo Moura, do Piauí, do querido Piauí. Eu estava ali sentado, lembrando-me da sabatina de vários magistrados que passaram por aqui, e um deles é Evandro Lins e Silva, do meu querido Piauí, de Parnaíba, que, no Senado, ao ser arguido, mostrou toda a sua sabe-

doria, toda a sua ciência forjada naqueles campos do Piauí, na nossa querida Parnaíba.

Eu queria dizer que temos de democratizar a direção e a gestão dos tribunais. Não é possível, Senador Mozarildo, em pleno século XXI, que apenas 7% de nós tenham o direito de votar. Um juiz pode mandar alguém para 30 anos de reclusão; um juiz pode retirar o filho de alguém e passar para outrem; um juiz tem poderes grandes, porque o povo lhe concede, mas não tem um poder fundamental, que é o de eleger aqueles que vão protagonizar a gestão do tribunal. E é por isso que, por três PECs, nós estamos aqui a defender a democratização interna do Poder Judiciário, com a nossa campanha chamada Diretas Já.

Nós não podemos falar em criar uma Justiça Eleitoral totalmente profissionalizada porque o povo brasileiro tem investido muito no Judiciário. E nós, na Justiça estadual, onde há milhares de juízes, temos produzido em 1 hora e 10 minutos o resultado de uma eleição presidencial, sem nenhuma contestação, para um País com cerca de 200 milhões de habitantes e muitos milhões de eleitores, alguns até portadores de necessidades especiais.

A Magistratura eleitoral, que tem sido protagonizada de modo majoritário pela Justiça estadual, tem mostrado a que veio. E nós, por isso, defendemos que essa Justiça Eleitoral continue deste modo: com acumulação pela Justiça estadual, que exerce parcela da Justiça da União, porque não há Justiça federal, estadual, do trabalho e militar, o que há é separação por especialidades. Na verdade, a Magistratura, como um todo, é nacional e, por ser nacional, compartilha as suas funções.

É por isso que nós, juízes estaduais, segundo o Ministro Luís Adams, tocamos na competência delegada R\$1 trilhão de execuções fiscais da União. Uma parcela significativa da dívida pública da União é tocada pela Justiça estadual. Fazemos isso de bons grados e queremos que, de algum modo, haja uma retribuição, por parte da União, para essa atividade. Se não for dada essa retribuição para o juiz, que isso seja feito para os Estados, porque, na verdade, o Estado tem pagado a manutenção da Justiça estadual, mas não recebe nenhum investimento por parte das municipalidades e do Governo Federal, que demandam na Justiça estadual francos de qualquer pagamento. O único a pagar é o Estado.

Eu queria deixar aqui, neste aniversário de 63 anos, a gratidão a cada associado da AMB, sobretudo às mulheres magistradas, que, hoje, são quase a maioria perante o Poder Judiciário brasileiro. Elas vieram para contribuir com seu sorriso, com sua inteligência, para que a Justiça melhorasse.

Eu tenho dito que a Bíblia fala que de uma costela de Adão foi arquitetada a construção da mulher, mas acredito que o Criador, no momento em que construiu a mulher, deve ter se inspirado nas mais reluzentes constelações do universo. A mulher – de modo particular, a mulher brasileira – tem encantado todos nós por sua presença firme e decidida, por sua colaboração, por seu modo de ver.

Não é à toa que, hoje, a Presidente da República é Dilma Rousseff, primeira mulher a dirigir os destinos da República. Destaco também a Presidente do Superior Eleitoral, a primeira mulher a dirigir o Tribunal Superior Eleitoral, que quero cumprimentar.

Não é à toa, Deputado Wellington, que, hoje, podemos comemorar o fato de termos encerrado um processo eleitoral democrático, aberto, sem vítimas e com o maior índice de transparência e de democracia. Devemos isso à competência democrática e eficiente da Ministra Cármen Lúcia, que dirigiu o nosso Tribunal Superior Eleitoral durante esse período sempre de modo democrático, conversando com todos nós.

Fica aqui lançado o nosso apelo. Não é possível, num País verdadeiramente democrático, vivermos uma situação constrangedora. Vi o seu conterrâneo Romero Jucá fazendo seu relatório na Comissão Mista do Orçamento – não é seu conterrâneo de Estado, porque ele é pernambucano, mas de Bancada – e, mais uma vez, negando ao Poder Judiciário a reposição plena. O Poder Judiciário é tratado como mais uma repartição do Governo, não como um órgão independente. S. Ex^a, que é Relator-Geral na Comissão Mista do Orçamento, apresenta apenas os números definidos no Poder Executivo.

Não consigo entender que, num País que quer ser democrático, independente e transparente e em que até o que nós devemos – juízes e políticos, Senadores e Deputados – é publicado pela Internet, nós deixemos sistematicamente de cumprir a Constituição brasileira, na medida em que não repomos as perdas inflacionárias dos subsídios dos integrantes do Poder Judiciário.

Nós abrimos mão, Senador, de uma verba de representação de 222%. Quando fizemos isso, em contrapartida houve o compromisso desta Casa de que os nossos subsídios seriam repostos anualmente pela inflação. Nós já amargamos uma perda de mais de 30%. E não queremos favor. Nós queremos pagar aquilo que nos cabe com a verba destinada ao próprio Judiciário.

Dessa sorte, queremos agradecer toda homenagem que a AMB recebe por suas campanhas, por suas lutas. O meu final de ano foi passado aqui dentro do Senado e da Câmara. Levei daqui, nos braços, o compromisso da base do Governo de que apoiaria

as reivindicações da Magistratura, mas não vejo essa promessa ser concretizada.

É por isso que falo neste plenário de tantas histórias, neste plenário de Rui Barbosa, neste plenário de Evaristo de Moraes e de cada um que passou por aqui, pedindo apenas um olhar diferenciado para a Magistratura brasileira. E, sobretudo, que nós olhemos para a imediata necessidade de revisão do Código Penal!

Mais de 100 policiais brasileiros foram mortos na cidade de São Paulo, e parece que esses episódios acontecem na lua. No mais sangrento episódio que aconteceu em São Paulo – o Desembargador Sebastião Amorim era Presidente da AMB –, nós levamos uma colaboração da seção criminal de mais de mil páginas para mudar a lei penal, mas só algumas foram emplacadas.

Imaginem, Excelências, que, em um julgamento pelo júri, quando a pena era de 20 anos e 1 dia, o réu levantava o dedo na sessão de julgamento, e o julgamento tinha de ser refeito. Havia um recurso antigo chamado “protesto por novo júri”, e tudo tinha de ser refeito.

Como nós vamos trabalhar em um País em que policiais têm de se esconder, em que se matam quatro juízes e em que não se cumpre a Constituição brasileira?

Que fique lançada neste solo a nossa semente de inconformismo, a nossa semente de dor pelos quatro magistrados assassinados, pelos policiais assassinados em São Paulo e em outros Estados da Federação e, sobretudo, pelas pessoas vitimadas nessa guerra indigesta, onde não há um olhar diferenciado, em que pese todo o esforço. Parece que nós estamos vacinados contra a dor.

Fica aqui o nosso grito de alerta. Nós, que só fazemos julgar aquilo que nos é apresentado e que temos falado sempre que é preciso mudar, estamos aqui, Senador, a depositar a nossa dor por aqueles que foram vitimados na nossa classe, pelos promotores, pelos delegados, pelos advogados, pelos mais de cem jornalistas vitimados no nosso País, por aquele anônimo da população, por aquela lágrima daquela mãe que cai e rola na cidade de São Paulo, pelos policiais militares e civis, pelas pessoas mortas. E nós, juízes, estamos sem uma ferramenta legal para exercer a justiça penal a tempo e a hora.

Que Deus ilumine o caminho da Justiça brasileira e de cada um de nós!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Cumprida a finalidade da sessão, agradeço às personalidades que nos honraram com seu comparecimento e declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 19 minutos.)

Ata da 204ª Sessão, Não Deliberativa, em 5 de novembro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Anibal Diniz, Mozarildo Cavalcanti, Eduardo Suplicy e Tomás Correia

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 4 minutos e
encerra-se às 18 horas e 1 minuto)*

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

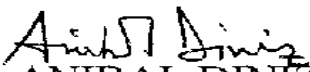
REQUERIMENTO Nº 928, DE 2012

Requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, autorização para representar o Senado Federal, conforme designação do Presidente José Sarney, na agenda do Governo do Estado do Acre, em Washington/DC, nos Estados Unidos da América do Norte, quando participarei, nos dias 6, 7 e 8 de novembro corrente, do “Foro Malaria em Las Américas 2012: La ruta para sostener el impacto e ir hacia la eliminacion”, evento promovido pelo Programa Regional contra a Malária da Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS, em coordenação com o Centro Mundial para a Saúde da Universidade George Washington.

Na ocasião, será divulgado o finalista na busca dos “Campeones contra el Paludismo em las Americas 2012”, onde o Estado do Acre é um dos três finalistas.

Em cumprimento, ainda, ao que determina o art. 39, inciso I, também do Regimento Interno do Senado Federal, comunico que estarei ausente do País nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2012.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2012


Senador ANIBAL DINIZ
PT/AC

OFÍCIO/GG 597

Rio Branco, 5 de novembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ SARNEY

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Ed. Principal - 1º andar

70.165-900 - Brasília/DF

Assunto: Convite do Governo do Estado do Acre – Reunião BID, Banco Mundial, e prêmio da OPAS.

*Sr. - Designo o
Sen. Anibal Diniz
para representar o
Senado, representando
o Presidente.*

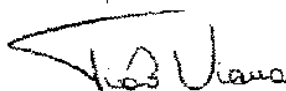
Em 5/11/2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de convidar Vossa Excelência para representar o Senado Federal, na agenda do Governo do Acre, a Washington, nos dias 6, 7, e 8 de novembro do corrente ano, ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Banco Mundial, e "Foro Malaria em las Américas 2012: La ruta para sostener el impacto e ir hacia La eliminacion", evento promovido pelo Programa Regional contra a Malária da Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS, em coordenação com o Centro Mundial para a Saúde da Universidade de George Washington. Na ocasião será divulgado o finalista na busca dos "Campeones contra el Paludismo em las Americas 2012", onde o Estado do Acre é um dos três finalistas.

Desde já expresso a satisfação de poder contar com a Vossa presença em tão grandioso evento.

Respeitosamente,


Tião Viana

Governador do Estado do Acre

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Passo a ler expediente no seguinte teor:

A Sua Excelência o Senhor Presidente José Sarney.

Sr. Presidente, com os cordiais cumprimentos, comunico a V. Ex^a que a partir de hoje estou re-assumindo o exercício do mandato de Senador

pelo Estado do Maranhão. Informo que mantenho no meu Estado um escritório de apoio às atividades parlamentares, comunicado anteriormente. Segue em anexo cópia da minha exoneração do cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão.

Certo de sua atenção, aproveito a oportunidade para renovar expressões de apreço e consideração.

Senador João Alberto Souza (PMDB – MA)

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Of. GSJALB nº 1/2012

Brasília – DF, 5 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que a partir de hoje estou reassumindo o exercício do mandato de Senador pelo Estado do Maranhão. Informo que mantenho no meu Estado o Escritório de Apoio às Atividades Parlamentares comunicado anteriormente.

Segue em anexo cópia da minha exoneração do cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão.

Certo da atenção de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para renovar expressões de apreço e consideração.

Cordialmente, – Senador **João Alberto Souza**, PMDB/MA.

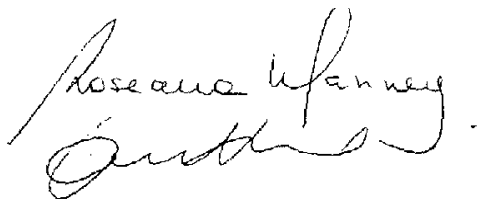
ATO DA GOVERNADORA DO MARANHÃO

A Governadora do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Exonerar, a pedido, João Alberto de Souza do cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República. – **Roseana Sarney**.



O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

Enquanto S. Exª se dirige à tribuna, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dar as boas-vindas ao Senador João Alberto, que volta ao nosso convívio no Senado. Seja muito bem-vindo!

Gostaria de informar, Sr. Presidente, que tomei a iniciativa, diante da homenagem que hoje foi prestada, sobre o mérito de cultura, para que sobretudo aqueles que estão envolvidos com a homenagem a Luiz Gonzaga e a Gonzaguinha, que foi o principal homenageado de hoje, possam fazer uma visita ao Senado hoje: o ator Chaminho, que faz o papel de Luiz Gonzaga; Daniel Gonzaga, filho de Luiz Gonzaga Filho, o Gonzaguinha; Elba Ramalho, que no Palácio do Planalto cantou *Asa Branca*; e o curador da exposição sobre Luiz Gonzaga.

Portanto, eu gostaria de sugerir, Sr. Presidente, que, por volta das 14h30min, façamos uma breve pausa para também homenagearmos Luiz Gonzaga, Gonzaguinha e todos aqueles que hoje foram premiados com a Ordem do Mérito Cultural.

É a sugestão que formulo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Suplicy, quanto à sugestão de V. Exª, de fazermos pausa na sessão, informo a V. Exª que não há previsão regimental, portanto, não tenho como acolher.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria, então, de pedir a palavra para uma comunicação inadiável no momento em que essas pessoas estiverem aqui para que eu faça a devida homenagem a elas.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Nesse sentido, V. Exª está inscrito para uma comunicação inadiável.

Concedo, portanto, a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria, em primeiro lugar, cumprimentar o Senador João Alberto, que já foi membro, inclusive, da Mesa desta Casa, pelo seu retorno ao plenário do Senado e, espero eu, que também à Comissão de Direitos Humanos, onde é um membro sempre atuante.

Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, Senador Eduardo Suplicy, quero falar hoje sobre a importância do transporte coletivo no País. Este ano, tive a oportunidade de presidir, eu diria, mais de uma centena de

audiências públicas na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

De muitos temas lá tratamos, mas um que teve grande impacto junto ao povo brasileiro foi quando, com diversos convidados, abordamos a questão da competitividade da indústria automobilística e também a mobilidade urbana.

Ali estavam presentes representantes de diversas montadoras, também das centrais, das confederações, do Ministério do Trabalho e Emprego e, naturalmente, aqueles que tratam de políticas humanitárias.

É importante continuar com esse diálogo, na busca de medidas que promovam o fortalecimento, é claro, da indústria brasileira, mas sem comprometer direitos conquistados pelos trabalhadores e até a questão específica da qualidade do transporte, seja individual, seja coletivo. E, claro, sempre preservando os direitos dos trabalhadores.

Eu tenho dito, e repito, que vamos fazer neste ano uma audiência pública nesse sentido. Aqueles que pensam em voltar com a tese de que acima da legislação estaria o negociado entre as partes podem saber que eu não acredito que isso passe aqui no Senado, nem na Câmara.

Por isso, os direitos dos trabalhadores, para mim, são invioláveis. Agora, reconhecemos a importância da indústria automobilística, que responde por 22% da produção industrial brasileira e 5% do nosso PIB. É claro que vamos valorizar a indústria automotiva, uma importante fonte de riqueza e emprego para o País.

Contudo, Sr. Presidente, outro assunto traz preocupação a todos. É a questão da mobilidade e acessibilidade urbana. Este é o assunto que eu gostaria de abordar nesta tarde, aqui da tribuna do Senado, porque, como cidadão brasileiro, eu tenho que demonstrar a minha preocupação com o futuro do deslocamento de toda a nossa gente.

Infelizmente, os engarrafamentos já viraram rotina nas principais cidades brasileiras, até mesmo aqui em Brasília, uma cidade que até há bem pouco tempo não tinha esta questão.

Bom, mas vamos a São Paulo. Em São Paulo, por exemplo, de acordo com o Ibope, no início de 2008, 63% das pessoas já gastavam – projeção de 2008 – entre 30 minutos e 3 horas no deslocamento para a escola, universidade ou trabalho.

Como falta infraestrutura adequada, no transporte de massa, 54% estão totalmente insatisfeitos com o transporte coletivo em nosso País. Os congestionamentos urbanos, além de limitarem o direito de ir e vir do cidadão brasileiro, garantido na Constituição, ainda causam importantes perdas econômicas.

A Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos de São Paulo estima que as perdas financeiras com acidentes de trânsito, poluição e engarrafamentos na cidade de São Paulo sejam de mais ou menos R\$4,1 bilhões por ano. Perdemos R\$4,1 bilhões por ano só em São Paulo. Multipliquem isso por todos os Estados, e nós vamos, com certeza, nos aproximar a muito mais do que R\$100 bilhões por ano.

Já o Instituto Avançado da USP calcula perda diária de R\$11 milhões com tempo e combustível. O estudo considera a média de 80 quilômetros de lentidão por dia, com pico de 200 quilômetros. No total, os custos anuais chegariam a R\$3,3 bilhões. A soma do tempo perdido pelas pessoas no trânsito atinge a média de 240 mil horas. São desperdiçados cerca de 200 milhões de litros de gasolina e álcool e 4 milhões de litros de diesel por ano devido aos engarrafamentos na cidade.

Como vemos, Sr. Presidente, esse é um custo absurdo que existe só em São Paulo. Mas existe também em diversas outras cidades brasileiras, como o Rio de Janeiro, Porto Alegre – capital do meu Rio Grande – e Brasília.

Embora esses dados não sejam propriamente uma grande novidade, fiz questão de trazê-los ao plenário para que possamos refletir sobre eles. Repito: apenas em São Paulo, os engarrafamentos geram uma perda de R\$3,3 bilhões por ano e 240 mil horas perdidas. Mais do que a economia, é a vida das pessoas, Sr. Presidente, que está indo embora devido aos acidentes. As horas ociosas no trânsito diminuem ou impossibilitam a participação em atividades físicas, lazer, descanso e até mesmo de produzir.

Não posso deixar de mencionar os problemas relacionados à saúde. As pessoas que passam longas horas ao volante ou mesmo em ônibus lotados tendem a apresentar queixas, como dores lombares, dores no pescoço e ombro, dores de cabeça, além, naturalmente, de dores no conjunto do corpo.

Em 2007, pesquisadores da Universidade de São Paulo avaliaram 500 pessoas que trabalham nas ruas, como motoristas. Todas as pessoas expostas à rotina nas ruas apresentaram substâncias tóxicas no organismo e chance dobrada de desenvolver câncer de pulmão e também podem desenvolver bronquite, asma e até infarto.

O provável aumento do número de doenças provocadas pelo trânsito nas grandes cidades tem impacto direto nos custos de saúde pública no Brasil, isso sem falar no imenso número de acidentes de trânsito, responsáveis pela morte de 37 mil pessoas por ano e pela internação de outras 180 mil, com impacto de

cerca de R\$34 bilhões na economia e no sistema de saúde. Vejam o impacto: R\$34 bilhões!

Sr. Presidente, Mozarildo Cavalcanti, apenas com esse panorama é possível ver que não podemos mais continuar com o atual modelo de transporte urbano em nosso País. Não dá mais para comprometer a produtividade, a mobilidade e as vidas de milhões e milhões de brasileiros.

Tenho lido muito a respeito desse assunto e também conversado com especialistas na matéria e percebo que há um consenso: para equacionar o problema da mobilidade urbana, é preciso priorizar o transporte coletivo, para que ele seja eficiente, eficaz; e, segundo, modelar o desenvolvimento das cidades, usando o transporte público como eixo.

Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, naturalmente, ao falar do transporte, tenho de falar do transporte público no Brasil.

Falei, no início do meu pronunciamento, sobre a indústria automobilística e sobre a importância de que ela seja valorizada, estimulada. Nada contra. Mas não podemos nos esquecer dos transportes coletivos, que não têm recebido os mesmos benefícios.

Trago aqui um exemplo. Se tomarmos o período de 2003 a 2009, enquanto a inflação medida pelo IPCA subiu 41,8%, os preços das passagens dos ônibus urbanos registraram um aumento de 63,2%, 20% a mais do que a inflação, o que gerou uma queda do número de passageiros pagantes.

Por outro lado, ficou mais fácil comprar automóveis. Que bom! O preço do carro novo subiu 19%, e o da motocicleta, 12%, no mesmo período.

E sou daqueles que entendem que o povo tem que ter direito mesmo de comprar seu carrinho, ter direito ao seu transporte individual, mas isso não quer dizer que não tenhamos de investir no transporte coletivo. É fundamental o transporte coletivo. Tem de ser uma opção de o cidadão ir de carro ou de moto ou de bicicleta.

Sr. Presidente, entendo que esse é um dado importante, que mostra que não estávamos, como deveríamos, favorecendo o transporte coletivo, ou seja, ônibus, metrô, trem, enfim... Repito: quero que seja assegurado ao brasileiro o direito de ter seu carro novo. Deixo isso bem claro, até porque ele representa um legítimo direito do povo brasileiro, que, sempre que perguntado, coloca-o como um dos principais itens, o que entendo que é mais do que justo.

Eu me lembrava que, algum tempo atrás, eu discutia com alguém que dizia: "no governo Lula e, agora, no Governo Dilma, todo mundo tem carro, todo mundo tem casa própria; daqui a pouco, até casa na praia." Ao que eu disse: que bom! Você acha que não é sonho de cada um ter o seu sítio, a sua casa na praia, o seu

carro do ano? Quem bom! Tomara que consigamos avançar mais nesse sentido.

Mas o que quero debater aqui, hoje, é a importância do transporte coletivo, sem prejuízo de que as pessoas tenham o seu transporte individual. Como o transporte coletivo é ruim, caro e pouco confiável, as pessoas buscam alternativas por conta própria, o que acaba ocasionando o aumento do número de veículos na rua.

Se tivéssemos um excelente transporte coletivo, como existem hoje em países de primeiro mundo, com certeza as pessoas não usariam o carro todos os dias para o seu deslocamento.

Como já vimos na Comissão, na França e em outros países, as pessoas têm um transporte coletivo bom. E embora tenham o seu carro particular, ainda fazem parte do seu deslocamento com bicicletas alugadas.

Prova disso, Sr. Presidente, é o avanço dos gastos com transporte individual pelas famílias brasileiras em detrimento dos gastos com transporte coletivo, no período de 2003 a 2009, conforme constatado pelo Ipea.

E o que fazer, diante dessa realidade, Sr. Presidente? Os dados do Ipea mostram isso.

Sinceramente, não vejo como mudar esse quadro sem uma redefinição do nosso ordenamento urbano e o fortalecimento do transporte coletivo.

As Regiões Metropolitanas e as Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, que são as áreas mais problemáticas, respondem por 42% da população brasileira, e existe uma grande dificuldade em estabelecer uma política homogênea para a mobilidade nessas regiões.

Sr. Presidente, existe uma gestão compartilhada do trânsito e do transporte urbano entre a União, os Estados e os Municípios. Isso, inclusive, é o que manda a Carta Magna, a Constituição.

Esforços para resolver essa questão de gestão têm sido feitos, com mais ênfase a partir de 2001, quando entrou em vigor a Lei nº 10257, mais conhecida como Estatuto das Cidades – aqui me lembro, na época, Ministro Olívio Dutra, ex-Governador do Rio Grande do Sul, que trabalhou muito, muito pela aprovação do Estatuto das Cidades –, que estabeleceu as diretrizes gerais e os instrumentos de política urbana.

Com esse instrumento, passou a ser possível promover duas mudanças importantes: primeiro, deter a expansão urbana horizontal, aumentando sua densidade; segundo, estimular a transformação das cidades para um novo modelo, em que haja um equilíbrio das funções urbanas, permitindo seu funcionamento 24 horas por dia, de forma sustentável.

Outro instrumento importante, e que já está à disposição da sociedade brasileira, é a Lei nº 12.587, de

2012, também conhecida como Lei da Mobilidade, Sr. Presidente, sancionada no início deste ano pela Presidenta Dilma, e que criou um divisor de águas nessa questão, de forma muito, muito importante.

Isso porque, a partir dela, passou-se a entender que o conceito de mobilidade urbana é mais amplo do que somente o de transporte urbano.

O Estatuto das Cidades e a Lei da Mobilidade Urbana são, indiscutivelmente, dois importantes instrumentos que temos à disposição para tentar equacionar essa questão do transporte urbano em nosso País.

Algumas soluções, Sr. Presidente Mozarildo, são possíveis. A Presidenta Dilma, seguindo o exemplo do Presidente Lula, tem agido firme nesse sentido, com ações do PAC voltadas para as médias e grandes cidades brasileiras, além de medidas destinadas à pavimentação e à qualificação das vias urbanas.

Estão contemplados, sobretudo, investimentos em sistemas BRT (Bus Rapid Transit) e VLT (Veículo Leve sobre Trilhos), numa parceria inédita entre Governo Federal, Estados e Municípios, com linhas de financiamento específicas para essa finalidade.

Isso é de suma importância, porque começamos a pensar a questão do transporte urbano de forma integrada – União, Estados e Municípios. Assim, eles vão agir conjuntamente para resolver uma questão comum.

Em Porto Alegre, por exemplo, está previsto o BRT Assis Brasil e Protásio Alves, além da melhoria e da expansão dos corredores de transporte e do sistema de monitoramento de tráfego.

Outra solução que poderia ser possível é o projeto chamado Aeromóvel, inventado nos anos 80, pelo brasileiro Oskar Coester, cuja tecnologia de propulsão pneumática é totalmente nacional. Ele está sendo implantado em Porto Alegre. O aeromóvel da linha Trensurb-Infraero fará o trajeto entre a estação aeroporto do Trensurb e o terminal 1 do Aeroporto Internacional Salgado Filho, na capital gaúcha. O veículo deve fazer o trajeto de 998 metros entre a estação do trem e o terminal do aeroporto em 90 segundos. Por incrível que pareça, Sr. Presidente, esse veículo não poluente, econômico e confortável, não é utilizado no Brasil, mas tem sido adotado em outros lugares do mundo, como, por exemplo, na Indonésia.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por que não levar o aeromóvel para grandes cidades brasileiras, já que, em inúmeras cidades do mundo, ele é adotado? Já que se trata de um veículo economicamente sustentável e com baixo impacto ambiental.

A mim parece que essa pode ser uma das alternativas, somada ao BRT, ao VLT, às ciclovias, às ciclofaixas e a outras medidas de redução do tráfego urba-

no, no período de pico, que poderiam colaborar para a melhoria da mobilidade nas metrópoles brasileiras.

Essa integração entre os diferentes modais é necessária, porque não existe modalidade de transporte que, isoladamente, resolva todas essas questões do transporte urbano, se levarmos em conta as três variáveis mais importantes na mobilidade, **que são: acessibilidade, tempo de espera e velocidade do equipamento.**

Antes de encerrar, Sr. Presidente, e já agradecendo pela tolerância de V. Ex^a, que pacientemente me permitiu que eu falasse na íntegra, eu só gostaria de citar alguns exemplos – mas aí eu vou indo para o final – de soluções para essa questão do transporte urbano, que deram certo em algumas cidades.

O primeiro exemplo que quero mencionar é o de Hong Kong, eleita pela revista *The Economist* como a melhor cidade do mundo para se viver.

Nesse mesmo *ranking*, as duas cidades brasileiras listadas não foram tão bem: São Paulo ficou com a 36^a posição, e o Rio de Janeiro com a 42^a.

Em Hong Kong, existe uma integração entre as políticas de ordenamento e de transporte urbano. Lá, não se permite a ocupação dispersa do território; ao contrário, restringe-se ao máximo essa expansão horizontal da cidade. Como resultado, somente um quarto do espaço da ilha é habitado e não existe desperdício de recursos com saneamento, eletrificação e pavimentação de áreas distantes.

Investe-se em dar maior eficiência à infraestrutura existente. Graças a essa concentração espacial, tudo em Hong Kong está perto de todos, inclusive o contato com a natureza. A cidade é rodeada de parques e reservas naturais, que correspondem a 38% de sua área total. Qualquer morador chega à praia ou a um parque em menos de 20 minutos.

Enquanto São Paulo possui uma frota de 6 milhões de automóveis, Hong Kong possui apenas 435 mil, apesar de contar com uma população de mais de 7 milhões de habitantes. A explicação para isso, Sr. Presidente Mozarildo, está na qualidade do transporte coletivo. A rede de transporte de Hong Kong é usada por 90% da população, enquanto no Brasil esse percentual é de apenas 65%, de acordo com esse estudo do Ipea.

Essa rede de transporte não é composta apenas por ônibus, mas também por trem, metrô, bonde e balsa e integrado com moto e com bicicleta. Então, Sr. Presidente, esse é o exemplo de Hong Kong, que tem muito a nos ensinar.

O outro exemplo que poderíamos citar aqui é o de Bogotá, na Colômbia, onde as autoridades investiram em renovação urbana com um forte enfoque em qualidade de vida.

Enfrentando uma degradação na vida dos moradores, a cidade desenvolveu um programa relativo a transporte e tecido urbano denominado Transmilênio. E aí tudo melhorou.

Esse é um sistema de trânsito baseado em ônibus, que engloba 31km em vias exclusivas, com três faixas, e leva 700 mil passageiros/dia, chegando a transportar 42 mil pessoas por hora nos momentos de pico.

Em Bogotá, também foram adotadas outras providências, como a limitação do acesso dos carros aos centros urbanos, nas horas de pico da manhã e da noite; a implantação de 200km de ciclovias/ciclofaixas, para conectar toda a cidade e calçadas para pedestres, ligando os centros de atividades da cidade, para promover meios de transporte não motorizados, como *skates*, patins e outros.

Além disso, foi adotada uma política de ajardinamento e de implantação de espaços de lazer, com o objetivo de revitalizar a área urbana.

Os resultados não tardaram a aparecer.

Depois da implantação da primeira fase do Transmilênio, no ano 2000, houve uma redução de 32% do tempo da viagem para os usuários, 75% dos danos físicos e 92% das fatalidades de trânsito, ou seja, de mortes no trânsito.

Sr. Presidente, são apenas dois exemplos que aqui dei de soluções integradas de transporte e planejamento urbano.

Poderia citar aqui dezenas deles, mas o tempo não permite.

Para concluir mesmo, reafirmo meu compromisso em promover os direitos humanos e a redução das desigualdades em nosso País, nunca esquecendo da mobilidade urbana.

Nessa linha de ação, sem dúvida, lutar pela melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade urbana é uma meta de todos aqueles que são defensores dos direitos humanos.

Mais do que um simples serviço de transporte, os sistemas públicos de transporte urbano cumprem uma missão essencial de serviço social, necessário à manutenção da solidariedade e da coesão geográfica de uma cidade, assegurando a todos o acesso pelas vias, combatendo acidentes, combatendo congestionamento, combatendo a poluição; em resumo, dando mais um salto de qualidade em defesa da vida.

Era isso, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex^a.

E quero apenas me justificar mais uma vez, porque hoje vai haver um grande encontro, em Porto Alegre, na Assembleia; e outro, em Garibaldi. E há pouco tempo me ligaram, já que eu sou autor do Estatuto do Motorista, para saber se eu poderia estar lá. Mandeí um

representante para aquele evento, lá na Assembleia, que poderá dialogar sobre a importância do Estatuto do Motorista, que está em debate, aqui no Senado, de nossa autoria, que visa regulamentar todo o setor que envolva motorista de ônibus, de caminhão, de táxi; enfim, todos aqueles que dedicam a sua vida como profissional do volante.

Agradeço a todos e justifico a minha não presença naquele evento tão importante, tanto em Porto Alegre quanto lá em Garibaldi.

Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra neste instante à Senadora Ana Amélia, do PP, do Rio Grande do Sul.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, Mozarildo Cavalcanti, que preside esta sessão; Senador Roberto Requião; Senador João Alberto, que retorna à atividade, é bem-vindo; Senador Alvaro Dias; Senador Suplicy; Sr^{as} e Srs. Senadores; nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, servidores desta Casa, como o Senado Paulo Paim, há pouco na tribuna, falou, fui convidada pelo líder do Movimento Brasil Caminhoneiro, Nélio Botelho, que está neste momento na Assembleia Legislativa do nosso Estado, o Rio Grande do Sul – estou sendo representada pelo meu chefe de gabinete, Marco Aurélio Ferreira – para o lançamento da Frente Estadual em Defesa do Brasil Caminhoneiro, em defesa do transporte rodoviário de cargas.

É muito importante o apoio político para essa categoria, que demonstrou a sua força e a sua organização, numa paralisação recente. Então, estamos lá, para dar apoio, também junto com o Deputado Vilson Covatti e Deputada Silvana Covatti.

Caro Presidente Senador Mozarildo Cavalcanti, a Medida Provisória nº 579, em discussão na Comissão Especial do Congresso, que define as regras de concessão do setor elétrico, precisa de uma avaliação bastante minuciosa, bastante atenta, do Congresso Nacional, porque ela vai impactar diretamente sobre o desempenho da economia brasileira e também, claro, vai ter peso sobre o bolso dos consumidores domiciliares de energia.

Tenho conversado muito com os Secretários de Energia e representantes da indústria e associações do setor – como as Associações Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (Apine), de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Abrace), da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), – e a avaliação geral dessas instituições e entidades é de muita inseguran-

ça e de grande incerteza. Não existe, ainda, clareza por parte do Governo sobre a desoneração tributária necessária a esse setor estratégico, que incentive a redução do custo da energia consumida pelo setor industrial e pelos consumidores residenciais.

A nossa energia ainda é uma das mais caras do mundo. Diversas empresas que vieram para investir no Brasil estão avaliando seriamente se ainda é vantajoso manter plantas ou investimentos em nosso País. E, neste momento, quando precisamos fazer nossa economia crescer, essa dúvida não pode existir. Mesmo não sendo tão aberta politicamente quanto o Brasil, a emergente China, que tem uma alta taxa de poupança, permite financiamentos maciços em investimentos públicos em infraestrutura, como energia e logística, segundo informa o comentário de Paulo Guedes, em artigo publicado, hoje, no jornal *O Globo*.

Os chineses, com todas as diferenças, estão conseguindo investir em usinas hidrelétricas, linhas de transmissão e redes de distribuição de energia, enquanto o Brasil não consegue marcos claros para a captação de investimentos externos.

O setor elétrico espera soluções não apenas para o aumento da produção de energia, mas também para a geração e a distribuição. A prova disso é o nervosismo do mercado financeiro. Os analistas de mercado estimam que as ações das companhias do setor elétrico, que já têm acumulado perdas desde setembro, devem continuar caindo, segundo especialistas ouvidos pelo jornal *Valor Econômico*.

Na reportagem do jornal publicada na edição de hoje, os analistas receberam mal as medidas do Governo para a renovação de contratos. As empresas terão até o início de dezembro para decidir se aceitam ou não as condições. Mas estão causando insegurança jurídica as novas tarifas para a geração e receitas de transmissão sugeridas pela administração federal para as empresas com concessões vencendo até 2017.

Apresentei quatro emendas à MP 579, que precisam ser consideradas e debatidas, como todas as outras – não apenas as minhas. A emenda 176 permite, por exemplo, que as cooperativas de eletrificação possam continuar desenvolvendo suas atividades com os mesmos padrões e custos atuais de energia.

As cooperativas não podem onerar os consumidores e seus associados, pois essas organizações, muito comuns no interior do Brasil, especialmente na Região Sul e no meu Estado, o Rio Grande do Sul, precisam de tarifas mais baixas para continuar agregando valor ao agronegócio e à produção rural.

No próximo dia 9, a propósito, estarei, inclusive, debatendo essas questões em Porto Alegre com o presidente da Federação das Cooperativas de Energia,

Telefonia e Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Sul, a Fecoergs, Jânio Vital Stefanello, com os Deputados Federal Luiz Carlos Heinze, do meu partido, e Estadual, Pedro Westphalen, também do meu partido.

Na emenda 177, sugiro que 30% da energia velha das usinas que terão as concessões prorrogadas sejam destinados ao mercado livre para leilão. Esse mercado do setor elétrico é importante porque as operações de compra e venda de energia elétrica são feitas em condições mais competitivas, principalmente para os setores que consomem muita energia, como é o caso dos setores automotivo, alimentício, siderúrgico e químico.

No caso da Emenda nº 178, a proposta é modernizar o processo de regularização das cooperativas de eletrificação rural pela Aneel, por meio da redução equilibrada das tarifas, tanto para as concessionárias, quanto para as permissionárias. Esse ajuste visa a fazer justiça com mais de 100 cooperativas de eletrificação rural, responsáveis por levar energia ao meio rural para mais de 4 milhões de brasileiros.

É preciso, também, retomar o regime cumulativo dos impostos que incidem sobre o setor, como PIS/Pasep e Cofins, como proponho na Emenda nº 179. Quando esses dois impostos deixaram de ser cumulativos no setor, houve um aumento de 70% da carga tributária de PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a cadeia de energia elétrica. Carga tributária maior é tudo o que o setor elétrico não pode ter nesse momento!

Em resumo, é preciso focar atenção nesse setor prioritário. No debate de melhoria de nossa infraestrutura, essas questões básicas não podem ficar de fora.

A luz vermelha no setor elétrico tem acendido com muita frequência. Basta verificarmos os últimos apagões de energia ocorridos em pouco mais de um mês. O Brasil já acumula a quarta falha desde o primeiro apagão, que atingiu 11 Estados das Regiões Nordeste e Norte, durando 50 minutos. Dias depois, a pane foi no transformador da subestação de Foz do Iguaçu, que pertence ao sistema de Furnas, deixando sem luz cidades de cinco Estados: Paraná, do nosso Senador Requião, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Acre, Rondônia e parte do Centro-Oeste. A Capital Federal ficou sem luz por um problema em um disjuntor na subestação de Furnas e na rede da Companhia Energética de Brasília. E, mais recentemente, a falha ocorreu no sistema de proteção da linha de transmissão Colinas-Imperatriz, afetando as regiões Norte e Nordeste do País.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta Casa tem um compromisso com o desenvolvimento, e não há desenvolvimento sem investimento em energia. O setor estima que a demanda por essa *commodity* no Brasil

deve crescer entre 6% e 8% anualmente. Precisamos criar, portanto, com urgência, marcos legais capazes de ajudar nessa ampliação. O País não pode ficar mais refém de improvisos no setor, especialmente, das indefinições. O foco deve ser nacional, com uma política clara para a produção, a geração e a distribuição.

Está claro que nosso sistema está ultrapassado, e sem os investimentos do setor privado as condições de melhoria não surgirão.

Podemos, por exemplo, debater formas de aumentar os investimentos em Pequenas Centrais Hidrelétricas, as chamadas PCHs, pois apresentam um retorno mais rápido em termos de produção de energia. É um caminho que pode ser pensado para ajudar nesse processo de ampliação da oferta de energia.

A nossa matriz energética precisa ser diversificada, mas temos a obrigação de aproveitar o potencial que já temos, como no caso das hidrelétricas, uma matriz ainda muito importante para o País. No caso do meu Estado, o Rio Grande do Sul, é preciso olhar também a produção de carvão mineral. Esse importante insumo energético tem o apoio da Frente Parlamentar do Carvão Mineral, presidida pelo Senador Delcídio do Amaral, PT do Mato Grosso do Sul, e pelo Vice-Presidente Afonso Hamm. Estados do Sul têm grande vocação para a produção de carvão mineral e essa vantagem precisa ser aproveitada, incluída na matriz energética nacional como opção.

A produção eólica também necessita de investimentos e políticas de incentivo. Segundo reportagem publicada no Jornal *Zero Hora*, de hoje, até janeiro de 2016 estão previstos 42 projetos que podem elevar para 10% a participação da fonte de energia produzida no Rio Grande do Sul.

Senador Suplicy, vou só terminar o raciocínio aqui. O Gonzagão, ao vivo, vai entrar aqui, e ele ilumina também. Sem luz e energia, os cinemas brasileiros não estariam exibindo com tanto sucesso o nosso grande ator que está relembando e revivendo este grande brasileiro, Luiz Gonzaga, o Gonzagão.

O que estamos falando aqui de energia é esse caminho para gerar energia a partir da força dos ventos, que poderá resultar numa produção de 1.392 *megawatts* (MW), volume três vezes superior ao atual.

As redes de transmissão ultrapassadas são um problema que precisa de solução. Não adianta produzir energia, se não temos capacidade de levá-la adequadamente aos mercados consumidores. Faltam investimentos na rede básica de energia. Por isso, as falhas persistem.

Precisamos ainda combater o desperdício. Basta andarmos à noite pela Capital Federal para vermos prédios públicos imensos com todas as luzes ligadas.

É um controle que poderia começar por ações simples focadas no uso sustentável desse recurso caro e cada vez mais escasso. Trocar aparelhos velhos por equipamentos mais modernos com consumo de energia controlado, monitorado e medido também são ações que precisam ser adotadas. A eficiência energética precisa ser uma obstinação não só do Governo, mas também da sociedade, com preços mais baixos de energia para o setor produtivo e também para o cidadão comum, que depende desse setor para resolver as demandas básicas do seu cotidiano, como passar e lavar roupa, se locomover para o trabalho ou para cozinhar os seus alimentos.

Antes de terminar, queria saudar, também, a iniciativa que ocorreu hoje pela manhã na sede da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul: o lançamento do Sul Competitivo, com o apoio da Confederação Nacional da Indústria. Ao Presidente Heitor Müller e a todos os Parlamentares, incluindo o Presidente da Câmara, Marco Maia, os cumprimentos pela iniciativa.

Queria agradecer ao mesmo tempo em que digo ao Gonzagão, que está aqui, que o Rio Grande também tem a honra e o orgulho de ter grandes artistas talentosos que já cruzaram o mundo, como o nosso Borguetinho, o nosso Gaúcho da Fronteira e tantos outros, Luiz Carlos Borges, os Serranos, que são talentos que mostram a grandeza musical, talentosa e artística deste grande e vasto e rico patrimônio cultural que temos.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Suplicy, Senador Suplicy, só para colocar ordem.

O Senador Suplicy pediu a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Pedi a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Mas a oradora ainda não acabou.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Perdão.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Não. Eu fiz questão...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Está dando um aparte?

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Não. Eu não fiz um aparte. Eu dei as boas-vindas ao Suplicy, mas a palavra quem vai lhe conceder é o nosso Presidente Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Logo após a fala da Senadora Ana Amélia, V. Ex^a terá a palavra. Logo após, Senador.

Já?

Então, tem V. Ex^a a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a querida Presidenta Dilma Rousseff, hoje, entregou a Ordem do Mérito Cultural, na Classe Grã-Cruz, a Abelardo Germano da Hora, Amâncio Mazzaropi, *in memoriam*; Dener Pamplona de Abreu, *in memoriam*; Hebe Camargo, *in memoriam*; Herivelto de Oliveira Martins, *in memoriam*; Ifigênia Rosa de Oliveira, *in memoriam*; Mário Schenberg, *in memoriam*; Orlando Orfei; Paulo Affonso Miessa (Paulo Goulart); Plínio Marcos De Barros (Plínio Marcos), *in memoriam*; e Waldomiro Freitas Autran Dourado (Autran Dourado), *in memoriam*; na Classe Comendador, a Aguinaldo Ferreira da Silva (Aguinaldo Silva); Alceu Paíva Valença (Alceu Valença); Almir Narayamoga Suruí; Carlos Alberto Cerqueira Lemos; Elba Maria Nunes Ramalho (Elba Ramalho); Maria de Fátima (Fafá de Belém) Palha de Figueiredo; Ismail Norberto Xavier; Marieta Severo da Costa; Milton Roberto Monteiro Ribeiro; Raquel Trindade de Souza; Rose Marie Muraro e Sr. Abravanel (Silvio Santos); na Classe Cavaleiro, Anna Luiza Machado da Silva Muylaert; Breno Luís Marçal da Silveira; Cleodes Maria Piazza Julio Ribeiro; Felipe Elias Schaedler; Humberto Piva Campana e Fernando Piva Campana; Isay Weinfeld; Martha Mattos de Medeiros; Miguel Takao Chikaoka e Regina Maria Barreto Casé.

Ainda, na Classe Grã-Cruz, promoveu José Sarney e Jorge Amado (*in memoriam*) e outras instituições, mas entre elas, hoje, especialmente, foi feita a entrega da Ordem do Mérito Cultural a Luiz Gonzaga, o nosso Rei do Baião, quando também foi feita a devida homenagem ao Gonzaguinha, filho de Luiz Gonzaga.

Em especial, todos nós pudemos lembrar o Rei do Baião, hoje, através daqueles que, como Elba Ramalho, Chaminho do Acordeon e Daniel Gonzaguinha, cantaram, ali no Palácio do Planalto, Asa Branca e outras músicas de Luiz Gonzaga.

Sr. Presidente, como aqui está presente o Chaminho do Acordeon, acompanhado de sua esposa, Daniela, gostaria de recomendar muito a V. Ex^a e a todos os brasileiros que, só em uma semana, mais de meio milhão de brasileiros e brasileiras foram assistir ao filme *Gonzaga, de Pai para Filho*, de Breno Silveira e Patrícia Andrade, os mesmos que fizeram *2 Filhos de Francisco*, com tanto sucesso.

Gostaria de ressaltar que Chaminho do Acordeon, Land Vieira e Adélio Lima, que fizeram o papel de Gonzagão, ao longo da sua vida, e também Júlio Andrade, Nanda Costa, Alison Santos, Giancarlo di Tommaso, entre outros, foram artistas notáveis deste filme que mostra a história tão bonita do pai, Luiz Gon-

zaga, que, por muitos anos, esteve como que separado de seu filho Gonzaguinha, até que, em certo momento da história, sua esposa vai visitar o filho Gonzaguinha, que estava no Rio de Janeiro, e diz que Luiz Gonzaga (pai) não estava assim tão bem e que precisava muito da visita de Gonzaguinha. Eles, então, tiveram um encontro em Exu e, ali, naquele momento, os dois, pai e filho, que estavam por muito tempo separados, resolvem se juntar e fazer uma viagem pelo Brasil, os dois cantando juntos.

É algo memorável e que nos comove a todos, tão bonito que, neste dia, a Presidenta e a Sr^a Ministra Marta Suplicy fizeram uma homenagem com a exposição “O Imaginário do Rei. Visões do Universo de Luiz Gonzaga”.

Acredito, Sr. Presidente, que nada melhor para aqui prestarmos uma bela homenagem a Luiz Gonzaga que convidarmos Chaminho para que possa cantar e tocar aqui, inclusive ao acordeão...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Suplicy, não é possível o que V. Ex^a está solicitando. Não tem amparo regimental; não é o momento... V. Ex^a pode solicitar, em outra ocasião uma homenagem especial para isso...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – V. Ex^a tinha cinco minutos, já esgotados, para fazer o registro. Não é permitido...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem apenas, Sr. Presidente.

Inúmeras vezes, no Plenário do Senado, foram feitas homenagens, até com...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Em sessões especiais... Em sessões especiais...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – (...) o Coral do Senado. Então, que possa haver a admissão de que possamos... Até hoje, no Palácio do Planalto, Chaminho e Elba Ramalho cantaram Asa Branca. Então, que pudesse, pelo menos, Chaminho aqui nos lembrar... Ele não faz questão, Sr. Presidente, mas com uma tolerância especial de V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Suplicy, eu sou filho de cearense; portanto, teria o maior prazer de fazer isso, mas aqui nós temos de obedecer o Regimento. Esta é uma sessão ordinária não deliberativa. V. Ex^a pode requerer uma sessão solene em que o ouviríamos com muito prazer; porém, este não é o momento regimentalmente adequado.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Nós vamos respeitar...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O Regimento.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sim, o Regimento; mas fica aqui nossa homenagem ao Gonzaga e ao Gonzaguinha.

Quero cumprimentar a Ministra Marta Suplicy, a Presidenta Dilma e o Ministro Aloysio Mercadante que participaram hoje dessa linda homenagem à vida cultural brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Os aplausos desta Presidência à justa homenagem, embora eu lamente ter de tomar essa medida, de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza, do PMDB do Maranhão.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Presidente Mozarildo, peço a V. Ex^a que me inscreva para falar pela Liderança do PSDB.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco/PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois de um tempo servindo ao Governo do meu Estado, reassumo o meu mandato. Quero agradecer as palavras carinhosas que aqui, ao chegar, recebi do Senador Paulo Paim, neste microfone, do Senador Supply, da Senadora Ana Amélia. Agradeço também a presença do meu suplente, o ex-Deputado Federal Clóvis Fecury, que bem se houve durante a minha ausência desta Casa.

Mas, senhores e senhoras, no último dia 28, concluiu-se o processo eleitoral nos Municípios dos 26 Estados da Federação brasileira. Este é um feito que, por si só, deve ser comemorado não apenas pela vitória dos candidatos, mas pelo pleno exercício da democracia. Um momento único em que o cidadão brasileiro escolhe o seu representante. Que bonita prática de cidadania, com nenhuma interferência externa ao pleito garantido pela Justiça!

A nova geração, que pela primeira vez pode ter votado este ano – digo, os jovens de 16 anos –, pode não saber, mas a democracia foi conquistada neste País. Durante 21 anos vivemos o regime militar, um regime forte, de 1964 até 1985. Foram tempos difíceis e sem liberdade política.

Foi somente após o Senador José Sarney assumir a Presidência que o País passou a se redemocratizar. Nesse período, foram legalizados os partidos políticos até então clandestinos, foi assegurada a liberdade sindical e deu-se fim à censura prévia. Aí estão os partidos comunistas legalizados por José Sarney.

O Governo Sarney se destacou pela condução desse processo de redemocratização do País, quando, em 1985, realizou, pela primeira vez em 20 anos, as eleições diretas para prefeito das capitais. Nessa feita, mais de 18 milhões de pessoas foram às urnas votar; e, em 1989, houve a primeira eleição presidencial direta do País desde a época de Jânio Quadros, em 1960. O processo de democratização da política brasileira seguiu-se desde então.

Por vmeio democrático, exercido por meio do voto, escolhemos mais dois presidentes, e, em 2002, o Brasil elegeu um retirante nordestino e líder operário como Presidente do País. Luiz Inácio Lula da Silva ficou no cargo por dois mandatos consecutivos e passou o cajado para a nossa atual e primeira mulher Presidenta, Dilma Rousseff, com quem continuamos a viver o mais longo período de normalidade democrática em toda a nossa história.

Esses quase 30 anos de construção democrática não têm paralelo na história do Brasil. Do ano de 1500 a 1889 não havia eleições para o cargo máximo do País. Na República Velha, de 1889 a 1930, havia eleições e alternância do poder, mas menos de 5% da população participava das eleições. A esperança de vida, ao nascer, estava em torno de 30 anos e a maioria absoluta da população, que vivia no meio rural, era analfabeta e não tinha acesso aos direitos de cidadania.

Ao contrário disso, hoje estamos vivenciando tempos mais profundos em termos de extensão dos direitos da cidadania. A esperança de vida, ao nascer, passou dos 70 anos. A taxa de analfabetismo entre as populações em idade escolar é muito baixa e os índices de pobreza têm se reduzido graças a esforços dos projetos sociais do Governo Dilma, como o programa habitacional Minha Casa, Minha Vida 2 e o Brasil sem Miséria, programa de erradicação da pobreza extrema.

A participação direta na escolha dos representantes também é muito expressiva. Este ano, segundo o Tribunal Superior Eleitoral, mais de 140 milhões de pessoas estavam aptas a votar nessas eleições, número 6% maior que o de eleitores das eleições de 2008. Isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o verdadeiro retrato da democratização do nosso País.

No Maranhão, sob o comando firme e obstinado da Governadora Roseana Sarney, as eleições se processaram em um clima de verdadeira tranquilidade democrática em minha cidade natal. Na minha querida Bacabal, onde já fui Prefeito, participei ativamente das atividades políticas durante estas eleições. Fiquei orgulhoso em ver aplicada a Lei da Ficha Limpa, de iniciativa popular, ratificada pelo Congresso. A lei impediu o registro junto à Justiça Eleitoral de candidaturas de quem já foi condenado por órgãos colegiados, quem

foi condenado por crimes contra o patrimônio público, quem participou de abuso de autoridade e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Em minha terra natal, Bacabal, que alegria foi ver o povo eleger José Alberto, um homem sério, capaz, competente e trabalhador para comandar os destinos da cidade.

Evidentemente a democracia não é um regime perfeito e que resolva todos os problemas de forma automática, mas essas eleições demonstraram o alto grau de amadurecimento da democracia brasileira.

Vivemos a plenitude democrática, avançamos no setor social e no setor econômico. O Brasil, depois do Presidente Sarney, é outro país, um orgulho para todos nós.

Parabenizo a todos os novos prefeitos e prefeitas, vereadores e vereadoras de todas as cidades deste nosso Brasil, de leste a oeste, de norte a sul, e desejo que o exercício de suas funções seja coeso com suas promessas de campanha e que faça valer a confiança que o eleitor depositou nos senhores e nas senhoras ali nas urnas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Alberto Souza, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador João Alberto Souza.

Agora, com a palavra, pela Liderança, o Senador Cristovam Buarque. *(Pausa.)* Não se encontra presente. Na alternância, agora é um Líder.

Com a palavra o Líder Alvaro Dias e, logo em seguida, o Senador Mozarildo.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda na semana passada, o Senado Federal aprovou projeto de empréstimo, para o Rio de Janeiro, de mais de R\$240 milhões para as obras do Maracanã. São empréstimos avalizados pelo Governo da União para dar continuidade a essa obra. Cito esse fato para ressaltar que recursos não faltam para a construção de estádios de futebol no Brasil.

O dinheiro público tem sido oferecido generosamente para que essas obras se realizem, não importa o valor, não importa se superfaturadas. Um estádio como o Mané Garrincha, em Brasília, para dar um exemplo, custará mais de R\$1 bilhão, construído com recursos públicos.

Digo isso, porque deve chocar as pessoas desassistidas no País. São vários segmentos sociais que sofrem carências inimagináveis. Há setores que

se revoltam diante das injustiças sociais promovidas pela insensibilidade governamental.

Há cerca de 7 anos, da tribuna do Senado Federal, denunciemos o descaso do Governo com os aposentados e pensionistas do Aerus. Agora, o Governo trava uma batalha judicial com eles. Depois de assumir o compromisso de cumprir uma decisão judicial, o Governo voltou atrás, ingressou com recursos, vem adotando os expedientes jurídicos possíveis, para não corresponder às expectativas desses trabalhadores aposentados.

Alega-se, na decisão judicial recente, que seria grave ônus ao Governo; que poderia ocorrer grave dano ao Governo da União, sem se considerarem os gravíssimos danos que afetam a vida de famílias de trabalhadores aposentados.

Trago, mais uma vez, a esta tribuna um longo e afletivo itinerário percorrido pelos participantes do Fundo Aerus, fazendo o registro de uma correspondência que me foi encaminhada, assinada por Carlos Edmundo, de Joinville, um aposentado do Aerus que clama em nome dos mais de 50 mil dependentes diretos, um grupo de aposentados e pensionistas cuja média de idade é de 75 anos e dos quais mais de 750 já faleceram.

O apelo é pelo fim do martírio imposto pelo Governo Federal. Os que restam, como descreve o autor da citada carta, “fisicamente mutilados e todos emocionalmente desgastados”, ainda insistem em não capitular.

Para esse contingente de brasileiros desafortunados que contribuíram com o INSS por décadas sobre um patamar de 20 salários mínimos e que hoje recebem de 3 a 4 salários mínimos, sem direito a nada, nem correções, a persistência e a fé movem suas ações e movimentos.

É inaceitável que essa questão ainda seja objeto de tantas contestações judiciais por parte da União.

O clamor expresso pelo aposentado de Santa Catarina é a voz de milhares de aposentados e pensionistas do Aerus.

Por isso, Sr. Presidente, peço a V. Exª que autorize a publicação nos Anais da Casa, na íntegra, desta carta encaminhada pelo aposentado de Joinville, Carlos Edmundo.

Renovamos o nosso respeitoso apelo ao Poder Judiciário. A causa é justa, legítima e tem consolidado amparo legal. Essa tortura imposta aos aposentados do Aerus precisa cessar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º do Regimento Interno.)

Colegas

Apesar de incluso neste grupo AERUS, isto é, média de 75 anos de idade, 750 mortes e mais de 50 mil dependentes diretos, um contingente de quase 'SOBRAS DE GUERRA', muitos fisicamente mutilados e todos emocionalmente desgastados, sempre se recrue uma velharia impertinente, que não desiste, não se entrega ao martelo do Estado..

Teimam em bradar aos 4 ventos as injustiças impostas.

São uns privilegiados; primeiro- descontaram décadas sobre um patamar de 20 salários mínimos ao INSS. Recebem hoje de 3 a 4 salários, sem direito a nada, nem correções.

Segundo- por 2/3 décadas um percentual dos salários para o maior fundo de pensão privado do País para obter um fim de vida digno.

Terceiro- há pouquíssimas diferenças entre o SUS ou um Sirio- Libanes. Um posso agendar 10 horas da manhã, o outro entro na fila as 4 da matina para uma senha. Nem um reles plano de saúde conseguem manter. Quarto e último - Bem que eu tinha uma intuição que esta corja de aposentados maquiavelmente no silencio, tentam falir o Estado. Roubar do nosso valoroso País, um cofre de patacas, para fins muitíssimo mais nobres, do que cobrir detalhes insignificantes como ressarcir plenos de DIREITO um grupo de terceira idade. Querem porque querem, colocar em bancarrota nossas instituições.

Definitivamente não são patriotas. São isto sim, mais uma quadrilha orquestrada. Vilões do tempo.

Per Piacere- Um pouco mais de paciência.No máximo em duas décadas, estarão todos debaixo da terra, e acaba esta lenga- lenga, e tenho certeza que o Brasil vai suportar este lastro, empurrando com a barriga, e renascerá das cinzas para o seu glorioso futuro.

Os aposentados, bem, os aposentados do AERUS que se danem. Já estão catéticos mesmo, senis e esclerosados. Até dá para pensar em definitivamente rasgar TODAS as leis referentes a grandiosa e benigna terceira idade, que só dificulta o bem estar do País.

VADE RETRO

Não necessitamos mais de lenços descartáveis. Nossas lágrimas já secaram.

Ora, vamos chorar sem lágrimas. só lágrimas de ALMA. De alma mortalmente ferida, mas não morta,mesmo assim, de cabeça em pé e olhos para o amanhã. Pode ser depois de amanhã, mas seguramente nosso dia irá renascer, e por fim, nosso merecido reconhecimento através das leis.

Sugiro sequestrar o " TITANIC", inaugurado e encalhado em águas de Pernambuco, colocar sobre, o novo Velódromo, que o antigo por erro de construção, será desativado com prejuízo de 140 milhões de reais aos cofres públicos, sem ninguém pagar por isto, para as Olimpíadas, e desfilarmos no Sambódromo do carnaval Brasil na avenida dos Ministérios e da Esplanada, e dos palácios da República em Brasília, distribuindo beijinhos e afetos a todos os dignos representantes da Nação.

Fechar as cortinas de mais um capítulo cínico e ignóbil.

Até onde ? Até quando ?

VERGONHA

Carlos Edmundo
Joinville- SC
Aposentado- AERUS

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC)

– Obrigado, Senador Alvaro Dias. V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento.

Com a palavra agora, como orador inscrito, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB

– RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Anibal Diniz, é um prazer falar tendo V. Ex^a, também um amazônida, presidindo esta sessão.

Hoje quero registrar evento de que tive oportunidade de participar, realizado entre o dia 1º e 4 deste ano, na cidade de Juazeiro, na Bahia: o XXVIII Congresso Maçônico do Grande Oriente do Estado da Bahia. E faço isso com muita honra.

Muita gente ainda acha, nos dias de hoje, que a Maçonaria é algo escondido; que a Maçonaria faz as coisas que não são recomendáveis, seja do ponto de vista religioso ou do ponto de vista da lei, mas nada disso é verdadeiro. A Maçonaria é uma instituição respeitada mundialmente e que procura, a cada dia, se sintonizar mais com a sociedade, porque um dos seus objetivos é justamente o respeito à família, à Pátria e a Deus. E luta pelo soerguimento moral da humanidade.

Esse congresso, que já é – como eu disse – o XXVIII que se realiza por iniciativa do Grande Oriente Estadual da Bahia, é sobremodo importante, inclusive não só para a sociedade não-maçônica, mas também para todos os Grandes Orientes estaduais e as grandes Lojas, para mostrar como é importante que os maçons se reúnam. E não participam desses eventos somente maçons, mas também autoridades não-maçônicas são convidadas a fazer palestras sobre temas que interessam ao cotidiano das pessoas, mas também dizem respeito às questões doutrinárias da Ordem; questões doutrinárias essas que têm a ver justamente com os princípios de liberdade, igualdade e fraternidade.

Tive muita honra de participar da abertura e do segundo dia do congresso e quero, aqui, fazer o registro da mensagem de boas-vindas do Grão-Mestre Estadual do Grande Oriente do Estado da Bahia, eminente irmão Silvio Souza Cardim, nos seguintes termos:

É com grande prazer e imensa honra que anuncio o XXVIII Congresso Maçônico do Grande Oriente Estadual da Bahia, no período de 1º a 4 de novembro do corrente ano, com sede no Município de Juazeiro.

Quero acreditar que, a exemplo de dois Congressos já realizados naquela cidade com absoluto sucesso, iremos obter o mesmo resultado vitorioso do passado, pois sabemos e somos testemunhas através do tempo, da

boa vontade, da dedicação, da organização das Lojas ali existentes e, sobretudo, do espírito maçônico dos Irmãos dessas Lojas e de outras Lojas circunvizinhas.

Iremos, mais uma vez, nos unir fraternalmente e, imbuídos da grande missão de apreciar e discutir temas importantes, com livre manifestação da vontade, e com um diálogo objetivo e respeitoso para, assim, buscarmos soluções para os nossos problemas no âmbito da maçonaria e da sociedade, que possam nos conduzir mais ao aperfeiçoamento moral, intelectual e social que sempre foi o lema da maçonaria universal.

Face a tudo isso, conclamamos a todos os Irmãos da capital [capital Salvador, portanto] e de todas as regiões a participar desse evento.

Eu gostaria também, Sr. Presidente Anibal Diniz, de fazer um breve histórico do Grande Oriente da Bahia.

Como, aliás, de tudo no Brasil, a Bahia foi também o berço da Maçonaria. Afinal de contas, foi lá que houve o descobrimento da nossa Pátria amada.

A história do Grande Oriente Estadual da Bahia é uma história de entusiasmo, de estoicismo, de humildade, de amor e de tantas outras virtudes, assim como o Brasil, que lutou para transpor as barreiras e se tornar grande e respeitado, por isso só nos honra e nos enche de orgulho.

Nenhum patrimônio é tão rico e nenhuma lição é tão bela quanto a herança que recebemos dos que nos antecederam. Se algum irmão quiser ser digno de si mesmo, há que ser, antes, digno dessa herança.

Já no início do século XX, estabelecidas as normas constitucionais maçônicas para a criação e instalação dos Grandes Orientes Estaduais, era de se esperar, e até imperativo, que a Bahia, tendo sido a primogênita das atividades maçônicas do Brasil, fosse também um dos primeiros Estados a ter sua unidade federativa junto ao Grande Oriente do Brasil, já que algumas crônicas e artigos de pesquisadores dão conta de que a primeira Loja Maçônica da Bahia e do Brasil foi a Cavaleiros da Luz, fundada em 1797, numa fragata francesa que se achava ancorada na povoação da Barra, em Salvador. Em 1802, foi fundada, portanto, a loja Virtude e Razão, dando origem, em 1813, à Loja União e Loja Humanidade.

Quando o Marechal Deodoro renunciou ao Grão-Mestrado, em 18 de dezembro de 1891, foi substituído pelo seu adjunto, Ministro Antônio Joaquim de Macedo Soares. E, durante o período de interinidade deste, era promulgada em 1892, entre outras coisas, a criação de grandes lojas estaduais federadas ao Grande Oriente do Brasil.

Aqui é bom dizer, até para deixar esclarecido na história, que o Grande Oriente do Brasil é uma das correntes da Maçonaria brasileira. Formalmente, é a mais antiga, por se constituir em 1822, no Rio de Janeiro, pela fusão de três lojas, aliás, sob os auspícios das três lojas, e que tinham como objetivo justamente a independência do Brasil. Na época, o primeiro Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil foi José Bonifácio, que era ministro do Imperador D. Pedro I, que, junto com outros ilustres irmãos que participavam também do gabinete do Imperador e tinham também outras atividades na vida pública do Império, trouxe para dentro da própria ordem, para dentro da Maçonaria, o Imperador D. Pedro I. E justamente dentro de Loja, trabalharam, digamos assim, o sentimento já brasileiro existente no Príncipe D. Pedro I, para que ele se tornasse o grande artífice externo da Independência do Brasil e assim se tornando o primeiro Imperador do Brasil Independente. E assim foi feito.

Mas voltando à Bahia, o título Grande Loja foi, portanto, introduzido no Brasil pelo Grande Oriente do Brasil, para designar Obediências estaduais federadas. E as duas primeiras Grandes Lojas estaduais federadas ao Grande Oriente do Brasil foram as de São Paulo e da Bahia, criadas, respectivamente, a 14 de maio de 1892 e a 7 de março de 1892.

A Grande Loja do Estado da Bahia foi instalada a 14 de maio de 1893 e seria extinta a 6 de agosto de 1900, diante da dissidência das Lojas baianas, que, a 7 de março de 1900, haviam fundado um não autorizado Grande Oriente Autônomo da Bahia, separando-se do Grande Oriente do Brasil.

A Bahia foi, portanto, um dos primeiros Estados – na realidade, o primeiro, cronologicamente – a ter a sua Obediência federada. Entretanto, um fato lamentável, no que tange à unidade Maçônica, eclodiu em 1927, no seio da Maçonaria Brasileira, atingindo em cheio a todas as unidades federativas e, de modo mais contundente, a Bahia, Trata-se da separação que provocou a divisão da Maçonaria do Brasil, dividindo-a em várias Potências, algumas delas ainda não reconhecidas. Outras, todavia, ganharam fórum e perduram até os dias atuais.

É importante, portanto, registrar, Sr. Presidente, principalmente para aquelas pessoas que não maçons, mas que são estudiosas, que leem a História do Brasil e que veem de perto o envolvimento da Maçonaria como um todo na atividade passada, recente do Brasil – recente no sentido de Nação –, como já citei a Independência do Brasil, depois a Abolição da Escravatura, depois a Proclamação da República. Mas até hoje o Grande Oriente do Brasil que, por uma questão de divisão, deu origem às Grandes Lojas, que embora as

Grandes Lojas no mundo sejam mais antigas até do que os Grandes Orientes, mas no Brasil as grandes Lojas vieram depois do Grande Oriente e, num outro momento, surgiram os Grandes Orientes chamados independentes, que formam hoje a Confederação Maçônica do Brasil.

Mas, as três instituições, todas as três correntes da Maçonaria são maçonaria, professam os mesmos princípios, defendem as mesmas posições, principalmente no que tange à família, à Pátria, à sociedade porque nós temos, por princípio... Por exemplo, não conheço, no mundo atual, outra instituição que para aceitar um sócio, vamos dizer assim, exija que ele, sendo casado, tenha a anuência da mulher, e a Maçonaria exige. Nenhum homem, por mais que tenha todos os requisitos preenchidos, por mais que seja ardoroso no sentido de querer ser maçom, se não tiver o consentimento da esposa, não ingressa na Maçonaria.

E, daí, se pergunta por quê? Justamente porque a Maçonaria tem como alicerce fundamental a família e, se aquela pessoa que, embora, como disse, preenchendo todos os requisitos, não tem aquiescência da esposa, a Maçonaria iria, portanto, promover no seio daquela família, no mínimo, um mal-estar, um desentendimento que iria colaborar, ao longo do tempo para que essa família tivesse dissensões e até mesmo se desfizesse.

Então, a Maçonaria tem um cuidado todo especial com os jovens. Daí as várias ações, várias entidades chamadas Paramaçônicas Juvenis, como é Ação Paramaçônica Juvenil do Grande Oriente do Brasil, como são os DeMolays que têm origem nos Estados Unidos, mas que no Brasil são muito fortes. E também instituições que são dirigidas: a APJ – Associação para Ação Juvenil, de que participam jovens, rapazes e moças e recebem os ensinamentos que a Maçonaria tem, que, repito, além da questão do respeito à família, à Pátria e à sociedade, tem como lema principal a liberdade, a igualdade e a fraternidade. E aqui entendido não só como aquele lema da Revolução Francesa, em que eles queriam a liberdade do monarca, do rei, que tudo podia e que sobre todos mandava e desmandava. Mas também a liberdade de oportunidade para todos, sem depender de qualquer tipo de distinção. A igualdade é justamente buscar que, tendo liberdade, as pessoas sejam tratadas de forma igual. E a fraternidade, para que ninguém se sinta mais do que o outro e trate alguém diferente, porque tem essa ou aquela posição social ou outra de qualquer ordem.

Eu quero, portanto, Sr. Presidente, dizer que fiquei muito feliz de poder participar desse evento, lá na cidade de Juazeiro. Por sinal, coincidentemente, estávamos falando aqui de Luiz Gonzaga. Nós tivemos, nesse

evento, uma apresentação por um soldado da Polícia Militar da Bahia, que interpretou, de maneira magnífica, canções de Luiz Gonzaga, que, por sinal, era maçom, e que compôs uma música chamada Acácia Amarela em homenagem à Maçonaria, porque a acácia é uma das árvores símbolos das nossas crenças, por causa da origem que tem na mitologia, vamos dizer assim, ou na história da Maçonaria, a acácia, o ramo da acácia.

Nós tivemos também a oportunidade de ter uma presença marcante, nesse evento, das mulheres, através de uma instituição paramaçônica, quer dizer, que trabalha lado a lado com os maçons, que é a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul, composta por esposas de maçons, que lá estavam nesse evento, trabalhando de maneira ativa, discutindo temas de interesse delas, da sociedade e da Maçonaria, e que, portanto, me fizeram sentir o quanto é importante que nós cultuemos, nos dias atuais, de uma maneira mais moderna, os princípios da Maçonaria no que tange justamente a que nós possamos interagir com a sociedade, sendo útil a essa sociedade, prestando serviço a essa sociedade.

Para exemplificar, só o Grande Oriente do Brasil, ao qual eu pertenço e que foi a primeira instituição maçônica a ser criada no Brasil formalmente, tem mais de 70 mil filiados, ditos regulares, que estão frequentando e, considerando as suas famílias, portanto, são uma quantidade significativa de pessoas, das diversas camadas sociais do Brasil, das mais diversas profissões, que são, mas podem ser muito mais úteis ao País, neste século XXI, em que os valores da sociedade, da família, da Pátria não são levados muito em conta, talvez pelo avanço das tecnologias, pelo chamado consumismo da Era Moderna.

Acho que é muito importante que a Maçonaria assuma um papel de vanguarda, inclusive buscando se modernizar, para se comunicar melhor com a sociedade e desfazer mitos que, até hoje, ainda perduram

contra a instituição maçônica. Mitos, por exemplo, de que temos pacto com o demônio, o que é completamente uma inverdade surgida na época da Inquisição, que era uma forma de encontrar razões para que os maçons fossem perseguidos, levados à fogueira e, portanto, afastados do convívio daqueles que se diziam abençoados pela autoridade religiosa da época.

O mundo mudou. É preciso, portanto, que haja tolerância – e o Brasil é um País tolerante com as etnias, com as religiões, com as diferenças. É muito importante que, agora, busquemos um diálogo com todas as camadas, seja com as religiões, seja com as outras instituições, de forma que possamos fazer parcerias, para que, neste século, possamos tornar a vida das pessoas mais justa, para que as pessoas possam ser mais perfeitas, no sentido de, realmente, defender os princípios morais que tanto são caros e imutáveis para a sociedade. A tecnologia pode avançar, mas o indivíduo não pode nunca deixar de abrir mão de algumas coisas como o amor, a fraternidade, o respeito, o carinho e a reverência às coisas sagradas.

Encerro, Sr. Presidente, pedindo a V. Ex^a que autorize a transcrição, nos Anais da Casa, das matérias a que aqui fiz referência, de maneira parcial, para que fique registrado o Congresso Maçônico acontecido em Juazeiro, na Bahia, e mandando o meu abraço ao eminente Irmão Silvio Souza Cardim, que é um mestre do Grande Oriente da Bahia, e a todos os irmãos que fazem da Maçonaria baiana um exemplo de boa Maçonaria.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso e §2º, do Regimento Interno.)



Mensagem de boas-vindas do Grão Mestre Estadual

É com grande prazer e imensa honra que anúncio o XXVIII Congresso Maçônico do GOEB, no período de 01 a 04 de novembro do corrente ano, com sede no município de Juazeiro.

Quero acreditar que o exemplo de dois Congressos já realizados naquela cidade, com absoluto sucesso, iremos obter o mesmo resultado vitorioso do passado, pois, sabemos, e, somos testemunhas através do tempo, da boa vontade, da dedicação, da organização, das Lojas ali existentes, e, sobretudo, do espírito Maçônico dos Irmãos dessas Lojas e de outras Lojas circunvizinhas.

Iremos, mais uma vez, nos unirmos fraternalmente e imbuídos da grande MISSÃO de apreciar e discutir temas importantes, com livre manifestação de vontade e com um diálogo objetivo e respeitoso para, assim, buscarmos soluções para os nossos problemas no âmbito da Maçonaria e da Sociedade, que possam nos conduzir cada vez mais ao aperfeiçoamento moral, intelectual e social que sempre foi o LEMA DA MAÇONARIA UNIVERSAL.

Face a tudo isto conclamamos todos os Irmãos da Capital e de todas as regiões a participarem desse importante EVENTO.

Eminente Ir. Silvio Souza Cardim

Grão-mestre do GOEB

BJA 01/11 - Quinta-feira

- Manhã e Tarde - Translado rodoviária e aeroporto/Hotel;
- 14:00hs as 18:00hs - Credenciamento congressistas =
Local: Sede Loja Segredo, Força, União;
- 18:00hs as 19:30hs - Credenciamento congressistas =
Local: UNIVASF Juazeiro
Espaço Multieventos;
- 20:00hs - Abertura do XXVIII Congresso do GOEB;
- 22:00hs - Coquetel de Abertura
- 23:00hs - Encerramento programação de Abertura.

BJA 02/11 - Sexta-feira

MANHÃ

- 08:00hs as 08:30hs - Novas inscrições
- 08:30hs as 09:10hs - 1ª Palestra = "Da água ao Vinho"
- 09:10hs as 09:40hs - Debates da 1ª palestra: dois debatedores, um contra e um a favor, cada um usará 15min.
- 09:40hs as 10:00hs - Coffee break
- 10:00hs as 11:00hs - Ritos.
- 11:00hs as 12:00hs - Pinga-fogo.
- 12:00hs as 14:00hs - Intervalo para almoço.

TARDE

- 14:00hs as 14:50hs - 2ª Palestra = "Mudança da sociedade: uma questão de preconceito ou vanguarda";
- 14:50hs as 15:30hs - Debates da 2ª palestra: dois debatedores, um contra e um a favor, cada um usará 20min;
- 15:30hs as 16:00hs - Coffee break;
- 16:00hs as 17:00hs - GOEB = "Assuntos de Ordem do Grão-mestre";
- 17:00hs as 18:00hs - 3ª Palestra = "Tradição maçônica - conteúdo moral e filosófico";

DIA 03/11 - Sábado**MANHÃ**

- 09:00hs - City Tour = Passeio Vinícola Miolo e outros;

NOITE

- 23:00hs - Baile de confraternização congressistas e sociedade.
Orquestra: Super Oara.
Local - Armazém Caffé.

DIA 04/11 - Domingo**MANHÃ/TARDE/NOITE**

Logística Retorno.

Colaboradores

UNIVASF
Universidade do Vale do São Francisco

PM-JUAZEIRO - BA
3º Batalhão de Ensino, Instrução e Capacitação

SEBRAE - PE

ARMAZEM CAFFÉ

Dr. CARLOS MENEZES
Mestre e Especialista em Implantodontia
Especialista em Prótese Dentária
87-38623640
Petrolina-PE

FRUTEC
Produtos Agrícolas

SRR
Soluções Recicláveis de Resíduos

Prefeitura Municipal

UNIVASF
Universidade do Vale do São Francisco

História do GRANDE ORIENTE DA BAHIA

A Bahia foi o berço da Maçonaria do Brasil, assim como foi o berço do descobrimento de nossa Pátria amada. A história do Grande Oriente Estadual da Bahia é uma história de entusiasmo, de estoicismo de humildade, de amor e de tantas outras virtudes, assim como o Brasil, que lutou para transpor as barreiras e se tornar Grande e respeitado, isso só nos honra e nos enche de orgulho. Nenhum patrimônio é tão rico e nenhuma lição é tão bela, quanto a herança que recebemos dos que nos antecederam. Se algum Irmão quiser ser digno de si mesmo, há que ser antes digno dessa herança!

Já no início do Século XX, estabelecidas as normas constitucionais Maçônicas para a criação e instalação dos Grandes Orientes Estaduais, era de se esperar e, até imperativo que a Bahia, tendo sido a primogênita das atividades Maçônicas do Brasil, fosse também um dos primeiros Estados a ter sua Unidade Federativa junto ao Grande Oriente do Brasil. já que algumas crônicas e artigos de pesquisadores dão conta de que a primeira Loja Maçônica da Bahia e do Brasil foi a “Cavaleiros da Luz”, fundada em 1797, numa fragata Francesa que se achava ancorada na povoação da Barra em Salvador, em 1802, foi fundada a loja “Virtude e Razão”, dando origem em 1813 à Loja “União” e Loja “Humanidade”.

Quando o marechal Deodoro renunciou ao Grão-Mestrado, a 18 de dezembro de 1891, foi substituído pelo Adjunto, ministro Antônio Joaquim de Macedo Soares. E, durante o período de interinidade deste, era promulgada a Constituição de 1892, a qual, entre outras coisas, previa a criação de Grandes Lojas estaduais federadas ao GOB (Grande Oriente do Brasil).

O título GRANDE LOJA foi, portanto, introduzido no Brasil pelo GOB, para designar Obediências estaduais federadas. E as duas primeiras Grandes Lojas estaduais federadas ao GOB foram as de São Paulo e da Bahia, criadas, respectivamente, a 14 de maio de 1892 e a 7 de março de 1892. A Grande Loja do Estado da Bahia foi instalada a 14 de maio de 1893 e seria extinta a 6 de agosto de 1900, diante da dissidência das Lojas baianas, que, a 7 de março de 1900, haviam fundado um espúrio Grande Oriente Autônomo da Bahia, separando-se do GOB. A Bahia foi, portanto, um dos primeiros Estados — na realidade, o primeiro, cronologicamente — a ter a sua Obediência federada. Entretanto um fato lamentável, no que tange à unidade Maçônica, eclodiu em 1927, no seio da Maçonaria Brasileira, atingindo em cheio a todas as unidades federativas e, de modo mais contundente, a Bahia. Trata-se do famigerado “Cisma” que provocou a explosão da Maçonaria do Brasil, dividindo-a em várias Potências, algumas delas sem o devido reconhecimento. Outras todavia, ganharam fórum e perduram até os dias atuais.

Esse “Cisma” provocou graves conseqüências para a Maçonaria Brasileira. A Bahia porém, foi o Estado mais atingido porque restaram apenas algumas Lojas - menos de uma dezena - jurisdicionadas ao Grande Oriente do Brasil, tendo em vista que, após a publicação do Manifesto do Soberano Supremo Conselho, em 15 de dezembro de 1927, tornando público o rompimento da Confederação, arrastou consigo quase todas as Lojas do “R.E.A.A.” para a recém criada (22/05/1927) Grande Loja Simbólica do Estado da Bahia, que em 1932 passou a ser apenas Grande Loja do Estado da Bahia. Segundo pesquisas do nosso estudioso Irmão José Castellani, a Grande Loja Unida da Bahia foi constituída apenas a 26 de março de 1954, como sucessora da Grande Loja da Bahia, no sentido de retomar muitas das

Lojas antigas, que haviam participado da dissidência, mas já haviam retornado ao Grande Oriente do Brasil.

O “Cisma” entretanto, não apenas provocou a evasão de Lojas do Grande Oriente do Brasil para outras Potências, fomentou também a discórdia entre Maçons, principalmente aqueles que desconhecem, ou ignoram que a Maçonaria, seja qual for a denominação, ou titularidade que se lhe venham dar, é, por sua natureza universal e anti-dogmática, indivisível.

O infausto acontecimento chegou a tal magnitude na Bahia, que a maioria das Lojas jurisdicionadas ao Grande Oriente do Brasil, segundo relatos dos Irmãos Florisvaldo Carvalho Molinari, Carlos Eugênio Rangel e Alencastro Moraes da Silva, “Transferiram-se para a novel Potência- A Grande Loja Unida da Bahia, ficando poucas delas”. Como as diretrizes Maçônicas exigiam o mínimo de treze Lojas Regulares para que se pudesse Criar uma Unidade Estadual, e o Grande Oriente do Brasil sofrera um duro golpe, perdendo a maioria de suas Lojas na Bahia, tornou-se impossível, a curto prazo, a instituição do Grande Oriente Estadual da Bahia, por mais que desejassem seus adeptos. Como se isso não bastasse, pouco tempo depois, Getúlio Vargas implanta a ditadura do chamado “Estado Novo”, com receio do crescimento do movimento Integralista Brasileiro que tinha como líder Nacional Plínio Salgado. A ditadura, também não suportava os ideais Maçônicos e moveu terrível perseguição aos Maçons Liberais, fechando conseqüentemente, a maioria das Lojas.

Retomando ainda a questão do “Cisma”, vale a título de depoimento, transcrever aqui, outro trecho importante, diga-se de passagem, documentado, do relato dos Irmãos Carlos Eugênio Rangel, Alencastro Moraes e Raimundo Moreira: “Era uma esperança dos novos Maçons,

iniciados no Grande Oriente do Brasil, reestruturá-lo na Bahia e, por conseguinte, fundar o Grande Oriente Estadual da Bahia, cuja idéia teve inúmeros adeptos, até mesmo Irmãos da Grande Loja Unida da Bahia que discordavam do separatismo existente. A esse respeito, um fato documentado comprova esta afirmativa: Um Irmão da GLUB, Florival Bastos Ferreira, da Loja Filhos de Salomão, sabedor da existência de uma Loja Maçônica na Ladeira das Fontes das Pedras, lá compareceu e pediu ingresso na Loja “Luz e Labor” do GOB, sendo-lhe concedido. A partir de então, foi um lutador incansável pela reunificação, infelizmente, ainda não realizada. Pouco tempo depois, num Congresso Maçônico promovido pelos Eminentíssimos Grãos-Mestres Estaduais, o Soberano Grão-Mestre Geral informou acerca da gestão por ele enviada, junto à Confederação das Grandes Lojas, no sentido de passar o Governo Geral a quem fosse eleito pelo Povo Maçônico, desde que se efetivasse a tão desejada Reunificação”.

Desde a eclosão do “Cisma” em 1927 fomentado por Mário Behring, até a fundação do Grande Oriente Estadual da Bahia, segundo os registros encontrados e relatados pelos Irmãos Rangel, Molinari, Alencastro e Raimundo, Foram Delegados do GOB neste Estado da Bahia os Irmãos Ponciano Moreira, Nelsom Cândido de Lima, Willen do Prado Moreira, Walke Corrêa de Araújo e Bernardo Spector. Ainda nesse período, foi fundada uma loja pelo Irmão Ponciano Moreira - A Loja Rodrigues Neves - que funcionava no Terreiro de Jesus, no Centro Histórico de Salvador.

Em 1950, foram fundadas as Lojas Luz e Labor, Cavaleiros da Fraternidade e Amor e Harmonia. O entusiasmo não parou por aí. Seguiram-se a estas outras instalações de Lojas no Interior e na Capital, e, já em 1956, contava o Grande Oriente do Brasil com treze Lojas na Bahia, na Capital: União e Justiça, Cavaleiros da Fraternidade, Luz e Labor, Dois de Julho, Amor e

Harmonia, Cruz de Malta. No Interior: Cavaleiros do Oriente em Vitória da Conquista, Deus Luz e Caridade em Caravelas, Justiça e Trabalho em Ubaitaba, Luz Caridade e Progresso em Tanquinho de Feira, Regeneração Sul Baiano em Ilhéus, Segredo Força e Aliança em Feira de Santana, Segredo Força e União em Juazeiro, União e Sigilo em Belmonte.

Antes da fundação do Grande Oriente Estadual da Bahia, as Lojas existentes funcionavam em duas Sedes: Uma na Ladeira da Fonte das pedras, onde funcionavam as Lojas Luz e Labor e a Cavaleiros da Fraternidade; e a outra na Praça Castro Alves n. 4 - segundo andar, onde funcionavam originariamente, a Loja 2 de Julho e União e Justiça e posteriormente, as Lojas Amor e Harmonia e Cruz de Malta, fundada em 1956. Até a fundação da Cruz de Malta, os Breves Constitutivos, Documentos de Admissão, Diplomas e Medalhas eram concedidos pelo Poder Central. Naquela época. Segundo Relatório dos Irmãos Carlos Eugenio Rangel, Alencastro e Raimundo Moreira, a primeira reunião pró-fundação do Grande Oriente Estadual da Bahia deu-se 10 de setembro de 1960, no segundo andar do Prédio da Praça Castro Alves 4, nessa Reunião, que transformou-se em Assembléia Geral, na qual procedeu-se uma eleição para o preenchimento dos cargos, cujo o resultado acusou: Presidente - Nelson Cândido de Lima, Vice-presidente - João Falcão Brandão, Orador - Durval Tavares Carneiro, Secretário - Epaminondas Libório Pereira, Tesoureiro - Florisvaldo Carvalho Molinari e Coordenador - Alencastro Moraes da Silva. Nessa Reunião, diversas propostas foram apresentadas, destacando-se uma do Irmão João Falcão, contrário a fundação do novo Grande Oriente, e sim

pelo “Soerguimento do já adormecido” em 1927. A Assembléia no entanto concluiu pela fundação de um novo GOEB.

Segundo a Ata de Fundação, a nova Administração ficou assim constituída:

Grão-Mestre Estadual: Sílvio Souza Cardim

Grão-Mestre Estadual Adjunto: Eviládio Teixeira de Carvalho

1º. Gr. Vig.: Pedro Wallace Costa Chave

2º. Gr. Vig.: Luiz A. Macêdo Cruz

Gr. Orador: Carlos Antonio Medeiros

Gr. Orador Adjunto: Veríssimo da Silva Bitencourt

Gr. Secretário: Edward dos Santos

Gr. Secretário Adjunto: Luiz Gonzaga de S. Neves

Gr. Secretário de Finanças: Enio Machado Vilar

Gr. Secretário de Finanças Adjunto: Potyguara Freire da Silva

Gr. Hosp.: Luiz Felipe Dias Stolz

Gr. Secretário de Relações Maçônicas: Osvaldo Figueiredo Silva

Gr. Mestre de Cer.: Cícero Alves da Silva

Gr. Coor.: Luiz Carlos M. Alcântara

Terminava portanto a grande batalha que se arrastara por mais de meio século, deixando agora, um saldo positivo. Nessa penosa trajetória, muitos foram as escaladas íngremes e pedregosas; muitas foram as veredas obscuras em labirintos intermináveis que, somente seriam vencidos, como de fato o foram pelo estoicismo, pelo amor à causa impessoal, pela consciência universalizada que só a estirpe Maçônica pode incorporar sem temor.

Pesquisa Romulo Mercuri

Fontes: Livro 30 Anos de GOEB, além dos Irmãos; Florisvaldo Carvalho Molinari, Carlos Eugenio Rangel e merecidas considerações do Ir. José Castellani, que muito nos ajudou na retificação deste conteúdo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Mozarildo. V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento.

Agora, com a palavra, a Senadora Angela Portela, e, logo em seguida, se não comparecer outro Senador da lista, falará o Senador Roberto Requião.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Anibal Diniz, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo dos últimos dias, temos visto as notícias na grande imprensa nacional e na imprensa do meu Estado de Roraima sobre uma prática abominável em nosso País: trata-se do tráfico de pessoas, do tráfico de seres humanos, seja em regiões de fronteiras, como é o nosso caso lá em Roraima, na fronteira com a Guiana, seja nas grandes metrópoles de cidades como Fortaleza, Salvador, e outras capitais do nosso País.

O tráfico de pessoas, Srs. Senadores, é a prática de recrutamento, transferência, transporte, alojamento ou acolhimento de pessoas para a exploração sexual, para o trabalho ou serviços forçados, de escravatura ou práticas similares à escravatura, de servidão ou de remoção de órgãos, conforme a Convenção de Palermo.

Para o êxito de tal prática, recorre-se a ameaças, ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridades frente a uma situação de vulnerabilidade, entrega ou aceitação de pagamentos a exploradores.

Dados da Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil, da ONU, revelaram a existência de 241 rotas de tráfico de pessoas, sendo 110 relacionadas ao tráfico interno, intermunicipal e interestadual, e 131 ligados ao tráfico internacional. Essa pesquisa dá conta de que as regiões mais pobres do Brasil apresentam maior concentração de rotas do tráfico de pessoas.

Neste triste cenário, a Região Norte, a nossa região, tem a maior concentração de rotas do País. São 76 rotas no Norte, 69 no Nordeste, 35 no Sudeste, 33 no Centro-Oeste, e 28 no Sul do País.

E nós, brasileiros e brasileiras que vivemos em Boa Vista, a nossa capital de Roraima, somos vítimas desse fenômeno dos nossos tempos, na fronteira entre Boa Vista e a capital da República da Guiana, Georgetown.

Neste final de semana, Senador Mozarildo, notícia veiculada nos principais meios de comunicação do nosso Estado – e aqui eu quero destacar o jornal *Folha de Boa Vista* – informou que a Polícia Federal ouviu o depoimento de uma mulher, vítima do tráfico internacional de seres humanos.

A mulher acusou Selwyn Lewys, DJ de uma boate em Georgetown, de aliciar brasileiras para o tráfico internacional de seres humanos. A Polícia Federal comunicou o fato à Justiça da Guiana que, de imediato, expediu mandado de prisão contra o acusado.

De acordo com a vítima, ao iniciar seu trabalho como prostituta na Boate *Red Dragon*, teve seu passaporte retido pelo DJ, a exemplo do que era feito normalmente com outras mulheres que eram recrutadas por ele em Manaus e em Boa Vista.

Como ocorre em casos de trabalho escravo, as mulheres já chegam para trabalhar na boate com uma dívida para pagar, decorrente dos custos de passagem e hospedagem.

Os aliciadores também retêm o passaporte das pessoas que recrutam, para impedir que elas empreendam fuga e, ao mesmo tempo, para exigir o pagamento das dívidas, que elas não contraíram.

No caso revelado e divulgado amplamente na imprensa de Roraima, o guianense aguarda julgamento, enquanto a Polícia da Guiana e a Polícia Federal buscam novas provas que garantam sua condenação e a de outras pessoas mencionadas pela vítima em sua denúncia.

Relatos colhidos de pessoas que não podem aparecer revelam que, no mercado do tráfico de seres humanos, uma menina vale cerca de R\$1.500, para fins de exploração sexual, em Roraima. Se for menor de 18 anos e sem experiência no mercado do sexo, a menina vale ainda mais. As meninas traficadas, geralmente com idade entre 12 e 17 anos, são levadas para prostíbulos em Manaus ou para o Suriname.

A distância entre Boa Vista, nossa capital, e Georgetown é de 641 quilômetros. É, portanto, uma distância menor do que a que separa nossa capital de Manaus, no Amazonas.

Roraima, que faz fronteira com vários países, como Venezuela e Guiana, tem uma relação comercial com a Guiana. Pelos portos de Linden e de Georgetown, prevê-se uma intensa movimentação com a exportação de mercadorias para a Europa e para os Estados Unidos.

Aqui no Congresso Nacional, no Senado Federal, a Comissão Parlamentar – mista – de Inquérito do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas debate o problema social e diplomático. A Senadora Vanessa Grazziotin, que preside essa CPI, defendeu a criação de uma lei sobre o tráfico de pessoas que vá além do plano nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas, que tem força de lei por ser um decreto presidencial assinado por vários ministros.

Pensando como minha colega Vanessa Grazziotin, também considero que a legislação atual requer com-

pletude. Como integrante da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, penso que devemos mostrar a esses criminosos que um país decente se faz com punição a todo tipo de crime, particularmente os crimes hediondos, como o tráfico de pessoas, sejam eles de crianças, adolescentes, mulheres.

O tráfico de pessoas, sabemos todos nós que não é uma prática, não é uma novidade. Mas não podemos mais continuar assistindo às denúncias se sucederem umas às outras sem que tenhamos como dar um basta a uma prática tão hedionda quanto o tráfico de pessoas.

Por isso, Sr. Presidente, para encerrar minhas palavras, gostaria de destacar aqui a denúncia feita em meu Estado de Roraima, que só tem a nos preocupar como representante do Parlamento e como representante do nosso Estado de Roraima, no sentido de tomarmos a iniciativa de coibir essa prática tão abominável, que é o tráfico de crianças, adolescentes e mulheres para a exploração e o abuso sexual.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senadora Angela, é muito importante que V. Ex^a esteja fazendo essa denúncia neste momento, porque parece até que estamos assistindo à novela, que está passando, Salve Jorge, em que várias mulheres foram levadas para outro país dessa forma. Imagina lá no nosso Estado de Roraima, em que a fronteira é seca, tem uma rodovia que nos une tanto com a Guiana como com a Venezuela. E inclusive há notícias de que há uma rota de tráfico internacional vindo de outros países, passando pelo Brasil. Isso mostra a necessidade de uma política decente para as nossas fronteiras, reforçando os quadros da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Federal, e aparelhando melhor, inclusive, essas duas instituições. De fato, se não há outros mecanismos de Estado no sentido de não deixar vulneráveis essas pessoas, sejam jovens ou pessoas mais idosas, pela falta de opção de trabalho ou pela oferta de um trabalho que não existe, mas que, na verdade, se transforma nisso que V. Ex^a falou, eu quero dizer que é preciso, de fato, que olhemos mais para as nossas fronteiras terrestres e que tenhamos uma política mais adequada de reforço e de proteção, além de outras políticas sociais que se fazem necessárias em um caso como esse. Portanto, parabéns pelo assunto que aborda.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Obrigada, Senador Mozarildo. Eu quero compartilhar com a sua preocupação. Sem dúvida alguma, é necessário o fortalecimento da Polícia Federal, no sentido de ampliar os quadros existentes, porque nós temos duas fronteiras: a fronteira com a Venezuela e a fronteira com a Guiana. Ambas apresentam esse tipo

de problema, além do tráfico de armas e de combustível. Então, gostaríamos também de lembrar que, no Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, poderiam ser incluídas ações no sentido de fortalecer, de coibir o tráfico de pessoas, o tráfico de armas e também o descaminho de combustível, que é uma prática muito comum, principalmente na fronteira do Brasil com a Venezuela.

Na fronteira com a Guiana, o senhor sabe muito bem, existe uma fragilidade muito grande. Então, as jovens, as meninas que saem para serem usadas no tráfico internacional, nacional e intermunicipal têm uma facilidade imensa de passar da Guiana para o Brasil e do Brasil, de Bonfim, para Georgetown. É uma facilidade imensa. Então, queremos fazer essa denúncia, reforçar a necessidade de implementação de ações dentro do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, fortalecendo o aparato do Estado, da Polícia Rodoviária Federal, que, em nosso Estado, não tem efetivo suficiente para fiscalizar as nossas estradas federais, e também a Polícia Federal.

Há necessidade de um remanejamento, de um quadro maior de delegados da Polícia Federal, de agentes da Polícia Federal. Nós temos conhecimento de que existe um número considerável de agentes saindo da Academia para serem distribuídos nas superintendências das Polícias Federais do nosso País. Então, queremos aqui reforçar o pedido para que olhem para as fronteiras Brasil-Guiana e Brasil-Venezuela.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigada, Senadora Angela Portela.

Agora, com a palavra, pela Liderança do PDT, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu pedi para falar nestes 5 minutos, talvez nem tanto, para manifestar a indignação em que fico quando leio uma matéria no jornal *Folha de S.Paulo* de ontem, dizendo não apenas que o Brasil continua sendo um País de exploração sexual de menores – o que é quase oficialmente tolerado, a olhos vistos, pelo Brasil afora –, como também, ao mesmo tempo, que um grupo muito especial de meninas menores deste País submetidas a essa exploração são as meninas indígenas. Não é possível que este País continue, no século XXI, sendo a sexta potência econômica do mundo, com a imagem lá fora de que é um País de turismo sexual de menores. Não é possível uma coisa dessas! É algo insuportável, como foi a escravidão algum tempo atrás.

Dizem – nunca pude confirmar – que o grande escritor Victor Hugo se negou a apertar a mão do Imperador D. Pedro II, Senador Mozarildo, durante uma visita de Pedro II à França. Ele disse: “Não aperto a mão do imperador de um país escravocrata”.

Eu me pergunto se não vai acontecer, qualquer dia desses, um presidente da república sério, competente, responsável e humanista se negar a apertar a mão de um Presidente brasileiro porque aqui há exploração sexual de menores quase tolerada. Não é possível uma coisa dessas! E, além disso, no grupo utilizado para essa exploração, encontram-se meninas indígenas.

Quando a gente olha o que foi feito, no início da colonização, pelos portugueses no Brasil e pelos espanhóis no resto da América, a gente pergunta se mudou muito. Talvez, o tamanho do estrago que foi feito pelos portugueses e pelos espanhóis sobre a população indígena tenha sido muito maior do ponto de vista da dimensão, mas, do ponto de vista da vergonha, do ponto de vista da gravidade, não foi pior do que tolerarmos prostituição infantil e adolescente, fazendo isso, sobretudo, com nossas meninas indígenas.

O horror vai se aprofundando de maneira tão grande, que, embora a simples exploração sexual de menores seja um horror muito grande, a gente tem horror ainda de que seja sobre grupos indígenas. É o horror da matéria de ontem, de que meninas indígenas têm suas virgindades vendidas aos exploradores sexuais em troca de bonecas, em troca de presentes, de chocolates e de R\$20,00! Nós não podemos ficar calados diante disso.

São 20 anos de social-democracia, de governos ditos progressistas, de Presidentes da esquerda: Itamar, Fernando Henrique, Lula e Dilma. Inclusive, agora, a Presidente é uma mulher! E a gente não vê uma ação forte, vigorosa, para enfrentar esse problema.

Fui Ministro do Presidente Lula. Não me esqueço de que, no começo de seu governo, cheguei a sugerir a criação de um xerife na luta contra a prostituição infantil, coordenando todos os ministérios que se envolviam no assunto. Uma das provas de falta de atenção do Brasil para esse problema, do Presidente Fernando Henrique, do Presidente Lula, da Presidente Dilma, é que o assunto está dividido entre o Ministério da Justiça, por causa da Polícia Federal, como coisa de polícia; o Ministério do Trabalho, que chega a considerar a hipótese de que esse é um trabalho; Governos estaduais; Governos municipais e outras entidades. Quando muitas entidades estão trabalhando, nenhuma trabalha.

Quando vem apagão de energia elétrica, aparece um xerife: o Ministro da Energia. Quando há uma crise em qualquer lugar, aparece um responsável. Para

abolir a exploração sexual de menores no Brasil, não há um responsável! Se a Presidenta teve a sensação que eu tive ao ler a *Folha de S.Paulo* de ontem – e ela não manifestou esse escândalo nem esse horror –, hoje ela não sabia a quem ligar para enfrentar esse assunto, Senador Mozarildo. Ligaria para a Funai, porque eram indígenas? Ligaria para a Polícia Federal, porque é um crime? Ligaria para o Ministério do Trabalho, porque é “trabalho” infantil? Ela não sabe para quem ligar! Ela não conta com um encarregado, um xerife, um gerente! Isso não existe.

Eu propus isto no começo do Governo Lula: que juntasse todos seus órgãos e responsabilizasse alguém; se, em seis meses, não resolvesse esse problema, o responsável seria demitido e seria substituído por outro. Nós não estamos enfrentando o problema assim, porque não levamos, com seriedade, uma chaga que este País tem e que não pode continuar por mais tempo.

Eu pedi ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos, o Senador Paim, para fazermos uma ou mais audiências públicas sobre a questão da prostituição infantil no Brasil. É possível que já tenham sido feitas outras, mas ainda é necessário reunir pessoas que queiram enfrentar esse problema e dizer como enfrentá-lo. Não é difícil fazê-lo, não é difícil! Com os instrumentos que nós temos hoje, como as bolsas, é possível, sim, atrair os pais mais pobres para cuidarem melhor de suas crianças. Com as escolas que nós já temos, embora sem qualidade, já é possível haver um lugar onde colocar essas crianças. Com as cadeias que este País já tem e com o serviço de informações que a Polícia Federal e as Polícias estaduais têm, já é possível colocar na cadeia os bandidos que fazem esse tipo de coisa.

Nós estamos muito despertos para o assunto do mensalão, que é um crime, que é corrupção, que não pode ser tolerado. Mas haver na sociedade, na geografia, até sobre o território, meninas prostituídas é, no mínimo, tão grave quanto mensalão, semanal e tudo mais! Não basta acabar a corrupção no comportamento dos políticos, é preciso acabar a corrupção social, que permite certos institutos quase como se fossem normais, entre esses a exploração sexual de menores.

Concluo, Sr. Presidente, em um minuto, dizendo que imagino, quando essas notícias saem lá fora – e saem! –, o que pensam os jovens que estão querendo vir para a Copa do Mundo não só para assistir aos jogadores de futebol em campo, mas também para, nos horários entre os jogos, se divertirem, usando o que é a imagem do Brasil lá fora: um País que tolera turismo sexual.

O Senador Paim aceitou a audiência, e espero que a gente possa fazer, logo, logo, essa audiência.

É preciso não só dizer como fazer, mas também despetar a Presidenta da República. Até o fato de ela ser mulher deveria lhe dar uma sensibilidade maior para enfrentar esse problema e despertá-la.

Não dá para a gente ficar aqui fazendo um discurso ou outro! É preciso apagar a imagem brasileira de o Brasil ser um País do circuito do turismo sexual com menores, e isso é possível, Sr. Presidente. Isso é possível!

Era o que eu tinha para colocar nesta comunicação, em nome do Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Agora, com a palavra, o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Anibal Diniz, de início, como frequentador assíduo das segundas-feiras, como o Senador Moza-rildo, o Senador Cristovam e a Senadora Ana Amélia, solicito a V. Ex^a um pouco de tolerância com o tempo, porque pretendo apresentar uma espécie de relatório da experiência que tive nas últimas duas semanas.

Nas duas últimas semanas, Senador Pedro Taques, como Presidente da representação brasileira do Parlasul, eu participei de dois encontros internacionais. O primeiro, no México, no foro de Guadalajara, reuniu especialistas do mundo para debater alternativas de políticas econômicas à crise financeira global. Posteriormente, em Lima, no Peru, participei do Parlamento andino com o mesmo objetivo. Os debates em Guadalajara foram estimulantes, mobilizadores. Economistas latino-americanos e europeus repudiaram com força as receitas de sempre do mercado. Ao invés da persistência em políticas econômicas fracassadas, como teimam os norte-americanos e os europeus, nós discutimos a premência, a necessidade, a inevitabilidade da integração latino-americana como meio de enfrentar a crise, buscando o nosso próprio caminho em direção ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar dos nossos povos.

Concluimos, enfim, que o nosso destino é a unidade, a cooperação, a integração. Vimos que os acordos bilaterais com que nos procuram amarrar os países imperiais condicionam-nos ao atraso, à dependência, à eterna condição de produtores e exportadores de *commodities*. A unidade latino-americana em torno de um projeto comum de desenvolvimento verdadeiramente será a efetivação da independência do nosso continente.

Já em Lima, no Parlamento Andino, agitamos a mesma ideia de integração, de entrelaçamento de nossos destinos. Procuramos fazer ver que a crise

oferece uma oportunidade rara para os nossos países, que arruína o insucesso das políticas econômicas conservadoras, ortodoxas, e empurra-nos à invenção do nosso próprio caminho, e que ele passa ao largo dos pressupostos do capitalismo global. É a ideia de que o ideograma chinês que grafa a palavra “crise” é o mesmo ideograma que grafa a palavra “oportunidade”, a ideia de oportunidade.

E defendemos, ainda, em Lima, a crença, a percepção de que os nossos Parlametos, os Parlametos regionais, como o Parlasul e o Parlamento Andino, onde nossos povos estão representados, podem constituir, sim, espaço privilegiado não apenas do debate, mas também de tomada de decisões em favor da integração continental.

É com as lições desses dois encontros em mente que volto os olhos para o nosso País, examinando tantas correntes que ainda nos mantêm presos a princípios, aos fundamentos de uma política econômica que se estiolou, que caiu do galho, depois murchou e morreu, embora pareça que ainda não nos apercebamos de uma forma mais realista disso.

Alguns economistas brasileiros afirmam que o Brasil só avança com o partido da crise. Sem crise, o imperialismo invade todos os polos de poder e sua ideologia pela submissão e dependência invade incessantemente todos os olhos, ouvidos e cérebros, se rogando como a explicação para a aparente estabilidade e para os possíveis lampejos de progresso e prosperidade.

Na crise, os serviços do imperialismo não sabem o que fazer, mas o povo, em desespero, cobra respostas. Na crise abre-se o espaço para soluções ousadas, para rupturas, Senador Suplicy, ruptura que, aliás, será inevitável em razão da crise e do desespero, mas que, na mão do estadista, poderá conduzir positivamente para uma nova e boa direção.

Getúlio Vargas no Brasil e Cárdenas no México, para citar dois exemplos latino-americanos, ascenderam ao poder de formas diferentes, mas ambos só tiveram espaço para chegar, para ascender e fazer o que audaciosamente se propuseram realizar em função da grande crise dos anos 30.

Chegou a hora de o partido da crise assumir o poder. A crise econômica e geopolítica que poderá vir, que se anuncia para antes do final de 2014, não encontrará o mundo preparado para responder da forma que se respondeu à crise de 2008. Em 2008, o mundo respondeu à crise de forma cooperativa, cada país resolvendo os seus problemas e buscando crescer sem exportar o desemprego. Agora, as circunstâncias são outras, graças à ascensão de forças conservadoras na Europa e nos Estados Unidos – nos Estados Unidos

com o famoso Tea Party e na Europa com a filosofia da Sr^a Merkel.

As Nações e os blocos econômicos estão se armando para exportar a crise para fora. Como disse a Presidenta Dilma, os países desenvolvidos estão promovendo guerras cambiais, estão aumentando o protecionismo, estão reduzindo os gastos públicos, esperando que os empregos sejam cobertos com mais exportações e menos importações.

A Europa já começou a reduzir seus gastos públicos de forma cruel, Senador Suplicy, buscando copiar o modelo alemão de austeridade pública e economia voltada para a exportação. O atual motor mundial, a China, que muda o comando agora, mostrou que não pretende responder à crise que se avizinha com a mesma intensidade de expansão dos gastos públicos e consumo como fez em 2008/2009.

Terá, este ano, provavelmente, o menor crescimento econômico em décadas. Nos anos 30 foi assim: os países reduziram seus gastos públicos, esperando contar com as exportações para reduzir o desemprego, mas a maioria fez isso ao mesmo tempo em que as exportações caíram ao invés de aumentarem. A resposta de muitos países foi aumentar os gastos militares para gerar empregos e tirar o povo da miséria. A guerra acabou sendo estimulada ou pelo temor dos vizinhos, que responderam por ainda mais gastos militares, ou pela necessidade de justificar esse maior investimento em armamentos. É a máxima de Lord Acton, o teórico da democracia: “Pode-se fazer quase tudo com uma baioneta, menos sentar-se em cima dela”.

O mundo hoje ruma para uma situação que nos faz lembrar os anos 30. A retórica diz que precisam reduzir dívidas públicas colossais, mas essa não é a única razão. Há uma tentativa clara de exportar desemprego através de cortes de gastos e desvalorização de moedas. Expansão cambial, desvalorização de moedas, austeridade interna e exportação para, hipoteticamente, compensar a redução interna de empregos. Empurrada pela Alemanha, a Europa está reduzindo, perigosamente, os gastos públicos e o consumo privado, o que leva ao aumento do desemprego. Ao mesmo tempo, aposta na grande expansão monetária e consequente desvalorização do euro, esperando que as exportações e redução das importações possam gerar empregos em volume suficiente.

Na Inglaterra, a política é idêntica. Nos Estados Unidos, o Federal Reserve está fazendo uma política monetária ainda mais agressiva, que, de fato, tem ajudado a reduzir o déficit comercial nos últimos anos, assim como tem aumentado significativamente o emprego na indústria exportadora. É o oxigênio de que precisava

o Obama para enfrentar as teses do *Tea Party* e seu adversário nas eleições presidenciais.

O Partido Republicano está propondo que se copie o modelo alemão de austeridade fiscal, e parece que, a partir do próximo ano, poderá fazer alguma coisa nesse sentido através do chamado abismo fiscal, que está sendo engendrado no Congresso norte-americano pela não prorrogação de aumentos de gastos e cortes de impostos da era Bush e da era Obama.

Europa e Estados Unidos querem tomar de volta os empregos industriais que perderam para a China e Ásia nos últimos 20 anos, mas, diferentemente de 2009, parece que, dessa vez, a China não quer cooperar. Está preferindo apostar em menor crescimento, em vez de apostar em aumento dos gastos públicos e do consumo interno. Ou seja, a China também está apostando, Senador Diniz, no crescimento das exportações. Mas esse crescimento das exportações decididamente não virá, porque todos estão cortando gastos públicos e o consumo também – há corte no consumo – e estão aumentando o protecionismo. Logo, a mim se me afigura que a crise será inevitável.

Ela pode ser suave e levar a uma estagnação prolongada ou ser abrupta, caso ocorra algum choque inesperado, como foi, no passado recente, a quebra do Lehman Brothers. Esse choque pode ser qualquer coisa, desde a saída da Grécia da Zona do Euro até algo inimaginável neste momento. Parece que a saída da Grécia foi evitada de uma forma recente e súbita com a flexibilização da Sr^a Merkel.

O fato é que os países não vão responder à crise como em 2008, ampliando os gastos públicos. E isso, na soma das atitudes de cada país, será absolutamente mortal para a economia planetária.

Vamos examinar, agora, Senador Diniz, Senador Suplicy, o nosso quintal. Em 2009, a crise foi branda na América Latina; foi uma marolinha, não foi o *tsunami* anunciado, porque os preços das *commodities* se recuperaram rapidamente em razão da imediata resposta chinesa à crise. Hoje, o Brasil e a maioria da América Latina são ainda mais dependentes das exportações de *commodities*. Quando vier a crise, não haverá saída com a manutenção do mesmo modelo primário exportador ou no mesmo modelo neoliberal de privatizações, de desnacionalização e de juros altos.

Ilustremo-nos pela realidade brasileira. A situação do balanço de pagamentos está calamitosa. No ano passado, o País teve um déficit de quase US\$55 bilhões em transações correntes. Esse déficit está sendo cobrado principalmente com o crescente endividamento externo e desnacionalização, chamada no jargão de mercado de investimento externo.

Mas esse crescente passivo externo tem levado a buracos cada vez maiores na conta de pagamento de juros e lucros no exterior, cujo déficit anual passou de US\$8 bilhões, em 1992, para incríveis US\$47 bilhões, em 2011.

Esse é o preço da crescente desnacionalização da economia brasileira. O pagamento exagerado de juros e lucros explica boa parte do déficit em conta corrente. Mas não é tudo. Além da desnacionalização, o Brasil também está vivendo uma reprimarização ou desindustrialização e crescente dependência tecnológica.

O *boom* das *commodities* gerou um significativo aumento do superávit comercial na última década; porém, a desnacionalização e a dependência de tecnologia e serviços estrangeiros cresceram muito mais. Em menos de 20 anos, o déficit na conta corrente de serviços comerciais passou de 3 bilhões para 38 bilhões, fazendo com que a balança comercial atingisse um déficit de bens e serviços de quase 8 bilhões.

O tão festejado superávit da balança de exportações de bens – 30 bilhões em 2011 –, decorrente do *boom* das *commodities*, não permite nem eliminar o déficit comercial de bens e de serviços.

Infelizmente, nosso Governo e nossa mídia apenas informam o superávit comercial de bens e nada dizem sobre o déficit comercial total de bens e de serviços. Além do déficit comercial de bens e de serviços, observamos um grande declínio da nossa planta exportadora em favor dos produtos primários ou produtos básicos.

O mais assustador é que esse déficit comercial ocorre em um momento em que os preços das *commodities* exportadas pelo nosso País ainda estão, Senador Diniz, em níveis de recorde.

Esse aumento inédito do preço das *commodities* salvou o País de uma crise muito séria, e o Governo de enfrentar a decisão de acabar de uma vez por todas com o modelo neoliberal implantado por Fernando Henrique Cardoso.

A crise só não é maior, neste momento, em função da seca norte americana e de uma quebra nos Estados Unidos de mais ou menos 50% da produção de grãos.

Graças a essa folga nas contas externas, o Governo pôde dar um passo à frente na questão social, sem romper, no entanto, com o modelo econômico implantado nos anos 90. Entretanto, o preço foi pago pelo setor manufatureiro e décadas de capacitação tecnológica e industrial que definhou nos últimos 10 anos.

O Brasil teve um robusto superávit comercial na indústria até 2007. E, inclusive, até 1989, tinha superávit ou equilíbrio comercial em alta, média-alta, média-baixa e baixa tecnologia industrial.

A Abimaq publicou um estudo mostrando que, em 1980, o Brasil produzia industrialmente mais do que a Coreia do Sul, a Tailândia, a Malásia e a China juntas. O último balanço que nós temos – que é de 2010, não de 2012 – nos informa que nós não chegamos a produzir industrialmente mais do que 15% do que produzem esses países. Da superioridade, passamos a uma produção equivalente a 15%.

Entretanto, a partir de 2009, o Brasil passou a ter déficit até mesmo em média e baixa tecnologia. Nem mesmo o superávit de US\$18 bilhões em baixa tecnologia foi capaz de impedir que tivéssemos um déficit comercial de bens industriais de US\$30 bilhões.

Esse superávit robusto em baixa tecnologia decorre do fato de que os termos de troca têm sido bastante favoráveis ao Brasil. Preços de *commodities* começaram a subir a partir do último trimestre de 2001 e, ao final de 2010, já haviam aumentado em nada menos do que 75%, já deduzida a inflação. Como o Brasil é um exportador líquido de *commodities*, a elevação dos seus preços traduziu-se também em uma melhora expressiva nos termos de troca. É aquela diferença das trocas internacionais, tão proclamada pelo Brizola, que sofreu uma relativa inversão nesse período de tempo.

Nesse mesmo período, do quarto trimestre de 2001 ao quarto trimestre de 2010, essa variável teve uma melhora de 34%.

A relação altamente favorável entre os preços de exportação e de importação tem garantido um superávit comercial de bens superior a US\$23 bilhões no acumulado dos últimos 12 meses, até abril de 2012. Porém, apesar desse robusto saldo comercial, o altíssimo pagamento de juros e lucros para o exterior tem levado o País a ter um déficit em conta corrente de R\$50 bilhões, financiado principalmente com o crescente endividamento e desnacionalização de empresas brasileiras.

Se os termos de troca – a razão entre cotação de vendas e compras externas – estivessem, hoje, nos níveis de 2005, quando estavam próximos à média histórica do Brasil, o Brasil teria, nos 12 meses, até abril de 2012, um rombo, na balança comercial de bens, de US\$25 bilhões, em vez de um superávit de US\$23 bilhões, segundo os cálculos do J.P. Morgan. A piora de quase US\$50 bilhões no saldo comercial faria o déficit em conta corrente pular dos atuais US\$50 bilhões para quase US\$100 bilhões.

Esse choque no preço das *commodities*, certamente, aconteceria em um momento de crise nos mercados financeiros internacionais. E esse déficit de US\$100 bilhões não poderia ser coberto com financiamento externo. O Brasil sofreria, certamente, um forte ataque cambial.

Presidente, vou precisar de um pouco mais do que três minutos para concluir essa intervenção.

Obrigado, Presidente.

Neste caso, os US\$333 bilhões de reservas cambiais não fariam frente aos mais de US\$1,2 trilhões de passivo externo líquido.

Nessa situação, o modelo econômico e social dos últimos 10 anos não teria e não terá mais viabilidade alguma. Não será mais possível manter a economia crescendo, baseado nas políticas sociais e no consumo de produtos importados, financiados por crescente desnacionalização. Não será mais possível manter o tripé do Armínio-Malan-Pallos: superavit primário, meta de inflação, câmbio flutuante.

O ataque cambial inevitável levará à necessidade de controle cambial. A meta de inflação será necessariamente ultrapassada, porque a taxa de câmbio poderá passar tranquilamente dos R\$3,00. Os gastos públicos terão de ser elevados para impedir uma recessão muito forte. A saída dos últimos 10 anos para impedir que a meta de superavit primário não conduzisse à recessão foi incentivar o crédito ao consumo interno. No entanto, essa saída já mostra sinais de que está esgotada.

As famílias brasileiras já estão bastante endividadas e já não se mostram mais capazes de aumentar seu endividamento: 50% a menos na venda de motocicletas, um indicador significativo do desespero da tal classe média anunciada, o que tem levado, de forma geral, à forte queda de consumo de bens duráveis.

O Governo terá que desistir de mais uma tentativa de aumentar o crédito ao consumo, primeiro porque as importações de bens supérfluos do exterior deverão ser reduzidas na crise; segundo, porque o comprometimento médio das famílias com o serviço da dívida hoje no Brasil, talvez já seja, Senador Suplicy, o maior do Planeta.

Enfim, haverá uma ruptura. Para o bem ou para o mal. O modelo econômico neoliberal, com ou sem “sensibilidade social” não funcionará mais.

Essa ruptura poderia ser no sentido de uma submissão absoluta, total, ao FMI, com a volta do PSDB ou das suas teses econômicas ao poder, ou o rompimento com as políticas neoliberais.

A proposta que o mundo nos oferece é do novo tratado de Methuen, o tratado do vinho do Porto – a troca de vinho do Porto sem gravames para a Inglaterra, com a compra por Portugal sem gravames dos tecidos ingleses –, que acabou com toda a possibilidade de desenvolvimento de Portugal e drenou o ouro do Brasil, levado para Portugal, para os interesses ingleses, deixando Portugal condenado ao atraso.

Senador Suplicy, que Deus, os anjos e todos os santos nos preservem e guardem dos Malans, dos Ari-

das, dos Armínios, dos Gustavos Francos ou dos Loio-las e, sem a menor sombra de dúvida, dos Meirelles!

Ruptura tanto com o neoliberalismo do mais puro extrato que os tucanos representam, como com o neoliberalismo de baixos teores, com filtro social, que boa parte do PT defende!

Maquiagens, medidas quebra-galhos são remendos que não se sustentam e precisam ser substituídos ou recosturados sequentemente.

Ruptura, Senador Suplicy! Radicalização na busca de saídas! Afora isso, é conversa mole para o povo dormir e se iludir.

Ruptura, Srs. Senadores! Romper para sobreviver, romper para construir a mais generosa de todas as utopias: a utopia de um mundo novo e solidário para todos.

As políticas que a Europa nos propõe, os tratados bilaterais têm encontrado a resistência do Governo da nossa Dilma, têm encontrado a resistência dos discursos do nosso Ministro da Fazenda, mas em doses homeopáticas. O momento é de alopatia, de remédios fortes e firmes, de rompimento com o neoliberalismo e de construção de uma nova política. O momento é o do Mercosul, é o da unidade sul-americana, é o da entrada da Venezuela, é o do estímulo ao crescimento do mercado interno.

Talvez, Senador Suplicy, seja o momento criado por George Washington logo depois da independência norte-americana, um Alexander Hamilton mandando para o Congresso Nacional um tratado de manufaturas, rompendo com a ideia de Adam Smith e de David Ricardo, que se inspirou, quando construiu sua proposta neoliberal, sem nenhuma dúvida, no Tratado de Methuen, o Tratado do Vinho do Porto, o Tratado que liquidou Portugal.

É um momento de recriação não das teorias econômicas, mas de uma prática com coragem de crescimento do nosso bloco, do Mercosul, da América Latina, com a resistência absurda das elites peruanas, com a vitória do Hugo Chávez na Venezuela, que, aliás, é agora saudado por nosso Mendonça de Barros em artigos consistentes publicados pela imprensa nacional.

Ruptura. Ascensão do partido da crise, coragem nas medidas tomadas. O Governo brasileiro está no caminho certo, mas homeopatia não resolve o problema. O caminho é certo, mas está sendo trilhado, a meu ver, com pouca coragem e muito vagarosamente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Com todo o prazer, Senador Eduardo Suplicy, dou-lhe um aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a fez uma análise de profundidade, Senador Roberto Requião, sobre os riscos que o Brasil enfrenta em época de crise e sobre os caminhos corajosos com os quais procura estimular a Presidenta Dilma e o nosso Ministro da Fazenda, Guido Mantega, como principal condutor da política econômica. E, sobretudo, assinala quão importante é que nós possamos dar o apoio necessário para que a produção industrial brasileira, com tecnologia dinâmica, possa efetivamente fazer com que cresçamos não apenas na área de *commodities*, mas também naquilo que o Brasil, nos anos 80, como V. Ex^a aqui registrou, já mostrou que é capaz de ter: uma indústria com uma tecnologia bastante avançada, à altura de competir com as principais nações. V. Ex^a ressalta também a importância de avançarmos na integração latino-americana do Mercosul. Estou de pleno acordo com esse propósito. Acho muito importante que avancemos com coragem. Ainda mais agora, eu acho que há não apenas a perspectiva de a Venezuela estar bem entrosada com os países do Mercosul, mas também a perspectiva de, logo, as instituições do Paraguai mostrarem que ali o povo deseja, de fato, também uma democracia para valer. Assim, poderemos integrar mais países no âmbito do Mercosul. V. Ex^a assinala, em seu pronunciamento, aquilo que está por acontecer nos Estados Unidos amanhã. Permita que eu aqui faça uma ponderação e expresse uma preferência clara. Economistas, como, por exemplo, Paul Krugman, têm assinalado os riscos que poderão advir, se, porventura, o candidato republicano Mitt Romney vier a vencer. Em que pese, às vezes, limitações e até eu gostaria que houvesse, por vezes, conforme V. Ex^a assinala, ainda mais ousadia e coragem por parte do Presidente Barack Obama, mas eu tenho aqui como que uma confiança de que, por tudo que ele fez até agora, inclusive por aquilo que ele representa, quando, por exemplo, em 28 de agosto de 2008, foi escolhido da primeira vez na Convenção Democrata, escolhendo para essa data os 45 anos do aniversário de *I have a dream*, de Martin Luther King Junior, quando ele expressou os seus anseios e sentimentos maiores de construir uma sociedade efetivamente solidária. Quero aqui expressar – até aos norte-americanos, muitos dos quais amigos nossos – que amanhã os Estados Unidos têm uma decisão de enorme importância, que repercutirá sobre o Brasil e a América Latina, mas, avalio que as diretrizes propostas, representadas pela plataforma do Presidente Barack Obama, serão bem melhores para a humanidade, para os Estados Unidos, para caminharmos na direção de efetiva paz social, e, daí, com menos guerras, e possivelmente também uma melhor integração das três Américas e, sobretudo,

com o respeito ao desenvolvimento do nosso Mercosul. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Não vejo exatamente assim, Senador Suplicy.

É evidente que a minha simpatia, como a sua, é pelo Obama, mas a minha simpatia não é pela política econômica do Obama, nem pelas suas posições em relação ao Brasil e à América Latina, que são exatamente as mesmas de Bush e, aliás, com a mesma equipe. É pela conciliação racial dos Estados Unidos. A reconciliação dos Estados Unidos consigo mesmo, 30 anos depois do Mississippi em Chamas, do racismo da Ku Klux Klan. Isso realmente foi formidável.

Mas, o Obama tem caprichado na tentativa de desunião da América do Sul. Os Estados Unidos é que patrocinam, defendem a cisão do Paraguai; optam pelos acordos bilaterais. Há a tentativa desesperada de nos tomar a saída pelo Pacífico, pelo Acordo do Pacífico com o México, Chile e Peru, para evitar que o Brasil tenha uma saída, que se integre como grupo econômico. E a política do *Tea Party*, o abismo promovido no congresso nacional pela direita, de certa forma não é o discurso do Obama, mas, na prática, é exatamente a política que ele pratica.

Tirando esse aspecto social de reconciliação dos Estados Unidos consigo mesmo, eu, como você, se votasse nos Estados Unidos, votaria no Obama, porque na nossa balança o peso dele é mais interessante do ponto de vista humanitário, do ponto de vista da humanidade, mas acho que a política econômica do Mittney e do Obama é exatamente a mesma. O Obama disfarça essa política com o discurso liberal. É aquela velha história de transformar direitos individuais em política pública, que contamina também um pouco a nossa política brasileira, ao mesmo tempo em que afasta a discussão da macroeconomia e dos grandes problemas nacionais.

Nós vemos o Congresso debruçado sobre os direitos individuais, com os quais eu comungo. Inclusive, sou relator de um projeto importantíssimo da Senadora Marta Suplicy na Comissão de Direitos Humanos. São legítimos, mas não são exclusivos. Eu vejo é uma cortina de fumaça em cima da discussão dos grandes problemas. Assim como eu tentei mostrar aqui que nós não estamos nessa situação, que se fala em 333 bilhões de reservas contra 1,2 trilhão de furo, numa crise que pode surgir a qualquer momento. Ou até mais, segundo cálculos, por exemplo, daquele economista filho de Plínio de Arruda Sampaio, que tem colocado na Internet e nas entrevistas que tem dado no Brasil inteiro.

E nós estamos cobrindo isso com o quê? Com falsas notícias de que a compra de empresas brasileiras, que é extraordinariamente negativa para nós da

maneira como é feita, e os investimentos especulativos estão nos dando vantagem na balança.

Nós não estamos bem, e o meu elogio à política econômica do governo é um elogio com reticências. Eu acho que a política não é corajosa, ela é correta, mas coragem falta; ela não é aprofundada, ela não tem a velocidade suficiente, e nós podemos, sim, ser atropelados pela crise, sem dúvida alguma. E não acho “Graça” nenhuma – e esse graça em letra maiúscula e entre aspas – nessa história da falta de petróleo no fim do ano. Isso é falta de planejamento, falta de ação. Estamos vivendo uma crise de iniciativa nos investimentos públicos no Brasil, e, via de consequência, nos investimentos privados, porque quando o Estado não se mexe, o clima é negativo.

Então, vejo com pessimismo a falta de ação do Governo que eu apoio. E apoio porque acho que está correto, apoio porque a alternativa é a política do PSDB, esse *Tea Party* brasileiro do PSDB que joga o Brasil para trás.

E não quero atribuir ao PT a crise, porque, afinal, eu não sou um tolo, ela vem desde 1980 com um processo de ilusão, com aumento de preços das *commodities* no mundo, puxado pelo avanço da economia chinesa. Nós esquecemos o Mercosul, nós esquecemos da industrialização, nós esquecemos de tudo, porque o acordo com o capital que sustentava o nosso governo na mídia foi compensado com políticas sociais.

Mas V. Ex^a, que é economista – eu não sou –, sabe melhor do que eu que uma inflação, que pode vir nesse processo todo, liquida do dia para a noite com as políticas sociais. E nós podemos ter um declínio de liderança, como já ocorreu, no nível popular, com o Fernando Henrique, com o Sarney, o que eu decididamente não gostaria que acontecesse.

O futuro é a volta no neoliberalismo ou a coragem do rompimento e o estabelecimento de uma política social de verdade.

E não saúdo com alegria as eleições norte-americanas. Parece a mim, como a V. Ex^a, que Obama é melhor. Do ponto de vista do interesse nacional e do Brasil, eles são exatamente a mesma coisa.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. (Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica às Senhoras e aos Senhores Parlamentares que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se na próxima quarta-feira, dia 7 de novembro do corrente, às 12 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à deliberação de Projetos de Lei do Congresso

Nacional, com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. (Bloco/PT – AC) – Agora, com a palavra, o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente em exercício desta sessão, Senador Anibal Diniz, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, é grande o clima de apreensão no Estado do Espírito Santo. Nós, capixabas, mais uma vez, estamos perplexos, indignados por assistirmos àquilo que eu não tenho como não rotular de marcha da insensatez, que temos observado nos últimos dias na Câmara dos Deputados, com a decisão absolutamente inconsequente, com a decisão absolutamente não fundamentada de votar uma lei ou de tentar votar uma lei que viola contratos, não os respeita, como se este fosse um país que não estabelecesse regras claras fundadas na sua Constituição Federal.

Mais uma vez, o nosso Estado está ameaçado, Senador Suplicy, ameaçado por ver subtraída das receitas municipais e das receitas do nosso Estado uma indenização, uma compensação que é garantia constitucional. Eu me refiro à decisão da Câmara que me parece estar em curso de votar um projeto que redefina os critérios de distribuição dos *royalties* de petróleo.

Mais uma vez, manifesto a minha convicção, manifesto a minha confiança, confiança essa em razão daquilo a que assisti, da manifestação pública que fez a Presidente Dilma numa reunião com centenas, com milhares de prefeitos do nosso País, dizendo-se radicalmente contrária a qualquer tipo de iniciativa que pudesse violar contratos, que pudesse não respeitar o direito dos Estados produtores de petróleo.

Quero crer que essa mesma apreensão, que essa mesma angústia possa estar sendo compartilhada com o Estado do Rio de Janeiro e quero crer que o bom senso poderá ser retomado e nós possamos, de fato, ver a Câmara votar um projeto que trate de partilhar os *royalties* de contratos que não foram concedidos, de licitação ou licitações que não foram feitas.

Mas, em meio a essa angústia, em meio a essa perplexidade – porque nenhum de nós, não importa se Deputado Federal, não importa se Senador, não importa se cidadão, pode estar acima da Constituição Federal –, vamos nos manter aqui, na nossa trincheira, defendendo a racionalidade desse debate.

Mas em meio a esse debate, quero repercutir no Senado da República, na tribuna do Senado, artigo publicado no jornal *Folha de S.Paulo*, de domingo, do professor, do pesquisador, do economista Samuel Pessoa, que coloca luz num debate que precisamos fazer e não tem apenas a ver, evidentemente, com a

decisão de critérios para a distribuição dos *royalties*, mas tem a ver com as políticas que nós, brasileiros, estabeleceremos a partir dessa receita.

É uma reflexão importante para que nós, brasileiros, possamos pensar bem, refletir bem, possamos olhar, mundo afora, as boas práticas, as práticas que deram certo, que, lamentavelmente, não são regra, são exceção. Até porque, de cada dez países que têm no petróleo uma das suas mais importantes fontes de financiamento de suas receitas... a sua população, a sua comunidade, enfim, as pessoas, os seus cidadãos estão mergulhados na miséria, na pobreza, e as suas instituições não funcionam democraticamente.

É a reflexão que traz o pesquisador Samuel Pessôa:

O que será que há entre renda petrolífera, o emprego desses recursos na educação e os problemas da indústria nacional?

Por incrível que possa parecer, há muita coisa. O motivo deve-se ao fato de a economia ser um sistema interconectado, geralmente por meio de mercados, de forma que, quando se mexe uma peça, todas as demais se ajustam. Muitas vezes, a nova situação da economia, em seguida a todos os ajustamentos de todas as suas peças, é muito diferente da situação que prevaleceria se somente o movimento inicial ocorresse.

No jargão da profissão, diz-se que se trata de um equilíbrio geral em contraposição à análise de equilíbrio parcial que considera somente os impactos diretos sobre a economia do primeiro movimento.

Recentemente, a Presidente Dilma expressou desejo de que toda a receita petrolífera oriunda dos campos da camada de pré-sal que ainda não estão em exploração seja investida na educação. Dado que a péssima qualidade da educação básica brasileira é o maior entrave de longo prazo ao desenvolvimento que temos, a iniciativa é louvável [e bem recebida]. Há, no entanto, dois problemas.

Primeiro, que será objeto de coluna futura, e que não há, hoje, devido à forma como o Estado brasileiro é organizado, nenhuma relação entre elevação do gasto em educação e elevação da qualidade da educação básica. Se, conjuntamente ao aumento do orçamento direcionado à educação, não houver alteração na forma como o setor público gere os recursos, a elevação do gasto em educação não produzirá elevação da qualidade da educação pública. Produzirá única e exclusivamente elevação do gasto em educação.

O segundo problema é o objeto da coluna de hoje. A receita pública do petróleo será obtida prioritariamente da receita de exportação do recurso mineral.

O Tesouro receberá dólares americanos. Para utilizar esses recursos na compra de serviços educacionais, o Tesouro terá que trocar os dólares por reais, produzindo uma pressão adicional à valorização do câmbio. A valorização do câmbio deixará nossa indústria de transformação em situação ainda mais difícil. Para entender melhor, pense que o recurso mineral é um presente. Suponha que o resto do mundo decidiu que a partir de hoje enviará regularmente para o Tesouro brasileiro um fluxo de renda perpétua anual no valor de algumas dezenas de bilhões de dólares. De fato, não se trata de um presente, mas, sim, da contrapartida da aquisição do petróleo.

Mas, nesse caso, a analogia com um presente é exata: é equivalente a recebermos um presente de Deus, o recurso mineral, e vendermos para outros países, ou os outros países simplesmente decidirem, por algum motivo, talvez nossos belos olhos, transferir-nos recursos sem contrapartida.

Se o presente for gasto na aquisição de produtos de oferta exclusivamente doméstica, como é o caso dos serviços, e, em particular, dos serviços educacionais, haverá pressão sobre os mercados domésticos, particularmente o mercado de trabalho, acarretando elevação dos salários.

Essa elevação salarial ocorrerá por excesso de demanda de trabalho no setor de serviços, que transbordará para a indústria na forma de elevação do custo de trabalho. Como o bem produzido pela indústria pode também ser importado, ela não consegue repassar ao consumidor a elevação do custo. A indústria encolhe. O encolhimento da indústria será compensado pela maior importação de bens manufaturados. Na situação final, após todos os ajustes, a contrapartida do presente será um fluxo de importação de bens manufaturados de mesmo valor. O equilíbrio geral se completou.

Portanto, é praticamente impossível ganharmos um presente do resto do mundo, utilizar o presente e, simultaneamente, não prejudicar a indústria.

Uma forma de evitar esse efeito colateral ruim sobre a já combalida indústria de transforma-

ção é transformarmos serviços educacionais em um serviço ofertado internacionalmente. Por exemplo, os recursos do pré-sal podem ser empregados na forma de bolsas de estudo e intercâmbio em outros países para alunos da escola pública, [que, eventualmente, não têm acesso ao mesmo nível ou à mesma igualdade de oportunidade].

Parece-me, Sr. Presidente desta sessão, Senador Eduardo Suplicy, ser essa uma reflexão que o Governo brasileiro e todos nós, Congressistas, sociedade brasileira, precisamos fazer, que tem a ver com a destinação dos recursos dos *royalties* do pré-sal ou do pós-sal.

Estamos até mesmo – julgo eu – diante de um compromisso ético e de um compromisso cristão, considerando que os recursos dos *royalties* do pré-sal ou do pós-sal são recursos finitos, são recursos que não existirão *ad aeternum*. É necessário que nós possamos pensar, que nós possamos refletir sobre o modo como a aplicação desses recursos estará se traduzindo em benefícios para as futuras gerações.

Portanto, se faz necessário, Senador Aloysio Nunes Ferreira, que o Brasil, que o Congresso Nacional, que o Governo brasileiro possam pensar, decidindo a melhor aplicação para os recursos do pré-sal. É necessário que não façamos como faz a fanfarrona cigarra. Que faça como a formiga: que, em momento de bonança, trabalhe, e trabalhe muito, e trabalhe com disciplina, e trabalhe silenciosamente, mas trabalhe poupando para que as futuras gerações possam ter acesso a esse recurso, que é um recurso mineral, que é um recurso finito, que vai exigir, que vai continuar exigindo, que todos nós possamos gastar toda nossa energia, observando, mundo afora, as boas práticas, as boas governanças, nesses recursos que podem ser de fundamental importância e que poderão fazer uma diferença muito grande na ascensão social para milhares, para centenas de milhares de brasileiros.

Ouçó, com prazer, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Nobre Senador, o pronunciamento de V. Ex^a não poderia ser mais oportuno nem mais importante, porque exatamente neste momento é que a Câmara dos Deputados está se debruçando sobre o projeto de lei aprovado no Senado e que foi remetido agora àquela Casa. O que se discute agora é exatamente isto: o que fazer com os recursos provenientes da exploração do petróleo, inclusive diante da perspectiva das riquezas enormes do pré-sal? V. Ex^a teve um papel destacadíssimo no debate dessa matéria quando ela foi apreciada pelo Senado, e V. Ex^a se colocou muito na defesa da situação dos Estados produtores no que

diz respeito ao que já está contratado. Esses Estados não poderiam perder a receita que hoje já vêm recebendo. E havia, naquele momento em que a matéria foi votada aqui, uma tendência muito forte que acabou prevalecendo de certa forma, qual seja, a tendência de se esparramar esse recurso – um pouco à semelhança do que fazia a cigarra da fábula de La Fontaine – para todos os Estados, Municípios, dentro de um escopo tão amplo que, por ser tão amplo, não erigia nenhum tipo de prioridade. Hoje se discute a possibilidade de se vincular esse recurso à educação, que é uma forma de transformar essa riqueza não renovável num recurso perene: a inteligência. E, nesse sentido, nós temos um projeto – o Senador Cristovam Buarque e eu –, que apresentamos, V. Ex^a conhece, que prevê a destinação daquilo que for novo, respeitando os contratos existentes, a um fundo destinado a abastecer, a complementar os recursos orçamentários da União, dos Estados e dos Municípios para a educação. Não se tocaria no principal; apenas o rendimento do fundo seria destinado aos Estados e Municípios, segundo os mesmos critérios que hoje regem a destinação do Fundeb, ou seja, por aluno matriculado no ensino fundamental, no ensino médio e também na educação infantil. É uma ideia que vai exatamente dentro daquilo que V. Ex^a prega, neste momento, na tribuna do Senado: tomarmos cuidado para que esse recurso não seja desperdiçado, não seja uma riqueza que chega, produz entusiasmo e vai-se embora, não deixa nada atrás de si. Muito obrigado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Agradeço o aparte do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

A preocupação, parece-me, precisa ir além, porque, na verdade, a banalização não está apenas na forma fragmentada com que se quer fazer esse investimento. Não basta que nós direcionemos esses recursos para a educação, não. Os nossos problemas com a educação brasileira não se limitam ao financiamento. Nós temos problemas gravíssimos de gestão, necessidade de mecanismos e ferramentas, enfim, de monitoramento para que esses recursos possam se traduzir não apenas na maior oferta, mas numa melhor qualidade para que a educação brasileira possa ser mais atrativa, não apenas valorizando o magistério, não apenas melhorando os equipamentos educacionais brasileiros.

Fico muito preocupado em ver dinheiro novo sendo feito ou dirigido para aquilo tudo que vem sendo produzido. É como se você botasse coisa nova em coisa velha. Eu acho que esses recursos são recursos muito nobres. Eu disse aqui anteriormente que estamos diante de um compromisso ético e cristão. Pensar nesses recursos como um bilhete, uma garantia

para que eles pudessem ser utilizados para efetivas transformações econômicas e sociais em nosso País.

Não acredito que os problemas da educação brasileira estejam limitados ao seu financiamento, como não acredito que os problemas da saúde pública estejam limitados ao financiamento. São Paulo tem dado exemplo quando traz, por exemplo, no campo da saúde, organizações sociais para, efetivamente, priorizarmos o interesse do contribuinte e não o interesse das corporações...

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Precisamos inovar na forma de aplicação desses recursos, que esses recursos possam ser guardados com muito critério, com muito princípio, para que possam produzir os resultados que a sociedade espera e as futuras gerações também.

Mas ouço V. Ex^a, mais uma vez, com muito prazer.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP)

– Veja, concordo com V. Ex^a: o problema da educação não se resume a recursos. Passa a solução dos problemas da educação por esses itens a que V. Ex^a se referiu: gestão, carreiras adequadas no Magistério, que impliquem remuneração, remuneração pelo mérito, avaliação, abertura do escopo da nossa atividade educacional para compreender a educação infantil, a chamada creche, que é destinada a crianças cujo intelecto está em fase de formação. Mas acredito que não há investimento de longo prazo mais nobre do que investimento na educação. Evidentemente, repito, inteiramente de acordo com V. Ex^a: não se trata apenas de por dinheiro novo para práticas velhas. Esse recurso novo há de vir acompanhado de uma revolução metodológica, uma revolução na formação, uma revolução na avaliação e também na ampliação do escopo. Mas penso que não há nada mais nobre para a construção do futuro do que investirmos na educação.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Muito obrigado, meu caro Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Ricardo Ferraço, o Sr. Anibal Diniz, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP)

– Muito obrigado, Senador Ricardo Ferraço, por sua manifestação, em que aqui expressa a importância da utilização dos recursos do pré-sal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP)

– Há um requerimento, sobre a mesa, o **Re-**

querimento nº 928, de 2012, do Senador Anibal Diniz, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, nos dias 6, 7 e 8 de novembro do corrente ano, a fim de participar do “Foro Malaria en Las Américas 2012: La ruta para sostener el impacto e ir hacia la eliminación”, evento promovido pelo Programa Regional contra a Malária da Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS, em coordenação com o Centro Mundial para a Saúde da Universidade George Washington, em Washington/DC, Estados Unidos da América.

O requerimento explicita exatamente o que acabo de dizer. Na ocasião, será divulgado o finalista na busca dos campeões contra o impaludismo na Américas, em que o Estado do Acre é um dos três finalistas.

Em cumprimento ainda ao que determina o art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado, estará ausente do País nos dias 6, 7 e 8 o Senador Anibal Diniz.

E aqui há também, anexo, um ofício do Governador Tião Viana, do Estado do Acre, em que justamente formula o convite ao Presidente José Sarney, que então designou para representar o Senado Federal o Senador Anibal Diniz, como representante do Presidente.

A Presidência, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, defere o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Por permuta com o Senador Ricardo Ferraço, tem a palavra agora o Senador Anibal Diniz, pelo tempo regimental.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy; Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, gostaria de fazer alguns registros neste pronunciamento aqui na tribuna, e começaria exatamente pelo motivo de meu afastamento nos próximos três dias. Vou participar, com o Governador Tião Viana, de um evento organizado pela Organização Pan-Americana da Saúde, a Opas, que é exatamente uma premiação destinada às práticas mais eficientes no combate à malária. E o Acre, exatamente por ter conseguido uma redução significativa na incidência de malária no Estado, a partir de 2011, teve inscrita a sua prática, que consiste exatamente num trabalho especial de combate ao mosquito transmissor da malária. Esse combate se dá através de um mosquiteiro medicinal, que é um mosquiteiro que tem uma substância química especial que não só impede que o mosquito da malária penetre nos locais onde as pessoas estão dormindo, mas também permite a eliminação do mosquito por sua substância química. Esse trabalho, somado a um conjunto de ações desenvolvidas pelo Governo do Estado do Acre com os agentes comunitários de saúde, permitiu que a incidência de

casos de malária do Acre tivesse uma redução muito importante. Essa prática foi inscrita nesse concurso da Organização Pan-Americana de Saúde e está entre as três práticas a serem avaliadas pela Organização na próxima quinta-feira, em Washington. O Governador Tião Viana já se encontra nos Estados Unidos, e eu deverei estar com ele a partir da quarta-feira.

Vale apenas ressaltar que as doenças tropicais são um problema, um desafio permanente em toda a Amazônia. E a Secretaria de Estado de Saúde, assim como o Governador Tião Viana, que é médico infectologista, tem se dedicado intensamente no sentido de tentar uma resposta eficiente no combate às doenças tropicais, principalmente porque, ainda que a nossa Amazônia seja um paraíso, um lugar muito bom de se viver, convive também com essas situações que agridem e afetam diretamente a qualidade de vida dessas pessoas. Então, essas doenças tropicais ocorrem numa incidência muito grande, o combate à malária tem sido um dos esforços intensos do Governo do Estado do Acre e, exatamente por isso, teve a sua prática reconhecida.

Também em Washington, o Governador Tião Viana tem agenda tanto com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), quanto com o Banco Mundial (BIRD). Nos dois casos, serão tratados especificamente projetos que já estão em execução no Estado do Acre, financiados por esses bancos, justamente para contribuir com a melhor qualidade de vida do povo do Acre, tanto no que diz respeito ao investimento em infraestrutura, para permitir um soerguimento da economia, quanto nas ações também de saúde pública – neste caso, as obras se dão na parte de infraestrutura, em saneamento, em extensão da rede de água tratada, e há os programas de pavimentação de rua, com a construção de sistema de esgoto, que também é uma prática voltada para melhoria da qualidade de saúde do nosso povo.

Então, o Governador Tião Viana encontra-se nos Estados Unidos exatamente para cumprir essa agenda, e vou me incorporar à sua equipe a partir de quarta-feira, com a devida autorização do Senado Federal, representando o Presidente do Senado Federal, que foi o convidado do Governador Tião Viana, mas o Presidente José Sarney me delegou a missão de representá-lo nessa agenda.

Gostaria também, aproveitando este momento em que falamos do Acre, para fazer menção a um artigo publicado hoje na *Folha de S. Paulo* pelo Ministro Marcelo Crivella, a respeito da importância da piscicultura no Brasil. O Ministro Marcelo Crivella faz uma reflexão muito importante, que já havia sido feita aqui no plenário por mim, em algum momento pelo Senador

Jorge Viana, a respeito do programa de piscicultura que está acontecendo no Acre.

Dizia que, apesar de termos um grande potencial hídrico na Amazônia, não havia um programa de piscicultura correspondente ao nosso potencial. Hoje, o Ministro Marcelo Crivella traz um artigo muito profundo, porque trata do Brasil como sendo um país que tem um potencial hidrográfico fantástico, mas muito pouco aproveitado no que diz respeito à piscicultura. Ele faz um paralelo com a China: a China tem quatro vezes menos potencial hídrico que o Brasil, no entanto, produz 50 vezes mais pescado que o Brasil. Isso tudo para lançar um apelo no sentido de que as pessoas devem aderir mais e mais à piscicultura, que é uma atividade extremamente rentável.

Ele cita um exemplo: num hectare de terra é possível conseguir uma tonelada de carne bovina. Ao mesmo tempo, no mesmo hectare, se convertido na prática de aquicultura, é possível conseguir até 10 toneladas de peixe, ou seja, é possível conseguir um rendimento infinitamente maior a partir da piscicultura. Mesmo assim, essa prática não é plenamente cultivada. E ele anuncia já um programa especial que a Presidenta Dilma está lançando, com o apoio do BNDES, para o investimento de R\$3,5 bilhões em piscicultura e aquicultura no Brasil.

Isso nos deixa muito felizes porque nós estamos nessa atividade lá no Estado do Acre. Nós tínhamos uma produção artesanal aproximada de 5 mil toneladas/ano, e pretendemos chegar, até 2014, a 20 mil toneladas/ano. Isso vai dar um incremento importante na economia e na melhoria de renda das famílias que aderiram a essa prática. O Governo do Estado está fazendo uma ação intensa no sentido da construção de açudes, na construção do complexo industrial da piscicultura, que envolve desde a produção de alevinos, a produção de ração até a indústria de filetagem para a exportação, e estamos com uma grande expectativa em relação à piscicultura no Acre.

Ficamos muito felizes que o Ministro Marcelo Crivella, que está muito solidário conosco, está afinado conosco neste projeto, leve essa reflexão no plano nacional, mostrando que o Brasil tem tudo a ganhar se aderir fortemente à piscicultura. E o Brasil tem certa dívida para com a humanidade, porque pode produzir mais pescado e pode contribuir com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura, que tem uma preocupação toda especial em relação à produção de peixes.

Quero externar aqui a minha solidariedade ao Ministro Marcelo Crivella, e gostaria de pedir a atenção da Mesa para que seu artigo fosse publicado na íntegra, porque é um artigo da máxima importância

para a piscicultura e a aquicultura no Brasil. Gostaria que esse artigo constasse na íntegra para que ficasse registrado nos Anais do Senado, porque tem tudo a ver com a reflexão que a gente tem feito aqui no Senado Federal a respeito da importância da piscicultura no Brasil e particularmente no Acre, que é um Estado amazônico com grande potencial hídrico e que está tendo grandes investimentos do Governo do Estado justamente para converter em piscicultores uma grande quantidade de produtores que hoje optam mais pela bovinocultura, porque, na realidade, a rentabilidade maior está exatamente na piscicultura, que pode utilizar espaços territoriais muito menores com a produtividade muito maior e melhorar muito mais a renda dos nossos produtores.

Sr. Presidente, gostaria de aproveitar este resto de tempo para prestar três homenagens especiais: uma homenagem ao dia de hoje, o 5 de novembro, data em que o Brasil comemora o Dia Nacional da Cultura; uma homenagem à Presidenta Dilma Rousseff, que abriu as portas do Palácio dos Planalto para receber e homenagear artistas que contribuíram para a formação cultural do povo brasileiro; e ainda uma homenagem solidária às homenagens que o nosso Governo prestou à população brasileira neste ano de comemoração do centenário de nascimento do compositor Luiz Gonzaga, o Gonzagão, o nosso “Rei do Baião” – com a força da música, ele soube transmitir como ninguém, para o Brasil e para o mundo, a força e a luta do Nordeste deste nosso País.

Hoje, no Palácio do Planalto, a Presidenta Dilma Rousseff e a Ministra da Cultura, Marta Suplicy, realizaram a 18ª edição da Ordem do Mérito Cultural de 2012, uma das homenagens mais importantes do País, que condecorou 41 personalidades nacionais.

É verdade que, em meio à grande diversidade cultural e aos grandes talentos que marcam a formação do nosso povo brasileiro e a nossa sociedade, é uma tarefa difícil escolher nomes para compor uma lista de destaques.

Este ano, a Ordem do Mérito Cultural de 2012 condecorou escritores, cantores, *designers*, arquitetos, grupos artísticos, iniciativas e dramaturgos em reconhecimento a suas contribuições para a cultura nacional.

Além de reconhecida, a Ordem do Mérito Cultural é ainda um destacado instrumento de participação popular. As indicações dos nomes são feitas pela população, por meio de um formulário *online* ou pelos correios. As sugestões são entregues a uma comissão formada por gestores das secretarias do Ministério da Cultura.

Desde sua criação, em 1995, a Ordem do Mérito Cultural já condecorou 500 personalidades nacionais e estrangeiras de 60 instituições públicas e privadas.

A cada ano, uma nova edição decide homenagear um nome relevante para a cultura brasileira. Neste ano, o homenageado é o nosso saudoso Gonzagão.

A lista completa dos 41 agraciados com a Ordem do Mérito Cultural 2012 é a seguinte:

- Abelardo da Hora (escultor, pintor, desenhista, gravurista e ceramista);
- Aguinaldo Silva (dramaturgo, jornalista e escritor);
- Alceu Valença (cantor e compositor);
- Almir Suruí (ativista dos direitos indígenas);
- Anna Muylaert (cineasta);
- Autran Dourado (escritor), *in memoriam*;
- Breno Silveira (fotógrafo, diretor e cineasta);
- Carlos Alberto Cerqueira Lemos (arquiteto, professor e artista plástico);
- Cleodes Maria Piazza Júlio Ribeiro (escritora e Diretora do Instituto Memória Histórica e Cultural do Rio Grande do Sul);
- D. Ifigênia, quilombola, *in memoriam*;
- Dener Pamplona de Abreu (estilista), *in memoriam*;
- Edisca – Escola de Dança e Integração Social para Criança e Adolescente;
- Elba Ramalho (cantora);
- Fafá de Belém (cantora);
- Felipe Schaedler (*chef*);
- Fundarte – Fundação Municipal de Artes de Montenegro;
- Hebe Camargo (apresentadora, cantora e atriz), *in memoriam*;
- Herivelto Martins (cantor e compositor), *in memoriam*;
- Irmãos Campana (*designers*);
- Isay Weinfeld (arquiteto);
- Ismail Xavier (ensaísta, crítico de cinema, professor e escritor);
- Jorge Amado (escritor), *in memoriam*;
- o Presidente deste Senado, Senador José Sarney, membro da Academia Brasileira de Letras e que, em 1986, abriu novo campo para a cultura brasileira ao criar a Lei de Incentivo, a Lei Sarney, em discussão no Congresso para ser aprimorada com o nome de Procultura;
- Marieta Severo (atriz);
- Mário Schenberg (físico, político e crítico de arte), *in memoriam*;
- Martha Medeiros (escritora);
- Mazaropi (ator), *in memoriam*;
- Miguel Takao Chikaoka (fotógrafo);
- Milton Guran (antropólogo e fotógrafo);
- Museu Histórico Nacional;
- Museu de Valores do Banco Central;

– Olodum (bloco afro);
– Movimento Gay de Minas;
– Orlando Orfei (domador, pintor, escritor, dublê de cinema, empresário circense e músico);
– Orquestra Popular Bomba do Hemetério;
– Paulo Goulart (ator);
– Plínio Marcos (dramaturgo, ator e jornalista),
in memoriam;

– Raquel Trindade (ativista da cultura negra);
– Regina Casé (atriz);
– Rose Marie Muraro (escritora, intelectual e feminista);
– Sílvio Santos (empresário e apresentador).

Foram esses os homenageados hoje, no Palácio do Planalto, pela nossa Presidenta Dilma Rousseff, com a nossa Ministra da Cultura Marta Suplicy.

Sr^{as} e Srs. Parlamentares, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, a cultura é uma das diretrizes da cidadania, da saúde de uma população, do crescimento pessoal, do aprofundamento educativo. É, sem dúvida, um elemento estratégico de desenvolvimento.

A todos os homenageados o nosso reconhecimento e os nossos cumprimentos, reforçando sempre que a cultura tem o papel fundamental de, juntamente com a educação e com a comunicação, formar a mentalidade pátria, formar o sentimento de pertencimento, de quem pertence a um povo, que domina aquela cultura, que tem aqueles hábitos, aqueles costumes. Isso vem fortemente a partir do que se tem de prática cultural. A vida das pessoas resulta na formação da cultura.

Então, a cultura do povo brasileiro é fruto das mais diversas contribuições, e, por isso, a nossa Presidenta Dilma e a Ministra Marta Suplicy estão de parabéns pelo vastíssimo leque de homenageados e homenageadas hoje, no Palácio do Planalto, justamente para tentar fazer justiça à grandeza da diversidade cultural do povo brasileiro.

Então, parabéns aos nossos formuladores, aos nossos criadores, aos nossos militantes da cultura brasileira, nesse Dia Nacional da Cultura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Por um Brasil aquicultor

Marcelo Crivella

O Brasil, por sua grandeza territorial e demográfica, pelo volume de água doce e imenso litoral, deve a si mesmo e à humanidade uma produção de pescado à altura desses recursos.

Hoje, embora o consumo nacional per capita seja abaixo do mínimo recomendado pela Organização Mundial da Saúde, o país é um crescente importador, ultrapassando US\$ 1 bilhão por ano.

Nosso potencial no mar e, sobretudo, nas águas continentais --são 8,2 bilhões de metros cúbicos-- é muito grande. Mas a China --com apenas 2,8 bilhões de metros cúbicos-- produz 50 vezes mais peixe do que nós, por exemplo.

E creio que cada brasileiro, se pensar nisso, se tornará um soldado --soldado é pouco, um gladiador-- a favor da pesca e aquicultura pelo valor nutritivo do alimento, por preservar o meio ambiente e pela geração de emprego e renda.

É preciso impulsionar e popularizar a produção. É preciso que chegue ao campo a notícia de que em um hectare podemos produzir 100 toneladas de peixe em seis meses, enquanto o melhor pecuarista brasileiro no mesmo espaço (e graças a Deus por eles) produzirá uma tonelada de carne bovina.

O setor de pescado em 2011 girou no mundo US\$ 600 bilhões de dólares. Isso é muito mais que frango, suíno, boi, caprino e ovino juntos.

A FAO diz que podemos e devemos produzir 20 milhões de toneladas de pescado anualmente de maneira sustentável. Afirma que isso virá com a aquicultura.

É verdade. Em 2011, o Dnocs (Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas) aplicou R\$ 140 milhões em irrigação no estado do Ceará e obteve um valor bruto de produção de R\$ 145 milhões.

No mesmo período, foram aplicados também R\$ 3,5 milhões em piscicultura nos açudes do Dnocs. O valor bruto produzido foi de R\$ 120 milhões, equivalente a 30 mil toneladas de pescado vendido no mercado interno do Ceará ao preço médio de R\$ 4.

Ainda assim, em 2011 gastamos quatro vezes mais com ração para cães e gatos do que para peixe.

Por isso é que a presidenta Dilma resolveu lançar pela primeira vez no Brasil o Plano Safra da Pesca e Aquicultura com recursos de R\$ 3,5 bilhões. O BNDES, que considera o potencial da aquicultura nacional um outro pré-sal, no mesmo dia vai lançar o seu programa de apoio ao setor com recursos de mais R\$ 500 milhões.

O Plano Safra promove desoneração tributária, financia com juros bem menores, garante assistência técnica, investe em ciência e tecnologia e usa o poder estratégico de compra do Estado para apoiar a cadeia produtiva. O programa cria oportunidade para o pescador artesanal se tornar um aquicultor, com benefícios para o meio ambiente em muitas regiões sobre-explotadas.

Mas há um outro problema: as licenças ambientais dos órgãos estaduais ainda são um entrave --não

técnico, mas político. Alguns deles parecem que fizeram um pacto com a fome. Demoram anos e continuam a reter licenças para, por exemplo, os parques em águas da União, privando milhares de famílias de ter acesso a um lote aquícola para produzir peixes em tanques-rede.

Os parques ocupam no máximo 1% dos reservatórios. É 1% para produzir vinte milhões de toneladas de pescado em cultivo. Mais do que nunca, é tempo de lançar o tanque-rede e pôr minhoca no anzol.

Marcelo Crivella, 55, engenheiro civil e bispo licenciado da Igreja Universal do Reino de Deus, é ministro da Pesca e Aquicultura

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, o Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tomás Correia.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – V. Ex^a, Senador Anibal Diniz, será atendido na forma regimental quanto ao artigo do qual que acaba de ler trechos na tribuna.

Agora, concedo a palavra ao Senador Wellington Dias, do Partido dos Trabalhadores, do Estado do Piauí. Com a palavra V. Ex^a, Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, primeiro é uma honra usar a tribuna, tendo V. Ex^a como comandante.

Eu gostaria apenas, saudando todos que nos escutam, de reforçar um momento importante que vamos viver amanhã – e por coincidência não será no Senado. No Senado, teremos uma sessão em homenagem ao Marquês de Paranaguá. Mas, teremos amanhã uma votação na Câmara que considero das mais históricas e importantes para o nosso País: a regulamentação sobre o pré-sal.

Tivemos, durante o governo do Presidente Lula, a apresentação de três projetos para se colocar um novo marco regulatório nesta área do pré-sal. Dois foram aprovados. O projeto que garantiu uma nova sistemática, pelo qual saímos do regime de concessão para o regime de partilha e pelo qual tivemos a criação do Fundo Social.

Na prática isso é uma mudança profunda. Veja que nós temos um regime de concessão que vigora ainda hoje, exatamente porque falta o terceiro projeto, que é esse que trata da distribuição de *royalties* e de participação especial e fixa o valor tanto de *royalties* como de participação especial; ou mantendo-se a proposta que está em andamento já aprovada aqui no Senado, acaba a participação especial e ficam os *royalties* que antes tinha uma cobrança de 10% para 15%, mas acabando, por outro lado, a participação especial.

Pois bem, o que muda na sistemática? Na verdade, é uma ideia de que o petróleo pertence de verdade ao povo brasileiro. A partir disso, nós saímos de um sistema em que uma empresa concorria a um lote em um leilão e, ao ganhar, ela pagava ali para concorrer, numa operação de risco, um valor – dava uma espécie de lance como se utiliza nos leilões. Ao ganhar, esta empresa passava a ter a posse, ela era a concessionária, na prática, a dona daquele campo, daquele pedaço, e ela fazia os investimentos para exploração, tornava-se proprietária dos resultados, pagando os *royalties* anteriormente fixados em 10% e mais uma participação especial para campos, para poços, como chamamos, de volume acima de 33 mil barris/dia.

Ora, nesta área do pré-sal praticamente todos os campos descobertos até agora estão se fixando acima de 33 mil barris. Portanto, a participação especial seria algo extraordinário, porque seria sempre acima.

A participação especial era uma variável de 10% até 40% do valor da produção acima de 33 mil barris/dia. Por exemplo, temos ali num campo 50 mil barris/dia. Até 33 mil barris/dia, se pagavam 10% de *royalties* e 10% de participação especial. E aí, vinha uma gradação de tal modo que numa extração como essa de 50 mil barris, se pagava para Estados, Municípios e à própria União o equivalente a 40% daquele excedente, daquilo que estivesse acima dos 33 mil barris.

Pois bem, o que muda então, na nova sistemática? A partir de agora, aquele campo, na verdade, não tem mais a concessão, não é mais uma concessão. A empresa que se candidata apresenta um plano para exploração daquele campo. Então, ela diz que vai ter um custo de x, que vai ter que investir em equipamentos, recursos humanos, pesquisas, enfim, e, a partir daí, ela diz: “Do petróleo extraído daqui, quero dar um lance em que faço este serviço de extração pelo equivalente em dinheiro a 30%, 25% do óleo extraído”. Ou seja, todo o óleo extraído, a partir desta nova sistemática, é, na verdade, da União. A União é dona de verdade. Nós tivemos a campanha “O petróleo é nosso” e ainda assim, na prática, o Brasil não tinha tanto controle; agora, nesta sistemática, o petróleo é verdadeiramente nosso. O petróleo passa a ser uma posse desta nova pessoa jurídica criada, controlada pela Agência Nacional do Petróleo, e ela passa a ter o domínio do petróleo bruto. Dali, o Governo brasileiro paga para a empresa a parte que é dela, certamente a parte do serviço mais um lucro e isso é colocado no leilão, já durante a concorrência. Normalmente, pela lei aprovada aqui, a Petrobras tem o direito preferencial de participação, somando-se a outras empresas que concorrem. A partir daí, esse consórcio, ou essa empresa, ou a própria Petrobras isoladamente, passa

a fazer o trabalho, o serviço, da extração de gás e petróleo de cada lote, de cada campo na bacia do pré-sal.

Na verdade, isso tem um sentido muito importante para o nosso País. Na verdade, o que ocorre, na prática, é que o governo brasileiro, dono do petróleo, toma a decisão se vende óleo bruto ou se faz o refino e vende gasolina, vende querosene, vende óleo, enfim, vende produto acabado.

Na prática, é algo que todos nós desejamos, cobramos, sonhamos na área, por exemplo, da agricultura, ou seja, em vez de o Brasil vender matéria-prima bruta que venda produto acabado. Isso tem um significado também importante nas relações internacionais: o Brasil passa a concentrar, a partir das extrações desses novos campos, o armazenamento de uma quantidade de petróleo e tem a opção de vendê-lo, por uma estratégia de país, para quem lhe convier, ou seja, antes era a empresa que vendia. Ela decidia: “Quero vender para tal país.” Pronto, era ela que tomava essa decisão. Por exemplo: “Eu quero vender petróleo bruto.” Era ela que tomava a decisão; agora é o País, é o Brasil que toma essa decisão. Isso nos ajuda nas relações comerciais. Um país que é dependente de petróleo também se torna um facilitador no comércio de outros produtos estratégicos ou de interesse do Brasil, como produtor, ou de interesse do Brasil como consumidor.

Pois bem, isso também nos remete a uma outra situação amplamente debatida. Lembro-me, ainda, na época, em 2010, quando houve a aprovação, do debate que travamos neste País.

Vejam, o petróleo é uma riqueza finita. Em algum momento da história vão-se esgotar esses campos. O que fica é em troca dessa exploração, uma exploração, inclusive, de risco ambiental. A nossa geração está usufruindo dessa riqueza e as futuras gerações.

Pois bem. Com o modelo da partilha também, dono do petróleo excedente, como vamos chamar a parte após aquilo que se paga para as empresas, o Governo brasileiro também acumula uma riqueza excepcional. Ela vem a revelar o quanto as empresas ganhavam em campos de extração maiores no nosso País, porque a lucratividade, em alguns casos, chegava a 70% ou 80%. Esse lucro agora pertence ao povo brasileiro.

E aí a empresa criada tem a tarefa de organizar um fundo social – considero genial o próprio nome do fundo – que tem uma destinação de acumular recursos. Junto com ele foi criado o Fundo Soberano, um fundo internacional, pelo qual o Brasil passa a aplicar, dentro das orientações de um conselho, em outras regiões do mundo, até para não causar problema na especulação com a moeda brasileira.

A estimativa que se faz... Nós alcançamos o equilíbrio entre consumo e produção há cerca de dois anos. Ou seja, o Brasil alcançando a produção de cerca de dois milhões de barris/dia de petróleo extraídos em terra e no mar, sendo, aproximadamente, 95% no mar e 5% em terra, nós passamos a ser autossuficientes e deixamos de ser um importador dependente de outros países.

A gente acompanhou, viveu essa fase da dependência. Subia o preço do petróleo em outra região do mundo e as finanças brasileiras ficavam desequilibradas. O aumento do preço da gasolina elevava a inflação, criava uma insegurança muito grande. Ainda me lembro de quantas vezes a gente amanhecia o dia já com um novo preço por conta de uma crise muitas vezes lá no Eire, lá no Irã, lá no Iraque, em um país distante.

Pois bem, o fato é que esse fundo social acumulará todo o valor equivalente em dinheiro ao petróleo, descontada a parte da empresa. Estima-se que, com o crescimento, com esses novos campos, 15 anos depois, com o primeiro leilão nesse novo sistema, o Brasil possa alcançar algo em torno de 6 milhões de barris/dia e tem uma possibilidade de continuar crescendo e alcançar algo em torno de 15, 16 milhões de barris/dia. Se a gente imaginar 15 milhões de barris/dia, multiplicar por cerca de US\$100 – que é o que vem se situando na média o preço do barril – vezes 365 dias, a gente tem uma ideia da montanha de dinheiro que isso vai representar. Pois bem, a estimativa é que aí, em torno de 20, 25 anos, a gente vai alcançar algo em torno de US\$1,5 trilhões no fundo social.

Pois bem, é nesse fundo social que o resultado da aplicação – e aí é outra medida inteligente e outra medida responsável, inclusive com as futuras gerações, ou seja, o País, por uma mudança constitucional difícil de ser alterada, cria um fundo social em que as gerações atuais vão poder usufruir apenas do resultado das aplicações, do resultado das aplicações. É uma poupança em que nós só podemos consumir o resultado das aplicações, e esse resultado das aplicações também deve ser direcionado para educação, para saúde, para a área da ciência, da tecnologia, da pesquisa, do meio ambiente das mudanças climáticas etc.

Pois bem, por que estou relatando isso? Porque, no debate na Câmara, é exatamente a necessidade de a gente ter a definição de qual é o percentual sobre *royalties* e sobre participação especial e como se faz a distribuição para os Estados e os Municípios. A discussão leva em conta que, na proposta que aprovamos no Senado, a regulamentação de petróleo em terra é mantida. Na regulamentação de petróleo em mar, num conceito moderno, o que está no mar pertence à União. É o que diz o art. 5º da Constituição brasileira. No art.

20, deixa claro que tanto do mar continental como em toda área limítrofe entre o Brasil e os demais países, aquilo que for encontrado no mar pertence à União. Se pertence à União, pertence a todo o povo brasileiro. Então, nesse sentido, a discussão é de Estado confrontante *versus* Estado produtor.

Nós concluímos – fui o autor do projeto aqui aprovado –, no relatório substitutivo do Senador Vital do Rêgo, pela apresentação de um conceito segundo o qual o petróleo em mar pertence à União e, portanto, pertence a todo o povo brasileiro, e que deve ser dado um tratamento considerando regras já existentes para evitar o desequilíbrio entre aquilo que chamamos Estados e Municípios confrontantes. Então, os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e seus respectivos Municípios, que pelas regras atuais já recebiam o equivalente em *royalties* e participação especial a um volume de aproximadamente R\$12 bilhões/ano, teriam mantido valor equivalente ao recebido no ano de 2010 – foi essa a proposta que aqui aprovamos.

O relator, Deputado Zarattini, promoveu uma atualização para compensar o atraso na apreciação na Câmara e garantiu a Rio e Espírito Santo o equivalente ao recebido no ano passado, no ano de 2011. Aliás, eu estive nas reuniões na Câmara e na semana passada eu dizia que, considerando que em 2012 nós tivemos uma situação em que o valor arrecadado foi praticamente o mesmo de 2011, não haveria alteração para os demais Estados mesmo que se tivesse colocado 2012 como o ano de referência – já há um consenso lá de que a regra vai entrar em vigor, a partir da aprovação, no ano de 2013. Ou seja, mesmo garantindo a Rio e Espírito Santo aquilo que foi recebido em 2012, ainda assim não haveria alteração. O recebido monetariamente foi maior por conta da alteração cambial, mas o volume em barril/óleo foi exatamente o mesmo: cerca de 2,3 milhões barris. Aliás, em 2011 até um pouco menos, menos 0,6. Digo isso também para dizer o quanto estou ansioso e esperando – e espero que amanhã a gente tenha aqui prefeitos, os atuais, os eleitos, governadores, que todos nós possamos acompanhar essa votação.

Nessa votação, a Presidenta Dilma aponta para que 100% dos recursos destinados a Estados, Municípios, e até a parte da União, sejam aplicados em educação. Os entendimentos lá caminham para que a parte da União tenha a destinação do resultado da aplicação para a educação, mas os parlamentares querem destinar 50%. Acho que esse é o conceito correto, deixando os outros 50% também para outras necessidades que tem o nosso País, como a área da saúde, infraestrutura, ciência e tecnologia. Creio que estamos muito próximos de um entendimento.

Por que a votação é histórica? E eu encerro com isso. Porque abre ao País a possibilidade do leilão, abre ao País a possibilidade de novos leilões: leilões em terra e leilões para a extração de petróleo em mar. Garantir as condições para que possamos ter os leilões, por exemplo, na região amazônica, na bacia do São Francisco e na bacia do Parnaíba, onde já há pesquisas apontando a existência de gás e petróleo, como também no litoral, na costa da Região Norte, da Região Nordeste, da Região Sudeste e da Região Sul.

Então, eu acredito que é uma necessidade do Brasil. Não se trata apenas de uma disputa entre Estados e Municípios. Há uma necessidade do Brasil de que tenhamos novos leilões.

É por essa razão que estamos aqui acompanhando atentos. Espero que a Câmara Federal possa finalizar essa votação. Se houver alterações lá, o projeto, aprovado no Senado como referência, volta ao Senado, e tenho certeza de que aqui nesta Casa, com muita responsabilidade, daremos um tratamento célere para que o Brasil tenha as novas regras completas nessa área do pré-sal.

Acredito que isso é bom para o Brasil, é bom para o povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado, Senador Wellington Dias.

Concedo a palavra, pela Liderança do PMDB, ao Senador Romero Jucá, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu quero, antes de tratar do tema que irei abordar, registrar também, como fez o Senador Wellington Dias, a importância da votação da matéria que define a distribuição de *royalties* para o País.

Nós realizamos, aqui no Senado, uma discussão bastante abrangente dessa matéria. Aliás, o Senador Wellington Dias foi um dos que capitaneou esse debate no Senado. Nós discutimos o assunto e avançamos aqui na Casa.

Há uma expectativa grande de Estados e Municípios para que esse projeto possa ser votado, e nós queremos realmente apelar para que a Câmara dos Deputados destrave essa matéria.

É fundamental definir não só o escopo dos *royalties* que serão pagos a Estados e Municípios, mas também, principalmente, as regras claras para que os leilões da ANP possam ser retomados. A Agência Nacional de Petróleo precisa retomar os leilões de petróleo no Brasil. Nós estamos há mais de 5 anos com esses leilões paralisados, o que, sem dúvida nenhuma, segura o cronograma de exploração do pré-sal no nosso País e, portanto, a distribuição de riquezas.

Eu quero registrar, Senador Wellington Dias, com satisfação, que, há alguns anos, eu venho lutando para que a ANP fizesse estudos e análises em Roraima, por conta da possibilidade do potencial de exploração de petróleo na nossa região.

Explico o porquê do potencial. Nós somos vizinhos à Venezuela, que é um grande produtor de petróleo; nós somos vizinhos à Guiana, onde também há exploração de petróleo. Então, é possível que, em Roraima, tendo em vista a mesma formação geológica, haja petróleo. Há alguns anos eu venho insistindo com a ANP. Tempos atrás, a ANP fez um leilão, e, agora, tanto técnicos da ANP como das empresas que ganharam o leilão estão começando a fazer estudos no nosso Estado de Roraima.

Portanto, eu fico satisfeito e torço. Nós vamos todos acompanhar, com muita expectativa, o debate para que Roraima possa efetivamente ser também, quem sabe, no futuro, um Estado produtor de petróleo. Mas, independentemente de ser ou não produtor de petróleo, volto a dizer que é justo que as riquezas do pré-sal sejam distribuídas por todos os Estados e Municípios da Federação e que se dê prioridade, efetivamente, à educação.

Como falou também o Senador Wellington, há um entendimento, há uma construção coletiva política para que haja a destinação de 50% dos recursos para a educação, exatamente para que nós possamos atingir a meta de 10% de investimento do PIB em educação e, portanto, tenhamos esta alavanca forte para mudar a realidade brasileira ainda mais e melhorar a vida da população, que é o investimento na educação. Sem uma educação forte, de qualidade, efetivamente, as mudanças demorarão mais. E nós queremos uma educação de qualidade forte para que o Brasil possa progredir ainda mais.

Então, ficam aqui os nossos registros.

Primeiro, o da nossa satisfação de os estudos se iniciarem em Roraima, por conta da questão da ANP, lá no nosso Estado de Roraima. Os técnicos já foram lá na semana passada, e nós vamos acompanhar de perto essa questão.

Quero também registrar a importância e pedir prioridade para que a Câmara dos Deputados vote a Lei dos *Royalties*, definindo de uma vez por todas aquilo sobre o que o Senado já se debruçou, já discutiu e já definiu aqui, em votação anterior.

Além disso, Sr. Presidente, eu queria, em rápidas palavras, já que não participei da sessão pela manhã, registrar e comemorar os 63 anos da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB.

Houve uma sessão, hoje pela manhã, e eu não estava presente. Quero saudar o Senador Aloysio Nu-

nes Ferreira e registrar a importância da Associação dos Magistrados Brasileiros na evolução da Justiça brasileira, na defesa dos magistrados. Inclusive, neste momento que vivemos, nessa quadra de violências que ocorrem contra os juízes, os magistrados, a Associação Brasileira dos Magistrados tem se colocado firmemente em defesa da justiça e em defesa dos magistrados.

Nós temos o orgulho de ter, na Justiça brasileira, magistrados que são emblemáticos. Queremos felicitar todos, especialmente o Dr. Nelson Calandra, Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, e os magistrados de Roraima, juízes e desembargadores, enfim, o Presidente do Tribunal, a Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral, Dr^a Tânia; o Presidente do Tribunal de Roraima, Desembargador Almiro Padilha; o Desembargador José Pedro, que acaba de se aposentar; o Desembargador Ricardo Oliveira; o Desembargador Gursen de Miranda. Enfim, são muitos os desembargadores que fazem um trabalho importante e brilhante para o nosso Estado.

Então, eu gostaria de registrar a importância do aniversário de 63 anos da AMB e pedir a transcrição do discurso, porque quero registrar, em detalhes, toda essa defesa e o trabalho e a história destes 63 anos de fundação, de crescimento, de fortalecimento dos magistrados brasileiros, voltando a saudar os desembargadores e magistrados de Roraima, em especial, também o Dr. Lupercino, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ROMERO JUCÁ.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta Sessão Especial, marcada para comemorar os 63 anos de fundação da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), engrandece esta Casa e homenageia a história de uma das entidades mais respeitáveis do nosso País, que, a partir do final dos anos 1940, iniciou um trabalho exemplar, em defesa da cidadania, do fortalecimento de nossa Justiça e dos princípios que regem a democracia.

A AMB começou a atuar, oficialmente, no dia 10 de setembro de 1949. Porém, os seus primeiros passos datam de 1936. De acordo com os conhecedores de sua história, naquele ano, o Juiz José Júlio de Freitas Coutinho, de Minas Gerais, plantou a semente da futura instituição. Em carta endereçada a vários colegas de todo o País, comunicou que seria de grande importância a organização de uma entidade que fosse capaz de congrega todos os Juizes brasileiros. Em 1938, com

a morte do Juiz Júlio Coutinho, o propósito ficou ainda mais fortalecido e ganhou novos apoios.

Em 1941, o Ministro Edgard Costa, do Supremo Tribunal Federal (STF), nomeado para aquela Corte pelo Decreto de 1º de novembro de 1945, do Presidente José Linhares, empolgado com a proposta, convocou importante reunião, que contou com a presença de Juizes e Desembargadores, tais como: José Duarte Gonçalves da Rocha, Mário dos Passos Monteiro, Artur Marinho, Rocha Lagoa, Goulart de Oliveira, Vicente Piragibe e outros.

Em 1943, durante a “I Conferência de Desembargadores do Brasil”, organizada pelo Ministro Edgard Costa para discutir a nova legislação penal brasileira, o tema da criação de uma representação de todos os Magistrados brasileiros dominou o encontro.

O nome, Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), recebeu batismo em 1948. A eleição da primeira Diretoria e da Comissão de Propaganda e Cultura se verificou no mesmo ano, com a presença de 50 Magistrados. Porém, o registro da associação só foi providenciado um ano e nove meses depois da eleição dos seus dirigentes.

De acordo com dados disponíveis, nos últimos 60 anos, a AMB teve 28 Presidentes, sendo sete Ministros de Tribunais Superiores. Hoje, reúne mais de 14 mil Juizes e Desembargadores, além de 36 associações regionais, sendo 27 de Juizes Estaduais, sete de Juizes Trabalhistas e duas de Juizes Militares. Além do Presidente, da Diretoria e das Coordenadorias, a AMB conta com 11 vice-Presidentes. A AMB participa de vários organismos internacionais. Em 1953, o Ministro Edgard Costa foi um dos fundadores da “União Internacional dos Magistrados (UIM)”, em Salzburg, Áustria, ocasião em que foi eleito vice-Presidente. O Ministro Sidnei Beneti, presidiu a UIM e o Desembargador Francis Davis, ocupou o cargo de vice-Presidente.

Convém destacar que a AMB é a gestora da Escola Nacional da Magistratura (ENM), importante centro de estudos e de debates sobre a realidade jurídica do País, voltada, principalmente, para a qualificação dos Magistrados, para a excelência no exercício da profissão e para a realização de cursos de especialização. Ela busca, igualmente, esclarecer a sociedade sobre as atribuições dos profissionais do Judiciário e sobre a importância da cidadania.

Em dezembro do ano passado e em março deste ano, por exemplo, a Escola da Magistratura e a AMB promoveram, em Brasília, o curso: “O Magistrado e a Construção de Modelos para o Aprimoramento da Cidadania e Conscientização da População”. Sem dúvida alguma, essas duas experiências piloto abriram uma nova perspectiva para os Juizes participantes, que

deixaram os seus gabinetes e se aproximaram mais da comunidade.

É importante dizer que, nas duas edições do curso, mais de 200 alunos e cerca de 40 Magistrados participaram. Foi a primeira vez que pessoas da sociedade, de maneira menos formal, puderam trocar ideias e receber informações importantes dos Magistrados, em um ambiente completamente diferente dos Fóruns e dos Tribunais.

Para o atual Presidente da AMB, Desembargador Henrique Nelson Calandra, durante todos esses anos de trajetória da instituição, muitos Juizes atravessaram situações delicadas de trabalho. Mas, apesar das dificuldades, a cada dia, nos Fóruns e nas Comarcas, os Juizes nunca deixaram de cumprir com suas atribuições, que são indispensáveis para tornar mais eficaz o combate contra as injustiças e contra os infratores.

Como bem sabemos, nobres colegas Senadoras e Senadores e ilustres Magistrados, muitos Juizes são corajosos no enfrentamento contra os perigos, contra as ameaças e contra as intimidações. Muitos são perseguidos, sofrem atentados e são covardemente assassinados, como a Juíza Patrícia Acioli, de Niterói, trucidada na porta de sua própria residência, na noite de 11 de agosto de 2011. Mesmo correndo os mesmos riscos, os que continuam a exercer a função, com dignidade e destemor, não deixam de aplicar a lei contra o crime organizado, contra o banditismo e contra a corrupção. Em sua maioria, sempre defendem a valorização da Magistratura brasileira, a cidadania, os direitos humanos e a democracia.

Sobre a questão da segurança dos Magistrados e de suas prerrogativas, é importante destacar a opinião do Presidente da AMB, Desembargador Henrique Nelson Calandra. Para ele, a AMB tem como missão precípua a defesa das causas legítimas, a valorização da carreira dos Magistrados e o respeito às suas prerrogativas. Assim, onde houver um Juiz ameaçado em seu trabalho, em sua independência e em sua liberdade de julgar, a união de todos se fará em sua defesa.

Inegavelmente, o Brasil dispõe de uma Magistratura forte, com quase 15 mil Juizes, altamente qualificados profissionalmente e reconhecidos internacionalmente entre os melhores do mundo. No entanto, como acabei de dizer, os desafios são enormes. Mas, para a maioria dos Magistrados, o que importa é ter coragem de honrar os compromissos assumidos com a sociedade, cumprir a lei e lutar para equiparar a Justiça Brasileira às mais modernas e democráticas do planeta.

A despeito da luta travada há anos por milhares de Juizes e outras autoridades do Poder Judiciário, dotados de espírito cívico, construtores de avançada jurisprudência e compromissados com a cidadania e

com a construção de um sólido edifício do Estado de Direito em nosso País, não tem sido fácil tornar mais rápido os trabalhos nas instâncias jurisdicionais.

Não podemos negar que o Sistema acumula uma carga de milhões de processos em tramitação, para uma estrutura humana e material insuficiente, que não consegue dar vazão às ações, em um prazo razoável. Dessa maneira, para melhorar a situação, é incontestável a necessidade da realização de uma ampla reforma em todo o Sistema Judiciário. Só assim, os processos tramitariam mais rapidamente e os cidadãos seriam beneficiados porque não teriam mais de esperar 6, 8 e até mais de 10 anos, por uma decisão judicial.

Eminentes Senadoras e Senadores, ilustres Magistrados, outra realidade preocupante nos é fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo aquele órgão, mais de 70% da população brasileira não têm dinheiro para pagar um advogado. Por outro lado, segundo a Associação Nacional dos Defensores Públicos, a situação da Justiça é preocupante em todo o País. Pelos dados do Ministério da Justiça, apenas 43% das cidades brasileiras dispõem de um serviço de Defensoria Pública. Assim, em mais da metade das cidades, ainda não existe assistência jurídica para os cidadãos mais pobres.

Em face dessa situação, não resta dúvida de que o País necessita de uma verdadeira reforma de todo o arcabouço da Justiça. Gostaria de acrescentar, ainda, que essa transformação extrapola as fronteiras do Congresso Nacional e necessita do apoio inadiável dos Magistrados brasileiros e de pressões importantes do corpo social, para ser realmente efetivada. Acredito que a AMB tem uma grande missão pela frente, que é a de preparar o Sistema Judiciário do País para enfrentar os novos desafios que virão neste século.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Parabéns, Senador Romero Jucá. Parabênz-o, também, pela referência que faz à Associação dos Magistrados Brasileiros, a quem também estendo os cumprimentos da Mesa.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Costa pelo prazo regimental de 20 minutos.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tomás Correia, em seu nome, permita-me cumprimentar os demais Senadores e Senadoras, os senhores e as senhoras que nos assistem pela TV Senado, nossa Constituição é uma Constituição democrática e, nesta condição, consagra o governo do povo, pelo povo e para o povo. Isso significa que o

povo detém a soberania de ditar os rumos do Brasil e o direito de decidir os mais variados assuntos da Nação. Nenhuma democracia se mantém de pé sem o voto universal direto, secreto e com valor igual para todos.

Os nazistas, Sr. Presidente, mataram a democracia e o golpe de misericórdia foi dado quando se acabou com o Parlamento.

Sem a sua Casa, o povo já não pode mais nada. Esta Casa é a caixa de ressonância do povo brasileiro, e nós precisamos valorizá-la cada vez mais.

Atualmente, assistimos a um fenômeno lamentável: em reiteradas oportunidades, o Supremo Tribunal Federal usurpa o papel do Legislativo e dita as regras da vida do País. No caso do aborto de fetos anencefálicos, o Supremo impediu que a sociedade fizesse um debate sério e sincero sobre os males do aborto e, de maneira autoritária e até ditatorial, impôs uma visão que não é partilhada pelo povo brasileiro.

Ao reconhecer as uniões homoafetivas, o Supremo Tribunal Federal reescreveu o § 3º do art. 226 da Constituição Federal. A mudança feita pelo Supremo só poderia ter sido feita por emenda à Constituição. Isso porque a Constituição contém disposições tão fundamentais que nem mesmo a maioria simples pode alterá-la. A ideia é que as condições do debate democrático devem ser garantidas por um quórum qualificado. Na Constituição, estão aqueles pressupostos que uma maioria transitória não pode mudar. Que bizarro é então, Sr. Presidente, que por uma votação de 6 a 5, de 7 a 4, ou até de 11 a zero – não importa – juízes que nunca receberam um voto do povo possam alterar e fazer aquilo que 305 Deputados e 47 Senadores, eleitos por todo o povo brasileiro, não podem fazer. Nas palavras do Dr. Marcelo Neves, Professor da Universidade de Brasília, “na espécie é clara a trivialização e a inconsistência no tratamento dos princípios constitucionais por parte do Supremo Tribunal Federal”.

Há hoje no Supremo Tribunal Federal um fascínio expressado por meio do chamado neoconstitucionalismo, que quer reescrever a Constituição, retirando do Congresso Nacional a sua prerrogativa democrática de aprovar as leis do Brasil.

Neste momento, precisamos aprender com a história, porque os princípios foram usados na época do nazismo para afastar as regras e as leis do Parlamento e dar lugar ao autoritarismo oligárquico de alguns poucos. Hitler usou tribunais para fazer valer a sua vontade. O famoso Tribunal do Povo, composto por juízes togados, é um exemplo disso.

O Supremo tenta relacionar os princípios com a democracia e as regras com a postura autoritária, porém a história prova que essa associação é falsa. As leis são fruto do debate, da discussão, da solução

do meio-termo, que incorpora as diferentes visões em vez de impor uma visão unilateral.

Nós precisamos combater a visão de que os princípios são a panaceia para solucionar todos os males da nossa prática jurídica e constitucional, porque a retórica principialista está servindo para afastar regras claras e completas e para encobrir decisões orientadas à satisfação de interesses particularistas, o que usurpa a atribuição constitucional desta Casa para representar os interesses do povo brasileiro.

Todos sabemos, Sr. Presidente, que o nepotismo é algo a ser combatido. Eu próprio sou um ativo guerreiro dessa luta constante contra a corrupção, contra o desvio de dinheiro público e contra a improbidade. Porém o Supremo não poderia tratar do nepotismo como ocorreu no caso da Súmula Vinculante nº 13.

A Súmula, na forma como foi redigida, gera graves injustiças. Pelo que está escrito, dois servidores concursados de um órgão não podem ocupar funções comissionadas nesse mesmo órgão. Com isso, até mesmo aqueles que têm muito mérito e entraram no serviço público pela porta da frente estarão impedidos de alcançar funções de chefia. Será possível que os parentes que são colegas de trabalho terão que torcer pelo insucesso uns dos outros?

Além disso, o Supremo vem aprovando inúmeras súmulas vinculantes de maneira apressada e afoita, sem que ele nem sequer tenha julgado um número considerável de casos sobre aquela matéria. A súmula sobre o uso das algemas é um claro exemplo disso. O policial tem que ter autonomia para algemar o preso sem medo de responder a um processo administrativo ou criminal por essa conduta.

A missão de legislar é do Parlamento, o legítimo representante dos anseios populares. Nós somos o termômetro da Nação, aquele que mede o contentamento e o descontentamento do povo. As leis precisam ser discutidas com prudência e de maneira aberta e transparente, Sr. Presidente.

Há quem diga que o Supremo protege as minorias de uma ditadura da maioria. Nada mais falso do que isso. O que nós temos é uma ditadura de 6 ou de 11 Ministros contra 190 milhões de brasileiros, enquanto o certo é permitir que os 190 milhões cheguem à decisão que acharem mais correta.

O Supremo Tribunal Federal deu um prazo ao Congresso para alterar os critérios do Fundo de Participação dos Estados (FPE), o que poderá gerar uma grave perda de orçamento para Estados que precisam muito desses recursos. O Tocantins, Estado que representa, é um desses.

A Constituição Federal e o Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal admitem a reclamação

como instrumento capaz de preservar a competência da Suprema Corte e impedir a usurpação dessa competência. Poderá o Ministro Relator liminarmente, em decisão monocrática, determinar a suspensão do processo em que se tenha verificado o ato reclamado e poderá ainda requisitar os respectivos autos.

E o Congresso Nacional, Sr. Presidente, com seus 513 Deputados Federais e 81 Senadores, de qual instrumento podemos lançar mão para preservar a nossa competência legislativa e impedir a usurpação dessa competência por órgãos do Poder Judiciário, de maneira especial pela Suprema Corte? A resposta é: nenhum.

O Constituinte de 1988, por mais visionário que fosse, jamais conceberia a hipótese de usurpação da competência legislativa do Congresso Nacional por órgãos do Poder Judiciário, como está a ocorrer hoje.

Se Supremo não entende o papel desta Casa, então precisamos ter meios de controlar os abusos decorrentes do indevido ativismo judicial. A democracia é governo dos freios e contrapesos e, portanto, hoje, mais do que nunca, precisamos aprovar urgentemente a PEC nº 3, de 2011, que tramita na Câmara dos Deputados e permite ao Congresso Nacional sustar os atos do Poder Judiciário que exorbitarem da sua competência, como já ocorre com os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal.

Em alguns países de primeiro mundo, os parlamentos têm a possibilidade de suspender os efeitos de decisões judiciais tomadas por cortes constitucionais. É o que ocorre, por exemplo, no Canadá, onde a cláusula derogatória, prevista na seção 33 da Carta Canadense de Direitos e Liberdades, permite ao Parlamento impedir a produção de efeitos de uma decisão tomada pela Suprema Corte do Canadá, porque, em última instância, Sr. Presidente, a Constituição é fruto da vontade popular, e não da vontade dos juízes.

Sem a aprovação da PEC nº 3, de 2011, não teremos como fazer oposição à truculência do Supremo Tribunal Federal. É por isso, Sr. Presidente, que eu externo hoje a minha preocupação diante dessa gradual perda de espaço da democracia perante o Judiciário.

Com essas palavras, Sr. Presidente, registro a minha indignação com relação ao ativismo judicial que ganha espaço no Brasil e que destrói cada vez mais a democracia.

Despeço-me agradecendo a atenção de todos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/ PMDB – RO) – Parabéns, Senador João Costa, pelo belíssimo pronunciamento que faz nesta tarde.

Quero registrar, para nossa satisfação, a presença do Dr. Esdras Dantas, brilhante advogado que milita no Distrito Federal, ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal, que nos honra neste momento. Devo dizer também que S. S^a foi meu colega de faculdade, o que muito me honra. A sua visita nos enobrece e nos engrandece cada vez mais.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Encerrou-se, na última quinta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2008** (nº 4.378/2001, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota), que *denomina a BR-232, no Estado de Pernambuco, Rodovia João Lyra Filho no trecho entre Recife e São Caetano e Rodovia Luiz Gonzaga no trecho entre São Caetano e Parnamirim*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Esgotou-se na última quinta-feira, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2010** (nº 2.078/2007, na Casa de origem, do Deputado Silvinho Peccioli), que *dispõe sobre o encerramento das atividades de uma instalação radiativa e a limitação de sua radiação residual*.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2010**, aprovado terminativamente com emenda, volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto final:

TEXTO FINAL

Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2010 (nº 2.078, de 2007, na Casa de origem), que dispõe sobre o encerramento das atividades de uma instalação radiativa e a limitação de sua radiação residual.

EMENDA ÚNICA

(Corresponde à Emenda nº 2 – CMA/CCT)

Dê-se ao art. 5º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 5º responsabilidade civil e criminal decorrente da operação de instalações radiativas será atribuída nos termos da Lei nº 6.453, de 17 de outubro de 1977, e do Decreto-Lei

nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), observado o disposto na alínea *d* do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal. Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de realização, por terceiros, dos procedimentos de remediação previstos no inciso IV do art. 3º desta Lei, o titular da respectiva autorização responderá criminalmente na medida de suas responsabilidades”.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Esgotou-se na última quinta-feira, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2011** (nº 1.200/2003, na Casa de origem, do Deputado Ivan Valente), que *altera o art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2010**, da Senadora Marisa Serrano, que *institui a Semana Nacional da Doação de Leite Humano, a ser comemorada semestralmente*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2011**, do Senador Marcelo Crivella, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento aos alunos com altas habilidades ou superdotação na educação básica e superior*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2011**, do Senador Waldemir Moka, que *dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de idoso*; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 603, de 2011**, do Senador Vicentinho Alves, que *institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos do Doente de Lúpus*.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas comissões competentes, o **Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2011**, vai à sanção; e os **Projetos de Lei do Senado nºs 151, de 2010; 254, 284 e 603, de 2011**, vão à Câmara dos Deputados.

Com referência ao **Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2011**, será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECERES

Nºs 1.336 E 1.337, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2009, do Deputado Jutahy Junior (nº 6.013/2001, na origem), que acrescenta dispositivos à Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental (define "tratamento mental" como enfermidade psíquica em geral).

PARECER Nº 1.336, DE 2012 (Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador ATAÍDES OLIVEIRA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 106, de 2009 (Projeto de Lei nº 6.013, de 2001, na Casa de origem), de autoria do Deputado Jutahy Junior. A proposição pretende acrescentar dispositivos à Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que *dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental*.

O parágrafo único a ser acrescido ao art. 1º do referido diploma legal estabelece que transtorno mental significa enfermidade psíquica em geral e "substitui a expressão 'alienação mental' e quaisquer outras designações legais relativas à mesma classificação".

O projeto também acrescenta inciso X ao parágrafo único do art. 2º da mencionada lei, que determina ser direito da pessoa portadora de transtorno mental, quando submetida a perícia médica para qualquer fim:

- a) ser examinada, diretamente, por junta integrada por maioria de psiquiatras;
- b) obter os recursos técnicos necessários à elaboração do diagnóstico;
- c) ter seu transtorno mental devidamente classificado e esclarecido, de acordo com os padrões médicos aceitos internacionalmente.

O projeto não tem cláusula de vigência.

Após a apreciação pela CDH, a proposição seguirá para a decisão da Comissão de Assuntos Sociais em caráter terminativo. Não foram oferecidas emendas à proposição.

Em sua justificação, o autor afirma que o objetivo do projeto é *preservar o texto legal de interpretação equívoca, como ainda ocorre relativamente ao conceito de 'alienação mental'*. Informa, ainda, que são cada vez mais frequentes os casos de laudos médicos sumários, em que os transtornos mentais não estão devidamente classificados e esclarecidos.

II – ANÁLISE

A apreciação do PLC nº 106, de 2009, pela CDH justifica-se em razão dos incisos III e VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que confere à Comissão competência para opinar sobre proposições que versem sobre garantia dos direitos humanos e proteção das pessoas portadoras de deficiência.

A melhoria da assistência à saúde das pessoas acometidas por transtornos mentais deve ser perseguida com grande afinho pelo Congresso Nacional. A proposição legislativa sob análise foi apresentada com esse objetivo, motivo pelo qual deve ser examinada com grande atenção por esta Casa Legislativa.

O PLC em exame pretende corrigir e aprimorar a interpretação dos termos e das expressões empregados para designar transtornos mentais na Lei nº 10.216, de 2001, e no restante do ordenamento jurídico. Com efeito, expressões como “alienação mental”, ainda utilizada por operadores do Direito, devem ser banidas do vocabulário, pois não têm significação precisa e ainda são carregadas de conteúdo pejorativo, discriminatório.

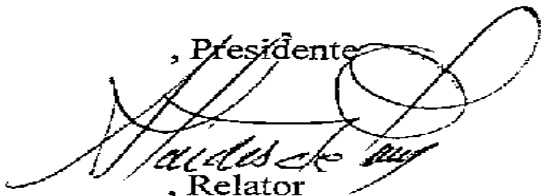
A exigência de junta médica composta por maioria de psiquiatras, sempre que pessoa acometida por transtorno mental seja submetida a perícia médica, também contribuirá decisivamente para a melhoria da assistência à saúde da parcela da população portadora de transtorno mental. Hoje, a avaliação pericial muitas vezes é realizada por médicos sem conhecimentos técnicos aprofundados sobre a enfermidade que acomete o periciando, resultando em erros que comprometem os direitos, os interesses e, até mesmo, a vida e a liberdade dos portadores de transtorno mental.

Ressalte-se que, atestando a relevância da matéria para a área de saúde mental, a Associação Brasileira de Psiquiatria manifestou-se favoravelmente à aprovação deste projeto, quando de sua tramitação na Câmara dos Deputados. Isso reflete o excelente trabalho desenvolvido por seu autor, o ilustre Deputado Jutahy Junior.

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2009.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 2011.

, Presidente

, Relator

SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PLC Nº 106/2009

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/8/2011 OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE:	<i>[Assinatura]</i>
RELATOR:	<i>[Assinatura]</i>

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ANA RITA <i>[Assinatura]</i>	1. ANGELA PORTELA
MARTA SUPLYCY	2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM <i>(PRESIDENTE)</i>	3. HUMBERTO COSTA
WELLINGTON DIAS <i>[Assinatura]</i>	4. VAGO
MAGNO MALTA <i>[Assinatura]</i>	5. VICENTINHO ALVES
CRISTOVAM BUARQUE <i>[Assinatura]</i>	6. JOÃO DURVAL
MARCELO CRIVELLA	7. LÍDICE DA MATA <i>[Assinatura]</i>

BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	1. GEOVANI BORGES <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO AMORIM	2. EUNÍCIO OLIVEIRA
GARIBALDI ALVES	3. RICARDO FERRAÇO
JOÃO ALBERTO SOUZA <i>[Assinatura]</i>	4. WILSON SANTIAGO
SÉRGIO PETECÃO	5. VAGO
PAULO DAVIM	6. VAGO

BLOCO PARLAMENTAR PSDB/DEM (PSDB, DEM)

ATAÍDES OLIVEIRA <i>(RELATOR)</i>	1. VAGO
VAGO	2. CYRO MIRANDA <i>[Assinatura]</i>
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO

PTB

MOZARILDO CAVALCANTI	1. VAGO
GIM ARGELLO	2. VAGO

PSOL

MARINOR BRITO	1. RANDOLFE RODRIGUES
---------------	-----------------------

PARECER Nº 1.337, DE 2012
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador PAULO DAVIM

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação terminativa da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 106, de 2009 (Projeto de Lei nº 6.013, de 2001, na Casa de origem), de autoria do Deputado Jutahy Junior. A iniciativa acrescenta dispositivos à Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que *dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental*.

A proposição dá nova definição à expressão “transtorno mental” e “substitui a expressão ‘alienação mental’ e quaisquer outras designações legais relativas à mesma classificação”.

O projeto oriundo da Câmara modifica também a redação do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.216, de 2001, para acrescentar-lhe dispositivo que disciplina a perícia médica realizada em pessoa com transtorno mental. Nos termos do projeto, a perícia deverá ser realizada por junta composta por maioria de psiquiatras, obter os recursos técnicos necessários à elaboração do diagnóstico e classificar e esclarecer o transtorno mental.

O art. 2º do projeto determina que a lei dele originada passará a vigor a partir da data de sua publicação.

A proposição é submetida à CAS, para decisão em caráter terminativo, após receber parecer pela aprovação da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). O projeto não foi objeto de emendas.

II – ANÁLISE

A apreciação do PLC nº 106, de 2009, por esta Comissão encontra fundamento no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, que confere à CAS competência para opinar sobre matéria relacionada à proteção e defesa da saúde.

Em decorrência do caráter terminativo da presente apreciação, incumbe examinar também os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa do projeto. Com relação ao primeiro, não identificamos óbices, visto ser competência concorrente da União legislar sobre proteção e defesa da saúde (inciso XII do art. 24 da Constituição Federal). Com relação aos demais aspectos, contudo, vislumbramos as questões que a seguir passamos a expor.

A proposição sob análise tem dois objetivos básicos, consoante os argumentos expostos pelo autor em sua justificação: aprimorar e uniformizar a linguagem jurídica no que se refere aos transtornos mentais e elevar a qualidade da perícia médica realizada em pessoas acometidas por esses agravos à saúde. Não obstante as intenções meritórias de seu proponente, o texto do projeto não condiz com os objetivos alegados na justificação.

O relator que nos antecedeu na análise do PLC nº 106, de 2009, Senador Ataídes de Oliveira, apontou, no primeiro relatório oferecido à CDH, diversas inconsistências no texto da proposição. Adotamos grande parte de seu relatório nesta análise.

“Transtorno mental” é uma expressão de significado bastante amplo e abrange qualquer sofrimento psíquico, acompanhado ou não de desadaptação funcional ou social. A definição proposta pelo Deputado Jutahy Junior como “enfermidade psíquica” não necessariamente implicará mudanças em sua significação, visto que “enfermidade” pode ter o significado de “debilidade”, e não apenas de “doença”.

Caso se interprete que “enfermidade” é sinônimo de “doença” – e essa é a acepção mais comum do termo –, haverá prejuízo para a abrangência da lei, pois os transtornos mentais mais leves, que não chegam a configurar doença propriamente dita, poderão ser excluídos da proteção legal. Dessa forma, a definição de transtorno mental como “enfermidade psíquica em geral”, para fins de aplicação da Lei nº 10.216, de 2001, poderá trazer limitação a sua aplicação e não resultará em qualquer vantagem para a população ou para o ordenamento jurídico.

Do mesmo modo que a expressão “alienação mental” envelheceu e se tornou obsoleta, “enfermidade psíquica em geral” e “transtorno mental” são expressões sujeitas a esse mesmo fenômeno. Definir, no texto legal, “transtorno mental” como “enfermidade psíquica em geral” não terá o condão

de impedir que ambas as expressões adquiram, daqui a vinte ou cinquenta anos, significados diversos dos desejados pelo legislador dos dias atuais.

Ainda em relação à segunda parte do parágrafo, que propõe a substituição da expressão “alienação mental”, pode-se afirmar que a técnica legislativa adotada no PLC é inadequada. Se há a intenção de mudar termos ou expressões em determinado texto legal, deve-se promover a alteração diretamente no referido texto.

No caso em questão, aparentemente, o autor do PLC está insatisfeito com a expressão “alienação mental” constante do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), onde ela ocorre apenas no art. 1.962:

Art. 1.962. Além das causas mencionadas no art. 1.814, autorizam a deserdação dos descendentes por seus ascendentes:

.....
IV – desamparo do ascendente em **alienação mental** ou grave enfermidade.

Para substituir tal expressão, deve-se promover a alteração diretamente nesse dispositivo.

Com efeito, o restante do Código Civil usa expressões como “enfermidade mental”, “retardo do desenvolvimento mental” e “doença mental grave” para se referir a alterações psíquicas que podem produzir determinados efeitos jurídicos. Essas são expressões adequadas a suas finalidades e não necessariamente devem ser substituídas por “transtorno mental”. Vale mencionar alguns dispositivos do Código, para fins de exemplificação:

Art. 3º São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil:

I – os menores de dezesseis anos;

II – os que, por **enfermidade ou deficiência mental**, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos;

.....
Art. 1.572. Qualquer dos cônjuges poderá propor a ação de separação judicial, imputando ao outro qualquer ato que importe grave

violação dos deveres do casamento e torne insuportável a vida em comum.

.....
 § 2º O cônjuge pode ainda pedir a separação judicial quando o outro estiver acometido de **doença mental grave**, manifestada após o casamento, que torne impossível a continuação da vida em comum, desde que, após uma duração de dois anos, a enfermidade tenha sido reconhecida de cura improvável.

§ 3º No caso do parágrafo 2º, reverterão ao cônjuge **enfermo**, que não houver pedido a separação judicial, os remanescentes dos bens que levou para o casamento, e se o regime dos bens adotado o permitir, a meação dos adquiridos na constância da sociedade conjugal.

Veja-se que, para justificar a declaração de incapacidade civil, não basta um “transtorno mental” qualquer. Há que demonstrar uma enfermidade mental suficientemente grave para incapacitar o indivíduo para os atos da vida civil. Do mesmo modo, para dar ensejo à separação judicial, nos termos do art. 1.572, é necessário que o cônjuge esteja acometido por “doença mental grave”.

Destarte, entendemos que a substituição indiscriminada de “quaisquer outras designações legais relativas à mesma classificação” pela expressão “transtorno mental”, conforme propugna o PLC sob análise, é inoportuna e desnecessária. É preciso avaliar cada previsão legal individualmente para determinar qual a melhor terminologia a ser empregada. Ressalte-se que, a despeito das intenções do autor, a aprovação do PLC nº 106, de 2009, não provocaria a automática substituição das expressões mencionadas.

Em relação à segunda parte do projeto, que trata da perícia médica, cabe salientar que o diploma legal que se pretende alterar – a Lei nº 10.216, de 2001 – é voltado para a atenção à saúde das pessoas acometidas por transtornos mentais. A redação proposta pelo PLC para o art. 2º da lei, no entanto, envolve questões não relacionadas à atenção à saúde, pois trata da perícia médica “para qualquer fim”.

Ocorre que a perícia médica pode ser necessária para fins diversos da atenção à saúde, a exemplo da instrução de processos judiciais – trabalhistas, previdenciários, penais ou civis. Dessa forma, além de fugir do

escopo original da lei, o inciso X a ser inserido não parece abordar adequadamente determinadas situações.

Por exemplo, imaginemos a hipótese de um indivíduo acometido por síndrome de Down que seja atropelado por um veículo automotor. Ele deverá ser submetido à perícia médica, a fim de se verificarem a natureza e a extensão das lesões provocadas pelo acidente, para apurar a responsabilidade penal do motorista. Nessa hipótese, qual poderia ser a justificativa para que a junta médica seja “integrada por maioria de psiquiatras”, conforme determina o PLC? O mais indicado, nesses casos, é que a perícia seja realizada por médico-legista, profissional técnica e juridicamente habilitado para realizar a tarefa.

No campo da responsabilidade civil, há uma maior discricionariedade para a indicação do perito, que não necessariamente deverá ser um legista. No entanto, os problemas com o “engessamento” da equipe médica composta por maioria de psiquiatras persistem. Tomemos por exemplo um portador de transtorno bipolar que resolve ingressar em juízo contra o cirurgião que o operou para tratamento de apendicite aguda (apendicectomia). Um suposto erro de técnica teria resultado em deformidade física, nessa hipótese. O juiz deverá nomear perito para instruir o processo e, nesse caso, não faz sentido designar “junta integrada por maioria de psiquiatras” para auxiliar o juízo na apuração de eventual responsabilidade civil do cirurgião.

Cabe salientar que frequentemente o objetivo da perícia médica não é fazer o diagnóstico da doença que acomete o paciente. Essa função é do médico assistente. O perito – com base em exames, em relatórios e na avaliação do periciando – deve determinar, conforme o caso, se a pessoa examinada está apta a retornar ao trabalho, se suas lesões são graves, se sua deformidade foi provocada por determinado acidente, etc.

Nesse sentido, é comum que o médico perito não seja especialista no atendimento da doença que acomete o periciando. Ele deve-se apoiar em avaliações e pareceres de outros médicos, a fim de emitir seu laudo. Com efeito, é muito difícil que todas as empresas privadas e os órgãos da administração pública tenham equipes de perícia compostas por médicos de todas as mais de cinquenta especialidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina.

Em relação às alíneas *b* e *c* do inciso X – a ser inserido na Lei nº 10.216, de 2001, pelo projeto sob análise –, reafirmamos que o objetivo da perícia médica nem sempre é fazer o diagnóstico da doença. É o médico assistente que acompanha o doente quem tem as melhores condições de chegar a um diagnóstico correto, até porque a definição da moléstia pode consumir grande lapso temporal e só ocorrer após semanas ou meses de acompanhamento.

No caso específico da perícia para fins trabalhistas, previdenciários e de concessão de benefícios sociais, o que interessa é, essencialmente, avaliar se o trabalhador, o segurado ou o candidato ao benefício está ou não incapacitado para o trabalho, independentemente de qual seja a doença, o agravamento à saúde ou a deficiência que supostamente acomete o periciando.

A despeito das nobres intenções do autor da proposição, a análise cuidadosa de seus dispositivos revela que a aprovação da matéria não resultará em benefícios para o conjunto da sociedade brasileira.

No tocante à técnica legislativa, o PLC nº 106, de 2009, falha ao não explicitar na ementa o objeto do diploma legal, violando assim o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação e a alteração das leis.

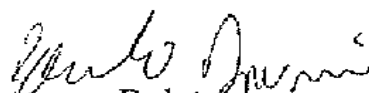
III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pela **rejeição** do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2009.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2012.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente


, Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, de 2009

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 39ª REUNIÃO, DE 31/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

RELATOR: Senador Paulo Paim

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rila (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Castido Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	7. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Montelero (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
João Costa (PPL)	3. Antonio Russo (PR)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, DE 2009

TITULARES					SUPLENTE				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)					1- EDUARDO SUPPLY (PT)				
ÂNGELA TORTELA (PT)		X			2- MARTA SUPPLY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)		X			3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)				
JOÃO BURVAL (PDT)		X			5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO KOLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM RUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LIDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)		X			1- VITAL DO RÊGO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)		X			2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)		X			4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)		X			6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
RENAN CALHEIROS (PMDB)					7- VAGO				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)		X			1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)		X			3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					2- EDUARDO AMORIM (PSC)		X		
JOÃO COSTA (PPL)					3- ANTONIO RUSSO (PR)		X		

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 10 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 31/10/2012.

Obs.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 9º, II/IBF)

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 17/10/2012

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998.

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

LEI Nº 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001.

Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Art. 1º Os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtorno mental, de que trata esta Lei, são assegurados sem qualquer forma de discriminação quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e ao grau de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno, ou qualquer outra.

Art. 2º Nos atendimentos em saúde mental, de qualquer natureza, a pessoa e seus familiares ou responsáveis serão formalmente cientificados dos direitos enumerados no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. São direitos da pessoa portadora de transtorno mental:

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

Art. 3º São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil:

I - os menores de dezesseis anos;

II - os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos;

Art. 1.572. Qualquer dos cônjuges poderá propor a ação de separação judicial, imputando ao outro qualquer ato que importe grave violação dos deveres do casamento e torne insuportável a vida em comum.

§ 2º O cônjuge pode ainda pedir a separação judicial quando o outro estiver acometido de doença mental grave, manifestada após o casamento, que torne impossível a continuação da vida em comum, desde que, após uma duração de dois anos, a enfermidade tenha sido reconhecida de cura improvável.

§ 3º No caso do parágrafo 2º, reverterão ao cônjuge enfermo, que não houver pedido a separação judicial, os remanescentes dos bens que levou para o casamento, e se o regime dos bens adotado o permitir, a meação dos adquiridos na constância da sociedade conjugal.

Art. 1.962. Além das causas mencionadas no art. 1.814, autorizam a deserção dos descendentes por seus ascendentes:

IV - desamparo do ascendente em alienação mental ou grave enfermidade.

OFÍCIO Nº 168/2012 _ PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 31 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2009, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental (define "tratamento mental" como enfermidade psíquica em geral)*, de autoria do Deputado Jutahy Júnior.

Respeitosamente,

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.*

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ATAÍDES OLIVEIRA**

I - RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 106, de 2009 (Projeto de Lei nº 6.013, de 2001, na Casa de origem), de autoria do Deputado Jutahy Junior. A proposição pretende acrescentar dispositivos à Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que *dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental*.

O parágrafo único a ser acrescido ao art. 1º do referido diploma legal estabelece que transtorno mental significa enfermidade psíquica em geral e “substitui a expressão ‘alienação mental’ e quaisquer outras designações legais relativas à mesma classificação”.

O projeto também acrescenta inciso X ao parágrafo único do art. 2º da mencionada Lei, que determina ser direito da pessoa portadora de transtorno mental, quando submetida a perícia médica para qualquer fim:

- a) ser examinada, diretamente, por junta integrada por maioria de psiquiatras;
- b) obter os recursos técnicos necessários à elaboração do diagnóstico;
- c) ter seu transtorno mental devidamente classificado e esclarecido, de acordo com os padrões médicos aceitos internacionalmente.

O projeto não tem cláusula de vigência.

Após a apreciação pela CDH, a proposição seguirá para a decisão da Comissão de Assuntos Sociais em caráter terminativo. Não foram oferecidas emendas à proposição.

Em sua justificação, o autor afirma que o objetivo do projeto é *preservar o texto legal de interpretação equívoca, como ainda ocorre relativamente ao conceito de 'alienação mental'*. Informa, ainda, que são cada vez mais frequentes os casos de laudos médicos sumários, em que os transtornos mentais não estão devidamente classificados e esclarecidos.

II - ANÁLISE

A apreciação do PLC nº 106, de 2009, pela CDH justifica-se em razão dos incisos III e VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que confere à Comissão competência para opinar sobre proposições que versem sobre garantia dos direitos humanos e proteção das pessoas portadoras de deficiência.

A melhoria da assistência à saúde das pessoas acometidas por transtornos mentais deve ser perseguida com grande afinho pelo Congresso Nacional. A proposição legislativa sob análise foi apresentada com esse objetivo, motivo pelo qual deve ser examinada com grande atenção por esta Casa Legislativa.

O PLC pretende corrigir e aprimorar a interpretação dos termos e das expressões empregados para designar transtornos mentais na Lei nº 10.216, de 2001, e no restante do ordenamento jurídico.

Do ponto de vista prático, no entanto, a definição proposta pelo Deputado Jutahy Junior não alterará o escopo da lei. “Transtorno mental” é uma expressão bastante ampla e abrange qualquer sofrimento psíquico, acompanhado ou não de desadaptação funcional ou social. A definição como “enfermidade psíquica” não necessariamente implicará mudanças em sua significação, visto que “enfermidade” pode ter o significado de “debilidade”, e não apenas de “doença”.

Caso se interprete que “enfermidade” é sinônimo de “doença” – e essa é a aceção mais comum do termo –, haverá prejuízo para a abrangência da lei, pois os transtornos mentais mais leves, que não chegam a configurar doença propriamente dita, poderão ser excluídos da proteção legal. Dessa forma, a definição de transtorno mental como “enfermidade psíquica em geral”, para fins de aplicação da Lei nº 10.216, de 2001, poderá trazer limitação a sua aplicação e não resultará em qualquer vantagem para a população ou para o ordenamento jurídico.

Do mesmo modo que a expressão “alienação mental” envelheceu e se tornou obsoleta, “enfermidade psíquica em geral” e “transtorno mental” também são expressões sujeitas a esse mesmo fenômeno. Definir, no texto legal, que “transtorno mental” é uma “enfermidade psíquica em geral” não

terá o condão de impedir que ambas as expressões adquiram, daqui a vinte ou cinquenta anos, significados diversos dos desejados pelo legislador dos dias atuais.

Em relação à segunda parte do projeto, que trata da perícia médica, cabe salientar que o diploma legal que se pretende alterar – a Lei nº 10.216, de 2001 – é voltado para a atenção à saúde das pessoas acometidas por transtornos mentais. A redação proposta pelo PLC para o art. 2º da lei, no entanto, envolve questões não relacionadas à atenção à saúde, pois trata da perícia médica “para qualquer fim”.

Ocorre que a perícia médica pode ser necessária para fins diversos da atenção à saúde, a exemplo da instrução de processos judiciais – trabalhistas, previdenciários, penais ou civis. Dessa forma, além de fugir do escopo original da lei, o inciso X a ser inserido não parece adequado a determinadas situações.

Por exemplo, imaginemos a hipótese de um indivíduo acometido por síndrome de Down que seja atropelado por um veículo automotor. Ele deverá ser submetido a perícia médica, a fim de se verificar a natureza e a extensão das lesões provocadas pelo acidente, para apurar a responsabilidade penal do motorista. Nessa hipótese, qual poderia ser a justificativa para que a junta médica seja “integrada por maioria de psiquiatras”, conforme determina o PLC? O mais indicado, nesses casos, é que a perícia seja realizada por médico-legista, profissional técnica e juridicamente habilitado para o mister.

No campo da responsabilidade civil, há uma maior discricionariedade para a indicação do perito, que não necessariamente deverá ser um legista. No entanto, os problemas com o “engessamento” da junta médica composta por maioria de psiquiatras persistem. Tomemos por exemplo um portador de transtorno bipolar que resolve ingressar em juízo contra o cirurgião que o operou para tratamento de apendicite aguda (apendicectomia). Um suposto erro de técnica teria resultado em deformidade física, nessa hipótese. O juiz deverá nomear perito para instruir o processo e, nesse caso, não faz sentido designar “junta integrada por maioria de psiquiatras” para auxiliar o juízo na apuração de eventual responsabilidade civil do cirurgião.

Cabe salientar que o objetivo da perícia médica, via de regra, não é fazer o diagnóstico da doença que acomete o paciente. Essa função é do médico assistente. O perito – com base em exames, em relatórios e na avaliação do periciando – deve determinar, conforme o caso, se a pessoa examinada está apta a retornar ao trabalho, se suas lesões são graves, se sua deformidade foi provocada por determinado acidente etc.

Nesse sentido, é comum que o médico perito não seja especialista no atendimento da doença que acomete o periciando. Ele deve se apoiar em avaliações e pareceres de outros médicos, a fim de emitir seu laudo. Com efeito, é muito difícil que todas as empresas privadas e os órgãos da administração pública tenham equipes de perícia compostas por médicos de todas as mais de cinquenta especialidades médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina.

Em relação às alíneas *b* e *c* do inciso X – a ser inserido na Lei nº 10.216, de 2001, pelo projeto sob análise –, reafirmamos que o objetivo da perícia médica nem sempre é fazer o diagnóstico da doença. É o médico assistente que acompanha o doente quem tem as melhores condições de chegar a um diagnóstico correto, até porque a definição da moléstia pode consumir grande lapso temporal e só ocorrer após semanas ou meses de acompanhamento.

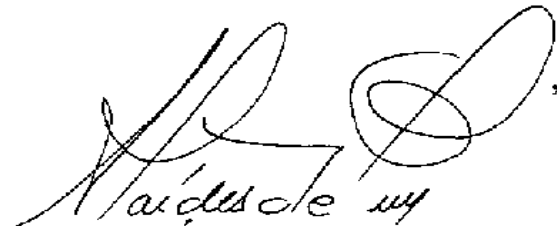
No caso específico da perícia para fins trabalhistas, previdenciários e de concessão de benefícios sociais, o que interessa é, essencialmente, avaliar se o trabalhador, o segurado ou o candidato ao benefício está ou não incapacitado para o trabalho, independentemente de qual seja a doença, o agravamento à saúde ou a deficiência que supostamente acomete o periciando.

A despeito das nobres intenções do autor da proposição, a análise cuidadosa de seus dispositivos revela que a aprovação da matéria não implicará benefícios para o conjunto da sociedade brasileira.

III - VOTO

Em vista do exposto, opinamos pela **rejeição** do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2009.

Sala da Comissão,

, Presidente
Senador ATAÍDES OLIVEIRA, Relator

PARECERES

Nºs 1.338 E 1.339, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2009 (nº 2.297/2003, na Casa de origem, do Deputado Neucimar Fraga), que dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e assepsia de areia contida em tanques de lazer e recreação existentes em áreas públicas e privadas.

PARECER Nº 1.338, DE 2012 **(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

RELATORA: Senadora MARTA SUPLICY

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 110, de 2009 (nº 2.297, de 2003, na origem), de autoria do Deputado Federal Neucimar Fraga, visa a tornar obrigatório o tratamento e a assepsia de areia contida em tanques de lazer e recreação existentes em áreas públicas e privadas.

O art. 1º obriga os responsáveis por essas áreas a adotar medidas de prevenção e controle da contaminação nos referidos tanques.

O art. 2º estabelece a mesma obrigação para os responsáveis por clubes, parques e estabelecimentos de ensino, públicos e particulares, que utilizem tanques de areia para a prática desportiva.

O art. 3º, no caso dos estabelecimentos particulares, estatui, como sanção ao descumprimento da norma, multa no valor de 100 (cem) UFIR, a qual deverá ser aplicada em dobro no caso de reincidência.

O parágrafo único do art. 3º preceitua que, no concernente aos estabelecimentos públicos, o descumprimento da norma será punido com as sanções aplicáveis aos servidores públicos.

Por fim, o art. 4º estabelece que a vigência da lei resultante do projeto terá início na data de sua publicação.

A proposição não recebeu emendas no Senado Federal, devendo seguir à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) para decisão terminativa.

II – ANÁLISE

Conforme o art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania *opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão, ou quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário.*

Reputamos por atendidas as normas insculpidas no art. 24, XII, da Constituição Federal, referentes à competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde, bem como não vislumbramos vício de iniciativa, já que a matéria não se encontra entre aquelas de competência legislativa privativa do Presidente da República, arroladas no art. 61, § 1º, da Carta Política.

Contudo, é nosso dever alertar para a necessidade de normatizar a interdição da área de lazer contaminada ou com problemas de assepsia, pertença ela a um estabelecimento público ou privado, uma vez que estamos aqui tratando de proteção e defesa da saúde.

Quanto à punição, consideramos que a redação “serão aplicadas as sanções aplicáveis aos servidores públicos” tem potencial indesejável para criar polêmica em torno de sua interpretação. Nesse sentido, preferimos a expressão “sem prejuízo da responsabilização penal, civil e administrativa”, a qual é apresentada na emenda substitutiva proposta adiante, dotada, em nosso sentir, de suficiente generalidade para evitar os problemas anteriormente apontados.

Pela redação sugerida, portanto, haverá a interdição do tanque até a regularização da situação – o que é mais uma medida administrativa preventiva do que uma punição –, sem prejuízo da responsabilização penal e civil da autoridade competente ou do respectivo responsável, quando for o caso, tampouco da responsabilização administrativa, para estabelecimentos públicos, e da aplicação de multa, para estabelecimentos privados.

Afora isso, no que tange à juridicidade, nada temos a opor, visto que a proposição não encerra quaisquer outros conflitos com o ordenamento jurídico vigente. Da mesma forma, não há problemas de ordem regimental ou de técnica legislativa, pois, em nosso entendimento, a proposição em exame conforma-se inteiramente aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.*

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do PLC nº 110, de 2009, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2009, a seguinte redação:

“Art. 3º O descumprimento do que preceitua esta Lei levará à interdição da área de lazer até que se restabeleçam as condições próprias para sua utilização, sem prejuízo da responsabilização penal, civil e administrativa da autoridade competente ou do respectivo responsável, de acordo com o caso.

Parágrafo único. Nos estabelecimentos privados, além das medidas estabelecidas no *caput*, será aplicada multa de 100 (cem) UFIR, aplicada em dobro no caso de reincidência.”(NR)

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2011.

, Presidente

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

, Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 111 Nº 111 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15.12.12, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador EUNÍCIO OLIVEIRA	
RELATOR: Senadora Maria Sulycy	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLYCY
MARTA SUPLYCY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC e PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRACO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

PARECER Nº 1.339, DE 2012
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 110, de 2009 (Projeto de Lei nº 2.297, de 2003, na Casa de origem); de autoria do Deputado Federal Neucimar Fraga, torna obrigatório o tratamento e a assepsia da areia contida em tanques de lazer e recreação, existentes em áreas públicas e privadas.

O projeto obriga os responsáveis por essas áreas – incluindo aqueles responsáveis por clubes, parques e estabelecimentos de ensino, públicos e particulares, que utilizem tanques de areia para a prática desportiva – a adotar medidas de prevenção e controle da contaminação nos referidos tanques.

No caso dos estabelecimentos particulares, a proposição estabelece que o descumprimento da norma será sancionado com multa no valor de cem UFIR, a ser aplicada em dobro no caso de reincidência. No caso de estabelecimentos públicos, será aplicada sanção aos servidores públicos responsáveis.

A lei resultante do projeto terá início de vigência na data de sua publicação.

Apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, recebeu parecer pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, com uma emenda oferecida pela relatora.

A referida emenda altera o dispositivo que trata das sanções ao descumprimento da norma para incluir a interdição da área contaminada até a regularização da situação, como forma de proteção e defesa da saúde, sem prejuízo da responsabilização administrativa, no caso dos estabelecimentos públicos, e da aplicação de multa, no caso dos estabelecimentos privados.

A matéria vem agora à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para decisão em caráter terminativo.

II – ANÁLISE

Compete à CAS opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde, conforme determina o art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal. O caráter terminativo da decisão, por sua vez, encontra fundamento no inciso IV do § 1º do art. 91 do mesmo regimento.

A proposição encaminhada pela Câmara dos Deputados para a revisão do Senado Federal revela a preocupação de seu autor com a saúde da população brasileira, especialmente das crianças. De fato, os tanques ou caixas de areia são locais de recreação muito apreciados pelas crianças, mas podem conter micróbios patogênicos capazes de causar sérias enfermidades.

No entanto, a despeito das nobres intenções contidas no projeto, preocupa-nos o impacto negativo que sua aprovação poderá trazer para o funcionamento de parques destinados ao lazer de crianças e à prática de esportes. Afinal, é difícil imaginar a manutenção de uma caixa de areia completamente isenta de micróbios, sem qualquer tipo de contaminação, ou seja, uma areia estéril.

Mesmo que se proteja a caixa de areia de cães e gatos, sempre que uma criança adentrá-la, ela trará consigo algum tipo de germe, tornando impossível manter o local permanentemente descontaminado. No limite, seria necessário vedar o acesso das pessoas ao tanque de areia, para garantir sua incolumidade, o que aniquilaria a função do equipamento.

Isso não pressupõe a irrelevância das condições sanitárias das caixas de areia. Elas não podem ser tratadas como verdadeiros depósitos de lixo, completamente abandonadas, como se vê em alguns parques públicos e até mesmo em áreas privadas. Contudo deve-se ressaltar que o problema do abandono não constitui exclusividade das caixas de areia. A falta de adequada manutenção dos equipamentos públicos e privados de recreação traz prejuízos à saúde e à segurança da população, mas não justifica a imposição de regras excessivamente rígidas, que inviabilizem seu funcionamento.

Com efeito, na seara privada, o Código de Defesa do Consumidor (CDC) cuida de proteger a saúde das pessoas prejudicadas por falhas relacionadas à prestação de serviços, mesmo que não sejam clientes do estabelecimento, por meio da chamada responsabilidade extracontratual. Os arts. 6º, inciso I, e 8º mencionam expressamente a proteção legal da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de serviços, exceção feita aos riscos considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição.

Um parque ou, mais especificamente, uma caixa de areia com grande quantidade de sujeira ou excrementos de animais certamente pode dar ensejo a uma ação judicial para defesa de interesses coletivos ou difusos, com fundamento nos arts. 81 e seguintes do CDC. Verificada a ocorrência de dano em alguma pessoa, decorrente das precárias condições do tanque de areia, a propositura de ação individual de responsabilidade civil contra o responsável também pode ser considerada.

No âmbito da Administração Pública, a responsabilidade objetiva do Estado por danos eventualmente causados ao cidadão, independentemente da demonstração de culpa, já está bem consolidada na legislação, na doutrina e na jurisprudência, não sendo oportuno revisar a matéria neste momento. Mas a responsabilização dos gestores permanece um problema de difícil solução, motivo pelo qual o autor do projeto sob análise passou ao largo da questão ao propor a seguinte redação para o parágrafo único do art. 3º: “Se o descumprimento se der em estabelecimento público, aos responsáveis serão aplicadas as sanções aplicáveis aos servidores públicos”. É forçoso reconhecer que um dispositivo que determina que se “apliquem sanções aplicáveis” aos servidores públicos não pode ser considerado uma inovação no ordenamento jurídico pátrio.

Por fim, é preciso ponderar se um país com tantos diplomas legais – aos quais os críticos muitas vezes se referem como “cipoal de leis” – realmente necessita da edição de uma “lei federal dos tanques de areia”, conforme a proposta oriunda da Câmara.

Em face dos argumentos expostos ao longo dessa análise, julgamos ser impraticável a manutenção das caixas de areia em perfeitas condições assépticas, conforme exige o PLC nº 110, de 2009, sem comprometer drasticamente sua função de recreação. Os instrumentos legais para intervir nos tanques de areia em precárias condições sanitárias já existem no ordenamento jurídico. Basta cumprir a legislação vigente.

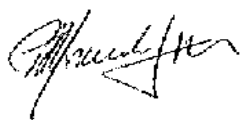
A Emenda nº 1 - CCJ contribui para o aprimoramento da redação do art. 3º, que trata das sanções, mas não interfere na questão fundamental do projeto, ou seja, a inexecutabilidade da manutenção de uma caixa de areia em permanente condição de assepsia.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2009, e da Emenda nº 1-CCJ.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2012.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais, Presidente
Presidente



, Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, de 2009

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 39ª REUNIÃO, DE 31/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

RELATOR: Senador Cyro Miranda

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Majoria(PV, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	7. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
João Costa (PPL)	3. Antonio Russo (PR)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2009

TITULARES					SUPLENTE				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)					1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)		X			2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)		X			3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)		X			5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)		X			1- VITAL DO RÉGO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)		X			2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCA (PMDB)		X			3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)		X			4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)		X			5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)		X			6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
RENAN CALHEIROS (PMDB)					7- VAGO				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)		X			1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)		X			2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)		X			3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)		<i>pendente</i>			4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					2- EDUARDO AMORIM (PSC)				
JOÃO COSTA (PPL)					3- ANTONIO RUSSO (PR)		X		

TOTAL: 12 SIM: — NÃO: 11 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 31 / 10 / 2012.

Obs.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 152, § 5º - RSTF)

Atualizada em 17/10/2012

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

OFÍCIO Nº 169/2012 _ PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 31 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2009, de autoria do Deputado Neucimar Fraga, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e assepsia de areia contida em tanques de lazer e recreação existentes em áreas públicas e privadas.*

Respeitosamente,

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

Art. 8º Os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição, obrigando-se os fornecedores, em qualquer hipótese, a dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito.

Parágrafo único. Em se tratando de produto industrial, ao fabricante cabe prestar as informações a que se refere este artigo, através de impressos apropriados que devam acompanhar o produto.

Art. 81. A defesa dos interesses e direitos dos consumidores e das vítimas poderá ser exercida em juízo individualmente, ou a título coletivo.

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.*

RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2009 (nº 2.297, de 2003, na Câmara dos Deputados), do Deputado Federal Neucimar Fraga, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e assepsia de areia contida em tanques de lazer e recreação existentes em áreas públicas e privadas.*

RELATOR: Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 110, de 2009 (nº 2.297, de 2003, na Casa de origem), de autoria do Deputado Federal Neucimar Fraga, torna obrigatório o tratamento e a assepsia da areia contida em tanques de lazer e recreação, existentes em áreas públicas e privadas.

O projeto obriga os responsáveis por essas áreas – incluindo aqueles responsáveis por clubes, parques e estabelecimentos de ensino, públicos e particulares, que utilizem tanques de areia para a prática desportiva – a adotar medidas de prevenção e controle da contaminação nos referidos tanques.

No caso dos estabelecimentos particulares, a proposição estabelece que o descumprimento da norma será sancionado com multa no valor de cem UFIR, a ser aplicada em dobro no caso de reincidência. No caso de estabelecimentos públicos, idêntica sanção é aplicável aos servidores públicos responsáveis.

A lei resultante do projeto terá início de vigência na data de sua publicação.

Apreciada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, recebeu parecer pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, com uma emenda da relatora.

Essa emenda altera o dispositivo que trata das sanções ao descumprimento da norma para incluir a interdição da área contaminada até a regularização da situação, como forma de proteção e defesa da saúde, sem prejuízo da responsabilização administrativa, no caso dos estabelecimentos públicos, e da aplicação de multa, no caso dos estabelecimentos privados.

A matéria vem agora à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde, conforme o art. 100, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Nesse sentido, concordamos, no mérito, com o proponente em que a norma que o projeto pretende instituir constitui medida de relevância para a proteção e a defesa da saúde: a contaminação da areia de tanques de lazer e de prática desportiva pode vir a constituir fator de disseminação de doenças infecciosas, algumas das quais passíveis de gerar quadros graves de doença, principalmente em crianças e gestantes.

Não concordamos, no entanto, com a opinião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quanto à constitucionalidade do projeto que, a nosso ver, cuida de assunto de interesse local e, portanto, fere o disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal que atribui aos municípios essa competência.

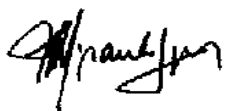
O projeto em apreciação, portanto, ainda que tenha mérito, é inconstitucional por vício de iniciativa.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é **pela rejeição** do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2009, e da Emenda nº 1-CCJ.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

PARECERES

Nºs 1.340 E 1.341, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2011, do Senador Humberto Costa, que altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de disponibilização de unidade de tratamento intensivo móvel (UTI móvel) durante as competições.

PARECER Nº 1.340, DE 2012 **(Da Comissão e Educação, Cultura e Esporte)**

RELATOR: Senador **WALTER PINHEIRO**

RELATOR "AD HOC": Senador **INÁCIO ARRUDA**

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 640, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que obriga a disponibilização de unidade de tratamento intensivo móvel (UTI móvel) durante as competições esportivas.

A inovação prevista se dá mediante nova redação ao inciso IV do art. 16 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que instituiu o Estatuto de Defesa do Torcedor. Nos termos propostos, passa a constituir dever das entidades responsáveis pela organização das competições, entre outros previstos no diploma legal, disponibilizar uma ambulância para cada dez mil torcedores presentes à partida, sendo pelo menos um desses veículos do tipo unidade de tratamento intensivo móvel.

Na justificação do projeto, o Senador Humberto Costa ressalta que diversas mortes súbitas ocorridas em competições demonstram a necessidade de que seja garantido atendimento rápido e eficiente a pacientes graves ou de risco, tanto torcedores quanto atletas. Ainda de acordo com o

autor da proposição, tal suporte deve ser prestado por uma UTI móvel, definida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) como *veículos devidamente projetados e equipados, destinados a garantir suporte avançado de vida durante o transporte de pacientes graves ou de risco, no atendimento de emergência pré-hospitalar e no transporte inter-hospitalar.*

Após exame nesta Comissão, a matéria segue para análise da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A matéria contida na proposição conforma-se ao rol de atribuições desta Comissão, nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

De início, impõe salientar o mérito da proposta apresentada. Embora o Estatuto de Defesa do Torcedor tenha introduzido princípios inovadores de proteção e defesa dos assistentes de competições esportivas, passados sete anos de sua edição vem se percebendo a necessidade de aperfeiçoá-lo. Especialmente com relação a medidas que tratam da segurança do torcedor participe dos eventos esportivos.

A esse respeito, não há como deixar de concordar com a necessidade de equacionamento do problema da crescente violência nas praças esportivas. O torcedor tem direito a frequentar os estádios com tranquilidade, devendo ser garantida a sua segurança antes, durante e depois das partidas.

Como consequência da escalada desse problema, é preciso cercar-se de cuidados com relação à integridade física dos assistentes dos espetáculos. É verdade que o Estatuto do Torcedor já prevê, no art. 16, que a entidade responsável pela organização de cada competição deva:

Art. 16.

.....

III – disponibilizar um médico e dois enfermeiros-padrão para cada dez mil torcedores presentes à partida;

IV – disponibilizar uma ambulância para cada dez mil torcedores presentes à partida; e

V – comunicar previamente à autoridade de saúde a realização do evento.

Cremos, no entanto, que a determinação de que, pelo menos uma das ambulâncias seja do tipo unidade de tratamento intensivo móvel (UTI móvel), proposta pelo projeto em exame, contribui sobremaneira para a ampliação da proteção ao torcedor e ao atleta. A medida resultante do projeto certamente concorrerá para que eles se sintam mais protegidos durante os eventos esportivos em casos de emergência.

Registre-se que a proposta complementa a recente Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010, que *dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas*. Esse diploma legal introduz medidas que objetivam evitar e punir episódios de tumultos e invasões de campo provocadas por torcedores pertencentes a torcidas organizadas, que têm transformado as competições esportivas em palcos de enfrentamentos violentos.

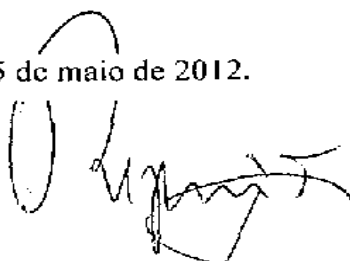
Além de danos ao patrimônio dos estádios, essas ocorrências têm provocado inúmeros casos de lesões graves e mortes de torcedores. Nada mais urgente e necessário, portanto, que se disponibilizem UTIs móveis para atendimento de potenciais vítimas.

Ações e práticas relacionadas à organização de eventos públicos da magnitude de partidas de futebol, ambientes potencialmente violentos pelas paixões que despertam e pelo acirrado espírito de competitividade presente, são sempre bem-vindas. Por isso mesmo, somos de entendimento que a proposta do Senador Humberto Costa merece acolhimento por parte desta Comissão.

III – VOTO

Ante o exposto, o parecer é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2011.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2012.

 , Presidente
 , Relator
 Relator ad hoc Sen. Inácio Arruda

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 640, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 21ª REUNIÃO, DE 15/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lidice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)

Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Benedito de Lira (PP)	4. Waldemir Moka (PMDB)
Ana Amélia (PP)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
VAGO	6. Ciro Nogueira (PP)
VAGO	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
VAGO	9. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM)
José Agripino (DEM)	5. Alvaro Dias (PSDB)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Antonio Russo (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)

PSD PSOL

Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues
-------------	-----------------------

PARECER Nº 1.341, DE 2012
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador **WELLINGTON DIAS**

RELATOR “AD HOC”: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 640, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, torna obrigatória a disponibilização de unidade de tratamento intensivo móvel (UTI móvel) durante as competições esportivas.

Para atingir esse objetivo, a proposta dá nova redação ao inciso IV do art. 16 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que instituiu o Estatuto de Defesa do Torcedor. Essa nova redação determina que, entre as ambulâncias a serem obrigatoriamente disponibilizadas pelas entidades organizadoras das competições – no quantitativo de uma unidade para cada dez mil torcedores presentes à partida –, uma seja do tipo UTI móvel.

O autor do projeto, Senador Humberto Costa, lembra os diversos episódios de morte súbita ocorridos em competições, assinalando que uma ambulância simples não está suficientemente equipada para prestar o atendimento pré-hospitalar de emergência e que os veículos adequados são as UTI móveis, definidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) como *veículos devidamente projetados e equipados, destinados a garantir suporte avançado de vida durante o transporte de pacientes graves ou de risco, no atendimento de emergência pré-hospitalar e no transporte inter-hospitalar*.

A matéria, que não recebeu emendas, foi aprovada na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e encaminhada, em caráter terminativo, à análise da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

II – ANÁLISE

Cabe à Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre a matéria no que diz respeito à proteção e defesa da saúde, conforme dispõe o inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal. Em decorrência do caráter terminativo da apreciação, cabe à CAS opinar também sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa da proposição.

Quanto ao mérito, não há como ignorar que, a despeito dos avanços na proteção e defesa dos torcedores em competições esportivas proporcionados pelo Estatuto de Defesa do Torcedor e pela recente Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010 – que *dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas* –, os episódios de barbárie e violência nos estádios e em seus arredores continuam a ocorrer e a deixar mortos e feridos graves.

Por isso, concordamos com o parecer aprovado na CE sobre *a necessidade de equacionamento do problema da crescente violência nas praças esportivas. É inegável que o torcedor tem direito a frequentar os estádios com tranquilidade, devendo ser garantida a sua segurança antes, durante e depois das partidas.*

Dessa forma, a disponibilização de pelo menos uma UTI móvel nos eventos esportivos com mais de dez mil torcedores, proposta no projeto sob análise, constitui importante proteção para torcedores e atletas e faz com que a proposta do Senador Humberto Costa mereça o aplauso deste Colegiado.

Ressaltamos, por fim, que não vislumbramos óbices de constitucionalidade e juridicidade ao PLS nº 640, de 2011, que, ademais, encontra-se vazado em boa técnica legislativa.

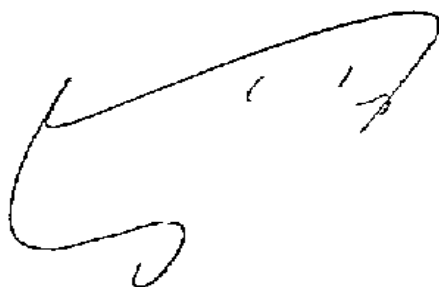
III – VOTO

Em vista do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2011.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2012.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente



, Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 640, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 39ª REUNIÃO, DE 31/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Jaime Campos

RELATOR: "Ad hoc" Senador Eduardo Amorim

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	7. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Cyrol Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
João Costa (PPL)	3. Antonio Russo (PR)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 640, DE 2011

TITULARES					SUPLENTE				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLYCY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)			X		2- MARTA SUPLYCY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURALVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LIDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	X				1- VITAL DO RÊGO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X				2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	X				5- ROBERTO REQUILÃO (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
RENAN CALHEIROS (PMDB)					7- VAGO				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)	X				3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
JOAO VICENTE CLAUDINO (PTB)					2- EDUARDO AMORIM (PSC)	X			
JOÃO COSTA (PPL)					3- ANTONIO RUSSO (PR)				

TOTAL: 42 SIM: 10 NÃO: 32 ABSTENÇÃO: 2 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 31/10/2012.

Obs.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º - RISF)

Atualizada em 17/10/2012

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
LEI Nº 10.671, DE 15 DE MAIO DE 2003.

Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências.

Art. 16. É dever da entidade responsável pela organização da competição:

IV – disponibilizar uma ambulância para cada dez mil torcedores presentes à partida; e

LEI Nº 12.299, DE 27 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas; altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003; e dá outras providências.

OFÍCIO Nº 166/2012 _ PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 31 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2011, que *altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de disponibilização de unidade de tratamento intensivo móvel (UTI móvel) durante as competições*, de autoria do Senador Humberto Costa.

Respeitosamente,



Senador JAYME CAMPOS
 Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECERES

Nºs 1.342 A 1.345, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008, do Senador Sérgio Zambiasi, que cria o adicional por atividade de risco para os vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.

PARECER Nº 1.342, DE 2012 **(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)**

RELATOR: Senador **ROMEU TUMA**

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 179, de 2008, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi, que cria, em favor de vigilantes de instituições federais de educação superior e de pesquisa científica e tecnológica, vantagem remuneratória denominada adicional por atividade de risco (art. 1º).

Ainda de acordo com o projeto, o adicional por atividade de risco será cumulativo com outras vantagens percebidas, devendo ser fixado em percentual de cinquenta a cem por cento do vencimento básico do cargo, conforme regulamento (art. 2º), e extensivo aos vigilantes aposentados, mediante incorporação aos respectivos proventos (art. 3º).

Pelo art. 4º, a lei decorrente do projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Para justificar a proposição, o autor argúi que os vigilantes têm sido instados, por força da sujeição do ambiente universitário a corriqueiras situações de violência, a realizar funções institucionalmente cometidas às polícias civil e militar, como forma de mitigar a vulnerabilidade de alunos, professores e funcionários às ocorrências de assalto, seqüestro e, até mesmo, atentados contra a vida.

Inicialmente distribuída para análise das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Sociais (CAS), com decisão terminativa na última, a proposição não recebeu emendas no prazo regimental. Posteriormente, decidiu-se, atendendo a requerimento do Senador Cristovam Buarque, que a matéria seria submetida à apreciação desta Comissão. Com efeito, esta será a primeira manifestação acerca do mérito da proposição.

II – ANÁLISE

O projeto em exame envolve matéria atinente a instituições educativas, sujeitando-se, portanto à audiência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) desta Casa, nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal.

Diante do assente entendimento de que a melhoria da qualidade da educação não pode prescindir da valorização de todos os profissionais envolvidos com o trabalho educativo, o segmento composto pelos funcionários de escolas de educação básica passou a ser socialmente reconhecido como trabalhadores da educação. Desse modo, não há razões para que os demais trabalhadores de instituições educativas recebam tratamento diferente. É dizer, os vigilantes de universidades, tanto quanto os de prefeituras lotados em escolas municipais, são, igualmente, profissionais da educação.

Ademais, no que tange ao trabalho realizado por esses profissionais, impõe-se ressaltar a peculiaridade do ambiente universitário, que padece do mesmo mal de falta de segurança dos lugares públicos, mas sofre com a restrição ao ingresso de pessoal da segurança pública e do policiamento ostensivo. Dada essa situação paradoxal, tem-se demandado maior preparo da categoria dos vigilantes, uma vez que não é raro, para eles, o enfrentamento de situações de estresse e de violência e, por que não mencionar, de risco às suas vidas.

Infelizmente, a concepção de segurança das universidades remonta ao período de estruturação do ensino superior no País, em que a vida, no conjunto dos espaços públicos, no cotidiano, era bem mais tranqüila, até mesmo para os transportadores de valores e numerário. Mas essa realidade pacífica e ordeira ficou para trás. Entretanto, o legislador pátrio manteve-se insensível ou, no mínimo, alheio a tal mudança.

Particularmente, remanesce aberta a oportunidade de se conferir ao trabalho dos vigilantes, de um modo geral, o caráter de ocupação de risco. No que tange a esse aspecto, nem mesmo a Consolidação das Leis do Trabalho foi reformulada para se adaptar aos tempos atuais. Por conta de um ordenamento deveras ultrapassado, o Poder Judiciário tem-se negado, reiteradamente, a reconhecer a existência de risco na atividade de vigilância, sob a alegação de ausência de base legal.

Diante desse quadro, o projeto é meritório. Primeiro, por viabilizar mecanismo de valorização material de segmento importante de trabalhadores da

educação. Depois, a medida é relevante como mecanismo de emulação à apresentação de projetos voltados para a iniciativa privada e, portanto, para o conjunto de profissionais da área de segurança.

A ressalva a ser feita diz respeito à extensão do adicional aos aposentados, a cujos proventos a nova vantagem seria incorporada. Essa previsão sequer se coaduna com o próprio nome da verba remuneratória, pois, a rigor, só deveria recebê-la quem, efetivamente, comprovasse o exercício de atividade de risco. Não nos parece fácil enquadrar o caso dos aposentados nessa condição. Exatamente por não se encontrarem em atividade, ou em exercício, eles são chamados de inativos.

Por essa razão, a não ser que se mudasse a essência e o próprio nome da vantagem salarial proposta, entendemos que a supressão do dispositivo específico que a estende aos inativos deve ser removido.

No mais, cumpre lembrar que a criação de cargos e aumento de sua remuneração configura competência privativa do Presidente da República. Entretanto, pode-se, por meio de emendas, que ora apresentamos, conferir caráter autorizativo à proposição. Com isso, contorna-se eventual arguição de inconstitucionalidade por vício de iniciativa, conforme se deflui do Parecer nº 527, de 1998, da CCJ, da lavra do saudoso Senador Josaphat Marinho.

IV – VOTO

Pelas razões expostas, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008, a seguinte redação:

Autoriza o Poder Executivo a instituir o adicional por atividade de risco para os vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.

EMENDA Nº 2 – CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008, a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o adicional por atividade de risco para os vigilantes de instituições federais de educação superior e de pesquisa científica e tecnológica.

EMENDA Nº 3 – CE

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008, a seguinte redação:

Art. 2º O adicional de que trata esta Lei será cumulativo com as demais vantagens percebidas e será fixado entre cinquenta e cem por cento do vencimento básico, conforme regulamento.

EMENDA Nº 4 – CE

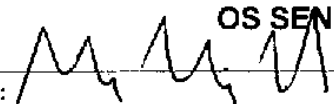
Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2009.

 , Presidente
 , Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 179/08 NA REUNIÃO DE 25/08/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  SEN. FLÁVIO ARNS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
FAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
MARINA SILVA	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- (VAGO)
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
RELATOR	

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

PARECER Nº 1.343, DE 2012
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATORA “AD HOC”: Senadora IDELI SALVATTI

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 179, de 2008, de autoria do ilustre Senador Sérgio Zambiasi.

A proposição em exame tem por fim criar o adicional por atividade de risco para os vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.

De acordo com a decisão aprovada pelo Requerimento nº 1.085, de 2008, a matéria foi já submetida à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). Ademais, será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa, nos termos do art. 49, I, do RISF.

Em 25/8/2008, a CE aprovou parecer favorável ao PLS nº 179, de 2008, com quatro emendas, todas de autoria do Senador Romeu Tuma.

II – ANÁLISE

No mérito, o projeto nos parece louvável, uma vez que tenciona criar maiores incentivos para a permanência dos vigilantes das referidas instituições, concedendo-lhes um justo adicional por atividade de risco. Se não é a solução do problema – bem descrito na justificção do projeto –, ao menos vem remediá-lo.

Contudo, o projeto, de iniciativa de parlamentar, vem aumentar a remuneração dos aludidos servidores federais, matéria esta de iniciativa legislativa privativa do Presidente da República, conforme ditame do art. 61, § 1º, inciso II, alínea *a*, da Constituição Federal. De acordo com esse dispositivo, são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou **aumento de sua remuneração**.

As Emendas nº 1 – CE e nº 2 – CE revelam a preocupação dos membros daquele colegiado com o evidente vício de iniciativa contido no projeto. Para tanto, contornaram a inconstitucionalidade formal modificando a natureza do projeto, que passou a ser meramente autorizativo.

A Emenda nº 3 – CE tratou de retirar do art. 2º da proposição a ordem do Poder Legislativo ao Poder Executivo para edição por este de ato específico para regular o adicional, o que configuraria violação ao princípio constitucional da autonomia dos Poderes da República.

Já a Emenda nº 4 – CE, que suprime o art. 3º da proposição, revela a opção por não patrocinar a extensão do adicional aos aposentados, pela evidente dificuldade jurídica de justificar tal proposta.

As alterações propostas nas Emendas nº 1 – CE e nº 2 – CE, com efeito, conseguem retirar da proposição o vício de inconstitucionalidade, com base no Parecer nº 527, de 1998, da CCJ, da lavra do saudoso Senador Josaphat Marinho, que assevera caber “(...) o uso de lei autorizativa em outras áreas administrativas, como em matérias relativas a servidores públicos, autorizando a concessão por autoridade competente, de determinada vantagem (...)”.

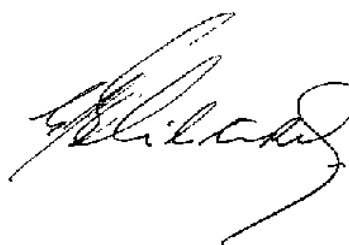
Contudo, cabe atentar para a pouca efetividade jurídica de um projeto de lei autorizativo, visto que o Poder Executivo já possui a competência para tal medida, prescindindo de autorização legislativa, que, no caso, figurará como mera declaração de vontade política por parte dos membros do Poder Legislativo.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008.

Sala da Comissão, 17 de março de 2010.

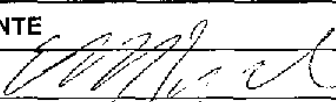
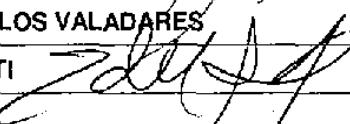
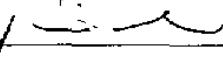
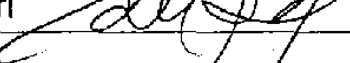
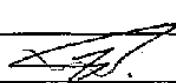
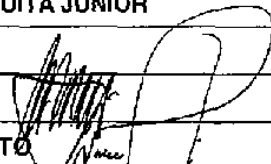
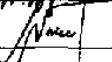
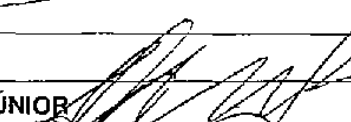
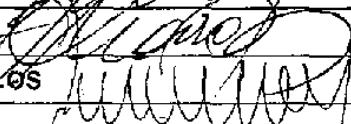
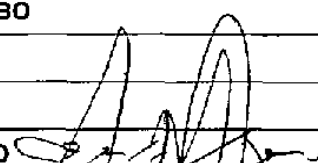
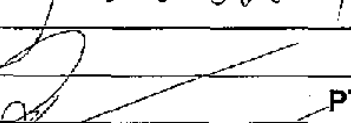
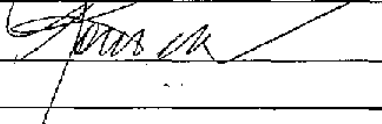
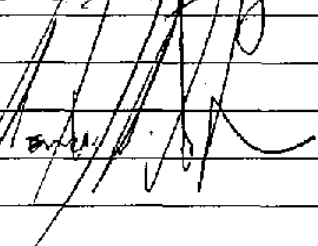
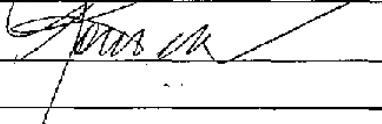
Sen. DEMÓSTENES TORRES, Presidente

 Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 179 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/03/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador Demóstenes Torres</u>	
RELATOR: <u>"ad hoc" Senadora Ideli Salvatti</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYC 	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INACIO ARRUDA
IDELI SALVATTI 	5. CÉSAR BORGES 
JOÃO PEDRO 	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GEOVANI BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA 	5. VALDIR RAUPP 
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO 
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES 	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS 	6. EDUARDO AZEREDO 
JARBAS VASCONCELOS 	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI 	9. FLEXA RIBEIRO 
PTB	
ROMEU TUMA 	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

PARECER Nº 1.344, DE 2012
(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), em virtude da aprovação do Requerimento nº 290, de 2012, de autoria deste Relator, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 179, de 2008. O PLS visa criar vantagem remuneratória, que denomina adicional por atividade de risco, para os vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.

Lida em Plenário aos 7 de maio de 2008, a proposição foi distribuída inicialmente para exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e, posteriormente, para exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que sobre ela deverá proferir decisão terminativa. Em função da aprovação do Requerimento nº 1.085, de 2008, a proposição também foi submetida ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CE).

Na CE, a proposição foi aprovada com a ressalva de quatro emendas, que a modificaram no sentido de dar-lhe caráter autorizativo, bem como no de retirar-lhe o conteúdo normativo que estendia o pagamento da vantagem remuneratória, que cria, aos aposentados da categoria dos vigilantes.

A CCJ igualmente aprovou a proposição.

À exceção das quatro emendas apresentadas a ~~PLS nº 179, de 2008~~ ~~PLS nº 179, de 2008~~ aprovadas, não foram apresentadas outras emendas à proposição.

II – ANÁLISE

O PLS em apreço contém matéria sugerida por associação de classe, o que faz pertinente o seu exame por esta CDH, nos termos do inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal.

Observe-se, antes de tudo, que, a proposição é oportuna, por configurar reação normativa ao crescente aumento da violência e da insegurança em nossas cidades, em geral, e nos *campi* universitários, em particular. Nestes últimos, deve-se ainda considerar os fatos da alteração do

perfil das atividades nas universidades federais e instituições federais de pesquisa, que se tornaram muito mais movimentadas e melhor aparelhadas, envolvendo bens e valores de grande montante, por um lado, e, por outro, a posição dessas instituições no sentido de evitar a presença da Polícia Militar em seu interior.

O PLS nº 179, de 2008, tem ainda as virtudes adicionais de valorizar uma importante categoria profissional, a dos vigilantes trabalhadores na educação. Ademais, serve como sinalização para que esse tipo de vantagem remuneratória seja estendido aos vigilantes do setor privado, alcançando assim a totalidade desta importante categoria, a saber, a dos profissionais de segurança.

A única dimensão pouco razoável da proposição estende o mencionado adicional aos aposentados da categoria. Ora, estes últimos, conforme se pode imaginar, não estão mais praticando atividades profissionais arriscadas, o que torna indevida a incorporação da vantagem remuneratória à aposentadoria. Contudo, conforme relatado acima, o problema mencionado já foi sanado por emenda apresentada à CE.

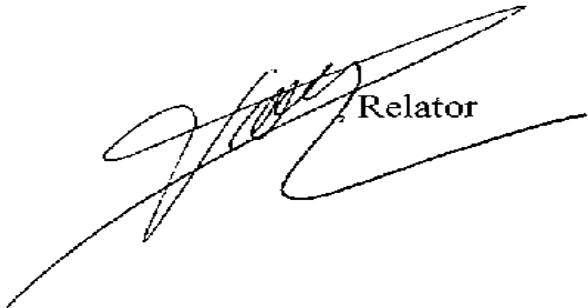
Destarte, cumpre lembrar que o PLS nº 179, de 2008, ganhou, por força de emenda da CE, o caráter de “autorizativo”, visto que seu propósito original, de determinar a criação e a incorporação de vantagem remuneratória, não encontra respaldo constitucional. Isso porque, em seu art. 61, § 1º, inciso II, alínea *a*, a Carta Magna reserva para o Presidente da República a iniciativa de projetos que aumentem a remuneração dos servidores públicos federais. Esse fato traz para o centro da atenção o que foi chamado acima de “virtudes adicionais” do PLS em exame a saber seu caráter simbólico e de emulação para a adoção de medidas semelhantes para situações semelhantes.

III – VOTO

Em razão do exposto, votamos pela aprovação, nos termos das emendas de nº 1 a 4 da CE, do PLS nº 179, de 2008.

Sala da Comissão, 17 de março de 2010.

, Presidente

 Relator

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, de 2008

ASSINAM O PARECER, NA 26ª REUNIÃO, DE 17/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Porteira (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB)
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
Paulo Davim (PV)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
VAGO	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
VAGO	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO	1. Randolfe Rodrigues

PARECER Nº 1.345, DE 2012
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATORA: Senadora ANA AMÉLIA

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei nº 179, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que estabelece o adicional por atividade de risco, a ser pago aos vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.

Referido adicional, a ser fixado entre cinquenta a cem por cento do vencimento básico do trabalhador seria estendido, também aos aposentados.

A matéria foi objeto de deliberação e aprovada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), onde o Relator, Senador Romeu Tuma apresentou quatro emendas, que foram recepcionadas por aquela comissão e pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Na CAS, o Projeto foi objeto de relatórios dos Senadores Roberto Cavalcanti e Armando Monteiro, que se orientaram pela sua rejeição e que, contudo, não foram votados.

Afora aquelas adotadas na Comissão de Educação não houve outras emendas ao Projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, à Comissão de Assuntos Sociais compete opinar sobre relações de trabalho, sendo adequada, portanto, do ponto de vista regimental, a presente análise.

A elevada e disseminada criminalidade de nosso País é um dado mais que conhecido por todos e que, sabemos, constitui um dos grandes desafios sociais nos níveis federal, estadual e municipal.

Um de seus aspectos mais sensíveis é que, até certo ponto, vem sendo negligenciado pelas autoridades diz respeito à segurança no âmbito dos *campi* universitários e nas instalações de pesquisa científica e tecnológica.

Efetivamente, tais instituições, em virtude de suas próprias características, têm sido campo de atuação preferencial de criminosos. Os *campi* universitários são áreas de grande concentração e circulação de pessoas e, muitas vezes, de grande extensão, no qual pessoas mal intencionadas podem encontrar facilidade para se misturar e oportunidade para a prática de crimes. Além disso, universidades, faculdades e instalações de pesquisa são possuidoras de equipamentos de grande valor patrimonial, a atrair possíveis ladrões.

Por outro lado, a autonomia universitária e a tradição libertária das universidades faz com que as relações entre essas instituições e os órgãos de segurança pública sejam por vezes cobertos por algumas dificuldades no sentido de estabelecer uma ação estratégica integrada de segurança que contemple tanto a necessidade de atuação policial quanto a especificidade das instituições.

Nesse cenário, a importância dos vigilantes próprios das instituições se torna evidente. São eles que constituem a linha de frente da proteção das universidades, faculdades e institutos de pesquisa e de seus alunos, professores e funcionários.

Sua atuação é imprescindível para delinear e aplicar esquemas de segurança próprios a essas instituições e a esse público especial, por sua natureza e por sua vulnerabilidade específicas.

Naturalmente, sabemos que o labor em profissões no campo da segurança pública expõe os trabalhadores a condições de intenso risco. Esse risco é, em grande medida, inevitável e inseparável da atividade do vigilante, pelo que adequada a criação do adicional proposto, a fim de compensar, ainda que imperfeitamente, esse risco a que se submete o trabalhador.

Em outros termos, a exposição ao risco é inevitável, dada a violência sistêmica da sociedade brasileira e a particular vulnerabilidade das instituições de ensino e pesquisa. Trate-se, então, de garantir ao trabalhador uma remuneração mais condizente com essas condições.

As emendas aprovadas na Comissão de Educação relevam-se fundamentais para a aprovação da matéria, particularmente as emendas nº 02 e 04.

A emenda nº 02 transforma o projeto em proposição autorizativa, permitido ao Poder Executivo efetuar a criação do adicional e seu pagamento, de forma a evitar lesão ao art. 61, II, *a*, da Constituição Federal, que reserva à Presidência da República a iniciativa de projetos que versem sobre aumento de remuneração dos servidores da administração direta e autárquica.

Por seu turno, a emenda nº 03 desvincula do pagamento do adicional o pagamento aos servidores aposentados. Com efeito, o adicional é uma compensação ao trabalhador pelo efetivo risco à sua segurança a que é exposto por seu trabalho. Ora, cessado o labor, essa exposição também cessará, pelo que incabível seu pagamento. Isso diz respeito aos trabalhadores aposentados e aos trabalhadores da ativa que, porventura, deixem de se expor a esse risco, como por exemplo, ao serem cedidos para desempenhar função distinta em outro órgão da administração.

A emenda nº 3 atribui a regulamento a forma do pagamento do adicional, atribuindo ao Poder Executivo a edição de regulamento para esse pagamento e, por fim a emenda nº 01 modifica a ementa do Projeto, para adequá-la à modificação promovida pela emenda nº 02.

Discordamos do projeto, contudo, no tocante ao percentual a ser pago. A redação original e a dada pela emenda nº 03 – CE fixam em montante de 50% a 100% do salário-base do trabalhador, o que nos parece excessivo. Consideramos que esse valor deverá seguir o esquema dos adicionais, de periculosidade e de insalubridade, de longa tradição em nosso ordenamento jurídico, e optamos por fixar esse montante em 30% da remuneração básica. Ainda, inserimos modificação da redação para deixar claro que o pagamento do adicional é devido ao trabalhador que efetivamente se exponha ao risco.

III – VOTO

Do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008, na forma da emenda que ora apresentamos e das emendas nº 01, 02 e 04, da CE, e pela rejeição da emenda nº 03 - CE:

EMENDA Nº 5 – CAS

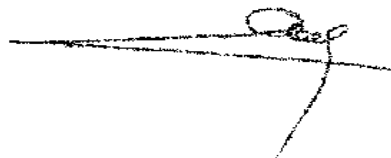
Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 2º O adicional de que trata esta Lei será cumulativo com as demais vantagens percebidas e será devido aos trabalhadores que em suas atividades regulares efetivamente se expuserem a risco elevado, em valor correspondente a trinta por cento de seu vencimento básico, na forma de regulamento.”

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2012.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente



, Relatora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, e as Emendas nºs 1-CE-CDH-CAS, 2-CE-CDH-CAS, 4-CE-CDH-CAS e 5-CAS. Fica rejeitada a Emenda nº 3-CE-CDH.

EMENDANº 1 – CE/CDH/CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008, a seguinte redação:

Autoriza o Poder Executivo a instituir o adicional por atividade de risco para os vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.

EMENDA Nº 2 – CE/CDH/CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008, a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o adicional por atividade de risco para os vigilantes de instituições federais de educação superior e de pesquisa científica e tecnológica.

EMENDA Nº 4 - CE/CDH/CAS

Suprime-se o art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008.

EMENDA Nº 5- CAS

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 2º O adicional de que trata esta Lei será cumulativo com as demais vantagens percebidas e será devido aos trabalhadores que em suas atividades regulares efetivamente se expuserem a risco elevado, em valor correspondente a trinta por cento de seu vencimento básico, na forma de regulamento.”

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2012.

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, de 2008

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 39ª REUNIÃO, DE 31/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

RELATORA: Senadora Ana Amélia

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	7. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
João Costa (PPL)	3. Antonio Russo (PR)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 2008

TITULARES				SUPLENTE			
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)				Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)			
PAULO PAIM (PT)				1- EDUARDO SUPLICY (PT)			
ÂNGELA PORTELA (PT)				2- MARTA SUPLICY (PT)			
HUMBERTO COSTA (PT)				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)			
WELLINGTON DIAS (PT)				4- ANA RITA (PT)			
JOÃO DURVAL (PDT)				5- LINDBERGH FARIAS (PT)			
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)			
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)				7- LÍDICE DA MATA (PSB)			
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)				Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)			
WALDEMIR MOKA (PMDB)				1- VITAL DO RÉGO (PMDB)			
PAULO DAVIM (PV)				2- PEDRO SIMON (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)				3- LOBÃO FILHO (PMDB)			
CASILDO MALDANER (PMDB)				4- EDUARDO BRAGA (PMDB)			
RICARDO FERRAÇO (PMDB)				5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
ANA AMÉLIA (PT) <i>Relatadora</i>				6- BENEDITO DE LIRA (PP)			
RENAN CALHEIROS (PMDB)				7- VAGO			
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)				Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)			
CÍCERO LUCENA (PSDB)				1- AÉCIO NEVES (PSDB)			
LÚCIA VÂNIA (PSDB)				2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)			
CYRO MIRANDA (PSDB)				3- PAULO BAUER (PSDB)			
JAYME CAMPOS (DEM)				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			
Bloco Parlamentar: União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)				Bloco Parlamentar: União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)			
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)				1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)			
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				2- EDUARDO AMORIM (PSC)			
JOÃO COSTA (PPL)				3- ANTONIO RUSSO (PR)			

TOTAL: 22 SIM: 11 NÃO: 11 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 21 / 10 / 2012.

Obs.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 9º - RISEF)

Atualizada em 17/10/2012

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – EMENDA Nº 1-CE-CDH-CAS AO PLS Nº 179, DE 2008

TITULARES				SUPLENTE			
		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)						Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)		X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)	
ÂNGELA PORTELA (PT)		X				2- MARTA SUPLICY (PT)	
HUMBERTO COSTA (PT)		X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)	
WELLINGTON DIAS (PT)		X				4- ANA RITA (PT)	
JOAO DURVAL (PDT)		X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)	
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)						6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)						7- LÍDICE DA MATA (PSB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
WALDEMAR MOKA (PMDB)		X				1- VITAL DO RÊGO (PMDB)	
PAULO DAVIM (PV)		X				2- PEDRO SIMON (PMDB)	
ROMERO JUCA (PMDB)		X				3- LOBÃO FILHO (PMDB)	
CASILDO MALDANER (PMDB)		X				4- EDUARDO BRAGA (PMDB)	
RICARDO FERRAÇO (PMDB)		X				5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	
ANA AMELIA (PP)		X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)	
RENAN CALHEIROS (PMDB)						7- VAGO	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)		X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)	
LÚCIA VÂNIA (PSDB)		X				2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)	
CYRO MIRANDA (PSDB)		X				3- PAULO BAUER (PSDB)	
JAYME CAMPOS (DEM)						4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)						1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)	
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)						2- EDUARDO AMORIM (PSC)	X
JOÃO COSTA (PPL)						3- ANTONIO RUSSO (PR)	

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 11/10/2012.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RSTF)

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 17/10/2012

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – EMENDA Nº 2-CE-CDH-CAS AO PLS Nº 179, DE 2008

TITULARES				SUPLENTE					
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)					1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LIDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	X				1- VITAL DO RÉGO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X				2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
RENAN CALHEIROS (PMDB)					7- VAGO				
Bloco Parlamentar-Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar-Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)	X				3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	Reservado				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar: União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar: União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					2- EDUARDO AMORIM (PSC)	X			
JOÃO COSTA (PPL)					3- ANTONIO RUSSO (PR)				

TOTAL: 12 SIM: 14 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 30/10/2012.

Obs.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RFSF)

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 17/10/2012

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – EMENDA Nº 3-CE-CDH AO PLS Nº 179, DE 2008

TITULARES					SUPLENTE				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)					1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)		X			2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)		X			3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)		X			5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB; PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB; PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)		X			1- VITAL DO RÊGO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)		X			2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCA (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)		X			4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUILÃO (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)		X			6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
RENAN CAIHEIROS (PMDB)					7- VAGO				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)		X			1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)		X			2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)		X			3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)		<i>pendente</i>			4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					2- EDUARDO AMORIM (PSC)		X		
JOÃO COSTA (PPL)					3- ANTONIO RUSSO (PR)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 31/10/2012.

Obs.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 17/10/2012

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – EMENDA Nº 4-CE-CDH-CAS AO PLS Nº 179, DE 2008

TITULARES				SUPLENTE			
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)				Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)			
PAULO PAIM (PT)				1- EDUARDO SUPLICY (PT)			
ÂNGELA PORTELA (PT)	X			2- MARTA SUPLICY (PT)			
HUMBERTO COSTA (PT)	X			3- JOSÉ PIMENTEL (PT)			
WELLINGTON DIAS (PT)				4- ANA RITA (PT)			
JOÃO DURAL (PDT)	X			5- LINDBERGH FARIAS (PT)			
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)			
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)				7- LIDICE DA MATA (PSB)			
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)				Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)			
WALDEMIR MOKA (PMDB)	SIM	NÃO	AUTOR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO DAVIM (PV)	X			1- VITAL DO RÉGO (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)	X			2- PEDRO SIMON (PMDB)			
CASILDO MALDANER (PMDB)	X			3- LOBÃO FILHO (PMDB)			
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	X			4- EDUARDO BRAGA (PMDB)			
ANA AMÉLIA (PT)	X			5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
RENAN CALHEIROS (PMDB)				6- BENEDITO DE LIRA (PP)			
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)				7- VAGO			
CÍCERO LUCENA (PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)			
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X			1- AÉCIO NEVES (PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA (PSDB)	X			2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)			
JAYME CAMPOS (DEM)	X			3- PAULO BAUER (PSDB)			
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)			
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO COSTA (PPL)				2- EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
				3- ANTONIO RUSSO (PR)			

TOTAL: 22 SIM: 11 NÃO: 11 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 31 / 10 / 2012.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 131, § 8º - RISF)

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 17/10/2012

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – EMENDA Nº 5-CAS AO PLS Nº 179, DE 2008

TITULARES				SUPLENTE			
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)							
PAULO PAIM (PT)							
ANGELA PORTELA (PT)	X						
HUMBERTO COSTA (PT)	X						
WELLINGTON DIAS (PT)							
JOÃO DURVAL (PDT)	X						
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)							
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)							
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)							
WALDEMIR MOKA (PMDB)	X						
PAULO DAVIM (PV)	X						
ROMERO JUCA (PMDB)							
CASILDO MALDANER (PMDB)	X						
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	X						
ANA AMÉLIA (PP)							
RENAN CALHEIROS (PMDB)							
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)							
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X						
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X						
CYRO MIRANDA (PSDB)	X						
JAYME CAMPOS (DEM)							
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)							
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	SIM						
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)							
JOÃO COSTA (PPL)							
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)							
1- EDUARDO SUPLICY (PT)							
2- MARTA SUPLICY (PT)							
3- JOSÉ PIMENTEL (PT)							
4- ANA RITA (PT)							
5- LINDBERGH FARIAS (PT)							
6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)							
7- LIDICE DA MATA (PSB)							
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)							
1- VITAL DO RÊGO (PMDB)							
2- PEDRO SIMON (PMDB)							
3- LOBÃO FILHO (PMDB)							
4- EDUARDO BRAGA (PMDB)							
5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)							
6- BENEDITO DE LIRA (PT)							
7- VAGO							
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)							
1- AÉCIO NEVES (PSDB)							
2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)							
3- PAULO BAUER (PSDB)							
4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)							
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)							
1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)							
2- EDUARDO AMORIM (PSC)	X						
3- ANTONIO RUSSO (PR)							

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 31/10/2012.

Obs.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 121, § 8º - RSP)

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 17/10/2012

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a instituir o adicional por atividade de risco para os vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.

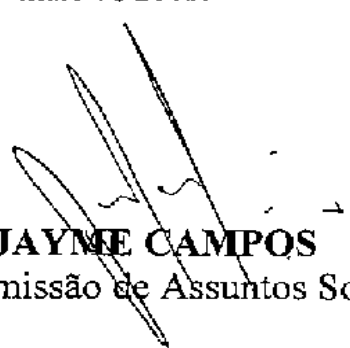
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar o adicional por atividade de risco para os vigilantes de instituições federais de educação superior e de pesquisa científica e tecnológica.

Art. 2º O adicional de que trata esta Lei será cumulativo com as demais vantagens percebidas e será devido aos trabalhadores que em suas atividades regulares efetivamente se expuserem a risco elevado, em valor correspondente a trinta por cento de seu vencimento básico, na forma de regulamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2012.



Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

OFÍCIO Nº 191/2012 _ PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 31 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *cria o adicional por atividade de risco para os vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica*, e as Emendas nºs 1-CE-CDH-CAS, 2-CE-CDH-CAS, 4-CE-CDH-CAS e 5-CAS.

Respeitosamente,

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R. I.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ROBERTO CAVALCANTI**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 179, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi. Referido projeto tem por objeto a criação de adicional por atividade de risco para os vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.

A proposição foi lida em Plenário em 7 de maio de 2008 e destinada, inicialmente, à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e desta Comissão de Assuntos Sociais, em caráter terminativo. Em decorrência da aprovação do Requerimento nº 1.085, de 2008, do Senador Cristovam Buarque, foi remetida, também, à Comissão de Educação, Cultura e Esportes (CE).

Na CE, foi designado relator o Senador Romeu Tuma, que emitiu Parecer, acatado pela Comissão, pela aprovação do projeto, modificado pelas quatro emendas que apresentou.

A proposição foi, em sequência, apreciada e aprovada pela CCJ, onde foi relatora *ad hoc* a Senadora Ideli Salvatti.

A matéria, além disso, foi objeto de audiência pública na CE, promovida em atendimento ao Requerimento nº 01 – CE, dos Senadores Romeu Tuma e Augusto Botelho, sendo ouvidos os representantes dos trabalhadores das Universidades Federais brasileiras.

Ora na CAS, recebemos o mister de relatar o Projeto. Não foram apresentadas emendas que não aquelas do Parecer da CE.

II – ANÁLISE

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado possui competência para apreciação da presente matéria, nos termos do art. 100, I do Regimento Interno do Senado Federal.

O objeto da matéria é a criação de adicional de remuneração por risco, a ser pago aos vigilantes que exerçam suas funções nas instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica.

Composto de apenas quatro artigos, o projeto contempla a criação desse adicional e determina que seu montante deverá ser fixado pelo Poder Executivo, no percentual entre 50% e 100% do vencimento básico do servidor.

O art. 3º dispõe que o pagamento do adicional será estendido aos membros aposentados da categoria, integrando seus proventos e, por fim, o art. 4º veicula cláusula padrão de vigência imediata.

Justifica o autor do Projeto sua apresentação no evidente aumento da criminalidade e da violência, tornando vulneráveis os trabalhadores que exerçam funções de vigilância em instituições de ensino superior e pesquisa, e na necessária adequação de sua remuneração a essa realidade.

Em seu Parecer, a CE, mesmo entendendo justa a concessão do adicional, reconheceu a existência de algumas dificuldades para a aprovação do Projeto, notadamente sua extensão aos inativos, dado que o adicional busca compensar a exposição do trabalhador a condição de risco acentuado e, por definição, os aposentados não se expõem mais a tais condições.

Além disso, entendeu que a criação de adicional que aumente a remuneração de servidores públicos se encontra no rol de matérias de iniciativa privativa do Presidente da República, a teor do art. 61, § 1º, inciso II, *a* da Constituição Federal.

Por essa razão, optou-se pela apresentação de quatro emendas ao projeto, que suprimiram a extensão do pagamento aos inativos e que adaptaram sua redação, para transformá-lo em projeto que autoriza o Executivo a instituir o adicional.

A CCJ, por seu turno, reconheceu também o caráter justo do pleito, mas alertou que a transformação do projeto em autorizativo, se evita a inconstitucionalidade formal da matéria, também o torna em projeto de pouca efetividade jurídica, dado que o Poder Executivo já dispõe de capacidade para encaminhar a criação do adicional sem necessidade de autorização legislativa para tanto.

Não temos dúvida de que o pleito da categoria é justo. Efetivamente, o aumento da criminalidade e da violência que se verifica, já há tantos anos, possui efeitos particularmente graves no tocante às instituições públicas de ensino e pesquisa.

Isso decorre do fato de que tais organismos dispõem, via de regra, de patrimônio notavelmente valioso – necessário às atividades de ensino e pesquisa –, concentram grande quantidade de pessoas e, em razão da autonomia universitária, se encontram alheios, em princípio, à abrangência da atividade policial regular, sendo os responsáveis primários por sua própria segurança.

A justiça do pleito, contudo, não auxilia o projeto a superar as enormes dificuldades formais e materiais que enfrenta e que, em última análise, devem conduzir à sua rejeição.

Efetivamente, o ordenamento jurídico brasileiro não conhece a figura do adicional de risco social. Pela atual sistemática do direito do trabalho, que é seguida pelo direito administrativo (no que toca à administração de pessoal), o pagamento de adicional somente é devido no caso de condições de trabalho que, de forma insanável, constituam um fator de deterioração da saúde do trabalhador – caso do adicional de insalubridade – ou que o submetam ao risco inevitável de explosão, incêndio ou choque elétrico – caso do adicional de periculosidade.

Tais adicionais devem ser pagos não em razão do cargo que o trabalhador ocupa, mas de sua efetiva exposição a fatores adversos que não possam ser eliminados e que possam afetar, ainda que potencialmente, sua integridade física. Em razão disso, o legislador determina que seja pago um adicional de remuneração a fim de compensar o trabalhador pela sua exposição a tais fatores e estimular o empregador a, se possível, melhorar as condições de trabalho.

Ora, o projeto apresentado tem por objetivo conferir readequação salarial de uma categoria em razão das alterações estruturais da sociedade brasileira. O aumento da violência e o conseqüente aumento do risco a que se expõe o vigilante não podem ser vinculados unicamente às condições de trabalho que lhe são oferecidas.

A aprovação do adicional criaria, além disso, situação estranha na sistemática jurídica brasileira, que atualmente rejeita a remuneração adicional do risco abstrato, tal como o da violência, o de acidente de trânsito, etc., compensando unicamente o risco concreto de exposição a explosivo, a inflamável e a corrente elétrica.

Em que pese a existência de diversos projetos em trâmite nas duas casas do Congresso que visam à criação de um adicional de risco, entendemos que é inadequada sua implementação por meio de alteração da legislação atinente ao serviço público, sendo necessário um anterior reconhecimento da sua pertinência pela legislação trabalhista e, então, pela administrativa. Essa ordem simbolizaria o reconhecimento, pela sociedade brasileira, da modificação da proteção que pretende dar aos trabalhadores em geral, sem o risco de ser confundida com eventual extensão de benefícios exclusiva ao serviço público.

Embora não haja prescrição legal nesse sentido, entendemos que, se o objetivo é o de obter a readequação salarial da categoria em face do aumento estrutural do risco a que se submete, melhor instrumento seria a criação de gratificação específica, no âmbito de Plano de Carreira específico ou das instituições federais de ensino e pesquisa, que contemplasse o exercício das atividades de segurança.

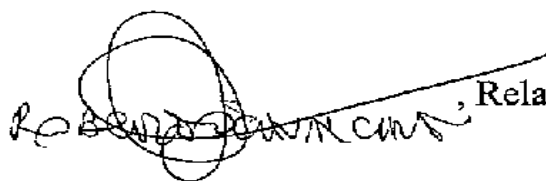
A apresentação desse tipo de projeto, contudo, é da iniciativa exclusiva do Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, *a* da Constituição Federal, ao que já aludimos. A alternativa, apresentação de projeto autorizativo, seria, na melhor das hipóteses, inócua.

III – VOTO

Pelos motivos expostos, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

 Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ARMANDO MONTEIRO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2009, do Senador Sérgio Zambiasi, tem por escopo o estabelecimento de adicional de atividade de risco, devido aos vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.

Lida em Plenário em 7 de maio de 2008, a proposição foi encaminhada à apreciação das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de Educação, Cultura e Esportes (CE) e desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em caráter terminativo.

A matéria foi objeto de audiência pública na CE e de pareceres naquela Comissão, onde o Senador Romeu Tuma apresentou parecer pela aprovação, com quatro emendas ao projeto.

Na CCJ, a relatora, Senadora Ideli Salvatti, apresentou Parecer igualmente pela aprovação, na forma das emendas apresentadas na CE.

Nesta Comissão, a matéria foi objeto de relatório do Senador Roberto Cavalcanti, que opinou por sua rejeição. A proposta não chegou a ser votada.

Não há emendas outras que não as apresentadas na CE.

II – ANÁLISE

Conforme o art. 100, I do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre proposições referentes a relações de trabalho, razão pela qual é adequada a apreciação da matéria por este colegiado.

Tenciona o projeto estabelecer o pagamento de adicional de risco aos vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica, a ser fixado pelo Poder Executivo em percentual entre 50% e 100% da remuneração básica do servidor. O pagamento desse adicional seria estendido, também, aos membros aposentados da categoria.

Justifica o autor que a apresentação do projeto se deve ao notório aumento da criminalidade e violência, sendo necessária a adequação das condições de trabalho dos vigilantes a essa nova realidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) desta Casa opinou pela aprovação do Projeto com quatro alterações que retiram o adicional da remuneração dos aposentados e dotam o projeto de caráter meramente autorizativo, facultando ao executivo o pagamento desse adicional.

Entendeu a CE que o pagamento do adicional aos inativos seria indevido, dado que não mais se expõem às condições de risco que motivariam a sua criação e que a imposição de seu pagamento consistiria em invasão da competência privativa da Presidência da República, tipificada no art. 61, § 1º, inciso II, *a*, da Constituição Federal, já que trata da remuneração dos servidores públicos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), por seu turno, opinou que a transformação do projeto em autorizativo significaria, na prática, sua escassa aplicabilidade, dado que o Poder Executivo já dispõe de capacidade para propor a criação do adicional.

A proposição tem por escopo, efetivamente, a majoração da remuneração de uma categoria de servidores públicos, pela via ~~alternativa~~ de criação de um adicional que seria devido unicamente pelo exercício do cargo.

Não temos dúvidas de que o pleito veiculado é justo, como restou asseverado pelas Comissões que antecederam a CAS na apreciação do projeto. Não obstante, juridicamente o projeto não subsiste, pelo que necessária sua rejeição.

A remuneração dos servidores públicos é matéria de exclusiva iniciativa do Poder Executivo, nos termos absolutamente inequívocos do art. 61 da Constituição Federal, já citado. Mascaram a majoração remuneratória sob a forma de um “adicional” que, na prática, seria de pagamento obrigatório à totalidade da categoria, não muda o fato de que o projeto consiste em indevida intervenção no domínio reservado de outro poder.

Além disso, a própria sistemática escolhida, se não proibida, guarda dificuldades com a sistemática legislativa brasileira. Efetivamente, os pagamentos de adicional de insalubridade ou de periculosidade têm relação com o exercício efetivo laboral em condições diretamente aferíveis de exposição a condições adversas de trabalho, ao passo que o pretendido adicional de risco seria pago sem que a efetiva exposição a risco fosse verificável, mas unicamente em razão do exercício do cargo de vigilante.

As emendas apresentadas na CE não melhoram a situação: se, por um lado, teoricamente resolvem a questão da invasão da competência privativa; por outro, tornam o projeto, na melhor das hipóteses, inócuo, dado que extremamente improvável que, mesmo se aprovado pela Câmara dos Deputados e sancionado, venha a ser efetivamente implementado.

Dada a escassa possibilidade de aplicação, as emendas que se destinam a excluir o pagamento do adicional aos aposentados, ainda que lógicas e adequadas, dada a sua intenção, merecem ser rejeitadas, juntamente com o restante do projeto.

Portanto, se aceitarmos que a matéria é duvidosa quanto à sua constitucionalidade e, além disso, é contrária à prática institucional brasileira (ainda que não seja, a rigor, contrária à letra da lei), e que, mesmo se porventura sancionada, não terá efeitos práticos, não poderemos chegar a outra conclusão senão a de que deverá ser, independentemente de se mérito, rejeitada.

III – VOTO

Do exposto, votamos pela rejeição do PLS nº 179, de 2008, bem como das emendas nº 1 a 4 da CE.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECERES

Nºs 1.346 E 1.347, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2009, do Senador Raimundo Colombo, que estabelece a dilação no pagamento de prestações de mutuários da Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

PARECER Nº 1.346, DE 2012, **(Da Comissão de Assuntos Econômicos)**

RELATOR: Senador JOSÉ PIMENTEL

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 84, de 2009, de autoria do Senador RAIMUNDO COLOMBO, que estabelece a dilação no pagamento de prestações de mutuários da Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

O art. 1º estabelece que todo mutuário da Caixa Econômica Federal, que estiver recebendo o seguro-desemprego, passa a ter direito a suspensão do pagamento de suas prestações, ao passo que o art. 2º propõe a suspensão do pagamento pelo período em que o mutuário receber o seguro-desemprego, acrescido dos seis meses seguintes, e o art. 3º estabelece que o valor das prestações não pagas deva ser refinanciado pela Caixa Econômica Federal. Por fim, o art. 4º constitui a cláusula de vigência.

De acordo com o autor, a proposta contribui para uma redução da inadimplência no setor ao permitir que o desempregado que se socorre do seguro-desemprego tenha a tranquilidade de não se preocupar com a prestação de seu imóvel durante a fase de transição entre um emprego e outro. Dessa forma, não faz sentido o Estado pagar ao desempregado um seguro-desemprego para garantir seu sustento mínimo e cobrar prestações da casa própria financiada pelo próprio governo.

A matéria foi despachada às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2009, atende aos preceitos constitucionais de competência e iniciativa do Congresso Nacional e às normas constitucionais específicas sobre a matéria. A proposição também atende ao requisito de juridicidade e às normas para elaboração e alteração de leis, previstas na Lei Complementar nº 95, de 26

de fevereiro de 1998, exceto quanto à referência feita no art. 2º ao *caput* do próprio art. 2º, quando na verdade deveria se referir ao art. 1º, o que poderia ser corrigido com uma emenda de redação.

Compete à Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida por deliberação do Plenário.

Quanto ao mérito, consideramos que a matéria não é oportuna e nem conveniente, tendo em vista o fato de que vivemos um período do aumento da geração de empregos e da massa salarial e que mecanismos de seguro, inclusive por meio de fundo garantidor, são mais eficientes e socialmente mais justos.

É verdade que a proposta apenas suspende, temporariamente, a obrigação de pagamento das prestações de financiamento imobiliário concedido pela Caixa Econômica Federal para mutuários que estiverem recebendo o seguro-desemprego e pelos seis meses seguintes, como contribuição para o ajuste orçamentário do mutuário, sem, contudo, causar prejuízo financeiro ao contrato, tendo em vista o refinanciamento do saldo devedor.

A preocupação básica do autor reside no fato de que a legislação já autoriza o início do processo de retomada do imóvel após três meses de inadimplência. O art. 21 da Lei nº 8.004, de 1990, prevê que o procedimento de execução de hipoteca previsto no Decreto-Lei nº 70, de 1966, só pode começar se verificado o atraso de três ou mais prestações, ao passo que o § 2º do art. 26 da Lei nº 9.514, de 1997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências, prevê que o prazo para início dos procedimentos de retomada seja estabelecido em contrato.

Mais que isso, o § 7º do art. 26 da mesma Lei nº 9.514, de 1997, com a redação dada pela Lei nº 10.931, de 2004, estabelece que decorrido o prazo previsto no contrato, o mutuário será notificado para no prazo de quinze dias pagar a dívida, caso não o faça, o oficial do competente Registro de Imóveis promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão *inter vivos* e, se for o caso, do *laudêmio*.

Todavia, é mais eficiente, pois não se torna um incentivo ao inadimplemento, e socialmente mais justa, a garantia de pagamento aos agentes financeiros da prestação mensal de financiamento habitacional devida pelo mutuário, em caso de desemprego e redução temporária da capacidade de pagamento, exclusivamente para famílias com renda mensal de até R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) - (Redação dada pela Lei nº 12.424, de 2011), conforme prevê o inciso I do art. 20 da Lei nº 11.977, de 2009, que trata do Fundo Garantidor de Habitação Popular (FGHab) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida:

"Art. 20. Fica a União autorizada a participar, até o limite de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), de Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab, que terá por finalidades:

I - garantir o pagamento aos agentes financeiros de prestação mensal de financiamento habitacional, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, devida por mutuário final, em caso de desemprego e redução temporária da capacidade de pagamento, para famílias com renda mensal de até R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); e (Redação dada pela Lei nº 12.424, de 2011)

II - assumir o saldo devedor do financiamento imobiliário, em caso de morte e invalidez permanente, e as despesas de recuperação relativas a danos físicos ao imóvel para mutuários com renda familiar mensal de até R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). (Redação dada pela Lei nº 12.424, de 2011)"

Dessa forma, eventual inadimplência, motivada por desemprego, não gera descasamento de prazos nos balanços dos agentes financeiros. Ademais, o Fundo Garantidor de Habitação Popular tem obrigações próprias até o limite dos bens e direitos integrantes de seu patrimônio.

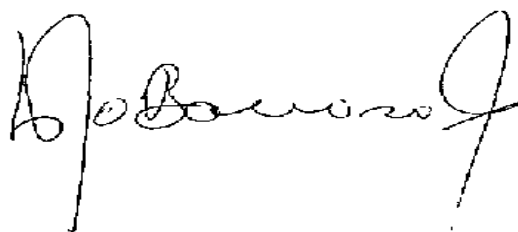
Por fim, cabe mencionar que o PLS foi proposto no início da crise financeira internacional que ameaçava a economia brasileira, mas que foi superada graças aos esforços do governo e da sociedade brasileiros, ainda que continue a abater a economia dos países desenvolvidos onde a crise teve origem, o que tornaria o Projeto menos premente, mesmo que ele fosse justo e eficiente, o que não é o caso, como demonstramos acima.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2009.

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2011.

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84 DE 2009
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/10/11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Sen. LOBÃO FILHO* VICE-PRESIDENTE: *Sen. LUIZ CARLOS* DA PRESIDÊNCIA

RELATOR(A): *Sen. GURGACZ*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DOB, PRB) ⁽¹⁾

DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
JOSÉ PIMENTEL (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR)
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR)
ALDO GURGACZ (PDT)	8-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-SÉRGIO SOUZA (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
REDITARIO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-CLOVIS FECURY (DEM)

PTB

ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUBINO	2-GIM ARGELLO

PSOL

MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES
---------------	----------------------

(1) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme CF, Nº 056/2011-CLPR, lido na sessão de Senadores de 2 de agosto de 2011.

**PARECER Nº 1.347, DE 2012,
(Da Comissão de Assuntos Sociais)**

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 84, de 2009, de autoria do Senador RAIMUNDO COLOMBO, que estabelece a dilação no pagamento de prestações de mutuários da Caixa Econômica Federal (Caixa) e dá outras providências.

Seu art. 1º determina que todo mutuário da Caixa que esteja recebendo o seguro-desemprego tenha direito a suspensão do pagamento de suas prestações.

De acordo com o art. 2º, a suspensão do pagamento valerá enquanto o mutuário receber o seguro desemprego, e pelos seis meses seguintes.

Já o art. 3º estabelece que a Caixa deverá refinanciar o valor das prestações não pagas.

O art. 4º constitui a cláusula de vigência.

Em sua justificação, o autor traça um cenário no qual a crise financeira de 2008 provoca dramáticos efeitos sobre a economia brasileira. Sobre esse pano de fundo, afirma que a proposta contribui para uma redução da inadimplência no setor imobiliário, pois permite ao desempregado a tranquilidade de não se preocupar com a prestação de seu imóvel enquanto a atividade econômica retorne ao normal. Para ele, também não faz sentido que o Estado pague um seguro-desemprego de um lado e, de outro, cobre prestações da casa própria financiada pelo próprio governo. Por fim, enfatiza que não se trata de perdão de dívida.

A matéria foi despachada às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Assuntos Sociais (CAS), cabendo a esta última a decisão terminativa.

Findo o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

A CAE aprovou, em 18 de outubro de 2011, relatório do Senador JOSÉ PIMENTEL contrário à proposição, que passou a constituir o Parecer da Comissão.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre proposições que digam respeito a relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego, seguridade social e outros assuntos correlatos.

Tendo em vista que o PLS nº 84, de 2009, foi distribuído a esta Comissão para exame em caráter terminativo, incumbe sua apreciação, também, quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, cabendo consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), conforme dispõe o inciso I do art. 101 do Regimento Interno desta Casa.

No tocante à constitucionalidade e juridicidade, o projeto atende aos requisitos formais. Não há empecilho quanto à iniciativa dessa lei por membro do Congresso Nacional, nos termos do art. 61 da Constituição Federal. Também não há óbice quanto à atribuição do Congresso Nacional para dispor sobre matéria de competência da União, referente a direito do trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões, nos termos do art. 22, I e XVI, da Lei Maior.

A proposição também atende ao requisito de juridicidade, apresentada sob a forma de projeto de lei ordinária, espécie normativa adequada ao assunto nela tratado e às normas para elaboração e alteração de leis, previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com exceção, como bem aponta o parecer da CAE, a uma referência equivocada no art. 2º ao *caput* do próprio art. 2º, quando na verdade deve se referir ao art. 1º.

No mérito, entendemos que, antes de mais nada, a proposição perdeu sua oportunidade. De fato, o cenário negativo no qual se baseia simplesmente não se verificou na prática, uma vez que os efeitos da crise de 2008 sobre o Brasil foram relativamente brandos, no contexto internacional, ao mesmo tempo em que a recuperação foi notadamente rápida.

Por outro lado, mesmo que a crise estivesse instalada, a adoção da medida proposta deveria ser ponderada com cautela, pois poderia provocar desequilíbrios entre o ativo e o passivo da instituição financeira, pois geraria um incentivo ao inadimplemento, com conseqüências negativas sobre o

agente financeiro. Ademais, é de se questionar se é justo que o desempregado abrigado por essa ferramenta de proteção social, que é o seguro-desemprego, receba o benefício aqui tratado, cuja origem são fundos públicos, enquanto outros grupos, possivelmente ainda mais vulneráveis, não tenham acesso ao mesmo benefício.

Entendemos ainda que o PLS em análise fere o princípio constitucional da igualdade, insculpido no art. 5º da Carta Magna, que afirma que todos são iguais perante a lei, uma vez que privilegia um pequeno grupo de mutuários e a lei não pode em seu processo de formação incluir fatores de discriminação, responsáveis pela ruptura da ordem isonômica.

Ademais, deve-se evitar a legalização da inadimplência sob alegação de justiça social, pois tal medida poderia despertar, inclusive, a cultura da impunidade pelo não cumprimento da obrigação contratual.

Também é bastante oportuna a menção do relator na CAE à Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, e institui (art. 20, I) o Fundo Garantidor de Habitação Popular (FGHab). Tal fundo garante o pagamento aos agentes financeiros de prestação mensal de financiamento habitacional devida por mutuário do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), em caso de desemprego e redução temporária da capacidade de pagamento, para famílias com renda mensal de até R\$ 4.650,00. Entendemos que se trata de fórmula mais equilibrada para equacionar a questão.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2009.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2012.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

Senadora Angela Portela, Relatora

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, de 2009

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 39ª REUNIÃO, DE 31/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR JAYME CAMPOS

RELATOR: SENADORA ANGELA PORTELA

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT) <i>RELATORA</i>	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazzotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Waidemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	7. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
João Costa (PPL)	3. Antonio Russo (PR)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2009

TITULARES				SUPLENTE			
		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)						Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)						1- EDUARDO SUPLICY (PT)	
ÂNGELA PORTELA (PT) <i>Relatores</i>		X				2- MARTA SUPLICY (PT)	
HUMBERTO COSTA (PT)		X				3- JOSE PIMENTEL (PT)	X
WELLINGTON DIAS (PT)						4- ANA RITA (PT)	
JOÃO DURVAL (PDT)			X			5- LINDBERGH FARIAS (PT)	
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)						6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	
YANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)						7- LÍDICE DA MATA (PSB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM
WALDEMIR MOIÇA (PMDB)			X			1- VITAL DO RÊGO (PMDB)	
PAULO DAVIM (PV)			X			2- PEDRO SIMON (PMDB)	
ROMERO JUCÁ (PMDB)						3- LOBÃO FILHO (PMDB)	
CASILDO MALDANER (PMDB)			X			4- EDUARDO BRAGA (PMDB)	
RICARDO FERRAÇO (PMDB)						5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	
ANA AMÉLIA (PP)			X			6- BENEDITO DE LIRA (PP)	
RENAN CALHEIROS (PMDB)						7- VAGO	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM
CÍCERO LUCENA (PSDB)			X			1- AÉCIO NEVES (PSDB)	
LÚCIA VÂNIA (PSDB)			X			2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)	
CYRO MIRANDA (PSDB)			X			3- PAULO BAUER (PSDB)	
JAYME CAMPOS (DEM) <i>Presidente</i>						4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)						1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)	
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)						2- EDUARDO AMORIM (PSC)	X
JOÃO COSTA (PPL)						3- ANTONIO RUSSO (PR)	

TOTAL: 43 SIM: 12 NÃO: 12 ABSTENÇÃO: 19 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 31 / 10 / 2012.
 P.S.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador JAYME CAMPOS
 Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

DECRETO-LEI Nº 70, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966.

Autoriza o funcionamento de associações de poupança e empréstimo, institui a cédula hipotecária e dá outras providências.

LEI Nº 8.004, DE 14 DE MARÇO DE 1990.

Dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, e dá outras providências.

Art. 21. Somente serão objeto de execução na conformidade dos procedimentos do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, ou da Lei nº 5.741, de 1º de dezembro de 1971, os financiamentos em que se verificar atraso de pagamento de três ou mais prestações.

LEI Nº 9.514, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências.

Art. 26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do imóvel em nome do fiduciário.

§ 2º O contrato definirá o prazo de carência após o qual será expedida a intimação.

§ 7º Decorrido o prazo de que trata o § 1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão *inter vivos* e, se for o caso, do *laudêmio*. (Redação dada pela Lei nº 10.931, de 2004)

LEI Nº 10.931, DE 02 DE AGOSTO DE 2004.

Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário, altera o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, as Leis nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e dá outras providências.

LEI Nº 11.977, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Art. 20. Fica a União autorizada a participar, até o limite de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), de Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab, que terá por finalidades:

I - garantir o pagamento aos agentes financeiros de prestação mensal de financiamento habitacional, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, devida por mutuário final, em caso de desemprego e redução temporária da capacidade de pagamento, para famílias com renda mensal de até R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); e (Redação dada pela Lei nº 12.424, de 2011)

II - assumir o saldo devedor do financiamento imobiliário, em caso de morte e invalidez permanente, e as despesas de recuperação relativas a danos físicos ao imóvel para mutuários com renda familiar mensal de até R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). (Redação dada pela Lei nº 12.424, de 2011)

LEI Nº 12.424, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 8.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 4.591, de 16 de dezembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

OFÍCIO Nº 192/2012 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 31 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2009, que *estabelece a dilação no pagamento de prestações de mutuários da Caixa Econômica Federal e dá outras providências*, de autoria do Senador Raimundo Colombo.

Respeitosamente,

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECER

Nº 1.348, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2012, do Senador Paulo Davim, que altera as Leis nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências, 4.324, de 14 de abril de 1964, que institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, e dá outras providências, e 5.905, de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências, para dispor sobre a publicidade médica, odontológica e de enfermagem.

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 70, de 2012, de autoria do Senador Paulo Davim.

A proposição revoga o Decreto-Lei nº 4.113, de 14 de fevereiro de 1942, que *regula a propaganda de médicos, cirurgiões dentistas, parteiras, massagistas, enfermeiros, de casas de saúde e de estabelecimentos congêneres, e a de preparados farmacêuticos*. Além disso, atribui aos códigos de deontologia médica, odontologia e da enfermagem, a responsabilidade pela regulação da publicidade e propaganda referentes ao exercício profissional, bem como das relações do profissional para com a comunidade, o paciente e o outro profissional.

O autor argumenta que essas medidas contribuirão para modernizar as regras que regem a publicidade e a propaganda de médicos, cirurgiões-dentistas e enfermeiros, proporcionando maior proteção ao consumidor e compatibilidade com os usos e costumes atuais.

O projeto será apreciado apenas por esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa.

A proposição não foi objeto de emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS, opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde, bem como sobre condições para o exercício de profissões.

Nesse sentido, a matéria de que trata o presente projeto de lei está circunscrita à temática desta Comissão, vez que dispõe sobre a regulação da publicidade e propaganda de profissões da área de saúde.

Ademais, no caso presente, por se tratar de apreciação em caráter terminativo, cabe igualmente a esta Comissão examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa da proposição.

Inicialmente, cabe ressaltar a oportunidade da medida instituída pela proposição sob análise. Os trechos do Decreto-Lei nº 4.113, de 14 de fevereiro de 1942, que permanecem atuais, já foram devidamente incorporados pelas normas que regulam o exercício profissional das categorias por ele atingidas. Porém, outras partes do decreto-lei, que se

tornaram obsoletas ou que apenas representam, atualmente, exemplos do caráter autoritário instituído pela ditadura Vargas na administração pública, continuam a assombrar o ordenamento jurídico pátrio, haja vista não existir revogação expressa da norma.

No que tange ao tema do decreto-lei em questão – regulação da propaganda do exercício profissional de profissões de saúde – o projeto de lei vem em boa hora. Exemplo disso é a edição da recente Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 1.974, de 19 de agosto de 2011, que estabelece os critérios norteadores da propaganda em medicina, conceituando os anúncios, a divulgação de assuntos médicos, o sensacionalismo e as proibições referentes à matéria, que substituiu a Resolução nº 1.701, de 2003.

De acordo com o Conselho Federal de Medicina, nas palavras do seu Presidente, Roberto Luiz D'Ávila, a necessidade de informar o paciente e a sociedade sobre os avanços científicos e tecnológicos, bem como o direito de divulgar a habilitação e a capacitação para o trabalho, não podem ultrapassar os limites éticos. As regras que regem o tema, contudo, precisam ser constantemente atualizadas, para que acompanhem a ~~evolução da norma~~ contemporânea, os novos hábitos e costumes, assim como para proporcionar instrumentos efetivos que embasem as ações de fiscalização. Assim, a mencionada resolução vem preencher lacuna na legislação médica, cujas normas que tratam da publicidade, contudo, são notadamente anacrônicas.

Depreende-se, do exemplo mencionado, que são os conselhos de fiscalização do exercício profissional as entidades que devem regular a propaganda em suas respectivas áreas de atuação. Isso já acontece atualmente e provê uma regulação ágil, tempestiva e condizente com o dinamismo técnico-científico da área da saúde, bem como com o avanço das tecnologias de comunicações, de seus veículos e as modificações sociais. É isso que o projeto de lei em comento reitera, ao introduzir, nas respectivas leis de criação dos conselhos profissionais, dispositivo que especifica as atribuições desses conselhos quanto à regulação da publicidade e propaganda médicas, odontológicas e de enfermagem.

Por fim, não se vislumbra inconstitucionalidade de iniciativa, pois, nos termos do art. 22, inciso XVI, legislar sobre a matéria do projeto – condições para o exercício de profissões – é de competência da União. Portanto, é facultado aos parlamentares apresentar proposições sobre o assunto, nos termos do *caput* do art. 61 da Carta Magna. Tampouco existem óbices jurídicos, regimentais, ou de técnica legislativa à tramitação da matéria.

III – VOTO

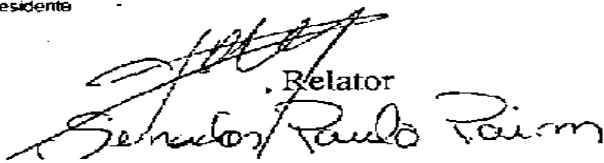
Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2012.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2012.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente,

Relator


Senador Paulo Raimundo

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 39ª REUNIÃO, DE 31/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR JAYME CAMPOS

RELATOR: SENADOR PAULO PAIM

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Cassido Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	7. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Cyrol Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteliro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
João Costa (PPL)	3. Antonio Russo (PR)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 2012

TITULARES					SUPLENTE				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DÚVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LIDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PT, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PT, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	X				1- VITAL DO RÊGO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)		X			2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					3- LORRÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALANER (PMDB)	X				4- EDUARDO DRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUILÃO (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PT)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PT)				
RENAN CALHEIROS (PMDB)					7- VAGO				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)				
CYRÓ MIRANDA (PSDB)	X				3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					2- EDUARDO AMORIM (PSC)	X			
JOÃO COSTA (PPL)					3- ANTONIO RUSSO (PR)				

TOTAL: 11 SIM: 9 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 4 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 30/11/2012.
 QDE: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSTA NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 1º - R/SF)

Senador JAYME CAMPOS
 Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 17/10/2012

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões.

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

LEI Nº 3.268, DE 30 DE SETEMBRO DE 1957.

Regulamento

Dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

LEI Nº 4.324, DE 14 DE ABRIL DE 1964.

Regulamento

Institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, e dá outras providências.

LEI Nº 5.905, DE 12 DE JULHO DE 1973.

Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

DECRETO-LEI N. 4.113 – DE 14 DE FEVEREIRO DE 1942

Regula a propaganda de médicos, cirurgiões dentistas, parteiras, massagistas, enfermeiros, de casas de saúde e de estabelecimentos congêneres, e a de preparados farmacêuticos

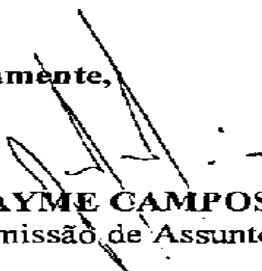
OFÍCIO Nº 194/2012-PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 31 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2012, que *altera as Leis nºs 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências, 4.324, de 14 de abril de 1964, que institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, e dá outras providências, e 5.905, de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências, para dispor sobre a publicidade médica, odontológica e de enfermagem*, de autoria do Senador Paulo Davim.

Respeitosamente,



Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 168 e 169, de 2012**, do Presidente da Comissão Assuntos Sociais, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Lei da Câmara nºs 106, de 2009, e 110, de 2009**, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 168/2012-PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 31 de outubro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2009, que acrescenta dispositivos à Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental (define “tratamento mental” como enfermidade psíquica em geral), de autoria do Deputado Jutahy Júnior.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 169/2012 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 31 de outubro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do §2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2009, de autoria do Deputado Neucimar Fraga, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e assepsia de areia contida em tanques de lazer e recreação existentes em áreas públicas e privadas.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Com referência aos **Ofícios nºs 168 e 169, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 166, 191, 192 e 194, de 2012**, do Presidente da Comissão Assuntos Sociais, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Lei do Senado nºs 640, de 2011; 179, de 2008; 84, de 2009; e 70, de 2012**, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 166/2012 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 31 de outubro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2011, que altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de disponibilização de Unidade de Tratamento Intensivo móvel (UTI móvel) durante as competições, de autoria do Senador Humberto Costa.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 191/2012 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 31 de outubro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que cria o adicional por atividade de risco para os vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica, e as Emendas nºs 1-CE-CDH-CAS, 2-CE-CDH-CAS, 4-CE-CDH-CAS e 5-CAS.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 192/2012 –PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 31 de outubro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2009, que estabelece a dilação no pagamento de prestações de mutuários da Caixa Econômica Federal e dá outras providências, de autoria do Senador Raimundo Colombo.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 194/2012 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 31 de outubro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2012, que altera as Leis nºs 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os

Conselhos de Medicina e dá outras providências; 4.324, de 14 de abril de 1964, que institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, e dá outras providências; e 5.905, de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências, para dispor sobre a publicidade médica, odontológica e de enfermagem, de autoria do Senador Paulo Davim.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/ PMDB – RO) – Com referência aos **Ofícios nºs 166, 191, 192 e 194, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/ PMDB – RO) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 396, DE 2012

Altera os arts. 1.226 e 1.267 do Código Civil e acrescenta-lhe a Seção IV-A, a fim de condicionar a aquisição de direitos reais sobre veículos automotores ao registro do documento único de transferência no departamento de trânsito respectivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1.226 e 1.267 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passam a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1.226. Os direitos reais sobre coisas móveis, quando constituídos, ou transmitidos por ato entre vivos, só se adquirem com a tradição, salva a propriedade dos veículos automotores, cuja transmissão somente se opera com o registro do documento único de transferência no respectivo departamento de trânsito.” (NR)
Art. 1.267. A propriedade das coisas não se transfere pelos negócios jurídicos antes da tradição, ressalvado o disposto na parte final do art. 1.226.
Parágrafo único. ” (NR)

Art. 2º A Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar acrescida, no Capítulo III do Título III do Livro III, da seguinte Seção IV-A:

“**Seção IV – Da Aquisição pelo Registro**
Art. 1.268-A. Tratando-se de veículo automotor, a propriedade se transfere, por ato entre

vivos, mediante registro do documento único de transferência perante o respectivo departamento de trânsito.

§ 1º Enquanto não for comunicada a alienação do veículo no departamento de trânsito, o alienante continua a ser havido como proprietário do bem móvel, inclusive para fins de responsabilização solidária pelas penalidades impostas e suas reincidências.

§ 2º Enquanto não se promover, por meio de ação própria, a decretação de invalidade do registro, e o respectivo cancelamento, o adquirente continua a ser havido como dono do veículo.

Art. 1.268-B. A transferência realizada perante o departamento de trânsito é eficaz, ainda que não expedido o novo certificado de registro de veículo, desde o momento em que se protocolar a solicitação instruída com o documento único de transferência e com os documentos exigidos pelo órgão competente.

Art. 1.268-C. Se o teor do registro não exprimir a verdade, poderá o interessado reclamar a sua retificação ou anulação.

Parágrafo único. Cancelado o registro, poderá o proprietário reivindicar o bem móvel, independentemente da boa-fé ou do título do terceiro adquirente.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A lei civil faz distinção entre bens móveis e imóveis para disciplinar a aquisição dos direitos reais respectivos.

Nos termos do art. 108 do Código Civil, considera-se, como regra geral, a escritura pública essencial à validade dos negócios jurídicos que visem à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais sobre imóveis de valor superior a trinta vezes o maior salário mínimo vigente no País.

No caso dos bens móveis (ou imóveis de valor inferior à referência de que trata o art. 108 do Código Civil), a regra é no sentido de que a aquisição dos direitos reais que lhe digam respeito depende da tradição, que é a entrega da coisa, ou, segundo Clóvis Beviláqua, “o ato em virtude do qual o direito pessoal, resultante do ato jurídico entre vivos, se transforma em direito real, e consiste na entrega da coisa a quem a adquiriu” (*Direito das Coisas*. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1951, v. I, p. 225).

Ocorre que, incluindo-se os veículos automotores na categoria dos bens móveis, a transmissão de sua propriedade dá-se mediante a sua mera entrega ao

adquirente, ainda que o registro no Departamento de Trânsito (Detran) competente permaneça inalterado.

Essa sistemática cria uma indesejável situação de insegurança jurídica, na medida em que induz em erro o credor do alienante do veículo automotor, que é levado a acreditar na possibilidade de penhora do bem administrativamente registrado em seu nome no Detran, ainda que esse bem já tenha sido alienado a terceiro. Isso porque é muito comum, tratando-se de veículos usados, ocorrerem sucessivas transferências de propriedade mediante simples contratos particulares, sem que haja registro no Detran, justamente para evitar o pagamento de taxa, impostos ou multas vencidas.

Sem falar que essa facilidade de transferência do veículo, tem causado entendimentos confusos nos órgãos jurisdicionais acerca da possibilidade de penhora do veículo para garantia de dívidas em processo de execução, ao passo que a simples tradição tem sido utilizado como um embaraço no deferimento da penhora, ao argumento da necessidade de se comprovar a real posse do bem pelo devedor.

Em outra hipótese essa situação também se revela juridicamente perniciosa, como quando o veículo alienado – mas ainda não regularizada a transmissão da sua propriedade no respectivo Departamento de Trânsito – se envolve em acidente de trânsito, com a responsabilização, civil e criminal, do antigo proprietário do veículo que tenha deixado de regularizar essa transferência perante o Detran.

Além disso, a transferência de propriedade pela simples tradição do veículo, permitida pela atual disposição do Código Civil, não guarda integral concordância com art. 134 do Código de Trânsito brasileiro, que prevê a responsabilização do proprietário pelas multas e infrações do veículo enquanto não efetivado o registro no órgão de trânsito.

Por tais razões, esperamos por um fim a esses inconvenientes, tornando essencial à transferência da propriedade desses veículos automotores o registro no respectivo Departamento de Trânsito, de modo que qualquer pessoa, mediante simples consulta a esses órgãos públicos, possa ter certeza sobre a quem realmente pertencem tais bens.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Taques**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

Art. 108. Não dispondo a lei em contrário, a escritura pública é essencial à validade dos negócios jurídicos que visem à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais sobre imóveis de valor superior a trinta vezes o maior salário mínimo vigente no País.

(...)

Art. 1.226. Os direitos reais sobre coisas móveis, quando constituídos, ou transmitidos por atos entre vivos, só se adquirem com a tradição.

(...)

Art. 1.267. A propriedade das coisas não se transfere pelos negócios jurídicos antes da tradição.

(...)

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Mensagem de veto

Vide texto compilado

(Vide Lei nº 12.619, de 2012)

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

Art. 134. No caso de transferência de propriedade, o proprietário antigo deverá encaminhar ao órgão executivo de trânsito do Estado dentro de um prazo de trinta dias, cópia autenticada do comprovante de transferência de propriedade, devidamente assinado e datado, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação.

(...)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 397, DE 2012

Acrescenta o § 2º ao art. 42 da Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor –, transformando o atual parágrafo único em § 1º, para prever que o direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, independe de pedido inicial expresso ou comprovação de má-fé do credor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescenta-se o § 2º ao art. 42 da Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor –, com a seguinte redação, transformando o atual parágrafo único em § 1º:

“Art. 42.

.....
§ 1º.

.....
§ 2º. O direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, independe de pedido inicial expresso ou comprovação de má-fé do credor". (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A repetição do indébito, como sabemos, é um instituto de direito privado presente no Código de Defesa do Consumidor e no Código Civil, utilizado para postular a devolução de valores pagos sem obrigação legal ou convencional, originados por engano do devedor ou cobrança injusta do credor.

A presente proposição, baseada em entendimentos jurisprudenciais distintos do Superior Tribunal de Justiça, pretende aperfeiçoar o dispositivo do Código de Defesa do Consumidor que trata do direito ao referido instituto, com o objetivo de melhorar a clareza e objetividade da norma, em dois pontos distintos, a saber: i) desnecessidade de pedido inicial expresso; ii) independência de comprovação de má-fé do credor.

Quanto ao primeiro ponto, a Quarta Turma do STJ, por unanimidade, em recente decisão nos autos de Recurso Especial n. 1005939 (Rel. Min. Luis Felipe Salomão), firmou o entendimento de que não se exige ação própria ou reconvenção para o requerimento, pelo devedor, do ressarcimento em dobro de valores pagos indevidamente ao credor.

Esse posicionamento possui fundamento na dificuldade do devedor possuir certeza da nulidade total ou parcial da dívida já no primeiro momento em se manifesta na demanda processual (inicial, reconvenção, embargos de devedor, etc.).

Penso que esse entendimento leva em consideração o intuito protecionista do Código de Defesa do Consumidor e, assim, deve ser transformado em norma legal para que possua aplicação e alcance geral.

Por sua vez, quanto ao segundo ponto, referente a necessidade ou não de comprovação de má-fé do credor para que seja cabível a repetição do indébito em valor em igual ao dobro (forma composta) do que o devedor pagou em excesso, penso que o entendimento adotado pelo STJ, com o devido respeito, não é o mais acertado.

A posição firmada pelo referido Colendo Sodalício, no processo acima citado e em outros, vincula a repetição do indébito na forma composta com a necessidade de comprovação da má-fé do credor, perfazendo uma interpretação ampliativa do parágrafo único do art. 42

do CDC em benefício do fornecedor-credor e em diminuição do direito positivado na norma.

O dispositivo legal é expresso em afirmar que: "o consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável".

Note-se, portanto, que a única escusa que alivia o credor do pagamento em dobro está atrelada ao "engano justificável" e, assim, havendo a cobrança indevida, deve-se exigir do credor a comprovação de que ela está vinculada a um engano justificável. Exigir que o devedor comprove a má-fé do credor na cobrança indevida é, data vênua, elaborar uma interpretação inversa do dispositivo legal.

Além disso, o Código de Defesa do Consumidor é de 1990, enquanto que a Súmula n. 159 do Supremo Tribunal Federal, utilizada pelo STJ em suas fundamentações para exigir a comprovação da má-fé na cobrança, é de 1963. De modo que, caso fosse do interesse do legislador incorporar a sua exigência ao texto do Código Consumerista, teria feito expressamente.

Penso que a intenção do legislador na elaboração do parágrafo único do art. 42 foi a de municiar o consumidor, parte hipossuficiente na relação contratual, com mais um instrumento de proteção contra atos arbitrários de credores, resguardando apenas os casos em que os credores agirem sob engano justificável.

Desse modo, proponho o presente projeto para que o dispositivo legal seja mais claro e objetivo, repelindo a interpretação judicial atual que prejudica e esvazia o consumidor.

Sublinhe-se que o legislador, sabiamente, positivou no CDC apenas a repetição do indébito de forma composta, deixando a forma simples positivada no Código Civil (art. 876 do CC/02 e 964 do CC/16), o que demonstra a finalidade propriamente sancionadora e indenizatória da norma em benefício do consumidor.

Desse modo, demonstrado o objetivo e importância da proposição e ciente da obrigação do Congresso Nacional com a clareza e atualização legislativa, submeto o presente projeto a apreciação dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Taques**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:
(...)

SEÇÃO V

Da Cobrança de Dívidas

Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

(...)

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

CAPÍTULO III

Do Pagamento Indevido

Art. 876. Todo aquele que recebeu o que lhe não era devido fica obrigado a restituir; obrigação que incumbe àquele que recebe dívida condicional antes de cumprida a condição.

(...)

Art. 939. O credor que demandar o devedor antes de vencida a dívida, fora dos casos em que a lei o permita, ficará obrigado a esperar o tempo que faltava para o vencimento, a descontar os juros correspondentes, embora estipulados, e a pagar as custas em dobro.

Art. 940. Aquele que demandar por dívida já paga, no todo ou em parte, sem ressaltar as quantias recebidas ou pedir mais do que for devido, ficará obrigado a pagar ao devedor, no primeiro caso, o dobro do que houver cobrado e, no segundo, o equivalente do que dele exigir, salvo se houver prescrição.

Art. 941. As penas previstas nos arts. 939 e 940 não se aplicarão quando o autor desistir da ação antes de contestada a lide, salvo ao réu o direito de haver indenização por algum prejuízo que prove ter sofrido.

(...)

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – O Sr. Senador Renan Calheiros enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com grande satisfação que venho hoje a esta tribuna participar da sessão comemorativa dos 63 anos da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), tão oportunamente lembrada pelo eminente Senador Eunício Oliveira, em iniciativa à qual prontamente me associei, junto com outros colegas desta Casa.

O aniversário da Associação dos Magistrados é uma data que merece mesmo ser sempre comemorada.

Desde o início de suas atividades, em 1949, a AMB tem sido, entre tantas outras coisas, uma valerosa combatente da causa da Democracia no Brasil.

A luta em favor dos valores democráticos, que têm no Judiciário uma instância de defesa permanente, está, aliás, na origem da criação da Associação.

Em 1936, o juiz mineiro José Júlio de Freitas Coutinho, lançou a ideia de se fundar uma associação de magistrados, durante o Governo de Getúlio Vargas.

Graças ao trabalho e empenho de outros magistrados, como o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Edgard Costa, do desembargador José Duarte Gonçalves da Rocha, apoiados por Mário dos Passos Monteiro, Artur Marinho, Rocha Lagoa, Goulart de Oliveira e Vicente Piragibe, não deixaram a ideia se perder.

Ainda durante o Estado Novo, já a partir de 1941, continuaram trabalhando para criar a Associação, que só viria mesmo a ser fundada em 1948 e efetivamente registrada apenas no ano seguinte.

A luta em favor dos valores democráticos é uma marca da Associação, como está hoje claramente consignada nos seus objetivos estatutários.

Ali se reza, entre outras coisas, que a Associação dos Magistrados Brasileiros tem compromisso firmado com a defesa do Estado democrático de direito e com a preservação dos direitos e das garantias coletivas e individuais.

A Associação deve lutar também pelas garantias e prerrogativas dos magistrados e por condições adequadas ao seu trabalho para que seja cada vez mais efetiva a ação do Poder Judiciário, sem a qual a Democracia se torna pouco menos que um sonho de uma noite de verão.

Como se vê, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, é grande a importância da existência da Associação dos Magistrados do Brasil, especialmente em vista da estruturação e representatividade que alcançou.

Congregando mais de 14 mil associados, a AMB está estruturada em 36 associações regionais, das quais 27 são formadas por juizes estaduais, sete por juizes trabalhistas e duas por juizes militares.

Além disso, a Associação tem ainda um grande número de associados vinculados à Justiça Federal.

Assim organizada, a entidade consegue realizar ações extremamente relevantes na defesa da cidadania.

Para não me alongar, no que tange ao primeiro aspecto, citarei aqui apenas a luta da Associação em favor das prerrogativas e garantias da magistratura, além do seu excelente trabalho no sentido do aprimoramento permanente dos magistrados brasileiros.

Do mesmo modo, mencionarei apenas duas das iniciativas da entidade diretamente em favor da população.

Refiro-me a projetos como Cidadania e Justiça Também se Aprendem na Escola, cujo objetivo é a educação dos mais jovens para o exercício do direito à jurisdição.

Cito ainda a Campanha pela Simplificação da Linguagem Jurídica, dedicada a tornar mais acessível a linguagem dos atos jurídicos, hoje ainda incompreensível para o cidadão comum.

Também no debate das grandes questões do Poder Judiciário, a Associação dos Magistrados tem contribuído para importantes avanços.

Uma delas é a busca de maior celeridade nos processos judiciais, de maneira a que a justiça efetivamente chegue às pessoas, no tempo justo e razoável.

Aliás, o diagnóstico da Associação mostra que há alguns obstáculos a serem superados, tais como a escassez de órgãos judiciais; a baixa relação entre o número de juizes e a população em constante crescimento; a carência e a falta de adequado preparo do pessoal de apoio; a ausência de planejamento permanente; e, finalmente, os percalços da legislação processual.

Todos esses desafios vêm sendo corajosa e denodadamente enfrentados pela Associação, na sua luta permanente em defesa do exercício profissional da magistratura.

É em razão desse trabalho tão meritório que, na pessoa do Desembargador Henrique Nelson Calandra, Presidente da AMB, desejo saudar a Associação, sua Diretoria e todos os seus associados, neste momento em que se comemoram os 63 anos de existência dessa entidade tão importante para a vida nacional.

Parabéns à Associação dos Magistrados Brasileiros e muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a presente sessão, convocando

outra sessão para amanhã, no horário regimental, às 14 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 1.017, de 2012, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy, oferecendo a redação para o segundo turno.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 2011

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Clésio Andrade, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais.*

Parecer sob nº 1.055, de 2012, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação para o segundo turno.

3

REQUERIMENTO Nº 786, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 786, de 2012, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 329 de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (porte de arma de fogo por agentes de segurança fora de serviço).*

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 1 minuto.)

PARECER

Nº 31, DE 2012-CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2012 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.789.182.545,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado WALDENOR PEREIRA

I - RELATÓRIO

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, b, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 55, de 2012-CN (nº 224/2012, na origem), o Projeto de Lei nº 15, de 2012 - CN, que *Abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012)*, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.789.182.545,00 (*um bilhão, setecentos e oitenta e nove milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais*) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

O Art. 2º do Projeto estabelece que os recursos necessários à abertura do presente crédito decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II desta Lei.

A Exposição de Motivos - E.M. nº 00089/2012/MP, de 24 de maio de 2012, da Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que a abertura do crédito visa adequar o orçamento vigente dos órgãos por ele contemplados em consonância com suas necessidades de execução, conforme o seguinte demonstrativo:

		R\$ 1,00
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	11.054.350	11.054.350
Agência Espacial Brasileira	11.054.350	11.054.350
Ministério da Educação	6.475.000	5.975.000
Ministério da Educação (Administração direta)	100.000	100.000
Universidade Federal da Paraíba	0	500.000
Universidade Federal de Campina Grande	500.000	0
Fundação Universidade Federal do Amapá	500.000	0
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5.375.000	5.375.000
Ministério da Cultura	53.269.148	3.869.148
Fundação Cultural Palmares	820.955	820.955
Agência Nacional do Cinema	20.000.000	0
Fundo Nacional de Cultura	32.448.193	3.048.193
Ministério do Esporte	14.067.647	14.567.647
Ministério do Esporte (Administração direta)	14.067.647	14.567.647
Operações Oficiais de Crédito	1.704.316.400	0
Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES – Ministério da Educação	1.683.716.400	0
Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	20.600.000	0
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a:	0	1.753.716.400
Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	0	595.032.300
Recursos de Concessões e Permissões	0	50.000.000
Recursos Próprios Financeiros	0	1.088.684.100
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0	20.000.000
Total	1.789.182.545	1.789.182.545

No âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, a suplementação viabilizará a realização das contratações finais do ciclo de montagem, integração e testes, para a conclusão do projeto de desenvolvimento do satélite Amazônia-1, da Agência Espacial Brasileira – AEB, o que permitirá ao Brasil o domínio completo do processo de desenvolvimento de satélites de sensoriamento remoto, com a prestação de serviços de monitoramento ambiental de qualidade, e, assim, diminuir a dependência do País de imagens geradas por satélites estrangeiros.

Os recursos alocados ao Ministério da Educação atenderão a implantação de um centro de reciclagem e reutilização de lixo eletrônico na Fundação de Ensino Superior de Passos, no Estado de Minas Gerais. Aduz a referida EM que, em atendimento a solicitações de parlamentares, o crédito ajustará emendas de suas autorias, com o escopo de construir o "campus" da Universidade Federal do Amapá, no Município de Tartarugalzinho; de realizar de reforma com vistas à climatização de salas de aulas, no Estado do Pará; e de implantar o Instituto Médico Legal no "campus" da Universidade Federal de Campina Grande, no Município de Cajazeiras.

O crédito em favor do Ministério da Cultura atenderá demandas administrativas da Fundação Cultural Palmares – FCP e, para a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, a estruturação necessária para se adequar às incumbências advindas da aprovação da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, no que concerne à sua manutenção, infraestrutura física, fiscalização, regulamentação, publicidade e fomento ao setor cinematográfico e audiovisual. No Fundo Nacional de Cultura, garantirá a implantação do Programa Cinema Perto de Você e o pagamento de despesas com a administração dos investimentos retornáveis no setor audiovisual. Além disso, em atendimento aos pedidos de parlamentares, viabilizará o ajuste de emendas de suas autorias, visando ao apoio e à promoção a projetos culturais afro-brasileiros executados pela FCP.

No tocante ao Ministério do Esporte, os recursos permitirão o pagamento de bolsas aos atletas de modalidades não olímpicas e não paraolímpicas, inovação trazida pela promulgação da Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, a qual alterou a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004. Possibilitará, ainda, o ajuste de emendas de parlamentares, em atendimento a solicitações de seus autores, a fim de viabilizar a implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, a preparação de atletas e o apoio a eventos e projetos de esporte educacional e de esporte e lazer, em diversas localidades.

Finalmente, quanto ao atendimento das Operações Oficiais de Crédito, a suplementação dos Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES – Ministério da Educação garantirá a concessão de financiamento a estudantes do ensino superior não-gratuito, para atender aos novos financiamentos e aos aditamentos já contratados. Já o atendimento à dotação relativa aos Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura destina-se à implantação do Programa Cinema Perto de Você e ao pagamento de despesas bancárias com a administração das operações realizadas.

O pleito será viabilizado, mediante o presente projeto de lei, à conta de superávit apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a Contribuições sobre Concursos de Prognósticos, Recursos de Concessões e Permissões, Recursos Próprios Financeiros e Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, e de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece, também a E.M., que os remanejamentos propostos no crédito em apreço não trarão prejuízos à execução da programação objeto de cancelamento, pois foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

A E.M. salienta ainda que - conforme dispõe o art. 53, § 11, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 (LDO 2012) - as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, tendo em vista que:

- a) R\$ 35.466.145,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada;
- b) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) a suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de receitas financeiras;
- c) R\$ 1.733.716.400,00 (um bilhão, setecentos e trinta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais) a despesas não consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo X do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, conforme dispõe o art. 1º, § 1º, Inciso II, do referido Decreto, por serem de natureza financeira; e
- d) no caso das alíneas "a" e "b", as respectivas despesas serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 2012, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.

Por fim, ressalte-se que, em cumprimento ao disposto no § 9º do art. 53 da LDO-2012, estão demonstrados, nos quadros anexos à sobredita EM, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, utilizado no crédito em tela.

Lida na Sessão do Congresso Nacional em 31 de maio de 2012, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

É o Relatório.

II – EMENDAS

Ao Projeto de Lei nº 15/2012-CN foram apresentadas 4 (quatro) emendas.

III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, **crédito suplementar**, uma vez que objetiva reforçar dotações orçamentárias em programações constantes na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012). Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320, de 17.3.64, Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (LDO-2012), e Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (PPA 2012-2015).

Feitas essas considerações, passa-se ao exame das emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 15, de 2012-CN (PLN nº 15, de 2012).

Observa-se, da análise da emenda nº 00001, que a proposição pretende suplementar dotação de despesa primária com cancelamento de recursos de despesa financeira, o que é vedado pelo art. 2º da LDO-2012.

Ainda em relação à emenda nº 00001, verifica-se a incompatibilidade de fonte, uma vez que o Ementário de Receitas Orçamentárias da União, disponível no sítio eletrônico da Secretária de Orçamento Federal – SOF, prevê que a Fonte 29 - Recursos de Concessões e Permissões é composta "pelos recursos originados da concessão ou permissão de serviços públicos a particulares, os quais estão sujeitos ao controle, fiscalização e regulação do Poder Público. É destinada ao desenvolvimento de projetos nos respectivos setores, **conforme legislação específica.**" (original sem grifo).

Desse modo, para o atendimento do crédito pela fonte em tela, a Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, estabelece, no inciso VII do art. 2º que parte dos recursos de concessões e permissões constitui receita do Fundo Nacional da Cultura – FNC. Por sua vez, o art. 3º e 4º dessa Lei indica a forma como esses recursos poderão ser aplicados:

Art. 3º Os recursos a que se refere o art. 2º desta Lei poderão ser aplicados:

I - por intermédio de investimentos retornáveis em projetos de desenvolvimento da atividade audiovisual e produção de obras audiovisuais brasileiras;

II - por meio de empréstimos reembolsáveis; ou

III - por meio de valores não-reembolsáveis em casos específicos, a serem previstos em regulamento.

Art. 4º Os recursos a que se refere o art. 2º desta Lei apoiarão o desenvolvimento dos seguintes programas, nos termos do art. 47 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001:

I - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE;

II - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro - PRODAV;

III - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Infra-Estrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA.

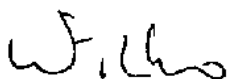
Pelo exposto, verifica-se que a dotação indicada na emenda nº 00001 para suplementação está incompatível com o disposto nas normas supramencionadas, razão pela qual deve ser declarada inadmitida nos termos do art. 2º da LDO-2012 e do art. 38, § 1º, combinado com os artigos 126 e 146, da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

Assim, indico a emenda de nºs 00001 ao Presidente da Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal para ser declarada **Inadmitida**, conforme demonstrativo anexo, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

Quanto às emendas de nº 00002, 00003 e 00004, apresentadas ao PLN nº 15, de 2012-CN, em que pese o nobre propósito de suas iniciativas, decido **rejeitá-las, no mérito**, por ponderar que o acatamento desses pleitos ensejaria redução significativa dos recursos, com evidente prejuízo ao programa de trabalho objeto do presente crédito suplementar.

Desse modo, por considerar que o projeto de crédito suplementar em exame não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este colegiado o meu voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 15, de 2012-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.**

Sala da Comissão, de de 2012.



Deputado Waldenor Pereira
Relator

Demonstrativo a que se refere o art. 109, § 1º c/c art. 146, §1º da Resolução nº 1/2006-CN
Emendas ao PLN nº 15/2012 a serem declaradas Inadmitidas pelo Presidente da CMO
(art. 15, XI da Resolução nº 1/2006-CN)

Nº	Emenda	Dotação		Motivo
		Acréscida	Cancelada	
00001	Gorete Pereira	5.000.000	5.000.000	LDO-2012: art. 2º e Res.1/06-CN: art.38, §1º c/c art. 126 e 146.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Nona Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2012, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado WALDENOR PEREIRA, favorável ao Projeto de Lei nº 15/2012-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Quanto às 4 (quatro) emendas apresentadas **DECLARADA INADMITIDA** a de nº 1 e **REJEITADAS** as demais.

Compareceram os Senhores Deputados Paulo Pimenta, Presidente, Aníbal Gomes, Antonio Balhmann, Arnon Bezerra, Assis Carvalho, Augusto Coutinho, Celso Maldaner, Cida Borghetti, Cláudio Puty, Duarte Nogueira, Edio Lopes, Eduardo Sciarra, Eliseu Padilha, Felipe Maia, Giacobbo, Giovanni Queiroz, Hugo Motta, Jaime Martins, João Leão, João Mala, João Paulo Lima, Joaquim Beltrão, Josias Gomes, Laurez Moreira, Leandro Vilela, Leonardo Gadelha, Leonardo Monteiro, Luciano Castro, Luiz Carlos Setim, Luiz Pitiman, Manoel Salviano, Osmar Serraglio, Paulo Foletto, Paulo Magalhães, Paulo Rubem Santiago, Paulo Wagner, Professor Sérgio de Oliveira, Professora Dorinha Seabra Rezende, Renato Molling, Roberto Balestra, Roberto de Lucena, Toninho Pinheiro, Vanderlei Siraque, Waldenor Pereira, Wandenkolk Gonçalves, Zeca Dirceu e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Benedito de Lira, Clésio Andrade, Flexa Ribeiro, João Costa, Paulo Paim, Romero Jucá e Tomás Correia.

Sala de Reuniões, em 31 de outubro de 2012.



Deputado PAULO PIMENTA
Presidente



Deputado WALDENOR PEREIRA
Relator

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 28, de 2012- CN

MENSAGEM

**N.º 00111/2012 – CN
(Nº 00452/2012, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para os fins que especifica.”

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 028/2012 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
GIROTO	00001 a 00005	5	5
Total de Emendas:			5

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00001****PLN 028/2012**

Mensagem 111/2012-CN

452/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 028/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Incluir onde couber:

Órgão: 42000 – Ministério da Cultura

Unidade: 42902 – Fundo Nacional de Cultura

Subtítulo: Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais – No Município de Costa Rica – MS

Funcional Programática: 13.392.2027.20QK.XXXX

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 300.000,00

Cancelamento:

Órgão: 42000 – Ministério da Cultura

Unidade: 42902 – Fundo Nacional de Cultura

Subtítulo: Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais – No Município de Santana – AP

Funcional Programática: 13.392.2027.20QK.0187

GND/MA: 3 / 40

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura a fim de fomentar a cultura e o lazer no município de Costa Rica no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

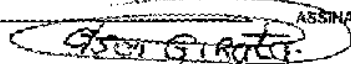
PARTIDO

PMDB

DATA

04/11/2012

ASSINATURA



Emenda - 00002

PLN 028/2012

Mensagem 111/2012-CN

452/2012, na Origem

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 028/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Incluir onde couber:

Órgão: 42000 – Ministério da Cultura

Unidade: 42902 – Fundo Nacional de Cultura

Subtítulo: Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais – No Município de Aparecida do Taboado- MS

Funcional Programática: 13.392.2027.20QK.XXXX

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 300.000,00

Cancelamento:

Órgão: 42000 – Ministério da Cultura

Unidade: 42902 – Fundo Nacional de Cultura

Subtítulo: Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais – No Município de Santana – AP

Funcional Programática: 13.392.2027.20QK.0187

GND/MA: 3 / 40

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta ter por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura a fim de fomentar a cultura e o lazer no município de Aparecida do Taboado no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

04/11/2012

ASSINATURA

Girotto

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00003****PLN 028/2012**

Mensagem 111/2012-CN

452/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 028/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Incluir onde couber:

Órgão: 42000 – Ministério da Cultura

Unidade: 42902 – Fundo Nacional de Cultura

Subtítulo: Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais – No Município de
Rochedo – MS

Funcional Programática: 13.392.2027.20QK.XXXX

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 300.000,00

Cancelamento:

Órgão: 42000 – Ministério da Cultura

Unidade: 42902 – Fundo Nacional de Cultura

Subtítulo: Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais – No Município de
Santana – AP

Funcional Programática: 13.392.2027.20QK.0187

GND/MA: 3 / 40

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura a fim de fomentar a cultura e o lazer no município de Rochedo no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

01/11/2012

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00004

PLN 028/2012

Mensagem 111/2012-CN

452/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 028/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Incluir onde couber:

Órgão: 42000 – Ministério da Cultura

Unidade: 42902 – Fundo Nacional de Cultura

Subtítulo: Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais – No Município de Coxim – MS

Funcional Programática: 13.392.2027.20QK.XXXX

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 300.000,00

Cancelamento:

Órgão: 42000 – Ministério da Cultura

Unidade: 42902 – Fundo Nacional de Cultura

Subtítulo: Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais – No Município de Santana – AP

Funcional Programática: 13.392.2027.20QK.0187

GND/MA: 3 / 40

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta ter por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura a fim de fomentar a cultura e o lazer no município de Coxim no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

03/11/2012

ASSINATURA

Deputado Federal

Emenda - 00005

PLN 028/2012

Mensagem 111/2012-CN

452/2012, na Origem

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 028/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Incluir onde couber:

Órgão: 42000 – Ministério da Cultura

Unidade: 42902 – Fundo Nacional de Cultura

Subtítulo: Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais – No Município de São Gabriel do Oeste – MS

Funcional Programática: 13.392.2027.20QK.XXXX

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 300.000,00

Cancelamento:

Órgão: 42000 – Ministério da Cultura

Unidade: 42902 – Fundo Nacional de Cultura

Subtítulo: Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais – No Município de Santana – AP

Funcional Programática: 13.392.2027.20QK.0187

GND/MA: 3 / 40

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura a fim de fomentar a cultura e o lazer no município de São Gabriel do Oeste no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

21/11/2012

ASSINATURA



**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emenda

AO

PROJETO DE LEI N.º 30, de 2012- CN

MENSAGEM

**N.º 00113/2012 – CN
(Nº 00454/2012, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 92.173.543,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 030/2012 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
MARINHA RAUPP	00001	1	1
Total de Emendas:			1

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00001****PLN 030/2012**

Mensagem 113/2012-CN

454/2012

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 030, de 2012

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar

ORGAO : 33000 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE : 33201 – INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Funcional Programática: 09.271.2061.116V.0011

Ação – Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - no Estado de Rondônia

GND 4; MOD 90; Fonte 250

Valor R\$ 2.500.000,00

Cancelar

ORGAO : 33000 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE : 33201 – INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Funcional Programática: 09.271.2061.116V.0001

Ação – Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional

GND 4; MOD 90; Fonte 250

Valor R\$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem a finalidade da Construção de Unidades de Atendimento do INSS no Estado de Rondônia nos Municípios de Alto Paraíso do Oeste, Alvorada do Oeste, Candeias do Jamari, Cerejeiras e São Francisco do Guaporé para melhoria de atendimento da população.

CÓDIGO

3430

NOME DO PARLAMENTAR

Deputada MARINHA RAUPP

UF

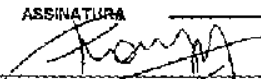
RO

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 31, de 2012- CN
MENSAGEM
N.º 00114/2012 – CN
(Nº 00455/2012, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 548.210.050,00 (quinhentos e quarenta e oito milhões, duzentos e dez mil e cinquenta reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Índice de Emendas
Projeto de Lei Nº 031/2012 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
ANÍBAL GOMES	00008 a 00010	3	3
CLAUDIO CAJADO	00029	1	1
EDUARDO SCIARRA	00007	1	1
GERALDO RESENDE	00014	1	1
GIROTO	00017 a 00025	9	9
GORETE PEREIRA	00015 e 00016	2	2
JOSÉ PRIANTE	00002 e 00003	2	2
LÚCIA VÂNIA	00006	1	1
MARÇAL FILHO	00001	1	1
MARINHA RAUPP	00026 a 00028	3	3
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	00004 e 00005	2	2
ROSE DE FREITAS	00011 a 00013	3	3
Total de Emendas:			29

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00001****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PL Nº 31/2012-CN

PAGINA

01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – No município de Dourados – Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 10.302.2015.20BO.XXXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 2.583.754,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional.

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 1.291.877,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Atenção à saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional.

Funcional Programática: 10.302.2015.8585.0001

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 1.291.877,00

JUSTIFICAÇÃO

Os problemas e demandas da área da saúde no Brasil vem de longa data e continua presente no dia-a-dia da sociedade, sobretudo, da classe mais necessitada que utiliza o Sistema Único de Saúde (SUS). Não tem sido diferente com a população Sul mato-grossense que tem enfrentado dificuldades na saúde em condições precárias de atendimento. Como Parlamentar do Estado do Mato Grosso do Sul, busco garantir o direito básico da população que é a saúde e a qualidade de vida. Portanto, esta emenda busca devolver ao Mato Grosso do Sul o recurso que vinha por este PL sendo cancelado pelo governo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado MARÇAL FILHO

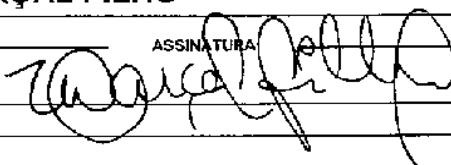
MS

PMDB

DATA

ASSINATURA

//



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00002

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

PÁGINA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 31/DE 2012 - CN

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

36000 – Ministério da Saúde

36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.302.2015.8933.0076 – Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar – Construção de UPA (Distrito de Icoaraci) – Belém/PA.

GND: 04

MOD: 30

RP: 02

FONTE: 151

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

CANCELAMENTO:

36000 – Ministério da Saúde

36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.303.2015.8415.0001 – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

GND: 03

MOD: 90

RP: 02

FONTE: 151

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda tem como objetivo a suplementação da Implantação de uma UPA no distrito de Icoaraci, no Município de Belém.

CÓDIGO

3260

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ PRIANTE

UF

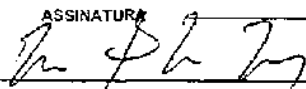
PA

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00003****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 31/DE 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**36000** – Ministério da Saúde**36901** – Fundo Nacional de Saúde**10.302.2015.8933.0078** – Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar – Construção de UPA (Distrito de Mosqueiro) – Belém/PA.**GND:** 04**MOD:** 30**RP:** 02**FONTE:** 151**VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)**CANCELAMENTO:****36000** – Ministério da Saúde**36901** – Fundo Nacional de Saúde**10.303.2015.8415.0001** – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional**GND:** 03**MOD:** 90**RP:** 02**FONTE:** 151**VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)**JUSTIFICAÇÃO**

Essa Emenda tem como objetivo a suplementação da Implantação de uma UPA no distrito de Mosqueiro, no Município de Belém.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende

TO

DEM

DATA

/ /2011

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00004

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº

31/2012

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (UO 36901), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: **10.302.2065.3869.0060**

Subtítulo: Estruturação de Unidades de Saúde para atendimento à População Indígena – Estruturação da Rede de serviços de Atenção Básica de Saúde em Comunidades Indígenas – No Estado de Tocantins

GND: 4 - INV

FTE: 351

MA: 30

VALOR: 5.000.000,00

CANCELAMENTO:

Funcional: **10.423.2065.8743.0001**

Subtítulo: Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena – Nacional.

GND: 3 - OCC

Mod. Aplic: 90

Fonte: 351

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a Ação Estruturação de Unidades de Saúde para atendimento à População Indígenas no Estado do Tocantins.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende

TO

DEM

DATA

/ /2011

ASSINATURA

Seabra

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00005****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº

31/2012

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (UO 36901), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 10.302.2015.8585.0017

Subtítulo: Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta Complexibilidade – No Estado do Tocantins

GND	FTE	MA	VALOR
3-ODC	351	41	14.000.000,00

CANCELAMENTO:

Funcional: 10.302.2015.8585.0001

GND: 3

Mod. Aplic: 41

Fonte: 351

Valor: R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a ação Atenção à Saúde da População para procedimentos de Média e Alta Complexibilidade no Estado de Tocantins, uma vez os recursos destinados a esta ação em 2012, na lei Orçamentária Anual, já se encontram quase que 100% executados.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende

TO

DEM

DATA

/ /2011

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00006

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 31 / 2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementa-se:

Órgão: 36000

Unidade: 36901

Funcional: 10.302.2015.8535.0230

Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Região do Entorno – No Estado de Goiás

GND: 4; MOD: 30; Fonte: 153

Valor: R\$ 253.000.000,00

Cancela-se a seguinte suplementação:

Órgão: 36000

Unidade: 36901

Funcional: 10.302.2015.8585.0001

Ação: Atenção à Saúde da População para Procedimento em Média e Alta Complexidade – Nacional

GND: 3; MOD: 41; Fonte: 351

Valor: R\$ 253.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a suplementação na ação supracitada.

CÓDIGO

2021

NOME DO PARLAMENTAR

Senadora Lúcia Vânia

UF

GO

PARTIDO

PSDB

DATA

29/10/2012

ASSINATURA

Lúcia Vânia

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00007**
PLN 031/2012
Mensagem 114/2012-CN
455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº **31/2012** - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

Inclua-se no anexo I do presente crédito suplementar a seguinte ação:

SUPLEMENTAÇÃO

Funcional-Programática: 10.302.2015.8535.0001

Esfera: S – Seguridade

GND: 4 – Investimentos

RP: 2

MA: 50

Fonte: 151

Valor: R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais)

CANCELAMENTO

Anexo I (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional-Programática: 10.303.2015.8415.0001

Esfera: S – Seguridade

GND: 3 – Outras Despesas Correntes

RP: 2

MA: 90

Fonte: 151

Valor: R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa oferecer o melhor tratamento possível aos portadores de neoplasias malignas, torna-se necessário e com urgência a ampliação dos serviços disponíveis para atender a demanda atual e futura, com recursos humanos e equipamentos modernos capazes de oferecer maior rapidez, controle e qualidade nos serviços prestados, de forma humanizada, no intuito de oferecer aos portadores a melhor qualidade de vida e chance de cura.

O projeto de Instalação de Radioterapia pretende a instalação completa para o tratamento radioterápico do câncer dentro das dependências do Hospital São Vicente, localizado na região central de Curitiba (CIC), já possuidor da certificação UNACON e único hospital na região sul com atendimento SUS com nível 3 de acreditação (excelência) pela ONA. Inclui a aquisição de equipamentos de última geração para atendimento à comunidade em geral usuários do Sistema Único de Saúde.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Eduardo Sciarra

PR

PSD

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00008

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:

36000 – Ministério da Saúde

36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.302.2015.8535.0023 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará.

Gnd: 3

Mod: 40

Pte: 151

Valor: 3.000.000,00 (Três milhões)

CANCELAMENTO:

36000 – Ministério da Saúde

36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.303.2015.8415.0001 – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

GND: 3

Mod: 90

FTE: 151

Valor: 3.000.000,00 (Três milhões)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa reforçar o orçamento destinado à reforma e manutenção dos Hospitais nos municípios cearenses, buscando melhorar o atendimento do público carente e melhorando a assistência a saúde da população.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

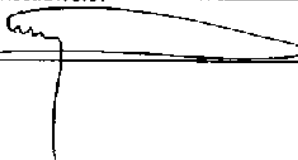
Deputado ANIBAL GOMES

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00009****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:**36000** – Ministério da Saúde**36901** – Fundo Nacional de Saúde**10.302.2015.8535.0023** – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará.

Gnd: 3

Mod: 50

Fte: 151

Valor: 3.000.000,00 (Três milhões)

CANCELAMENTO:**36000** – Ministério da Saúde**36901** – Fundo Nacional de Saúde**10.303.2015.8415.0001** – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

GND: 3

Mod: 90

FTE: 151

Valor: 3.000.000,00 (Três milhões)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa favorecer o trabalho desenvolvido pela Sociedade Acarauense de Proteção a Assistência a Maternidade e à Infância – SAPAMI, CNPJ: 07.003.288/0001-05, localizada Rua José Júlio Louzada, 678 – Centro – Acaraú/CE, que presta relevantes serviços a população do município de Acaraú e demais localidades no Estado do Ceará.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ANIBAL GOMES

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00010

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

PÁGINA

01 DE 01

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

TEXT0

SUPLEMENTAR:

36000 – Ministério da Saúde

36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.302.2015.8535.0430 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde –
Conclusão do Hospital de Itapipoca – No Estado do Ceará

Gnd: 4

Mod: 50

Fte: 151

Valor: 3.000.000,00 (Três milhões)

CANCELAMENTO:

36000 – Ministério da Saúde

36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.303.2015.8415.0001 – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

GND: 3

Mod: 90

FTE: 151

Valor: 3.000.000,00 (Três milhões)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa melhorar a estrutura do Hospital Regional de Itapipoca (Fundação Amadeu Filomeno – CNPJ: 07.439.193/0001-20, localizada na Rua Vicente SIEBRA, 1773 – Sala B – Bairro do Coqueiro – Itapipoca/CE) devido aos serviços de qualidade e apoio que o mesmo tem dado a população carente do local.

Trata-se de obra iniciada antes de 2000, portanto está amparada no ART. 34, Inciso "I", Alínea "C" da Lei Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012:

c) conclusão de obra em andamento, cujo início tenha ocorrido com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o exercício de 2000, atestado pela autoridade máxima da unidade concedente, vedada a destinação de recursos para ampliação do projeto original;

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ANIBAL GOMES

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00011****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.**INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI
PLN 031, de 2012PÁGINA
1 DE 1**TEXTO**

Suplementar/Incluir

Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.2015

Ação – 20AL.0032- Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Vigilância Sanitária em Saúde – No Estado do Espírito Santo

GND 3; MOD 41; Fonte 151 = Valor R\$ 1.500.000,00

Cancelar

Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10 303 8415

Ação – 8415.0001 - Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 151

Valor R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para fomentar atividades de vigilância em saúde, ampliando assim, o atendimento a população, em municípios no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO

282

NOME DO PARLAMENTAR

Rose de Freitas

UF

ES

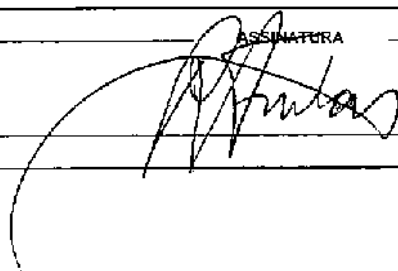
PARTIDO

PMDB

DATA

31/10/2012

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00012

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 031, de 2012

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar/Incluir

Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.301.1214

Ação – 8581.0032- Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 151

Valor R\$ 130.000,00

Cancelar

Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10 302 1220

Ação – 8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde -Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 151

Valor R\$ 130.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para construção e/ou ampliação bem como para equipar unidades básicas de saúde, ampliando assim, o atendimento a população, em municípios no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO

282

NOME DO PARLAMENTAR

Rose de Freitas

UF

ES

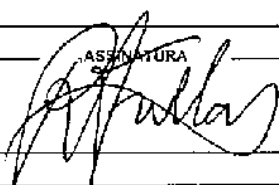
PARTIDO

PMDB

DATA

28/10/2012

ASSINATURA



18

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00013****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 031, de 2012

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar/Incluir

Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.2015

Ação – 8535.0032- Estruturação da Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 151 = Valor R\$ 2.000.000,00

Cancelar

Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10 303 8415

Ação – 8415.0001 - Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 151

Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para construção e/ou ampliação bem como para equipar unidades especializadas de saúde, ampliando assim, o atendimento a população, em municípios no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO

282

NOME DO PARLAMENTAR

Rose de Freitas

UF

ES

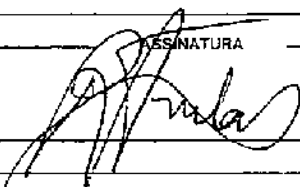
PARTIDO

PMDB

DATA

31/10/2012

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00014

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 31/2012- CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.8581.0054

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

GND: 4

TÍTULO: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul

VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 303 2015 8415.0001

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

GND: 4

TÍTULO: Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

VALOR: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à inclusão de dotação orçamentária para a o aperfeiçoamento da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em municípios do estado de Mato Grosso do Sul, propiciando a construção de novas Unidades Básicas de Saúde, Academias da Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, dentre outros aparelhos públicos necessários a efetiva melhoria da estrutura de saúde voltada para a população.

CÓDIGO

1445

NOME DO PARLAMENTAR

DEP. GERALDO RESENDE

UF

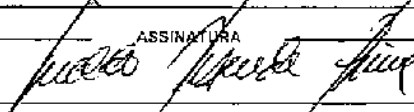
MS

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00015****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

PLN Nº 31/2012

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.8581.0023

AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO
ESTADO DO CEARÁ

GND 4; MOD 40; FONTE: 151

VALOR: 6.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8585.0001

AÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE - NACIONAL

GND 3; MOD 41; FONTE: 350

VALOR: R\$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente dos municípios do Estado do Ceará, com ações de construção de unidades básicas de saúde e a compra de equipamentos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

ASSINATURA

29/10/12

RESSO M

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00016

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

PLN Nº 31/2012

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8535.0023

AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – NO ESTADO DO CEARÁ

GND 4; MOD 40; FONTE: 151

VALOR: 5.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8585.0001

AÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NACIONAL.

GND 3; MOD 41; FONTE: 350

VALOR: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente dos municípios do Estado do Ceará, com ações de construção hospitais de equipamentos de atenção especializada.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

ASSINATURA

29/10/12

RESSO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00017

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - no Município de São Gabriel do Oeste - MS

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 400.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

GND/MA: 3 / 90

Valor: R\$ 90.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura na área da saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

01/11/2012

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00018

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - no Município de Nova Andradina - MS

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 400.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

GND/MA: 3 / 90

Valor: R\$ 90.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura na área da saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

01/11/2012

ASSINATURA

Osor Girato

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00019

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: -- Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - no Município de São Três Lagoas - MS

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 400.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

GND/MA: 3 / 90

Valor: R\$ 90.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura na área da saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

01/11/2012

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00020

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - no Município de Inocência - MS

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 400.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

GND/MA: 3 / 90

Valor: R\$ 90.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura na área da saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

01/11/2012

ASSINATURA

Clsoz Giroto

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00021

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - no Município de Maracaju - MS

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 400.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

GND/MA: 3 / 90

Valor: R\$ 90.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura na área da saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

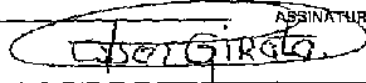
PARTIDO

PMDB

DATA

01/11/2012

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00022

PLN 031/2012

Mensagem n 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - no Município de Coxim - MS

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 400.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

GND/MA: 3 / 90

Valor: R\$ 90.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura na área da saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

01/11/2012

ASSINATURA

Osni Girotto

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00023****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - no Município de Costa Rica - MS

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 400.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

GND/MA: 3 / 90

Valor: R\$ 90.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura na área da saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

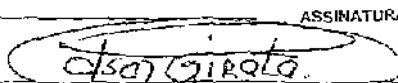
PARTIDO

PMDB

DATA

01/11/2012

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00024

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - no Município de Coronel Sapucaia - MS

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 400.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

GND/MA: 3 / 90

Valor: R\$ 90.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura na área da saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

01/11/2012

ASSINATURA

Osor Giroto

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00025****PLN 031/2012**Mensagem 114/2012-CN
455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - no Município de
Cassilândia - MS

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 400.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

GND/MA: 3 / 90

Valor: R\$ 90.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura na área da saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

01/11/2012

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00026

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 031, de 2012

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

ORGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0011

Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Básica em Saúde – No Estado de Rondônia

GND 4; MOD 40; Fonte 151

Valor R\$ 500.000,00

Cancelar

ORGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

Ação – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 151

Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para construção do Posto de Saúde do Município de Jaru no Estado de Rondônia, com intuito de possibilitar um melhor atendimento e acompanhamento á população, potencializando a integração de todos os níveis de atenção á saúde.

CÓDIGO

3430

NOME DO PARLAMENTAR

Deputada MARINHA RAUPP

UF

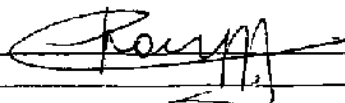
RO

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00027****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 031, de 2012PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

ORGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0011

Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de Rondônia

GND 4; MOD 40; Fonte 151

Valor R\$ 2.000.000,00

Cancelar

ORGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

Ação – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

GND 3; MOD 41; Fonte 186

Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para construção e aquisição de equipamentos do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS no Município de Ji-Paraná no Estado de Rondônia. Tendo em vista, que o CAPS é imprescindível para a população que necessita de ajuda, uma vez, que essas pessoas não podem continuar dependendo de trabalhos voluntários, como acontece hoje na Capital e em todo o Estado de Rondônia. Havendo a implantação dessa Unidade do CAPS a população terá um serviço voltado somente para essas pessoas fragilizadas e contribuindo para uma inserção das mesmas na sociedade.

CÓDIGO

3430

NOME DO PARLAMENTAR

Deputada MARINHA RAUPP

UF

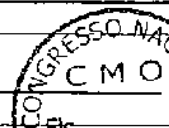
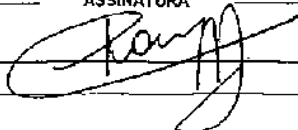
RO

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00028

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 031, de 2012

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

ORGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0011

Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de Rondônia

GND 4; MOD 40; Fonte 151

Valor R\$ 1.000.000,00

Cancelar

ORGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

Ação – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

GND 3; MOD 41; Fonte 186

Valor R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para construção e aquisição de equipamentos do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS no Município de Cacoal no Estado de Rondônia. Tendo em vista, que o CAPS é imprescindível para a população que necessita de ajuda, uma vez, que essas pessoas não podem continuar dependendo de trabalhos voluntários, como acontece hoje na Capital e em todo o Estado de Rondônia. Havendo a implantação dessa Unidade do CAPS a população terá um serviço voltado somente para essas pessoas fragilizadas e contribuindo para uma inserção das mesmas na sociedade.

CÓDIGO

3430

NOME DO PARLAMENTAR

Deputada MARINHA RAUPP

UF

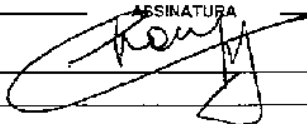
RO

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00029****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 31 / 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA: ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.8581.0029

GND: 4

MOD. APLICAÇÃO: 40

VALOR: 6.000.000,00

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS FARMACIAS POPULARES -
NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.2015.8415.0001

GND: 3

MOD. APLICAÇÃO: 90

VALOR: 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender municípios no Estado da Bahia, de Mundo Novo, Ipuiriara, Belmonte, Riacho de Santana, Rio do Pires, Candeias, Souto Soares, Candiba, Contendas do Sincorá, Pindaí, Apuarema, Mulungu do Morro, Boninal, Brotas de Macaúbas, Carinhanha, Malhada, Maracás, Várzea Nova, Lafaete Coutinho; objetivando implantação, adequação e ampliação da rede de serviço de atenção básica de saúde, tais como: Postos de Saúde, Centros de Saúde, Unidade de Saúde da Família e Unidade Móvel.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

CLAUDIO CAJADO

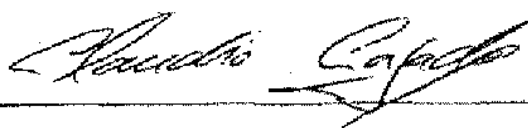
BA

DEM

DATA

ASSINATURA

01.11.2012



**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emenda

AO

PROJETO DE LEI N.º 32, de 2012- CN

MENSAGEM

**N.º 00115/2012 – CN
(Nº 00456/2012, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 22.059.963,00 (vinte e dois milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 032/2012 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
JOSÉ PRIANTE	00001	1	1
Total de Emendas:			1

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00001****PLN 032/2012****Mensagem 115/2012-CN****456/2012, na Origem**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 32/DE 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**44000** – Ministério do Meio Ambiente**44207** – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**18.541.998.2018.13MY.0056** – Estruturação de Serviços Ambientais e Visitação de áreas Protegidas – Construção do parque do Utinga na Região Metropolitana de Belém – no estado do Pará.**GND:** 04**MOD:** 30**RP:** 02**FONTE:** 174**VALOR:** R\$ 3.570.000,00 (Três milhões quinhentos e setenta mil reais)**CANCELAMENTO:****44000** – Ministério do Meio Ambiente**44207** – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**18.541.2018.13MY.0001** Estruturação de Serviços Ambientais e Visitação de áreas Protegidas - Nacional**GND:** 03**MOD:** 90**RP:** 02**FONTE:** 174**VALOR:** R\$ 3.570.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e setenta mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem como objetivo suplementar a construção do Parque do Utinga na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará. O Parque Ambiental de Belém ou Parque do Utinga, criado em outubro de 1993, é um complexo que abrange os mananciais das águas que abastecem a cidade de Belém do Pará.

Esses mananciais, compostos por um sistema de lagos (Bolonha e Água Preta), rios (Guamá e Aurá) e pequenos igarapés (Água preta, Utinga, Murutucu e Buiussuquara); integrados ao entorno florestal, ocupam uma área aproximada de 1340 ha.

CÓDIGO

3260

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ PRIANTE

UF

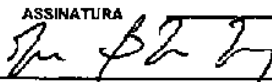
PA

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 33, de 2012- CN MENSAGEM

**N.º 00116/2012 – CN
(Nº 00457/2012, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 47.828.000,00 (quarenta e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 033/2012 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
ANÍBAL GOMES	00003	1	1
GERALDO RESENDE	00004	1	1
GIROTO	00005	1	1
JOSÉ PRIANTE	00001 e 00002	2	2
MARINHA RAUPP	00006	1	1
Total de Emendas:			6

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00001****PLN 033/2012**

Mensagem 116/2012-CN

457/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 33/DE 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**39000** – Ministério dos Transportes**39252** - DNIT**26.784.2073.7S87.0056** – Construção do Porto Intermodal de Marabá - no município de Marabá - No estado do Pará.**GND: 04 MOD: 30 RP: 02 FONTE: 100****VALOR: R\$ 6.300.000,00** (Seis Milhões e Trezentos Mil Reais)**CANCELAMENTO:****39000** – Ministério dos Transportes**39252** - DNIT**26.782.2075.13UU.0031** – Adequação do Trecho Rodoviário – Divisa ES/MG – Entroncamento MG-422 (Resplendor) – na BR-259 – no Estado de Minas Gerais**GND: 04 MOD: 90 RP: 02 FONTE: 100****VALOR: R\$ 2.100.000,00** (Dois Milhões e Cem Mil Reais)**26.782.2075.14K8.0032** – Adequação do Trecho Rodoviário –no Município de Serra (Bairro Cidade de Pomar) – na BR-101 - no Estado de Espírito Santo**GND: 04 MOD: 90 RP: 02 FONTE: 100****VALOR: R\$ 600.000,00** (Seiscentos Mil Reais)**26.782.2075.7N81.0032**– Adequação de Travessia Urbana – no Município de Linhares – na BR-101 – no Estado do Espírito Santo**GND: 04 MOD: 90 RP: 02 FONTE: 100****VALOR: R\$ 3.600.000,00** (Três Milhões e Seiscentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem como objetivo suplementar a construção do Porto Intermodal no Rio Tocantins no município de Marabá. A construção do Porto Fluvial intermodal do Município de Marabá, no Rio Tocantins, fará parte da implantação da Hidrovia do Tocantins, e faz parte de um projeto de infraestrutura que vai garantir a integração dos modais rodoviário, ferroviário e aquaviário, além de dar suporte à demanda existente, de baixo custo de operacionalidade e de acordo com as leis ambientais. As obras do Porto de Marabá incluem ainda a construção de terminal para graneis líquidos, terminais de graneis sólidos e carga geral. Com a conclusão das obras do porto, o Estado espera uma migração natural das cargas conhecidas de graneis líquidos, produtos agropecuários e minérios, que hoje, são movimentadas por outros modais, a um maior custo.

CÓDIGO

3260

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ PRIANTE

UF

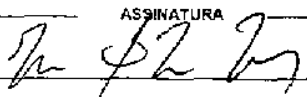
PA

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00002

PLN 033/2012

Mensagem 116/2012-CN

457/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 33/DE 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

39000 – Ministério dos Transportes

39252 - DNIT

26.782.2075.7S60.0015 – Adequação do Trecho Rodoviário – Trecho Castanhal – Santa Maria na BR 316 – no estado do Pará.

GND: 04 MOD: 90 RP: 02 FONTE: 100

VALOR: R\$ 6.300.000,00 (Seis Milhões e Trezentos Mil Reais)

CANCELAMENTO:

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – DNIT

26.782.2075.13UU.0031 – Adequação do Trecho Rodoviário – Divisa ES/MG – Entroncamento MG-422 (Resplendor) – na BR-259 – no Estado de Minas Gerais

GND: 04 MOD: 90 RP: 02 FONTE: 100

VALOR: R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões e Cem Mil Reais)

26.782.2075.14K8.0032 – Adequação do Trecho Rodoviário –no Município de Serra (Bairro Cidade de Pomar) – na BR-101 - no Estado de Espírito Santo

GND: 04 MOD: 90 RP: 02 FONTE: 100

VALOR: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

26.782.2075.7N81.0032– Adequação de Travessia Urbana – no Município de Linhares – na BR-101 – no Estado do Espírito Santo

GND: 04 MOD: 90 RP: 02 FONTE: 100

VALOR: R\$ 3.600.000,00 (Três Milhões e Seiscentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda tem como objetivo a suplementação da obra de duplicação do trecho Castanhal-Santa Maria que é de fundamental importância para a trafegabilidade da rodovia, contribuindo com a diminuição do índice de acidentes graves no trecho rodoviário mais movimentado do Estado.

CÓDIGO

3260

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ PRIANTE

UF

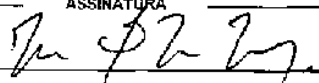
PA

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00003****PLN 033/2012**

Mensagem 116/2012-CN

457/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 033/2012- CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT

26.782.1459.11ZK.0023 – Adequação de Travessia Urbana – no Município de Tianguá – na BR-222 – no Estado do Ceará.

Gnd: 4

Mod: 90

Fte: 100 Valor: 10.000.000,00 (Dez milhões)

CANCELAMENTO:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT

26.782.2075.13UU.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa ES/MG – Entroncamento MG-422 (Resplendor) – na BR-259 – no Estado de Minas Gerais.

Gnd: 4

Mod: 90

Fte: 100

Valor: 4.000.000,00 (Quatro milhões)

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT

26.782.2075.7N81.0032 – Adequação de Travessia Urbana – no Município de Linhares – na BR-101 – no Estado do Espírito Santo – No Estado do Espírito Santo.

Gnd: 4

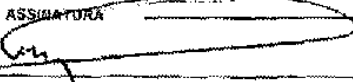
Mod: 90

Fte: 100

Valor: 6.000.000,00 (Seis milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa ajustar a programação da obra da BR-222 em andamento, necessitando com urgência da conclusão, pois se encontra em péssimas condições de tráfego no Município de Tianguá no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANIBAL GOMES	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00004

PLN 033/2012

Mensagem 116/2012-CN

457/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 33/2012- CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2075.7S56.0054

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

GND: 4

TÍTULO: Adequação de Trecho Rodoviário -Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul – No Estado de Mato Grosso do Sul

VALOR: R\$ 8.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2075.7N81.0032

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

GND: 4

TÍTULO: Adequação de Travessia Urbana no Município de Linhares - na BR-101 – no Estado do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo

VALOR: R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2075.13UU.0031

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

GND: 4

TÍTULO: Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa ES/MG – Entroncamento MG -422 (Resplendor) – Na BR-259 – No Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais.

VALOR: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à suplementação de dotação orçamentária para a adequação de trechos rodoviários na BR-163, que corta todo o Estado do Mato Grosso do Sul e faz a ligação entre o Norte do País até o Porto de Santos, em São Paulo. O trecho conhecido como o mais perigoso reúne em 200 quilômetros de extensão as cidades de Pedro Gomes, Coxim e Rio Verde, no Norte do Estado. Vai de Mundo Novo a Sonora. Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais e garantir condições estáveis de fluxo e segurança, são demandas prementes e tem a finalidade de atender às demandas de cargas e ao volume de tráfego.

A BR-163 é uma Rodovia Longitudinal do Brasil. Ao todo, tem 1780 km de extensão, sendo que só no Mato Grosso do Sul são 845,3 km. É a espinha dorsal do sistema rodoviário sul-mato-grossense cortando o Estado de Norte a Sul, sendo o principal corredor de exportação da produção agropecuária do Estado, atendendo ainda aos demais estados da Região Centro-Oeste. Cabe ressaltar que a BR-163 é a rodovia que dá acesso também ao Norte do país, sendo de vital importância para a economia, vez que contribui para que a produção dos Estados cortados pela rodovia possam atingir os portos dos estados do Paraná e Santa Catarina. Os investimentos realizados no contorno rodoviário de Campo Grande visam possibilitar a retirada dos veículos pesados do perímetro urbano e reduzir o desgaste do pavimento das vias que dão acesso às rodovias que demandam para Corumbá, Porto Murtinho e fronteiras do Brasil com o Paraguai e Bolívia. A restauração e duplicação da BR-163 na travessia de Dourados tem proporcionado mais conforto e segurança aos usuários da rodovia, atendendo aos anseios da população da cidade e seu entorno.

CÓDIGO

1445

NOME DO PARLAMENTAR

DEP. GERALDO RESENDE

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA

Handwritten signatures of the legislators.

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00005**
PLN 033/2012
Mensagem 116/2012-CN
457/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 033/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Subtítulo: Construção do Contorno Rodoviário – no Município de Aparecida do Taboado -- na BR-158 – No Estado de Mato Grosso do Sul

Funcional Programática: 26.782.2075.14K5.0054

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Subtítulo: Adequação de Travessia Urbana – no Município de Linhares – na BR-101 – no Estado do Espírito Santo – No Estado do Espírito Santo

Funcional Programática: 26.782.2075.7N81.0032

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 12.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

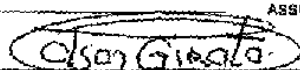
PARTIDO

PMDB

DATA

01/11/2012

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00006
PLN 033/2012

Mensagem 116/2012-CN

457/2012, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 033, de 2012	PÁGINA 1 DE 2
---------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

Suplementar

ORGAO : 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
Funcional Programática: 26.782.2075.7S41.0011
Ação – Construção de Ponte (Ponte Internacional Brasil/Bolívia) – No Município de Guajará-Mirim – Na BR - 425 – No Estado de Rondônia – No Estado de Rondônia
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 8.000.000,00

Cancelar

ORGAO : 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
Funcional Programática: 26.782.2075.13UU.0031
Ação – Adequação de Trecho Rodoviário -- Divisa ES/MG – Entroncamento MG-422 (Resplendor) – na BR-259 – No Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 2.500.000,00
ORGAO : 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
Funcional Programática: 26.782.2075.14K8.0032
Ação – Adequação de Acesso Rodoviário – No Município de Serra (Bairro Cidade de Pomar) – Na BR-101 – No Estado do Espírito Santo – No Estado de Espírito Santo
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 500.000,00
ORGAO : 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
Funcional Programática: 26.782.2075.7N81.0032
Ação – Adequação de Travessia Urbana – No Município de Linhares – Na BR-101 – No Estado do Espírito Santo – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 5.000.000,00

A presente emenda se faz necessária para suplementar a construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia – No Município de Guajará-Mirim – Na BR - 425 – No Estado de Rondônia reajustando o cancelamento decorrente do Projeto de Lei de nº 37/2012. Tendo em vista, que o montante o qual resulta, devido aos reajustes de cancelamento, não é o suficiente para viabilizar a realização da construção da Ponte Internacional.

CÓDIGO 3430	NOME DO PARLAMENTAR Deputada MARINHA RAUPP	UF RO	PARTIDO PMDB
-----------------------	--	-----------------	------------------------

DATA	ASSINATURA 
------	---

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

AO

PROJETO DE LEI

N.º 34, de 2012- CN

MENSAGEM

N.º 00117/2012 – CN

(Nº 00458/2012, na origem)

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 135.937,125,00 (cento e trinta e cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais), para os fins que especifica.”

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 034/2012 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
ADEMIR CAMILO	00006 a 00008	3	3
GABRIEL GUIMARÃES	00009	1	1
GORETE PEREIRA	00013 e 00014	2	2
JOSÉ PRIANTE	00005	1	1
MARÇAL FILHO	00003 e 00004	2	2
MARINHA RAUPP	00016 a 00018	3	3
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	00011 e 00012	2	2
ROSE DE FREITAS	00010	1	1
WELLINGTON ROBERTO	00001 e 00002	2	2
ZÉ SILVA	00015	1	1
Total de Emendas:			18

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00001

PLN 034/2012

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 34/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se a Programação Constante do Anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.XXXX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado da Paraíba

GND: 4

MOD: 40

FONTE:100

Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Funcional Programática: 15.244.2029.14W2.0029 – Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca - No Estado da Bahia

GND: 4

MOD: 90

FONTE:100

Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Diante essas dificuldades causadas pela seca que é de conhecimento de todos, apresentamos esta emenda no sentido de alocar recursos para realização de obras destinadas a combater e minimizar os seus efeitos nos municípios, contribuindo assim com a melhoria na qualidade de vida na tentativa de amenizar um pouco as graves situações pelas quais a população é geralmente submetida.

CÓDIGO

1277

NOME DO PARLAMENTAR

WELLINGTON ROBERTO

UF

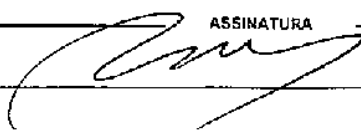
PB

PARTIDO

PR

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00002****PLN 034/2012**

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 34/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se a Programação Constante do Anexo I :

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.2051.11PO.XXXX – Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea – No Estado da Paraíba
GND: 4
MOD: 40
FONTE:100
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 20.607. 2013 14W1 0103 – Implantação de Infraestrutura Hídrica de Uso Comum para Irrigação na Região Sudoeste do Estado do Tocantins - Nas Bacias dos Rios Pau Seco e Escuro
GND: 4
MOD: 30
FONTE:100
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Diante essas dificuldades causadas pela seca que é de conhecimento de todos, apresentamos esta emenda no sentido de alocar recursos para realização de obras destinadas a combater e minimizar os seus efeitos nos municípios, contribuindo assim com a melhoria na qualidade de vida na tentativa de amenizar um pouco as graves situações pelas quais a população é geralmente submetida.

CÓDIGO

1277

NOME DO PARLAMENTAR

WELLINGTON ROBERTO

UF

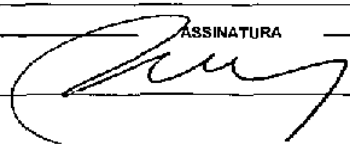
PB

PARTIDO

PR

DATA

ASSINATURA



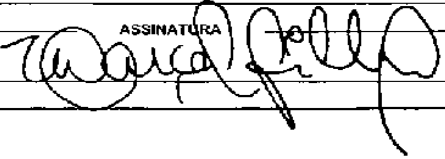
EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00003

PLN 034/2012

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

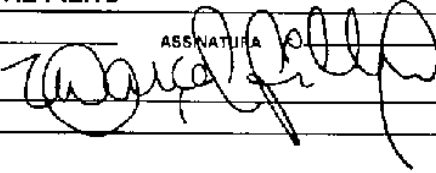
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 34/2012-CN	PÁGINA 01 de 01
Inclua-se as alterações abaixo descritas: TEXTO Suplementação: Órgão: 53000 – Ministério da Integração Unidade: 53101 – Ministério da Integração Subtítulo: Apoio à Implantação de Infraestrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais – No Estado de Mato Grosso do Sul. Funcional Programática: 15.244.1025.6409.XXXX GND/MA: 4 / 40 Valor: R\$ 4.500.000,00 Cancelamento: Órgão: 53000 – Ministério da Integração Unidade: 53101 – Ministério da Integração Subtítulo: Implantação de Projetos de Irrigação – No Estado de Tocantins. Funcional Programática: 20.607.2013.10BC.0066 GND/MA: 4 / 30 Valor: R\$ 500.000,00 Cancelamento: Órgão: 53000 – Ministério da Integração Unidade: 53101 – Ministério da Integração Subtítulo: Provimento de Infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais – APLs – Plano Brasil sem Miséria - Nacional. Funcional Programática: 15.244.2029.20N7.0001 GND/MA: 4 / 90 Valor: R\$ 4.000.000,00		
JUSTIFICAÇÃO Essa Emenda visa dar solução às diversas problemáticas geradas com o cancelamento dos convênios abaixo citados, em decorrência da publicação do Decreto nº 7654/2011 da Presidência da República. Entenda-se que tais problemáticas em parte, responsabilidade dos proponentes mas, em sua maioria foram de total responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, que após recriada não obteve suporte pessoal suficiente que provesse as devidas análises para aprovação e liquidação dos convênios. Visamos sanar com esses recursos suplementares as demandas que ainda existem e mais ainda suprir a enorme expectativa gerada pelas comunidades alvo dessas melhorias. Aquidauana – Convênio 74187/2010 – R\$ 400.000,00; Caarapó – Convênio 733355/2010 – R\$ 500.000,00; Chapadão do Sul – Convênio 733357/2010 – R\$ 500.000,00; Coronel Sapucaia – Convênio 742304/2010 – R\$ 200.000,00; Glória de Dourados – Convênio 742296/2010 – R\$ 400.000,00; Itaporã – Convênio 742293/2010-R\$ 300.000,00; Paranaíba – Convênio 733815/2010 – R\$ 1.000.000,00; Rio Brilhante – Convênio 741793/2010; São Gabriel do Oeste – Convênio 733297/2010 – R\$ 400.000,00.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado MARÇAL FILHO	UF MS
DATA / /	ASSINATURA 	
PARTIDO PMDB		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00004****PLN 034/2012**

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 34/2012-CN	PÁGINA 01 de 01
Inclua-se as alterações abaixo descritas: TEXTO Suplementação: Órgão: 53000 – Ministério da Integração Unidade: 53101 – Ministério da Integração Subtítulo: Apoio à Implantação de Infraestrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais – No município de Dourados no Estado de Mato Grosso do Sul. Funcional Programática: 15.244.1025.6409.XXXX GND/MA: 4 /30 Valor: R\$ 1.200.000,00 Cancelamento: Órgão: 53000 – Ministério da Integração Unidade: 53101 – Ministério da Integração Subtítulo: Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca – No Estado da Bahia. Funcional Programática: 15.244.2029.14W2.0029 GND/MA: 4 / 90 Valor: R\$ 1.200.000,00		
JUSTIFICAÇÃO Essa Emenda visa dar solução às diversas problemáticas geradas com o cancelamento dos convênios abaixo citados, em decorrência da publicação do Decreto nº 7654/2011 da Presidência da República. Entenda-se que tais problemáticas em parte, responsabilidade dos proponentes mas, em sua maioria foram de total responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, que após recriada não obteve suporte pessoal suficiente que provesse as devidas análises para aprovação e liquidação dos convênios. Visamos sanar com esses recursos suplementares as demandas que ainda existem e mais ainda suprir a enorme expectativa gerada pelas comunidades alvo dessas melhorias. Dourados – Convenio 737303/2010 – R\$ 1.200.000,00 – Drenagem e Pavimentação Asfáltica nos bairros Jardim das Primaveras e Vila Nova Esperança.		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00005

PLN 034/2012

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 34/DE 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

53000 – Ministério da Integração Nacional

53101 – Ministério da Integração Nacional

18.541.2040.20TI.XXXX – Obras para controle de cheias, de erosões marítimas e fluviais – no estado do Pará.

GND: 04

MOD: 30

RP: 02

FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO:

53000 – Ministério da Integração Nacional

53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

15.244.2029.14W2.0023 – Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca – no estado do Ceará.

GND: 04

MOD: 90

RP: 02

FONTE: 100

VALOR: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos)

53000 – Ministério da Integração Nacional

53101 – Ministério da Integração Nacional -

20.607.2013.14W1.0103 – Implantação de infraestrutura Hídrica de uso comum para irrigação na Região Sudoeste do Estado do Tocantins – nas bacias dos Rios Pau Seco e Escuro.

GND: 04

MOD: 30

RP: 02

FONTE: 100

VALOR: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos)

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem o objetivo de beneficiar as comunidades locais ribeirinhas que sofrem constantemente de enchentes, doenças e mau cheiro. A construção da canalização desses córregos urbanos beneficiará muito os moradores locais.

CÓDIGO

3260

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ PRIANTE

UF

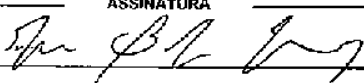
PA

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00006****PLN 034/2012**

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 34/2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR**UO 53204****15.244.2029.14W2.0031 – Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca
- Estado de Minas Gerais**

Estrutura Produtiva Implantada (Unidade): 500 unidades

GND 4 RP 2 MOD 90**VALOR: R\$ 10.000.000,00****GND 3 RP 2 MOD 90****VALOR: R\$ 2.000.000,00****CANCELAMENTO****UO 53204****15.244.2029.14W2.0023 – Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca
- Estado do Ceará****GND 4 RP 2 MOD 90****VALOR: R\$ 10.000.000,00****GND 3 RP 2 MOD 90****VALOR: R\$ 2.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa implantar ações de minimização dos efeitos da seca, bem como de inclusão produtiva e segurança hídrica, da população afetada pela situação de estiagem no Estado de Minas Gerais, região de alta incidência de pobreza e de pequeno desenvolvimento produtivo. Com esse recurso será possível a implantação de tecnologia de armazenamento de água da chuva e construção de barragens.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ADEMIR CAMILO

MG

PSD

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00007

PLN 034/2012

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

**26.782.XXXX.XXXX.XXXX – Construção de Contorno Rodoviário - em Mantena - na BR-381
- no Estado de Minas Gerais**

GND 4 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO

26.782.2075.7N37.0011 – Valor: R\$ 5.000.000,00

26.782.2075.14UV.0021 - Valor: R\$ 10.000.000,00

26.782.2075.13YK.0016 - Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa retirar do perímetro urbano do Município de Mantena, o trânsito pesado de ônibus e caminhões, afim de viabilizar a redução de acidentes, melhoria das vias urbanas, pois este não foi construído para suportar o pesado trafego que passa pelo centro da cidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

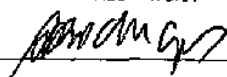
DEPUTADO ADEMIR CAMILO

MG

PSD

DATA

ASSINATURA



Emenda - 00008**PLN 034/2012**

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR**26.782.XXXX.XXXX.XXXX – Construção de Contorno Rodoviário - em Teófilo Otoni - na BR-116 - no Estado de Minas Gerais****GND 4 RP 2 MOD 90****VALOR: R\$ 20.000.000,00****CANCELAMENTO****26.782.2075.7N37.0011 – Valor: R\$ 10.000.000,00****26.782.2075.14UV.0021 - Valor: R\$ 10.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desafogar o trafego de veículos que atravessam o perímetro urbano de Teófilo Otoni, causando muitos acidentes. Esta rubrica já consta do Plano Plurianual e necessita o quanto antes de aporte de recursos para o início imediato das obras.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ADEMIR CAMILO

MG

PSD

DATA

ASSINATURA



Emenda - 00009

PLN 034/2012

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 34/2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

UO 53204

**15.244.2029.14W2.0031 – Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca
- Estado de Minas Gerais**

Estrutura Produtiva Implantada (Unidade): 500 unidades

GND 4 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 10.000.000,00

GND 3 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO

UO 53204

**15.244.2029.14W2.0023 – Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca
- Estado do Ceará**

GND 4 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 10.000.000,00

GND 3 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa implantar ações de minimização dos efeitos da seca, bem como de inclusão produtiva e segurança hídrica, da população afetada pela situação de estiagem no Estado de Minas Gerais, região de alta incidência de pobreza e de pequeno desenvolvimento produtivo. Com esse recurso será possível a implantação de tecnologia de armazenamento de água da chuva e construção de barragens.

CÓDIGO

244

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO GABRIEL GUIMARÃES

UF

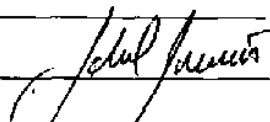
MG

PARTIDO

PT

DATA

ASSINATURA



Emenda - 00010

PLN 034/2012

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 034, de 2012PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar/Incluir

Órgão: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Unidade: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional Programática: 18.544.2069.12QC.0032

Ação – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Em Municípios – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 10.000.000,00

Ação: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Em Municípios – No Estado do Espírito Santo									
Produto (un. de medida)	Org	Início/ Término	Valor Total Estimado	Reg.		2012	2013	2014	2015
Estrutura Implantada (Unidade)	MI	12/2012 12/2014	100.000.000	Sudeste	R\$	8.000.000	90.000.000	-	-
Multa			50			6	46		

Cancelar

Órgão: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Unidade: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional Programática: 20 607 2013

- a) Ação: 14W1 0103 Implantação de Infraestrutura Hídrica de Uso Comum para Irrigação na Região Sudoeste do Estado do Tocantins - Nas Bacias dos Rios Pau Seco e Escuro
GND 4; MOD 30; Fonte 100 = Valor R\$ 5.500.000,00;

- b) Ação: 1670 0017 Implantação do Perímetro de Irrigação São João com 3.627 ha no Estado de Tocantins – Estado do Tocantins
GND 4; MOD 30; Fonte 100 = Valor R\$ 2.500.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação de obras e equipamentos para a oferta de água, propiciando à população em extrema pobreza o acesso à água potável para consumo domiciliar e para a produção agroalimentar, em Municípios carentes no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO

282

NOME DO PARLAMENTAR

Rose de Freitas

UF

ES

PARTIDO

PMDB

DATA

31/10/2012

ASSINATURA


ROSE DE FREITAS
Deputada Federal - PMDB/ES

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00011

PLN 034/2012

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 34 / 2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS

F.p.: 18.544.2051.140N.xxxx – Recuperação e Adequação de Infraestrutura Hídrica no Município de Maceió no Estado de Alagoas.

GND: 4

Mod. 40

Fte: 100

Valor: 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)

CANCELA-SE:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS

F.P.: 15.244.2029.14W2.0023 – Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades atingidas por Secas no Estado do Ceará

GND: 4

Mod.: 90

Fte: 100

Valor: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para a aquisição de equipamentos, perfuratriz, necessários para perfuração de poços e para recuperação e adequação de infraestrutura hídrica nos municípios do Estado de Alagoas, atingidos pela seca.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

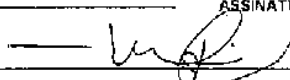
DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA

AL

PR

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00012****PLN 034/2012**

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 34 / 2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:**Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional****Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS****F.p.: 18.544.2051.140N.xxxx – Recuperação e Adequação de Infraestrutura Hídrica nos Municípios de Dois Riachos e Major Izidoro no Estado de Alagoas.****GND: 4****Mod. 40****Fte: 100****Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)****CANCELA-SE:****Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional****Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS****F.P.: 15.244.2029.14W2.0023 – Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades atingidas por Secas no Estado do Ceará****GND: 4****Mod.: 90****Fte: 100****Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para a recuperação e adequação de infraestrutura hídrica nos municípios de Dois Riachos e Major Izidoro no Estado de Alagoas, atingidos pela seca. Objetivando aumentar a oferta de água em sistemas integrados e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica nos municípios mais carentes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

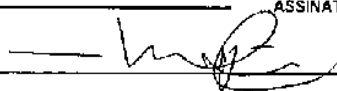
Deputado Maurício Quintella Lessa

AL

PR

DATA

ASSINATURA



Emenda - 00013

PLN 034/2012

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 034/2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.8348.XXXX

AÇÃO: APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

GND 4; MOD 40; FONTE: 100

VALOR: R\$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.607.2013.14W1.0101

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HPIDRICA DE USO COMUM PARA IRRIGAÇÃO NA REGIÃO SUDOESTE DO ESTADO DO TOCANTINS – NA BACIA DO RIO DUERÉ. (PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA): 3

GND 4; MOD 30; FONTE: 100

VALOR: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar os Municípios do Estado do Ceará, com ações que possibilita a melhoria da qualidade de vida da população carente que necessitam de obras preventivas em suas comunidades.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

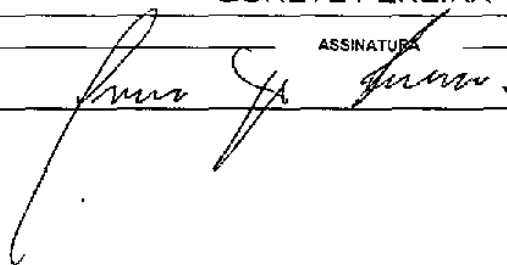
CE

PR

DATA

ASSINATURA

29/10/2012



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00014

PLN 034/2012

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 034/2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

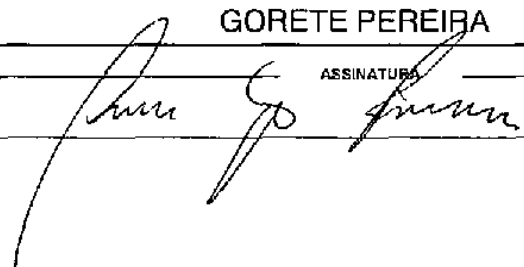
ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1025.12QC.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO
BRASIL SEM MISÉRIA – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 4.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.607.2013.14W1.0103
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HPIDRICA DE USO COMUM PARA
IRRIGAÇÃO NA REGIÃO SUDOESTE DO ESTADO DO TOCANTINS – NAS BACIAS DOS
RIOS PAU SECO E ESCURO. (PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA): 3
GND 4; MOD 30; FONTE: 100
VALOR: R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar os Municípios do Estado do Ceará, com ações que possibilita a melhoria da qualidade de vida da população carente que necessitam de obras de infra-estrutura hídrica em suas comunidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR
DATA	ASSINATURA		
29/10/2012			

Emenda - 00015

PLN 034/2012

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 34/2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

UO 53204

XX.XXX.XXXX.XXXX – Construção da Barragem de Berizal – No Estado de Minas Gerais

GND 4 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 10.000.000,00

GND 3 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO

UO 53204

15.244.2029.14W2.0023 – Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca - Estado do Ceará

GND 4 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 10.000.000,00

GND 3 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para conclusão desta importante Barragem que viabilizará o abastecimento d'água para consumo humano, a regularidade e perenização do médio Rio Pardo, com potencial de exploração para irrigação e turismo. A área de influência abrange os municípios de Berizal, Taiobeiras, Ninheiras, São João do Paraíso e Indaiabira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ZÉ SILVA

MG

PDT

DATA

ASSINATURA

Zé Silva

Emenda - 00016**PLN 034/2012**

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 034, de 2012	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

Incluir

ORGAO : 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional Programática: 18.544.2051.XXXX.XXXX

Ação – Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea – No Município de Machadinho do Oeste – No Estado de Rondônia

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 500.000,00

Cancelar

ORGAO : 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional Programática: 20.607.2013.14W1.0103

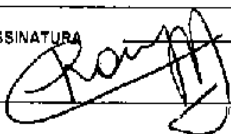
Ação – Implantação de Infraestrutura Hídrica de Uso Comum para Irrigação na Região Sudoeste do Estado do Tocantins – Nas Bacias dos Rios Pau Seco e Escuro

GND 4; MOD 30; Fonte 100

Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a implantação de poços artesianos no Município de Machadinho do Oeste no Estado de Rondônia:

CÓDIGO 3430	NOME DO PARLAMENTAR Deputada MARINHA RAUPP	UF RO	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA 		

Emenda - 00017

PLN 034/2012

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 034, de 2012

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Incluir

ORGAO : 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional Programática: 18.544.2051.XXXX.XXXX

Ação – Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea – No Município de Buritis – No Estado de Rondônia

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 500.000,00

Cancelar

ORGAO : 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional Programática: 20.607.2013.14W1.0103

Ação – Implantação de Infraestrutura Hídrica de Uso Comum para Irrigação na Região Sudoeste do Estado do Tocantins – Nas Bacias dos Rios Pau Seco e Escuro

GND 4; MOD 30; Fonte 100

Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a implantação de um poço artesiano no Município de Buritis no Estado de Rondônia.

CÓDIGO

3430

NOME DO PARLAMENTAR

Deputada MARINHA RAUPP

UF

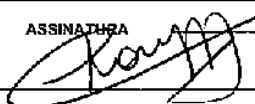
RO

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



Emenda - 00018**PLN 034/2012**

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

PLN 034, de 2012

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Incluir

ORGAO : 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional Programática: 20.607.2013.XXXX.XXXX

Ação – Construção de Drenagem Urbana – No Município de Ministro Andreazza – No Estado de Rondônia

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 2.000.000,00

Cancelar

ORGAO : 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional Programática: 20.607.2013.14W1.0103

Ação – Implantação de Infraestrutura Hídrica de Uso Comum para Irrigação na Região Sudoeste do Estado do Tocantins – Nas Bacias dos Rios Pau Seco e Escuro

GND 4; MOD 30; Fonte 100

Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa evitar com a construção de drenagem e manejo de águas pluviais que o córrego o qual abrange a área urbana não ocasione enchentes no Município de Ministro Andreazza no Estado de Rondônia onde à margem do córrego atravessa em um determinado ponto o Município. A área urbana vem se desenvolvendo durante os anos com a migração de pessoas de cidades vizinhas e até mesmo da zona rural, fazendo com o que a população chegasse até a proximidade das margens do córrego. Sendo assim, de suma importância para a população que vive as margens do córrego a construção da drenagem urbana.

CÓDIGO

3430

NOME DO PARLAMENTAR

Deputada MARINHA RAUPP

UF

RO

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emenda

AO

PROJETO DE LEI N.º 35, de 2012- CN

MENSAGEM

**N.º 00118/2012 – CN
(Nº 00459/2012, na origem)**

Ementa: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 32.020.000,00 (trinta e dois milhões e vinte mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

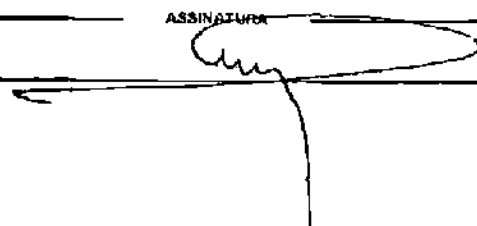
Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 035/2012 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
ANÍBAL GOMES	00001	1	1
Total de Emendas:			1

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00001****PLN 035/2012****Mensagem 118/2012-CN****459/2012, na Origem****PÁGINA****IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:****Projeto de Lei nº 035/2012 - CN****01 DE 01****TEXTO****SUPLEMENTAR:****56000: Ministério das Cidades****15.451.2054.1D73.0320 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - No Estado do Ceará.****Gnd: 4****Mod: 40****Fte: 100****Valor: 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)****CANCELAMENTO:****56000: Ministério das Cidades****17.512.2068.20NV.0001 – Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas – INTERÁGUAS - Nacional****Gnd: 4****Mod: 40****Fte: 148****Valor: 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)****JUSTIFICAÇÃO**

A emenda visa reforçar os recursos destinados aos municípios no Estado do Ceará, para desenvolver obras de acesso à moradia, saneamento básico e demais obras de infraestrutura, com isso contribuir com o desenvolvimento urbano e social de sua população.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****Deputado ANIBAL GOMES****CE****PMDB****DATA****ASSINATURA**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 37, de 2012- CN
MENSAGEM
N.º 00120/2012 – CN
(Nº 00461/2012, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 76.678.877,00 (setenta e seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais), para os fins que especifica.”

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 037/2012 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
ANÍBAL GOMES	00018 e 00019	2	2
FÁBIO RAMALHO	00005 a 00011	7	7
GABRIEL GUIMARÃES	00020 e 00021	2	2
GERALDO RESENDE	00022	1	1
GIROTO	00024	1	1
IVO CASSOL	00017	1	1
JAIME MARTINS	00012 a 00016	5	5
JOSÉ PRIANTE	00004	1	1
WELLINGTON ROBERTO	00001 a 00003	3	3
ZÉ SILVA	00023	1	1

Total de Emendas: 24

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00001****PLN 037/2012**

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

TA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 037/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se a Programação Constante do Anexo I:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.782.2075.XXXX.XXXX - Construção de Ponte na BR-230 ligando Porto de Cabedelo a PB-025 - No Estado da Paraíba

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.782. 2075 13YK 0016- Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entr. BR-210/AP-030 - na BR-156 - no Estado do Amapá - No Estado do Amapá

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Para solucionar o problema do transporte de cargas, o que se propõe é a construção de uma Ponte sobre o Rio Paraíba com aproximadamente 2.000m de comprimento, ligando a BR-230 (município de Cabedelo) à PB-025 (localidade de Costinha no município de Lucena). Para isto já existia uma previsão no PNLT-Plano Nacional de Logística e Transporte, no valor de R\$ 450 milhões para o período 2008 - 2011; no Plano Plurianual 2008-2011 em igual valor e no PPA com valores de R\$ 53,5 milhões em 2009, R\$ 73,0 milhões em 2010 e R\$ 73,5 milhões para 2011, mas nada foi feito e nosso Estado continua convivendo com os problemas no transporte de cargas e com isso sofrendo grandes perdas tanto de investidores como em arrecadações de impostos, pois apesar de termos um porto adequado sua logística deixa a desejar e perde a preferência para outros portos no nordeste. Essa obra é indispensável porque com sua realização, vai permitir a ligação direta da BR-101/PB, a partir do km 74,1, com o Porto de Cabedelo mediante a utilização da rodovia estadual PB-025 (que deverá ser FEDERALIZADA), com aproximadamente 30 km de extensão. Ela se desenvolve totalmente em zona rural e vai promover o encurtamento em 1/3 (um terço) do percurso (15 km), retirando o tráfego de caminhões da zona urbana da Região Metropolitana (Bayeux, João Pessoa e Cabedelo), permitindo uma redução considerável nos tempos de viagem e consequentemente nos custos do transporte. Por tudo isso a Ponte ligando a BR-203 à PB-025, representa uma grande passo de desenvolvimento ao Estado da Paraíba, pois vai encurtar a distância do Porto a várias cidades, e ainda contaremos com mais uma opção de acesso ao Porto de Cabedelo, diminuindo o constante fluxo de veículos, e consequentemente melhorando a logística do transporte de carga no Estado.

CÓDIGO

1277

NOME DO PARLAMENTAR

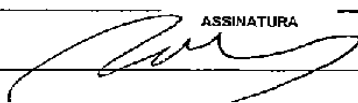
WELLINGTON ROBERTO

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00002

PLN 037/2012

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 037/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se a Programação Constante do Anexo I:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.782.2075.XXXX.XXXX - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Km 237 ao Km 245 (Binário de Juazeirinho) - na BR-230 - No Estado da Paraíba

GND: 4

MOD: 90

FONTE:100

VALOR: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.782. 2075 14UV 0021- Adequação de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão

GND: 4

MOD: 90

FONTE:100

VALOR: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva o melhoramento no tráfego na BR-230, especialmente em um de seus trechos mais críticos, entre o Km 237 e o Km 245, (Binário de Juazeirinho), além de melhorar a funcionalidade operacional, aumentando a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e de pedestres, uma vez que com o passar dos anos deu-se um grande aumento do tráfego na rodovia principalmente no transporte de carga e de turistas, sem contar com os diversos trabalhadores que percorrem essa malha diariamente de casa ao trabalho.

CÓDIGO

1277

NOME DO PARLAMENTAR

WELLINGTON ROBERTO

UF

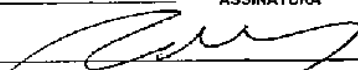
PB

PARTIDO

PR

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00003****PLN 037/2012**

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 034/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se a Programação Constante do Anexo I :

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.782.2075.XXXX.XXXX - Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 ao Km 28 - na BR-230 - No Estado da Paraíba

GND: 4

MOD: 90

FONTE:100

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.782.2075.7N37.0011- Construção de Anel Rodoviário - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia – No Estado de Rondônia

GND: 4

MOD: 90

FONTE:300

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Adequar o Trecho compreendido entre o KM 0 e KM 28, é de grande importância para a capital do Estado que sofre com o grande trânsito nesse trecho. A realização obras para adequação do trecho é de grande importância por abranger um número expressivo de usuários, proporcionando melhorias tanto na segurança quanto na qualidade da rodovia, beneficiando os milhares de motoristas, pedestres e moradores da região, que sofrem diariamente devido a falta das adequações necessárias para o bom funcionamento do trânsito nesse trecho.

CÓDIGO

1277

NOME DO PARLAMENTAR

WELLINGTON ROBERTO

UF

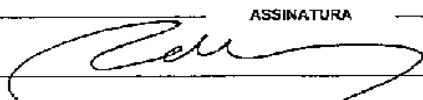
PB

PARTIDO

PR

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00004

PLN 037/2012

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/DE 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

39000 – Ministério dos Transportes

39252 - DNIT

26.782.2075.7N37.XXXX – Construção do Anel Rodoviário – do Km 0 ao Km 20 – na BR-316 – no Estado do Pará

GND: 04

MOD: 90

RP: 02

FONTE: 100/300

VALOR: R\$ 6.300.000,00 (Seis Milhões e Trezentos Mil Reais)

CANCELA-SE:

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – DNIT

26.782.2075.13R0.0024 – Construção de Trecho Rodoviário – Entr. BR-405/RN – 116 (Jucuri) – Divisa RN/CE – na BR-437- no Estado do Rio Grande do Norte

GND: 04

MOD: 90

RP: 02

FONTE: 100

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)

26.782.2075.7N37.0011 – Construção de Anel Rodoviário – no Município de Ji-Paraná – na BR-364 – no Estado de Rondônia

GND: 04

MOD: 90

RP: 02

FONTE: 300

VALOR: R\$ 3.300.000,00 (Três Milhões e Trezentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda tem como objetivo a Construção do Anel Rodoviário na BR-316, Km 0 ao Km 20, que foi considerado o trecho mais violento entre todas as rodovias do país. Este criariam novas rotas de tráfego entre Belém e Benevides, retirando de circulação do perímetro urbano da BR-316, pelo menos 35 mil dos 50 mil veículos que trafegam diariamente neste trecho, diminuindo assim os acidentes.

CÓDIGO

3260

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ PRIANTE

UF

PA

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA

José Priante

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00005****PLN 037/2012**

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

JETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 /2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Construção de Acesso Rodoviário na BR-494 - no Município de Nova Serrana (Comunidade de Barretos) - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$3.000.000,00

Cancelamento:

- 26.782.2075.14UV.0021 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$3.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

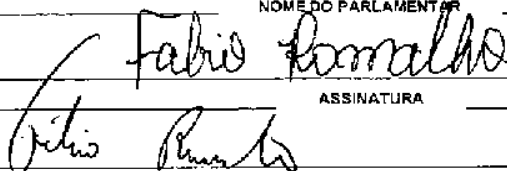
UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

01/11/2012



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00006

PLN 037/2012

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 /2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Construção de Acesso Rodoviário na BR-494 - no Município de Nova Serrana (Comunidade de Barretos) - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$3.000.000,00

Cancelamento:

- 26.782.2075.13SQ.0021 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$3.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

31/10/2012

FABIO RAMALHO
Fabio Ramalho

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00007****PLN 037/2012**

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 /2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Construção de Acesso Rodoviário na BR-262 – Quilombo do Gaia - no Município de São Gonçalo do Pará - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$2.000.000,00

Cancelamento:

- 26.782.2075.13YK.0016 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$2.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

31/10/2012

Fábio Ramalho
Fábio Ramalho

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00008

PLN 037/2012

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

TA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetur Logístico Leste

- Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Santo Antônio do Monte - no Estado de Minas Gerais

Valor: R\$10.000.000,00

Cancelamento:

- 26.782.2075.13R0.0024 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra permitirá o isolamento do tráfego ferroviário no perímetro urbano de Santo Antônio do Monte-MG, eliminando as interferências diárias dos trens de carga com veículos e pedestres.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

31/10/2012

Fábio Rangel

Fábio Rangel

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00009****PLN 037/2012**

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Adequação de Capacidade de Travessia Urbana – na BR-494 - entroncamento MG-050 ao Trevo de Acesso Rodoviário Sul - no Município de Divinópolis - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$10.000.000,00

Cancelamento:

– 26.782.2075.13YK.0016 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego inclusive de veículos de carga.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

31/10/2012

*Fábio Ramalho**[Assinatura]*

Emenda - 00010

PLN 037/2012

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

Construção de Trevo de Acesso ao Campus Tancredo Neves (CTAN) na BR-494 – Km 2 – Colônia do Bengo no Município de São João Del-Rei no Estado de Minas Gerais

Valor: R\$9.000.000,00

Cancelamentos:

- 26.782.2075.13SQ.0021 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$9.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra permitirá o acesso ao campus da Universidade Federal de São João Del-Rei com maior segurança, já que o trecho é de tráfego intenso e há incidência constante de acidentes. A entrada principal do referido campus encontra-se à margem da rodovia, em uma curva, o que torna seu acesso altamente perigoso devido ao alto movimento de caminhões, automóveis, motocicletas, bicicletas e pedestres.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

31/10/2012

Fábio Ramalho
Fábio Ramalho

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00011****PLN 037/2012**

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 /2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Construção de Contorno Rodoviário – na BR-116 - no Município de Teófilo Otoni - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$10.000.000,00

Cancelamento:

– 26.782.2075.13SQ.0021 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego inclusive de veículos de carga. A pista é extremamente estreita, muito sinuosa, falta acostamento e os pontos de ultrapassagem estão com deficiências de engenharia e operacionais. Existem pontos onde a distância de liberação de ultrapassagem somente permite ultrapassagens entre 2 veículos pequenos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Fabio Ramalho	MG	PR
DATA	ASSINATURA		
25/10/2012	Fabio Ramalho		

Emenda - 00012

PLN 037/2012

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

ETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 /2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Construção de Acesso Rodoviário na BR-262 – Quilombo do Gaia - no Município de São Gonçalo do Pará - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$2.000.000,00

Cancelamento:

- 26.782.2075.13YK.0016 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$2.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

Jaime Martins

UF

MG

PARTIDO

PR

DATA

31/10/2012

ASSINATURA

Emenda - 00013**PLN 037/2012**

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

UETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 /2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Votor Logístico Leste

- Construção de Acesso Rodoviário na BR-494 - no Município de Nova Serrana (Comunidade de Barretos) - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$3.000.000,00

Cancelamento:

- 26.782.2075.14UV.0021 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$3.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

Jaime Martins

UF

MG

PARTIDO

PR

DATA

31/10/2012

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00014
PLN 037/2012
Mensagem 120/2012-CN
461/2012, na Origem

QUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Adequação de Capacidade de Travessia Urbana – na BR-494 - entroncamento MG-050 ao Trevo de Acesso Rodoviário Sul - no Município de Divinópolis - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$10.000.000,00

Cancelamento:

– 26.782.2075.13YK.0016 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego inclusive de veículos de carga.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

Jaime Martins

UF

MG

PARTIDO

PR

DATA

31/10/2012

ASSINATURA

Emenda - 00015

PLN 037/2012

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

JETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

Construção de Trevo de Acesso ao Campus Tancredo Neves (CTAN) na BR-494 – Km 2 –
Colônia do Bengo no Município de São João Del-Rei no Estado de Minas Gerais

Valor: R\$9.000.000,00

Cancelamentos:

- 26.782.2075.13SQ.0021 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$9.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra permitirá o acesso ao campus da Universidade Federal de São João Del-Rei com maior segurança, já que o trecho é de tráfego intenso e há incidência constante de acidentes. A entrada principal do referido campus encontra-se à margem da rodovia, em uma curva, o que torna seu acesso altamente perigoso devido ao alto movimento de caminhões, automóveis, motocicletas, bicicletas e pedestres.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

Jaime Martins

UF

MG

PARTIDO

PR

DATA

31/10/2012

ASSINATURA

Emenda - 00016
PLN 037/2012
 Mensagem 120/2012-CN
 461/2012, na Origem

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Santo Antônio do Monte - no Estado de Minas Gerais

Valor: R\$10.000.000,00

Cancelamento:

- 26.782.2075.13R0.0024 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra permitirá o isolamento do tráfego ferroviário no perímetro urbano de Santo Antônio do Monte-MG, eliminando as interferências diárias dos trens de carga com veículos e pedestres.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

Jaime Martins

UF

MG

PARTIDO

PR

DATA

31/10/2012

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00017****PLN 037/2012**Mensagem 120/2012-CN
461/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE:

UO: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT.

2075 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26.782.2075.7N37.0011 - Construção de Anel Rodoviário - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia.

Valor R\$5.000.000,00

GND 4 - MOD. 90 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UO: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT.

2075 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26.782.2075.13SQ.0021 - GND 4 - MOD. 90 - FONTE 100

Valor R\$2.500.000,00

26.782.2075.14uv.0021 - gnd 4 - mod. 90 - fonte 100

Valor R\$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A construção do Anel Viário de Ji-Paraná vem desafogar o trânsito da BR-364 que atravessa a cidade de Ji-Paraná, que por causa do grande volume de veículos e caminhões tem causando inúmeros acidentes e transtornos a população da cidade e Região. O valor de 21 milhões é insuficiente para concluir a obra por esse motivo propomos o aumento em mais 5 milhões, totalizando 26 milhões de reais para podermos iniciar e concluir a obra.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SENADOR IVO CASSOL

RO

PP

DATA

ASSINATURA

31/10/2012

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00018
PLN 037/2012
Mensagem 120/2012-CN
461/2012, na Origem

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº **37/2012 - CN**

PÁGINA

01 de 01

TEXTO

INCLUA-SE

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.2075.13SQ.XXXX – Adequação de Travessia Urbana - No Município de Cariré – na BR-403 - no Estado do Ceará.

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 100 VALOR: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

FONTE: 300 VALOR: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

CANCELAMENTO

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.2075.13R0.0024 – Construção de Trecho Rodoviário – Entr. BR-405/RN – 116 (Jucurf) – Divisa RN/CE – na BR-437- no Estado do Rio Grande do Norte.

GND: 04

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

26.782.2075.7N37.0011 – Construção de Anel Rodoviário – no Município de Ji-Paraná – na BR-364 – no Estado de Rondônia.

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 300

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo a adequação de Travessia Urbana no Município de Cariré – BR-403 - no Estado do Ceará, para melhoria da circulação da população no perímetro urbano, permitindo assim a redução dos riscos de acidentes. Diante do exposto, peço pela aprovação da emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Aníbal Gomes

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00019**

PLN 037/2012

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 37/2012 - CN

PÁGINA

01 de 01

TEXTO

INCLUA-SE

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.2075.13SQ.XXXX – Adequação de Travessia Urbana - No Município de Acaraú – na BR-403 - no Estado do Ceará.

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 100 VALOR: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

FONTE: 300 VALOR: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

CANCELAMENTO

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.2075.13R0.0024 – Construção de Trecho Rodoviário – Entr. BR-405/RN – 116 (Jucuri) – Divisa RN/CE – na BR-437- no Estado do Rio Grande do Norte.

GND: 04

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

26.782.2075.7N37.0011 – Construção de Anel Rodoviário – no Município de Ji-Paraná – na BR-364 – no Estado de Rondônia.

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 300

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo a adequação de Travessia Urbana no Município de Acaraú – na BR-403 - no Estado do Ceará, para melhoria da circulação da população no perímetro urbano, permitindo assim a redução dos riscos de acidentes. Diante do exposto, peço pela aprovação da emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Aníbal Gomes

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00020

PLN 037/2012

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 37/2012

PÁGINA

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

26.782.XXXX.XXXX.XXXX – Duplicação de Viaduto sobre a BR-040 – No Município de Contagem – No Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO

26.782.2075.7N37.0011 – Valor: R\$ 5.000.000,00
26.782.2075.14UV.0021 - Valor: R\$ 5.000.000,00

O principal objetivo desta emenda é melhorar as condições de trafego, de viaduto próximo ao CEASA MINAS, que, diante do grande movimento de automóveis e caminhões, que complica o trânsito dos moradores e prejudica o transporte de alimentos que saem da CEASA. Já existe no DNIT projeto aprovado para execução da obra.

CÓDIGO

244

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Gabriel Guimarães

UF

MG

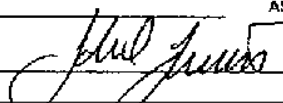
PARTIDO

PT

DATA

31/10/2012

ASSINATURA



Emenda - 00021

PLN 037/2012

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 37/2012

PÁGINA

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

26.782.XXXX.XXXX.XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário – Trecho: Francisco Sá - Entr BR-122(B)/135/365(A) (Montes Claros) — na BR-251 – Trecho Entr. BR-050 (B) – Entr. BR-497 - no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO

26.782.2075.7N37.0011 – Valor: R\$ 10.000.000,00
26.782.2075.14UV.0021 - Valor: R\$ 10.000.000,00

O principal objetivo desta emenda é dar condições para licitar o projeto para obras de duplicação do trecho entre o Município de Montes-Claros e de Francisco Sá, na BR-251. Trata-se da 2ª malha rodoviária do Brasil. Este trecho registra um alto índice de acidentes e é reivindicado pela população da região, que solicita mais segurança aos motoristas que utilizam a estrada. A rodovia também é utilizada para o transporte da produção da região sudeste para a região nordeste, inclusive com grande movimento de turistas que procuram principalmente o litoral do Estado da Bahia.

CÓDIGO

244

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Gabriel Guimarães

UF

MG

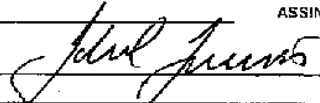
PARTIDO

PT

DATA

31/10/2012

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00022

PLN 037/2012

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2012- CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

APLICAÇÃO:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2075.XXXX.XXXX

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

GND: 4

TÍTULO: Adequação de Travessia Urbana - no Município de Dourados - na BR-163 - No Estado do Mato Grosso do Sul

VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2075.13SQ.0021

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

GND: 4

TÍTULO: Adequação de Travessia Urbana – No Município de Grajaú – na BR-226 – no Estado do Maranhão

VALOR: R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2075.14UV.0021

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

GND: 4

TÍTULO: Adequação de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) – Miranda do Norte- Na BR -135 – No Estado do Maranhão

VALOR: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à inclusão de dotação orçamentária para a execução de obras na construção das marginais da BR-163, no trecho que liga a sede da Embrapa Agropecuária Oeste ao Parque de Exposição da cidade de Dourados-MS, com vistas a possibilitar fundamentais elementos de urbanidade que carecem os bairros do entorno, e aumentando a segurança dos usuários, diminuindo o alto número de acidentes que vem ocorrendo com assustadora frequência. A insegurança da via se repete em diversos trechos, fazendo com que os moradores de cidades que dependem da BR -163, colecionem histórias tristes e luto pelos frequentes acidentes.

CÓDIGO

1445

NOME DO PARLAMENTAR

DEP. GERALDO RESENDE

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA

[Assinaturas manuscritas]

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00023**

PLN 037/2012

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.782.XXXX.XXXX.XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário – Trecho: Francisco Sá - Entr BR-122(B)/135/365(A) (Montes Claros) — na BR-251 – Trecho Entr. BR-050 (B) – Entr. BR-497 - no Estado de Minas Gerais

GND 4 MOD 90

VALOR: R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO

26.782.2075.7N37.0011 – Valor: R\$ 10.000.000,00

26.782.2075.14UV.0021 – Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O principal objetivo desta emenda é dar condições para licitar o projeto para obras de duplicação do trecho entre o Município de Montes Claros e de Francisco Sá, na BR-251. Trata-se da 2ª malha rodoviária do Brasil. Este trecho registra um alto índice de acidentes e é reivindicado pela população da região, que solicita mais segurança aos motoristas que utilizam a estrada. A rodovia também é utilizada para o transporte da produção da região sudeste para a região nordeste, inclusive com grande movimento de turistas que procuram principalmente o litoral do Estado da Bahia.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

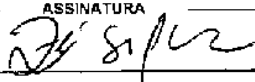
UF

PARTIDO

DEPUTADO ZE SILVA

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00024

PLN 037/2012

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 037/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Incluir onde couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Subtítulo: Construção de trecho rodoviária div. GO/MS (Rio Aporé) – Entrº. BR 497 – Na BR 483 – No Estado de Mato Grosso do Sul

Funcional Programática: 26.782.1461.7N44.0054

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Subtítulo: Construção de Anel Rodoviário – no Município de Ji-Paraná – na BR-364 – no Estado de Rondônia

Funcional Programática: 26.782.2075.7N37.0011

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 19.141.916,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

01/11/2012

ASSINATURA

Carlos Giroto

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO****Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 38, de 2012- CN****MENSAGEM
N.º 00121/2012 – CN
(Nº 00462/2012, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.700.600.911,00 (um bilhão, setecentos milhões, seiscentos mil, novecentos e onze reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 038/2012 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
GORETE PEREIRA	00007	1	1
JOSÉ PRIANTE	00004 e 00005	2	2
MARÇAL FILHO	00003	1	1
MARINHA RAUPP	00008 e 00009	2	2
PAULO WAGNER	00001 e 00002	2	2
ROSE DE FREITAS	00006	1	1
Total de Emendas:			9

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00001

PLN 038/2012

Mensagem 121/2012-CN

462/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 38 / 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Cancela-se o seguinte subtítulo:

UO: 24.206- Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Funcional: 19.662.2059.2482.0001 - Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional

GND: 3 - RP: 2 - Mod. 90 - Fonte: 250 - Valor: R\$ 5.000.000,00

Suplementa-se o seguinte subtítulo:

U.O: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Funcional: 12.368 2030.20RP.0024 - Infraestrutura para a Educação Básica - no Estado do Rio Grande do Norte.

GND: 4 - Mod. 90 - Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

No OGU/2012 o valor destinado a infraestrutura para a Educação Básica no Estado do Rio Grande do Norte foi aquém das necessidades primárias do estado, perfazendo um total de R\$ 2.570.000,00. Esse valor não é possível recuperar a infraestrutura das escolas que se encontram em estado precário, necessitando de investimentos urgentes para a melhoria da qualidade da educação, tanto para professores como a comunidade em geral. Ressaltamos que o país não necessita de investir em uma forma de energia tão perigosa para a população quanto a energia nuclear. Temos vários investimentos bilionários em energia hidráulica, que será suficiente para abastecer o país, enquanto isso a educação, que é um investimento prioritário, fica para um segundo plano.

Esse é o objetivo de nossa emenda, tentar dar prioridade a um setor da sociedade que tanto necessita de investimento e retirar recursos de um setor que a população não tem interesse que se desenvolva no nosso país, dado o risco que expõe o povo brasileiro.

CÓDIGO

2710

NOME DO PARLAMENTAR

DEP. PAULO WAGNER

UF

RM

PARTIDO

PV

DATA

30/10/2012

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00002****PLN 038/2012**

Mensagem 121/2012-CN

462/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 38 / 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Cancela-se o seguinte subtítulo:

UO: 24.206- Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB

Funcional: 19.662.2059.2482.0001 – Fabricação do Combustível Nuclear – Nacional

GND: 3 – RP: 2 – Mod. 90 – Fonte: 250 - Valor: R\$ 7.000.000,00

Suplementa-se o seguinte subtítulo:

U.O: 42.101 – Ministério da Cultura

Funcional: 13.392.2027.4796.0024 –Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura– no Estado do Rio Grande do Norte.

GND: 4 – Mod. 90 – Valor: R\$ 5.000.000,00

GND: 3 – Mod. 90 – Valor: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de destinar recursos para a promoção da cultura no Estado do Rio Grande Norte, dado que o valor destinado ao estado foi apenas de R\$ 1.100.000,00 para o ano de 2012. Este valor é insuficiente para promover a cultura no estado e incentivar o jovem e o artista a desenvolver suas habilidades, evitando dessa forma que os mesmos possam ter comportamentos nocivos à sociedade, como vem ocorrendo no país inteiro, com o aumento do índice de violência em todos os setores. Essa emenda visa minimizar essas distorções e corrigir os eventuais erros de aplicação dos recursos públicos em setores desnecessários para o bem da coletividade do país. Energia nuclear não traz benefício à população, além de expô-las a sérios riscos de morte e saúde.

CÓDIGO

2710

NOME DO PARLAMENTAR

DEP. PAULO WAGNER

UF

RN

PARTIDO

PV

DATA

30/10/2012

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00003

PLN 038/2012

Mensagem 121/2012-CN

462/2012, na Origem

PAGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PL Nº 38/2012-CN

01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Unidade: 26101 – Ministério da Educação

Subtítulo: Expansão e reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, com condições de funcionamento, acessibilidade e permanência do estudante, considerando a otimização da capacidade instalada da estrutura física e dos recursos humanos e assegurando condições de inclusão e equidade – No Estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 12.364.2031.02A0.XXXX

GND/MA: 3 / 90

Valor: R\$ 3.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Unidade: 26101 – Ministério da Educação

Subtítulo: Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – No Estado de Santa Catarina.

Funcional Programática: 12.364.2032.8282.0042

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 1.500.000,00

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Unidade: 26101 – Ministério da Educação

Subtítulo: Implantação da Universidade Federal de Blumenau – Na cidade de Blumenau – Santa Catarina.

Funcional Programática: 12.364.2032.7S21.0056

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atendimento das inúmeras demandas que detém o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, sobretudo, no que tange a serviços e funcionalidade do mesmo e ainda considerando o processo de expansão do ensino profissional e técnico, através do PRONATEC que estabelece a Implantação do Instituto Federal de Dourados/MS e outras duas unidades em Jardim e Naviraí, a emenda pretende dar suporte para que o IFMS possa subsidiar minimamente este processo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado MARÇAL FILHO

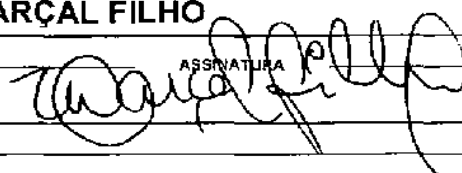
MS

PMDB

DATA

ASSINATURA

//



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00004****PLN 038/2012**

Mensagem 121/2012-CN

462/2012, na Origem

PÁGINA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 38/DE 2012 - CN

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**42000** – Ministério da Cultura**42902** – Fundo Nacional de Cultura**13.392.2027.20KR.0072** – Instalação e Modernização de Bibliotecas Públicas – Projeto de Acessibilidade para portadores de Necessidades Especiais – Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves – Belém/PA.**GND:** 04**MOD:** 30**RP:** 02**FONTE:** 118**VALOR:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**CANCELAMENTO:****42000** – Ministério da Cultura**42902** – Fundo Nacional de Cultura**13.392.2027.4796.0001** – Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura - Nacional**GND:** 03**MOD:** 90**RP:** 02**FONTE:** 118**VALOR:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva a suplementação da emenda que visa propiciar acesso de informação e cultura através de linguagem acessível aos portadores de necessidades especiais e aquisição de equipamentos e programas decodificáveis para os portadores de necessidades especiais visuais. Vale ressaltar que, a Fundação Cultural do Pará, Tancredo Neves, criada em 1871 é atualmente a maior biblioteca pública do Norte do Brasil, com um acervo de aproximadamente 1.000.000 volumes, vinculada ao Governo do Estado do Pará.

CÓDIGO

3260

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ PRIANTE

UF

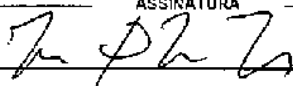
PA

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00005

PLN 038/2012

Mensagem 121/2012-CN

462/2012, na Origem

PÁGINA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 38/DE 2012 - CN

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

51000 – Ministério do Esporte

51101 – Ministério do Esporte

27.812.2035.5450.0398 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Construção do Estádio de Ananindeua – Ananindeua/PA.

GND: 04

MOD: 40

RP: 02

FONTE: 100

VALOR: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais)

CANCELAMENTO:

51000 – Ministério do Esporte

51101 – Ministério do Esporte

27.812.2035.5450.0022 – Implementação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – no estado do Piauí.

GND: 04

MOD: 40

RP: 02

FONTE: 100

VALOR: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a suplementação da Emenda destinada ao Município de Ananindeua, no Estado do Pará, de recursos necessários para a construção do Estádio de Ananindeua, cuja execução é de extrema importância para a redução da exclusão e do risco social na Região do Pará.

CÓDIGO

3260

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ PRIANTE

UF

PA

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00006****PLN 038/2012**

Mensagem 121/2012-CN

462/2012, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 038, de 2012PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar/Incluir

Órgão: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12 847 2030

Ação: 0509 XXXX - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Apoio para Implantação de Escolas em Tempo Integral em Municípios - No Estado do Espírito Santo/ES

GND 3; MOD 40; Fonte 100 = R\$ 1.000.000,00

GND 4; MOD 40; Fonte 112 = R\$ 4.000.000,00

Cancelar

a) Órgão: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26246 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Funcional Programática: 12 364 2032

AÇÃO: 8282 0042 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

- No Estado de Santa Catarina

GND 4; MOD 90; Fonte 112 =

Valor R\$ 4.000.000,00

b) ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

Funcional Programática: 13 392 2027

AÇÃO: 4796 0035 - Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura - No Estado de São Paulo

GND 3; MOD 40; Fonte 100 =

Valor R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoiar o Desenvolvimento da Educação Básica, com a implementação de Escolas em Tempo Integral em Municípios no Estado do Espírito Santo/ES.

CÓDIGO

282

NOME DO PARLAMENTAR

Rose de Freitas

UF

ES

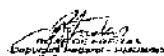
PARTIDO

PMDB

DATA

31/12/2012

ASSINATURA


Rose de Freitas
Deputada Federal - PMDB/ES

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00007

PLN 038/2012

Mensagem 121/2012-CN

462/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 38 /2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 42000– MINISTÉRIO DA CULTURA

UNIDADE: 42902 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.2027.4796.0023

AÇÃO: FOMENTO A PROMOÇÃO E PROJETOS EM ARTE E CULTURA NO ESTADO DO CEARÁ

GND: 3; MOD: 40; FONTE: 100

VALOR: R\$ 500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 42000– MINISTÉRIO DA CULTURA

UNIDADE: 42101 – MINISTÉRIO DA CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.2027.4796.0026

AÇÃO: FOMENTO A PROMOÇÃO E PROJETOS EM ARTE E CULTURA NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

GND: 3; MOD: 30; FONTE: 100

VALOR: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA POSSIBILITA DESTINAR RECURSOS PARA POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS QUE SERÃO DESENVOLVIDOS EM NOSSO ESTADO POR GRUPOS DE TRADIÇÕES NORDESTINAS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

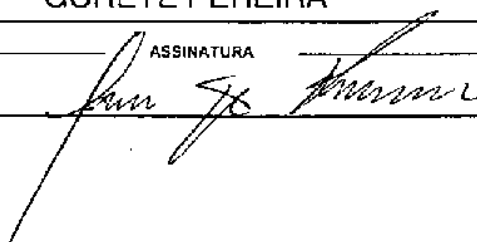
CE

PR

DATA

ASSINATURA

01/11/12



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00008**
PLN 038/2012
Mensagem 121/2012-CN
462/2012, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 038, de 2012PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

ORGAO : 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA

UNIDADE : 42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA

Funcional Programática: 13.392.2027.20QK.0011

Ação – Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais nos Municípios do Estado de Rondônia – No Estado de Rondônia

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 1.000.000,00

Cancelar

ORGAO : 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA

UNIDADE : 42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA

Funcional Programática: 13.392.2027.4796.0026

Ação – Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura – No Estado de Pernambuco

GND 3; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 300.000,00

ORGAO : 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA

UNIDADE : 42202 – FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

Funcional Programática: 13.392.2027.2650.0001

Ação – Funcionamento de Bibliotecas da União - Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 575.000,00

ORGAO : 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA

UNIDADE : 42202 – FUNDAÇÃO CULTURA PALMARES

Funcional Programática: 13.391.2027.20KU.0001

Ação – Implantação de Equipamentos Culturais da Cultura Afro-Brasileira - Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 125.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a construção e aquisição de uma Biblioteca com Espaço para multieventos no Município de Porto Velho no Estado de Rondônia, necessária para à realização de atividades culturais. Abrange também, a construção, adaptação, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, infraestrutura de iluminação, sonorização, climatização, para eficácia do Espaço. A finalidade dessa ação engloba o trabalho social de sensibilização com o intuito de levar a população de Porto Velho para dentro do espaço cultural.

CÓDIGO

3430

NOME DO PARLAMENTAR

Deputada MARINHA RAUPP

UF

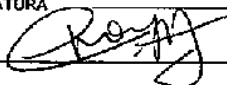
RO

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00009

PLN 038/2012

Mensagem 121/2012-CN

462/2012, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 038, de 2012

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

ORGAO : 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Funcional Programática: 12.364.2032.8282.0011

Ação – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – No Estado de Rondônia

GND 4; MOD 90; Fonte 112

Valor R\$ 1.000.000,00

Cancelar

ORGAO : 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26246 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Funcional Programática: 12.364.2032.8282.0042

Ação – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – No Estado de Santa Catarina

GND 4; MOD 90; Fonte 112

Valor R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade o aumento do número de estudantes na Universidade Federal de Rondônia, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física da instituição, por meio de obras de construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos, materiais e serviços.

CÓDIGO

3430

NOME DO PARLAMENTAR

Deputada MARINHA RAUPP

UF

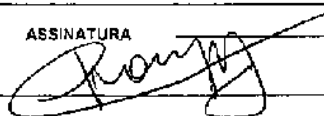
RO

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO****Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 40, de 2012- CN****MENSAGEM
N.º 00123/2012 – CN
(Nº 00464/2012, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento de Investimento para 2012 crédito suplementar no valor de R\$ 16.742.843.340,00 (dessesseis bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil e trezentos e quarenta reais), em favor de diversas empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor de R\$ 21.341.369.255,00 (vinte e um bilhões, trezentos e quarenta e um milhões, trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), para os fins que especifica.”

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 040/2012 - CN

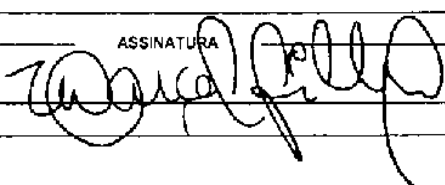
Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
GORETE PEREIRA	00003	1	1
LÚCIA VÂNIA	00002	1	1
MARÇAL FILHO	00001	1	1
Total de Emendas:			3

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00001
PLN 040/2012

Mensagem 123/2012-CN

464/2012, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI PL Nº 40/2012-CN	PÁGINA 01 de 01
Inclua-se as alterações abaixo descritas: TEXTO Suplementação: Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no município de Dourados - No Estado de Mato Grosso do Sul. Funcional Programática: 26.781.2017.7H34.XXXX GND/MA: 4 / 30 Valor: R\$ 2462.500,00 Cancelamento: Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura Subtítulo: Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas – Viracopos (SP). Funcional Programática: 26.781.2017.7H34.0035 GND/MA: 2 / 90 Valor: R\$ 2462.500,00			
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda tem como objetivo de fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo médias estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, para os produtores douradenses.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF
	Deputado MARÇAL FILHO		MS
PARTIDO			
PMDB			
DATA	ASSINATURA		
11			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00002****PLN 040/2012**

Mensagem 123/2012-CN

464/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 40 / 2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

Suprima-se o seguinte cancelamento:

Órgão: 20000

Unidade: 20213

Funcional Programática: 26.781.2017.IFS2.0052

Ação: Adequação do Aeroporto de Goiânia – No Estado de Goiás

GND: 4; MOD: 90; Fonte: 495

Valor: R\$ 37.755.000,00

Em compensação cancela-se a seguinte suplementação:

Órgão: 20000

Unidade: 20213

Funcional Programática: 26.122.0807.4102.0001

Ação: Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional

GND: 4; MOD: 90; Fonte: 495

Valor: R\$ 37.755.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprimir o cancelamento supracitado.

CÓDIGO

2021

NOME DO PARLAMENTAR

Senadora Lúcia Vânia

UF

GO

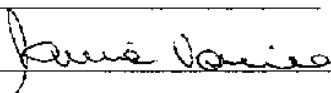
PARTIDO

PSDB

DATA

25/10/2012

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00003

PLN 040/2012

Mensagem 123/2012-CN

464/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 40 /2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.2014.8611.0023
AÇÃO: APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR AGROPECUÁRIO – NO ESTADO DO
CEARÁ.
GND: 4; MOD: 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22208 – CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.0807.4102.0031
AÇÃO: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS – NO ESTADO DE MINAS GERAIS.
GND: 4; MOD: 90; FONTE: 495
VALOR: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA POSSIBILITA DESTINAR RECURSOS AOS MUNICÍPIOS CEARENSES PARA ATIVIDADES AGRÍCOLAS TAIS COMO CONSTRUÇÃO DE MERCADO PARA PRODUTOS AGRÍCOLAS, CONSTRUÇÃO DE CASA DO PRODUTOR RURAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, COMPREEDENDO TRATORES, GIRICOS, PATROL, GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS. BUSCAMOS SOBRETUDO FORTALECER A AGRICULTURA DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

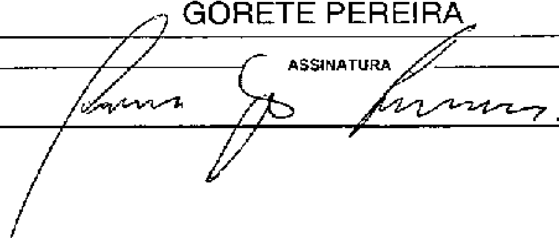
CE

PR

DATA

ASSINATURA

31/10/2012



**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO****Emendas****AO****PROJETO DE LEI
N.º 42, de 2012- CN****MENSAGEM****N.º 00125/2012 – CN
(Nº 00466/2012, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Pesca e Aquicultura, crédito suplementar no valor de R\$ 89.735.519,00 (oitenta e nove milhões, setecentos e trinta e cinco mil. quinhentos e dezenove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Índice de Emendas

Projeto de Lei N° 042/2012 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
FÁTIMA PELAES	00004	1	1
GORETE PEREIRA	00002	1	1
IVO CASSOL	00001	1	1
ZÉ SILVA	00003	1	1
Total de Emendas:			4

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00001

PLN 042/2012

Mensagem 125/2012-CN

466/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 42 / 2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE:

UO: 49101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

2012 – Agricultura Familiar

21.606.2012.20SY.0001 – Apoio à estruturação da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER.

Valor R\$5.000.000,00

Fonte 100 – GND 4 – Mod. Apl. 30

CANCELAMENTO:

UO: 49101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

2012 – Agricultura Familiar

21.606.2012.20SY.0001 – Apoio à estruturação das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Valor R\$5.000.000,00

GND 4 – MOD 30 – Fonte 100

JUSTIFICAÇÃO

A EMATER sempre desempenhou um excelente trabalho junto ao pequeno produtor rural em todo o Estado de Rondônia. A maioria depende da orientação e do apoio dos Técnicos para poder aumentar sua produção, evitando assim o êxodo rural.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador Ivo Cassol

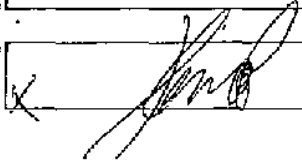
RO

PP

DATA

31/10/2012

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00002****PLN 042/2012**

Mensagem 125/2012-CN

466/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 42 /2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 49000-- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

UNIDADE: 49101-- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.127.2029.12NR.0023

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE
ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO
CEARÁ.

GND: 4; MOD: 40; FONTE: 100

VALOR: R\$ 4.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 49000-- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

UNIDADE: 49101-- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.606.2012.20SY.0001

AÇÃO: APOIO A ESTRUTURAÇÃO DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ASSISTENCIA
TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL - NACIONAL

GND: 4; MOD: 30; FONTE: 300

VALOR: R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA POSSIBILITA DESTINAR RECURSOS PARA O DESNVOLVIMENTO DO
PEQUENO AGRICULTOR RURAL . BUSCAMOS SOBRETUDO FORTALECER A AGRICULTURA
DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

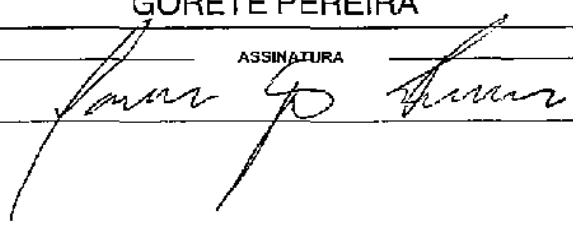
CE

PR

DATA

ASSINATURA

31/10/2012



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00003

PLN 042/2012

Mensagem 125/2012-CN

466/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 42 / 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação de trabalho do Ministério do Desenvolvimento Agrário a seguinte emenda:

ACRÉSCIMO: U.O. 49.101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

21.606.2012.20SY.0058 – Apoio às Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER – no Estado de Minas Gerais

GND 3 – R\$ 1.800.000,00

GND 4 – R\$ 1.200.000,00

MOD - 30

CANCELAMENTO: U.O. 49.101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

21.606.2012.20SY.0001 – Apoio às Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural – Nacional

GND 3 – R\$ 1.800.000,00

GND 4 – R\$ 1.200.000,00

MOD - 30

Fonte 100

JUSTIFICAÇÃO

Busca-se, com a presente emenda, permitir à EMATER – MG ampliar a assistência técnica e extensão rural oferecida aos agricultores do Estado de Minas Gerais. A EMATER-MG que é a maior empresa pública de Assistência Técnica e Extensão Rural do País com atuação em 93% dos 853 municípios que compõem o estado de Minas Gerais

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

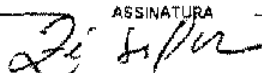
DEPUTADO ZÉ SILVA

MG

PDT

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00004****PLN 042/2012**

Mensagem 125/2012-CN

466/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 042/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

UNIDADE: 49101- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Funcional Programática: 21.127.2029.8991.0016

Ação – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais

GND 4; MOD 30; Fonte 100;

Valor R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

UNIDADE: 49201 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Funcional Programática: 21.606.2012.4260.0001

Ação – Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus

Empreendimentos - Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 100;

Valor R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa projetos de Aquisição de Patrulhas Agrícolas e demais Equipamentos para a Agricultura nos Municípios do Estado do Amapá, com intuito de fortalecer a Agricultura e o desenvolvimento como um todo no Amapá.

CÓDIGO

1907

NOME DO PARLAMENTAR

FÁTIMA PELAES

UF

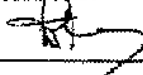
AP

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 43, de 2012- CN

MENSAGEM

N.º 00126/2012 – CN

(Nº 00467/2012, na origem)

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 167.590.000,00 (cento e sessenta e sete milhões, quinhentos e noventa mil reais), para os fins que especifica.”

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 043/2012 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
LÚCIA VÂNIA	00004	1	1
MARÇAL FILHO	00001	1	1
MARINHA RAUPP	00005	1	1
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	00002 e 00003	2	2
Total de Emendas:			5

Emenda - 00001**PLN 043/2012**

Mensagem 126/2012-CN

467/2012, na Origem**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PL Nº 43/2012-CNPÁGINA
01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça

Unidade: 30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública

Subtítulo: Apoio ao Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 06.181.1127.8988.XXXX

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 6.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça

Unidade: 30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública

Subtítulo: Apoio ao Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública - Nacional

Funcional Programática: 06.181.1127.8988.0001

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda visa a implantação em Dourados, Mato Grosso do Sul, de uma Unidade de Policiamento Especial de Fronteira com o objetivo de atender a necessidade de desenvolver no Estado e naquela região em especial, políticas de prevenção, controle e repressão da criminalidade e, especialmente, do combate ao tráfico de drogas, de pessoas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado MARÇAL FILHO

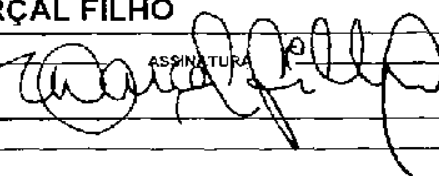
MS

PMDB

DATA

ASSINATURA

//



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00002

PLN 043/2012

Mensagem 126/2012-CN

467/2012, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 43/2012-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

Suprima-se, no âmbito do órgão 36000 Ministério da Saúde – UO 36901 Fundo Nacional de Saúde, do Anexo II o Programa de Trabalho – PT 10.302.2015.8761.0017 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu 192 – No Estado de Tocantins, no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais); em compensação, exclua-se o seguinte PT constante do Anexo I, nos termos da programação abaixo relacionada:

Anexo I

SUPLEMENTAÇÃO (a ser reduzida)

Órgão: Ministério da Justiça

UO: 3091- Fundo Nacional Antidrogas

Funcional: 14.422.2060.20EV.0001 – Enfrentamento ao Crack e outras drogas

Valor: R\$ 1.440.000,00

GND: 3 Mod. Aplic.: 90

JUSTIFICAÇÃO

A Exposição de Motivos enviada pelo Ministério do Planejamento à Presidência da República acerca das alterações orçamentárias constantes do PLN 43/2012, no que diz respeito ao Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, apenas informa da impossibilidade de dispêndio desses valores até o final do exercício.

Anualmente, travamos uma luta em busca de recursos para minimizar o sofrimento da população no que se refere a Saúde Pública Brasileira. Sabemos da importância do Plano “Crack, é possível vencer”, mas não podemos deixar de registrar a nossa não concordância em cancelar recursos destinados ao nosso Estado com a alegação de impossibilidade de dispêndio até o final do exercício.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Professora Dorinha Seabra Rezende	UF TO	PARTIDO DEM
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00003**
PLN 043/2012
Mensagem 126/2012-CN
467/2012, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº

43/2012

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Justiça – Fundo Nacional Antidrogas (30912) a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 14.422.2060.20EV.XXXX
Subtítulo: Enfrentamento ao Crack e outras Drogas nos municípios do Estado de Tocantins.
GND: 3 – OCC
Mod. Aplic: 40
Valor: 2.500.000,00

CANCELAMENTO:

Funcional: 14.422.2060.20EV.0001 – Enfrentamento ao Crack e outras Drogas
GND: 3
Mod. Aplic: 90
Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa implementar iniciativas junto a entidades que prestem serviços de acolhimento à pessoa com transtorno decorrente do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, no âmbito do Plano "Crack, é possível vencer", no que diz respeito ao desenvolvimento de estratégias de articulação com as redes públicas de saúde e de assistência social locais; de ações voltadas para o envolvimento e o apoio dos familiares de pessoas com transtorno decorrente do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas; de ações relacionadas à profissionalização, inserção no mercado de trabalho e outras atividades ocupacionais compatíveis, no âmbito de entidades que atendam adultos, e de ações compatíveis com a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, nos termos do estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no caso de acolhimento de crianças e adolescentes e de atividades culturais, esportivas e de lazer, nos municípios do Estado do Tocantins.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende

TO

DEM

DATA

/ /2012

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00004
PLN 043/2012
Mensagem 126/2012-CN
467/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 43 / 2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

Suprima-se o seguinte cancelamento:

Órgão: 36000

Unidade: 36901

Funcional Programática: 10.302.2015.8761.0052

Ação: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu 192 – No Estado de Goiás

GND: 3; MOD: 31; Fonte: 151

Valor: R\$ 220.000,00

Em compensação cancela-se a seguinte suplementação:

Órgão: 30000

Unidade: 30912

Funcional Programática: 14.422.2060.2DEV.0001

Ação: Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – Nacional

GND: 3; MOD: 90; Fonte: 300

Valor: R\$ 220.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprimir o cancelamento supracitado.

CÓDIGO

2021

NOME DO PARLAMENTAR

Senadora Lúcia Vânia

UF

GO

PARTIDO

PSDB

DATA

31/10/2012

ASSINATURA

Lúcia Vânia

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00005****PLN 043/2012**

Mensagem 126/2012-CN

467/2012, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 043, de 2012PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Incluir

ORGAO : 30000 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

UNIDADE : 30912 – FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

Funcional Programática: 14.422.2060.20EV.0011

Ação – Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – No Estado de Rondônia

GND 3; MOD 30; Fonte 300

Valor R\$ 3.000.000,00

Cancelar

ORGAO : 30000 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

UNIDADE : 30912 – FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

Funcional Programática: 14.422.2060.20EV.0001

Ação – Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – Nacional

GND 3; MOD 30; Fonte 300

Valor R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para assegurar o recurso orçamentário para o Estado de Rondônia, para prevenção e combate ao uso de drogas. O consumo de substâncias ilícitas no Brasil tem crescido assustadoramente nas últimas décadas, trazendo grandes prejuízos à saúde física e mental aos seus usuários e graves consequências para as famílias e sociedade em geral. Sendo assim, de grande importância o enfrentamento do Estado para com esse risco social.

CÓDIGO

3430

NOME DO PARLAMENTAR

Deputada MARINHA RAUPP

UF

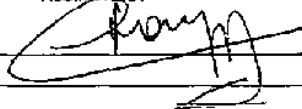
RO

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 44, de 2012- CN**

MENSAGEM

**N.º 00127/2012 – CN
(Nº 00468/2012, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.402.258.308,00 (um bilhão, quatrocentos e dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Índice de Emendas

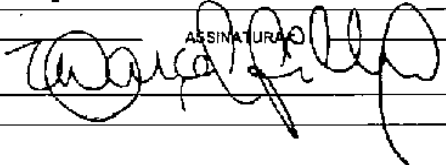
Projeto de Lei Nº 044/2012 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
ANÍBAL GOMES	00011	1	1
CLAUDIO CAJADO	00014	1	1
GORETE PEREIRA	00013	1	1
IVO CASSOL	00009 e 00010	2	2
JOSÉ PRIANTE	00006	1	1
LÚCIA VÂNIA	00008	1	1
MARÇAL FILHO	00001 a 00005 00012	5 1	6
MARINHA RAUPP	00015	1	1
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	00007	1	1
Total de Emendas:			15

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00001****PLN 044/2012**

Mensagem 127/2012-CN

468/2012, na Origem

PROJETO DE LEI		PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 44/2012-CN	01 de 01
Inclua-se as alterações abaixo descritas: TEXTO Suplementação: Órgão: 54000 – Ministério do Turismo Unidade: 54101 – Ministério do Turismo Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no município de Novo Horizonte do Sul - No Estado de Mato Grosso do Sul. Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.XXXX GND/MA: 4 / 40 Valor: R\$ 1.000.000,00 Cancelamento: Órgão: 54000 – Ministério do Turismo Unidade: 54101 – Ministério do Turismo Subtítulo: Administração da Unidade - Nacional. Funcional Programática: 23.122.2128.2000.0001 GND/MA: 4 / 90 Valor: R\$ 500.000,00 Cancelamento: Órgão: 54000 – Ministério do Turismo Unidade: 54101 – Ministério do Turismo Subtítulo: Promoção de Evento para a divulgação do Turismo Interno - Nacional. Funcional Programática: 23.695.2076.4620.0001 GND/MA: 3 / 40 Valor: R\$ 500.000,00		
JUSTIFICAÇÃO A revitalização da Praça municipal em Novo Horizonte do Sul, além de promover as atividades culturais, incentivar o comércio noturno, turismo de eventos, entre outros itens, refletirá diretamente nas atividades comerciais da região, possibilitando o aumento de emprego e geração de renda com o turismo local. São esses fatos que justificam a emenda ora apresentada.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS PMDB
DATA	ASSINATURA	
//		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

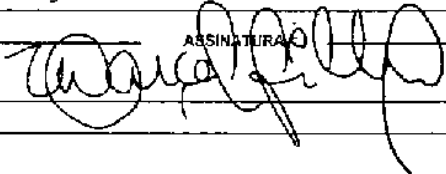
Emenda - 00002

PLN 044/2012

Mensagem 127/2012-CN

468/2012, na Origem

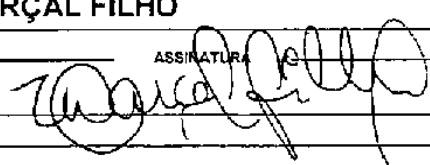
PROJETO DE LEI		PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 44/2012-CN	01 de 01
Inclua-se as alterações abaixo descritas: TEXTO Suplementação: Órgão: 54000 – Ministério do Turismo Unidade: 54101 – Ministério do Turismo Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística no município de Naviraí - No Estado de Mato Grosso do Sul. Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.XXXX GND/MA: 4 / 40 Valor: R\$ 3.000.000,00 Cancelamento: Órgão: 54000 – Ministério do Turismo Unidade: 54101 – Ministério do Turismo Subtítulo: Administração da Unidade - Nacional. Funcional Programática: 23.122.2128.2000.0001 GND/MA: 3 / 90 Valor: R\$ 3.000.000,00		
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda tem como objetivo a construção do Centro de Convenções no município de Naviraí/MS, trazendo com a realização de eventos, a promoção e divulgação do turismo naviraíense, ofertando-o como produto ao mercado brasileiro e dessa forma, possibilitando o aumento de emprego e geração de renda com o turismo local.		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00003****PLN 044/2012**

Mensagem 127/2012-CN

468/2012, na Origem

PROJETO DE LEI		PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 44/2012-CN	01 de 01
Inclua-se as alterações abaixo descritas: TEXTO Suplementação: Órgão: 54000 – Ministério do Turismo Unidade: 54101 – Ministério do Turismo Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no município de Paranaíba - No Estado de Mato Grosso do Sul. Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.XXXX GND/MA: 4 / 40 Valor: R\$ 3.000.000,00 Cancelamento: Órgão: 54000 – Ministério do Turismo Unidade: 54101 – Ministério do Turismo Subtítulo: Administração da Unidade - Nacional. Funcional Programática: 23.122.2128.2000.0001 GND/MA: 3 / 90 Valor: R\$ 3.000.000,00		
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda tem como objetivo a construção do Centro de Convenções no município de Paranaíba/MS, trazendo com a realização de eventos, a promoção e divulgação do turismo paranaibense, ofertando-o como produto ao mercado brasileiro e dessa forma, possibilitando o aumento de emprego e geração de renda com o turismo local.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF
	Deputado MARÇAL FILHO	MS
PARTIDO	ASSINATURA	
PMDB		
DATA		
11		

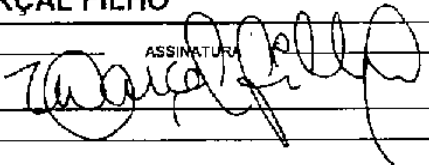
EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00004

PLN 044/2012

Mensagem 127/2012-CN

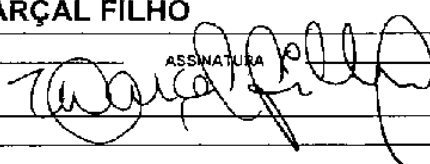
468/2012, na Origem

PROJETO DE LEI		PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 44/2012-CN	01 de 01
Inclua-se as alterações abaixo descritas: TEXTO Suplementação: Órgão: 54000 – Ministério do Turismo Unidade: 54101 – Ministério do Turismo Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística no município de Naviraí - No Estado de Mato Grosso do Sul. Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.XXXX GND/MA: 4 / 40 Valor: R\$ 3.000.000,00 Cancelamento: Órgão: 54000 – Ministério do Turismo Unidade: 54101 – Ministério do Turismo Subtítulo: Administração da Unidade - Nacional. Funcional Programática: 23.122.2128.2000.0001 GND/MA: 3 / 90 Valor: R\$ 3.000.000,00		
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda tem como objetivo a construção do Centro de Convenções no município de Naviraí/MS, trazendo com a realização de eventos, a promoção e divulgação do turismo naviraíense, ofertando-o como produto ao mercado brasileiro e dessa forma, possibilitando o aumento de emprego e geração de renda com o turismo local.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS PMDB
DATA	ASSINATURA	
11		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00005****PLN 044/2012**

Mensagem 127/2012-CN

468/2012, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI PL Nº 44/2012-CN	PÁGINA 01 de 01
Inclua-se as alterações abaixo descritas:		TEXTO	
Suplementação: Órgão: 54000 – Ministério do Turismo Unidade: 54101 – Ministério do Turismo Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no município de Novo Horizonte do Sul - No Estado de Mato Grosso do Sul. Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.XXXX GND/MA: 4 / 40 Valor: R\$ 1.000.000,00			
Cancelamento: Órgão: 54000 – Ministério do Turismo Unidade: 54101 – Ministério do Turismo Subtítulo: Administração da Unidade - Nacional. Funcional Programática: 23.122.2128.2000.0001 GND/MA: 4 / 90 Valor: R\$ 500.000,00			
Cancelamento: Órgão: 54000 – Ministério do Turismo Unidade: 54101 – Ministério do Turismo Subtítulo: Promoção de Evento para a divulgação do Turismo Interno - Nacional. Funcional Programática: 23.695.2076.4620.0001 GND/MA: 3 / 40 Valor: R\$ 500.000,00			
JUSTIFICAÇÃO A revitalização da Praça municipal em Novo Horizonte do Sul, além de promover as atividades culturais, incentivar o comércio noturno, turismo de eventos, entre outros itens, refletirá diretamente nas atividades comerciais da região, possibilitando o aumento de emprego e geração de renda com o turismo local. São esses fatos que justificam a emenda ora apresentada.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF
	Deputado MARÇAL FILHO		MS
PARTIDO			
	PMDB		
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00006

PLN 044/2012

Mensagem 127/2012-CN

468/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 44/DE 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

54000 – Ministério do Turismo

54101 – Ministério do Turismo

23.695.2076.10V0.0015 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No estado do Pará.

GND: 04

MOD: 40

RP: 02

FONTE: 100

VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

CANCELAMENTO:

54000 – Ministério do Turismo

54101 – Ministério do Turismo

23.695.2076.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

GND: 04

MOD: 40

RP: 02

FONTE: 100

VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Pará é um dos mais belos do Brasil, composto por belíssimas praias marítimas e fluviais, além de uma culinária mundialmente reconhecida e única, atraindo turistas de todo o mundo e encantando-os com suas belezas naturais, além do carisma do povo paraense.

Hoje em dia, a economia do Estado do Pará está voltada, principalmente, para o Turismo que fornece um crescente número de empregos para sua população.

Assim sendo, faz necessário à implementação de Infraestrutura Turística no Estado do Pará, visando o desenvolvimento do polo turístico, gerando novos empregos e melhorando a economia da Região.

CÓDIGO

3260

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ PRIANTE

UF

PA

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00007****PLN 044/2012**

Mensagem 127/2012-CN

468/2012, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº

44/2012

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Turismo –(54101) a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 23.695.2076.10V0.0017

Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Tocantins

GND	FTE	MA	VALOR
4 - INV	100	40	1.000.000,00

CANCELAMENTO:

Funcional: 23.122.2128.2000.0001 – Administração da Unidade

GND: 4

Mod. Aplic: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a Ação Apoio a projetos de Infraestrutura Turística no Estado do Tocantins.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende

TO

DEM

DATA

/ /2011

ASSINATURA



Emenda - 00008

PLN 044/2012

Mensagem 127/2012-CN

468/2012, na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 44 / 2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementa-se:
Órgão: 28000
Unidade: 28101
Funcional Programática: 22.661.2055.6659.0001
Ação: Extensionismo Industrial e Empresarial
GND: 3; MOD: 90; Fonte: 100
Valor: R\$ 2.071.834,00

Cancela-se a seguinte suplementação:
Órgão: 28000
Unidade: 28101
Funcional Programática: 22.122.2121.2000.0001
Ação: Programa de Gestão e Manutenção do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior
GND: 3; MOD: 90; Fonte: 186
GND: 4; MOD: 90; Fonte: 186
Valor: R\$ 2.071.834,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a ação: Extensionismo Industrial e Empresarial.

CÓDIGO

2021

NOME DO PARLAMENTAR

Senadora Lúcia Vânia

UF

GO

PARTIDO

PSDB

DATA

22/10/212

ASSINATURA

[Assinatura]

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00009****PLN 044/2012**

Mensagem 127/2012-CN

468/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 44 / 2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE:

UO: 54101 – Ministério do Turismo

2076 – Turismo

23.695.2076.4624.0001 – Apoio à Projetos de Infraestrutura Turística no Município de Alta Floresta do Oeste, no Estado de Rondônia.

Valor de R\$500.000,00

Fonte 100 – GND 4 – Mod Apl. 40.

CANCELAMENTO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo

2076 – Turismo

23.695.2076.4624.0001 – Apoio à Estruturação dos Segmentos Turísticos – Nacional

Valor R\$ 500.000,00 – GND 3 – Mod 90– Fonte 100

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Alta Floresta do Oeste no Estado de Rondônia esta localizado na fronteira do Brasil com a Bolívia, possui grande potencial turístico e precisa de recursos financeiros para implantar projetos que venham a alavancar ainda mais o turismo em Porto Rolim de Moura e que beneficiará milhares de turistas que se deslocam para o Rio Guaporé todos os anos em busca de pesca, aventuras, esporte e lazer.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador IVO CASSOL

RO

PP

DATA

ASSINATURA

31/10/2012

Emenda - 00010

PLN 044/2012

Mensagem 127/2012-CN

468/2012, na Origem

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 44 / 2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE:

UO: 54101 – Ministério do Turismo

2076 – Turismo

23.695.2076.4624.0001 – Apoio à Projetos de Infraestrutura Turística no Município de Costa Marques, no Estado de Rondônia.

Valor de R\$500.000,00

Fonte 100 – GND 4 – Mod Apl. 40.

CANCELAMENTO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo

2076 – Turismo

23.695.2076.4624.0001 – Apoio à Estruturação dos Segmentos Turísticos – Nacional

Valor R\$ 500.000,00 – GND 3 – Mod 90– Fonte 100

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Costa Marques no Estado de Rondônia esta localizado na fronteira do Brasil com a Bolívia, possui grande potencial turístico, e precisa de recursos financeiros para implantar projetos que venham a beneficiar milhares de turistas que se deslocam para essa Região todos os anos em busca de aventuras, esporte e lazer.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador IVO CASSOL

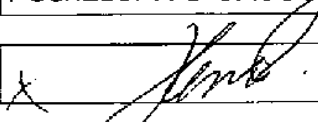
RO

PP

DATA

ASSINATURA

31/10/2012



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00011
PLN 044/2012
Mensagem 127/2012-CN
468/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 044/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:**54000 – Ministério do Turismo****23.695.2076.10V0.0023 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Em municípios – No Estado do Ceará.**

Gnd: 4

Mod: 40

Fte: 100

Valor: 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:**54000 – Ministério do Turismo****23.695.2076.4624.0001 – Apoio à Estrutura dos Segmentos Turísticos - Nacional**

Gnd: 3

Mod: 90

Fte: 100

Valor: 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa reforçar os recursos destinados aos municípios no Estado do Ceará, para desenvolver projetos de Infraestrutura turística, permitindo assim a expansão das atividades turísticas, beneficiando a população carente e melhorando o atendimento aos visitantes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ANIBAL GOMES**CE****PMDB**

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00012

PLN 044/2012

Mensagem 127/2012-CN

468/2012, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PL Nº 44/2012-CN

PÁGINA
01 de 01

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

TEXTO

Suplementação:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no município de Dourados - No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.XXXX
GND/MA: 4 / 30
Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado do Rio Grande do Norte.
Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.0024
GND/MA: 4 / 40
Valor: R\$ 100.000,00

Cancelamento:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No município de Nova Crixás-GO.
Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.0138
GND/MA: 4 / 40
Valor: R\$ 100.000,00

Cancelamento:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Administração da Unidade – Nacional.
Funcional Programática: 23.122.2128.2000.0301
GND/MA: 3 / 90
Valor: R\$ 300.000,00

Cancelamento:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Administração da Unidade – Nacional.
Funcional Programática: 23.122.2128.2000.0301
GND/MA: 4 / 90
Valor: R\$ 500.000,00

Cancelamento:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Campanha para promoção do Turismo no Mercado Nacional – Nacional.
Funcional Programática: 23.695.2076.4038.0301
GND/MA: 3 / 40
Valor: R\$ 3.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Apoio a Projetos para a Integração dos Produtos Associados ao Destino Turístico – Nacional.
Funcional Programática: 23.695.2076.4054.0001
GND/MA: 3 / 90
Valor: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a viabilizar a execução da construção da Rodoviária Interestadual no Município de Dourados/MS, que apresenta carências que não podem ser atendidas apenas com sua capacidade de investimento. O transporte rodoviário por ônibus regulares movimenta mais de 140 milhões de passageiros por ano. Dessa forma, esta obra irá viabilizar uma melhor interligação entre esse município e os estados brasileiros, incentivando o turismo e consequentemente melhorando a qualidade de vida da população Douradense.

Deputado MARÇAL FILHO

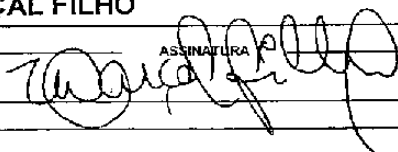
MS

PMDB

DATA

/ /

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00013****PLN 044/2012**

Mensagem 127/2012-CN

468/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 44/2012- CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2076.10V0.0023

AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ESTADO DO CEARÁ

GND 4; MOD 40; FONTE: 100

VALOR: R\$ 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2076.10V0.0001

AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NACIONAL

GND 4; MOD 40; FONTE: 100

VALOR: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR O ESTADO DO CEARÁ, COM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, OBJETIVANDO AÇÕES QUE BENEFICIARÁ TODA POPULAÇÃO LOCAL E O DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DA REGIÃO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

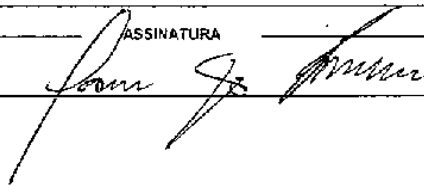
CE

PR

DATA

ASSINATURA

31/10/2012



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00014
PLN 044/2012

Mensagem 127/2012-CN

468/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 44 / 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO
SUPLEMENTAR ANEXO I

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO

PROGRAMA: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA - NO ESTADO DA BAHIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2076.10V0.0029

GND:4

MOD. APLICAÇÃO: 40

VALOR: 6.000.000,00

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 25000 – MINISTÉRIO DA FAZENDA

UNIDADE: 25101 – MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2110.2000.0001

GND: 4

MOD. APLICAÇÃO: 90

VALOR: 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender municípios no Estado da Bahia, de Mundo Novo, Ipujiara, Belmonte, Riacho de Santana, Rio do Pires, Candeias, Souto Soares, Candiba, Contendas do Sincorá, Pindaí, Apuarema, Mulungu do Morro, Boninal, brotas de Macaúbas, Carinhanha, Malhada, Maracás, Várzea Nova, Lafaiete Coutinho, Iuiú, objetivando desenvolver o turismo, principalmente por meio de adequação de infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade de ações para o turismo local.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

CLAUDIO CAJADO

BA

DEM

DATA

ASSINATURA

01.11.2012



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00015****PLN 044/2012**

Mensagem 127/2012-CN

468/2012, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 044, de 2012	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

Suplementar

ORGAO : 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIDADE : 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO

Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.0011

Ação – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística nos Municípios do Estado de Rondônia – No Estado de Rondônia

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 1.500.000,00

Cancelar

ORGAO : 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIDADE : 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO

Funcional Programática: 23.122.2128.2000.0001

Ação – Administração da Unidade - Nacional

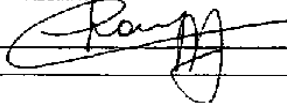
GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade desenvolver o turismo nos Municípios do Estado de Rondônia, principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista; Implantação, ampliação ou recuperação de infraestrutura urbanística em municípios turísticos, ou com comprovado potencial turístico; construção, ampliação ou reforma de aeroportos e heliportos; atracadouros, cais, marinas, píeres e portos públicos; terminal fluvial, lacustre, marítimo, ferroviário e rodoviário públicos; casas e centros de cultura, e museus; centro de comercialização de produtos artesanais; centros e quiosques de informações turísticas e de apoio ao turista; centros de eventos e exposições públicos (convenções, lazer, feiras, etc.); escolas destinadas à qualificação de mão de obra para os setores de hotelaria, gastronomia e turismo; mercados públicos; mirantes; parques públicos ecológicos e/ou temáticos; pátios e portais públicos; praças públicas; teatros e cinemas públicos; construção, ampliação ou recuperação de ferrovias, rodovias, estradas turísticas e seus acessos; recuperação de equipamentos e prédios históricos para fins turísticos; restauração de sítios históricos e culturais, ambientais, arqueológicos, religiosos e geológicos públicos; urbanização, reurbanização ou revitalização de orla marítima, fluvial ou lacustre em áreas turísticas; aquisição de equipamentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3430	Deputada MARINHA RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA
	

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 49, de 2012- CN

MENSAGEM

**N.º 00132/2012 – CN
(Nº 00473/2012, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$ 337.602.273,00 (trezentos e trinta e sete milhões, seiscentos e dois mil e duzentos e setenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 049/2012 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
LÚCIA VÂNIA	00001	1	1
MARINHA RAUPP	00002	1	1
Total de Emendas:			2

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00001****PLN 049/2012**

Mensagem 132/2012-CN

473/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 49 / 2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

Suprima-se o seguinte cancelamento:

Órgão: 25000

Unidade: 25103

Funcional Programática: 04.122.2110.10A6.0001

Ação: Construção do Ed. Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia – GO - Nacional

GND: 4; MOD: 90; Fonte: 132

Valor: R\$ 2.003.017,00

Em compensação cancela-se a seguinte suplementação:

Órgão: 25000

Unidade: 25103

Funcional Programática: 04.122.2110.2000.0001

Ação: Administração da Unidade - Nacional

GND: 4; MOD: 90; Fonte: 132

Valor: R\$ 2.003.017,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprimir o cancelamento supracitado.

CÓDIGO

2021

NOME DO PARLAMENTAR

Senadora Lúcia Vânia

UF

GO

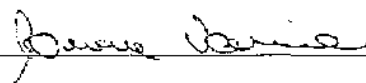
PARTIDO

PSDB

DATA

25/10/2012

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00002

PLN 049/2012

Mensagem 132/2012-CN

473/2012, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 049, de 2012

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar

ORGAO : 20000 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

UNIDADE : 20930 – FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Funcional Programática: 26.781.2017.5154.0064

Ação – Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual – No Município de Ji-Paraná – No Estado de Rondônia

GND 4; MOD 30; Fonte 250

Valor R\$ 10.000.000,00

Cancelar

ORGAO : 20000 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

UNIDADE : 20930 – FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Funcional Programática: 26.781.2017.5154.0001

Ação – Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual - Nacional

GND 4; MOD 30; Fonte 250

Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Economia do Estado de Rondônia está baseada na agropecuária e localizada em sua maioria, na região central e sul do Estado. A cidade de Ji-Paraná, é pólo dessa região, onde vivem cerca de um milhão de habitantes. O aeroporto José Coletto é o segundo do Estado, dispondo atualmente de quatro vôos diários, articulando os moradores da região ao restante do País. A falta de estrutura e as más condições da pista, oferecem grave risco e insegurança para os passageiros e tem representado um entrave para a oferta de melhores serviços até para o pouso de aeronaves maiores esperadas pela maioria das grandes companhias aéreas do País. A presente emenda destina-se à reforma e ampliação do aeroporto.

CÓDIGO

3430

NOME DO PARLAMENTAR

Deputada MARINHA RAUPP

UF

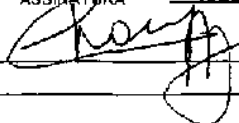
RO

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO****Emendas****AO****PROJETO DE LEI
N.º 50, de 2012- CN****MENSAGEM****N.º 00133/2012 – CN
(Nº 00474/2012, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para o fim que especifica.”

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 050/2012 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	00001	1	1
Total de Emendas:			1

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00001

PLN 050/2012

Mensagem 133/2012-CN

474/2012, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 50/2012	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------	------------------

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (47101) a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 04.121.2125.14W5.XXXX

Subtítulo: Apoio a Iniciativa para Execução de Grandes Eventos – No Estado de Tocantins

GND: 3 – OCC Mod. Aplicação: 30 Valor: 4.000.000,00

GND: 4 – INV Mod. Aplicação: 30 Valor: 9.000.000,00

CANCELAMENTO:

Funcional: 04.121.2125.14W5.0001 – Apoio a Iniciativa para Execução de Grandes Eventos- Nacional

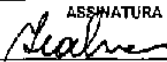
Subtítulo: Apoio a Iniciativa para Execução de Grandes Eventos - Nacional

GND:3 Mod. Aplicação:90 Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

GND: 4 Mod. Aplicação: 90 Valor: 9.000.000,00 (nove milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Uma vez que trata-se de crédito especial que propõe de forma Nacional, a inclusão de programação específica na Lei Orçamentária vigente – LOA 2012, com a finalidade de atender despesas com a realização de grandes eventos no País, principalmente no que se refere às atividades de coordenação e supervisão, apoio à modernização das forças de segurança pública e de defesa do território e patrimônio nacionais e a melhoria da acessibilidade e da infraestrutura de espaços públicos, creio ser justo estadualizar os referidos valores, dando a cada unidade da Federação recursos para tais despesas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende	UF TO	PARTIDO DEM
DATA 1 / 2012	ASSINATURA 		

EMENDAS**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO****Emendas****AO****PROJETO DE LEI
N.º 51, de 2012- CN****MENSAGEM**

**N.º 00134/2012 – CN
(Nº 00475/2012, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 99.390.712,00 (noventa e nove milhões, trezentos e noventa mil e duzentos e setecentos e doze reais), para os fins que especifica.”

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 051/2012 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
MARINHA RAUPP	00001	1	1
Total de Emendas:			1

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00001

PLN 051/2012

Mensagem 134/2012-CN

475/2012, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 051, de 2012	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

Incluir

ÓRGÃO : 12000 – JUSTIÇA FEDERAL

UNIDADE : 12101 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Funcional Programática: 02.122.0569.XXXX.XXXX

Ação – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária da Justiça Federal – No Município de Ji-Paraná – No Estado de Rondônia

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 2.500.000,00

Cancelar

ÓRGÃO : 12000 – JUSTIÇA FEDERAL

UNIDADE : 12101 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Funcional Programática: 02.122.0569.14VO.0101

Ação – Aquisição de Imóvel para Guarda de Bens Móveis da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ – No Município do Rio de Janeiro – RJ

GND 5; MOD 90; Fonte 100

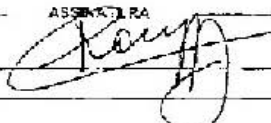
Valor R\$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para a Obra da Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária da Justiça Federal no Município de Ji-Paraná no Estado de Rondônia. Tendo em vista, que a obra levará aos cidadãos do interior de Rondônia um ramo do Poder Judiciário da União.

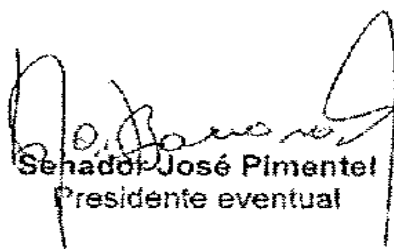
Atualmente a Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO possui sua jurisdição a maior parte dos municípios do Estado somando-se o total de trinta e quatro municípios com uma população de 726.757 habitantes, que possui uma área de 112.527 km², e resultando no mais fácil acesso à Justiça pelos cidadãos do Centro-Sul do Estado de Rondônia.

CÓDIGO 3430	NOME DO PARLAMENTAR Deputada MARINHA RAUPP	UF RO	PARTIDO PMDB
-----------------------	--	-----------------	------------------------

DATA	ASSINATURA 
------	---

ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 575, DE 2012, ADOTADA EM 7 DE AGOSTO DE 2012 e PUBLICADA EM 8 DE AGOSTO DE 2012, QUE "ALTERA A LEI Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE INSTITUI NORMAS GERAIS PARA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 09H30, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e cinquenta e quatro minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e doze, no Plenário número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 575, de 2012, com a presença das Senadoras Ana Rita e Ana Amélia; dos Senadores Aníbal Diniz, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Antônio Carlos Valadares; da Deputada Jacqueline Roriz; e dos Deputados Assis Carvalho, Arthur Oliveira Maia, Eduardo Cunha, Sérgio Brito, Arthur Lira, Izalci, Vicente Selistre, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, João Magalhães, Antônio Andrade, Guilherme Campos, César Colnago e Arnon Bezerra. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. O Presidente eventual comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado Assis Carvalho e do Senador Aníbal Diniz para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. São eleitos, por aclamação, os indicados. Em seguida, passa a palavra ao Presidente eleito, Deputado Assis Carvalho, que designa o Senador Sérgio Souza como Relator e o Deputado João Magalhães como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e cinquenta e oito minutos, lavrando eu, Ivanilde Pereira Dias de Oliveira, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com o registro das notas taquigráficas.



Senador José Pimentel
Presidente eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Quero agradecer ao Senador Vital do Rêgo, que acabou de assinar na MP nº 575 e deu também quórum a ela. É objeto de acordo. Vamos instalar a MP nº 575. (Pausa.)

Portanto, havendo quórum, vamos iniciar os trabalhos da MP nº 575.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 575, de 2012.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 01, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Havendo acordo para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, passamos à eleição. Aqui foi feito acordo entre os pares, e a Presidência cabe à Câmara Federal, e o Partido dos Trabalhadores está indicando o Deputado Assis Carvalho para ser Presidente, e o Senador Aníbal Diniz como Vice-Presidente.

Portanto, comunico que há acordo de lideranças.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Passo a Presidência ao Deputado Assis Carvalho, a quem convido para os trabalhos.

Antes, informo que, por acordo, foi indicado como Relator o Senador Sérgio Souza, porque cabe relatoria ao PMDB do Senado, e como Relator Revisor o Deputado João Magalhães, do PMDB da Câmara.

Portanto, transfiro os trabalhos ao Deputado Assis Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Assis Carvalho, PT – PT) – Bom dia a todos os Deputados e Senadores e a todas as Deputadas e Senadoras.

Primeiro, quero agradecer a confiança em mim depositada pelo meu Partido, no sentido de me indicar para esta função, juntamente com o Senador Aníbal Diniz.

Por acordo de liderança, já aqui registrado pelo nosso Líder José Pimentel, convidamos o Senador Sérgio Souza, que será o Relator, e o Deputado João Magalhães, que será o Revisor.

Hoje não teremos debates, apenas a escolha da Mesa.

Não havendo mais nada a tratar, declaramos encerrada a presente reunião. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Então, encerrados os trabalhos, as demais Medidas Provisórias, por falta de quórum, não serão instaladas hoje. Refiro-me às de Medidas Provisórias nºs 576, 577, 578, 579 e 580, que ficarão para a próxima reunião.

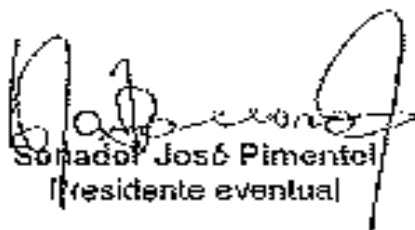
Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 10 horas e 54 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 58 minutos.)

ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 579, DE 2012, ADOTADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2012 e PUBLICADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE AS CONCESSÕES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SOBRE A REDUÇÃO DOS ENCARGOS SETORIAIS, SOBRE A MODICIDADE TARIFÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 9 HORAS E 45 MINUTOS, NO PLENÁRIO Nº 19, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e doze, na Sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 579, de 2012, com a presença das Senadoras Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Ana Amélia, Ângela Portela e Ana Rita; dos Senadores José Pimentel, Renan Calheiros, Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles, Romero Jucá, Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Flexa Ribeiro, Cidinho Santos, Eduardo Braga, Clésio Andrade, Inácio Arruda, Armando Monteliro e Gim Argello; e dos Deputados Jilmar Tatto, Welton Prado, Eduardo Cunha, Marcos Montes, César Halum, Antônio Imbassahy, Arthur Lira, Bernardo Santana de Vasconcellos, Ângelo Agnolin, Arnaldo Jardim, Ronaldo Nogueira, Jesus Rodrigues, Lúcio Vieira Lima, Junji Abe, Jerônimo Goergen, João Carlos Bacelar, Glauber Braga e Alfredo Sirkis. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas, pelo qual são indicados os nomes do Deputado Jilmar Tatto e do Senador Delcídio do Amaral para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Jilmar Tatto, Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Renan Calheiros como Relator e o Deputado Eduardo Cunha como Relator Revisor. O Presidente sugere realização de reunião no dia trinta e um de outubro, às

quatorze horas, para definir um plano de trabalho para a Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e vinte e nove minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.



Senador José Pimentel
Presidente eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel - PE - CM) – A Medida Provisória nº 579 também já tem quórum tanto na Câmara como no Senado.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 579, de 2012.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Por acordo de Liderança, para a Presidência desta Comissão está sendo indicado o Deputado Jilmar Tatto e, como Vice-Presidente desta Comissão, está sendo indicado o Senador Delcídio do Amaral.

Os nossos Congressistas, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, que concordaram com a indicação de Liderança permanecem como estão. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade e por aclamação.

Por acordo, também foi designado como Relator desta...

Convindo o Deputado Jilmar Tatto para presidir os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto - PT - SP) – Bom dia a todos e a todas.

Agradeço aos Senadores e aos Deputados pela eleição.

Designo, como Relator, o Senador Rômulo Góes e, como Relator revisor, o Deputado Eduardo Cunha, do PMDB, e convindo os dois para comporem a Mesa.

A sugestão, nobres Srs. Parlamentares, é fazermos uma reunião de planejamento desta Medida Provisória nº 579 no dia 31, quarta-feira, às 14 horas. Por haver muitas entidades, decidimos marcar essa reunião de planejamento.

Então, solicito a todos aqueles que tenham sugestões a respeito do trabalho desta Comissão que se apresentem até lá e conversem com o Relator ou até mesmo com o Presidente para fazermos uma reunião de planejamento no dia 31, após a eleição, às 14 horas.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB - RJ) – Poderia ser em data anterior?

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto - PT - SP) – Em virtude das funções do próprio Senado e da Câmara, estamos tentando adequar a agenda. Visto que a eleição é no domingo e, na terça-feira, há o planejamento das duas Casas... Nós estávamos inclusive sugerindo, no início, que a reunião fosse realizada na quinta de manhã, para dar um tempo maior, mas o dia 2 é feriado.

Então, eu acho que está de bom tamanho este horário das 14 horas. O.k.?

Obrigado.

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 29 minutos.)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 03ª REUNIÃO DE 2012
(ORDINÁRIA)**

**DIA 1º DE OUTUBRO DE 2012, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 11H30,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião de 2012 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 1º de outubro de 2012, segunda-feira, às 11h30, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Conselheiro FERNANDO CESAR MESQUITA, Vice-Presidente, destinada à definição da agenda de trabalhos do Conselho de Comunicação Social; resultado da triagem das proposições relativas à Comunicação Social; e apresentação, pelo Conselheiro Miguel Angelo Cançado, do Relatório referente à proposta de alteração do Regimento Interno, de autoria do Conselheiro Alexandre Kruehl Jobim (Requerimento nº 1, de 2012).

Estiveram presentes os Srs. Conselheiros Titulares: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA, Presidente; FERNANDO CESAR MESQUITA, Vice-Presidente; WALTER VIEIRA CENEVIVA, representante das empresas de rádio; ALEXANDRE KRUEL JOBIM, representante de empresas da imprensa escrita; GILBERTO CARLOS LEIFERT, representante das empresas de televisão; ROBERTO FRANCO, engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social; JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO, representante da categoria profissional dos radialistas; JORGE COUTINHO, representante da categoria profissional dos artistas; LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; MIGUEL ANGELO CANÇADO, representante da sociedade civil; JOÃO MONTEIRO FILHO, representante da sociedade civil.

Estiveram presentes, também, os Conselheiros Suplentes: JUCA FERREIRA (substituindo o titular Ronaldo Lemos), MARIA JOSÉ BRAGA (substituindo o titular Celso Augusto Schröder), DANIEL PIMENTEL SLAVIERO, MÁRCIO NOVAES e LILIANA NAKONECHNYJ.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Bom dia a todos.

Havendo número legal, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.389, de 1991, declaro aberta a 3ª Reunião Ordinária de 2012, do Conselho de Comunicação Social, que, conforme pauta anteriormente enviada, se destina a:

1. Definição da agenda de trabalhos do Conselho de Comunicação Social;

2. Resultado da triagem das proposições relativas à Comunicação Social;

3. Apresentação, pelo Conselheiro Miguel Angelo Cançado, do Relatório referente à proposta de alteração do Regimento Interno, de autoria do Conselheiro Alexandre Kruehl Jobim (Requerimento nº 1, de 2012).

Este Vice-Presidente, no exercício da Presidência deste Conselho, informa que o Presidente do Conselho, D. Orani João Tempesta, encaminhou, em 30 de setembro, a 0h58, o seguinte e-mail:

Faleceu hoje D. Antônio Maria Mucciolo, colega de trabalho na comunicação.

O seu sepultamento será em Botucatu, segunda-feira [hoje], às 9 horas da manhã. Terei de participar deste momento com sua família e amigos. Por isso, peço a justificção da não participação na reunião de segunda-feira.

O Vice-Presidente deverá me substituir. Tenho dúvidas se conseguiria chegar, mesmo atrasado, na parte da tarde a Brasília, devido à falta de voos para Brasília de Botucatu.

Agradeço a compreensão.

Nesta data, às 5h05, o Presidente, D. Orani, enviou um segundo e-mail informando:

Peço à Secretaria do Conselho para tomar todas as providências necessárias para a reunião de hoje. Estarei ausente a maior parte da reunião. O deslocamento de Botucatu para Brasília, após o sepultamento de D. Mucciolo, deverá me fazer chegar à tarde à reunião.

Informo que o Conselheiro Ronaldo Lemos informou, por e-mail, em 5 de setembro, que não comparecerá a esta reunião.

Em seu lugar, está presente o Conselheiro Suplente Juca Ferreira. Seja bem-vindo!

Informo ainda que o Conselheiro Celso Augusto Schröder também não comparecerá, conforme e-mail enviado em 25 de setembro.

Em seu lugar, está presente a Conselheira Suplente Maria José Braga.

Maria José, seja bem-vinda!

Encontra-se sobre a mesa a ata circunstanciada da 2ª Reunião Ordinária de 2012, enviada a todos os Conselheiros, com antecedência, por *e-mail*.

Não havendo objeção, proponho a dispensa da leitura e discussão.

Os Srs. Conselheiros que a aprovam permaneçam como estão.

(Pausa.)

Aprovada a ata da reunião anterior.

Passamos ao relatório das providências tomadas em virtude da reunião anterior.

Ofícios enviados para a Ancine, Anatel e Casa Civil: informamos que, em 4 de setembro, foram enviados ofícios à Anatel, à Ancine e à Casa Civil da Presidência da República, solicitando regulamentos e normas relacionados à comunicação social.

A Ancine respondeu em 24 de setembro, por meio do Ofício nº 74, de 2012. A Agência encaminhou a Instrução Normativa nº 100, contendo as normas relacionadas à Lei nº 12.485, de 2011.

Cópias desse documento estão sobre as bancadas.

A Anatel encaminhou resposta em 21 de setembro, mediante o Ofício nº 635, de 2012. A Agência encaminhou nota técnica elaborada pela Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, que presta os serviços pertinentes e traz, em anexo, as normas da Agência relacionadas à Lei nº 12.485, de 2011.

Comunico também que foram realizados contatos telefônicos com a Casa Civil, com vistas ao atendimento encaminhado. Não houve resposta.

As três decisões do Supremo Tribunal Federal que tratam do tema Liberdade de Expressão, solicitadas pelo Conselheiro Walter Vieira Ceneviva na reunião anterior, foram enviadas por *e-mail* em 6 de setembro último, e os respectivos *links* para acesso no próprio *site* do STF foram enviados, também por *e-mail*, em 27 de setembro. Os *links* também se encontram impressos sobre as bancadas.

Agenda das Comissões de Ciência e Tecnologia da Câmara e do Senado.

Em relação aos contatos com as Casas Legislativas, informamos que, em 12 de setembro, foi aprovado, na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, um requerimento de audiência pública com o Conselho de Comunicação Social. Uma cópia do requerimento aprovado na Câmara, de autoria da Deputada Luiza Erundina, está sobre as bancadas. A realização da audiência pública deverá ser marcada em data oportuna.

A Secretaria do Conselho providenciou cópia dos balanços e relatórios de 2011 e primeiro semestre de 2012, das Comissões de Ciência e Tecnologia da Câmara e do Senado. O material está gravado no CD que está sobre as bancadas.

Em relação ao desenvolvimento do *site* do Conselho de Comunicação Social, a Secretaria Especial de Comunicação Social do Senado está trabalhando junto à Secretaria Especial de Informática do Senado para finalizar o projeto apresentado na reunião anterior. A Secretaria do Conselho realizou reuniões com a equipe de comunicação da Câmara e do Senado para discutir o funcionamento do *site*.

Então, solicito ao Diretor da Agência Senado, jornalista Mikhail Lopes, que proceda à apresentação do *site*, com as alterações propostas na reunião anterior.

Mikhail, é com você. *(Pausa.)*

Esse é o *site*...

O SR. MIKHAIL LOPES – Esse é o *site* do Senado. Conselhos do Congresso, Conselho de Comunicação Social.

Como o Fernando Cesar disse, a Secretaria de Comunicação, a Secretaria-Geral da Mesa e o Prodasen estão trabalhando naquela versão do *site* que foi apresentada na reunião passada. Enquanto essa página não fica pronta, nesse interim, foram providenciadas algumas alterações na página atual, que basicamente são as seguintes.

No canto superior à direita estão sendo puxadas as notícias da Agência Senado relacionadas com o Conselho de Comunicação.

Conforme o Fernando falou, nós fizemos reuniões com a Câmara e está sendo estudada uma parceria com a Agência Câmara para também abastecer o *site* com as notícias da Câmara.

Na parte de baixo, logo abaixo, esse *box* do Twitter ainda não está totalmente funcional, mas a ideia é que ele puxe as *hashtags*, notícias, *posts* com as *hashtags* relacionadas ao Conselho de Comunicação.

Outra mudança importante que houve nessa página foi a colocação desse formulário que está no meio da página, que é para que as pessoas, populares possam enviar sugestões, críticas, qualquer tipo de manifestação aos senhores conselheiros.

Então, basicamente, é isso, Fernando, de novidade.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Então, é isso aí. Nós acatamos as sugestões que foram apresentadas na reunião. Está em desenvolvimento, como Mikhail falou.

Foi sugerido aqui, pela Deputada Erundina, que trabalhássemos junto com a Câmara. Então, foram feitos os contatos. O Congresso Nacional é o responsável pelo funcionamento do Conselho, então, nós estamos procurando fazer com que esse entendimento prospere.

Relativamente à cobertura dos trabalhos do Conselho também pela Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados, realizou-se, em 28 de setembro último, reunião com a presença da Secretária-Geral da Mesa do Senado, da Secretaria de Comunicação Social da Câmara e de técnico da Secretaria Especial de Comunicação Social do Senado, da Câmara e do Prodasen (o Prodasen é o nosso serviço de processamento de dados), ficando acordado o seguinte: a TV Câmara transmitirá, ao vivo, as reuniões na parte da manhã. Na parte da tarde, se não houver sessão plenária, também haverá transmissão ao vivo; se houver sessão será feita a gravação para transmissão, à noite, no mesmo dia. A TV Câmara, a Agência, o Jornal e a Rádio farão matéria da reunião – repórter multimídia.

Serão feitos debates com os Conselheiros na TV e na Rádio Câmara sobre os temas discutidos nas reuniões: participação popular e expressão nacional e manhã no Parlamento, na Rádio.

Todos os *links* das reportagens e programas serão disponibilizados ao Senado para divulgação. Reportagens especiais serão pautadas sobre os temas discutidos pelo Conselho.

O Senado está transmitindo, ao vivo, a reunião do Conselho pela TV Senado e Rádio Senado, já que não há reunião de comissão nem plenário.

Encontra-se sobre a bancada um histórico do marco regulatório do setor das comunicações, conforme solicitado na reunião anterior pelo Conselheiro Celso Augusto Schröder para servir de base aos debates deste Conselho. Foi um assunto muito tratado na última reunião. Então, tem aí o histórico do marco regulatório.

Desligamento da TV analógica.

Também está nas bancadas um breve histórico da implantação da TV digital no Brasil, com informações sobre o prazo de desligamento da TV analógica. Tema também levantado pelos Conselheiros na última reunião. É um assunto que, realmente, tem provocado discussão; a Abert, principalmente, tem algumas colocações sobre esse assunto.

Informamos que em 20 de setembro foi criado o Grupo de Discussão por *e-mail*, conforme proposta do Conselheiro Miguel Angelo Cançado, aprovado na reunião anterior. O convite foi enviado por *e-mail* para todos os Conselheiros, titulares e suplentes, explicando o funcionamento do Grupo. Para participar, precisa aceitar o convite.

A propósito, Claudia, os crachás dos Conselheiros já foram... Os Conselheiros que receberam o crachá do Conselho para... Isso é para evitar essa burocracia aqui de identificação. Quem ainda não entregou as fotos, pode encaminhá-la para a Secretaria do Conselho para que seja providenciado o crachá, para evitar essa identificação aí.

Então, solicito ao Walmar Andrade, da Secretaria do Conselho e administrador do Grupo de Discussão, que proceda à apresentação do

funcionamento do Google Groups, que é aquela ideia de que todo mundo tenha um local para discutir, para participar da discussão.

O SR. WALMAR ANDRADE – Bom dia a todos.

Vou explicar, rapidamente, como funciona o Grupo de Discussão, solicitado pelo Conselheiro Miguel Angelo Cançado na reunião anterior.

A gente enviou um convite, no dia 21 de setembro, para todos os Conselheiros, incluindo os suplentes, mas até pouco antes desta reunião, apenas sete dos 26 haviam aceitado. Então, antes mesmo de começar esta reunião, a gente reenviou, inclusive o Jobim aceitou agora há pouco.

Vou explicar como funciona.

Antes de tudo, quem recebeu o *e-mail*, basta clicar lá no *link* que já estará participando.

Todos os *e-mails* que são enviados para este endereço: cn-ccs@googlegroups.com serão recebidos por todos os membros do Grupo. O Grupo organiza automaticamente todos os *e-mails* que são enviados e faz um arquivo por data e por conversação, inclusive os anexos que são enviados também ficam lá armazenados.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Congresso Nacional (CN) e Conselho de Comunicação Social (CCS), não é?

O SR. WALMAR ANDRADE – Isso. A sigla.

Qualquer tipo de *e-mail* pode ser usado. Vários convites eram para os *e-mails* das empresas: SBT, Globo, e tal, só que estes *e-mails* podem participar de forma “enviar” e “receber”, mas eles não conseguem acessar o arquivo lá no *site* do Google. Quem quiser acessar o arquivo lá no *site* do Google tem de criar um Gmail, uma conta do Google, porque, como o acesso é restrito aos conselheiros, é preciso entrar com *login* e senha. Quem conseguir manter seus arquivos no próprio *e-mail* não terá necessidade de criar essa conta no Google.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Ainda não entendi bem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Olhe o microfone aí.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Bom dia a todos.

Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, eu não sei se a minha adesão foi completa. Foi?

O SR. WALMAR ANDRADE – Foi, foi.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Não preciso criar um *e-mail* então?

O SR. WALMAR ANDRADE – Não.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Está ótimo. Desculpe.

O SR. JUCA FERREIRA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Juca Ferreira.

O SR. JUCA FERREIRA – É possível enviar comunicação para os que ainda não responderam? Porque certamente todos aqui têm interesse em participar do processo.

O SR. WALMAR ANDRADE – Sim.

O SR. JUCA FERREIRA – Eu não tenho certeza se o meu está completo ou não, senão...

O SR. WALMAR ANDRADE – O do senhor não estava aceito e foi reenviado há pouco, logo antes de começar esta reunião.

O SR. JUCA FERREIRA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – A Secretaria providenciará, Juca.

O SR. JUCA FERREIRA – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Bom dia a todos.

De volta à labuta, não é? Bom, vamos lá.

Eu só tenho uma dúvida: eu posteí uma resposta de mensagem e ela não estava no corpo dos outros *e-mails*. Aí eu quero saber o que aconteceu.

O SR. WALMAR ANDRADE – Provavelmente quem respondeu não colocou a sua mensagem, mas ela está arquivada lá no *site* do grupo.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Ela fica arquivada?

O SR. WALMAR ANDRADE – Fica arquivada. Todas as mensagens que são enviadas ficam arquivadas.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Entendi. Era essa a minha preocupação, porque tinha uma intervenção e parece que não voltou para os demais.

O SR. WALMAR ANDRADE – Ela pode não aparecer no *e-mail* de quem responde se a pessoa que respondeu apagar ou não incluir a resposta.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Entendi.

O SR. WALMAR ANDRADE – Aí depende do tipo de *e-mail* que a pessoa está utilizando. Mas ela fica arquivada no *site* do Google. Inclusive, está aparecendo. Ali: ciente por Nascimento Silva.

O SR. NASCIMENTO SILVA – O.k. Mas todos recebem?

O SR. WALMAR ANDRADE – Todos recebem.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Independente de quem...

O SR. WALMAR ANDRADE – Isso. E quem aceitou posteriormente pode recuperar as mensagens antigas no arquivo do grupo.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Perfeito. Era só essa dúvida.

O SR. WALMAR ANDRADE – O.k.

Esse é um exemplo da tela do *site* do grupo. Para quem entrar com o *e-mail* do Google e fizer o *login*, aqui vão ficar arquivadas todas as mensagens que são enviadas. Elas ficam reunidas por conversação. Por exemplo: esta aqui, começando a comunicação, tem 12 *e-mails* dentro dela, 12 respostas. O D. Orani mandou o primeiro *e-mail* e as pessoas foram respondendo. Então, o Google organiza por conversação aqui.

Sobre o objetivo do grupo, conforme foi solicitado, como foi deliberado na reunião anterior, é só otimizar as discussões. Então, para formalizar,

para oficializar qualquer tipo de tomada de decisão, tem que ser feito durante as reuniões e pelos meios próprios.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – A Secretaria do Conselho encontra-se à disposição para tirar dúvidas sobre o ingresso e funcionamento do grupo. É muito importante esse grupo, porque todos estarão acompanhando *on-line* todas as sugestões, todas as trocas de ideias e outras informações que poderão surgir aí, como a proposta do Cançado, não é?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – O telefone, para qualquer dúvida, é o telefone da Secretaria: 3303-4561.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Conselheiro Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Ainda sobre esse tema, queria fazer uma sugestão. Há pessoas do nosso grupo que são mais habilitadas e outras menos habilitadas a acessar, enfim, esse passo a passo. Sugeriria que o Walmar fizesse uma coisa muito simples, um passo a passo para o acesso – acho que na questão de uma página ele consegue fazer isso e mandar a todos os Conselheiros, ou seja, que informe que, após, aceito o convite, você precisa ter um *login* do Google ou não, quais são os prós e contras, etc., uma coisa bastante simples. E de forma informal, completamente informal, isso seria útil para os demais Conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Sugestão aceita. As providências serão tomadas.

Alguém mais quer se manifestar sobre esse...

Roberto.

O SR. ROBERTO FRANCO – Sobre esse tema, Sr. Presidente, se me permitir, eu gostaria apenas de pedir para incluir um tema extrapauta que seria o registro e uma homenagem deste Conselho à Hebe Camargo, que faleceu no sábado e era uma pessoa que estava presente na televisão brasileira. Ela vem desde o rádio e presente na televisão brasileira desde o primeiro dia de sua transmissão, em 1950. Então, gostaria de registrar a passagem de Hebe Camargo e, ao mesmo tempo, solicitar que seja registrada uma homenagem a ela em nome dos Conselheiros desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – A sugestão é bem pedida.

Os Conselheiros concordam com a sugestão? (*Pausa.*)

Aprovada a sugestão.

Você está sugerindo também 1 minuto de silêncio?

O SR. ROBERTO FRANCO – Acho que seria uma forma boa de homenagear, mas, conhecendo a Hebe, até acho que uma salva de palmas faria muito mais o tipo da Hebe Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Muito bem, então. (*Palmas.*)

O SR. ROBERTO FRANCO – Muito obrigado aos companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Este era o aviso que esta Presidência tinha a fazer.

Algum Conselheiro gostaria de se manifestar, especificamente sobre esses assuntos, antes de passarmos para a Ordem do Dia? (*Pausa.*)

Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Tenho maternal incompleto com relação a essa questão da Internet. A cada dia que passa, tenho que me aprimorar mais, por conta dessas novas ferramentas, apesar de trabalhar no meio de comunicação. Sou da época em que a gente pegava o papel, dobrava para fazer pauta, escrevia e “mandava ver”. Agora, é preciso pegar o computador, ajeitar e não sei mais o quê.

Mas, na realidade, a minha intervenção é no sentido de que temos que nos ater ao planejamento e à agenda do Conselho para que, futuramente, o espaço possa mesclar questões estratégicas de longo prazo com demandas imediatas, como as encaminhadas pelo Ronaldo Lemos. Isso eu iria colocar na internet e não coloquei, em função de não ter percebido a minha participação do “ciente” na volta das manifestações.

Quero dizer que a nossa obrigação, como Conselheiros, é tirar posicionamentos sem que tenhamos um conhecimento previsto do conteúdo. Essa é fundamental, porque, senão, vamos ou votar de cabresto ou porque o outro levantou a mão ou porque o outro é legal ou porque o outro é bacana. Muitas das vezes, se posicionar esclarece até mais do que simplesmente votar. Vai ter um entendimento melhor.

Toda matéria tem que ficar sob guarita – e estou usando o termo “guarita”, mas poderia ser “sob guarda-chuva”, a gente pode mudar isso – de uma pauta, aprofundando a matéria, para que tomemos decisões a fim de construir uma agenda de longo prazo, porque são dois anos que vamos estar aqui. Sugiro que o Conselho comece com o diagnóstico dos projetos aprovados no Congresso ou em tramitação nas Comissões de Ciência e Tecnologia da Câmara e do Senado.

Há outra observação que quero fazer e não quero aqui colocar como uma posição de cunho... Estou tentando arranjar uma palavra aqui, porque tudo o que a gente fala aqui se escreve. É complicado, e está certo. Mas é para não dizer que é corporativa a postura que estou querendo tomar aqui agora. Se for possível, sugiro que pautemos uma discussão sobre o Projeto de Lei nº 1.078/2011, de autoria do Deputado Federal Protógenes Queiroz, que trata da federalização dos crimes contra profissionais jornalistas. Queria saber se a gente poderia incluir nessa discussão os profissionais radialistas, porque o cinegrafista é radialista, o locutor é radialista, enfim, são vários profissionais que concomitantemente trabalham lado a lado dos jornalistas.

Aqui vai só uma observação. Para se tornar jornalista, o advogado se torna jornalista da noite para o dia, o jogador de futebol, enfim. Existe a lei do radialista e a lei do jornalista. Acho que a gente teria que pensar nisso no futuro. Não sei como vamos fazer isso. São 22 funções de radialista acadêmicas, no caso dos jornalistas, se não me falha a memória, são 9 ou 12. A gente tem que ter esse olhar para a categoria que efetivamente desenvolve, neste Brasil, o papel da democratização da comunicação por mais que as empresas imponham a esses profissionais esse ou aquele encaminhamento.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Nós estamos providenciando o projeto e a tramitação para distribuir com os Conselheiros e para tomarmos então uma decisão, o.k.?

Juca Ferreira.

O SR. JUCA FERREIRA – Bom dia a todos.

Como suplente, estou inaugurando hoje minha participação. Queria fazer duas observações. Primeiro, este Conselho tem uma importância grande para o Brasil. Comunicação social é uma instância estratégica para o desenvolvimento do País e este Conselho tem o papel de democratizar. No mundo inteiro, as democracias mais maduras estão adotando esta ideia de uma possibilidade de participação direta da sociedade, da sociedade civil, dos empresários, das diversas estruturas para permitir irrigar, vitalizar, fortalecer. Então, quanto mais nós formos capazes de planejar o nosso trabalho mais possibilidade há de nós acessarmos a contribuição da sociedade para que as decisões aqui sejam legítimas, sólidas, profundas e contribuam de fato.

Aqui tem de funcionar um pouco como uma câmara de negociação, de repercussão, de aprofundamento. Então, às vezes eu acho que parte do temário deste Conselho virá da sociedade. Acredito que a gente não deva só acompanhar o que vem diretamente da pauta do Congresso, que é a pauta fundamental deste Conselho, mas esse trabalho de sensibilização da sociedade para enriquecer as decisões das nossas estruturas legislativas nacionais pode também contribuir. Acho que o papel deste Conselho é exatamente buscar, fortalecer essa pauta, essas decisões, essas informações. E quanto mais discussão tiver na sociedade mais este Conselho cumprirá a sua função.

Então, isso implica no planejamento da pauta dos dois anos, pelo menos da pauta possível de ser planejada, sem detrimento do que vem em termos extraordinários, e, segundo, na possibilidade de que nós possamos, como se referiu o Conselheiro Nascimento, nos preparar e escutar a sociedade, os diversos segmentos, para que as decisões aqui de fato possam ser pactuadas e possam representar o amadurecimento. Portanto, a organização do trabalho é fundamental. Acho que esse planejamento permitirá que a gente traga, de fato, não apenas a opinião pessoal, mas segmentos importantes da sociedade, que certamente têm interesse nos assuntos que serão decididos aqui.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Eu queria informar que, no *síte*, nos abrimos um espaço para que a sociedade se manifeste, as pessoas podem se manifestar, e nós daremos o encaminhamento devido. Isso não quer dizer que as pessoas podem propor projetos de lei, porque essa é uma atribuição que depende de outra norma, inclusive no próprio e-Cidadania do Senado a sociedade vai propor um projeto de lei, se tiver o apoio de 20 mil assinaturas, não é isso, Claudia? Mas as sugestões serão bem-vindas, nós daremos o encaminhamento devido àquilo que realmente for importante.

Alguém mais quer se manifestar sobre isso?

Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Presidente, eu prometo que, na parte da manhã, esta é a última intervenção.

Complementando a fala do Juca, nós temos 20 pontos tirados na Conferência Nacional de Comunicação, na qual efetivamente não avançamos. Então, fica aqui o registro: de que forma que a gente poderá tirar esses 20 pontos, inclusive com a atuação brilhante do FNDC, e abraçar esses pontos, mesclando-os a outros, evidentemente não excluindo mais participações da sociedade. Aliás, essa participação é que irá nos nortear num trabalho melhor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Dentro de mais alguns instantes, o Conselheiro Alexandre Jobim vai fazer uma demonstração do trabalho que ele realizou e que foi discutido sobre as matérias relacionadas com que estão tramitando no Congresso. Ele vai fazer uma apresentação, como é que foi feito esse trabalho, vai fazer uma apresentação, não é isso?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente, bom, em primeiro lugar, bom dia a todos. Saúdo o Juca Ferreira, que, não há dúvida nenhuma, sendo Titular ou Suplente, poderá ter uma contribuição muito grande até pela sua passagem no Ministério da Cultura, tema este fundamental, com vários temas da comunicação social, como o fomento à criação, produção artística e também direitos autorais. Então, eu queria parabenizá-lo, e fico muito contente de estar aqui participando.

Da mesma forma, o Nascimento sempre com as pontuações sempre perfeitas, independentemente de qualquer posicionamento.

Eu queria fazer uma sugestão, Presidente, que, na verdade, seria uma inversão de pauta, pelo seguinte: o item 1 é um item da definição da nossa agenda. Eu não tenho dúvida de que nós não estamos ainda preparados para uma definição pontual da agenda, acho que isso merece...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Tá.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Eu acho que isso merece uma discussão, a começar por, digamos, uma análise daquilo, qual o papel do Conselho de Comunicação. Eu não tenho dúvida, e quero deixar registrado inclusive em ata, que a sociedade deve participar desse Conselho de Comunicação Social. Eu só tenho uma ponderação, que é uma ponderação

constitucional, é uma ponderação infraconstitucional, que é o objeto, o escopo desse Conselho, de ele ser um órgão auxiliar do Congresso.

Então, eu acho que tem que, e insisto mais uma vez no que eu disse na reunião anterior, nós temos que ser pautados pelo Congresso e diante dessas pautas, sim, avançarmos conjuntamente com a sociedade. Eu não gostaria, eu acho que isso não é o escopo legal do Conselho de Comunicação, muito menos o constitucional, nós sermos pautados externamente para talvez apresentarmos uma contribuição ao Congresso. Eu acho que tem que ser o inverso.

Isso não tira, absolutamente, as discussões da Confecon e, absolutamente, faz parte, mas a preocupação, eu acho, é não inverter o processo, o processo lógico e o processo da ordem. Então, é nisto que eu insisto: eu acho que deve haver uma, da mesa deste Conselho, na sua pessoa aqui como Presidente, com as Comissões, para identificarem os temas prioritários. Temas prioritários do Congresso podem ou não coincidir com os temas prioritários dos Conselheiros. Pode ou não, tá? Ótimo se coincidir. Então, é só deixar o registro.

Na questão... Eu não sei, eu queria submeter à mesa e aos Conselheiros, uma inversão de pauta e deixar esse último tema da agenda para depois, para ver se a gente consegue enxergar um pouquinho mais o, digamos, o norte dos assuntos obviamente necessários à discussão de imediato, porque, conforme colocou o Conselheiro Juca Ferreira, eu não sei se nós temos condições de, numa reunião, de numa segunda reunião do Conselho, termos uma agenda propositiva, já um plano bianual, não é? Eu acho que ela tem que ser uma pauta aberta e, a cada reunião, uma contribuição de Conselheiro, uma discussão aqui, outra acolá, ela ser incrementada e trazer uma pauta conjunta. Eu gostaria que isso fosse pelo menos discutido.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Alguém... Conselheiro Juca Ferreira, depois a Maria José.

O SR. JUCA FERREIRA – Eu concordo com a intervenção do Conselheiro anterior. Eu queria fazer só dois ajustes em relação ao que eu disse. Primeiro, eu concordo que hoje nós não estamos preparados. O que eu propus é que nós nos preparemos para ter uma agenda de longo prazo para permitir esse processo de escuta profunda dos diversos segmentos da sociedade, não só escuta da sociedade, mas também de preparação dos Conselheiros para um processo de maturação dos temas e que a gente possa de fato amadurecer, escutar a intervenção do outro, se sensibilizar. É todo o processo, eu diria, de ruminação dos temas.

O segundo tema é o seguinte: o fato de ser auxiliar não quer dizer que seja passivo. Nós estamos de acordo, inteiramente, de que é um órgão auxiliar. A ideia, em todas as democracias do mundo, de criar esses mecanismos de participação direta é permitir a sensibilização não só do Legislativo, mas do Executivo também, que tem seus Conselhos de participação direta, que a sociedade esteja permanentemente revitalizando a demanda, que os seus

representantes discutam certos temas e os definam. Se nós não temos condições, e não foi essa a minha intervenção, de propor projetos de lei, nós temos possibilidade de contribuir com o Congresso no sentido de chamar a atenção para temas que são importantes. A diferença é enorme, e eu acho que esse é o papel que nós temos, principalmente nós representantes da sociedade, temos a obrigação de manter permanentemente o canal aberto com a sociedade para que ela diga: "Olha, está faltando tal tema".

Por exemplo, eu recebi muita parabenização em relação a ter sido eleito aqui membro desse Conselho, pela importância do Conselho, pela possibilidade de contribuição, e as pessoas e instituições que me mandaram já indicam temas que acham que a gente deve discutir.

Eu acho que a gente não deveria desprezar essa participação da sociedade, porque essa é a grande função desse Conselho: permitir que a sociedade esteja mais próxima do Legislativo e, com isso aumente, a legitimidade do Legislativo. O perigo do Legislativo, o perigo das instituições democráticas é quando elas se descolam excessivamente da sociedade e só buscam escutar a sociedade nos momentos eleitorais. Aqui é um canal de escuta, é um canal de diálogo, é uma possibilidade que a gente traga de uma forma institucional e sistemática para auxiliar o trabalho do Congresso, no sentido de que a sociedade está demandando determinadas reflexões, mesmo que isso não redunde em projetos de leis, mas redunde em amadurecimento das decisões que são tomadas pelas duas Casas, que são as Casas da democracia: o Senado e a Câmara.

Muito obrigado.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – A Conselheira Maria José pediu a palavra.

A SR^a MARIA JOSÉ BRAGA – Bom dia a todos os Conselheiros, e bom dia a todos e a todas que estão acompanhando essa reunião.

Primeiramente, eu gostaria de registrar o meu prazer em estar participando de uma reunião ordinária do Conselho de Comunicação Social e justificar a ausência do titular representante dos jornalistas, que é o Celso Schröder, Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas, da qual eu sou Vice-Presidente. Infelizmente, conforme relatou na reunião anterior, o Schröder tem um problema de horário, e, muito provavelmente, nós nos revezaremos aqui nesse importante Conselho.

Eu gostaria de dizer que a gente acabou, informalmente, entrando na Ordem do Dia, não é? E aí, eu queria chamar a atenção para isso: nós temos uma Ordem do Dia e o debate de fundo, que já começou a se instalar aqui, de alguma forma está presente na Ordem do Dia, com a proposição do Conselheiro Alexandre de mudança no Regimento Interno.

Gostaria de fazer coro com os que já se manifestaram da importância do Conselho de Comunicação Social como órgão auxiliar do Congresso, mas como órgão auxiliar que deve ser também propositivo. Então, nós

precisamos nos atentar para essa característica que foi implementada nas gestões anteriores do Conselho e que, a meu ver e ao ver da Federação Nacional dos Jornalistas, que representa os jornalistas, deve ser mantida.

E, nesse sentido, que eu acabei de dizer que nós já entramos na Ordem do Dia, eu queria concordar com a proposta de inversão de pauta do companheiro Alexandre, não é? Concordar com a proposta de inversão de pauta feita por ele, porque nós fazemos um debate um pouco conceitual sobre esse papel do Conselho, ao analisarmos a proposição de mudança do Regimento Interno; em seguida, a gente passa para o levantamento já realizado do que tem de demanda passiva para o Conselho e, na sequência, a gente começa a discutir o que nós conselheiros, que não estamos aqui falando em nome pessoal, mas representando ou a sociedade civil ou categorias profissionais ou categorias do empresariado, o que nós achamos importante trazermos para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Obrigado, Conselheira. Eu queria só esclarecer que nós não entramos na Ordem do Dia. Essa foi uma preliminar que ele levantou de inversão de pauta, não é isso? Então, com a palavra Miguel Cançado.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Sr. Presidente, é exatamente neste, nessa... Eu não entendi bem a proposta do Jobim, se nós inverteríamos ou se nós tiramos o terceiro item da pauta da discussão de hoje. Não, Jobim, desculpe, eu não entendi bem isso. Inversão mesmo?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Não. Seria inversão, não necessariamente que...

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Sim, votando esse primeiro?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Não necessariamente começando por esse – em primeiro lugar parabenizando a presença e dando boas-vindas à Conselheira Maria José –, mas é porque esse segundo item, eu acho que é um item, assim, muito simples. Eu acho que em 5 minutos nós conseguimos, não é discutir a divisão, é simplesmente apresentar e digamos compartilhar com os conselheiros um estudo que foi feito. Não é um estudo definitivo, muito menos a pauta do nosso Conselho. Eu acho que seria só demonstrar qual foi a *ratio* que foi elaborado esse trabalho, de modo a subsidiar, para que, em uma próxima reunião, a gente venha talvez para discutir uma agenda. Então, para mim, tanto faz começar pelo segundo ou pelo terceiro, mas não é retirar o item terceiro.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Entendi, agora sim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Acho que é uma preliminar necessária à discussão, ao debate no Conselho.

Sr. Presidente, por último, a intervenção que, na verdade, eu queria fazer quanto à fala do Conselheiro Juca Ferreira, mas aproveitando a fala da Conselheira Maria José, é no sentido de deixar muito claro e gostaria de deixar registrado: o fato de eu estar propondo uma mudança do Regimento Interno é

simplesmente para seguir o que foi estabelecido em lei. Ou seja, nós não temos uma competência propositiva *stricto sensu*.

Agora, é óbvio – queria deixar registrado – que não passa pela minha cabeça – e acredito que de nenhum dos conselheiros, seria inaceitável – ser um Conselho completamente passivo, esperando que o Congresso chame para nós discutirmos. Não.

Queria deixar muito claro, com o colega Juca, que a ideia é efetivamente nós discutirmos temas relevantes. A minha preocupação – por uma questão de ser, até pela minha formação jurídica – é nós fazermos uma coisa inconstitucional e ilegal. É adentrarmos temas, digamos, advindos dos mais diversos setores e esses setores estarem pautando o Conselho; e o Conselho, por sua vez, pautando o Congresso.

Uma preocupação como, digamos, um telespectador das outras duas gestões do Conselho: acho que o Conselho ficou um pouco à margem, justamente por uma questão de prestígio junto ao Congresso Nacional. O Conselho, com todo respeito, quis pautar o Congresso Nacional. E não é essa a função do Conselho.

A partir do momento em que o Congresso verifica que o Conselho tem a agregar, em temas comuns... Isso não quer dizer que não possamos aqui discutir e eleger as prioridades que o Conselho entende. Estou plenamente de acordo, acho que devemos fazer isso. Mas eu não gostaria que o Conselho tivesse a pretensão de pautar os Parlamentares, porque isso seria, com todo respeito, igual ao que aconteceu e, na minha visão, gerou certo esvaziamento do Conselho em gestões anteriores.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Sr. Presidente, pela ordem, concluindo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Obrigado.

Cançado voltou à palavra. Concluindo.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Concluo.

Concordo plenamente com as ponderações do Jobim, à vista, mesmo, de que ele já, de certa forma, defende a ideia que está exposta na sua proposta. Como Relator, estou disposto a relatar imediatamente.

Quanto à agenda, vejo no site do Congresso e da Câmara, em especial, que a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara já aprovou a realização de uma audiência pública chamando o Conselho para dizer do seu papel e a que veio, de modo que essa fixação de agenda se faz ainda mais urgente. E nós devemos – eu penso – estabelecer uma linha de objetividade e até de celeridade, porque senão daqui a pouco seremos cobrados não só pelo Congresso, que, efetivamente, tem que pautar a ação do Conselho, mas pela própria sociedade.

E estou de acordo. Se quiserem, eu relato imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Muito obrigado, Conselheiro Miguel Cançado.

O Walter Ceneviva pediu a palavra.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Sr. Presidente.

Bom dia a todos.

Aderindo à proposta de inversão de pauta, ou seja, que nós primeiro discutamos a Proposta de Emenda Regimental, para depois discutir os demais temas da agenda.

Gostaria, porém, de fazer uma reflexão aos conselheiros, quanto ao fato seguinte: nós, pela pessoa do nosso Presidente, demandamos a três entidades da Administração Pública Federal informações sobre temas que o Congresso Nacional impôs à nossa agenda. Ou seja, temas sobre os quais não temos o direito de escolher se nos pronunciamos ou não, nós temos a obrigação de nos pronunciarmos.

Desses três temas, uma das entidades, salvo engano – pela leitura que faço do material que recebi –, ainda não nos respondeu. Diz respeito à Empresa Brasil de Comunicação (EBC), um ofício dirigido à Ministra Gleisi Hoffmann, que até agora não teria sido respondido. Descrevendo essa circunstância, faço isso para enfatizar o fato de que estamos atrasados em relação à obrigação do Conselho de se pronunciar.

Há material sobre o qual devemos nos pronunciar. E a discussão que nós, neste instante, estabelecemos sobre se vamos pautar ou deixar de pautar, ou que ordem vamos seguir no nosso trabalho da reunião desta data, gera em mim a preocupação de que daremos dois ou três passos mais longe do que é a nossa obrigação.

Independentemente da discussão de até que ponto o Conselho possa ser propositivo – entendo que esse não é o assunto deste momento –, é importante que cumpramos aquilo que o Congresso nos atribuiu como obrigação, ou seja, que os conselheiros tomem conhecimento e que o Conselho se pronuncie sobre esses três temas a respeito dos quais... Há um material de discussão para dois, falta material de discussão para um.

Fazendo esse longo raciocínio, constatando a nossa mora em relação à nossa obrigação de nos pronunciarmos, proponho que, sim, invertamos a pauta; sim, o Conselho se pronuncie sobre a modificação no seu regimento e que à luz da decisão que nós venhamos a tomar em relação à mudança do regimento, os demais itens da pauta sejam, aí sim, debatidos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Conselheiro Juca Ferreira.

O SR. JUCA FERREIRA – Eu queria propor uma coisa bem prática, que torna o nosso trabalho mais confortável. Que recebamos uma lista dos conselheiros presentes para que possamos nominar. Eu, por exemplo, tenho dificuldade... Eu não vi aqui.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Está nesta pauta.

O SR. JUCA FERREIRA – Aqui? Ah, então, tá. Eu queria aproveitar esse momento só para tranquilizar de que a ideia não é pautar o Congresso. Nós estamos de acordo com a essência do que está sendo dito aqui. A ideia é um Conselho participativo que cumpra sua obrigação constitucional, ou seja, para a qual foi prevista a criação desse Conselho. É evidente que o Congresso nos pauta. A espinha dorsal da pauta deste Conselho é dada pelo Congresso. Mas, como bem disse o Conselheiro Alexandre – desculpem, eu demoro um pouco a me acostumar com os nomes –, nós não seremos passivos, ou seja, temos possibilidade de contribuir trazendo temas que são fundamentais para o trabalho do Conselho.

Então eu acho que os orientais têm razão quando falam do caminho do meio: nem nós tentaremos fazer deste Conselho um instrumento que seja para pautar o Congresso, nem teremos uma atitude passiva em relação à pauta que vem do Congresso.

Tenho certeza de que os Parlamentares verão com bons olhos se nós, de fato, cumprimos com nossa obrigação de alimentar o debate, na área do tema para o qual este Conselho foi criado e que temos obrigação de definir, trazendo para o trabalho parlamentar inquietações da sociedade. Então o caminho do meio, para mim, é evitar certa radicalização verbal que às vezes cria uma dificuldade de a gente se entender.

Acho que ninguém aqui se referiu a pautar o Congresso e ninguém aqui se referiu a um Conselho passivo. Nós estamos tratando de ajustar a ideia. É normal que no início da instalação de um conselho essa discussão surja, principalmente quando há uma proposta de modificação da natureza do Conselho, do seu regimento. Que possamos, de fato, chegar a um acordo; que a gente possa navegar com uma carta de navegação onde os pontos cardeais estejam muito claros.

Muito obrigado.

O SR. JORGE COUTINHO – Bom dia, Presidente.

Juca, é um prazer te ver aqui. Aproveitando a presença do Juca e, como a minha área é a da cultura, de artes cênicas, eu sinto que estamos a dois anos de uma Copa do Mundo, daqui a pouco em cima de Olimpíadas; e as artes cênicas estão um pouco esquecidas dentro do Brasil. Os nossos circos estão completamente abandonados. Quer dizer, não existe espaço para que o brasileiro comum possa se expressar através de sua manifestação cultural. Eu sou muito cobrado disso, até pelo fato de ser representante de 52% da população deste País: nós negros e afins.

Então é isso. Eu quero pautar o Congresso, mas a gente precisa também ter uma pauta de discussão, porque como presidente de sindicato é cobrada a minha presença aqui. Quer dizer, estamos aqui, estamos conversando. E me perguntam: Coutinho, o que aconteceu? Como vai ficar a arte cênica? Como está o teatro no Brasil? Como está a dança no Brasil? Como está o circo no

Brasil? E eu não tenho... Então, precisamos discutir, sim; e, se possível, sem nenhuma...

Eu estou com 78 anos de idade e hoje comentava aqui que a primeira vez em que estive em Brasília foi em 1961, em cima de uma carreta, falando sobre a reforma agrária. Eu acho que a gente tem que ter mesmo esse lado político e conversar, sim, sem pautar – não sei se o tema é pautar ou não –, mas discutir essa coisa, porque há uma ansiedade muito grande do nosso povo lá fora. São 65% dos profissionais de artes cênicas que estão desempregados.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) –...a preliminar do Conselheiro Alexandre Jobim. Então, o Conselheiro Alexandre Jobim propõe que passemos – ao invés de fazer a inversão da pauta – para o item 3, que é a apresentação pelo Miguel Cançado. Você quer qual?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Não. Primeiro, eu não quero nada. Deixo muito claro, Presidente. Eu sugeri que se decida entre os itens 2 ou 3. Para mim é indiferente. Eu só acho que o item 2, como é uma breve demonstração para uma discussão futura, poderia ser rápido avançarmos e já acabarmos com um dos itens. Eu acho que os outros dois itens são temas com um pouco mais de debate. Nesse, acho que não tem muito debate, só uma discussão breve. Mas fica a critério. Delego a V. S^a que defina.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Presidente, pela ordem, permite-me?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Pois não.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Infelizmente, não poderei desfrutar do almoço aqui com os senhores, pois marquei um compromisso fora daqui às 13 horas. Então, como sou o Relator desta matéria, se puder ajustar de maneira que eu não me atrase para o compromisso, às 14 horas estarei de volta. Não quero, naturalmente, fixar o nosso trabalho conforme a minha conveniência. Desculpe-me.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Mas aí temos uma justificativa plena, óbvio.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Então, coloco em discussão e em votação essa proposta do Conselheiro Alexandre Jobim, com essa ponderação do Conselheiro Cançado, para que façamos a inversão da pauta e passemos, então, ao item 3, quando entrarmos na Ordem do Dia. Por enquanto foi uma questão preliminar.

Está em votação essa proposta da inversão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Antes de iniciar a apreciação da nossa pauta, informo que o Conselheiro Ronaldo Lemos enviou, em 26 de setembro, uma complementação à proposta de pauta, por meio do Grupo Discussão. Farei a leitura do e-mail do Conselheiro Ronaldo Lemos:

Gostaria de sugerir, como pauta para o Conselho, a questão da impossibilidade de se escrever biografias hoje no Brasil, por conta da atual estrutura do Código Civil. Descrevendo o tema, escrevi um texto, nesta semana, para a Folha de S. Paulo. Acredito que o Conselho tenha a possibilidade de se manifestar a respeito, especialmente em vista do projeto de lei em tramitação no Congresso e a ação de inconstitucionalidade perante o Supremo.

O artigo, a Ação de Inconstitucionalidade e o Projeto de Lei encontram-se sobre as bancadas.

Tendo em vista que o Conselheiro Ronaldo Lemos não pôde comparecer à reunião de hoje, consulto o Conselho se esta matéria pode constar da pauta da próxima reunião, aguardando a presença do Conselheiro.

Concedido? Tudo bem, então? Fica para a próxima.

Como foi aprovado pelos Conselheiros, vamos, então, fazer a inversão da pauta, atendendo também à ponderação do Conselheiro Miguel Angelo Cançado. E passamos ao item 3, que é a apresentação pelo Conselheiro Miguel Angelo Cançado do relatório referente à proposta de alteração do Regimento Interno, de autoria do Conselheiro Alexandre Jobim, Requerimento nº 1, de 2012.

Estão com todos os Conselheiros o requerimento e o parecer, não é?

Com a palavra o Conselheiro Miguel Angelo Cançado.

O Senhor vai dar o parecer?

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita.) – Ainda não foi distribuído?

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita.) – Está bom.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Conselheiros, o Processo nº 01, de 2012, trata de proposta de alteração regimental. Autor: Conselheiro Alexandre Kruehl Jobim. Vou à minha manifestação, Sr. Presidente.

Cuidam os presentes autos de proposta de alteração do Regimento Interno deste Conselho de Comunicação Social, formulada pelo ilustre Conselheiro Alexandre Jobim, visando ver alterada a redação do *caput* do art. 3º e suprimidos o inciso XII e parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 3º do mesmo Regimento Interno.

S. Ex^a apresenta, na Justificativa da sua proposta, o seguinte entendimento – abro aspas:

Como se pode observar, do simples confronto entre atribuição legal e norma regimental, conclui-se que o Regimento Interno usurpou da prerrogativa legal e criou novas competências e atribuições para o Conselho, qual seja, a expressão [e aí aspas de S. Exª] "...ou por solicitação de qualquer um dos membros do Conselho, do Poder Executivo ou de entidade da sociedade civil,..." [fecho aspas].

E continua, em resumo, sua fundamentação, dizendo – abro aspas novamente: "A presente proposta de alteração regimental apenas resgata o dispositivo legal, retirando as atribuições que foram incluídas sem base legal" – fecho aspas e volto a dizer eu.

Como se observa, o ilustre Membro proponente quer fazer suprimir do texto atual do Regimento Interno deste Colegiado a legitimidade de seus integrantes, do Poder Executivo e de entidades da sociedade civil para provocar a manifestação do Conselho sobre os temas de sua competência, por entender que como hoje vigente há usurpação de prerrogativa do Congresso Nacional e por isso inconstitucionalidade, além de afronta a dispositivo infraconstitucional.

Outro ponto da proposta sob análise diz respeito ao fato de estarem previstas no rol de temas afetos às atividades do Conselho matérias relacionadas à Lei nº 8.977, de 1995, a chamada Lei do Cabo.

Honrou-me S. Exª o Presidente Dom Orani João Tempesta com a Relatoria da propositura já na primeira reunião, realizada em 3 de setembro último. É o breve relato do necessário. Passo a analisar o mérito da proposta.

Louvo a iniciativa do ilustre Conselheiro Alexandre Jobim em trazer à discussão a revisão de dispositivos do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social. No entanto, ousa divergir de S. Exª quanto ao mérito das propostas apresentadas, conforme razões que adiante exponho.

Quanto ao primeiro ponto da proposta, ou seja, a alteração do *caput* do artigo, o autor entende ser inconstitucional a previsão de que podem provocar a manifestação do Conselho os seus próprios integrantes, o Poder Executivo e entidades da sociedade civil. Não penso assim. A meu sentir, ao conferir a prerrogativa, o dispositivo regimental não está a ampliar a competência ou as atribuições do Conselho, mas apenas conferindo legitimidade aos referidos entes, para que apresentem ao Congresso Nacional discussão sobre as matérias que se inserem no espectro de atribuições enumeradas no próprio dispositivo.

Aliás, o próprio Regimento prevê, de forma expressa, no §2º do art. 3º, também criticado pelo ilustre Conselheiro Jobim, a meu ver também equivocadamente, que solicitação do Poder Executivo e de entidades da sociedade civil – e aí está entre aspas – 'será encaminhada pelo Presidente do Senado Federal', reforçada assim a condição de órgão auxiliar do Congresso Nacional conferida ao Conselho."

E aqui eu faço um parêntese na leitura, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Conselheiros. Eu recebi este material apenas há pouco. Ele me foi encaminhado, se não me engano, na sexta-feira, mas só há pouco chegou a mim. Houve até uma convenção no Regimento, porque havia uma previsão de que o Presidente do Senado encaminharia e não o Presidente do Congresso. Isso foi objeto de uma convenção já, aqui, numa das composições anteriores. Eu acho que, aí, reforçando a ideia de órgão consultivo, porque não há de se discutir aqui senão vindo de lá para cá, da Presidência do Congresso Nacional.

Volto a dizer. Ainda que a iniciativa de provocar a manifestação do Conselho tenha se originado fora das Casas Legislativas, terá ela, a meu sentir, necessariamente que vir a nós por provocação do Presidente do Congresso Nacional, sob pena de, aí, sim, afrontar o próprio texto regimental; e há norma rigorosa nesse sentido.

Penso que são figuras jurídicas distintas as atribuições e competências do Conselho que integramos e a legitimidade daqueles que podem provocar sua manifestação. Quero dizer, os temas sobre os quais devemos nos debruçar estão bem delineados no art. 3º, que bem se harmoniza tanto com o texto constitucional – art. 224 da Constituição – quanto com a Lei nº 8. 389, de 30 de dezembro de 1991.

Ademais, impõe observar que a própria Mesa do Senado aprovou o texto como está, o que leva a concluir que seus integrantes não viram a inconstitucionalidade, agora aventada pelo ilustre Conselheiro Alexandre Jobim. E, Além disso, consultando o *sítio* das Casas Legislativas, não consegui localizar uma única discussão, no histórico de atuação do Conselho de Comunicação Social, em suas duas composições anteriores, quanto aos temas objeto das preocupações expostas na proposta sob análise.

Por outro lado, retirar dos próprios membros do Conselho a legitimidade para provocar a discussão de assuntos relacionados à essência das suas atribuições não me parece de todo conveniente. Inclusive porque não podemos esquecer que este é um órgão meramente consultivo e auxiliar do Congresso Nacional. Assim, entendo que merece ser rejeitada a proposta quanto à alteração do *caput* do art. 3º do Regimento Interno.

Melhor sorte não me parece merecer, com todo respeito e homenagens ao proponente, a sugestão de exclusão dos três parágrafos do art. 3º, pois, conforme aqui manifestei, eles se prestam exatamente a preservar a reserva conferida ao Congresso de provocar o Conselho, de modo que a supressão dos dispositivos poderá provocar muito mais dúvidas do que trazer a solução mediada pelo proponente, em especial se extirpado o §2º do art. 3º.

Resta analisar a proposta no que diz respeito à supressão do inciso II do art. 3º. E, nesse particular, adianto que também nesse ponto entendo merecer rejeição. Em primeiro lugar, porque, se a lei em questão, conforme dito em proposta, foi revogada, conforme diz o texto, a matéria perdeu o seu objeto, não sendo razoável que se leve à Mesa do Senado proposta de alteração

regimental de tema que já se encontra fora do mundo jurídico. Em segundo lugar, em se tratando de tema relacionado a serviço de televisão a cabo, entendo que se insere, sim, no campo de atribuições do Conselho, mormente por aplicação das normas do art. 2º da Lei 8.389/91.

Por fim, creio que politicamente não convém ao Conselho, depois de tanto tempo de inatividade e ainda no início de seu funcionamento da terceira composição, alterar seu regimento interno que, repito, foi submetido à Mesa do Senado para delimitar sua atuação que, inclusive, conforme noticiado no *site* da Câmara Federal – e disse isso aqui há pouco – será em breve tema de audiência pública, exatamente quanto às suas atribuições e competências.

Assim sendo, à vista dessa singela fundamentação, opino pela rejeição na íntegra da proposta de alteração regimental, sem prejuízo de que o tema seja sempre e amplamente debatido pelo Colegiado.

É como voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Consulto os Srs. Conselheiros, inclusive o Conselheiro Jobim, como recebemos agora, tomamos conhecimento do relatório do Conselheiro Miguel Angelo Cançado, se nós podemos começar a discussão do relatório ou faremos um intervalo para o almoço e voltamos às 13h30 para discutir o relatório.

Eu queria consultar os Srs. Conselheiros.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Posso me manifestar nesse particular, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Sim.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Eu não tenho nenhuma objeção à interrupção, apenas marquei um compromisso entre às 13 horas e 14 horas; se pudermos voltar às 14 horas, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Voltar às 14 horas. Os Srs. Conselheiros concordam com a ideia...

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Porque já são 12h40, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – ...de que possamos, então, suspender e voltar às 14 horas? Jobim, tudo bem? (*Pausa.*)

Então, o parecer será distribuído a todos os Conselheiros.

Tudo bem? Alguma coisa, Roberto?

O SR. ROBERTO FRANCO – Concordo. Apenas gostaria de ter o voto para poder ler...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Vai ser distribuído agora.

O SR. ROBERTO FRANCO – ...e a proposta do Conselheiro Jobim, que tem toda a justificativa do encaminhamento da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Está sendo distribuído, como também o projeto do Deputado Delegado Protógenes.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Desculpem-me se falo muito, se interrompo muito. Peço desculpas aos Conselheiros e a V. Ex^a, mas vou entregar aqui para a Assessoria esta via para distribuição. Apenas peço que releve algumas pequenas correções que fiz durante a leitura. Depois passo uma via para ser juntada aos autos já com as correções.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Então, vamos tirar cópia e mandar aos Srs. Conselheiros. Voltamos às 14 horas.

Está encerrada esta primeira parte da reunião.

Obrigado a todos.

(Suspensa às 12 horas e 37 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 06 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Pergunto aos Srs. Conselheiros se já tiveram a oportunidade de ler o parecer do Conselheiro Miguel Angelo Cançado e se nós podemos reabrir a reunião. *(Pausa.)*

Então, está reaberta a reunião.

Passo a palavra ao Conselheiro Miguel Angelo Cançado, para se manifestar sobre o Requerimento nº 1, de 2006, que trata também de alteração do regimento. Essa proposta foi distribuída a todos os conselheiros.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, como eu disse hoje pela manhã, recebi, já no final desta manhã também, uma proposta que já tramitava neste Conselho há muito tempo, mais precisamente desde 2005, também de alteração do Regimento Interno. E aqui – de uma homenagem que se pretendia fazer ao Marechal Cândido Rondon – entendo que esta proposta agora perdeu o objeto. Era uma questão temporal, que dizia respeito a uma alteração específica naquele momento. Acho que ela bem poderia ser arquivada por perda do objeto. Não fiz um relatório, um parecer formal, como fiz no outro caso, como disse, por absoluta falta de tempo. Poderei fazê-lo, para trazer na próxima reunião.

Se me permite ainda, Sr. Presidente, fiz distribuir, ao final, minha proposta de decisão aqui no ponto proposto pelo ilustre Conselheiro Jobim, e vejo que nossa composição hoje está, de certa forma, prejudicada, sem nenhuma *capitis diminutio* aos substitutos todos que estão aqui; o próprio Presidente não está e, como eu disse, respeitar um pouco da essência do funcionamento do Conselho. Não sei se seria o caso de, talvez, distribuir também a esses outros membros o pequeno trabalho que produzi, para que discutamos, até com mais tempo e com mais reflexão, com os membros todos na próxima reunião. Não há nenhum problema, na minha visão, quanto a isso. Mas estou à disposição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Bom, nós temos número para deliberar. Acredito que há uma expectativa em relação ao trabalho do Conselho. No meu ponto de vista – no que for possível decidir, com a

concordância de todos, com os assuntos bem analisados e estudados –, poderíamos decidir, porque temos muita matéria para colocar em discussão; e essa proposta do Conselheiro Alexandre Jobim é importante, acho que deveríamos nos manifestar sobre ela.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Estou à disposição e pronto para o debate, Sr. Presidente e Srs. Conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Jobim, você concorda?

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Conselheiro Gilberto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Inicialmente, meus cumprimentos à Mesa, aos telespectadores da TV Senado e aos companheiros do Conselho.

Eu me senti muito honrado de ter sido reconduzido – este, então, é meu segundo mandato.

Corroborando a peroração do Conselheiro Cançado, representante da sociedade civil, eu vejo, sim, na ausência de vários companheiros hoje e pelo fato também de não ter havido a distribuição prévia do parecer do ilustre Conselheiro-Relator, que não haverá prejuízo se, em uma próxima oportunidade, for dada a chance – seja ao proponente, Conselheiro Alexandre Jobim, seja ao Conselheiro Cançado –, a oportunidade de recolocar os pontos de vista para melhor reflexão do Conselho.

Faço a proposta também em homenagem ao Presidente, Dom Orani, que está ausente hoje, tendo em vista que esta matéria diz respeito mesmo, como foi assinalado, ao funcionamento da instituição, ao *modus operandi*. Ela é decisiva, portanto, para o encaminhamento dos temas que tiverem origem em propostas de parlamentares, da sociedade civil, de entidades e de autoridades.

De modo que o meu apelo, Sr. Presidente, é que a matéria seja retirada de pauta e recolocada na oportunidade que a pauta assim o permitir.

Muito obrigado.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Posso discordar, tenho que discutir, tenho que falar, tenho que ponderar?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Estamos discutindo se adiamos a discussão e a votação do parecer do Conselheiro Miguel Angelo Cançado.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Sou contrário à posição do Conselheiro Gilberto.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Dos dois conselheiros, então?

Srs. Conselheiros, eu gostaria de ouvi-los.

O SR. JUCA FERREIRA – Posso?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Juca Ferreira.

O SR. JUCA FERREIRA – Olha, se for necessário, adia-se; mas esse adiamento trará um problema: nós invertemos a pauta, considerando que a decisão desse item 3 organizaria todo o trabalho do Conselho. Portanto, os pontos 1 e 2, foi dito hoje pela manhã, são caudatários dessa decisão. Se nós adiamos, é preciso encerrar a reunião, para sermos coerentes com o que dissemos pela manhã e que foi unanimidade.

Eu tenho a impressão de que seria melhor votarmos hoje, até para dar celeridade, para criar um clima de produtividade ao Conselho. Acho que é uma coisa que não nos divide no sentido de que o adiamento é fundamental para garantir a coesão do Conselho.

É uma decisão sobre a qual, evidentemente, uns têm uma posição e outros têm outra, mas precisa ser tomada, para que a pauta tenha a possibilidade de andar.

Isso foi dito pela manhã por todos, principalmente pelos que defenderam a mudança, os que defenderam a mudança de pauta, e todos concordaram.

Agora, quanto ao adiamento disso, eu proponho, se essa tese for vitoriosa – e eu espero que não –, que nós suspendamos a reunião. Porque é sinal de que ou seríamos incoerentes com o que foi dito de manhã ou nós prejudicaríamos o trabalho do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Alexandre Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente, são duas coisas que acho que não são bem compreendidas.

Primeira, eu não tenho problema algum em decidir agora ou em adiar para a discussão e irmos adiante. Acho também que demonstrar como está a agenda, discutir um passo a mais da agenda não tem nada a ver com o Regimento Interno, sob o aspecto de que estamos em um consenso no sentido de que o Conselho tenha a legitimidade de tratar dos temas importantes. É uma coisa diversa, digamos, do objeto da mudança regimental.

Minha ponderação é só por uma questão de que é o Relator que está propondo. Não sou o proponente. Eu digo que concordo. Agora, é o Relator que está propondo, pelas razões que ele colocou.

Agora, se V. Ex^a colocar em votação ou decidir que vamos votar, iremos à votação.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Quero ouvir os Conselheiros.

Pela ordem.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Na verdade, Jobim, nem é uma proposta, efetivamente. Eu disse que estou à disposição, tanto nesta ou na próxima reunião, para discussão e votação.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Sr. Presidente.

Para profissionais, como é o meu caso, do próprio Alexandre e do Relator, profissionais da área do Direito, a discussão da emenda regimental e a discussão da legalidade ou ilegalidade são muito mais simples e digeríveis, digamos assim, do que para outros conselheiros que não de formação jurídica.

De tal maneira, que, respeitando a posição deles, a decisão que o Conselho ou V. Ex^a houver de tomar bem estará. Todavia, acho importante enfatizar, divergindo um pouco do Conselheiro Juca Ferreira, que a ausência da votação não elimina a pauta, muito antes ao contrário.

Quero, sem receio de ser redundante, pôr muita ênfase no fato de que há três temas sobre os quais o Conselho tem de se manifestar: o estatuto da EBC, as regras da Ancine para a nova lei do Serviço de Acesso Condicionado e as regras da Anatel decorrentes da nova lei do Serviço de Acesso Condicionado. Ou seja, independentemente dessa discussão, nós temos, sim, tema para hoje que não pode deixar de ser abordado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Conselheiro Juca Ferreira.

O SR. JUCA FERREIRA – Eu queria saudar o companheiro conselheiro que acabou de falar e dizer que ele não está discordando de mim, ele está discordando dos que assim argumentaram pela manhã.

A única coisa que estou fazendo é mostrar a incongruência. Pela manhã, dissemos que os dois pontos iniciais não poderiam ser discutidos e propusemos a inversão da pauta; agora, porque querem adiar a pauta, dizem que é possível ser discutido. Eu só estou registrando uma incoerência, procurando retirar a consequência da decisão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Conselheira Maria José.

A SR^a MARIA JOSÉ BRAGA – Olha, creio que podemos adiar a votação, se os conselheiros acharem que precisam de mais tempo para formularem seus conceitos sobre a proposta que foi trazida e sobre o relatório.

O que me preocupa é um dos argumentos utilizados para propor o adiamento, que é a presença de suplentes e não de titulares. Na condição de suplente, eu quero dizer que está no Regimento do Conselho que, na ausência do titular, o suplente assume, inclusive o Vice-Presidente assume a Presidência do Conselho, com todas as prerrogativas que lhe são devidas. Então, isso é um alerta, porque esse Conselho tem um grande número de participantes, todas as pessoas têm outros compromissos, obviamente, e, muito frequentemente, em questões tão importantes como essa, nós teremos aqui a ausência de um, dois ou três titulares, e isso não pode tirar a legitimidade do Conselho para votação.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Conselheiro Gilberto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Conselheira, trata-se não de uma questão regimental, mas de uma deferência aos conselheiros que não

puderam comparecer, como é o caso de dois representantes da sociedade civil. Como se pode verificar pela confirmação de presença, dois conselheiros representantes da sociedade civil não estão aqui assim como o nosso Presidente. Então, por deferência a esses companheiros sem suplentes presentes, eu estava propondo o adiamento, lembrando ainda que a Casa não está sem Regimento. Não haverá nenhum prejuízo de se tomar essa deliberação nesta reunião, na próxima ou na seguinte, porque nós estamos devidamente disciplinados pelo Regimento em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Algum conselheiro gostaria de se manifestar mais? (*Pausa.*)

Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu luto para não, interiormente... É aquela história da professora que disse: "Esse menino está aqui na minha sala, não dá para transferi-lo para outra sala, não?".

O que a companheira externou eu acho que é desnecessário até ficar batendo na mesma tecla com... da importância... Eu tenho certeza que o conselheiro não quer dizer que, não estando aqui os titulares, os suplentes não têm nenhuma capacidade para definir. Eu tenho certeza que ele não quis lhe dizer isso, mas eu interpretei dessa forma. E, como titular, a minha avaliação é de que qualquer membro que esteja nesse colegiado tem capacidade sim, terá capacidade de definir. Quer dizer, eu estou meio perdido já com essa história, não sei se retiro minha proposta de não querer discutir mais, não falar nesse ponto. Mas eu acho que é uma perda grande, muito grande, nós não definirmos o que nós viemos aqui fazer, que é isso aí que está na pauta. E vamos embora, correndo risco de ser...

Aliás, há outro detalhe: se nós conseguirmos levar isso adiante, nós estaremos aqui valorizando a presença do Presidente, porque ele saberá que, mesmo com a ausência dele aqui, nós estamos dando conta de tocar o trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Obrigado, conselheiro.

Conselheiro Leifert.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Eu peço desculpas por intervir novamente.

Trata-se de matéria jurídica que diz respeito à origem do Conselho na Constituição, o parecer do Relator foi distribuído há poucos minutos, é uma matéria realmente importante e acho que vale a pena haver um estudo mais detalhado por parte de cada um, por se tratar de matéria técnica. Da mesma forma que, em outras oportunidades, certamente matérias técnicas serão aqui submetidas e nós vamos ter de estudar em casa, para poder votar aqui. Não houve oportunidade de distribuição antecipada do voto. Eu estive ausente na reunião anterior e justifiquei.

Portanto, peço vista, para poder fazer melhor a avaliação do conteúdo da proposta e do voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Diante do exposto pelo Conselheiro, porque agora ficou bem melhor, eu concordo. Na abertura dos trabalhos, eu havia dito, inclusive, que teríamos de nos preparar para nos posicionarmos de uma forma coerente, de uma forma que possamos analisar todos os projetos da melhor forma possível. Com essa fala dele, eu sou obrigado a concordar que realmente podemos levar... Ainda vou pedir orientação aos nossos pares, à federação, aos trabalhadores, à sociedade civil de uma forma geral, para ver o que eles pensam.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Conselheiro Alexandre Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente, eu só queria deixar registrado que, se for essa a decisão do Conselho, eu gostaria de, na abertura da reunião em que voltasse a tocar nesse tema, poder ter a chance de me manifestar, considerando o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Na próxima reunião?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sim. Antes de deliberar sobre o tema, eu gostaria de fazer uma manifestação para explicar bem a proposta, que não foi muito bem compreendida pelo Relator – mas isso eu deixo para uma segunda etapa.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – O Regimento do Conselho não prevê a figura da vista, mas, subsidiariamente, nós utilizamos o Regimento do Congresso, o Regimento das Casas Legislativas, que permite a vista. Então, se não há objeção, fica concedida a vista para a próxima reunião.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Sr. Presidente, se me permite. Esse debate fará bem ao Conselho, fará bem a todos nós. O proponente realmente vai trazer aqui luzes, inclusive a mim mesmo, para que nós tomemos uma decisão consciente e segura do que pensamos a respeito do Conselho, com o melhor dos propósitos, que é a disposição de todos nós. Acho que tomamos uma decisão certa.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Eu só queria dar um esclarecimento ao Conselheiro Juca – ah, chegou o Presidente.

Conselheiro Juca, o fato de o item ter sido substituído não quer dizer que os outros assuntos estejam prejudicados. Não estão prejudicados. Apenas se estabeleceu uma prioridade, mas podemos discutir os outros assuntos.

O SR. JUCA FERREIRA – O.k.

Eu tenho a palavra, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Tem a palavra.

O SR. JUCA FERREIRA – Primeiro, eu queria saudar o Presidente e me solidarizar com o sentimento de perda. Creio que falo em nome de todos aqui. Eu ia dizer, antes de o senhor chegar, que a melhor homenagem que podemos prestar, quando o Presidente estiver ausente, é trabalhar dobrado, para que ele saiba que o espírito aqui é de...

Presidente, eu só queria comentar que foi veementemente argumentado, pela manhã, que os dois outros pontos não poderiam ser discutidos sem a deliberação desse terceiro ponto; e, agora, a gente diz que não é importante. Há certa incoerência aí, mas é assimilável, porque, na verdade, é um assunto político. Por isso, é assimilável. Se fosse técnico, quando fosse argumentado, não seria possível assimilar, porque, na técnica, $1+2 = 3$; na política, $1+2$ pode ser 3 ou pode ser 2 ou pode ser até 6, como Caetano Veloso uma vez disse.

Como eu certamente não estarei presente na próxima, sobre isso eu gostaria de dizer apenas que é uma questão política. Se aceitarmos essa modificação que está sendo proposta para o Regimento, nós vamos transformar o Conselho em assessoria. O Conselho tem uma personalidade política, evidentemente limitada pela prerrogativa regimental constitucional. O Regimento como está – inclusive já passou por todas as observações desta Casa – não fere absolutamente a finalidade para a qual o Conselho foi criado. Pelo contrário. Ele enriquece e possibilita que o Conselho, de fato, contribua para a função que lhe foi dada. O corte de funções que representará a substituição transformará o Conselho numa assessoria e restringirá bastante a responsabilidade na contribuição que ele tem de dar para o Congresso brasileiro.

Então, eu queria, simbolicamente, dizer que, se eu fosse convocado para a próxima, eu estaria aqui para votar contra; como eu não estarei, já estou adiantando minha posição sobre esse assunto, que acho que é um assunto político.

O Brasil importou essa solução dos Conselhos como uma forma complementar de vitalizar a democracia através da possibilidade de participação direta, mas acho que isso ainda não foi devidamente assimilado. Ora os Conselhos querem ultrapassar o seu limite consultivo e decidir paralelamente às deliberações do Executivo e do Legislativo; ora, como tende a acontecer se nós aprovarmos, se pretende transformar o Conselho numa simples assessoria. Aí não precisaria de Conselho. De fato, o Conselho tem uma personalidade própria, que está na Constituição, e acho que o Regimento é perfeitamente coerente com essa finalidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Bom, esse item passa a ser o primeiro ponto de discussão da próxima reunião.

Passamos agora ao segundo item. Refiro-me ao levantamento que o Conselheiro Alexandre Jobim fez sobre os projetos em tramitação que poderão ser avaliados pelo Conselho.

Alexandre, você está com...

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente, eu queria só que se colocasse na tela o trabalho que eu apresentei no início da reunião. Se o *mouse* for sem fio, eu pediria que me entregasse o *mouse*; mas acho que não é sem fio. Está bom.

Deixe-me colocar num zoom melhor aqui.

Todos conseguem enxergar? Presidente, consegue enxergar bem?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Está bem.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Vou colocar primeiro uma preliminar e deixar muito claro o assunto aos senhores.

Na reunião passada, concluímos que nós precisávamos discutir uma agenda, uma definição de agenda. Essa agenda passaria, primeiro, por um trabalho que foi entregue pela Secretaria deste Conselho a todos os Conselheiros, mas que, com todo o respeito e sem menosprezar o trabalho sempre eficiente, vi que estava bastante incompleto. Então, a discussão foi no sentido de fazer uma pequena triagem, como uma *ratio* que eu vou explicar aos senhores, que pudesse servir de norte, de guia aos senhores Conselheiros e quiçá ao Conselho, mas isso aqui não é uma pauta, não é uma agenda. Quero deixar muito claro que nós não estamos definindo a agenda.

Segundo ponto: isso é uma *ratio* montada por mim, Alexandre. Dividi desta forma: liberdade de manifestação de pensamento – depois os senhores vão ver que há uma ementa um pouco maior –; publicidade e propaganda; conteúdo; propriedade dos meios; outros temas correlatos. Na parte de baixo – pode descer um pouquinho –, há um total e essa divisão, só para termos um panorama. Então, registro, mais uma vez, que se trata de um panorama do que há em tramitação no Congresso Nacional, o que reputei relevante para a análise do Conselho.

A minha proposta, antes de adentrar – eu não vou analisar todos esses sistemas, é óbvio, e só peço mais 5 minutos aqui para esta apresentação –, era simplesmente sinalizar ao Conselho de Comunicação talvez a sugestão, Sr. Presidente, de distribuir obviamente a todos os Conselheiros essa triagem que eu fiz para que pudessem contribuir com ela, e aí já de responsabilidade da Secretaria do Conselho; ou seja, os Conselheiros teriam a oportunidade de verificar quais são os temas, além desses que eu levantei, que julgam relevantes e talvez até mudar essa *ratio* de divisão. Mas os senhores vão ver que não é nada absurdo. É um trabalho preliminar, uma contribuição que foi, digamos, a mim pedida por sugestão do meu mui amigo Roberto Franco, que me fez trabalhar nesses dias, mas a intenção é uma contribuição legítima e uma contribuição realmente com todo o gosto, com todo o intuito mesmo de trabalhar neste Conselho.

Então, eu queria só passar um pouquinho adiante.

Aqui há uma legenda normal e aqui começa... Por exemplo, a primeira *ratio* de divisão: liberdade de manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação. Eu coloquei uma ementa um pouco mais ampla para identificarmos quais são os itens que estariam dentro desse tema. Então, nós temos liberdade de imprensa, liberdade de expressão, liberdade de informação, direito de resposta, retratação, crimes contra a honra, privacidade, intimidade, direito de imagem, direitos autorais e Internet.

Todos esses subtemas, sem divisão interna, estariam aqui numa ordem de proposição, numa ordem realmente cronológica de sua apresentação e trâmite. Então, quero deixar muito claro que não existe aqui a pretensão de identificar prioridades, até porque veio por parte de um conselheiro só. A intenção é trazer uma ordem, uma *ratio* de divisão.

Próxima.

Há aí um aspecto interessante. No cabeçalho de cada um desses projetos aqui existe um *hiperlink*. Para quem não sabe o que é um *hiperlink*, significa que se os senhores clicarem aqui ele vai ou ao *site* do Senado e automaticamente abre a proposição legislativa ou ao *site* da Câmara dos Deputados. Então, esta foi a intenção, ou seja, para que os conselheiros tenham condições de, com calma, analisar esses projetos, conhecer um pouco desses projetos, facilitando inclusive o trabalho da Comissão.

Vamos passar para o segundo rol.

Então nós temos um total de 179 projetos que tratam desse tema. Aqui nós temos, então, de conteúdo, produção e programação, uma ementa que fiz mais ou menos assim: promoção da cultura nacional e regional, porque tem a ver com conteúdo, produção e programação, e estímulo à produção independente e à regionalização cultural artística e jornalística; finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas da programação das emissoras de rádio e televisão; defesa da pessoa e da família de programas e de programações de rádio e televisão que contrariem o disposto na Constituição Federal; direitos e defesa do consumidor; concorrência desleal; eleições eleitorais – chega a ser pleonástico, mas depois a gente corrige –; partidos políticos, direitos políticos, crimes eleitorais.

Então, da mesma forma, aqui no *hiperlink* acessa a proposição legislativa, autoria, ementa e tramitação atual.

Próximo.

Neste aqui, nós temos um item, que resolvi separar, que trata de publicidade e propaganda. Então, agente de propaganda, agente de publicidade, serviço de publicidade, publicidade de produtos fumígenos, publicidade de medicamentos, publicidade de serviços médicos, publicidade de bebidas alcoólicas, publicidade de produtos para a saúde, publicidade de alimentos, publicidade para crianças e adolescentes, administração pública e serviço de publicidade. Da mesma forma, um rol levantado de projetos que tratam de propaganda e publicidade.

Próximo.

Aqui, diversões, espetáculos públicos e classificação indicativa. Esses itens aqui, na verdade, deveriam ou poderiam estar dentro do item conteúdo. Mas aqui foi uma coisa tão específica que trata de um tema bastante conhecido no nosso País, no nosso Legislativo e por este Conselho que resolvi destacar e deixar separada esta questão da classificação indicativa da exibição e aspectos que dizem respeito a crianças e adolescentes e as faixas etárias. São proposições que tramitam no Congresso Nacional.

Próxima.

Aqui nós temos propriedade dos meios de comunicação social, competências e procedimentos de outorga. Existem vários projetos de lei que discutem a complementaridade do sistema público e privado e estatal de radiodifusão, propriedade de empresa jornalística, radiodifusão sonora e sons e imagens, monopólio e oligopólio do serviço de comunicação, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização do serviço de radiodifusão sonora e sons e imagens, TV por assinatura e agora também o SeAC, que é o Serviço de Acesso Condicionado, que, na verdade, substitui a televisão por assinatura. Então, aqui neste rol estão listados todos aqueles identifiquei que tratam sobre este tema, deixando claro que, é óbvio, podem existir alguns esquecimentos.

Próximo.

Terminando aqui, já está quase no final, não vou entrar em nenhum deles, não tinha a pretensão disso.

Aqui eu coloquei em outros temas correlatos, que seriam, digamos, temas que ficam um pouco mais distantes daqueles itens: por exemplo, embora aqui eu venha discutir o art. 150 da Constituição sob o aspecto do papel destinado à impressão, aos livros, jornais e periódicos editados por qualquer meio físico e eletrônico, que, na verdade, teve sua essência criada na Constituição de muito tempo atrás com o foco na liberdade de expressão, entendo que é um tema de natureza tributária, que permeia todos aqueles itens. Então, deixei separado, da mesma forma que outros temas, aqui, de natureza tributária; também a questão do Simples.

Pode ir um pouco mais adiante.

Aqui trata de outro tema, que são decisões especificamente modificando aspectos da Lei de Licitação no que diz respeito às concorrências públicas de meio de radiodifusão.

Então, aqueles itens que não se encaixam necessariamente nos outros ou que mesclam eu resolvi tomar a liberdade de propor colocar dessa forma.

Pode passar. Acho que tem mais um item só, salvo engano. Esse é o último mesmo, Presidente.

A intenção, Presidente e Srs. Conselheiros, é trazer um norte que não gostaria que fosse já, de pronto, adotado como norte, porque acho que precisa, sim, da aquiescência, do estudo, da análise de cada um dos Conselheiros para identificar se existe algo mais, porque podem existir coisas indiretas que atingem e que, na minha pesquisa, de absolutamente todos os projetos que tramitam no Congresso Nacional, seja na Câmara dos Deputados, seja no Senado Federal, identifiquei 179 e fiz essa sugestão de divisão. É uma mera sugestão e fica à deliberação da Mesa e dos Srs. Conselheiros, para que possamos ir adiante e ter um quadro completo e, depois, qualitativo e também de priorização por parte desse Conselho.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Antes de passar a Presidência ao nosso Presidente Orani, consulto o Conselho se nós deveríamos criar grupo de trabalho para que fosse decantado esse relatório, que é um trabalho excelente feito pelo Alexandre – realmente, merece todos os nossos elogios –, e se poderia, a partir daí, se estabelecer já como é que se poderia fazer a divisão das comissões temáticas.

Acho que nós deveríamos avançar, ir avançando. Não sei se seria o caso de aproveitar o histórico das comissões que existiam e que foi distribuído também aos Srs. Conselheiros. Eu acho que, talvez, se pudéssemos avançar um pouco, já estabelecendo as comissões temáticas, fazendo aí...

O SR. JUCA FERREIRA – Presidente, nós temos esse material impresso? Belo material.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Está no CD que o senhor recebeu.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Desculpe, Presidente. Esse material que eu entreguei agora, não. Eu acho que é essa a sua pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Mas nesse CD aí não está?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Não está. Entreguei hoje.

O SR. JUCA FERREIRA – Belo levantamento.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Exatamente. Fiz esse levantamento, entreguei a V. Ex^a no início da reunião, pedindo, como primeira providência, que fosse distribuído aos Conselheiros. Mas eu entreguei hoje. Então, não houve tempo de colocar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – E o que é que há nesse CD?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Não sei. A gente recebeu agora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Esse CD é nosso? São os estudos da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara e do Senado.

O SR. JUCA FERREIRA – Presidente, esse material do Jobim pode ser colocado no nosso canal de comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Pode. Estão sendo tiradas cópias já.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Justamente esta foi a minha proposta, Sr. Presidente, de enviar a todos os Conselheiros para analisar, dissecar esse material e ver nas discussões futuras de priorização e agenda.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Então, Conselheira Maria José.

A SR^a MARIA JOSÉ BRAGA – Primeiramente, gostaria de parabenizar o Conselheiro Alexandre pelo trabalho, nessa rápida leitura que nós

fizemos aqui, que nem é da íntegra do documento, mas é da sistematização por assuntos. Pareceu-me muito coerente, muito pertinente essa sistematização.

Com base até no procedimento que nós adotamos anteriormente, eu queria sugerir, como encaminhamento, que todos os Conselheiros se debruçassem sobre esse material. Na próxima reunião do Conselho, a gente traz sugestões de acréscimos de possíveis projetos que não tenham sido incluídos. E aí já vou citar um. Por exemplo, o projeto da nova Lei de Imprensa, que já está na Mesa. O problema é que ele já tramitou completamente e está na Mesa da Câmara dos Deputados para ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Já está aí.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Esta aqui? Eu não percebi. Mas faríamos esse levantamento e complementaríamos, se for o caso, se tivermos algum projeto que não esteja incluído, e também avaliariamos mais a fundo essa sistematização por assuntos que foi feita e aí poderíamos trabalhar, na próxima reunião, a definição de algumas prioridades.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Como sugestão poderíamos também avançar, uma vez que vamos trabalhar em cima desse belo levantamento feito pelo Conselheiro Alexandre e também fazer a sugestão das comissões temáticas para a divisão dos assuntos. Não é isso, Dom Orani?

A minha sugestão é que façamos um estudo e apresentemos algumas sugestões para acrescentar que todos esses projetos, como Jobim mostrou, estão em tramitação e algumas outras propostas como você trouxe aí que se criassem, a partir daí, as comissões temáticas e definissem os integrantes e os assuntos.

Passo a palavra ao Dom Orani.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Quero cumprimentar o Conselheiro Jobim. Realmente foi fabuloso o trabalho que foi feito e isso é o que justamente o Fernando estava dizendo, nosso Conselheiro, que é uma ideia a ser estudada também. Estamos discutindo sobre a questão de comissões temáticas e na sistematização que ele propôs há uma ideia que se pode aprofundar se é interessante ou não trabalhar nessa direção.

O SR. JUCA FERREIRA – Presidente, eu gostaria de parabenizar o trabalho. Acho que isso ajuda a que a gente tenha parâmetros para trabalhar, para organizar o trabalho. Evidentemente, vamos precisar nos debruçar sobre esse material para dissecar e trabalhar porque são cento e tantas. Então, isso não gera imediatamente o número de comissões igual. Então, a sintetização em algumas comissões de um número bem menor exige um certo trabalho sobre ele.

Queria dizer o seguinte: se prevalecer a ideia de não mudar o Regimento da Comissão, além dessas, temos que ver também como enquadrar aí as possibilidades da sociedade contribuir para o trabalho da Comissão, não é isso?

Então, muito coerentemente com a outra proposição do mesmo Conselheiro de eliminar algumas funções previstas hoje no Regimento, se

prevalecer a posição – e também quero dizer que estou sendo coerente com a minha posição de favorável à manutenção das funções como é hoje –, vamos ter que acrescentar alguns conteúdos, alguns elementos que virão da sociedade.

Acho que é um belo trabalho. Talvez a proposta do Conselheiro Cançado tenha razão: criar um pequeno grupo para, no final de todo nosso trabalho de contribuições, sistematizar e elaborar uma proposta, porque não vai ser fácil passar cento e tantos campos de trabalho para um número de comissões que não sei quais são: cinco, seis, um pouco mais talvez. É um trabalho que vai exigir certa dedicação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Cesar Mesquita) – Cinco comissões. Conselheiro Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – São duas coisas, Presidente.

A primeira, fazendo de trás para frente, essa manifestação do Conselheiro Juca Ferreira está correta e eu só queria fazer um reparo. Esse trabalho de agenda e temos o conhecimento de quais são os temas que interessam à comunicação social, isso independe da proposta regimental, entendo eu.

Dois, também depende da proposta de alteração regimental, a questão de manifestação da sociedade. Manifestação da sociedade é uma coisa; impulso da sociedade por determinado tempo para que seja pautado o Congresso é outra completamente diferente. Então, estamos falando a mesma linguagem, com ou sem alteração regimental.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Exatamente. Talvez a ordem dos fatores altere um pouquinho no produto, mas louvo e a intenção é exatamente essa.

O terceiro ponto que, na verdade, seria o primeiro de todos é que tenho uma dúvida que queria compartilhar com a Mesa e com os Srs. Conselheiros, que é a questão das comissões temáticas.

Quando foi feito esse trabalho, a gente pôde analisar que os temas, toda essa divisão proposta é toda permeável, ou seja, ela é toda permeável entre si, ela tem coisas de liberdade de expressão no conteúdo e vice-versa, tem manifestações de fomento de cultura que é de conteúdo, mas é de natureza tributária. Então, eu queria compartilhar a preocupação que é, digamos, do efetivo funcionamento correto ou eficiente de comissões temáticas, senão seria o caso de, ao analisarmos as prioridades se transformarem em comissões *ad hoc* específicas para aquela comunidade ou para aquele grupo de projetos que tratam sobre aquela prioridade.

Eu só externava a preocupação porque às vezes você dividir isso de forma linear em tantos projetos pode ficar, digamos, relativamente vago. Então, acho que poderia ser feito, nessa proposta de agenda de prioridade a ser analisada, volto, em primeiro lugar, para verificarmos até a proposta do

Conselheiro Walter Ceneviva, a questão dos déficits do Conselho de Comunicação com o Congresso. Ou seja, pontos que já constam desse relatório, mas que já constam, digamos, de um débito do Conselho com o Congresso.

Acho que essas deveriam ser eleitas as prioridades, e aí, hipoteticamente, criar uma comissão para apresentar um estudo preliminar do item A, do item B, do item C, ou seja, ir tratando as prioridades e criando comissões *ad hoc* específicas.

Não estou fazendo uma proposta. Estou simplesmente refletindo com o Conselho, porque tenho receio de que uma divisão linear faça perder a funcionalidade e o foco do Conselho. É para pensarmos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Quero agradecer a todos pela solidariedade manifestada e pedir desculpa por ter chegado atrasado, como havia comunicado.

Dom Antônio Maria Mucciolo é um companheiro antigo, de mais de 15, 20 anos. Trabalhamos juntos, caminhamos juntos. Faleceu sábado e foi sepultado hoje, pela manhã, em Botucatu. Era Presidente do Inbrac, que trabalha com a Rede Vida.

Estivemos lá para participar da celebração, e os horários coincidiram. De manhã, às 9 horas, em Botucatu, para chegar aqui a Brasília às onze e meia foi muito difícil. Mas agradeço a solidariedade e a compreensão. O Conselheiro Fernando Mesquita brilhantemente me substituiu. Tenho certeza de que trabalharam o dobro, como foi dito pelo Conselheiro Juca Ferreira também. E fico feliz de ver os passos que foram dados também.

Um dos trabalhos foi prorrogado para a próxima reunião do Conselho.

Com relação a esse trabalho do Alexandre Jobim, concluímos agora dessa forma. Passamos para o item seguinte, agenda de trabalho.

Conselheira Maria José.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Fiz objetivamente uma proposta de encaminhamento no sentido de que as representações do Conselho trouxessem na próxima reunião complemento, se houver, a esse documento elaborado pelo Alexandre, e o Miguel também fez uma proposta que eu creio que não seja excludente, mas que talvez a gente possa deliberar sobre ela na próxima reunião, que seria a criação de um grupo de trabalho para sistematização de tudo isso.

Então, talvez, a partir do momento em que nós tivermos o conjunto, sim, de matérias que estão em tramitação no Congresso, aí a Comissão possa passar a atuar para deliberar se trataremos de todas elas, em quais grupos e em quais circunstâncias.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, são duas propostas que foram colocadas.

Pois não, Conselheiro Roberto.

O SR. ROBERTO FRANCO – Eu concordo que são propostas complementares. Apenas, como fui citado antes como *muy amigo* pelo Jobim, acho que dei uma demonstração ao Conselho de que eu posso ser *muy amigo* dele, mas fui muito amigo do Conselho porque o trabalho vai nos ajudar muito a fazer o mapeamento das questões.

E aí eu acredito que a proposta feita pela Conselheira Maria José é apropriada para que todos se debrucem e busquem aqui identificar a importância de cada um desses projetos, importância e relevância para a questão da comunicação social e também considerar outro vetor que é o da urgência, o ponto de tramitação, porque só dessa forma evitaremos criar novos débitos em relação ao Congresso. Ao mesmo tempo em que reforça a proposta do Conselheiro Walter Ceneviva. Em três temas, que já são caracteristicamente notados, estamos em débito – temos que apressar.

A formação do grupo de trabalho ou divisão em comissões temáticas, com ela vamos poder avaliar melhor – feito esse trabalho – se a estrutura desses grupos de trabalho seria melhor dividirmos por tema ou por um conjunto de projetos que tenham que ser analisados, e a urgência desses projetos, já que o número de comissões é insuficiente para esgotar 176 projetos ou mais. A gente ouviu falar em duas centenas de projetos, ou seja, pode haver ainda alguns projetos não identificados, apesar da qualidade do trabalho feito pelo Conselheiro Alexandre.

Então, gostaria de consolidar a proposta feita aqui por alguns Conselheiros – e acho que bem estruturada pela Conselheira Maria José – de que cada Conselheiro se debruce tentando identificar os temas que considera mais importantes e relevantes e, ao mesmo tempo, identificar a urgência de cada um desses projetos. E usando até do grupo de discussões, que possamos antecipar algumas opiniões para chegarmos na próxima reunião com a proposição de uma agenda mais consolidada.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, nós temos essa proposta de os Conselheiros se debruçarem sobre o trabalho feito pelo Conselheiro Alexandre e para a próxima reunião trazerem suas contribuições e suas ideias. Isso é que foi proposto pela Conselheira Maria José. É isso mesmo? Todo mundo concorda com isso? Acho que não há nenhuma dificuldade de poder sugerir com relação a esse trabalho realizado, muito bem realizado.

Outra questão que apareceu é com relação ao débito que temos com o Congresso Nacional e quais seriam os projetos, quais são as questões do grupo de estudo a ser feito. Precisaria ser explicitado se vai ser feito já esse grupo de estudo, de que forma será feito.

Pois não, Ceneviva, Conselheiro.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Boa tarde, Presidente.

Tenho uma proposta adicional, então, a fazer, de tal maneira a sistematizar um eventual encaminhamento de votação, que é o de que se estabeleçam comissões, na minha visão três comissões, correndo, eventualmente,

o risco de dispersar os esforços, pode ser que seja o caso de uma comissão única.

Mas, enfim, defendo primeiro a ideia das três comissões: uma para a EBC, uma para as resoluções da Ancine e outra para as resoluções da Anatel. De tal maneira que, já na próxima reunião, o assunto pudesse ser pautado, apresentado e eventualmente deliberado.

A minha preocupação está ligada a fato de que as leis que temos que cumprir nos concedem prazos curtos que, na visão dos entes reguladores, já estão superados e as disposições da lei já estão sendo implementadas. Ou seja, a nossa demora pode implicar que as recomendações das proposições do Conselho encontrem uma situação de fato consumado, que seria uma maneira prática de esvaziar a contribuição do Conselho.

Então, sumariando, proponho que estabeleçamos três comissões, uma para cada um dos entes reguladores sobre os quais a lei nos atribui a obrigação de nos pronunciarmos: EBC, Ancine e Lei do SeAC, Anatel e Lei do SeAC, para que o tema seja pautado já na próxima reunião, apresentado na próxima reunião, e idealmente – apesar da complexidade – deliberado, ou pelo menos o início da sua deliberação, na próxima reunião.

Obrigado.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, Conselheira.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Conselheiro, eu gostaria de um esclarecimento. Essas três comissões que o senhor está propondo se referem a cinco comissões que o Conselho pode instituir e três já seriam comissões desses temas?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Percebo que a minha proposta esbarra num obstáculo prático do limite de comissões que o próprio Regimento prevê.

De tal maneira que não, a minha proposta não era essa. Evidente que não faria sentido. Ao cumprir as leis que nos atribuem obrigações, a gente não tem e não deve suprimir a constituição de outras comissões. De tal maneira que já, rapidamente, revendo a minha proposição, proponho que se estabeleça uma única comissão, que pode eventualmente se subdividir em subcomissões, considerando a quantidade de temas. Mas não é proposta consumir três vagas de comissão – digamos assim – para um Regimento de cinco.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Só um esclarecimento aqui. O Título V, Capítulo 1º, §1º diz que: “A comissão temática terá prazo definido pelo Presidente do Conselho, ouvido o Plenário, para apresentar o seu relatório.” – serão cinco comissões. Nós podemos criar algumas comissões temporárias até definir, até a apresentação do relatório, e depois existiriam outras. Parece que podemos interpretar assim.

Pois não, Jobim, Conselheiro.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Exatamente isso, Presidente. Dentro do art. 31 do Regimento Interno, nós temos aqui que: “Para cada matéria que lhe for distribuída nos termos do art. 3º deste Regimento, o Conselho decidirá se deve ser eleito um relator ou constituída comissão de relatoria, com três membros titulares.”

Então, estamos falando de duas coisas diversas. Está acertada a posição da Conselheira Maria José no que diz respeito às comissões, digamos, temáticas ou permanentes. Na verdade, isso era uma comissão *ad hoc*, uma comissão específica para o aspecto de relatoria, mas não uma comissão formal. Acho que essa seria a saída regimental.

O SR. JUCA FERREIRA – Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não.

O SR. JUCA FERREIRA – Não é possível chamar grupo de trabalho para não confundir com comissão? Algo que tenha um caráter provisório e circunstanciado na necessidade de dar uma resposta imediata a um processo, como foi argumentado aqui, diferentemente de comissão, que é temática e tem que constituir todo um processo.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Fala de relator. Não é exatamente.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente? O art. 31 é específico na palavra comissão de relatoria, ou seja, comissão de um tema pautado, o que não se confunde. Então, acho que é plenamente atendível.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não. Podemos, então, concordar dessa forma. Podemos votar e eleger três comissões de relatoria, Maria José, Conselheira?

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Pedi esclarecimento justamente para que a gente não tome decisões aqui que, depois, comprometam o nosso trabalho.

O ponto de pauta a seguir é a agenda de discussão do Conselho. Vários conselheiros já se manifestaram aqui sobre o déficit que temos em relação às próprias discussões que já estão sendo travadas no Congresso. O Conselheiro Alexandre apresentou um brilhante trabalho sobre projetos de lei que estão em tramitação no Congresso e que, portanto, exigem que nos debruçemos sobre eles de alguma forma, mais ou menos profundamente. Mas, ao colocar em discussão uma agenda de trabalho, que é um tema posterior, creio que a gente estaria se antecipando a já constituir comissões específicas, porque temos que definir, na nossa agenda de trabalho, a nossa prioridade e, então, sim, as comissões temáticas e eventualmente, e não me lembro como o Regimento chama, as comissões de relatoria para temas específicos que nós deliberarmos que serão tratados com urgência por este Conselho.

O SR. JUCA FERREIRA – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Juca.

O SR. JUCA FERREIRA – Não iria me manifestar, mas, com essa intervenção dela, acho que se torna apropriado eu me manifestar.

Apesar de emergências, não temos certeza que o tempo é o tecnicamente necessário para produzir um resultado consistente e responsável em relação a esses temas emergenciais. Não sei se vai ser possível predeterminar a data de entrega agora, porque, se tivermos o maior cuidado com a avaliação da mudança do Regimento, imaginem com esses projetos de lei que têm implicações na sociedade, alguns deles de ordem estratégica. Então, acho que agora não é possível. É o caso de a Mesa estudar junto com o grupo de trabalho que foi montado e ver que tempo tecnicamente necessário será suficiente para que o Conselho de fato tenha posições consistentes, profundas e responsáveis.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – Presidente, acho que os comentários estão corretos, porém acredito que esteja tendo certa sobreposição de termos.

As comissões temáticas têm tempo determinado para existirem e são em um limite de cinco, mas o Estatuto prevê que qualquer tema discutido pode ser dado a um relator, um conselheiro individual, ou a uma comissão formada por três relatores. O tempo para apresentação do trabalho pode ser determinado pelo Presidente da Mesa – por exemplo, poderíamos estabelecer de apresentar um relatório na próxima reunião –, e estender o prazo, caso necessário. Mas essas três comissões de relatoria não se confundem com as comissões temáticas e não atrapalham a agenda.

Acredito que não vamos ter condições de esgotar realmente a agenda hoje, até porque temos esse trabalho de triagem e outros temas que estão dependendo de entendimento do papel do Conselho e que podem ser agregados, como disse o Conselheiro Juca, mas, por outro lado, pela urgência desses três temas em que os prazos regimentais estão se esgotando, se o Conselho não se pronunciar quanto a eles, serão dados aprovados à revelia do posicionamento do Conselho. Então, acho que seria prudente realmente distribuir a relatoria desses três projetos para que, na próxima reunião, pudéssemos apreciar. Em não sendo possível se construir material suficiente para tomar decisões, poderíamos estender o prazo para esses relatores, visto que realmente são temas bastante complexos.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Conselheiro, posso pedir um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pode.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Dr. Roberto, você está se referindo às três propostas do Ceneviva, não é?

Absolutamente prudente...

O SR. ROBERTO FRANCO – Acho que a gente deve deixar de lado a ideia de que se está propondo três comissões temáticas ou sequer uma comissão temática. O que está se propondo é que esse tema seja distribuído para relatoria; pela complexidade, em vez de dar cada tema a um único conselheiro,

que se dê a três comissões de três conselheiros, para que a gente possa acelerar os trabalhos e ter condição de apresentar algo na próxima reunião.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Perfeito.

O SR. ROBERTO FRANCO – Em não havendo a possibilidade de se construir, acho que todos nós entenderemos o problema, visto a escassez de tempo para debater tema tão complexo.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, só para reforçar: a proposta e a preocupação da Conselheira Maria José estão corretíssimas. Obviamente, entramos no primeiro dos itens da agenda. Eu queria só fazer uma proposta de encaminhamento, porque, senão, vamos ficar dando volta.

Existe uma agenda que vamos definir, e vamos definir as prioridades. Mas existem três requerimentos já sobre a mesa, na verdade na mesa do Conselho, para que seja apresentado um estudo e manifestação do Conselho. Esses requerimentos, por sua vez, foram objeto de um requerimento específico do Conselheiro Walter Ceneviva para que, independentemente da agenda e das prioridades adotadas pelo Conselho, a ele seja dado andamento.

Então, minha proposta é que, sem prejuízo da definição de prioridades do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, seja definido, por este Conselho, se vão ser criados grupos de trabalho ou comissões de relatoria para esses três itens, em paralelo à discussão de agenda, em paralelo à discussão, digamos, das comissões temáticas, que acho que são coisas diversas.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Conselheiro Walter, o senhor poderia formalizar, então, sua proposta.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Seguramente. Obrigado.

A proposta que submeto para apreciação da presidência e dos demais conselheiros é de que se estabeleçam comissões de relatoria na forma regimental para produzir uma análise da lei que determina a constituição da Empresa Brasil de Comunicação, com uma proposta de encaminhamento de pronunciamento do Conselho de Comunicação; uma análise dos regulamentos estabelecidos pela Ancine, propostos ou já aprovados, decorrentes da Lei do Serviço de Acesso Condicionado, Lei nº 12.485, e uma terceira que avalie os regulamentos existentes e as propostas de regulamento de parte da Anatel em relação a essa mesma Lei do Serviço de Acesso Condicionado. Essas comissões sendo de relatoria, como ficou claro dos debates, não suprimem aquele limite de quantidades de comissões a que se refere o Regimento Interno.

A proposta implica também que essas comissões tragam, para antes das reuniões, de tal maneira que os conselheiros possam ler esse material, na próxima reunião, suas respectivas apresentações para permitir que o Conselho, nos prazos que essas leis nos impuseram, se pronuncie a respeito delas.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, nós podemos votar. Acho que a questão, colocada pelos conselheiros, é no sentido de que, sem prejuízo das cinco comissões temáticas que o Conselho deve, depois, constituir, se constituam três relatorias, três comissões de relatoria, sobre estes três temas, EBC, Ancine, Anatel/SeAC. Está bem clara a questão da votação? *(Pausa.)*

Os conselheiros concordam que nós constituamos três comissões de relatoria, como foi pedido pelo Conselheiro Ceneviva? Quem concorda fique como está. *(Pausa.)*

Estão aprovados.

Agora, a segunda pergunta: será um relator ou dois ou três relatores? Como sugere, Ceneviva?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Na minha proposta, três relatores, considerando o volume de matérias. São todas bastante extensas.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Para cada comissão, três relatores.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Desculpe, para cada tema, um relator, portanto, um total de três relatores: um relator para EBC, um relator para Ancine, um relator para Anatel.

O SR. ROBERTO FRANCO – Perdão...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, Conselheiro Roberto.

O SR. ROBERTO FRANCO – Isso tem que ser definido. O que o Regimento prevê é que o Conselho pode solicitar a relatoria a um conselheiro para ser o relator ou entregar a uma comissão de três. Ou seja, cabe aqui decidir com a Mesa se cada assunto será entregue a um conselheiro individualmente ou se será entregue a uma comissão de três conselheiros. A comissão de relatoria, na verdade, se confunde com a figura do relator individual; não, com as comissões temáticas. Ela é feita apenas para que algum relatório, algum voto mais complexo possa ser compartilhado por mais de um relator. Então, acho que é algo a se discutir se entendemos que um relator por cada tema desse será suficiente ou se a comissão, de três, facilita e apressa os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Se os três membros da Comissão são igualmente chamados de três relatores, a proposta é de que haja uma comissão de três conselheiros – insisto – para cada tema.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então seriam, para cada tema, três conselheiros com um relator.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Sendo um deles relator.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – É como diz o art. 31, inclusive.

O Conselheiro Juca quer falar?

O SR. JUCA FERREIRA – Eu ia insistir nisto: pela urgência e pela necessidade de produzir uma resposta, se nós tivéssemos um só relator para os três temas, a gente estaria tentando se equiparar às façanhas do Indiana Jones, que muito nos diverte no cinema, o que aqui seria muito difícil.

Então, três comissões diferentes, três relatores. Cada comissão com três pessoas, inclusive para apoiar o trabalho do relator. Ou seja, estou concordando com essa proposta. Eu havia levantado o dedo antes de ele falar; quando ele falou, eu me senti satisfeito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Só para reiterar, Sr. Presidente, o art. 31 afirma que serão três comissões, com três membros titulares cada uma – sem nenhum demérito aos suplentes, mas é o que está no Regimento Interno –, com cada segmento representado, ou seja, um patronal, um empregado e um da sociedade civil; existe uma paridade necessária, sendo todos conselheiros titulares.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem.

Então, nós faremos a eleição dessas três comissões de relatoria.

O SR. JUCA FERREIRA – Pode haver indicação?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Claro, sem dúvida.

O SR. JUCA FERREIRA – Não só autoindicação, mas indicação.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sim.

O SR. JUCA FERREIRA – O Conselheiro na comissão da Ancine se arrisca no assunto?

Você representaria o quê? A sociedade civil?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Sou trabalhador.

O SR. JUCA FERREIRA – Trabalhador. Então, é de um segmento.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Mas, para cada um dos itens... E temos três itens: Anatel, Ancine e EBC. Vamos começar com a Ancine, para a qual serão mais dois.

O SR. JUCA FERREIRA – O companheiro Nascimento para a EBC.

E qual é a terceira?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Anatel/SeAC.

O SR. JUCA FERREIRA – A companheira para a Anatel.

Essa, vamos dizer, é a parte da sociedade civil. Agora, seria bom a indicação das pessoas...

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Conselheiro Juca, são membros titulares.

O SR. JUCA FERREIRA – Só podem ser membros titulares? Então, a companheira...

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Indica a Fenaj, Federação Nacional dos Jornalistas.

O SR. ROBERTO FRANCO – Não precisa estar presente. Pode ser indicado um Conselheiro que não esteja aqui.

O SR. JUCA FERREIRA – Pode.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sempre titulares.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Bom, o senhor indicou três nomes para cada um dos três temas, para a relatoria. Faltam mais dois para cada uma delas, não é?

Outras indicações?

O SR. JUCA FERREIRA – Roberto, estou com vontade de indicá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Aqui é da Fenaj, não é?

Alguém indicaria mais alguém?

O SR. ROBERTO FRANCO – Eu gostaria de indicar o Conselheiro Walter Ceneviva para a Ancine.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Para a Ancine.

O SR. ROBERTO FRANCO – E o Conselheiro Jobim para a EBC.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Jobim para EBC.

E a Anatel/SeAC?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – O Conselheiro Roberto para a Anatel/SeAC.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Faltam mais três nomes.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Eu poderia integrar a do Anatel/SeAC, se não houver ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Cançado.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Pelo contrário, muito...

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Eu tomo a liberdade de sugerir ao Conselheiro que, elegendo o SeAC, escolha uma de duas: o Anatel ou Ancine.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Anatel, se não houver objeção.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Anatel.

Faltam dois nomes da sociedade civil.

Recapitulando, para Ancine está o Ceneviva, que representa o segmento de rádio; Luiz Antonio Gerace, trabalhadores, e falta agora a sociedade civil aqui na Ancine. Depois, EBC: Jobim, Nascimento e falta um da sociedade civil. Anatel, Roberto.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Roberto Franco.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Roberto Franco, Schröder e o Conselheiro Cançado. Aqui na Anatel está completo.

O SR. JUCA FERREIRA – Ronaldo Lemos para a Ancine, representante da sociedade civil...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Ronaldo Lemos. E para a EBC... Falta um nome para a EBC.

O SR. JUCA FERREIRA – O João Monteiro já tem?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Pelo que eu estou vendo aqui, pode estar numa Comissão e em outra, não é isso? Então defendo o nome do companheiro Schröder para a EBC.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Schröder para a EBC. Acho que não há problema de repetição de nome.

O SR. JUCA FERREIRA – Não existe violação regimental alguma.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Só que aqui o papel do Schröder está ocupado por outro, o segmento dele.

O SR. JUCA FERREIRA – O Monteiro?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Não, não. O Schröder. Precisamos da sociedade civil agora aqui.

Vamos lá. Repetindo: para a EBC, está o Jobim e o Nascimento. Pelo que consta, falta alguém da sociedade civil. Colocamos o Fernando Mesquita?

O SR. ROBERTO FRANCO – Se ele aceitar, não é?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então peço ao Fernando para ler novamente, para ficar claro quem são os três conselheiros de cada uma das três Comissões de relatoria sobre esses três temas.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Srs. Conselheiros: Ancine: Conselheiro Ceneviva, Conselheiro Luiz Antonio Gerace, Conselheiro Ronaldo Lemos; EBC: Conselheiro Alexandre Jobim, Conselheiro Nascimento e eu, Fernando Cesar Mesquita; Anatel: Conselheiro Roberto Franco, Schröder e o Conselheiro Miguel Angelo Cançado, o.k.?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agora vou colocar em votação para ver se os nossos Conselheiros concordam com essas nomeações.

Quem concorda fique como está. (*Pausa.*)

Aprovadas.

A outra questão é qual o tempo que terão para apresentar seus relatórios.

Conselheiro Ceneviva?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Eu gostaria de propor que as três Comissões de relatoria tivessem o prazo de até o último dia útil, perdão, até o

dia anterior ao da próxima reunião para encaminhar, por meio eletrônico, suas propostas de relatório e que os temas fossem apresentados na próxima reunião do Conselho.

Gostaria de justificar a minha proposição. Como disse, as três leis sobre as quais nós deveremos nos pronunciar já produzem seus efeitos concretos. Há tanto normas em vigor quanto propostas de norma em encaminhamento, de tal maneira que, se nós nos excedêssemos, indo para além da nossa próxima reunião de novembro, é muito provável que a opinião e a manifestação do Conselho encontrem fato consumado e que, portanto, caiam no vazio em relação a temas de enorme importância para a comunicação no Brasil.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Presidente, nesse contexto, posso me manifestar?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pode. Quem é?

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Cançado. Presidente, nessa linha do que disse o Ceneviva, com essa preocupação que ele tem sobre a objetividade, talvez fosse conveniente já definir, nos grupos, os relatores agora. No grupo, por exemplo, que integro, acho que o Roberto Franco é o relator natural e ideal – penso eu.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Creio que os próprios três resolvem qual seria o relator, não é?

Conselheiro Nascimento?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Melhor.

Ceneviva, eu quero acordar com você aqui que não mande na véspera da reunião, porque, exatamente na véspera da reunião, eu saio lá do interior de Minas. Portanto, não pode ser uns três ou quatro dias antes? Porque aí dá para dar uma olhadela. E estou pensando nas outras pessoas também.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Sem querer discordar do Conselheiro Nascimento, minha proposta é que isso seja mandado no último dia útil. Como nossa reunião é na segunda, concretamente, estou me referindo a uma sexta-feira qualquer, que enriqueceria o fim de semana de cada um dos conselheiros, com uma farta e muito atrativa literatura para chegarmos na reunião da segunda-feira. Se as Comissões pudessem se antecipar, seguramente, seria da conveniência de todos.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Parabéns, Conselheiro. Bem lembrado. Sexta-feira, segunda-feira, tanta coisa... Acho que era desnecessária inclusive minha observação com relação a anteceder esse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Na verdade, vai haver um dia a mais, porque a próxima reunião vai ser dia 5 de novembro, e dia 2 é feriado; então, é dia 1º, quinta-feira. Temos um dia a mais.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Pronto. Melhorou. Valeu.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Só uma solicitação de ordem prática: se possível, que a Secretaria do Conselho enviasse a cada um dos três membros de cada uma das três Comissões o material do requerimento, a lei de regência que se pretende analisar, para que nós possamos entrar em contato entre nós, para que se marque uma reunião com o fim de trocarmos ideias, ainda que virtualmente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – A Secretaria está dizendo que amanhã já envia.

Conselheiro Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Eu gostaria de enfatizar que o ofício relativo ao material pertinente à EBC – Empresa Brasil de Comunicação, não foi respondido, o que implica, segundo proponho à Presidência e aos Conselheiros, duas providências:

1. que haja uma reiteração do pedido de informações;
2. que a comissão de relatoria, que tem por atribuição avaliar esse tema, trabalhe com o material público disponível, tanto a própria lei, quanto o material relativo à constituição da EBC, que é preponderante, se não completamente encontrável na Internet.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, pedimos à Secretaria para reiterar a carta para a EBC.

Com relação a essas três relatorias, essas comissões de relatorias, podemos encerrar, então, já eleitos e confirmados data e temas.

O SR. JUCA FERREIRA – Só uma coisa, Presidente: seria bom comunicar imediatamente aos que foram eleitos e não estão presentes, para que eles se preparem e compreendam o trabalho que vão ter pela frente nos próximos meses.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Principalmente quem está aqui representando, quem está aqui como suplente procure já comunicar ao seu titular da sua eleição.

Passamos então para a...

E está pendente a agenda de trabalho.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Em princípio, está anexada.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Está anexada?

(Pausa.)

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Não está? Nesta linha...

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – No primeiro momento, é este.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Agora, ficou... Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pode falar.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Já que nós temos essa prioridade, em função do que colocou o Conselheiro Ceneviva, nós temos que decidir sobre o trabalho do Conselheiro Alexandre Jobim, esse estudo que cada um deveria fazer a respeito dos projetos em tramitação. Não foi isso que se decidiu aqui? Porque são coisas separadas, não é?

O SR. ROBERTO FRANCO – Conselheiro Fernando, fiz uma proposta tentando agregar tudo, mas, separando essa parte proposta pelo Conselheiro Walter, eu reitero a proposta feita antes pela Conselheira Maria José, apenas complementando que os conselheiros se debrucem para tentar identificar os temas de maior importância e relevância e, ao mesmo tempo, identificar a temporalidade deles, tentar identificar quais são urgentes e quais não são. E, através da discussão por *e-mail* e na próxima reunião, que nós pudéssemos aqui tirar alguma agenda de trabalhos quanto a esses temas.

Eu acho que, se fizermos dessa forma, teremos uma forma objetiva de triagem e, ao mesmo tempo, de seleção, claro que abertos aos acréscimos ditos pelo Conselheiro Jobim que pode haver em projetos que não foram identificados, e, não havendo modificação do Regimento, como disse o Conselheiro Juca, abrir para outros temas.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Eu gostaria de saber se vocês concordariam em que fosse feita aqui uma exposição rápida por D. Orani sobre o *Google Groups*. Como os conselheiros vão participar, poderíamos começar pelo *Google Groups*. Vocês concordam que seja feita uma nova exposição rapidamente por D. Orani?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Eu não sei se todos estão usando, mas seria bom explicar novamente? Todos já estão utilizando? Nem todos.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Para o senhor não precisaria explicar mais?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Não, eu já estou utilizando.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Então, não precisa. Dom Orani já está utilizando.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, a pergunta é a seguinte, com relação à agenda de trabalho: os conselheiros concordam com relação a essas três comissões de relatoria mais o debruçar-se sobre o trabalho feito pelo Conselheiro Jobim, para a próxima reunião? Está satisfeita a questão da agenda de trabalho por hoje, essa definição que era pedida para hoje?

Pois não, Conselheira Maria José.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Um esclarecimento. O que o senhor está encaminhando é que nós definimos hoje a nossa agenda de trabalho para a próxima reunião?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Para a próxima reunião.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Estou dizendo assim porque acho que não estão querendo definir essa agenda de trabalho mais ampla hoje.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Certo, é exatamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, Conselheiro Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Presidente, sem suscitar polêmica, eu queria fazer uma ponderação aos nossos colegas conselheiros. O item 1 da pauta diz: divisão da agenda de trabalhos do Conselho de Comunicação Social. Se eu compreendi exatamente o que nós deliberamos até esse momento, às 15h25 desta segunda-feira, nós nos dividimos para analisar e idealmente apresentar na próxima reunião os três temas que são nossa obrigação legal.

Nós conhecemos e nos comprometemos a estudar a pauta decorrente da compilação legislativa e do trabalho de pesquisa do Conselheiro Jobim; e nos comprometemos, em relação a essa pauta, cada qual de nós trazermos apreciações, priorizações e proposições para a próxima reunião, em que não apenas vamos apreciar e aprovar ou não a mudança do Regimento Interno, como ainda vamos aprovar quais outros temas serão objeto da nossa atenção.

Então, ainda que de maneira aberta, de verdade nós já cumprimos o item 1, definindo a agenda de trabalho do Conselho de Comunicação Social; e a definimos de maneira que se faça em etapas.

Eu tenho a preocupação de afirmar essa conclusão a que eu chego, ainda reconhecendo que o detalhamento daquilo que se vai fazer acontecerá pelo menos na próxima reunião, se não consumir mais de uma, mas para afirmar: hoje, na sua segunda reunião, o Conselho já está em plena operação, com uma agenda e com prazos estabelecidos para que os primeiros resultados sejam apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, Conselheira.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Bom, concordando em parte com a conclusão do Conselheiro Ceneviva, nós já avançamos muito no trabalho hoje, estabelecemos pelo menos algumas prioridades imediatas. Mas eu só queria deixar consignado que a agenda ampla de discussão do Conselho de Comunicação está em aberto e mesmo quando nós definirmos uma programação de discussões e de atividades, obviamente ela ainda vai continuar em aberto, porque nós estamos aqui o tempo todo discutindo, a partir das demandas que nos são apresentadas pelo Congresso Nacional e também a partir das demandas que vierem a surgir da própria sociedade, enquanto estivermos trabalhando.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Creio que com isso nós concluímos a pauta prevista para hoje. Eu não estava presente, mas os outros itens já foram discutidos anteriormente. Houve uma mudança de pauta, mudança da pauta de hoje.

Então, nós passamos à última parte, que é a fase de comunicações dos conselheiros. Livremente, os conselheiros têm a palavra, de acordo com o §6º do art. 39 do nosso Regimento Interno. Além da pauta definida e agora já

concluída, consulto se algum conselheiro gostaria de fazer uso da palavra para comunicações diversas e sugestões de pauta que possa haver.

Pois não, Conselheiro Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Gostaria de registrar o agradecimento à diligência da Secretaria da Comissão, que foi capaz de, com grande velocidade, distribuir, não apenas os materiais, objeto de meu requerimento e de outros conselheiros, como ainda levantamentos históricos, pesquisa legislativa e tudo mais, o que merece ser louvado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Juca.

(Intervenção do fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Não há mais ninguém que queira se manifestar, dos Conselheiros?

Encerradas as manifestações dos Conselheiros, questiono se algum representante da sociedade civil aqui presente gostaria de se manifestar também?

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Eu vou me manifestar.

Eu gostaria de dizer que acho que esta reunião foi muito produtiva. Nós avançamos bastante. Porque a minha preocupação com o funcionamento do Conselho é que nós sejamos capazes de dar respostas ao que a sociedade exige.

A instalação do Conselho provocou algumas dúvidas sobre a natureza e a qualidade do nosso trabalho. Acho que nós estamos mostrando que o Conselho veio para fazer o que é devido com seriedade e competência, sem açodamento. Estando representado aqui por pessoas de diversos segmentos, estamentos, eu acho que nós estamos no caminho certo.

E da mesma maneira que o Conselheiro Ceneviva, eu quero elogiar o trabalho da Secretaria-Geral da Mesa do Congresso, que foi diligente na preparação desta reunião. E quero me congratular também com os conselheiros pela objetividade com que todos se houveram nesta reunião. Acho que esta deve ser a marca deste Conselho: a objetividade. E não nos percamos em questões que realmente podem ser polêmicas, mas que poderão demandar muito tempo de discussão e nenhum resultado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Eu agradeço ao Conselheiro Fernando Mesquita, que atendeu de última hora – porque ninguém faz agenda com falecimento de última hora – em poder me substituir.

Atendidas as finalidades da presente reunião, antes de encerrar eu perguntaria para o Conselho sobre o próximo encontro nosso. A nossa quarta reunião ordinária, nos termos regimentais, é no dia 5 de novembro próximo. Eu consulto os Conselheiros sobre o horário da reunião. Será mantido o horário ordinário, das 14 às 17 horas, ou faremos antecipação para as 11h30, como foi hoje?

Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Se vocês lembram muito bem, na reunião passada, eu me engajei na luta do Schröder pelo fato de mudar de dia; e percebi agora que a substituta veio à altura do Schröder. *(Risadas.)*

Portanto, acho que nós podemos começar de 14 às 17 horas, porque inclusive dá tempo de, numa dessas idas e vindas, eu sair 5 horas da manhã do interior de Minas para chegar aqui às 11h30.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Ele não gostou do almoço.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheira Maria José.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Eu gostaria de manter a reivindicação da representação dos jornalistas para que a reunião começasse mais cedo, para que o titular, representante da categoria, pudesse participar da reunião.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Retiro a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Da minha parte, Sr. Presidente, para mim é literalmente indiferente. O que ficar melhor para o Conselho. A única ponderação que gostaria de fazer... Tanto faz, eu moro em Brasília. Fica mais fácil às 14 horas ou às 11h30? Eu acho que tem que tentar ver a parte qualitativa e de representação e quórum do Conselho.

A única ênfase que gostaria de dar... Não seria legítimo eu falar em nome de outra pessoa, mas o Conselheiro Ronaldo Lemos foi muito enfático na última reunião ao dizer que deveríamos manter o horário regimental. Isso foi decidido. Agora vem a pergunta, se nós vamos a cada reunião deliberar por um horário diverso ou manteremos o regimental? Acho que deveria ser nesse ponto. A regra seria o regimental, 11h30, e se perguntar se poderíamos nos colocar. Acho que é o que V. Exª está fazendo exatamente agora.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – A regra é 14 horas. O regimental é 14 horas.

Quando houver grande número de temas a serem discutidos, o início da reunião poderá ser antecipado para 11h30.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Então, é um equívoco meu, retiro o que disse, Sr. Presidente.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Presidente, voltando um pouco com relação aos grupos de trabalho, cada grupo define a sua sistemática de encontros e de trabalho? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Exatamente, os três grupos se encontram.

Gilberto Leifert.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Sr. Presidente, os que participaram do mandato anterior, como é o caso de V. Exª, sabem que as

reuniões do Conselho, em razão do número de participantes, da relevância dos temas, do número de convidados, exige tempo de trabalho. Portanto, acho que condicionar a realização das reuniões à conveniência de cada um de nós de poder estar presente às 14h, às 11h30... Acho que vamos ter de nos esforçar para oferecer ao Conselho um tempo que permita participação de todos, presença de convidados e deliberações.

Eu até gostaria de fazer um comentário. Vejo a imensa vontade de todos de avançar nos temas, de deliberar, mas as matérias que nos aguardam são tão complexas, que acho que vale à pena nesses primeiros tempos um esforço de conhecimento, de prospecção, de informação antes de encaminharmos para as deliberações.

Isso ficou bastante evidente hoje, mas nós já estamos diante de uma agenda que impõe prazos muito curtos sobre matérias que o País discute há muito tempo, há décadas, e o Conselho vai precisar de tempo na reunião para poder deliberar a respeito desses temas que foram aqui eleitos como prioritários.

Dai a minha proposta ao Colegiado para que a reunião tenha a maior extensão possível.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Filiando-me ao que manifestou o Conselheiro Gilberto Leifert, queria fazer uma proposta concreta de que, usando a exceção regimental, a reunião do dia 5 de novembro se faça das 11h30 às 18 horas e não às 16 horas.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Dezessete horas.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Dezessete horas. Enfim, o horário máximo que a estrutura do Senado possa nos propiciar.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Sr. Presidente, nós até já temos, Ceneviva, duas questões para serem deliberadas. Quer dizer, além dessas três, já tem esse processo que está com vista com o Conselheiro Gilberto, que deve trazer na próxima.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Eu creio que nós temos três comissões de relatoria, mais a questão do Conselheiro Cançado sobre o requerimento do Jobim. E tem mais o debruçar sobre esses temas todos. E o horário de no mínimo 3 horas, previsto no Regimento, podendo ser prorrogado. Então, creio que, por aquilo que eu tenho ouvido, 11h30 seria a reunião do dia 5. Quem concorda fique como está?

Então, a 4ª Reunião Ordinária, nos termos regimentais, já está convocada para o dia 5 de novembro, 11h30 até às 17 horas, podendo ser mais cedo, se terminarem antes as deliberações.

DOCUMENTOS PERTINENTES À 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2012, A SEREM PUBLICADOS JUNTAMENTE COM A ATA, NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL.

- 1) Lista de Presença (01 folha);**
- 2) Triagem das proposições relativas à Comunicação Social, apresentada pelo Conselheiro Alexandre Krüel Jobim (38 folhas);**
- 3) Relatório apresentado pelo Conselheiro Miguel Angelo Cançado referente à proposta de alteração do Regimento Interno, de autoria do Conselheiro Alexandre Krüel Jobim (Requerimento nº 1, de 2012 (03 folhas); e**
- 4) Apresentação do funcionamento do grupo de discussão do Conselho de Comunicação Social (07 folhas).**

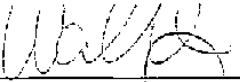
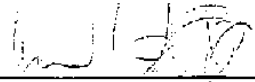
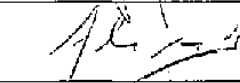
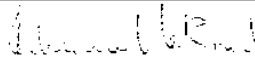
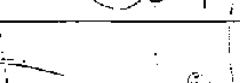
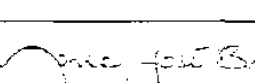
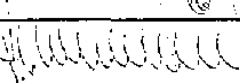
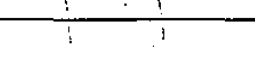
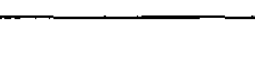
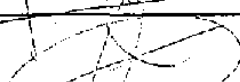
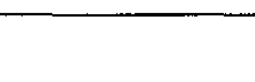
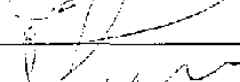
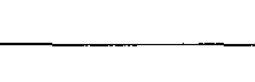
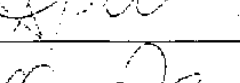
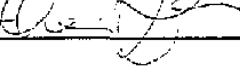
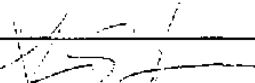
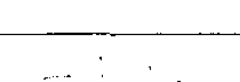
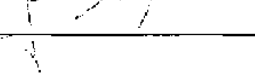
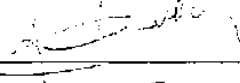
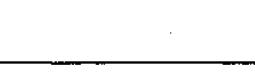
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

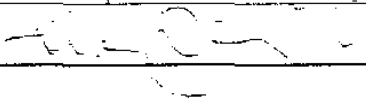
**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 1º DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 11H30,
NO PLENÁRIO Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA

Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA

TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
WALTER VIEIRA CENEVIVA Representante das empresas de rádio		DANIEL PIMENTEL SLAVIERO	
GILBERTO CARLOS LEIFERT Representante das empresas de televisão		MÁRCIO NOVAES	
ALEXANDRE KRUEL JOBIM Representante de empresas da imprensa escrita		LOURIVAL SANTOS	
ROBERTO FRANCO Engenheiro com notórios conhecimentos na área da comunicação social		LILIANA NAKONECHNYJ	
CELSO AUGUSTO SCHRODER Representante da categoria profissional dos jornalistas		MARIA JOSÉ BRAGA	
JOSÉ CATARINO NASCIMENTO Representante da categoria profissional dos radialistas		EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	
JORGE COUTINHO Representante da categoria profissional dos artistas		MÁRIO MARCELO	
LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		PEDRO PABLO LAZZARINI	
MIGUEL ANGELO CANÇADO Representante da sociedade civil		WRANA PANIZZI	
DOM ORANI JOÃO TEMPESTA Representante da sociedade civil		PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA	
RONALDO LEMOS Representante da sociedade civil		JOÃO FRANCISCO DA SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)	
JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO Representante da sociedade civil		VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VITCOR CASTIEL)	
FERNANDO CESAR MESQUITA Representante da sociedade civil		LEONARDO PETRELLI	

VISTO:  EM 1º DE OUTUBRO DE 2012

Presidente

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
TRIAGEM DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DO CONGRESSO NACIONAL

1) Liberdade de manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da Informação.....	02 a 05
2) Conteúdo, produção e programação	06 a 16
3) Publicidade e Propaganda	17 a 26
4) Diversões e Espetáculos públicos. Classificação Indicativa.....	27
5) Propriedade dos meios de comunicação social. Competências e Procedimentos de Outorga.....	28 a 32
6) Outros temas correlatos.....	33 a 38

PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS	Nº
Liberdade de manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da Informação	22
Conteúdo, produção e programação	54
Publicidade e Propaganda	44
Diversões e Espetáculos públicos. Classificação Indicativa	03
Propriedade dos meios de comunicação social. Competências e Procedimentos de Outorgas	24
Outros temas correlatos	29
Total:	176

LEGENDA

PLP – Projeto de Lei Complementar

PDS – Projeto de Decreto Legislativo do Senado

PLS – Projeto de Lei do Senado

EMS – Emenda/Substitutivo do Senado

PLC – Projeto de Lei da Câmara

PDC – Projeto de Decreto Legislativo da Câmara

PFC – Proposta de Fiscalização e Controle

**LIBERDADE DE MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO, DA CRIAÇÃO, DA EXPRESSÃO E DA
INFORMAÇÃO**

(LIBERDADE DE IMPRENSA, LIBERDADE DE EXPRESSÃO, LIBERDADE DE INFORMAÇÃO, DIREITO DE RESPOSTA, RETRATAÇÃO, CRIMES CONTRA HONRA, PRIVACIDADE, INTIMIDADE, DIREITO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS, INTERNET)

PEC 00033/2009

AUTOR:	SENADOR - ANTONIO CARLOS VALADARES E OUTRO(S) SR(S). SENADOR(ES)
EMENTA:	ACRESCENTA O ART. 220-A À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE A EXIGÊNCIA DO DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, HABILITAÇÃO JORNALISMO, PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE JORNALISTA.
TRAMITAÇÃO:	13.08.2012: Remetido à Câmara dos Deputados

PEC 00501/2010

AUTOR:	DEPUTADO EDUARDO SCIARRA (PR)
EMENTA:	ACRESCENTA O § 2º AO ART. 84 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PROIBINDO QUALQUER ENTRAVE À LIBERDADE DE EXPRESSÃO.
TRAMITAÇÃO:	EM 15.07.2010: À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIACÃO DO PLENÁRIO.

PLS 00519/2011

AUTOR:	SENADOR HUMBERTO COSTA (PE)
EMENTA:	ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 4º DA LEI Nº 4.898, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965, PARA ESTABELECEER QUE A APRESENTAÇÃO DE PRESO PROVISÓRIO AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA, COM O INTUITO DE EXPÔ-LO A VEXAME, CONFIGURA ABUSO DE AUTORIDADE.
TRAMITAÇÃO:	EM 06.09.2011: NA CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PLS 00141/2011

AUTOR:	SENADOR ROBERTO REQUIÃO (PR)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE O DIREITO DE RESPOSTA OU RETIFICAÇÃO DO OFENDIDO POR MATÉRIA DIVULGADA, PUBLICADA OU TRANSMITIDA POR VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
TRAMITAÇÃO	EM 11.04.2012: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PLS 00194/2011

AUTOR:	SENADOR ROMERO JUCÁ (RR)
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 5.250, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1967, QUE REGULA A LIBERDADE DE MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO E DE INFORMAÇÃO.
TRAMITAÇÃO	EM 05.05.2011: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.AGUARDA DESIGNAÇÃO DE RELATOR

PLC 00455/1999

AUTOR:	DEPUTADO ENIO BACCI (PDT)
EMENTA:	PROÍBE DIVULGAÇÃO NA IMPRENSA DOS NOMES DE DEVEDORES INADIMPLENTES, ANTES DE SENTENÇA JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
TRAMITAÇÃO:	05.09.2012: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) - 10:00 REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA RETIRADO DE PAUTA POR ACORDO.

PLC 04004/2001

AUTOR:	DEPUTADO LINCOLN PORTELA (MG)
EMENTA:	PROÍBE A DIVULGAÇÃO PRÉVIA DE INFORMAÇÕES REFERENTES A OPERAÇÕES POLICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TAIS DOCUMENTOS CLASSIFICAM-SE COMO SIGILOSOS RESERVADOS ATÉ 72H APÓS A CONCLUSÃO DE OPERAÇÃO POLICIAL, QUANDO PODERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA O ACESSO PÚBLICO.
TRAMITAÇÃO:	EM 19.09.2012: NA CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PLC 00232/2003

AUTOR:	DEPUTADO BERNARDO ARISTON (PMDB)
EMENTA:	GARANTE AO ACERTADOR DE QUALQUER TIPO DE JOGO OU APOSTA, REALIZADO OU AUTORIZADO PELA LOTERIA FEDERAL E/OU LOTERIAS ESTADUAIS, O DIREITO AO ANONIMATO COM RELAÇÃO A IDENTIFICAÇÃO DO SEU NOME E IMAGEM EM ANÚNCIOS E/OU INFORMATIVOS.
TRAMITAÇÃO:	22.05.2012: MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA) EM VIRTUDE DA DO PL 3.821/12 AO PL 7716/10, APENSADO A ESTE A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA SE MANIFESTARÁ QUANTO AO MÉRITO E A APRECIACAO SERÁ DE PLENÁRIO.

PLC 04487/2004

AUTOR:	DEPUTADO ENIO BACCI (RS)
EMENTA:	PROÍBE QUALQUER IMAGEM DE CRIANÇAS ENVOLVIDAS EM ATO INFRACIONAL. PROÍBE A DIVULGAÇÃO POR FOTOGRAFIAS EM JORNAIS OU EM TELEVISÃO, VEDANDO A DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DE MENORES, MESMO QUE SE PROCURE EVITAR A IDENTIFICAÇÃO DOS MESMOS COM RECURSOS DE EFEITOS VISUAIS OU SONOROS.
TRAMITAÇÃO:	EM 01.06.2011: MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PLC 06393/2005

AUTOR:	DEPUTADO SANDES JUNIOR
EMENTA:	ACRESCENTA O ART. 40-A À LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, TIPIFICANDO COMO CRIME ELEITORAL A VEICULAÇÃO, EM PROPAGANDA ELEITORAL, DE ESCUTA TELEFÔNICA CLANDESTINA.
TRAMITAÇÃO:	16.05.2012: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) DEVOLVIDA PELO RELATOR SEM ALTERAÇÕES NO PARECER.

PLC 01170/2007 (PLS 00178/2003)

AUTOR:	SENADOR PAULO PAIM (RS)
EMENTA:	ALTERA O ART. 143 DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 – ESTATUTOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA, PARA AMPLIAR AS HIPÓTESES DE VEDAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE NOMES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (VEDA A DIVULGAÇÃO DE NOMES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONSTANTES DE ATOS JUDICIAIS, POLICIAIS E ADMINISTRATIVOS, RELACIONADOS A CRIMES, CONTRAÇÕES OU ATOS INFRACIONAIS).
TRAMITAÇÃO:	EM 30.06.2011: MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PLC 01947/2007

AUTOR:	DEPUTADO SANDRO MABEL (PMDB)
EMENTA:	TIPIFICA O CRIME DE VIOLAÇÃO DE SIGILO INVESTIGATÓRIO.
TRAMITAÇÃO:	20.05.2012: PLENÁRIO (PLEN) APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA N. 5577/2012, PELO DEPUTADO SANDRO MABEL (PMDB-GO), QUE: "REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, A INCLUSÃO EM PAUTA DO PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI 1947/2007, QUE TIPIFICA O CRIME DE VIOLAÇÃO DE SIGILO INVESTIGATÓRIO". INTEIRO TEOR.

PLC 02612/2007

AUTOR:	DEPUTADO PEPE VARGAS (RS)
EMENTA:	INTRODUZ O CÓDIGO DE ÉTICA DA PROGRAMAÇÃO TELEVISIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
TRAMITAÇÃO:	27/03/2012 - AGUARDANDO PARECER NA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA (CSSF)

PLC 05534/2009

AUTOR:	JOSÉ MENTOR (SP)
EMENTA:	VEDA A TRANSMISSÃO DE LUTAS MARCIAIS PELAS EMISSORAS DE TELEVISÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
TRAMITAÇÃO:	21/03/2012 – COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI) APROVADO REQUERIMENTO DOS SRS. SIBÁ MACHADO E EMILIANO JOSÉ QUE REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PL Nº 5534/09, QUE VEDA A TRANSMISSÃO DE LUTAS MARCIAIS PELAS EMISSORAS DE TELEVISÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AGUARDANDO PARECER NA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI).

PLC 00393/2011

AUTOR:	DEPUTADO NEWTON LIMA (PT)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 20 DA LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CÓDIGO CIVIL, PARA AMPLIAR A LIBERDADE DE EXPRESSÃO, INFORMAÇÃO E ACESSO À CULTURA.
TRAMITAÇÃO:	10.04.2011: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) APROVADO REQUERIMENTO DO SR. ALESSANDRO MOLON QUE REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUTIR ACERCA O PROJETO DE LEI Nº 393, DE 2011.

PLC 00410/2011

AUTOR:	DEPUTADO FÁBIO FARIA (RN)
EMENTA:	ALTERA O ART. 17 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, E O ART. 24 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR, PARA DISPOR SOBRE VEDAÇÕES À DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (PROÍBE QUE A AUTORIDADE POLICIAL OU MILITAR MANDE ARQUIVAR AUTOS DO INQUÉRITO OU TERMO CIRCUNSTANCIADO E DIVULGUE A IMPRENSA INFORMAÇÕES SOBRE A TÉCNICA INVESTIGATIVA E O MODO DE OPERAÇÃO DO INFRATOR, ASSIM COMO O VALOR DO PRODUTO OU PROVEITO DA INFRAÇÃO. ALTERA O DECRETO-LEI Nº 3.869, DE 1941 E O DECRETO-LEI Nº 1.002, DE 1969).
TRAMITAÇÃO:	EM 11.06.2012: DESPACHO EXARADO NO REQ. N. 5.260/2012, NOS SEGUINTE TERMOS: "SUBMETA-SE AO PLENÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 104, §1º, DO RICD".

PLC 01585/2011

AUTOR:	PADRE TON (RO)
EMENTA:	DÁ NOVA REDAÇÃO AS ALÍNEAS B E I DO ART. 4º E OS PARÁGRAFOS 2º E 3º E ALÍNEAS DO ART. 6º DA LEI Nº 4.898, DE 1965, QUE TRATA DO ABUSO DE AUTORIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (DEFINE COMO ABUSO DE AUTORIDADE SUBMETTER PESSOA SOB CUSTÓDIA A VEXAME OU EXPOSIÇÃO DESNECESSÁRIA A MÍDIA).
TRAMITAÇÃO:	EM 19.04.2012: NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO)

PLC 02126/2011 (APENSADO AO PLC 05403/2001)

AUTOR:	PODER EXECUTIVO
EMENTA:	ESTABELECE PRINCÍPIOS, GARANTIAS, DIREITOS E DEVERES PARA O USO DA INTERNET NO BRASIL. (MARCO CIVIL DA INTERNET)
TRAMITAÇÃO:	05.06.2012: APROVADO REQUERIMENTO DO SR. ALESSANDRO MOLON QUE REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SEMINÁRIOS REGIONAIS COM A PRESENÇA DOS ESPECIALISTAS INDICADOS PARA DEBATER A RESPEITO DO PROJETO DE LEI Nº 2126, DE 2011.

PLC 02803/2011 (APENSADO AO PL 2612/2007)

AUTOR:	DEPUTADO NILSON LEITÃO (MT)
EMENTA:	PROÍBE A EXIBIÇÃO DE CONTEÚDO ALUSIVO A DROGAS ILÍCITAS NAS EMISSORAS DE TELEVISÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
TRAMITAÇÃO:	01/03/2012 - COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA (CSSF). RECEBIMENTO PELA CSSF.

PLC 02812/2011

AUTOR:	DEPUTADO EDSON PIMENTA (BA)
EMENTA:	VEDA A EXIBIÇÃO DE IMAGENS QUE ATENTEM CONTRA A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA EM PROGRAMAS DO TIPO REALITY SHOW.
TRAMITAÇÃO:	29/05/2012 - COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI). DEVOLUÇÃO À CCP

PLC 03070/2011

AUTOR:	DEPUTADO AGUINALDO RIBEIRO (PP)
EMENTA:	PROÍBE A EXPOSIÇÃO DA IMAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOENTES PELOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
TRAMITAÇÃO:	09.05.2012: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI) - 10:00 REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR.

PLC 03801/2012

AUTOR:	DEPUTADA BRUNA FURLAN (PSDB)
EMENTA:	MODIFICA A LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962, QUE INSTITUI O CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, TIPIFICANDO A INFRAÇÃO DE INTERFERÊNCIA EM OPERAÇÃO POLICIAL.
TRAMITAÇÃO:	22.08.2012: COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) - 14:00 REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA RETIRADO DE PAUTA MEDIANTE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEXANDRE LEITE.

CONTEÚDO, PRODUÇÃO E PROGRAMAÇÃO

(PROMOÇÃO DA CULTURA NACIONAL E REGIONAL, E ESTÍMULO À PRODUÇÃO INDEPENDENTE E À REGIONALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E JORNALÍSTICA; FINALIDADES EDUCATIVAS, ARTÍSTICAS, CULTURAIS E INFORMATIVAS DA PROGRAMAÇÃO DAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; DEFESA DA PESSOA E DA FAMÍLIA DE PROGRAMAS OU PROGRAMAÇÕES DE RÁDIO E TELEVISÃO QUE CONTRARIEM O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DIREITOS E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONCORRÊNCIA DESLEAL, ELEIÇÕES ELEITORAIS, PARTIDOS POLÍTICOS, DIREITOS POLÍTICOS, CRIMES ELEITORAIS)

PEC 00024/2008

AUTOR:	SENADOR - CRISTOVAM BUARQUE E OUTRO(S) SR(S). SENADOR(ES)
EMENTA:	DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DEIXAR EXPRESSO QUE A EDUCAÇÃO É DEVER TAMBÉM DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
TRAMITAÇÃO:	14/01/2011 CCI - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA SITUAÇÃO: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR.

PEC 00123/2011

AUTOR:	DEPUTADO OTÁVIO LEITE
EMENTA:	ACRESCENTA A ALÍNEA "E" AO INCISO VI DO ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUINDO IMUNIDADE TRIBUTÁRIA SOBRE OS FONOGRAMAS E VIDEOFONOGRAMAS MUSICAIS PRODUZIDOS NO BRASIL, CONTENDO OBRAS MUSICAIS OU LÍTERO-MUSICAIS DE AUTORES BRASILEIROS, E/OU OBRAS EM GERAL INTERPRETADAS POR ARTISTAS BRASILEIROS, BEM COMO OS SUPORTES MATERIAIS OU ARQUIVOS DIGITAIS QUE OS CONTENHAM.
TRAMITAÇÃO:	12.09.2012: ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO LEITURA DOS SEGUINTE REQUERIMENTOS: - REQUERIMENTO Nº 809, DE 2012, DE AUTORIA DA SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN, SOLICITANDO INFORMAÇÕES AO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA A FIM DE INSTRUIR A PRESENTE MATÉRIA; E - REQUERIMENTO Nº 810, DE 2012, DE AUTORIA DA SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN, SOLICITANDO INFORMAÇÕES AO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR A FIM DE INSTRUIR A PRESENTE MATÉRIA. OS REQUERIMENTOS Nº 809 E 810, DE 2012, VÃO À MESA PARA DECISÃO.

PEC 00041/2012

AUTOR:	SENADOR EDUARDO AMORIM (PSC)
EMENTA:	DÁ NOVA REDAÇÃO À ALÍNEA "D" DO INCISO VI DO ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ESTENDER A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA A "VEÍCULOS DE MÍDIA ESCRITA, EDITADOS EM QUALQUER MEIO, OS SEUS SUPORTES FÍSICOS OU ELETRÔNICOS, E OS INSUMOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SUA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO".
TRAMITAÇÃO:	12.07.2012: CCI - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA RECEBIDO NESTA COMISSÃO ÀS 16 HORAS E 59 MINUTOS. MATÉRIA AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO. SITUAÇÃO: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

PLS 00072/2005

AUTOR:	SENADOR PEDRO SIMON (RS)
EMENTA:	FIXA CRITÉRIOS PARA A DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DE PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA (OBRIGA A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES INERENTES ÀS PESQUISAS ELEITORAIS, SOB PENA DE MULTA E RECLUSÃO A QUEM RECUSAR-SE A INFORMÁ-LAS).
TRAMITAÇÃO	EM 07.04.2011: NA CCI - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PLS 00280/2007

AUTOR:	SENADOR FLEXA RIBEIRO
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO, PROGRAMAÇÃO E PROVIMENTO DE CONTEÚDO BRASILEIRO PARA DISTRIBUIÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
TRAMITAÇÃO:	06.10.2011: CI - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA RECEBIDO NA COMISSÃO NESTA DATA. DEVOLVIDO AO GABINETE DO SENADOR WALTER PINHEIRO, RELATOR DA MATÉRIA. SITUAÇÃO: MATÉRIA COM A RELATORIA

PLS 00467/2008

AUTOR:	SENADORA IDELI SALVATI
EMENTA:	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PARA ACRESCENTAR OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÀS JÁ PASSÍVEIS DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL.
TRAMITAÇÃO:	30.05.2012: CE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO RETORNA A ESSA COMISSÃO EM 30/05/2012, PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

PLS 00332/2010

AUTOR:	CPI
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), PARA DETERMINAR QUE AS EMISSORAS DE RADIODIFUSÃO VEICULEM MENSAGENS CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SOBRE O USO SEGURO DA INTERNET.
TRAMITAÇÃO:	03.08.2011: CCT - COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA AO GABINETE DA RELATORA, SENADORA ÂNGELA PORTELA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE SUA EXCELÊNCIA. SITUAÇÃO: MATÉRIA COM A RELATORIA

PLS 00267/2011

AUTOR:	SENADOR JOSÉ SARNEY
EMENTA:	ACRESCENTA OS ARTS 13-A E 48-A À LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995, PARA INSTITUIR CLÁUSULA DE DESEMPENHO PARA FINS DE FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR E DE ACESSO GRATUITO AO RÁDIO E À TELEVISÃO.
TRAMITAÇÃO:	15.09.2011: ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO A PRESIDÊNCIA COMUNICA AO PLENÁRIO QUE SE ESGOTOU ONTEM O PRAZO PREVISTO NO ART. 91, §§ 3º AO 5º, DO REGIMENTO INTERNO, SEM QUE TENHA SIDO INTERPOSTO RECURSO NO SENTIDO DA APRECIACÃO, PELO PLENÁRIO, DO PLS Nº 267, DE 2011, QUE TRAMITAVA EM CONJUNTO COM O PLS Nº 29, DE 2011. TENDO SIDO APROVADO TERMINATIVAMENTE PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, O PLS Nº 267, DE 2011, VAI À CÂMARA DOS DEPUTADOS. SITUAÇÃO: APROVADA

PLS 00630/2011

AUTOR:	SENADOR BENEDITO DE LIRA (AL)
EMENTA:	CRIA HORÁRIOS OBRIGATÓRIOS DE INSERÇÕES GRATUITAS DESTINADAS À DIVULGAÇÃO, PELOS ESTADOS E PELO DISTRITO FEDERAL, DE MUNICÍPIOS EM SEUS TERRITÓRIOS, PERTENCENTES ÀS REGIÕES TURÍSTICAS DO BRASIL, DEFINIDOS PELO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO DO MINISTÉRIO DO TURISMO.
TRAMITAÇÃO:	13/08/2012 - CCT - COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA. MATÉRIA COM A RELATORIA. REDISTRIBUÍDO AO SENADOR TOMÁS CORREIA, PARA RELATAR.

PLS 00041/2012

AUTOR:	SENADOR CYRO MIRANDO (PSDB)
EMENTA:	REVOGA A ALÍNEA "E" DO ART. 38 DA LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962, QUE INSTITUI O CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA EXTINGUIR A OBRIGATORIEDADE DE RETRANSMISSÃO DO PROGRAMA "A VOZ DO BRASIL" PELAS EMISSORAS DE RÁDIO E TV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
TRAMITAÇÃO:	05.09.2012

PLC 00256/1991 (PLC 59 2003)

AUTOR:	DEPUTADA IANDIRA FEGHALI (RJ)
EMENTA:	REGULAMENTA O DISPOSTO NO INCISO III DO ARTIGO 221 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE À REGIONALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA, E JORNALÍSTICA E À PRODUÇÃO INDEPENDENTE NAS EMISSORAS DE RÁDIO E TV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
TRAMITAÇÃO:	27/08/2003 – MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA). REMESSA AO SENADO FEDERAL, ATRAVÉS DO OF PS-GSE/1761/Q3. AGUARDANDO RETORNO NA MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA).

PLC 00339/1995

AUTOR:	DEPUTADO JAQUES WAGNER (BA)
EMENTA:	INSTITUI OBRIGATORIEDADE DA VEICULAÇÃO GRATUITA, PELAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO PAÍS, DE MENSAGENS ALUSIVAS E FORMAS DE PREVENÇÃO CONTRA A AIDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DEVERÃO VEICULAR DURANTE PELO MENOS 1 (UM) MINUTO POR DIA MENSAGENS ALUSIVAS ÀS FORMAS DE PREVENÇÃO CONTRA A AIDS. AS MENSAGENS DEVERÃO SER VEICULADAS DENTRO DA PROGRAMAÇÃO NORMAL, PELO RÁDIO ENTRE 7 E 19 HORAS E PELA TELEVISÃO ENTRE 18 E 22 HORAS.
TRAMITAÇÃO:	25/06/2003 – MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA) RECURSO 154/01, DO DEP LUIZ PIAUHYLINO E OUTROS, SOLICITANDO QUE ESTE PROJETO SEJA APRECIADO PELO PLENÁRIO. AGUARDANDO DELIBERAÇÃO DE RECURSO NA MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA)

PLC 01070/1995

AUTOR:	DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER (PSDB)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE CRIMES ORIUNDOS DA DIVULGAÇÃO DE MATERIAL PORNOGRÁFICO ATRAVÉS DE COMPUTADORES (PL 1205/2011 (APENSADO): PROÍBE A VEICULAÇÃO DE ARTIGOS, VÍDEOS E INFORMATIVOS QUE UTILIZEM IMAGENS E ILUSTRAÇÕES NA INTERNET COM O OBJETIVO DE PROMOVER ENSINAMENTOS E INCENTIVOS À VIOLÊNCIA).
TRAMITAÇÃO:	16.02.2012: MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA) DESARQUIVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 105 DO RICD, EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO EXARADO NO REQ-132/2011. INTEIRO TEOR.

PLC 02191/1996

AUTOR:	DEPUTADO JOVAIR ARANTES (GO)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A VEICULAÇÃO DE MENSAGENS EDUCATIVAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, MENSAGENS DE 4 MINUTOS, DIÁRIOS, ENTRE 7H E 23H. AS TELENÓVELAS, TELETEATROS E DEMAIS PROGRAMAÇÕES DESTINADAS AO LAZER E INFORMAÇÃO DO PÚBLICO ATRAVÉS DOS MEIOS DE RÁDIO E TV DEVERÃO INCLUIR, EM SEUS INTERVALOS COMERCIAIS, MENSAGENS EDUCATIVAS ALUSIVAS À SAÚDE, À SEGURANÇA, À EDUCAÇÃO, AOS HÁBITOS ALIMENTARES E À HIGIENE DA POPULAÇÃO.
TRAMITAÇÃO:	28/02/2011 – MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA). PRONTA PARA PAUTA NO PLENÁRIO (PLEN).

PLC 01858/1999

AUTOR:	SENADOR GERSON CAMATA (ES)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS DESTINAREM PELO MENOS DOIS MINUTOS DIÁRIOS DE SUA PROGRAMAÇÃO À DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE MENORES DESAPARECIDOS.
TRAMITAÇÃO:	08/08/2012 - PLENÁRIO (PLEN) APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE PROJETO N. 5850/2012, PELO DEPUTADO ALFREDO KAEFER (PSDB-PR), QUE: "REQUER A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR O PROJETO DE LEI Nº 1858/1999 E SEUS APENSOS".

PLC 02231/1999

AUTOR:	DEPUTADO JOSÉ CARLOS ELIAS (PTB)
EMENTA:	OBRIGA OS RESPONSÁVEIS POR "SITES" PROVEDORES DE INFORMAÇÕES NA INTERNET A FORNECER CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA DO CONTEÚDO VEICULADO.
TRAMITAÇÃO:	05.09.2012: COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA (CSSF) APRESENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR N. 1 CSSF, PELO DEPUTADO JHONATAN DE JESUS (PRB-RR). INTEIRO TEOR PARECER DO RELATOR, DEP. JHONATAN DE JESUS (PRB-RR), PELA REJEIÇÃO DESTA, DO PL 4426/2001, DO PL 2842/2003, DO PL 1264/2003, E DO PL 7439/2010, APENSADOS. INTEIRO TEOR

PLC 04047/2001

AUTOR:	DEPUTADO: GIVALDO CARIMBÃO (AL)
EMENTA:	ALTERA O ART. 16 DO DECRETO-LEI Nº 236, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967, PARA DEFINIR OS HORÁRIOS DE VEICULAÇÃO E A DURAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCATIVOS. OBRIGA AS EMISSORAS A TRANSMITIREM 30 (TRINTA) MINUTOS DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE OS DEZENHO E AS VINTE E UMA HORAS, NO CASO DA TELEVISÃO, E ENTRE VINTE E UMA E VINTE E TRÊS HORAS, NO CASO DA RÁDIO.
TRAMITAÇÃO:	29/11/2011— ENCERRADO O PRAZO PARA EMENDAS AO PROJETO. FOI APRESENTADA UMA EMENDA. AGUARDANDO PARECER NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CEC) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CEC).

PLC 05269/2001 (PLS 00144 1999)

AUTOR:	SENADOR PEDRO SIMON (RS)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO EDUCATIVA PARA CRIANÇAS, POR MEIO DOS CANAIS DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS (TELEVISÃO), E ESTABELECE SANÇÕES PELO SEU DESCUMPRIMENTO. AS EMISSORAS DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS (TELEVISÃO) DEDICARÃO PELO MENOS CINCO HORAS SEMANAIS À TRANSMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO ESPECIFICAMENTE CONCEBIDA PARA A EDUCAÇÃO MORAL, CULTURAL E INTELLECTUAL DAS CRIANÇAS.
TRAMITAÇÃO:	05/09/2012— COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI) DEVOLVIDA SEM MANIFESTAÇÃO. AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI).

PLC 07075/2002 (PLS 00202 1999)

AUTOR:	SENADOR ANTERO PAES DE BARROS (MT)
EMENTA:	INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA LEI 4117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962, QUE INSTITUI O CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES. DISPÕDO QUE 30% (TRINTA POR CENTO) DA PROGRAMAÇÃO DAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 6 (SEIS) E 18 (DEZOITO) HORAS PARA RÁDIO E ENTRE 18 (DEZOITO) E 22 (VINTE E DUAS) HORAS PARA A TELEVISÃO, SERÁ DESTINADA À VEICULAÇÃO DA CULTURA LOCAL E REGIONAL. DISPÕE COTA PARA PROGRAMAÇÃO REGIONAL NAS EMISSORAS DE RÁDIO E TV.
TRAMITAÇÃO:	04/07/2012 – MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA). INDEFERIDO O REQ.N. 5534/2012. AGUARDANDO PARECER NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CEC).

PLC 00059/2003

AUTOR:	DEPUTADA JANDIRA FEGHALI (RJ)
EMENTA:	REGULAMENTA O DISPOSTO NO INCISO III, DO ARTIGO 221, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE À REGIONALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E JORNALÍSTICA E À PRODUÇÃO INDEPENDENTE NAS EMISSORAS DE RÁDIO E TV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (VOLUME II). AS EMISSORAS DE TELEVISÃO FICAM OBRIGADAS A VEICULAR, NO HORÁRIO DE CINCO ÀS VINTE E QUATRO HORAS, PROGRAMAS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E JORNALÍSTICOS TOTALMENTE PRODUZIDOS E EMITIDOS NOS ESTADOS ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS SEDES DAS EMISSORAS E/OU SUAS AFILIADAS.
TRAMITAÇÃO:	13/08/2012 CCT - COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA. SITUAÇÃO: MATÉRIA COM A RELATORIA AÇÃO: REDISTRIBUÍDO AO SENADOR TOMÁS CORREIA, PARA RELATAR.

PLC 01821/2003

AUTOR:	DEPUTADO VICENTINHO (SP)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A VEICULAÇÃO OBRIGATÓRIA, NAS EMISSORAS DE TELEVISÃO, DE DESENHOS ANIMADOS PRODUZIDOS NACIONALMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TODAS AS EMISSORAS DE TELEVISÃO DE SINAL ABERTO E FECHADO AO PÚBLICO APRESENTARÃO PERCENTUAIS MÍNIMOS DE DESENHOS ANIMADOS PRODUZIDOS NACIONALMENTE POR EMPRESA OU ORGANIZAÇÃO SEDIADA E OPERANDO NO BRASIL, CRIADO E ESCRITO POR AUTOR ROTEIRISTA BRASILEIRO E QUE EMPREGUE MAIORIA DE DIRETORES, TÉCNICOS EM GERAL DOMICILIADOS NO PAÍS.
TRAMITAÇÃO:	12/04/2012 – COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI). DESIGNADO RELATOR, DEP. HELENO SILVA (PRB-SE). AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI).

PLC 01878/2003

AUTOR:	DEPUTADO EDSON DUARTE (PV)
EMENTA:	AUTORIZA AS EMISSORAS EDUCATIVAS ESTATAIS A TRANSMITIREM, SEM CUSTOS, EVENTOS ESPORTIVOS DE INTERESSE NACIONAL.
TRAMITAÇÃO:	12.04.2012: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI) DESIGNADO RELATOR, DEP. NEWTON LIMA (PT-SP)

PLC 00595/2003 (PLC 00109 2006)

AUTOR:	DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA (AC)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO TRANSMITIREM O PROGRAMA OFICIAL DOS PODERES DA REPÚBLICA. FLEXIBILIZA A RETRANSMISSÃO DO PROGRAMA "A VOZ DO BRASIL" NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE AS 19H30 E 00H30 HORAS; ESTENDE A OBRIGATORIEDADE

	DE TRANSMISSÃO ÀS EMISSORAS DE TELEVISÃO; ALTERA A LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962.
TRAMITAÇÃO:	27/06/2012- MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA). AÇÃO SANEADORA: DESAPENSAÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS PLS 4.250/2004 E 5.123/2005 EM FACE DA APROVAÇÃO DO PL 595/2003, PRINCIPAL, EM 07/11/2006. PRONTA PARA PAUTA NO PLENÁRIO (PLEN).

PLC 04228/2004

AUTOR:	DEPUTADO LINCOLN PORTELA (PR)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS DA POLÍTICA PÚBLICA PARA PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
TRAMITAÇÃO:	07.08.2012: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) - 14:30 REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA APROVADA A REDAÇÃO FINAL.

PLC 07670/2006

AUTOR:	DEPUTADO CHICO ALENCAR (RJ)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A VEICULAÇÃO GRATUITA DE INFORMAÇÃO EDUCATIVA SOBRE O CÂNCER PELAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO. AS EMISSORAS DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS VEICULARÃO GRATUITAMENTE CINCO MINUTOS DIÁRIOS DE MATERIAL EDUCATIVO SOBRE A PREVENÇÃO DO CÂNCER, EM SUAS DIVERSAS MODALIDADES, NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE À DOENÇA.
TRAMITAÇÃO:	29/03/2012 – COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA (CSSF). ENCERRADO O PRAZO PARA EMENDAS AO PROJETO. FOI APRESENTADA UMA EMENDA. AGUARDANDO PARECER NA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA (CSSF)

PLC 07371/2006 (ORIGEM: PLS 0002/2006)

AUTOR:	SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA (MS)
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962, PARA DISPOR SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS NACIONAIS DE VACINAÇÃO PELAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO. NOS 10 (DEZ) DIAS QUE ANTECEDEREM AS CAMPANHAS NACIONAIS DE VACINAÇÃO, AS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO RESERVARÃO 5 (CINCO) MINUTOS DIÁRIOS, DIVIDIDOS EM INSERÇÕES DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PROGRAMAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 6 (SEIS) HORAS ÀS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA A DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS, SEM ÔNUS PARA O PODER PÚBLICO.
TRAMITAÇÃO:	28/03/2012 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) DESIGNADO RELATOR, DEP. ALCEU MOREIRA (PMDB-RS)

PLC 01407/2007

AUTOR:	DEPUTADO CARLOS BEZERRA (PMDB)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE O TELEVISIONAMENTO DE AUDIÊNCIAS E JULGAMENTOS PENAIS.
TRAMITAÇÃO:	23.05.2012: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) APRESENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR N. 2 CCJC, PELO DEPUTADO FABIO TRAD (PMDB-MS). INTEIRO TEOR PARECER DO RELATOR, DEP. FABIO TRAD (PMDB-MS), PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO. INTEIRO TEOR

PLC 01751/2007

AUTOR:	COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
EMENTA:	REGULA A UTILIZAÇÃO DA INTERNET COMO VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL.
TRAMITAÇÃO:	31.05.2012: COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP) APRESENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR N. 1 CTASP, PELA DEPUTADA FLÁVIA MORAIS (PDT-GO). INTEIRO TEOR PARECER DA RELATORA, DEP. FLÁVIA MORAIS (PDT-GO), PELA REJEIÇÃO. INTEIRO TEOR

PLC 01757/2007

AUTOR:	DEPUTADO EDIGAR MÃO BRANCA (PV)
EMENTA:	OBRIGA AS RÁDIOS E TELEVISÕES COMERCIAIS A INFORMAR AOS OUVINTES OU TELESPECTADORES DADOS SOBRE A AUTORIA E INTERPRETAÇÃO DAS OBRAS MUSICAIS EXECUTADAS EM SUA PROGRAMAÇÃO.
TRAMITAÇÃO:	11.10.2011: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CEC) ENCERRADO O PRAZO PARA EMENDAS AO PROJETO. NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.

PLC 00516/2007

AUTOR:	DEPUTADO HENRIQUE FONTANA (RS)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS (EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO) VEICULAREM CAMPANHA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.
TRAMITAÇÃO:	30/08/2011 – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CMADS). DEVOLVIDO AO RELATOR, DEP. LEONARDO MONTEIRO (PT-MG), PARA SE MANIFESTAR SOBRE A EMENDA RECEBIDA AO SUBSTITUTIVO. AGUARDANDO PARECER NA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CMADS).

PLC 02943/2008 (ORIGEM PLS 00490/2003)

AUTOR:	SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A DIFUSÃO POR ÓRGÃOS PÚBLICOS DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS, ESPECIALMENTE OS QUE TRATAM DE MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
TRAMITAÇÃO:	15.03.2012: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) RECEBIMENTO PELA CCJC.

PLC 01206/2011

AUTOR:	DEPUTADO GIVALDO CARIMBÃO (PSB)
EMENTA:	MODIFICA A LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, AUTORIZANDO A REPRODUÇÃO DE DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES LEGISLATIVAS E TRIBUNAIS, NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
TRAMITAÇÃO:	30.05.2012: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CEC) - 10:00 REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. PEDRO UCZAI (PT-SC) E DEP. DR. UBIALI (PSB-SP). DESIGNADO RELATOR SUBSTITUTO, DEP. LELO COIMBRA (PMDB-ES), EM VIRTUDE DA DECLINAÇÃO DA RELATORIA POR PARTE DO DEPUTADO PINTO ITAMARATY. ADIADA A DISCUSSÃO.

PLC 05867/2009

AUTOR:	DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY (PSDB)
EMENTA:	REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.
TRAMITAÇÃO:	14.02.2012: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI) ENCERRADO O PRAZO PARA EMENDAS AO PROJETO. NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.

PLC 06104/2009

AUTOR:	DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA (RS).
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962, QUE INSTITUI O CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES. CONCEDE ESPAÇO EM RÁDIO E TELEVISÃO DESTINADO ÀS CENTRAIS SINDICAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERESSE DOS TRABALHADORES.
TRAMITAÇÃO:	EM 15/06/2011 COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI): DEVOLVIDA SEM MANIFESTAÇÃO. DESIGNADO RELATOR,

DEP. MARCOS MONTES (DEM-MG)	
PLC 06412/2009	
AUTOR:	DEPUTADO PAULO PIMENTA (PT)
EMENTA:	DETERMINA A OFERTA DE CANAIS AVULSOS NO SERVIÇO DE TELEVISÃO POR ASSINATURA
TRAMITAÇÃO:	10.07.2012: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI) APRESENTAÇÃO DO VOTO EM SEPARADO N. 1 CCTCI, PELO DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA (PSD-RJ). INTEIRO TEOR

PLC 07309/2010	
AUTOR:	DEPUTADO SILAS CÂMARA (AM)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE O DIREITO DE ACESSO GRATUITO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA AO RÁDIO E À TELEVISÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OS PROGRAMAS PRODUZIDOS PELOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA DEVERÃO SER TRANSMITIDOS POR RÁDIO E TELEVISÃO ENTRE AS VINTE HORAS E AS VINTE E DUAS HORAS DAS SEGUNDAS-FEIRAS GRATUITAMENTE EM ÂMBITO NACIONAL, POR INICIATIVA E SOB RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.
TRAMITAÇÃO:	11/07/2012 - MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA) ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 7309/2010: CSPCCO, CCTCI, CFT (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CCJC (ART. 54, RICD). PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES (ART. 24 II, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

PLC 07507/2010 (ORIGEM: PLS 00185/2008)	
AUTOR:	SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
EMENTA:	ACRESCENTA O PARÁGRAFO 6º NO ART. 26 LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, PARA OBRIGAR A EXIBIÇÃO DE FILMES E AUDIOVISUAIS DE PRODUÇÃO NACIONAL NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
TRAMITAÇÃO:	19.09.2012: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) PRAZO DE VISTA ENCERRADO

PLC 07674/2010 (ORIGEM PLS 00102/2010)	
AUTOR:	SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP)
EMENTA:	ALTERA A LEI 8685/1993 E A MEDIDA PROVISÓRIA 2228-1/2001 PARA PRORROGAR OS MECANISMOS DE FOMENTO À ATIVIDADE AUDIOVISUAL.
TRAMITAÇÃO:	27.04.2011: COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (CFT) ENCERRADO O PRAZO PARA EMENDAS AO PROJETO. NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.

PLC 00533/2011	
AUTOR:	DEPUTADA LAURIETE (ES)
EMENTA:	ACRESCENTA OS ARTS. 265-A, 265-B E 265-C AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. DETERMINA A AFIXAÇÃO DE PLACAS EM RODOVIAS E COMÉRCIOS, A DIVULGAÇÃO EM EMISSORAS DE RÁDIO, TELEVISÃO E INTERNET, COM INFORMAÇÕES SOBRE O CRIME DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ALTERA A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
TRAMITAÇÃO:	09/05/2012 - COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI). PRONTA PARA Pauta na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI).

PLC 00738/2011	
AUTOR:	DEPUTADO LUIZ OTÁVIO (PMDB)
EMENTA:	ACRESCENTA ALÍNEA AO INCISO I DO ART. 23 DA LEI Nº 8.977, DE 6 DE JANEIRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TV A CABO, PARA INCLUIR CANAL RESERVADO AO COMANDO DO EXÉRCITO BRASILEIRO.
TRAMITAÇÃO:	31.05.2012: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) RECEBIMENTO PELA CCJC.

PLC 00870/2011

AUTOR:	DEPUTADO GIOVANI CHERINI (PDT)
EMENTA:	DISPÕE ACERCA DA VEICULAÇÃO DE INFORMES OFICIAIS DE ALERTA À POPULAÇÃO SOBRE RISCOS CAUSADOS POR FENÔMENOS METEOROLÓGICOS.
TRAMITAÇÃO:	30.05.2012: COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CAINDR) ENCERRADO O PRAZO PARA EMENDAS AO PROJETO. FOI APRESENTADA UMA EMENDA.

PLC 01110/2011

AUTOR:	DEPUTADO CARLOS BEZERRA (PMDB)
EMENTA:	ALTERA O ART. 48 DA LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, PARA GARANTIR AOS PARTIDOS POLÍTICOS PARTICIPANTES DE ELEIÇÕES PARA PREFEITOS E VEREADORES A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA NAS LOCALIDADES COM MAIS DE CEM MIL ELEITORES E QUE NÃO DISPONHAM DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO.
TRAMITAÇÃO:	26.06.2012: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) APRESENTAÇÃO DO VOTO EM SEPARADO N. 1 CCJC, PELO DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO (PDT-RO). INTEIRO TEOR

PLC 01311/2011

AUTOR:	DEPUTADO ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA (PMDB)
EMENTA:	ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 13 DO DECRETO-LEI Nº 236, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967, PARA AUTORIZAR A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE COMERCIAL NA PROGRAMAÇÃO DAS EMISSORAS DE TELEVISÃO EDUCATIVA, LIMITADA A 15% DO TEMPO TOTAL DESTINADO À PROGRAMAÇÃO DESSAS EMISSORAS.
TRAMITAÇÃO:	03.04.2012: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CEC) DESIGNADO RELATOR, DEP. PEDRO UCZAI (PT-SC)

PLC 1760/2011 (APENSADO AO PL-533/2011)

AUTOR:	DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA (RJ)
EMENTA:	ALTERA A LEI N.º 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962, PARA ESTABELECEER A OBRIGATORIEDADE DE EXIBIÇÃO DE MENSAGENS EDUCATIVAS DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MÍDIA ELETRÔNICA.
TRAMITAÇÃO:	08/08/2011 - COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI).

PLC 01884/2011

AUTOR:	DEPUTADO BENJAMIN MARANHÃO (PMDB)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES, PELAS EMISSORAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO, SOBRE OS DIREITOS E DEVERES DOS CONSUMIDORES E FORNECEDORES NAS RELAÇÕES DE CONSUMO.
TRAMITAÇÃO:	13.09.2011: COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC) ENCERRADO O PRAZO PARA EMENDAS AO PROJETO. FORAM APRESENTADAS 2 EMENDAS

PLC 02019/2011

AUTOR:	DEPUTADO MENDONÇA FILHO (DEM)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA VENDA DOS DIREITOS DE TRANSMISSÃO DE JOGOS DE FUTEBOL DO CAMPEONATO BRASILEIRO PELA TELEVISÃO.
TRAMITAÇÃO:	01.08.2012: COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO (CTD) - 14:00 REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR.

PLC 2080/2011

AUTOR:	DEPUTADO WILSON FILHO (PB)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES, PELAS EMISSORAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO, DE MATERIAL EDUCATIVO SOBRE O COMBATE AO USO DE DROGAS ILÍCITAS. AS CONCESSIONÁRIAS DOS SERVIÇOS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO (RÁDIO) E DE SONS E IMAGENS (TELEVISÃO) DEVERÃO DISPONIBILIZAR EM SUA GRADE DE PROGRAMAÇÃO, TODOS OS DIAS, QUATRO INTERVALOS DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) SEGUNDOS E NO MÁXIMO UM MINUTO CADA, SENDO UM INTERVALO NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE AS DOZE HORAS E AS TREZE HORAS E OUTRO COMPREENDIDO ENTRE AS VINTE HORAS E AS VINTE E UMA HORAS, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES INFORMATIVAS SOBRE OS SEGUINTE TEMAS: RISCOS À SAÚDE ENVOLVIDOS NO USO DE DROGAS ILÍCITAS; PREJUÍZOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DECORRENTES DO USO DE DROGAS ILÍCITAS; E OS JOVENS E A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA NO COMBATE AO USO DE DROGAS.
TRAMITAÇÃO	11/07/2012 - COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI). DESIGNADO RELATOR, DEP. HELENO SILVA (PRB-SE). AGUARDANDO PARECER NA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI).

PLC 02115/2011

AUTOR:	DEPUTADO ANDRÉ DIAS
EMENTA:	ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA ADOÇÃO DE LEGENDA EM FILMES, PROGRAMAS DE TELEVISÃO, SÉRIES, TELENÓVELAS E PEÇAS TEATRAIS CUJA PRODUÇÃO TENHA SIDO FINANCIADA OU PATROCINADA COM O USO DE RECURSOS PÚBLICOS.
TRAMITAÇÃO:	09.08.2012: COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA (CSSF) ENCERRADO O PRAZO PARA EMENDAS AO PROJETO. NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.

PLC 02495/2011

AUTOR:	DEPUTADO PASTOR MARCO FELICIANO (PSC)
EMENTA:	ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "E" DO ART. 38 DA LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962, PARA PROIBIR A DIMINUIÇÃO DA POTÊNCIA DO SISTEMA IRRADIANTE DE EMISSORAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO DURANTE A TRANSMISSÃO DO PROGRAMA OFICIAL DOS PODERES DA REPÚBLICA (A VOZ DO BRASIL).
TRAMITAÇÃO:	01.08.2012: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI) DEVOLVIDO AO RELATOR, DEP. FÁBIO RAMALHO (PV-MG)

PLC 02584/2011

AUTOR:	DEPUTADO JOÃO RODRIGUES (PSD)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A DUBLAGEM DE FILMES ESTRANGEIROS EXIBIDOS POR MEIO DE EMISSORAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO (RÁDIO) E DE SONS E IMAGENS (TELEVISÃO) ABERTAS, E POR CANAIS TRANSMITIDOS POR MEIO DE TELEVISÃO POR ASSINATURA CUJA PROGRAMAÇÃO SEJA EMPACOTADA EM TERRITÓRIO NACIONAL.
TRAMITAÇÃO:	19.09.2012: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI) PRAZO DE VISTA ENCERRADO

PLC 02912/2011

AUTOR:	DEPUTADO SANDRO ALEX (PPS)
EMENTA:	ALTERA O CAPUT DO ART. 45 E O § 1º DO ART. 46 DA LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995, QUE "DISPÕE SOBRE PARTIDOS POLÍTICOS, REGULAMENTA OS ARTS. 17 E 14, § 3º, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". (AMPLIA EM UMA HORA O PERÍODO EM QUE DEVERÁ SER VEICULADA A PROPAGANDA PARTIDÁRIA GRATUITA E VEDA A VEICULAÇÃO DA MESMA PROPAGANDA PARTIDÁRIA, POR MEIO DE INSERÇÕES REPETIDAS, EM CADA INTERVALO, NA GRADE DA PROGRAMAÇÃO NORMAL DE CADA REDE).
TRAMITAÇÃO:	12.07.2012: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) RECEBIMENTO PELA CCJC.

PLC 03584/2012

AUTOR:	DEPUTADO EDMAR ARRUDA (PSC)
EMENTA:	OBRIGA OS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL A DIVULGAR NÚMEROS DE TELEFONE DE UTILIDADE PÚBLICA.
TRAMITAÇÃO:	22.08.2012: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI) - 10:00 REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DESIGNADO RELATOR, DEP. PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA (PSC-PR) RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO.

PLC 03655/2012

AUTOR:	DEPUTADO EDUARDO BARBOSA (PSDB)
EMENTA:	ALTERA A TABELA DE VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO, OBJETO DA LEI Nº 5.070, DE 7 DE JULHO DE 1966; LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 2007, E LEI Nº 9.691, DE 22 DE JULHO DE 1998; ALTERA A TABELA DE VALORES DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RÁDIO-DIFUSÃO PÚBLICA, OBJETO DA LEI Nº 11.652, DE 07 DE ABRIL DE 2008; ALTERA A TABELA DE VALORES DA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - CONDECINE, OBJETO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.228-1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001; E LEI Nº 12.485, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
TRAMITAÇÃO:	23.05.2012: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI) ENCERRADO O PRAZO PARA EMENDAS AO PROJETO. NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.

PLC 04234/2012

AUTOR:	DEPUTADO ARNALDO JORDY
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, PARA OBRIGAR AS EMISSORAS DE RÁDIO, TELEVISÃO E OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO A INFORMAR AOS OUVINTES, TELESPECTADORES OU LEITORES, OS NOMES DOS COMPOSITORES DAS OBRAS MUSICAIS EXECUTADAS EM SUAS PROGRAMAÇÕES.
TRAMITAÇÃO:	06.09.2012: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CEC) PRAZO PARA EMENDAS AO PROJETO (5 SESSÕES ORDINÁRIAS A PARTIR DE 10/09/2012)

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

(AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PUBLICIDADE DE PRODUTOS FUMÍGEROS, PUBLICIDADE DE MEDICAMENTOS, PUBLICIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS, PUBLICIDADE DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, PUBLICIDADE DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, PUBLICIDADE DE ALIMENTOS, PUBLICIDADE E CRIANÇA E ADOLESCENTE, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE)

PLS 00391/2003

AUTOR:	SENADOR PAULO PAIM (PT)
EMENTA:	PROÍBE A PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE ANÚNCIO DE EMPREGO, SEM A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATANTE.
TRAMITAÇÃO:	03.02.2012: SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO ENCAMINHADO AO PLENÁRIO PARA COMUNICAÇÃO DE TÉRMINO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

PLS 00431/2003

AUTOR:	SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE AS RESTRIÇÕES À PROPAGANDA COMERCIAL DE REFRIGERANTES
TRAMITAÇÃO:	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DEVOLVIDO PELA SENADORA MARTA SUPPLY, PARA REDISTRIBUIÇÃO, POR DEIXAR DE COMPOR ESTA COMISSÃO EM 14/09/2012. (TRAMITAM EM CONJUNTO OS PLS'S NºS 431, DE 2003; 289, DE 2006 E 150, DE 2009). SITUAÇÃO: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR.

PLS 00151/2007

AUTOR:	SENADOR MAGNO MALTO (PR)
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A INCLUSÃO DE MENSAGENS DE ADVERTÊNCIA NAS EMBALAGENS E NOS RÓTULOS DOS RECIPIENTES DE BEBIDAS ALCOÓLICAS.
TRAMITAÇÃO:	10.09.2012: ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO ANUNCIADA A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 699, DE 2012, PELA MESA DO SENADO FEDERAL, EM SUA 7ª REUNIÃO. TRAMITAM EM CONJUNTO AS SEGUINTE MATÉRIAS: PLS 151/2007; PLS 505/2007; PLS 9/2009; PLS 99/2011; PLS 177/2011; PLS 307/2011; PLS 692/2011; PLS 703/2011; PLS 9/2012 E PLS 139/2012.

PLS 00524/2007

AUTOR:	SENADOR MARCELO CRIVELLA (RJ)
EMENTA:	ACRESCENTA O ART. 18-A À LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, PARA PERMITIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA COMERCIAL PELAS RÁDIO COMUNITÁRIAS.
TRAMITAÇÃO:	25/10/2011 - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

PLS 00505/2007

AUTOR:	SENADORA MARISA SERRANO (PMDB)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE RESTRIÇÕES À VENDA E AO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E ALTERA A LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996, PARA AMPLIAR AS RESTRIÇÕES À PROPAGANDA DESSAS BEBIDAS E MODIFICAR SUA DEFINIÇÃO E ALGUMAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS ADVERTÊNCIAS SOBRE O SEU CONSUMO.
TRAMITAÇÃO:	10.09.2012: ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO ANUNCIADA A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 699, DE 2012, PELA MESA DO SENADO FEDERAL, EM SUA 7ª REUNIÃO. TRAMITAM EM CONJUNTO AS SEGUINTE MATÉRIAS: PLS 151/2007; PLS 505/2007; PLS 9/2009; PLS 99/2011; PLS 177/2011; PLS 307/2011; PLS 692/2011; PLS 703/2011; PLS 9/2012 E PLS 139/2012.

PLS 00740/2008

AUTOR:	SENADOR MARCELO CRIVELLA (RJ)
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE AS RESTRIÇÕES AO USO E À PROPAGANDA DE PRODUTOS FUMÍGEROS, BEBIDAS ALCOÓLICAS, MEDICAMENTOS, TERAPIAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 220 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DETERMINAR QUE A DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS RELACIONADAS A MEDICAMENTOS E TERAPIAS SEJA OBJETO DE REGULAÇÃO.
TRAMITAÇÃO:	03/08/2012 ATA-PLÊN - SUBSECRÉTARIA DE ATA - PLENÁRIO SITUAÇÃO: REJEITADA AÇÃO: A PRESIDÊNCIA COMUNICA AO PLENÁRIO QUE SE ESGOTOU ONTEM O PRAZO PREVISTO NO ART. 91, §§ 3º AO 5º, DO REGIMENTO INTERNO, SEM QUE TENHA SIDO INTERPOSTO RECURSO NO SENTIDO DA APRECIÇÃO DA MATÉRIA PELO PLENÁRIO. TENDO SIDO REJEITADA TERMINATIVAMENTE PELA COMISSÃO COMPETENTE, A MATÉRIA VAI AO ARQUIVO.

PLS 00483/2008

AUTOR:	SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB)
EMENTA:	INSTITUIR O SERVIÇO DE TELEVISÃO COMUNITÁRIA.
TRAMITAÇÃO:	21.09.2011: CCT - COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA A COMISSÃO, REUNIDA NESTA DATA, APROVA REQUERIMENTO Nº 51 DE 2011-CCT, ANEXADO À FL. 25, DE AUTORIA DOS SENADORES WALTER PINHEIRO E RODRIGO ROLLEMBERG, PROPONDO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM VISTAS A INSTRUIR O PRESENTE PROJETO.

PLS 00150/2009

AUTOR:	SENADORA MARISA SERRANO (MS)
EMENTA:	ALTERA O DECRETO-LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969, PARA REGULAMENTAR A PROPAGANDA DE ALIMENTOS. OBRIGANDO QUE SE EXPLICITE O CARÁTER COMERCIAL DA MENSAGEM E QUE SE INFORME, DE FORMA DESTACADA, O VALOR ENERGÉTICO DO ALIMENTO/BEBIDA. VEDA ALGUMAS PRÁTICAS PUBLICITÁRIAS, E ESTIPULA REGRAS PARA SUA DIVULGAÇÃO.
TRAMITAÇÃO:	18/09/2012 - CCI - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA). AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR.

PLS 00282/2010

AUTOR:	COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), PARA DISPOR SOBRE A PUBLICIDADE DE ALIMENTOS AO PÚBLICO INFANTIL.
TRAMITAÇÃO:	31.08.2011: CDH - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA REUNIDA A COMISSÃO, O SENADOR DEMÓSTENES TORRES APRESENTA (EXTRAPAUTA) O REQUERIMENTO Nº 128/2011 - CDH, DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA INSTRUIR O PLS Nº 282/2010, COM OS REPRESENTANTES DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ANVISA; SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR; SNDC; SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA; SBP; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO; ABIA; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE REFRIGERANTES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; ABIR; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE & ABAP; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO & ABERT; CONSELHO NACIONAL DE AUTORREGULAMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA & CONAR; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANUNCIANTES; ABA; E INSTITUTO PALAVRA ABERTA. A MATÉRIA ESTÁ SOBRESTADA NA COMISSÃO, ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

PLS 00703/2011

AUTOR:	SENADOR WELLINGTON DIAS (PT)
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE AS RESTRIÇÕES AO USO E À PROPAGANDA DE PRODUTOS FUMÍGEROS, BEBIDAS ALCOÓLICAS, MEDICAMENTOS, TERAPIAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 220 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA MODIFICAR A DEFINIÇÃO DE BEBIDA ALCOÓLICA E PROIBIR A EXPOSIÇÃO, A PROPAGANDA, A COMERCIALIZAÇÃO E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS.
TRAMITAÇÃO:	10.09.2012: ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO ANUNCIADA A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 699, DE 2012, PELA MESA DO SENADO FEDERAL, EM SUA 7ª REUNIÃO.

PLS 00735/2011

AUTOR:	SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB)
EMENTA:	ALTERA O DECRETO-LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969, QUE INSTITUI NORMAS BÁSICAS SOBRE ALIMENTOS, PARA DISPOR SOBRE A ROTULAGEM E A PROPAGANDA DE ALIMENTOS CONTENDO NUTRIENTES E SUBSTÂNCIAS COM EFEITO NUTRICIONAL OU FISIOLÓGICO MENOS SEGURO E DE REFEIÇÕES RÁPIDAS.
TRAMITAÇÃO:	28.08.2012: ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 764, DE 2012, DO SENADOR DELCÍDIO DO AMARAL, QUE SOLICITA, NOS TERMOS DO ART. 255, II, "C", 12, DO RISF, QUE O PRESENTE PROJETO SEJA ENCAMINHADO AO EXAME DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ALÉM DAS CONSTANTES NO DESPACHO INICIAL.

PLS 00009/2012

AUTOR:	SENADOR RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 9.294/1996, QUE DISPÕE SOBRE AS RESTRIÇÕES AO USO E À PROPAGANDA DE PRODUTOS FUMÍGEROS, BEBIDAS ALCOÓLICAS, MEDICAMENTOS, TERAPIAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 220, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ESTABELECEER QUE: A) SÃO CONSIDERADAS BEBIDAS ALCOÓLICAS, PARA OS EFEITOS DA REFERIDA LEI, AS BEBIDAS POTÁVEIS COM QUALQUER TEOR ALCOÓLICO; B) É VEDADA, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL A PROPAGANDA COMERCIAL DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM EXCEÇÃO APENAS DA EXPOSIÇÃO DOS REFERIDOS PRODUTOS NOS LOCAIS DE VENDA, DESDE QUE ACOMPANHADA DAS CLÁUSULAS DE ADVERTÊNCIA MENCIONADAS NA LEI; E C) OS RÓTULOS DAS EMBALAGENS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTERÃO INFORMAÇÃO SOBRE O TEOR ALCOÓLICO E ADVERTÊNCIAS, POR MEIO DE FRASES, ELABORADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E USADAS SEQUENCIALMENTE, DE FORMA SIMULTÂNEA OU ROTATIVA, NESTA ÚLTIMA HIPÓTESE DEVENDO VARIAR, NO MÁXIMO, A CADA CINCO MESES, DEVENDO SER ESCRITAS DE FORMA LEGÍVEL E OSTENSIVAS, TODAS PRECEDIDAS DA AFIRMAÇÃO "O MINISTÉRIO
TRAMITAÇÃO:	10.09.2012: ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO ANUNCIADA A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 699, DE 2012, PELA MESA DO SENADO FEDERAL, EM SUA 7ª REUNIÃO. TRAMITAM EM CONJUNTO AS SEGUINTE MATÉRIAS: PLS 151/2007; PLS 505/2007; PLS 9/2009; PLS 99/2011; PLS 177/2011; PLS 307/2011; PLS 692/2011; PLS 703/2011; PLS 9/2012 E PLS 139/2012. AS MATÉRIAS AGUARDARAM A INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA DO REQUERIMENTO Nº 102, DE 2012, DE AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT.

EMS 2525/1992 (Origem: PL 2525/1992)

AUTOR:	CUNHA BUENO - PDS/SP
EMENTA:	INCLUI OS INCISOS X E XI NO ART. 4º DA LEI Nº 8.389, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUI O CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
TRAMITAÇÃO:	EM 04/10/2001 PLENÁRIO (PLEN) - LEITURA E PUBLICAÇÃO DOS PARECERES DA CCTCI E CCJR AO SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL. PRONTO PARA A ORDEM DO DIA. PL 2525-E/92

PDC 01650/2009

AUTOR:	DEPUTADO MILTON MONTI (PR)
EMENTA:	SUSTA A RESOLUÇÃO - RDC Nº 96, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008, DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, QUE DISPÕE SOBRE A PROPAGANDA, PUBLICIDADE, INFORMAÇÃO E OUTRAS PRÁTICAS CUJO OBJETIVO SEJA A DIVULGAÇÃO OU PROMOÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS.
TRAMITAÇÃO:	COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA (CSSF) - 09:30 REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DE DEPUTADO, ROGÉRIO CARVALHO

PLC 04846/1994 (APENSADO AO PL.6869/2010)

AUTOR:	DEPUTADO FRANCISCO SILVA (RJ)
EMENTA:	ESTABELECE MEDIDAS DESTINADAS A RESTRINGIR O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS. ESTABELECE MEDIDAS DESTINADAS À RESTRIÇÃO DO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS. A PROPOSTA PROÍBE A VINCULAÇÃO DA PUBLICIDADE DESSSES PRODUTOS À PRÁTICA DESPORTIVA, OBRIGA A INSERÇÃO DE ADVERTÊNCIA SOBRE OS PREJUÍZOS À SAÚDE DO SEU CONSUMO, PERMITE SUA PUBLICIDADE EM RÁDIO E TV SOMENTE APÓS 22 HORAS, VEDA SUA PUBLICIDADE EM ESTÁDIOS E GINÁSIOS DE ESPORTE E, POR ÚLTIMO, PROÍBE O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM ESTABELECIMENTOS ÀS MARGENS DAS RODOVIAS FEDERAIS.
TRAMITAÇÃO:	27/08/2012 – MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA). APENSE-SE A ESTE(A) O(A) PL-3205/2004.

PLC 02691/1997

AUTOR:	DEPUTADO FERNANDO FERRO (PT)
EMENTA:	VEDA A PRODUÇÃO, O TRANSPORTE, O ARMAZENAMENTO, A COMERCIALIZAÇÃO, A PROPAGANDA COMERCIAL, A UTILIZAÇÃO, A IMPORTAÇÃO E A EXPORTAÇÃO DE AGROTÓXICOS.
TRAMITAÇÃO:	02.08.2011: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) - 14:30 REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA APROVADO O PARECER.

PLC 03190/1997 (ORIGEM PLS 00206/1996)

AUTOR:	SENADOR SÉRGIO MACHADO
EMENTA:	ESTABELECE QUE É ENGANOSA POR OMISSÃO A PUBLICIDADE DE TELEVISIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TELEFONE, BEM COMO DE SORTEIOS EM QUE A PARTICIPAÇÃO SE DA MEDIANTE LIGAÇÃO TELEFÔNICA, SEM A DIVULGAÇÃO DE SEU PREÇO, DE FORMA OSTENSIVA, SORTEIO CHAMADO TELESORTE.
TRAMITAÇÃO:	28.08.2012: MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA) INDEFERIDO O REQUERIMENTO N. 5804/12, CONFORME DESPACHO DO SEGUINTE TEOR: "INDEFIRO, NOS TERMOS DO ART. 142, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, POR ENTENDER QUE NÃO HÁ CORRELAÇÃO APTA A JUSTIFICAR A TRAMITAÇÃO CONJUNTA DOS PROJETOS DE LEI N. 3190/1997 E N. 1501/2003. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE."

PLC 1402/1999

AUTOR:	DEPUTADO DR. EVILÁSIO (SP)
EMENTA:	MODIFICA A LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996, ESTABELECENDO RESTRIÇÕES À PROPAGANDA DE MEDICAMENTOS E TERAPIAS. EXIGE QUE SEJA FEITO EM PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS, DIRIGIDAS DIRETA E ESPECIFICAMENTE A PROFISSIONAIS E INSTITUIÇÕES DE SAÚDE.
TRAMITAÇÃO:	18/09/2012 – COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI). PRONTA PARA PAUTA NA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI).

PLC 2472/2000

AUTOR:	DEPUTADA LUIZA ERUNDINA (PSB)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MENSAGEM ESTIMULADORA DO EXERCÍCIO DA CIDADANIA NA PUBLICIDADE DOS SERVIÇOS E OBRAS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS.
TRAMITAÇÃO:	08.08.2011: ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO É LIDO E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO O PARECER Nº 743, DE 2011, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, RELATOR SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG, PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

PLC 03330/2000

AUTOR:	DEPUTADO MÁRCIO MATOS (PTB)
EMENTA:	PROÍBE A PROPAGANDA DE SERVIÇOS DE SEXO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
TRAMITAÇÃO:	27.06.2012: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) APRESENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR N. 2 CCJC, PELO DEPUTADO JOÃO CAMPOS (PSDB-GO). INTEIRO TEOR PARECER DO RELATOR, DEP. JOÃO CAMPOS (PSDB-GO), PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DESTA, DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA, DO PL 3357/2000, DO PL 3602/2000, DO PL 3605/2000, DO PL 3872/2000, DO PL 5348/2001, DO PL 541/2003, DO PL 1105/2003, DO PL 2976/2004, DO PL 3993/2004, DO PL 5363/2009 E DO PL 2689/2011, APENSADOS, COM SUBSTITUTIVO. INTEIRO TEOR

PLC 03894/2000

AUTOR:	DEPUTADO POMPEO DE MATTOS (PDT)
EMENTA:	DISCIPLINA A PUBLICIDADE E PROPAGANDA DOS PODERES EXECUTIVOS, LEGISLATIVOS E JUDICIÁRIO, E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.
TRAMITAÇÃO:	24.09.2012: MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA) APENSE-SE A ESTE(A) O(A) PL-4414/2012. INTEIRO TEOR

PLC 05921/2001

AUTOR:	DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY (PR)
EMENTA:	ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ART. 37, DA LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, QUE "DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROÍBE A PUBLICIDADE / PROPAGANDA PARA A VENDA DE PRODUTOS INFANTIS.
TRAMITAÇÃO:	27/06/2012 – COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI). APROVADO REQUERIMENTO DA SRA. LUIZA ERUNDINA QUE REQUER A INCLUSÃO DE CONVIDADOS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA "PARA DEBATER A RESPEITO DO PL Nº 5921/2001, QUE PROÍBE A PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A VENDA DE PRODUTOS INFANTIS." CONFORME REQUERIMENTO Nº133/2012 DO DEPUTADO SALVADOR ZIMBALDI. AGUARDANDO PARECER NA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI).

PLC 00740/2003

AUTOR:	DEPUTADO DR. ROSINHA (PT)
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989, QUE DISPÕE SOBRE A PESQUISA, A EXPERIMENTAÇÃO, A PRODUÇÃO, A EMBALAGEM E ROTULAGEM, O TRANSPORTE, O ARMAZENAMENTO, A COMERCIALIZAÇÃO, A PROPAGANDA COMERCIAL, A UTILIZAÇÃO, A IMPORTAÇÃO, A EXPORTAÇÃO, O DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS E EMBALAGENS, O REGISTRO, A CLASSIFICAÇÃO, O CONTROLE, A INSPEÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS, SEUS COMPONENTES E AFINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
TRAMITAÇÃO:	21.06.2012: PLENÁRIO (PLEN) APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA N. 5586/2012, PELO DEPUTADO MENDONÇA PRADO (DEM-SE), QUE: "REQUER A INCLUSÃO DE PROPOSIÇÃO NA PAUTA DO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS". INTEIRO TEOR

PLC 00960/2003

AUTOR:	DEPUTADO ROGÉRIO TEÓFILO (AL)
EMENTA:	REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 13 DO DECRETO-LEI Nº 236, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967. REVOGA DISPOSITIVO QUE PROÍBE A TRANSMISSÃO DE PROPAGANDA COMERCIAL E O PATROCÍNIO NAS EMISSORAS DE TELEVISÃO EDUCATIVA.
TRAMITAÇÃO:	29/08/2012 – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) APRESENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR N. 1 CCJC, PELO DEPUTADO ALCEU MOREIRA (PMDB-RS). PARECER DO RELATOR, DEP. ALCEU MOREIRA (PMDB-RS), PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA DESTES, DO PL 991/2003, APENSADO, E DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA. PRONTA PARA PAUTA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC).

PLC 01331/2003

AUTOR:	DEPUTADO CHICO ALENCAR (PSOL)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE MENSAGENS EDUCATIVAS EM ANÚNCIOS QUE SUGEREM A PRÁTICA SEXUAL.
TRAMITAÇÃO:	11.04.2012: COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA (CSSF) ENCERRADO O PRAZO PARA EMENDAS AO PROJETO. NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.

PLC 00101/2007

AUTOR:	DEPUTADO RUBENS OTONI (PT)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO DE MENSAGENS EDUCATIVAS SOBRE OS MALES E OS RISCOS DO TABACO E DO ÁLCOOL, EM CADERNOS E LIVROS ESCOLARES.
TRAMITAÇÃO:	21.01.2011: ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO A PRESIDÊNCIA COMUNICA AO PLENÁRIO O TÉRMINO DO PRAZO, NA ÚLTIMA SEXTA-FEIRA, SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE A MESA. A MATÉRIA SERÁ INCLuíDA EM ORDEM DO DIA, OPORTUNAMENTE. SITUAÇÃO: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA

PLC 01462/2007 (ORIGEM PLS 00176/2005)

AUTOR:	SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB)
EMENTA:	OBRIGA, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA, A VEICULAÇÃO DE MENSAGENS DE ADVERTÊNCIA SOBRE O RISCO DE ESCASSEZ E DE INCENTIVO AO CONSUMO MODERADO DE ÁGUA.
TRAMITAÇÃO:	08.06.2011: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) - 10:00 REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA APROVADO O PARECER.

PLC 01637/2007

AUTOR:	DEPUTADO CARLOS BEZERRA (MT)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE OFERTA, PROPAGANDA, PUBLICIDADE, INFORMAÇÃO E OUTRAS PRÁTICAS CORRELATAS, CUJO OBJETO SEJA A DIVULGAÇÃO E A PROMOÇÃO DE ALIMENTOS COM QUANTIDADES ELEVADAS DE AÇÚCAR, DE GORDURA SATURADA, DE GORDURA TRANS, DE SÓDIO, E DE BEBIDAS COM BAIXO TEOR NUTRICIONAL.
TRAMITAÇÃO:	12/09/2012 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CDEIC). APRESENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR N. 2 CDEIC, PELO DEPUTADO DAMIÃO FELICIANO (PDT-PB). PARECER DO RELATOR, DEP. DAMIÃO FELICIANO (PDT-PB), PELA REJEIÇÃO DESTA E DO PL 3793/2008, DO PL 4462/2008, DO PL 7304/2010, DO PL 7644/2010, DO PL 7667/2010, DO PL 7174/2010 E DO PL 7648/2010, APENSADOS. PRONTA PARA PAUTA NA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CDEIC).

PLC 03562/2008

AUTOR:	DEPUTADO FILIPE PEREIRA (PSC)
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, QUE "DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (VEDA A VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS CLASSIFICADOS QUE NÃO INCLUAM O PREÇO DO PRODUTO OU SERVIÇO OFERECIDO, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL).
TRAMITAÇÃO:	17.08.2011: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) ENCERRADO O PRAZO PARA EMENDAS AO PROJETO. NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.

PLC 03646/2008

AUTOR:	DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - PSDB/SP
EMENTA:	MODIFICA A LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962, QUE INSTITUI O CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA DEFINIR REGRAS PARA A PUBLICIDADE COMERCIAL NAS EMISSORAS DE TELEVISÃO. PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE LETRA REDUZIDA NOS COMERCIAIS DE TELEVISÃO.
TRAMITAÇÃO:	28/06/2012 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC) DESIGNADO RELATOR, DEP. NELSON MARCHEZAN JUNIOR (PSDB-RS). AGUARDANDO PARECER NA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC).

PLC 03828/2008

AUTOR:	DEPUTADO VALDIR COLATTO (PMDB)
EMENTA:	DETERMINA A VEICULAÇÃO DE 20 (VINTE) POR CENTO DE PROPAGANDA OFICIAL PARA ESCLARECIMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR NOS MESES DE MAIO, NOVEMBRO E DEZEMBRO
TRAMITAÇÃO:	11.04.2012: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) APRESENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR N. 1 CCJC, PELO DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR (PDT-BA). INTEIRO TEOR PARECER DO RELATOR, DEP. FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR (PDT-BA), PELA INCONSTITUCIONALIDADE DESTA E DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. INTEIRO TEOR

PLC 04961/2009

AUTOR:	DEPUTADO OTÁVIO LEITE (PSDB)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE OFICIAL EM JORNAIS INTITULADOS ALTERNATIVOS, DE BAIRROS OU REGIONAIS, DE TODO O PAÍS
TRAMITAÇÃO:	29.09.2011: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) APRESENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR N. 1 CCJC, PELO DEPUTADO BRIZOLA NETO (PDT-RJ). INTEIRO TEOR PARECER DO RELATOR, DEP. BRIZOLA NETO (PDT-RJ), PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA DESTA, E DA EMENDA 1/2011 DA CCJC, COM EMENDA. INTEIRO TEOR

PLC 00017/2010

AUTOR:	DEPUTADO CLODOVIL HERNANDES (PR)
EMENTA:	PROÍBE A FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE QUALQUER NATUREZA, DESTINADOS AO PÚBLICO INFANTIL, REPRODUZINDO A FORMA DE CIGARRO E SIMILARES. (INCLUSIVE PUBLICIDADE)
TRAMITAÇÃO:	CDH - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DEVOLVIDO PELA SENADORA ANA RITA COM NOVO RELATÓRIO, CONCLUINDO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA, COM A EMENDA Nº 1-CAE, SUMPRIMIDO O HÍFEN DO VOCÁBULO "INFANTO-JUVENIL" NELA CONTIDO E AINDA UMA EMENDA, QUE APRESENTA. JUNTEI RELATÓRIO ANTERIOR (FLS. 31 A 33) E CÓPIA DO RELATÓRIO FLS. 34 A 36. SITUAÇÃO: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

PLC 06853/2010

AUTOR:	DEPUTADO WLADIMIR COSTA
EMENTA:	OBRIGA QUE IMAGENS UTILIZADAS EM PEÇAS PUBLICITÁRIAS OU PUBLICADAS EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, QUE TENHAM SIDO MODIFICADAS COM O INTUITO DE ALTERAR CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PESSOAS RETRATADAS, TRAGAM MENSAGEM DE ALERTA ACERCA DA MODIFICAÇÃO.
TRAMITAÇÃO:	27.06.2012: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI) - 09:30 REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR.

PLC 07130/2010

AUTOR:	DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB)
EMENTA:	INSTITUI A SEMANA DE DEBATES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS. (ESTABELECE, DENTRE OUTROS, A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS).
TRAMITAÇÃO:	09.08.2012: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) APRESENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR N. 2 CCJC, PELA DEPUTADA SANDRA ROSADO (PSB-RN). INTEIRO TEOR PARECER DA RELATORA, DEP. SANDRA ROSADO (PSB-RN), PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA DESTA E DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COM EMENDA. INTEIRO TEOR

PLC 00244/2011

AUTOR:	DEPUTADO SANDES JUNIOR (PP)
EMENTA:	ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 37 DA LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990. (ESTABELECE COMO ABUSIVA A PUBLICIDADE QUE POSSA INDUZIR A CRIANÇA A DESRESPEITAR OS VALORES ÉTICOS E SOCIAIS DA PESSOA E DA FAMÍLIA).
TRAMITAÇÃO:	COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA (CSSF) APRESENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR N. 1 CSSF, PELO DEPUTADO PASTOR EURICO (PSB-PE). INTEIRO TEOR PARECER DO RELATOR, DEP. PASTOR EURICO (PSB-PE), PELA APROVAÇÃO. INTEIRO TEOR

PLC 00401/2011

AUTOR:	DEPUTADA NILDA GONDIM (PMDB)
EMENTA:	ACRESCENTA ARTIGO À LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, QUE "DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS POR PUBLICIDADES E PROPAGANDAS).
TRAMITAÇÃO:	28.05.2012: MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA) INDEFERIDO O REQ N. 5.149/2012, CONFORME DESPACHO DO SEGUINTE TEOR: "INDEFIRO, NOS TERMOS DO ART. 142, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, POR ENTENDER QUE NÃO HÁ CORRELAÇÃO APTA A JUSTIFICAR A TRAMITAÇÃO CONJUNTA DOS PROJETOS DE LEI N. 3894/2000 E N. 401/2011. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE."

PLC 00702/2011

AUTOR:	DEPUTADO MARCELO MATOS (RJ)
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, RESTRINGINDO A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA DE PRODUTOS INFANTIS. NO PERÍODO DAS SETE (7) ÀS VINTE E DUAS (22) HORAS.
TRAMITAÇÃO:	05/09/2012 – COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI). APRESENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR N. 1 CCTCI, PELO DEPUTADO MANOEL JUNIOR (PMDB-PB). PARECER DO RELATOR, DEP. MANOEL JUNIOR (PMDB-PB), PELA APROVAÇÃO. PRONTA PARA PAUTA NA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI).

PLC 00768/2011

AUTOR:	DEPUTADO LINCOLN PORTELA (PR)
EMENTA:	ALTERA A LEI N.º 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DE ANUNCIANTE DE BENS E SERVIÇOS.
TRAMITAÇÃO:	15.05.2012: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI) APRESENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR N. 4 CCTCI, PELO DEPUTADO MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO (PP-SP). INTEIRO TEOR PARECER DO RELATOR, DEP. MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO (PP-SP), PELA APROVAÇÃO, COM EMENDA. INTEIRO TEOR

PLC 01151/2011

AUTOR:	DEPUTADA NILDA GONDIM (PMDB)
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA DEFINIR REGRAS SOBRE A OFERTA E APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS.
TRAMITAÇÃO:	09.05.2012: COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA (CSSF) - 09:00 REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR.

PLC 01840/2011

AUTOR:	DEPUTADA ERIKA KOKAY (DF)
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 4.117, DE 1962. PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE MENSAGENS SUBLIMINARES NA PROPAGANDA VEICULADA NAS EMISSORAS DE RÁDIO-DIFUSÃO.
TRAMITAÇÃO:	21/12/2011 – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) ENCAMINHADA À PUBLICAÇÃO. PARECER DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA PUBLICADO NO DCD DE 22/12/11. AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC).

PLC 02264/2011

AUTOR:	DEPUTADA LUIZA ERUNDINA
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS §§ 1º, 5º, 7º, 8º E 9º ART. 32, DA LEI Nº 12.485, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.
TRAMITAÇÃO:	10.10.2011: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI) ENCERRADO O PRAZO PARA EMENDAS AO PROJETO. NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.

PLC 02410/2011

AUTOR:	DEPUTADO TAUMATURGO LIMA (PT)
EMENTA:	ACRESCENTA ARTIGO À LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE O SERVIÇO VOLUNTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (AUTORIZA A REALIZAÇÃO GRATUITA DE CAMPANHA PUBLICITÁRIA GENÉRICA VISANDO CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE O SERVIÇO VOLUNTÁRIO).
TRAMITAÇÃO:	19.09.2012: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI) PRAZO DE VISTA ENCERRADO

PLC 03324/2012

AUTOR:	DEPUTADO JESUIR RODRIGUES (PT)
EMENTA:	ACRESCENTA O § 4º AO ART. 77-B DA LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, ESTABELECENDO RESTRIÇÕES À PROPAGANDA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, PROIBINDO A UTILIZAÇÃO DE SOM, IMAGEM E/OU QUALQUER OUTRO MEIO SOBRE AQUELES QUE IRÃO VÊ-LO OU OUVI-LO EM ANÚNCIOS QUE DEMONSTREM QUALQUER INFRAÇÃO AS NORMAS DE TRÂNSITOS BRASILEIRAS PREVISTAS NO CTB, QUE INDUZA ATIVIDADES CRIMINOSAS, ILEGAIS E/OU VIOLENTAS NO TRÂNSITO, FAVORECENDO, ENALTECENDO OU ESTIMULANDO TAIS ATIVIDADES.
TRAMITAÇÃO:	06.09.2012: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI) RECEBIMENTO PELA CCTCI.

DIVERSÕES E ESPETÁCULOS PÚBLICOS. CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA.**PLS 00018/2006**

AUTOR:	SENADOR PEDRO SIMON (PMDB)
EMENTA:	ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (ESTABELECE CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA PARA PRESENÇA DE CRIANÇAS EM ATIVIDADES CULTURAIS AUDIOVISUAIS).
TRAMITAÇÃO:	27.08.2012: ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO A PRESIDÊNCIA COMUNICA AO PLENÁRIO QUE SE ESGOTOU NA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA O PRAZO PREVISTO NO ART. 91, §§ 3º AO 5º, DO REGIMENTO INTERNO, SEM QUE TENHA SIDO INTERPOSTO RECURSO NO SENTIDO DA APRECIACÃO DA MATÉRIA PELO PLENÁRIO. TENDO SIDO APROVADA TERMINATIVAMENTE PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, A MATÉRIA VAI À CÂMARA DOS DEPUTADOS.

PLC 01591/2011 (APENSADO AO PL-5269/2001)

AUTOR:	DEPUTADO JEFFERSON CAMPOS (SP)
EMENTA:	MODIFICA A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, ESTABELECENDO CRITÉRIOS PARA EXIBIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA DE TELEFILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO.
TRAMITAÇÃO:	29/11/2011- MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA) APENSE-SE A ESTE(A) Q(A) PL-2743/2011.

PLC 02743/2011 (APENSADO AO PL 1591/2011)

AUTOR:	DEPUTADA FÁTIMA PELAES (AP)
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA DISPOR SOBRE A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA DE TRAILERS DE OBRAS AUDIOVISUAIS E CONGÊNERES. A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA DE TRAILER OU CONGÊNERE, EXIGIDA PARA SUA EXIBIÇÃO OU VEICULAÇÃO, SERÁ IDÊNTICA ÀQUELA DEFINIDA PARA A OBRA AUDIOVISUAL ANUNCIADA.
TRAMITAÇÃO:	05/12/2011 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) ENCAMINHADA À PUBLICAÇÃO.

PROPRIEDADE DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. COMPETÊNCIAS E PROCEDIMENTOS DE OUTORGA.

(COMPLEMENTARIDADE DOS SISTEMAS PRIVADO, PÚBLICO E ESTATAL DE RÁDIODIFUSÃO; PROPRIEDADE DE EMPRESA JORNALÍSTICA E DE RÁDIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS; MONOPÓLIO E OLIGOPÓLIO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; OUTORGA E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS, TV POR ASSINATURA, SEAC)

PEC 00360/2009

AUTOR:	DEPUTADO MANOEL JUNIOR (PB)
EMENTA:	ESTABELECE A COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS PARA LEGISLAR SOBRE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ALTERA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ART. 22, 23, 48, 49 E 223 DA CONSTITUIÇÃO.
TRAMITAÇÃO:	16/02/2011: MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA) DESARQUIVADA NOS TERMOS DO ARTIGO 105 DO RICD, EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO EXARADO NO REQ-205/2011.

PEC 00011/2010

AUTOR:	SENADOR - FLEXA RIBEIRO E OUTRO(S) SR(S). SENADOR(ES)
EMENTA:	ALTERA O ART. 223 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DETERMINAR QUE AS TRANSFERÊNCIAS DE OUTORGA PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SEJAM SUBMETIDAS À DELIBERAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL.
TRAMITAÇÃO:	14/01/2011 CCI - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA SITUAÇÃO: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

PLS 00556/2007

AUTOR:	SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO ÀS ENTIDADES OPERADORAS DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA QUE MIGRAREM PARA SISTEMA DIGITAL.
TRAMITAÇÃO:	27.06.2012: SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE REMESSA OFÍCIO SF Nº 1.266, DE 27/06/12, AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS ENCAMINHANDO O PROJETO PARA REVISÃO, NOS TERMOS DO ART. 65 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (FLS.31 A 32). SITUAÇÃO: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

PLS 00053/2009

AUTOR:	SENADOR DEMÓSTENES TORRES (GO)
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 QUE INSTITUI O SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
TRAMITAÇÃO:	CCT - COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (EM DECISÃO TERMINATIVA).

PLS 00182/2009

AUTOR:	COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
EMENTA:	DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TELEVISÃO POR ASSINATURA
TRAMITAÇÃO:	06.10.2011: CI - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA RECEBIDO NA COMISSÃO NESTA DATA. DEVOLVIDO AO GABINETE DO SENADOR WALTER PINHEIRO, RELATOR DA MATÉRIA. SITUAÇÃO: MATÉRIA COM A RELATORIA

PLS 00629/2011

AUTOR:	SENADOR PAULO PAIM (PT)
EMENTA:	ALTERA OS ARTS. 3º E 18 DA LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, PARA INCLUIR O APOIO CULTURAL AO SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ENTRE OS PROJETOS APTOS A RECEBER RECURSOS INCENTIVADOS.
TRAMITAÇÃO:	26.09.2012: CAE - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS O PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR DELCÍDIO DO AMARAL, DESIGNA A SENADORA KÁTIA ABREU RELATORA DA MATÉRIA. À RELATORA. SITUAÇÃO: MATÉRIA COM A RELATORIA

PLS 00275/2012

AUTOR:	SENADOR PEDRO TAQUES (PDT)
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO, POR EMISSORA DE RÁDIODIFUSÃO, DA RAZÃO SOCIAL E DA DOCUMENTAÇÃO ASSOCIADA À ENTIDADE DETENTORA DA OUTORGA.
TRAMITAÇÃO:	13.09.2012: CCT - COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DISTRIBUÍDO AO SENADOR LOBÃO FILHO, PARA RELATAR. SITUAÇÃO: MATÉRIA COM A RELATORIA

PLC 3189/1992 (ORIGEM: PLS 10/1991)

AUTOR:	SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - PSDB/BA
EMENTA:	DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA OUTORGA E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA E DE SOM E IMAGENS.
TRAMITAÇÃO:	22.07.2011: CCI - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. SITUAÇÃO: PARECER DO RELATOR, DEP. FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR (PDT-BA), PELA CONSTITUCIONALIDADE E INJURIDICIDADE.

PLC 02701/1997

AUTOR:	DEPUTADO FERNANDO FERRO (PE)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TELEVISÃO COMUNITÁRIA.
TRAMITAÇÃO:	06/04/2011-- COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI) DEVOLVIDA À RELATORA, DEP. LUIZA ERUNDINA (PSB-SP). AGUARDANDO PARECER NA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI)

PLC 04186/1998

AUTOR:	DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - PPB/SP
EMENTA:	MODIFICA A LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE "INSTITUI O SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUMENTA A POTÊNCIA A UM MÁXIMO DE CINQUENTA WATTS ERP; POSSIBILITA AO EXECUTIVO INDICAR MAIS DE UM CANAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA PARA CADA LOCALIDADE, CONFORME NECESSIDADE APONTADA POR ESTUDOS TÉCNICOS E DEMOGRÁFICOS; E ALTERA OS CRITÉRIOS DE PENALIDADE AS INFRAÇÕES COMETIDAS PELAS EMISSORAS.
TRAMITAÇÃO:	APENSADO AO PL 490/2011. ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD). 15/06/2011: MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA) APENSE-SE A ESTE(A) O(A) PL-1523/2011.

PLC 04026/2004

AUTOR:	DEPUTADO CLÁUDIO MAGRÃO
EMENTA:	DISPÕE SOBRE OS LIMITES À CONCENTRAÇÃO ECONÔMICA NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
TRAMITAÇÃO:	06.06.2012: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI) DESIGNADO RELATOR, DEP. PAULO TEIXEIRA (PT-SP)

PLC 00091/2007

AUTOR:	DEPUTADO NEILTON MULIM (PR)
EMENTA:	ALTERA OS ARTS. 79, 109 E 163 DA LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
TRAMITAÇÃO:	29.09.2011: MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA) TRANSFIRA-SE AO PLENÁRIO A COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O PL N. 91/2007, DO SENHOR NEILTON MULIM, POIS SE CONFIGUROU A HIPÓTESE DO ART. 24, II, "G", DO RICD. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.DCD DE 30/09/11 PÁG 54519 COL 02. INTEIRO TEOR

PLC 04451/2008

AUTOR:	DEPUTADO VALADARES FILHO (PSB)
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962, QUE "INSTITUI O CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES", PARA ESTABELECEER NORMAS DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES PARA OUTORGA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO.
TRAMITAÇÃO:	20.03.2012: COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP) PRAZO DE VISTA ENCERRADO

PLC 00198/2009

AUTOR:	DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA (PR)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A CONSIGNAÇÃO DE CANAIS DE TELEVISÃO PARA A UNIÃO NO SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO DIGITAL TERRESTRE.
TRAMITAÇÃO:	25.10.2011: ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO LEITURA DO PARECERES NºS 1.181, DE 2011-CCJ, RELATOR AD HOC SENADOR LOBÃO FILHO, PELA PREJUDICIALIDADE; 1.182, DE 2011-CI, RELATOR AD HOC SENADOR ACIR GURGACZ, PELA PREJUDICIALIDADE; E 1.183, DE 2011-CCT, RELATOR SENADOR LOBÃO FILHO, PELA PREJUDICIALIDADE. ANUNCIADO O RECEBIMENTO DO OFÍCIO Nº 167, DE 2011-CCT, DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO, COMUNICANDO A DELIBERAÇÃO PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO. A MATÉRIA SERÁ INCLuíDA EM ORDEM DO DIA OPORTUNAMENTE, A FIM DE SER DECLARADA PREJUDICADA, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 334 DO REGIMENTO INTERNO. SITUAÇÃO: AGUARDANDO INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA

PLC 06761/2010 (ORIGEM PLS 00260)

AUTOR:	SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EMENTA:	DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 7º DA LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, PARA DETERMINAR QUE AS AUTORIZAÇÕES PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SEJAM OUTORGADAS EXCLUSIVAMENTE A ENTIDADES CONSTITuíDAS HÁ PELO MENOS 2 (DOIS) ANOS.
TRAMITAÇÃO:	10.10.2011: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) ENCERRADO O PRAZO PARA EMENDAS AO PROJETO. NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.

PLC 07793/2010 (ORIGEM 00416/2007)

AUTOR:	SENADOR GERSON CAMATA (PMDB)
EMENTA:	ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VII DO § 1º DO ART. 38 DA LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995, PARA AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE DECLARAÇÃO, POR PARTE DO PODER CONCEDENTE, DE CADUCIDADE DO CONTRATO DE CONCESSÃO.
TRAMITAÇÃO:	17.11.2011: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) RECEBIMENTO PELA CCJC.

PLC 01247/2011

AUTOR:	DEPUTADO SILAS CÂMARA
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962, PARA PERMITIR A EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO, EM CARÁTER PROVISÓRIO, QUE PERDURARÁ ATÉ A APRECIAÇÃO, PELO CONGRESSO NACIONAL, DO ATO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO.
TRAMITAÇÃO:	10.09.2012: MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA) APENSE-SE A ESTE(A) O(A) PL-4336/2012. INTEIRO TEOR.

PLC 00490/2011 (ORIGEM: PLS 00500/2009)

AUTOR:	SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE "INSTITUI O SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", PARA DISCIPLINAR A DENOMINAÇÃO DAS ENTIDADES AUTORIZADAS A EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.
TRAMITAÇÃO:	12.04.2012: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI) DESIGNADO RELATOR, DEP. SALVADOR ZIMBALDI (PDT-SP)

PLC 02897/2011 (APENSADO AO PL 7075/2001)

AUTOR:	DEPUTADO ASSIS MELO (RS)
EMENTA:	ACRESCENTA A ALÍNEA "J" AO ART. 38 DA LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962, QUE INSTITUI O CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PROIBIR A SUBCONCESSÃO, O ARRENDAMENTO OU ALUGUEL DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS.
TRAMITAÇÃO:	01/03/2012 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CEC). RECEBIMENTO PELA CEC.

PLC 02955/2011

AUTOR:	DEPUTADO ZEQUINHA MARINHO (PSC)
EMENTA:	ESTABELECE PRAZO PARA O INÍCIO DE OPERAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO APÓS A CONCESSÃO DA OUTORGA.
TRAMITAÇÃO:	04.09.2012: PLENÁRIO (PLEN) APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSIÇÃO DE INICIATIVA INDIVIDUAL N. 6045/2012, PELO DEPUTADO ZEQUINHA MARINHO (PSC-PA), QUE: "REQUERIMENTO DE RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2955/11". INTEIRO TEOR

PLC 00065/2012

AUTOR:	DEPUTADO LEONARDO MONTEIRO (PT)
EMENTA:	AUTORIZA A DEDUÇÃO NO IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE REALIZAREM DOAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO E PRODUÇÃO DE RÁDIOS E TELEVISÕES COMUNITÁRIAS.
TRAMITAÇÃO:	14.08.2012: CE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DEVOLVIDO PELO RELATOR, SENADOR MÓZARILDO CAVALCANTI, COM RELATÓRIO FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA, ESTANDO EM CONDIÇÕES DE SER INCLUÍDO EM PAUTA. SITUAÇÃO: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

PLC 03404/2012

AUTOR:	DEPUTADA SANDRA ROSADO (PSB)
EMENTA:	DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DO ESPECTRO DE RADIOFREQUÊNCIAS DESTINADO AOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE SOMS E IMAGENS.
TRAMITAÇÃO:	12.04.2012: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI) DESIGNADO RELATOR, DEP. SANDRO ALEX (PPS-PR)

PFC 00062/2011

AUTOR:	DEPUTADA LUÍZA ERUNDINA (PSB)
EMENTA:	PROPÕE QUE A COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM CONCURSO COM O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, REALIZE AUDITORIA DE NATUREZA OPERACIONAL SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO PODER EXECUTIVO PARA FISCALIZAR A PRÁTICA DE SUBCONCESSÃO, ARRENDAMENTO OU ALIENAÇÃO A TERCEIROS PROMOVIDA POR CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SOMS E IMAGENS SEM A AUTORIZAÇÃO COMPETENTE.
TRAMITAÇÃO:	06.05.2012: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI) DESIGNADO RELATOR, DEP. SILAS CÂMARA (PSD-AM)

PFC 00096/2012

AUTOR:	DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JÚNIOR (PSDB)
EMENTA:	PROPÕE QUE A COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, EM CONCURSO COM O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, REALIZE AUDITORIA DE NATUREZA OPERACIONAL SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA ANATEL PARA FISCALIZAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CONSUMIDORES DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, TELEFONIA FIXA, BANDA LARGA E TV POR ASSINATURA.
TRAMITAÇÃO:	06.09.2012: MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA) RECEBIDO O OF. Nº 150/2012, DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA QUE SEJA DADO CUMPRIMENTO AO ARTIGO 137 DO REGIMENTO INTERNO, A PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ANEXA, DE AUTORIA DO SR. NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, QUE "PROPÕE QUE A COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, EM CONCURSO COM O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, REALIZE AUDITORIA DE NATUREZA OPERACIONAL SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA ANATEL PARA FISCALIZAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CONSUMIDORES DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, TELEFONIA FIXA, BANDA LARGA E TV POR ASSINATURA". INTEIRO TEOR

OUTROS TEMAS CORRELATOS

PEC 00150/2012

AUTOR:	DEPUTADO SANDRO ALEX
EMENTA:	DÁ NOVA REDAÇÃO À ALÍNEA "D" DO INCISO VI DO ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ESTENDER A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA CONCEDIDA AOS LIVROS, JORNAIS, PERIÓDICOS E O PAPEL DESTINADO À SUA IMPRESSÃO, AOS LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS EDITADOS EM QUALQUER MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO
TRAMITAÇÃO:	31.05.2012: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) APRESENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR N. 1 CCJC, PELO DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR). INTEIRO TEOR PARECER DO RELATOR, DEP. OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR), PELA ADMISSIBILIDADE. INTEIRO TEOR

PEC 00197/2012

AUTOR:	SENADOR DELCÍDIO DO AMARAL (PT)
EMENTA:	ACRESCENTA O INCISO VIII-A AO § 2º DO ART. 155 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA MODIFICAR A SISTEMÁTICA DE COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO INCIDENTE SOBRE AS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES REALIZADAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL E QUE DESTINEM BENS E SERVIÇOS A CONSUMIDOR FINAL LOCALIZADO EM OUTRO ESTADO.
TRAMITAÇÃO:	22.08.2012: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) DESIGNADO RELATOR, DEP. MÁRCIO MACÊDO (PT-SE)

PLS 00344/2011

AUTOR:	SENADOR PAULO BAUER
EMENTA:	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PARA POSSIBILITAR A OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE SE DEDIQUEM AO AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E PARA DEFINIR OS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PASSÍVEIS DE OPÇÃO PELO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
TRAMITAÇÃO:	30.5.2012: CE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO RETORNA A ESSA COMISSÃO EM 30/05/2012, PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

PLS 00337/2005

AUTOR:	SENADOR PAULO PAIM (PT)
EMENTA:	ACRESCENTA O § 5º AO ART. 46 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, A FIM DE REGULAR A UTILIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES DOS TIPOS "MELHOR TÉCNICA" E "TÉCNICA E PREÇO" NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE.
TRAMITAÇÃO:	24.04.2012: CE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO AVOCADO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR ROBERTO REQUIÃO. SITUAÇÃO: MATÉRIA COM A RELATORIA

PLS 00684/2007

AUTOR:	SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT)
EMENTA:	ACRESCENTA ALÍNEA AO INCISO I DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990, PARA TORNAR INELEGÍVEIS OS APRESENTADORES, LOCUTORES E COMENTARISTAS DE PROGRAMAS DE RÁDIO OU TELEVISÃO QUE NÃO SE AFASTAREM DE SUAS FUNÇÕES ATÉ UM ANO ANTES DO PLEITO, E PROIBIR DETENTORES DE MANDATOS ELETIVOS DE EXERCER ESSAS ATIVIDADES.
TRAMITAÇÃO:	17.05.2011: ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO OS PROJETOS DE LEI DO SENADO NºS 316 E 341, DE 2004, 390, DE 2005; 265 E 684, DE 2007; 17, 84, 184, 209, 236 E 249, DE 2008, TODOS COMPLEMENTARES, PASSAM A TRAMITAR EM

	CONJUNTO E, UMA VEZ QUE JÁ SE ENCONTRAM INSTRUÍDOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, SERÃO INCLUÍDOS EM ORDEM DO DIA OPORTUNAMENTE.
--	---

PLS 00291/2008

AUTOR:	SENADOR EXPEDITO JR. (PSDB)
EMENTA:	ALTERA O ART. 36 E O § 3º DO ART. 45 DA LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, PARA PERMITIR A PROPAGANDA ELEITORAL PELA INTERNET.
TRAMITAÇÃO:	02.06.2011: CCI - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA RECEBIDO NESTA COMISSÃO. MATÉRIA AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO. SITUAÇÃO: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

PLS 00490/2009

AUTOR:	SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM)
EMENTA:	INSTITUI O CENTRO DE PREVENÇÃO DE DESASTRES CLIMÁTICOS.
TRAMITAÇÃO:	06.06.2012: CCT - COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA REUNIDA A COMISSÃO EM 06/06/2012, A MATÉRIA FOI ADIADA. SITUAÇÃO: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

PLS 00211/2010

AUTOR:	SENADORA MARISA SERRANO (PSDB)
EMENTA:	MODIFICA A LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990, PARA CONCEDER SEGURO-DESEMPREGO AOS ARTISTAS, MÚSICOS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES.
TRAMITAÇÃO:	24.02.2012: ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO ESGOTOU-SE, NO DIA 10 DE FEVEREIRO ÚLTIMO, O PRAZO PREVISTO NO ART. 91, §§ 3º AO 5º, DO REGIMENTO INTERNO, SEM QUE TENHA SIDO INTERPOSTO RECURSO, NO SENTIDO DA APRECIACÃO DA MATÉRIA PELO PLENÁRIO. TENDO SIDO APROVADA TERMINATIVAMENTE PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, A MATÉRIA VAI À CÂMARA DOS DEPUTADOS. SITUAÇÃO: APROVADA

PLS 00439/2011

AUTOR:	SENADOR HUMBERTO COSTA (PT)
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), PARA CRIAR MECANISMOS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR NO ÂMBITO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO.
TRAMITAÇÃO:	10.07.2012: CMA - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AO SENHOR SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO PARA RELATAR. SITUAÇÃO: MATÉRIA COM A RELATORIA

PLS 00743/2011

AUTOR:	SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB)
EMENTA:	ACRESCENTA ART. 166-A À CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943, PARA DETERMINAR O FORNECIMENTO DE COLETES À PROVA DE BALA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S AOS PROFISSIONAIS DO JORNALISMO.
TRAMITAÇÃO:	02.02.2012: CCI - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA NÃO FORAM OFERECIDAS EMENDAS NO PRAZO REGIMENTAL. MATÉRIA AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO.

PLS 00236/2012

AUTOR:	SENADOR JOSÉ SARNEY (PMDB)
EMENTA:	REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO
TRAMITAÇÃO:	26.09.2012: SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO RECEBIDO NESTE ÓRGÃO NA PRESENTE DATA ÀS 09:05.

PLS 00129/2012

AUTOR:	CPI
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A GESTÃO COLETIVA DE DIREITOS AUTORAIS E ESTABELECE CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DAS PRERROGATIVAS DO ESCRITÓRIO CENTRAL CUJO OBJETIVO É A ARRECADAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DOS DIREITOS RELATIVOS À EXECUÇÃO PÚBLICA DE OBRAS MUSICAIS E LITEROMUSICAIS E DE FONOGRAMAS.
TRAMITAÇÃO:	01.08.2012: ENCAMINHADO À SECRETARIA-GERAL DA MESA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 1464/2012, DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL, REFERENTE A REQUERIMENTO DE URGÊNCIA (FLS. Nº 31). À SSCLSF.

PLP 00202/2012

AUTOR:	DEPUTADO PROFESSOR VICTORIO GALLI (PMDB)
EMENTA:	ACRESCENTA ALÍNEA "J" NO INCISO I DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990, TORNANDO INELEGÍVEIS, PARA QUALQUER CARGOS ELETIVOS, OS CIDADÃOS QUE APRESENTEM OU PARTICIPEM REGULARMENTE DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TV QUE NÃO SE DESINCOMPATIBILIZAREM DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES NO PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES ANTERIORES A DATA DE REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES.
TRAMITAÇÃO:	28.08.2012: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) RECEBIMENTO PELA CCJC.

PDC 02302/2009

AUTOR:	SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE REFERENDO PARA DECIDIR SOBRE A ALTERAÇÃO DA HORA NOS ESTADOS DO PARÁ E DO AMAZONAS.
TRAMITAÇÃO:	28.03.2012: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) DESIGNADO RELATOR, DEP. ODAIR CUNHA (PT-MG)

PLC 01557/1999

AUTOR:	DEPUTADO LINCOLN PORTELA (PR)
EMENTA:	DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 4º DO ART. 68 E ART. 99 DA LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE "ALTERA, ATUALIZA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO SOBRE DIREITOS AUTORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
TRAMITAÇÃO:	10.07.2012: MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA) APENSE-SE A ESTE(A) O(A) PL-4054/2012. INTEIRO TEOR

PLC 05403/2001

AUTOR:	SENADOR LUIZ ESTEVÃO (PMDB)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE ACESSO A INFORMAÇÕES DA INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
TRAMITAÇÃO:	11.07.2012: COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5.403, DE 2001, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÕES DA INTERNET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (PL540301) APRESENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR N. 1 PL540301, PELO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON (PT-RJ). INTEIRO TEOR PARECER DO RELATOR, DEP. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ), PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA, E, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO...

PLC 1337/2003

AUTOR:	WLADIMIR COSTA (PA)
EMENTA:	ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 7º DA LEI Nº 6.615, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1978, QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE RADIALISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", A FIM DE PROIBIR A CONCESSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO.
TRAMITAÇÃO:	06/04/2011 – COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI). DEVOLVIDO AO RELATOR, DEP. BETO MANSUR (PP-SP).
	AGUARDANDO PARECER NA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI).

PLC 05015/2005

AUTOR:	DEPUTADO FERNANDO FERRO (PT)
EMENTA:	INSTITUI O DIA 7 DE ABRIL COMO O DIA NACIONAL DO JORNALISTA.
TRAMITAÇÃO:	16.02.2011: MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA) INDEFERIDO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DESTA PROPOSIÇÃO CONSTANTE DO REQ-264/2011PELO FATO DE A TRAMITAÇÃO DA(S) PROPOSIÇÃO(ÕES) JÁ SE HAVER ESGOTADO. INTEIRO TEOR

PLC 00950/2007

AUTOR:	DEPUTADO LUIZ COUTO
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 8.665, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (IMPEDE QUE AS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA QUE ATUARAM NAS CAMPANHAS ELEITORAIS DE CANDIDATOS À CARGOS DO EXECUTIVO PARTICIPEM DE LICITAÇÕES DOS GOVERNOS PARA OS QUAIS TRABALHARAM).
TRAMITAÇÃO:	23.05.2012: COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (CFT) - 10:00 REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA RETIRADO DE PAUTA POR ACORDO DOS SRS. LÍDERES.

PLC 00077/2008

AUTOR:	DEPUTADO CHICO ALENCAR (PSOL)
EMENTA:	ESTABELECE O DIA 3 DE MAIO COMO O DIA NACIONAL DAS TELEVISÕES E RÁDIOS COMUNITÁRIAS.
TRAMITAÇÃO:	24.10.2008: ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO A PRESIDÊNCIA COMUNICA AO PLENÁRIO O TÉRMINO DO PRAZO ONTEM SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS. À SCLSF PARA INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA OPORTUNAMENTE.

PLC 03396/2008

AUTOR:	DEPUTADO EDUARDO CUNHA (PMDB)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIAÇÃO.
TRAMITAÇÃO:	04.07.2012: COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI) - 09:30 REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO RELATOR.

PLC 03981/2008

AUTOR:	DEPUTADO CELSO RUSSOMANO (PP)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO FEDERAL E DOS CONSELHOS REGIONAIS DE JORNALISMO, SOBRE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE JORNALISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
TRAMITAÇÃO:	23.03.2012: MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA) INDEFERIDO O REQ 4427/12, CONFORME DESPACHO DO SEGUINTE TEOR: "INDEFIRO, NOS TERMOS DO ART. 142 DO RICD, O PEDIDO DE DESAPENSAÇÃO CONTIDO NO REQUERIMENTO N. 4427, DE 2012, POR ENTENDER QUE A APENSAÇÃO QUE SE QUER REVERTER SE DEU NOS MOLDES REGIMENTAIS. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE."

PLC 00003/2009

AUTOR:	DEPUTADO NEILTON MULIM (PR)
EMENTA:	INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL ROBERTO MARINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
TRAMITAÇÃO:	ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO LEITURA DO PARECER Nº 690, DE 2011-CE, RELATOR SENADOR LUIZ HENRIQUE, CONCLUINDO PELA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE. A MATÉRIA SERÁ INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA OPORTUNAMENTE, A FIM DE SER DECLARADA PREJUDICADA, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 334, RISF SITUAÇÃO: AGUARDANDO INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA

PLC 06781/2010

AUTOR:	DEPUTADO MARCO MAIA
EMENTA:	CRIA CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO E APOSENTADORIA PARA OS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÕES QUE EXERCEM FUNÇÕES EXTERNAS.
TRAMITAÇÃO:	09.03.2012: COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA (CSSF) APRESENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR N. 2 CSSF, PELO DEPUTADO PADRE JOÃO (PT-MG). INTEIRO TEOR PARECER DO RELATOR, DEP. PADRE JOÃO (PT-MG), PELA APROVAÇÃO DESTA, E DA EMENDA 1/2011 DA CSSF. INTEIRO TEOR

PLC 00239/2011

AUTOR:	DEPUTADO SANDES JUNIOR (PP)
EMENTA:	ACRESCENTA DISPOSITIVO À CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943, PARA GARANTIR SEGURO DE VIDA AOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS.
TRAMITAÇÃO:	03.07.2012: COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA (CSSF) APRESENTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR N. 3 CSSF, PELO DEPUTADO VITOR PAULO (PRB-RJ). INTEIRO TEOR PARECER DO RELATOR, DEP. VITOR PAULO (PRB-RJ), PELA APROVAÇÃO DESTA, DA EMENDA 1/2011 DA CSSF, DA EMENDA 2/2011 DA CSSF, DA EMENDA AO SUBSTITUTIVO 1 AO SBT 1 CSSF, E DO PL 332/2011, APENSADO, COM SUBSTITUTIVO. INTEIRO TEOR

PLC 00445/2011

AUTOR:	DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO (DEM)
EMENTA:	ALTERA A ALÍNEA "C" E INCLUI A ALÍNEA "D" NO ART. 2º DO DECRETO Nº 2.784, DE 18 DE JUNHO DE 1913, QUE DETERMINA A HORA LEGAL DO BRASIL, VISANDO MODIFICAR OS FUSOS HORÁRIOS DO ESTADO DO ACRE E DE PARTE DO ESTADO DO AMAZONAS DO FUSO HORÁRIO GREENWICH "MENOS QUATRO HORAS" PARA O FUSO HORÁRIO GREENWICH "MENOS CINCO HORAS".
TRAMITAÇÃO:	29.08.2011: MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (MESA) REMESSA AO SENADO FEDERAL ATRAVÉS DO QF. Nº 213/11/PS-GSE.

PLC 01078/2011

AUTOR:	DEPUTADO DELEGADO PROTÉGÈNES (PC DO B)
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 10.446, DE 08 DE MAIO DE 2002, PARA DISPOR SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL NA INVESTIGAÇÃO DE CRIMES EM QUE HOUVER OMISSÃO OU INEFICIÊNCIA DAS ESFERAS COMPETENTES E EM CRIMES CONTRA A ATIVIDADE JORNALÍSTICA.
TRAMITAÇÃO:	07.06.2011: COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) ENCERRADO O PRAZO PARA EMENDAS AO PROJETO. NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.

PLC 02658/2011

AUTOR:	DEPUTADO LINDOMAR GARÇON (PV)
EMENTA:	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FORNECEREM COLETES À PROVA DE BALA, COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS, PARA OS SEUS FUNCIONÁRIOS QUE FAÇAM COBERTURA JORNALÍSTICA DE OPERAÇÕES POLICIAIS.
TRAMITAÇÃO:	04.04.2012: COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO) ENCERRADO O PRAZO PARA EMENDAS AO PROJETO. NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.

PLC 04072/2012

AUTOR:	DEPUTADO ROGÉRIO CARVALHO
EMENTA:	ALTERA A LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE "ALTERA, ATUALIZA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO SOBRE DIREITOS AUTORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (LEI DE DIREITO AUTORAL - LDA), PARA DISPOR SOBRE O DIREITO AUTORAL DE OBRA AUDIOVISUAL, A GESTÃO COLETIVA DE DIREITO AUDIOVISUAL, E A RESPONSABILIDADE SOCIAL E A TRANSPARÊNCIA DO ESCRITÓRIO DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
TRAMITAÇÃO:	16.07.2012: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CEC) RECEBIMENTO PELA CEC.

Processo 01/2012
Proposta de alteração regimental
Autor: Cons. Alexandre Kruehl Jobim

Cuidam os presentes autos de proposta de alteração do Regimento Interno deste Conselho de Comunicação Social, formulada pelo ilustre Conselheiro Alexandre Kruehl Jobim, visando ver alterada a redação do *caput* do art. 3o. e suprimidos o inciso XII e parágrafos 1o., 2o. e 3o. do art. 3o..

Sua Excelência apresenta na Justificativa da sua proposta o seguinte entendimento:

"Como se pode observar, do simples confronto entre a atribuição legal e norma regimental, conclui-se que o regimento interno usurpou da prerrogativa legal e criou novas competências e atribuições para o Conselho, qual seja, a expressão: '... ou por solicitação de qualquer um dos membros do Conselho, do Poder Executivo ou de entidades da sociedade civil, ...'."

E continua, em resumo, sua fundamentação dizendo:

"A presente proposta de alteração regimental apenas resgata o dispositivo legal, retirando as atribuições que foram incluídas sem base legal."

Como se observa, o ilustre Membro proponente quer fazer suprimir do texto atual do Regimento Interno do Colegiado a legitimidade de seus integrantes, do Poder Executivo e de entidades da sociedade civil para provocar a manifestação do Conselho sobre os temas de sua competência, por entender que, como hoje vigente, há usurpação de prerrogativa do Congresso Nacional e, por isso, inconstitucionalidade.

Outro ponto da proposta sob análise diz respeito ao fato de estar previsto no rol de temas afetos às atividades do Órgão "matérias relacionadas à Lei no. 8.977, de 1995", a chamada Lei do Cabo.

Honrou-me o Excelentíssimo Senhor Presidente do CCS, Dom Orani João Tempesta com a relatoria da propositura, já na primeira Sessão realizada no dia 3 de setembro último.

É o breve relato do necessário. Passo a analisar o mérito.

Louvo a iniciativa do ilustre Conselheiro Alexandre Jobim em trazer à discussão a revisão de dispositivos do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, no entanto, ousou divergir de Sua Excelência quanto ao mérito das propostas apresentadas, conforme razões que adiante exponho.

Quanto ao primeiro ponto da proposta, ou seja, a alteração do *caput* do art. 3o., o autor entende ser inconstitucional a previsão de que podem provocar a manifestação do Conselho os seus próprios integrantes, o Poder Executivo e entidades da sociedade civil. Não penso assim, pois, a meu sentir, ao conferir a prerrogativa, o dispositivo regimental não está a ampliar a competência ou atribuições do CCS, mas apenas conferindo legitimidade os referidos antes para que apresentem ao Congresso Nacional discussão sobre as matérias que se inserem no espectro de atribuições enumeradas no próprio dispositivo.

Aliás, o próprio Regimento prevê, de forma expressa, no Parágrafo 2o. do mesmo art. 3o., também criticado pelo i. Conselheiro, a meu ver equivocadamente, que solicitação do Poder Executivo e de entidades da sociedade civil "será encaminhada pelo Presidente do Senado Federal", reforçando, assim, a condição de órgão auxiliar do Congresso Nacional conferida ao CCS.

Vale dizer, ainda que a iniciativa de provocar a manifestação do Conselho tenha se originado fora das casas legislativas, ela terá, necessariamente que vir a nós por provocação do Presidente do Congresso Nacional, sob pena de, aí sim, afrontar o próprio texto regimental, a norma é rigorosa nesse sentido.

Penso que são figuras jurídicas distintas as atribuições e competências do Órgão que integramos e a legitimidade daqueles que podem provocar sua manifestação, quero dizer, os temas sobre os quais podemos nos debruçar estão muito bem delineados no art. 3o., que bem se harmoniza tanto com o texto constitucional - art. 224 da Constituição Federal -, quanto com a Lei 8389, de 30 de dezembro de 1991.

Ademais, impõe observar que a própria Mesa do Senado Federal aprovou o texto como está, o que leva a concluir que seus integrantes não viram a inconstitucionalidade agora aventada pelo nobre Conselheiro Alexandre Jobim e, além disto, consultando o site das Casas Legislativas não consegui localizar uma única discussão no histórico de atuação do CCS, em suas duas composições anteriores, quanto aos temas objeto das preocupações expostas na proposta sob análise.

Por outro lado, tirar dos próprios membros do Conselho a legitimidade para provocar a discussão de assuntos relacionados à essência das suas atribuições não me parece de todo conveniente, inclusive por que não podemos nos esquecer de que este é um Órgão meramente consultivo e auxiliar do Congresso Nacional.

Assim, entendo que merece ser rejeitada a proposta quanto à alteração do *caput* do art.3o. do Regimento Interno

Melhor sorte não me parece merecer, com todo respeito e homenagens ao proponente, a sugestão de exclusão dos três parágrafos do art. 3o., pois, conforme já aqui manifestei, eles se prestam exatamente a preservar a reserva conferida ao Congresso de provocar o Conselho, de modo que a supressão do dispositivo poderá provocar muito mais dúvida do que trazer a solução almejada pelo proponente, em especial se extirpado o parágrafo 2o..

Resta analisar a proposta no que diz da supressão do inciso XII do art. 3o. e, nesse particular, já adianto que também esse ponto merece rejeição. Em primeiro lugar, por que se a Lei em questão foi revogada, conforme diz o texto, a matéria perdeu seu objeto, não sendo razoável que se leve à Mesa do Senado proposta de alteração regimental de tema que já não se encontra no mundo jurídico.

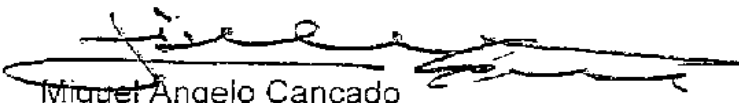
Em segundo lugar, em se tratando de tema relacionado ao serviço de televisão a cabo, entendo que se insere sim no campo de atribuições do Conselho, mormente por aplicação das normas do art. 2o. da Lei 8.389/91.

Por fim, creio que politicamente não convém ao Conselho, depois de tanto tempo de inatividade, e ainda no início de funcionamento da sua terceira composição, alterar seu Regimento Interno que, repito, foi submetido à Mesa do Senado, para limitar sua atuação que inclusive, conforme noticiado no site da Câmara Federal, será em breve tema de audiência pública exatamente quanto às suas atribuições e competências.

Assim sendo, à vista desta singela fundamentação, opino pela rejeição na íntegra da Proposta de alteração regimental, sem prejuízo de que o tema seja sempre e amplamente debatido pelo Colegiado.

É como voto.

Brasília, 01 de outubro de 2012.



Miguel Angelo Cançado
Conselheiro do CCS

Funcionamento do grupo de discussão por e-mail

Convite

- e) O convite foi enviado em 21 de setembro a todos os conselheiros, titulares e suplentes
- Até a manhã desta segunda, sete dos 26 conselheiros haviam aceitado o convite
- Para aceitar, basta clicar no link que aparece ao final do e-mail do convite
- A Secretaria reenviou os convites pendentes nesta segunda-feira, antes da reunião

Funcionamento

- Os e-mails enviados pelos participantes para o endereço cn-ccs@googlegroups.com serão recebidos por todos os membros do grupo

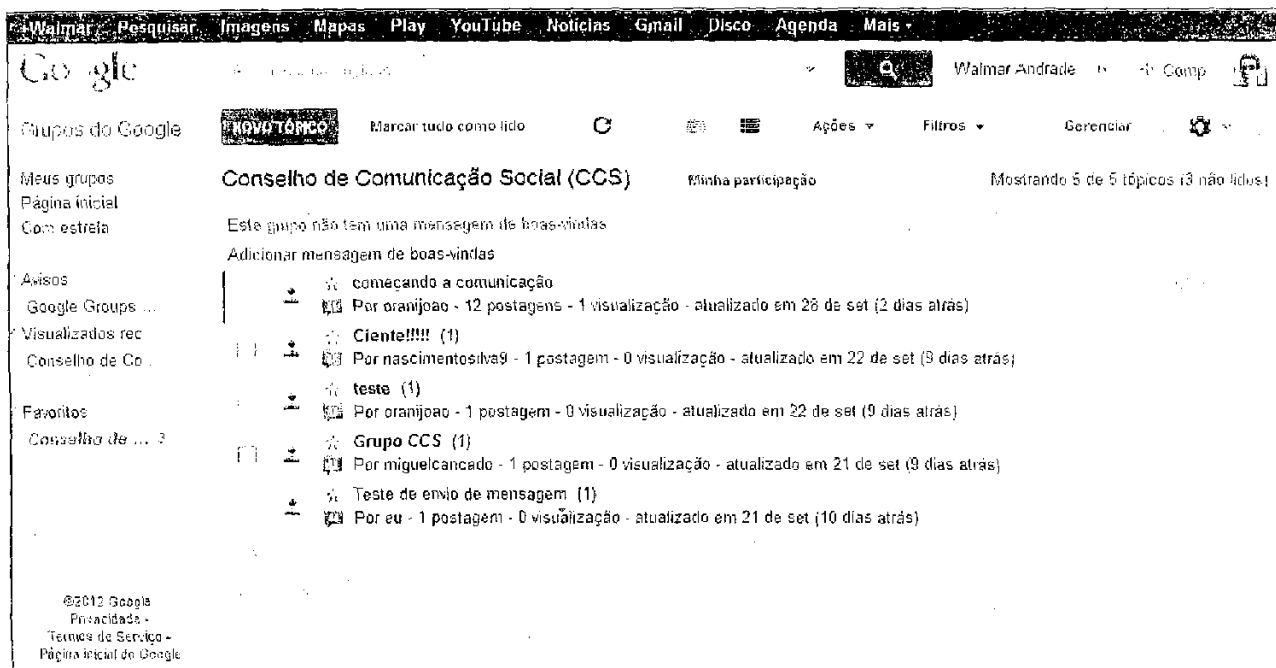
- O grupo de discussão arquiva e organiza todas as conversas e anexos enviados no site do grupo, com acesso restrito

- Para aceitar, basta clicar no link que aparece ao final do e-mail do convite

Tipos de acesso

- Qualquer tipo de e-mail pode participar do grupo de discussão
- O acesso é restrito aos Conselheiros e alguns servidores da Secretaria do Conselho
- Para acessar o arquivo de conversas no site do grupo, é preciso criar uma conta gratuita do Google (www.gmail.com)
- O Conselheiro que desejar trocar o e-mail para uma conta do Google deve solicitar para scop@senado.gov.br

Tela do site do grupo



Formalidade das discussões

- O objetivo do grupo é otimizar as discussões do Conselho

- As discussões devem ser formalizadas pelos meios próprios, durante as reuniões do Conselho

Obrigado

scop@senado.gov.br

(61) 3303-4561

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta)

– Então, atendidas as finalidades da presente reunião, eu agradeço esta oportunidade a todos os Conselheiros e à Secretaria do Congresso. E declaro encerrados os trabalhos da 3ª Reunião Ordinária de 2012 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

(Iniciada às 11 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 36 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
5/11/2012
segunda-feira

11h Cerimônia de Entrega da Ordem do Mérito Cultural 2012

Salão Nobre, 2º andar do Palácio do Planalto

19h Coquetel oferecido pela Presidente Dilma Rousseff aos agraciados pela Ordem do Mérito Cultural 2012

Palácio da Alvorada

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferreira**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Tomás Correia** (S)

Tocantins

PSD - Marco Antônio Costa* (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)
Bloco-PR - João Ribeiro**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 25

PMDB-19 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
José Sarney.	PMDB/AP
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Tomás Correia.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA

Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15

PSDB-10 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Clovis Fecury.	DEM/MA
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Wilder Moraes.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14

PTB-6 / PR-6 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Antonio Russo.	PR/MS
Armando Monteiro.	PTB/PE
Cidinho Santos.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim Argello.	PTB/DF
João Costa.	PPL/TO
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR

PSD - 2

Marco Antônio Costa.	TO
Sérgio Petecão.	AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues.	AP
--------------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria.	25
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	15
Bloco Parlamentar União e Força.	14
PSD.	2
PSOL.	1
TOTAL.	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA**(por ordem alfabética)**

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Marco Antônio Costa* (PSD-TO)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Gim Argello* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Costa** (Bloco-PPL-TO)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)	João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Tomás Correia** (Bloco-PMDB-RO)
Clovis Fecury** (Bloco-DEM-MA)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1ª VICE-PRESIDENTE

Anibal Diniz - (PT-AC) ^(8,9)

2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS) ^(3,4)

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO) ⁽²⁾

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^(1,5,6,7)

2º - João Durval - (PDT-BA)

3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.
8. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF. 199/2012-PRVPRE).
9. O Senador Anibal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24 Líder Walter Pinheiro - PT (22,26) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44) Líder do PT - 12 Walter Pinheiro (22,26) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (25) Anibal Diniz (24) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55) Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,39) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Jayme Campos - DEM (28) Vice-Líderes Cyro Miranda (32) Flexa Ribeiro (7,33) Lúcia Vânia (31) Mário Couto (34) Paulo Bauer (5,35) Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5,35) Flexa Ribeiro (7,33) Líder do DEM - 5 José Agripino (2,10,14,45,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48) Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19,51) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42,54) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48) Líder do PPL - 1 João Costa	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo	PSD - 2 Líder Marco Antônio Costa - PSD (53) Vice-Líder Sérgio Petecão PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfê Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.

40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, aditado pelo Requerimento nº 824, de 2012, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

Prazo prorrogado: 12/10/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

***. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 12.09.2012, lido e aprovado o Requerimento nº 824, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado
pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

***. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

****. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

*****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antioissio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

Instalação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

Designação: 07/03/2012

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(13,18)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) ⁽¹⁰⁾
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Cidinho Santos (PR) ^(4,14,15)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(4,17)
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu ^(8,9,16)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

***. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (Of. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (Of. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (Of. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 090/2012/BLUFOR/SF).
16. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
17. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
18. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 04/04/2012

Prazo final: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO
DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS**

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

Instalação: 12/04/2012

Prazo final: 10/06/2012

Prazo prorrogado: 22/09/2012

Prazo prorrogado: 22/10/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

VAGO ⁽¹⁾

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Notas:

*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

***. Prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 26, de 2012.

1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 04/12/2012

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 11/02/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 26/02/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. Senador Tomás Correia (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Clovis Fecury (DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) ⁽⁶⁾

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

***. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Instalação: 17/04/2012

Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

- *. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final triplicado: 28/11/2012

Relatórios Parciais - prazo final triplicado: 20/02/2013

Relatório Relator-Geral - prazo final triplicado: 13/03/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final triplicado: 04/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Tomás Correia (PMDB)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO ⁽²⁾
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim Argello (PTB)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(1,3,4)	

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

*****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³⁴⁾
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(42,43)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(35,36,47,48)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Tomás Correia (PMDB) ^(37,38)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,27,28)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,21)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,33)
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Wilder Morais (DEM) ^(5,16,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(30,46)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

PSD PSOL (25)

Marco Antônio Costa (PSD) (24,26,44,45)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares, e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Domelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares, e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
42. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
43. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 109/2012-GLDBAG).
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
47. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
48. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(3,4)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
 4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
 5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(2,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
 4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
 7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
 8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
 9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁷⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(11,24)
Renan Calheiros (PMDB) ^(24,26)	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(23,28)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
João Costa (PPL) ^(29,30)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 - GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 166/2012).

27. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

29. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

30. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

- Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
 - Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
 - Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 - Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. João Costa (PPL) ^(7,8,9)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

- Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
 - Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 - Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 - Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 - Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
 - Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(4,6)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Presidente da Subcomissão comunica a designação do Senador José Pimentel como relator (Of. nº 018/2012 - PRESIDÊNCIA/CASFGTS/CAS).

6. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁾
Ana Rita (PT) ^(55,56)	2. Lídice da Mata (PSB) ^(8,56,57)
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(8,10)
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26,50,51,61,62)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁷⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(33,34)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(40,52)	1. Renan Calheiros (PMDB) ^(2,4,16,21,28,40,52)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(3,17,40,52)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(5,16,37,40,47,52)
Pedro Simon (PMDB) ^(40,52)	3. Tomás Correia (PMDB) ^(14,16,40,52,53,54)
Romero Jucá (PMDB) ^(40,52)	4. Eduardo Braga (PMDB) ^(15,16,40,52)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(21,40,52)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	7. Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
José Agripino (DEM) ^(18,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(19,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,60)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) ^(11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) ^(48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão ^(41,42,43)	1. Marco Antônio Costa ^(30,31,32,38,41,42,43,58,59)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 092/2012-GLDBAG).
52. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

55. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

56. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.

57. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).

58. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

59. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

60. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

61. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).

62. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴¹⁾
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁵²⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁶⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) ^(29,30,32,42,46)	2. VAGO ^(46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Benedito de Lira (PP) ^(31,34,43,46)	4. VAGO ^(46,49)
Ana Amélia (PP) ^(20,46)	5. VAGO ^(46,49)
Romero Jucá (PMDB) ^(46,49)	6. VAGO ^(23,46,49)
Tomás Correia (PMDB) ^(46,49,50,51)	7. VAGO ^(11,46)
Waldemir Moka (PMDB) ^(46,49)	8. ⁽⁴⁶⁾
Ciro Nogueira (PP) ^(46,49)	9. ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁶⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Alvaro Dias (PSDB) ^(8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(44,56)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,45)
Magno Malta (PR) ^(12,26)	3. Antonio Russo (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽²⁶⁾	4. João Costa (PPL) ^(54,55)
PSD PSOL ⁽³⁷⁾	
Kátia Abreu (PSD) ^(35,38,53)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

*** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares, e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

***** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Domelles como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Domelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
40. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
52. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
53. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
54. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
55. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
56. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16,41,42,51,52)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Tomás Correia (PMDB) ^(43,44)
VAGO ^(21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO ^(32,34,37)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,27)	6. VAGO ^(9,30,31,33,38)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,49)	
Gim Argello (PTB) ^(1,26)	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽²⁾
João Costa (PPL) ^(48,50)	2. Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁵⁾
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁵⁾	1. Marco Antônio Costa (PSD) ^(5,6,10,36,46,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (OF. SF/GSMB nº 0275/2011).

6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (OF. SF/GSMB nº 0276/2011).

7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

14. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 100/2011 - GLDBAG).

17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).

20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).

23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).

27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 - GLDEM).

29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
46. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
47. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012-BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
52. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁵⁾	
⁽⁹⁾	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.2012, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

17. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(2,12)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(7,8,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7,11)	1. João Costa (PPL) ^(7,13,14)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).

14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 279/2012/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Aníbal Diniz (PT) ^(8,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,9)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,12,14)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Costa (PPL) ^(2,3)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).

*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Lídice da Mata (PSB) ^(50,52)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(14,25)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) ^(15,26,28)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(12,40,41)	6. VAGO ⁽²³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(8,10,27,34)
VAGO ^(2,13,29,30,32,42)	2. VAGO ⁽³⁹⁾
VAGO ^(31,35,43)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(18,33)	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(6,9,17,37,47)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(7,24)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ^(19,38,46)	3. Wilder Moraes (DEM) ⁽⁴⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(44,53)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹⁾	1. Gim Argello (PTB) ⁽⁴⁸⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(11,45)	2.
Magno Malta (PR)	3. João Costa (PPL) ^(51,54)
PSOL	
VAGO ⁽³⁶⁾	1. Randolfê Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cicero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

24. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

25. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

27. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

28. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

34. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
35. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
36. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
37. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
38. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
41. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
46. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
47. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
48. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
49. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
50. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
51. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
53. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
54. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).

7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 1º.11.2011, foi lido o OF. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) ^(24,25,28)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB) ^(13,14,15,22,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(23,30)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Cidinho Santos (PR) ^(26,29)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

27. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 191/2012).

28. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (Of. GLPMDB nº 192/2012).

29. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 17.104.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Cidinho Santos (PR) ^(9,10,11)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
11. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Cidinho Santos (PR) ^(7,8,9)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
 4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 7. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 8. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
 9. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Cidinho Santos (PR) ^(16,18,19)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Tomás Correia (PMDB) ^(15,17)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).

18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).

19. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(1,37)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(21,22)
Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,46,47)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Tomás Correia (PMDB) ^(27,34,35)	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) ^(10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) ^(12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) ^(16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Wilder Moraes (DEM) ^(31,39)	4. Jayme Campos (DEM) ^(31,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(26,43)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim Argello (PTB) ⁽³⁸⁾	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) ⁽³⁶⁾	3. João Costa (PPL) ^(44,45)
PSOL	
⁽²⁰⁾	1. ⁽²⁰⁾
PSD	
Marco Antônio Costa ^(28,30,41,42)	1. Sérgio Petecão ^(6,7,13,15,28,29,30)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozaildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 088/2012-GLDBAG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
39. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. Nº 045/12-GLDEM).
40. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (Of. Nº 045/12-GLDEM).
41. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
42. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
43. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
44. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
45. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Costa (PPL-TO) ^(2,10,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(4,5)

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
João Costa (PPL) ^(1,11,12,13)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Tomás Correia (PMDB) ^(8,9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (Of. nº 002/2012-GLDBAG).
 2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
 3. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
 4. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
 5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
 8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
 10. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se, nos termos do art. 47 do Regimento Interno do Senado Federal, do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Of. GSVALV nº 415/2012, Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 11. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 12. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
 13. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
 14. Em 1º.11.2012, foi lido o Of. nº 087/2012-CI, comunicando a eleição do Senador João Costa para Presidente da Subcomissão, em substituição ao Senador licenciado Vicentinho Alves.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. Tomás Correia (PMDB) ^(6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. João Costa (PPL) ^(3,5,8,9,10)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).
2. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
6. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
7. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
8. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

9. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

10. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

***. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(1,22,23,28,33,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(38,39,44,45)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(22,23,24,26,31,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(4,43)
Eduardo Braga (PMDB) ^(17,40)	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) ^(5,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(34,42)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfê Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁶⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício nº 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
41. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
42. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
43. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: terças-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(4,6,9,11,12)	

Notas:

- Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
- Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO ^(12,13)
VAGO ⁽¹¹⁾	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
13. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).

7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.

8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).

12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(2,39)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(8,11,23,24)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(40,49)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO ^(28,30,36)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO ^(26,27,29,37)	3. Tomás Correia (PMDB) ^(41,42)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ^(7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(38,47)	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾
Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(25,34,35,48)	2. Cidinho Santos (PR) ^(25,43,44)
PSD PSOL ⁽³²⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	1. Marco Antônio Costa (PSD) ^(33,45,46)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozerildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
25. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
45. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
46. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
47. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
48. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
49. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
João Capiberibe (PSB) ^(10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Tomás Correia (PMDB) ^(26,27)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(25,29)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(4,18)	2. João Ribeiro (PR) ⁽¹⁸⁾
PSD PSOL ⁽²²⁾	
Marco Antônio Costa (PSD) ^(6,28)	1. Sérgio Petecão (PSD) ^(20,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 026/2011-GLDBAG).
 2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
 7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
 11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
 12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
 13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).
 14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
 15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
 17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
 19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
 20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
 21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
 22. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
 23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
 25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
 28. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
 29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3303-1120**Fax:** 3303-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(7,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁹⁾	1. Sérgio Souza (PR) ⁽¹⁰⁾
João Alberto Souza (MA) ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁶⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽²⁾
Romero Jucá (RR)	4. VAGO ⁽¹⁾
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Ângela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO) ⁽¹¹⁾	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 17/10/2012**Notas:**

1. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o Of. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012)

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO ⁽¹⁾	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/07/2012

Notas:

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
VAGO ^(8,16)
PT
Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾
PR
VAGO ^(9,14,15)
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾
PDT
Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽⁴⁾
PSOL
VAGO ^(3,11)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾
PSC

Eduardo Amorim (SE) (7)
PSD
Marco Antônio Costa (TO) (18,19,20)
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 16/10/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.º 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.º 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.º 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.º 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.º 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of.º GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of.º 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of.º 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of.º 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.º GSAGUR nº 027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.º 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.º 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²¹⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) ⁽⁴⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁶⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽⁸⁾
PTB
Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾
DEM
José Agripino (RN) ⁽⁷⁾
PR
VAGO ^(10,19,20)
PP
Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁴⁾
PDT
Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁶⁾
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹¹⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽³⁾
PSOL
VAGO ^(12,13)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) ^(1,17,18)
PSC
Eduardo Amorim (SE) ^(2,15)
PSD
Sérgio Petecão (AC) ⁽²²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 27/08/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of. nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹³⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012

MEMBROS	
PMDB	
PT	
	Humberto Costa (PE) ⁽⁵⁾
PSDB	
	Cícero Lucena (PB) ⁽⁷⁾
PTB	
	Gim Argello (DF) ⁽⁹⁾
DEM	
PR	
	João Costa (PPL-TO) ^(4,15)
PP	
	Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾
PDT	
	Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾
PSB	
	João Capiberibe (AP) ⁽¹²⁾
PC DO B	
	Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾
PSOL	
	Randolfe Rodrigues (AP) ⁽³⁾
PRB	
	Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹⁰⁾
PSC	
PSD	

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁶⁾

Atualização: 17/10/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPB n° 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR n° 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
4. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. n° 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.n°006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV n° 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.n° 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB n° 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
14. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
15. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. n° 101/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVLV n° 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽⁵⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽²⁾

DEM

Clovis Fecury (MA) ⁽¹²⁾

PR

João Costa (PPL-TO) ^(1,17)

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹³⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁸⁾

PSC

VAGO

PSD

Marco Antônio Costa (TO) (6,15,16)

PV

Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 17/10/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012-GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
15. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
16. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF.
17. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 108/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSV ALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012

MEMBROS
PMDB
Tomás Correia (RO) ⁽⁴⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁸⁾
PSDB
PTB
DEM
PR
Cidinho Santos (MT) ⁽⁶⁾
PP
Ivo Cassol (RO) ⁽³⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽⁵⁾
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽²⁾
PRB
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽¹⁰⁾
PSD
Marco Antônio Costa (TO) ⁽⁹⁾
PV

Paulo Davim (RN) (7)

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 01/11/2012

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 287/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
9. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.
10. O Senador Eduardo Amorim foi designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 184/2012, de 29/10/2012, do Gabinete da Liderança do PSC, lido na sessão do Senado Federal do dia 31/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**
(Resolução nº 1/2006-CN)**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados ⁸**COMPOSIÇÃO** ²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta ⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima ⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja ⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves ^{4 e 16}

Instalação: 27-3-2012**Relator do PLDO / 2013:** Senador Antonio Carlos Valadares ⁶**Relator do PLOA / 2013:** Senador Romero Jucá ⁶**Relator da Receita:** Deputado Cláudio Puty ⁶**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. Tomás Correia (PMDB/RO) ¹⁰
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ^{10 e 12}
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{9 e 10}	4. ⁹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) ^{11 e 13}
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. ¹²
PR	
João Costa (PPL/TO) ^{16 e 17}	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD ¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{14 e 15}

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.

11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.

16- Em 17-10-2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

17- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) ²²
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹³
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ^{11 e 12}
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) ^{16, 17, 21 e 23}	1. Átila Lins (PSD/AM) ^{16 e 17}
Irajá Abreu (PSD/TO) ^{16 e 17}	2. Jorge Boeira (PSD/SC) ^{16 e 17}
Paulo Magalhães (PSD/BA) ^{16 e 17}	3. Manoel Salviano (PSD/CE) ^{16 e 17}
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobbo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) ^{14 e 15}	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) ^{19 e 20}
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) ¹⁸	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) ¹⁸
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN ¹	

2

2

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.

6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.

7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.

8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.

11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.

12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.

13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.

14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.

15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.

16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.

18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.

19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.

20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.

21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.

22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.

23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Cláudio Puty (PT/PA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO) ¹
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

Notas:

1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC (Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo ^{15 e 20}
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ^{15 e 20}
Relator: Senador Sérgio Souza ^{16 e 20}

Instalação: 10-4-2012 ^{15 e 20}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7 e 23}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Jayme Campos (DEM/MT) ^{6 e 10}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
²²	3. ²²
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24 – Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. Glauber Braga ^{2, 7 e 13}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados³

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
4	4. ³
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Senador Fernando Collor ⁶**Vice-Presidente:** Deputada Perpétua Almeida ⁶

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores ¹⁸ e 13 (treze) Deputados ¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011

Designação: 14-12-2011

Instalação: 8-2-2012

Prazo Final: 19-8-2012

Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 ¹⁷
Presidente: Deputada Jô Moraes

Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota

Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argello (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedita uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argello, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cedita uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).

18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁹
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB¹	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores ⁸ e 17 (dezessete) Deputados ⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA) ⁶
Jorge Viana (PT/AC) ³	2. Aníbal Diniz (PT/AC) ^{3 e 6}
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) ⁶
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) ⁶
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) ^{4 e 6}
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ^{5 e 7}
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) ^{2, 11 e 12}
Vicentinho Alves (PR/TO) ¹⁵	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) ²
	3. ⁹
PSD⁸	
Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{13 e 14}	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ¹⁰	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.
- 3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.
- 5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.
- 11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 12- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 13- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 14- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 58, de 2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 15- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) ^{4 e 12}
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) ^{9 e 10}
Domingos Sávio (PSDB/MG) ⁸	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) ^{3, 6 e 7}
PSD	
José Carlos Araújo (PSD/BA) ^{13 e 14}	1. Roberto Santiago (PSD/SP) ^{13 e 14}
Armando Vergílio (PSD/GO) ^{13 e 14}	2. César Halum (PSD/TO) ^{13 e 14}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ¹⁵	1. Paulo Foletto (PSB/ES) ¹⁵
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB ¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. João Moraes (PCdoB/MG) ^{5, 11 e 16}

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

11- Designado o Deputado Osmar Júnior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Moraes, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.

12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

16- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 4-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
 E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS
ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. Tomás Correia (PMDB/RO) ⁵
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. Clovis Fecury (DEM/MA) ⁶
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim Argello (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{2, 8 e 9}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012; nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim Argello, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Aníbal Diniz (PT-AC) ^{1,2}
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Waldemir Moka (PMDB/MS) ³
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ⁴	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ⁵	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁶
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁷	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 12.09.2012)

Notas:

1. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF.199/2012-PRVPRE).

2. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

3. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

4. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

5. Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

6. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

7. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA**²

Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA**²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

ccscn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

Presidente: Senador Roberto Requião⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹⁸
vago ¹⁰	Sibá Machado
Newton Lima ¹⁷	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Iris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Bruno Araújo ¹⁹
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁶
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB) ²⁰
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ¹⁴	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 09.07.2012)

Notas:

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. Of. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.
- 9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
- 10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
- 11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores – PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores – PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012.
- 20 - Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.

Edição de hoje: 524 páginas
(OS: 15294/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

